

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Instituto de Economia

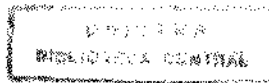
O CRÉDITO RURAL PÚBLICO NUMA ECONOMIA EM TRANSFORMAÇÃO:
Estudo Histórico e Avaliação Econômica das Atividades de Financiamento
Agropecuário da CREA/BB, de 1937 a 1965

VOLUME I

Autor: Paulo Roberto Beskow ⁴⁸ 1946-
Orientador: Prof. Tamás Szmercsányi ¹⁸

Tese apresentada ao Instituto de Economia
da UNICAMP como requisito para obtenção
do título de Doutor em Economia.

Campinas, maio de 1994



*Este exemplar
Corresponde ao original
da tese defendida por
Paulo Roberto Beskow em 29/06/94
e orientada pelo Prof. Dr. Tamás Szmercsányi.
maíton Károly Szmercsányi
CPG/IE, 29/06/94
AN.*

À Beatriz, Cristina,
Daniela e Eduardo, meus amados

À Memória do Amigo Jorge Batista Filho

Ao amigo e companheiro de trabalho Nelson G. Delgado, em homenagem a
todos os que participaram da construção do Curso de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Agrícola (CPDA).

Agradecimentos

Ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola (CPDA), do DLCS/ICHS, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, pelo apoio irrestrito que sempre obtive durante o longo e proveitoso período em que trabalhei neste centro de ensino e pesquisa.

Ao PICD/CAPES/UFRRJ, do qual fui bolsista durante a realização do Curso de Doutorado no Instituto de Economia da Unicamp.

Ao professor e amigo Tamás Szmrecsányi, pela extrema e paciente dedicação com que orientou esta Tese.

Ao Departamento de Sócio-Economia Rural e Tecnologia Agroindustrial, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de São Carlos, do qual sou professor desde março de 1993, pelo apoio recebido.

Aos professores Sérgio S. Silva, Maurício C. Coutinho e Tamás Szmrecsányi, pelas sugestões e críticas ao projeto desta Tese, quando do Exame de Qualificação.

Ao PNPE/INPES/IPEA, do qual fui bolsista-pesquisador durante parte do período de realização desta Tese.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	pg. 3
Notas e Referências	pg. 9
Capítulo I: POLÍTICAS AGRÍCOLAS E DINÂMICA DA AGRICULTURA	
1.1 A gênese da moderna agricultura brasileira sob o influxo de políticas agrícolas regionais (1880-1930).	pg. 10
1.2 A crise da agricultura de exportação e a institucionalização de uma política agrícola no contexto da industrialização de uma política agrícola de âmbito nacional (1930-1945).	pg. 39
1.3 A evolução da agricultura e da política agrícola no contexto da industrialização do Pós-Guerra (1946-1964).	pg. 68
Notas e Referências.	pg. 96
Capítulo II: A TRAJETÓRIA DO BANCO DO BRASIL E O SURGIMENTO DA CREAÍ.	
2.1 Origens históricas do atual Banco do Brasil (1808-1964).	pg. 108
2.2 Sessenta anos bem vividos (1905-1965).	pg. 144
2.3 Antecedentes e gênese da CREAÍ (1936/37).	pg. 188
Notas e Referências.	pg. 209
Capítulo III: FASES E CARACTERÍSTICAS DA ATUAÇÃO AGRÍCOLA DA CARTEIRA.	
3.1 O início do funcionamento da CREAÍ (1938-1945).	pg. 221
3.2 Os ajustes do Pós-Guerra (1946-1950).	pg. 252
3.3 A reformulação de 1952 e a retomada do crescimento.	pg. 279
3.4 Anos de crise e transição para o novo sistema (1961-1965).	pg. 311
Notas e Referências.	pg. 333
Capítulo IV: O IMPACTO DO CRÉDITO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.	
4.1 A escassez de estudos e os problemas das avaliações de caráter geral.	pg. 348
4.2 Os efeitos imediatos: uma comparação da agricultura na fase inicial da CREAÍ (1938-1945) com a etapa equivalente imediatamente anterior (1930-1937).	pg. 358

4.3 Os efeitos ao longo do tempo: uma comparação da evolução do crédito com a da produção nas quatro primeiras fases de atuação agrícola da CREA (1938-45, 1946-50, 1951-60 e 1961-65).

pg. 375

Notas e Referências.

pg. 399

RECAPULAÇÃO E CONCLUSÕES

pg. 402

BIBLIOGRAFIA E FONTES.

pg. 427

ANEXO ESTATÍSTICO

ANEXO LEGISLATIVO

ÍNDICE DE TABELAS

I.1 Brasil - Estimativas da Produção de Culturas Domésticas, de Matéria-Primas para a Agroindústria, de Exportação e de Abate de Gado, 1900-1920 (em 1.000 t).	pg. 15-A
I.2 Brasil - Importação e Exportação de Gêneros Alimentícios, 1901-1920 (Médias Anuais em Toneladas).	pg. 15-B
I.3 Brasil - Comércio Exterior e Atividade Interna (Valores em 1.000 Contos de Réis e Percentagens).	pg. 19-A
I.4 Brasil - Principais Produtos da Exportação, 1889-1945 (Em percentagens do Valor FOB)	pg. 19-B
I.5 Brasil - Taxas Anuais de Crescimento da Produção Real e dos Preços, 1920-1928	pg. 21-A
I.6 Evolução dos Valores dos Principais Produtos e de Origem Agrícola do Estado de São Paulo, 1910/11-1929/30	pg. 26-A
I.7 Evolução das Áreas das Principais Lavouras, 1894/95-1930/31	pg. 26-B
I.8 Evolução em Quantidades dos Principais Produtos de Origem do Estado de São Paulo, 1894/95-1930/31	pg. 26-C
I.9 Área Cultivada, Produção e Rendimento Físico de Arroz no Rio Grande do Sul, 1920 a 1927	pg. 35-A
I.10 Brasil - Produção Agrícola (Taxas Anuais de Crescimento da Produção Real e dos Preços), 1930-1939	pg. 41-A
I.11 Brasil - Taxas Médias Anuais de Crescimento da Economia (1920-1939)	pg. 41-A
I.12 Brasil - Taxas Geométricas Anuais de Crescimento Setorial da Produção Agropecuária e da População -1920/1962 (%)	pg. 81-A
III.1 CREAL: Distribuição dos Créditos Concedidos por Produtores e Ramos, 1938/41-1945 (%)	pg. 221-a e 221-b
III.2 Banco do Brasil: Empréstimos por Carteiras a Entidades Públicas, a Bancos, à Produção (Agrícola e Industrial), ao Comércio e a Particulares, 1938-1945 (Saldo Médios em Milhões de Cruzeiros)	pg. 233-a
III.3 Banco do Brasil: Empréstimos ao Comércio por Ramos, 1940-1945 (Saldo em final do ano)	pg. 225-a

III.4 CREA: Empréstimos Rurais de Custeio e de Investimento, 1942-1944 (%)	pg. 249-a
III.5 CREA: Participação do Valor dos Empréstimos Rurais e Industriais por Regiões do Brasil, 1938-1941 (em percentagem)	pg. 250a
III.6 CREA: Número e Valor dos Empréstimos, por Tamanho do Contrato, 1938-1945 (%).	pg. 251a
III.7 Banco do Brasil: Empréstimos por Carteiras a Entidades Públicas, a Bancos, à Produção (Agrícola e Industrial), ao Comércio e a Particularidades, 1946-1950 (Saldo Médio em Milhões de Cruzeiros).	pg. 253a
III.8 CREA: Distribuição dos Créditos Concedidos por Produtos e Ramos, 1945-1950 (%).	pg. 254a e 254b
III.9 CREA: Distribuição dos Empréstimos Concedidos para Investimentos, 1946-1950 (%).	pg. 255a
III.10 CREA: Empréstimos Concedidos aos Ramos Industriais Fornecedores e Compradores da Agricultura, 1946-1950 (em percentagem).	pg. 258a
III.11 CREA: Fontes dos Recursos Utilizados para Empréstimos, Saldo em 31/12, 1946-1950 (%).	pg. 270a e 270b
III.12 CREA: Número de Contratos e Valor dos Créditos Concedidos às Cooperativas por Finalidade do Financiamento, 1956-1961 (%).	pg. 286a e 286b
III.13 CREA: Total dos Créditos Concedidos por Produtos e Ramos, 1951-1961 (%). (Saldo em Final de Período).	pg. 287a, 287b, 287c, 287d e 287e
III.14 CREA: Valor dos Financiamentos Concedidos à Agricultura e à Pecuária, Por Finalidade e Por Estados e Territórios, 1955/58 (%).	pg. 288a, 288b, 288c, 288d e 288e
III.15 Banco do Brasil: Empréstimos por Carteiras a Entidades Públicas, a Bancos, à Produção (Agrícola e Industrial), ao Comércio e a Particularidades, 1951-1960 (Saldo Médio em Milhões de Cruzeiros).	pg. 290a
III.16 CREA: Fontes dos Recursos Utilizados para Empréstimos, Saldo em 31/12, 1951-1961 (%).	pg. 290b, 290c e 290d
III.17 Participação do Saldo Líquido de Saldo e Bonificações no Total dos Empréstimos Rurais, 1951-1961 (em bilhões de cruzeiros).	pg. 295a
III.18 CREA: Total dos Créditos Concedidos por Produtos e Ramos, 1951-1961 (%). (Saldo em final do período).	pg. 315a e 315b
III.19 Participação do Saldo Líquido de Ágios e Bonificações no Total dos Empréstimos Rurais, 1951-1965 (em bilhões de cruzeiros).	pg. 317

III.20 CREA: Fonte dos Recursos Utilizados para Empréstimos, Saldos em 31/12, 1961-1964 (%).	pg. 317b
III.21 Disseminação do Crédito Rural, 1961-1964.	pg. 320a, 320b e 320c
III.22 CREA: Número e Valor dos Créditos Concedidos a Pequenos Produtores, por Ramos da Produção, 1960-1962 (%).	320d, 320e
III.23 CREA: Número e Valor dos Créditos Concedidos a Pequenos Produtores (Agricultoras e Total), por Ramos da Produção, 1960-1962 (%).	320f e 320g
III.24 CREA: Créditos Agrícolas e Pecuários Concedidos para o Pequeno Produtor, 1961/62.	pg.321a
III.25 CREA: Procedimentos das Unidades Móveis de Crédito Rural, 1961/62 (%).	pg. 327a e 327b
IV.1 CREA: Total dos Créditos Concedidos, 1938-1965.	pg. 354a e 354b
IV.2 CREA: Distribuição Setorial dos Créditos Concedidos, 1938-1965 (%).	pg. 355a
IV.3 CREA: Créditos Concedidos à Agricultura, 1938-1965.	pg. 356a e 356b
IV.4 CREA: Créditos Concedidos à Pecuária, 1938-1965.	pg. 356c e 356d
IV.5 CREA: Créditos Concedidos à Indústria, 1938-1965.	pg. 357a e 357b
IV.6 Brasil: Valores das Taxas Médias Anuais de Crescimento por Períodos para a Produção Física de Alguns Produtos Agrícolas, 1930/37-1961/65.	pg. 358a, 358b e 358c
IV.7 Evolução da Participação do Valor do Crédito Concedido pela CREA no Valor da Produção Nacional, por Produto, 1938/41-1965 (%).	pg. 365a
IV.8 Valores das Taxas Médias Anuais de Crescimento por Períodos para Créditos da CREA - Valores Observados.	pg.368a e 368b
IV.7a Evolução da Participação do Valor do Crédito Concedido pela CREA no Valor da Produção Nacional, por Produto, 1946-1950 (%).	pg. 375a
IV.7b Evolução da Participação do Valor da Produção Nacional, por Produto, 1951-1961 (%).	pg. 375b
IV.7c Evolução da Participação do Valor Do Crédito Concedido pela CREA, no Valor da Produção Nacional, por Produto, 1961-1965 (%).	pg. 375c

IV.9 Valores das Taxas Médias Anuais de Crescimento do Crédito da CREAM e da Produção Física dos Produtos Agropecuários mais Significativos, Classificados em Ordem Decrescente pelas Taxas de Crédito da CREAM, 1938-1965.	pg. 376a, 376b, 376c, 376d, 376e, e 376f
A.1 Evolução da Participação do Valor da Produção dos Principais Produtos Agropecuários no Total do Valor da Produção Agropecuária no Brasil, 1930-1965 (%).	
A.2 Evolução da Participação da Área Colhida dos Principais Produtos Agrícolas no Total da Área Colhida da Agricultura da Brasil, 1931-1965 (%).	
A.3 Quantidade Produzida dos Principais Produtos Agrícolas e Animais, 1920/1965.	
A.4 Brasil: Participação dos Principais Estados na Produção Física dos mais Significativos Produtos Agrícolas e Pecuários, 1928/32-1965 (%).	
A.5 CREAM: Distribuição do Valor dos Créditos Agrícolas, Pecuários, Agropecuários, Industriais, e Agroindustriais, por Regiões e Estados, 1938/43-1964 (%).	
A.6 CREAM: Distribuição do Valor dos Créditos Regionais e dos Principais Estados por Ramos, 1938/43-1964 (%).	

APRESENTAÇÃO

As necessidades de crédito da agricultura são inerentes às descontinuidades dos seus períodos de produção. Essas descontinuidades, que se traduzem numa rotação mais lenta do capital do que em outras atividades econômicas, manifestam-se de duas maneiras: internamente a cada período de produção (desde suas etapas iniciais e preparatórias até a realização final do seu valor), e entre os períodos consecutivos (na medida em que a produção agropecuária costuma estar sujeita a um calendário). Nos sistemas produtivos tradicionais, as referidas necessidades são supridas quer pela fração dos maiores produtores, quer pelos comerciantes de produtos agrícolas, os quais adiantam os recursos necessários aos que deles precisam. Isto, contudo, deixa de ocorrer nos sistemas produtivos em transformação, cujas necessidades de crédito vão se tornando crescentes com o progresso técnico e com o próprio aumento da produção agropecuária, passando a requerer a intervenção de agentes externos a essa produção e à comercialização de produtos agrícolas - isto é, dos bancos e do Estado.

O crédito rural institucionalizado desempenha uma função de crucial importância na constituição da agricultura moderna, resultante da transformação dos sistemas produtivos orientados pelo intercâmbio do tipo mercadoria-dinheiro-mercadoria (com reduzidos graus de mercantilização e monetização de suas transações) em outros plenamente inseridos numa economia monetária, cuja produção e circulação se pautam por um intercâmbio do tipo dinheiro-mercadoria-dinheiro. ¹ A gênese e evolução inicial dessa agricultura dão-se basicamente por uma progressiva subordinação de todos os produtores às chamadas forças do mercado e através de uma crescente integração de sua produção à do setor industrial. Esses processos, por sua vez, resultam: de um lado, da mercantilização e monetização das atividades e das relações produtivas - tanto no que se

refere aos produtos finais como no que se refere aos fatores de produção - com a conseqüente ruptura da auto-suficiência em termos de mão-de-obra, meios de trabalho e bens de consumo; e, de outro, da especialização dessas mesmas unidades em determinadas linhas de produtos, sob o estímulo da dinâmica dos mercados, da competição entre elas, e das políticas do poder público, que tornam o setor agropecuário cada vez mais dependente dos demais segmentos da economia.

Com o aprofundamento da divisão do trabalho, inter e intra-setorial, e com o progresso técnico que dele resulta, vão se tornando crescentes as necessidades de recursos da agricultura, tanto os de capital de giro como os de capital de investimento, aumentando conseqüentemente a importância da disponibilidade de um sistema de crédito rural institucionalizado e de amplo acesso. A grande maioria, para não dizer, a totalidade, das unidades produtoras carecem dos recursos financeiros indispensáveis para a compra dos insumos exigidos pela produção, e esses recursos passam, a partir de certo momento, a serem crescentemente fornecidos pelo sistema bancário, público e/ou privado. Foi exatamente isto que se deu no caso do Brasil, a partir do final da década de 1930, com o estabelecimento e a expansão da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI/BB). Implantadas numa época de crise e desenvolvidas no contexto da industrialização substitutiva de importações e de uma crescente urbanização acelerada pelo êxodo rural (2), as atividades dessa Carteira desempenharam um importante papel na expansão, consolidação, diversificação e modernização da produção agropecuária do País - tanto das culturas destinadas à exportação, como, principalmente dos produtos destinados ao mercado interno, representados pelos alimentos e pelas matérias-primas agroindustriais de origem vegetal e animal.

Embora ao longo desse período (1937-1965) o setor agropecuário tivesse deixado de ser dominante na economia do

País, de forma alguma chegou a perder sua grande importância no que se refere à geração de renda, empregos e divisas. Além de dar origem a um constante aumento dos excedentes de alimentos e matérias-primas para abastecer os mercados internos e externos, de liberar mão-de-obra e transferir capitais para os segmentos urbano-industriais, o setor agropecuário também se tornou um mercado significativo para a indústria nacional, tanto de bens de consumo como, mais tarde, de bens de produção, dando assim uma ponderável contribuição ao desenvolvimento e à integração da economia do País.

Dentro desse contexto, a CREA representou uma primeira e importante iniciativa para fornecer crédito ao conjunto das atividades agropecuárias, e não mais apenas para alguns poucos produtos de exportação, estimulando os processos de recuperação, expansão e diversificação das rarefeitas atividades após a crise de 1929/30. Neste sentido, seu papel foi particularmente relevante na reorientação das referidas atividades para o abastecimento do mercado interno, principalmente a partir do início dos anos cinquenta.

Na medida em que sua atuação conseguiu atingir as principais atividades de todos os subsistemas do setor agropecuário, a CREA também pode ser vista como um primeiro órgão de política agrícola no País. Por outro lado, como ela, além de crédito rural, também proporcionava financiamento para a indústria - notadamente para a agroindústria - sua atuação acabou se constituindo num poderoso instrumento de implantação e/ou consolidação dos principais complexos agroindustriais do País (especialmente os do algodão, da cana-de-açúcar, do café, da carne bovina, do trigo e do arroz irrigado). Essa atuação foi bastante significativa para a consolidação do cooperativismo agrícola no extremo-sul do País, através do seu apoio à triticultura gaúcha, e para a expansão da fronteira agrícola, por meio do suporte à colonização agrícola no Paraná e no Centro-Oeste.

Durante as décadas em pauta, as atividades de financiamento rural da CREAÍ estiveram fundamentalmente orientadas para o crédito de custeio, devido à inexistência no País naquela época de uma indústria produtora de meios de produção para a agricultura, cujos ramos principais só surgiram na passagem da década de 1950 para os anos sessenta. Ao mesmo tempo, o crédito a juros subsidiados, que era uma das principais marcas da atuação da CREAÍ, constituiu-se na verdade num mecanismo compensatório das políticas de comércio externo baseadas numa sobrevalorização da taxa cambial, que penalizava os segmentos exportadores da agricultura do País. Na verdade, uma das características mais importantes dessa atuação sempre residiu na sua preocupação em tentar compatibilizar os interesses das oligarquias regionais com as exigências dos acelerados processos de urbanização e de industrialização em curso naquele tempo.

O principal objetivo desta tese foi o de fazer um estudo histórico e uma avaliação econômica das atividades de financiamento agropecuário da CREAÍ entre os anos de 1937 e 1965. Este foi um período particularmente relevante para a análise do papel do crédito rural público no desenvolvimento econômico do País. Durante seu transcurso houve uma profunda mudança estrutural da economia brasileira, que passou de uma base agroexportadora para uma orientação urbano-industrial. Ele foi delimitado, de uma lado, pela criação da CREAÍ, através da Lei número 454, de 9 de julho de 1937, e, do outro, pela reforma bancária de meados dos anos sessenta, instituída pela Lei número 4595, de 31 de dezembro de 1964, a qual resultaria no estabelecimento do atual Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), através da Lei número 4829, de 5 de novembro de 1965.

Dentro desse objetivo maior, procurou-se fazer uma análise das origens e da evolução da CREAÍ, da sua importância no contexto do Banco do Brasil, e do seu papel no desenvolvimento do setor agropecuário e da economia

nacional como um todo. Sob este último aspecto, convém não perder de vista o fato da criação desse órgão ter se dado como parte do processo de constituição no País do aparelho econômico centralizado, que até hoje se mantém, resultante da crise de 1929/30 e das mudanças institucionais promovidas pelo Estado Novo. (*) Dentro deste marco, a análise do funcionamento da CREA permitiu identificar a sua especificidade como órgão embrionário de um sistema de intervenção estatal, cujo objetivo desde o início foi de promover uma política agrícola de abrangência nacional, dirigida para o conjunto da produção agropecuária e orientada pelas tendências da economia urbano-industrial em formação. Tratava-se de uma orientação que diferia não apenas da que existira até então, mas também daquela de vários organismos criados na mesma época para a defesa de determinados produtos - seja devido à importância dos mesmos na balança comercial do País, como no caso do café, seja em função do simples atendimento de interesses político-econômicos de determinadas oligarquias regionais, como no caso do açúcar.

Com o propósito de esclarecer essas questões, a tese acabou se fixando em dois objetivos adicionais: (a) o estudo das mudanças estruturais e institucionais da economia brasileira num período mais abrangente, com ênfase nos processos de surgimento e formação da moderna agricultura; e (b) a análise da trajetória do Banco do Brasil, desde a sua criação no início do século XIX até meados da década de 1960, especialmente no que se refere às políticas e práticas do crédito rural. Através desses dois objetivos, pretendia-se chegar a uma melhor compreensão das razões do surgimento da CREA em 1937, e das características do seu funcionamento entre aquele ano e a primeira metade dos anos sessenta.

Em função dos três objetivos que acabam de ser enumerados, o trabalho trata das políticas agrícolas e da dinâmica da agricultura brasileira entre as décadas de 1880 e de 1960, um macro-período subdividido nas três fases

convencionais de nossa história econômica recente. O segundo examina a trajetória do Banco do Brasil de 1808 a 1965, dando destaque aos principais antecedentes e eventos da gênese da CREA em 1936/37. Por sua vez, o terceiro analisa a evolução da Carteira entre 1938 e 1965, dando ênfase às principais características de sua atuação e às mudanças institucionais que foram alterando o seu funcionamento através do tempo. Finalmente, o quarto capítulo procura fazer uma avaliação do impacto do crédito rural na produção agropecuária, uma tarefa que acabou sendo sumamente dificultada pela escassez e alto nível de agregação dos dados estatísticos disponíveis. Apenas o primeiro capítulo baseou-se fundamentalmente em fontes secundárias. As informações do segundo e do terceiro foram obtidas em sua maioria nos relatórios anuais do Banco do Brasil, nos textos legais e no material de imprensa existentes no arquivo histórico mantido pelo Centro Cultural daquele banco na cidade do Rio de Janeiro. O quarto capítulo valeu-se das mesmas fontes, além dos relatórios da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, documento de circulação interna, e do boletim estatístico da Carteira (relativo aos anos de 1955 a 1958), também de circulação interna, confrontando os dados estatísticos do crédito rural assim levantados com os da produção agropecuária constantes da publicação do IBGE, Estatísticas Históricas do Brasil: Séries Econômicas, Demográficas e Sociais de 1550 a 1985 (Rio de Janeiro, 1987), e com os dos anuários estatísticos desse órgão. Os resultados deste último deixam a desejar em função das limitações que acabam de ser assinaladas.

NOTAS E REFERÊNCIAS

(1) Cf. DELGADO, G. da C., *Capital Financeiro e Agricultura no Brasil, 1965-1985*. São Paulo/Campinas, ICONE Ed./Ed. da UNICAMP, 1985, p. 118/119.

(2) Cf. CASTRO, A. C. e outros, *Evolução Recente e Situação Atual da Agricultura Brasileira: Síntese das Transformações*, Brasília, BINAGRI Edições, 1979, p. 261.

(3) Veja-se a respeito desses processos, entre outros, os trabalhos de SZMRECSÁNYI, T.: "O Desenvolvimento da Produção Agropecuária (1930-1970)", in FAUSTO, B. (Org.), *O Brasil Republicano 4. Economia e Cultura (1930-1964)*, vol. 11 da *História Geral da Civilização Brasileira*, 2 ed. São Paulo, Difel, p. 107-207; e "Apontamentos para uma história econômica do Brasil no período 1920-1950", *Ensaio FEE*, 7(1), 1986, p. 3-44.

(4) Veja-se a este respeito, entre outros, os trabalhos de DINIZ, E., *Empresários, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930-1945*, Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1978, caps. II, V e VI; e DRAIBE, S., *Rumos e Metamorfoses, Estado e Industrialização no Brasil: 1930/1960*. Rio de Janeiro, 1985, Ed. Paz e Terra, caps. II.1 e III.1.

CAPÍTULO I

POLÍTICAS AGRÍCOLAS E DINÂMICA DA AGRICULTURA

1.1 - A Gênese da Moderna Agricultura Brasileira sob o Influxo das Políticas Agrícolas Regionais (1880-1930)

Durante o Império e boa parte da República, até a década de 1930, o Estado brasileiro não teve um papel importante na promoção do desenvolvimento econômico do País. Devido à predominância da ideologia liberal e da doutrina do padrão-ouro na condução da política econômica, os governos preocupavam-se basicamente com o equilíbrio das finanças públicas e com a estabilidade cambial. A forma de enfrentar as frequentes crises provocadas pelas dificuldades em saldar os compromissos das dívidas externa e interna provocadas pela queda da arrecadação de impostos, por problemas do balanço de pagamentos, flutuações de preços dos produtos de exportação, e gastos extraordinários decorrentes de guerras (como a do Paraguai), revoltas internas ou catástrofes naturais (secas, por exemplo) - constituía o principal problema da política econômica governamental. Contudo, já a partir do final do período monárquico, devido às dificuldades enfrentadas pela agricultura exportadora - particularmente a escassez de mão-de-obra (parcialmente relacionada às crescentes restrições ao trabalho escravo e depois à sua própria extinção formal), as deficiências no sistema de transportes e a escassez de recursos financeiros, passou a haver um maior envolvimento governamental na resolução destas questões.

Isto se deu mais intensamente no âmbito da cafeicultura, com a adoção pelo governo central de uma política imigratória baseada na subvenção total das despesas de transporte dos trabalhadores vindos do exterior. Especialmente após a Abolição, o governo de São Paulo também passou a custear esta política. Este maior envolvimento também ocorreu no campo do crédito, devido à crescente

especialização das fazendas (fluminenses) na produção de café, ao crescente assalariamento da mão-de-obra rural em São Paulo e à Abolição do trabalho escravo. A adoção de uma política expansiva do crédito para o setor agro-exportador, particularmente para a cafeicultura, acabaria contribuindo, inclusive, para dar origem ao Encilhamento.

Devido a tudo isso, a abolição formal do trabalho escravo em 1888 - e a Proclamação da República pouco mais de um ano depois - podem ser tomadas como marcos significativos na formação da moderna agricultura brasileira, tanto em termos da crescente diversificação de seus produtos, como no que se refere à gradativa institucionalização de uma política agrícola governamental de âmbito nacional. Foi no contexto destes dois processos que se deram o surgimento - e a posterior consolidação - do instrumento de política agrícola que aqui nos interessa mais de perto: o crédito rural público.

No período entre o começo da República e o início da I Guerra Mundial, a agricultura exportadora teve uma grande expansão. Numa hegemonia quase absoluta, predominava a cafeicultura (entre 1889 e 1897, a sua participação no total das exportações atingiu mais de 67%, caindo para 62% entre 1911 e 1913), grandemente concentrada em São Paulo (a participação paulista na produção nacional cresceu de 42% em 1884, para 71% em 1901/1902 e para 76% em 1906/1907, caindo para um nível aproximado de 70% entre 1910 e 1920). Mas, a borracha extrativa da Amazônia também teve um rápido crescimento, embora seguido pelo seu declínio (no período entre 1889/1897 e 1911/1913, a sua participação no total das exportações cresceu de 11,8% para 20%, e o seu auge em termos de quantidade exportada ocorreu em 1911). Fenômeno semelhante pode ser observado em relação ao cacau, cuja produção expandiu-se vigorosamente a partir do final do século passado (sua participação no total das exportações aumentou de 1,1% para 4,2% entre 1889/1897 e 1914/1918). Ao mesmo tempo, o açúcar teve uma forte diminuição de suas

vendas externas, mas não de sua produção (com as primeiras reduzindo sua participação de 6,5% para 0,3% do valor das exportações, no período entre 1889-1897 e 1911-1913).

Entre o final do século passado e o início da I Guerra Mundial, a produção agrícola do País era basicamente constituída por produtos de exportação e coexistia com uma elevada importação de produtos alimentícios. Esta situação chegou inclusive a agravar-se durante a década de 1890, por causa da política cambial de forte desvalorização do mil-réis, destinada a favorecer a cafeicultura exportadora. Através desse estímulo, intensificou-se ainda mais o deslocamento dos já escassos recursos de capital e de mão-de-obra de outros ramos da agricultura (inclusive da produção alimentar) para a lavoura cafeeira. Devido a isso, em 1907, as importações de produtos agrícolas equivaliam a 12,7% do seu consumo aparente.

Através do exame das estatísticas disponíveis do período imediatamente posterior à abolição formal do trabalho escravo, entre 1888 e os anos de 1901 a 1905, pode-se perceber a forte elevação que houve nas importações de vários produtos agrícolas e agroindustriais. ⁽¹⁾ Uma série de fatores contribuiu para essa explosão das importações de produtos agropecuários *in natura* e industrializados. Pelo lado da demanda, pode-se mencionar as elevadas taxas de crescimento populacional, a rápida expansão da produção industrial no País como um todo, e mais particularmente na economia cafeeira centrada em São Paulo, cujos processos de industrialização e de urbanização se aceleraram consideravelmente a partir do final do século passado, e a rápida expansão da produção de borracha entre 1880 e 1910. Pelo lado da oferta, influíram, de um lado, a crescente restrição ao trabalho escravo e, do outro a grande seca de 1889 no Nordeste.

Contudo, já nas duas décadas iniciais do século XX, um processo substitutivo de importações e de internalização e diversificação da produção agropecuária e agroindustrial foi

se tornando cada vez mais evidente. ^(*) Esta substituição de importações somente foi possível devido ao desempenho mais favorável da agricultura no período de 1910/1912 a 1920/1922, comparativamente ao da década anterior de 1900/1902 a 1910/1912. Seu crescimento no segundo período foi de 3,29% ao ano contra 2,31% no anterior. Isto representa uma forte evidência de que o processo de substituição de importações correspondeu a uma crescente internalização da produção de vários ramos do setor agrícola, particularmente os da produção de gêneros alimentícios e de matérias-primas agroindustriais.

A crescente substituição das importações de produtos agrícolas e agroindustriais pela sua produção interna ocorreu devido aos seguintes fatores: (1) as crises sucessivas de superprodução do café, que provocaram a adoção de medidas no sentido de tentar limitar o seu plantio; (2) a decadência da lavoura de café nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e mesmo em São Paulo (nas suas antigas áreas produtoras do Vale do Paraíba); e (3) as alterações na política tarifária, que tinham um forte componente de natureza fiscal, mas que acabaram constituindo-se num importante fator de proteção da produção agrícola de mercado interno. Em função disso, já entre 1911 e 1915, as importações líquidas de arroz decresceram para apenas 12,5%, as de charque para 26,5%, as de milho para 78% e as de feijão para 94%, em relação às ocorridas entre 1901 e 1905. Cabe destacar que as reivindicações da burguesia cafeeira no sentido de ser aumentada a desvalorização cambial atendiam igualmente os interesses dos industriais e dos segmentos agrícolas que produziam para o mercado interno, embora estes últimos fossem, via de regra, bem mais fracos e destituídos de força política para poderem defender seus interesses. Isto se dava porque a desvalorização cambial reduzia a vulnerabilidade da produção doméstica face à concorrência das importações, geralmente dotadas de preços mais reduzidos e de qualidade superior.

Entre 1889 e 1914, manteve-se inalterada a prioridade agrícola do Governo Central, no sentido de facilitar a expansão da cafeicultura. Neste particular, a principal iniciativa governamental foi o programa de valorização do café iniciado em 1906 através do Convênio de Taubaté. É importante salientar que essa política de intervenção direta no mercado cafeeiro, através da garantia de compras a preços remuneradores, acabou se sobrepondo à política de desvalorização como mecanismo de defesa da lavoura cafeeira. Isto se deveu fundamentalmente ao apoio dos grupos financeiros internacionais que efetuaram empréstimos ao País com essa finalidade, e posteriormente, após o êxito da primeira operação de valorização, também ao dos negociantes internos de café. «a»

Neste mesmo período, as principais medidas tomadas para estimular a produção doméstica de alimentos residiram no aumento das tarifas de importação. Não houve, porém, qualquer utilização de instrumentos específicos da política agrícola - como o crédito rural, os preços mínimos ou a assistência técnica. Até 1905, em algumas ocasiões, o governo federal chegou a transferir recursos creditícios aos bancos particulares "(...) que os repassavam a quem, como e onde desejavam". Naquele ano, após a criação do terceiro Banco do Brasil, no lugar do Banco da República do Brasil, o referido estabelecimento passou a efetuar financiamentos agrícolas de forma direta, mas sempre dispondo de muito poucos recursos para tanto. Não se tratava ainda de uma política permanente, mas apenas de ações esporádicas. «b»

De 1901/1905 a 1916/1920, entre os principais gêneros alimentícios, o único que registrou um aumento nas importações foi o trigo. As de arroz caíram de 383.451 t para a insignificância de 758 t; as de feijão decresceram de 34.301 t para 1.829 t; as de milho diminuíram de 38.696 t para 10.907 t; as de charque caíram de 260.778 t para 9.101 t e as de batata decresceram de 107.913 t para 14.812 t,

enquanto as de trigo cresceram de 840.862 t para 1.506.626 t. (5)

Por outro lado, os principais ramos industriais do País na época - todos componentes do setor de bens de consumo não-duráveis -, eram basicamente compradores de matérias-primas de origem agropecuária. A expansão dos mesmos representava um poderoso estímulo ao processo de internalização da produção agrícola, cuja importância aumentou ainda mais entre 1907 e 1919. Essa expansão concentrou-se nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, que passaram a representar 33,1%, 28,5% e 11,8% do valor total da produção industrial respectivamente. (6)

Vale a pena lembrar que alguns dos mais importantes ramos agroindustriais apresentavam um elevado grau de concentração regional, tanto em função da base diferenciada de recursos naturais, como por causa da diversidade da produção agropecuária regional. (7) Foi durante o período de 1890 a 1930, que se deu o estabelecimento das primeiras agroindústrias de óleos vegetais em São Paulo e no Nordeste, as quais passaram a funcionar em condições diversas das antigas indústrias rurais constituídas de maneira complementar às atividades agrícolas dominantes na estrutura produtiva das fazendas. Com isso foi surgindo e crescendo uma nova e poderosa demanda de matérias-primas de origem agropecuária. (8)

A comparação entre as decrescentes importações de alguns produtos agrícolas no período de 1901/1905 a 1916/1920 e as estimativas das suas crescentes quantidades produzidas nas duas primeiras décadas deste século revela indubitavelmente um processo de expansão e diversificação da produção agrícola substitutiva de importações no País. Por meio dela verifica-se que os acréscimos à produção foram bastante superiores aos decréscimos das importações. (9) As Tabelas I.1 e I.2, apresentadas a seguir, trazem os dados comprobatórios dessas tendências.

TABELA I.1

Brasil - Estimativas da Produção de Culturas Domésticas, de Matérias-Primas para a Agroindústria, de Exportação e de Abate de Gado, 1900-1920 (em 1.000 t)

ANOS	CULTURAS DOMÉSTICAS			MATÉRIAS-PRIMAS				PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO			ABATE DE GADO (1.000 Cabeças)	
	Arroz	Feijão	Milho	Cana de Açúcar	Algodão em Rama	Algodão em Carvão	Fumo	Café	Cacau	Borracha	Bovino	Suíno
1900	176	252	3.097	4.755	60,0	140	55,5	564	16,7	271	1.337	496
1901	187	262	3.840	5.499	54,0	126	58,7	678	17,1	326	1.233	470
1902	198	273	3.926	6.112	42,8	100	61,3	966	21,2	312	994	498
1903	210	284	4.014	4.634	68,4	158	58,3	774	21,7	341	1.451	587
1904	223	296	4.104	4.720	63,7	149	59,3	666	23,7	343	1.502	634
1905	236	308	4.196	5.068	70,3	163	59,2	630	22,3	375	1.595	683
1906	251	318	4.247	6.381	95,1	221	60,9	654	25,7	360	1.588	698
1907	266	328	4.298	5.446	90,6	212	63,1	1.212	25,5	380	1.642	715
1908	283	339	4.350	4.877	60,2	140	60,0	660	32,3	390	1.621	769
1909	291	348	4.335	6.766	69,0	161	62,7	774	33,3	420	1.680	839
1910	299	357	4.319	6.869	70,3	163	66,7	918	30,2	408	1.726	850
1911	311	365	4.347	7.062	77,3	179	63,7	648	35,0	377	1.805	916
1912	357	388	4.469	6.398	78,1	182	66,5	780	31,9	424	2.250	976
1913	357	400	4.402	6.092	90,6	212	68,6	726	31,7	394	2.194	1.008
1914	379	441	4.505	6.610	103,4	240	69,0	870	40,6	370	1.975	1.045
1915	368	436	4.514	6.773	100,8	235	70,0	810	44,2	372	2.013	1.142
1916	435	458	4.540	7.512	73,4	170	69,4	960	43,7	370	2.141	1.164
1917	480	462	5.500	7.899	73,0	170	71,7	762	52,9	394	2.374	1.268
1918	525	480	4.750	8.432	89,7	210	73,6	948	43,3	307	2.291	1.319
1919	555	505	4.790	10.584	117,8	276	77,4	582	59,2	343	2.270	1.428
1920	831	725	5.000	13.986	99,7	233	73,6	788	66,9	308	2.108	1.437

Fonte: HADDAD, C.L.S.. op. cit.. p. 44, 49, 55/56, 63/64 e 67.

TABELA 1.2

Brasil - Importação e Exportação de Gêneros Alimentícios, 1901 - 1920
(Médias Anuais em Toneladas)

Produtos	1901/1905		1906/1910		1911/1915		1916/1920	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
Arroz	383.451	220	86.760	181	48.019	144	758	236.655
Feijão	34.301	144	38.165	282	32.698	360	1.829	291.753
Milho	30.696	9.748	46.798	21	22.625	488	10.907	51.065
Charque	260.778	338	169.969	2.060	70.075	1.061	9.101	29.253
Batata	107.913	-	103.885	3	104.355	9	14.812	11.168
Trigo	840.862	-	1.314.056	-	1.905.898	-	1.506.626	-

Fonte: Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Comércio Exterior do Brasil, vários anos.

Extraída de VILLELA, Aníbal Villanova e SUZIGAN, Wilson. Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira 1889 - 1945. Série Monográfica 10, IPEA/INPES, Rio de Janeiro, 1973, p. 60.

Pode-se observar por meio delas que o arroz teve uma grande redução nas importações, enquanto que a sua produção estimada cresceu de forma acentuada, configurando inequivocamente um processo de substituição das importações pela produção interna. E esse processo acabou indo além, já que as exportações cresceram muito a partir de um nível inicial praticamente nulo. A mesma tendência, numa escala menor, pode ser notada em relação ao feijão e também aos demais produtos. Esta crescente substituição das importações de alimentos pela produção interna, tanto a proveniente das principais regiões cafeeiras constitutivas do pólo econômico hegemônico do País (especialmente as de São Paulo, seguidas pelas de Minas Gerais), como a oriunda de outros Estados não-integrantes do complexo cafeeiro (principalmente o Rio Grande do Sul), teve um forte impulso devido aos estímulos gerados pela I Guerra Mundial (cessação das importações e forte demanda por exportações).

Embora uma série de fatores tenha contribuído para dificultar a criação de um mercado nacional de produtos alimentícios, tais como a precariedade das vias de comunicação (praticamente não havia ligação ferroviária entre os vários sistemas regionais de produção, e muito menos rodovias, constituindo-se a navegação de cabotagem no principal meio de transporte neste início de integração inter-regional), a existência de impostos sobre as transações interestaduais, e a concorrência da produção nacional com as importações, a redução das importações de alimentos acabou acarretando um aumento do comércio inter-regional de mercadorias, contribuindo para diminuir o isolamento econômico das várias regiões do País.

Como se verá mais adiante neste trabalho, o crédito rural público foi instituído pela primeira vez no País logo após a Abolição, e em decorrência dos seus efeitos no funcionamento do sistema produtivo. Embora essa medida do governo imperial tivesse sido mantida pelo novo regime, a política de crédito rural em si não chegou a ter continuidade, e o próprio

Ministério da Agricultura acabou sendo formalmente extinto em 1892, só vindo a ressurgir catorze anos mais tarde, com o nome de Ministério da Agricultura, da Indústria e do Comércio. ⁽¹⁰⁾ Durante esse intervalo, as políticas agrícolas vigentes foram sendo determinadas e postas em prática a nível estadual. Elas giravam basicamente em torno de alguns produtos de exportação - como o café - e dos interesses das elites governamentais de alguns Estados mais desenvolvidos - notadamente as de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Os problemas decorrentes da superprodução cafeeira, da conseqüente baixa dos preços do produto no mercado internacional, e das periódicas crises no balanço de pagamentos do País também contribuíram, já antes da Primeira Guerra Mundial, para uma expansão e diversificação das culturas voltadas para o abastecimento do mercado interno. Isto levou à substituição das importações de vários gêneros alimentícios e ao surgimento, na segunda metade da década de 1910, de "novos" produtos agropecuários de exportação. ⁽¹¹⁾

As mudanças que acabam de ser referidas não resultaram apenas da interação das forças de mercado, mas foram, pelo menos em parte, provocadas por medidas de política econômica do Governo Federal nos âmbitos cambial e fiscal. É possível que também tenha contribuído para tanto a reimplantação do Ministério da Agricultura em 1909. ⁽¹²⁾ De qualquer forma, por mais incipientes que tenham sido, elas acabaram contribuindo para a emergência no País de uma nova divisão regional do trabalho.

Nessa nova situação, podemos distinguir, de um lado, os Estados exportadores de produtos agrícolas de consumo interno - como o Rio Grande do Sul e Minas Gerais - e, do outro, os Estados importadores desses mesmos produtos, que incluíam não apenas os do Norte e do Nordeste, mas também o do Rio de Janeiro com o então Distrito Federal. Apenas o Estado de São Paulo mantinha-se parcialmente numa categoria à parte, pelo fato de só importar açúcar e algodão do

Nordeste, além de trigo do exterior, e de ser virtualmente autosuficiente no que se refere a todos os demais produtos agrícolas de abastecimento interno. ⁽¹³⁾

Mas, de acordo com Anibal Villela e Wilson Suzigan, foi

"só depois da débacle dos programas de sustentação do café em fins de 1929, seguida da depressão econômica, que se deram as mais importantes modificações nas tendências e estrutura da produção agrícola no Brasil". ⁽¹⁴⁾

Esta afirmação parece basear-se, de um lado, numa análise espacialmente agregada da agricultura brasileira e, do outro, na escassez - ou mesmo inexistência - de séries estatísticas da produção agrícola no País para os períodos anteriores a 1930. ⁽¹⁵⁾ As únicas evidências disponíveis para comprová-la são de caráter indireto - isto é, derivadas das estatísticas de comércio exterior - ou devem ser procuradas a nível regional. É o que tentaremos fazer a seguir, analisando algumas transformações ocorridas no período em pauta na produção agrícola dos Estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul. Antes, porém, precisamos voltar a examinar mais de perto a substituição das importações de produtos alimentares que houve no início deste século, bem como as exportações dos mesmos durante a I Guerra Mundial.

As origens do primeiro dos dois processos que acabam de ser mencionados foram vinculadas por Villela e Suzigan à abolição do trabalho escravo em 1888 e à ocorrência de uma forte seca (no Nordeste) em 1889, que "trouxeram, entre outros efeitos, uma pronunciada escassez de gêneros alimentícios na economia." ⁽¹⁶⁾ Esta escassez pode ter efetivamente ocorrido, mas os fatores que a provocaram não foram necessariamente apenas os que eles assinalaram. Seria talvez preferível atribuí-la, não somente a uma momentânea desorganização e diminuição da produção agrícola, mas também - e talvez principalmente - ao forte aumento da demanda provocado pelo crescimento da população consumidora de

alimentos, particularmente nos seus segmentos urbanos, ou em vias de urbanização.

De qualquer maneira, os dados coletados e sistematizados por esses Autores, reproduzidos há pouco na Tabela I.2, não deixam de ser bastante expressivos e merecedores de uma análise mais aprofundada. A partir dos dados disponíveis em publicações oficiais, essa análise foi feita por Villela e Suzigan através de duas outras tabelas também reproduzidas a seguir.

Pela Tabela I.3, pode-se observar, comparando as linhas (a) e (c) que o valor das exportações de produtos agrícolas sempre foi muito superior ao das importações, com a relação entre ambas passando de 14,5:1 em 1907 para 9,8:1 em 1919 e 7,5:1 em 1939. Nunca é demais ressaltar que esses dois últimos anos foram de crise na demanda e nos preços do mercado internacional. Por outro lado, verifica-se pelas linhas (e) e (f) da mesma tabela que, entre 1907 e 1919, houve crescimento do produto real, e que este foi ligeiramente maior na indústria do que na agricultura, que continuou sendo, ainda durante várias décadas, o setor dominante da economia brasileira. Muito mais significativos, porém, nos parecem os dados da linha (g), os quais refletem uma redução substancial da participação do valor das exportações no da produção agrícola já entre 1907 e 1919, bem como os da linha (h), que revelam um comportamento análogo por parte das importações de produtos agrícolas, cuja participação em relação ao consumo aparente caiu a menos da metade durante o mesmo intervalo. Estes últimos dados apontam inequivocamente para a crescente importância do mercado interno, tanto no que se refere à demanda como no que diz respeito à oferta de produtos agrícolas.

Já na Tabela I.4 reproduzida a seguir, e que abrange um período mais amplo, pode-se vislumbrar, de um lado, a lenta porém descontínua queda da participação do café no valor das exportações brasileiras e, do outro, a relativa estabilidade da participação dos demais produtos agrícolas ali arrolados,

TABELA I.3

Brasil, Comércio Exterior e Atividade Interna (Valores em 1.000 Contos de Réis e Percentagens)

Indicadores	1907	1919	1939
a) Exportação de produtos agrícolas	794,7	1.665,1	4.290,2
b) Exportação de produtos industrializados	66,2	513,6	1.325,3
c) Importação de produtos agrícolas	54,8	170,2	569,3
d) Importação de produtos industrializados	590,1	1.164,1	4.424,7
e) Valor da produção agrícola	1.170,0	4.614,4	11.705,8
f) Valor a produção industrial	731,6	2.989,2	17.479,4
g) Produção agrícola exportada ($g = a/e$) (%)	67,9	36,1	36,7
h) Importação de produtos agrícolas em relação ao consumo aparente ($h = c/c + e - a$) (%)	12,7	5,5	7,1
i) Produção industrial exportada ($i = b/f$) (%)	9,0	17,2	7,6
j) Importação de produtos industrializados em relação ao consumo aparente ($j = d/d + f$) (%)	44,6	28,0	20,2

Fontes: Para os dados do setor externo, a fonte primária foram as publicações anuais do Serviço de Estatística Comercial (depois Serviço de Estatística Econômica e Financeira) do Ministério da Fazenda. Quanto aos dados de produção, para o ano de 1939 utilizou-se a estimativa do Centro de Contas Nacionais, IBRE/FGV, Contas Nacionais do Brasil, Novas Estimativas, em Conjuntura Econômica, Separata no. 6, volume 24, 1970; para os anos de 1919 e 1907 foram feitas estimativas utilizando dados primários do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, do Levantamento Industrial de 1907 e do Censo Industrial de 1920, (vide Apêndice Metodológico A sobre as estimativas do produto físico, 1907 e 1919).

Nota: Utilizaram-se os dados de valor bruto da produção agrícola e industrial por serem melhor comparáveis aos dados de valor da exportação e importação; o fato de se trabalhar com os valores relativos a um ano escolhido, certamente introduz alguma distorção por conta principalmente da sazonalidade da produção agrícola. O ideal seria trabalhar-se com médias anuais em períodos de 2 ou 3 anos, o que é, contudo, impossível, face à inexistência de dados estatísticos censitários anuais. Por outro lado, as desvalorizações cambiais, acompanhando proximamente o crescimento dos preços internos, garantem a correção das comparações entre valores a preços correntes, da produção interna e comércio exterior.

Extraída de VILLELA, A.V. e SUZIGAN, W.. op. cit., p.68

TABELA I.4

BRASIL, PRINCIPAIS PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO, 1889 - 1945
(EM PERCENTAGENS DO VALOR FOB)

Períodos	Café	Açúcar	Cacau	Mate	Fumo	Algodão	Borracha	Couro e Peles	Outros
1889-1897	67,6	6,5	1,1	1,2	1,7	2,9	11,8	2,4	4,8
1898-1910	52,7	1,9	2,7	2,7	2,8	2,1	25,7	4,2	5,2
1911-1913	61,7	0,3	2,3	3,1	1,9	2,1	20,0	4,2	4,4
1914-1918	47,4	3,9	4,2	3,4	2,8	1,4	12,0	7,5	17,4
1919-1923	58,8	4,7	3,3	2,4	2,6	3,4	3,0	5,3	16,5
1924-1929	72,5	0,4	3,3	2,9	2,0	1,9	2,8	4,5	9,7
1930-1933	69,1	0,6	3,5	3,0	1,8	1,4	0,8	4,3	15,5
1924-1939	47,8	0,5	4,3	1,4	1,6	17,6	1,1	4,4	21,3
1940-1945	32,5	0,6	3,2	0,9	1,2	9,1	2,4	3,6	46,5

Fonte: IBGE, Anuário Estatístico do Brasil, 1939-1940, p. 1378-80; Brasil em Números, 1960, p. 88.

Extraída de VILLELA, A. V. e SUZIGAN, W., op. cit., p. 70

com exceção do algodão e da borracha, que apresentaram tendências diametralmente opostas entre si, com o primeiro se tornando mais importante através do tempo, enquanto que, simultaneamente, foi aumentando a inexpressividade do segundo. Além disso, percebe-se claramente como a participação dos "outros produtos", tanto agropecuários como industrializados, cresceu bruscamente nas épocas das duas guerras mundiais. Isto também se deu com o açúcar, durante e logo após a Primeira Guerra Mundial, mas não na época da Segunda. «17»

Por sua vez, as exportações de produtos agrícolas não-tradicionais durante a I Guerra Mundial podem ter resultado, não de um aumento, mas de um desvio parcial, da produção destinada ao mercado interno. Esta é uma hipótese levantada por Charles Mueller para explicar as altas de preços e as crises de abastecimento que ocorreram naquela época. «18» Devido à inexistência, até o momento, das séries estatísticas relevantes, ela não é de fácil comprovação empírica.

De qualquer forma, no início da década de 1920, a economia brasileira mantinha-se ainda basicamente agrícola. Pelo censo econômico de 1920, relativo ao ano de 1919, o valor líquido da produção agrícola representava cerca de 79% do produto físico total da economia. Do total do valor da produção dos principais produtos agrícolas, o café participava com 30,3%, o milho com 30,0%, o arroz com 12,3%, a cana-de-açúcar com 10,3%, o feijão com 7,5%, o algodão com 5,8%, o cacau com 2,4%, a batata-inglesa com 1,1% e o trigo com 0,8%. E do total do valor das exportações agrícolas mais importantes, o café participava com 68,2%, o açúcar com 8,4%, o algodão com 6,4%, o cacau com 5,1%, a borracha com 4,6%, a erva-mate com 4,0% e o fumo com 3,3%. «19»

Com base nos dados de quantidades produzidas que começaram a se tornar disponíveis a nível nacional a partir de 1920, verifica-se que, na terceira década do século XX (1920-1930), os produtos agropecuários que tiveram

comportamento mais dinâmico foram o café (cuja produção mais do que dobrou, crescendo de um índice 100 para 207), o trigo (cuja produção quase duplicou, passando de um índice 100 para 196, mas cujas importações cresceram de modo ainda mais acelerado, passando do índice 100 para 230), e a batata (cuja produção também quase dobrou, subindo do índice 100 para 187). O crescimento do café deu-se em função do apoio que teve através da chamada política de valorização permanente, enquanto que o dos outros dois produtos foi provocada pela crescente demanda do mercado interno, bem como pela capacidade dos seus produtores de concorrer em pé de igualdade com os produtos importados.

A década de 1920 caracterizou-se por um notável crescimento da produção cafeeira, cujas médias anuais cresceram de 14,1 milhões de sacas no período 1914-1919 para 18,2 milhões entre 1924 e 1929, fazendo com que, entre 1920 e 1928, as taxas médias anuais de crescimento da lavoura de exportação (basicamente o café) atingissem um nível bastante elevado. Isto provocou alguma retomada da imigração estrangeira, e principalmente uma intensificação do movimento migratório interno. Paralelamente, houve também uma consolidação da agricultura comercial de alimentos e de matérias primas - essencialmente em São Paulo e num segundo plano no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais. (20)

Mesmo assim, nesse período de 1920 a 1928, enquanto a agricultura exportadora cafeeira atingia o auge de sua expansão (as culturas para exportação cresceram 9,0% a.a.), a agricultura de mercado interno teve um desempenho bem mais modesto, crescendo apenas 1,6% a.a.. Essa lenta expansão, num ritmo bastante inferior ao do crescimento populacional no mesmo período, acabou provocando uma elevação dos preços internos dos produtos agrícolas, exceto no subsetor de matérias-primas destinadas ao uso industrial. Isto pode ser observado na Tabela I.5, apresentada a seguir.

Como assinala Charles Mueller,

TABELA I.5

21-A

Brasil - Taxas Anuais de Crescimento da Produção Real
e dos Preços, 1920 - 1928

Sub-Setores	Preços (%)	Produção Real (%)
1 - Lavouras	5,6	5,2
1.1 - Culturas para o mercado interno	3,2	1,6
1.2 - Culturas para exportação	8,9	9,0
1.3 - Matérias-primas para uso industrial	- 0,2	0,0
2 - Produção animal	3,5	1,7
3 - Produção vegetal	3,2	2,9
4 - Total	5,3	4,5

Fonte: Dados Primários do IBGE, Anuário Estatístico do Brasil, 1939-40 (Apêndice Estatístico) e Brasil em Números 1960.

Extraída de VILLELA, A.V. e SUZIGAN, W., op. cit., p. 160.

"Mesmo no fim do período, ainda era bastante rudimentar a produção dos principais alimentos para o mercado interno. Fruto de atividades complementares à economia de exportação ou do cultivo de áreas tornadas impróprias para as lavouras destinadas ao mercado externo, surgia predominantemente dos esforços de pequenos agricultores, de formadores de cafezais e de trabalhadores do Nordeste. Destinava-se, quase sempre, a mercados locais: a produção para um mercado mais amplo era obstaculizada pelas dificuldades de transporte, pelas barreiras alfandegárias estaduais e pela concorrência das importações (...) Ainda custaria para que se organizasse melhor a produção de alimentos para o mercado interno." <21>

Mais adiante, o mesmo autor vincula esse comportamento diferenciado à inoperância do Ministério da Agricultura, à ineficácia das políticas agrícolas federais e à total ausência de qualquer crédito agrícola. <22> Na verdade, porém, até o final da década de 1920, tais políticas continuaram sendo formuladas e implementadas pelos governos estaduais - não por todos indistintamente, mas, sem dúvida por aqueles que comandavam as unidades economicamente mais prósperas e/ou administrativamente mais articuladas. Estes eram os casos do Estado de São Paulo de um lado, e do Rio Grande do Sul do outro. Cumpre, portanto, voltarmos as nossas vistas para o desenvolvimento agrícola dos mesmos durante o período da Primeira República.

Gracas ao regime do colonato e à sua crescente urbanização e industrialização, o Estado de São Paulo não tardou a transformar-se num grande produtor e consumidor de produtos alimentares. Seu abastecimento passou a depender cada vez menos da importação desses produtos, seja do exterior, seja de outras regiões do País. Até o início deste século, a produção paulista de cereais e de outros produtos destinados à alimentação - como açúcar, os subprodutos de algodão e batata - fôra inferior ao consumo da crescente população estadual. Os alimentos que faltavam eram importados de outros países e de outras regiões do País - por exemplo, milho da Argentina, arroz da Ásia, feijão do Chile e do Rio Grande do Sul, batatas de Portugal e da França, açúcar e algodão do Nordeste, etc. <23>

No entanto, devido às crises do café e ao intenso crescimento da demanda interna por alimentos e produtos de origem agrícola, a oferta local desses produtos passou a crescer de forma acelerada - notadamente a de grãos (arroz, feijão e milho), cana-de-açúcar, algodão, batata e carne bovina. A lavoura canavieira, depois de um lento crescimento até o início dos anos vinte e após a crise do "mosaico" que se prolongou durante boa parte daquela década, expandiu-se rapidamente, chegando a colocar em risco a sobrevivência da antiga agroindústria açucareira nordestina e fluminense: a crise de superprodução do açúcar em 1929/1930 foi uma das principais razões da intervenção estatal no setor, que acabou acarretando a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA). Fenômeno semelhante ocorreu com o algodão, que, depois ter sofrido uma forte retração no final do século passado, voltou a ter um intenso crescimento.

Naquele mesmo período iniciou-se a produção de batata no Estado, a qual passou a incorporar solos de fertilidade inferior até então inaproveitados. Por último, a pecuária bovina desenvolveu-se de forma bastante intensa, principalmente devido à instalação pouco antes da I Guerra Mundial, de frigoríficos e abatedouros financiados por capitais estrangeiros e voltados basicamente para a exportação, e também por causa das medidas de incentivo adotadas pelo Governo Estadual. Uma das principais foi a expansão da malha ferroviária paulista para além das fronteiras do Estado, possibilitando o abastecimento de gado a partir das regiões de criação do Triângulo Mineiro, sul de Goiás e Mato Grosso. «*»

Influíram ainda neste sentido, o aumento das tarifas alfandegárias incidentes sobre as importações de produtos agrícolas já produzidos no País (arroz, feijão e milho), e as grandes flutuações nos preços do café. Estas, além de estimularem a sua progressiva substituição por outros cultivos, também acabaram provocando o surgimento de saldos exportáveis. Além disso, a expansão da fronteira agrícola

Paulista, provocada pelo incremento da cafeicultura, acarretou o aparecimento de uma série de outras atividades econômicas, não apenas rurais e agropecuárias, mas também urbanas e industriais. Devido ao rápido crescimento destas, houve uma expansão mais do que proporcional dos ramos agropecuários alternativos e/ou complementares ao café.

Entre os quinquênios de 1901-1906 e 1925-1930, alguns dos principais produtos da agricultura de São Paulo tiveram um acentuado crescimento. A produção de açúcar aumentou 238%, a de feijão 231%, a de milho 115%, a de arroz 589%, e a de algodão 409%. Todos tiveram um incremento superior ao da população estadual, que duplicou no mesmo período. «**»**

Os principais fatores determinantes desse crescimento foram: (a) o ingresso entre 1920 e 1929 de aproximadamente 55 mil imigrantes japoneses (dos quais 99% eram agricultores), cuja maioria se encaminhou para a lavoura cafeeira e para a produção de alimentos como batata, hortifrutigranjeiros, etc.; (b) a entrada no mesmo período, de aproximadamente 225 mil imigrantes nacionais (principalmente nordestinos e mineiros), que se destinaram à lavoura nas novas zonas agrícolas; (c) a vertiginosa expansão do café (que não se deu às custas das lavouras alimentares) nas terras virgens do "Oeste Paulista"; (d) a exaustão dos solos nas zonas velhas, que reduziu a rentabilidade da lavoura cafeeira, estimulando o fracionamento das terras e a sua venda para os ex-colonos, que passaram a produzir alimentos de forma independente para o mercado. Assim, à medida que o café que não se expandia, também cresciam, quer a produção intercalar, quer a produção independente de alimentos. «**»**

A análise dos dados relativos ao Estado de São Paulo para o período de 1910/11 a 1920/21, no que se refere ao valor da produção de seus principais produtos agrícolas, permite observar um nítido processo de diversificação da sua produção agrícola, apontando no sentido de uma crescente importância da produção alimentar destinada ao mercado

interno. A produção de arroz, por exemplo, passou de 2,7% para 6,4% do total, mais do que duplicando a sua participação relativa; a do milho aumentou de 14,8% para 17,7%, a do açúcar de 1,7% para 2,2%, e a do feijão se manteve ao redor dos 5%. Além disso, os dados também revelam uma diversificação da produção agrícola exportável, representada pelo aumento da participação do algodão.

As principais características da produção e do consumo alimentar em São Paulo no início do século eram: (a) antes de 1905, São Paulo tornou-se auto-suficiente em arroz, feijão e milho, sendo que já antes da I Guerra Mundial, a sua produção de batata passou a representar entre 70% e 80% do seu consumo; (b) as importações de charque do Estado eram insignificantes, quando comparadas com o volume do produto que o restante do País comprava tanto do Rio Grande do Sul como dos países do Prata; em parte isto se devia ao fato deste produto não fazer parte dos hábitos alimentares de grande parte da sua população, que era de origem imigrante (basicamente italianos, e em menor número espanhóis e portugueses); (c) os vinhos do Rio Grande do Sul só começaram a penetrar no mercado paulista após a Crise de 1929, quando as importações foram violentamente comprimidas; no período anterior eles não conseguiam competir com a produção estrangeira, de preços mais baixos e de melhor qualidade; (d) apesar disso, o mercado de São Paulo continuou sendo importante para vários produtos importados, como a cebola, alguns cereais, e principalmente a banha de porco, todos basicamente provenientes do Rio Grande do Sul.

Embora a evolução da estrutura do valor da produção dos principais produtos de origem agrícola do Estado de São Paulo, entre 1910/1911 e 1929/1930, revele uma supremacia quase total do café, que, inclusive aumentou a sua expressão, os dados relativos à evolução da área das principais lavouras revelam uma tendência bastante diversa da dos anos anteriores. A comparação dos índices de crescimento destes produtos contribui para demonstrar melhor

essa tendência. Enquanto as áreas do café cresceram "apenas" 5,4 vezes, as do arroz aumentaram 59,6 vezes, do algodão 10,4 vezes, do feijão 9,9 vezes, da cana-de-açúcar 9,1 vezes, do milho 8,6 vezes e as das "lavouras diversas" 8,1 vezes (apenas a do fumo caiu 23%). Os valores desses indicadores constam das Tabelas I.6 e I.7 apresentadas a seguir.

Essa mesma tendência pode ser observada através do exame da evolução da produção física dos principais produtos de origem agrícola do Estado de São Paulo, para o mesmo período. Enquanto a quantidade produzida de café cresceu 3,2 vezes, a do arroz aumentou 96 vezes, a do açúcar 15,8 vezes, a do feijão 10,2 vezes, a do algodão em caroço 7,4 vezes, a do milho 7,1 vezes e a da aguardente e do álcool 3,7 vezes. A única que decresceu foi a do fumo, que caiu 12%. As evidências numéricas encontram-se na Tabela I.8 apresentada a seguir. A importância de se trabalhar com os dados de produção física reside no fato de que as informações baseadas em valores da produção, embora sejam essenciais para a análise econômica, podem não expressar as reais tendências do processo produtivo, pois são fortemente determinadas pelos preços, que tanto podem estar relacionados às condições do mercado consumidor como a fatores exógenos à produção (as políticas públicas, por exemplo). (127)

Embora os produtos listados junto com o café tivessem apresentado um comportamento bastante dinâmico (exceto o fumo), tanto em termos de área cultivada como de produção física, eles não tinham a mesma importância econômica daquele devido a dois fatores: (1) seus níveis de produção ainda eram relativamente pequenos e (2) uma considerável parcela dessa produção não se destinava ao mercado, pois era consumida pelas próprias famílias dos produtores ou pelos animais de sua criação doméstica; e, mesmo quando era vendida, alcançava preços muito baixos a nível do produtor - quer pela tendência de crescimento acelerado da oferta, quer

TABELA I.6

Evolução dos Valores dos Principais Produtos de Origem Agrícola do Estado de São Paulo, 1910/11 - 1929/30

Produtos	1910/11		1914/15		1920/21		1924/25		1929/30	
	Contos	%	Contos	%	Contos	%	Contos	%	Contos	%
Café	255.727	65,87	235.687	52,64	610.676	58,32	1.967.216	74,93	2.662.295	82,70
Algodão	6.058	1,56	3.262	0,73	53.248	5,08	83.676	3,19	13.265	0,41
Açúcar	6.666	1,72	14.667	3,28	23.496	2,24	13.355	0,51	48.592	1,51
Aguardente & Álcool	30.859	7,95	34.083	7,61	51.693	4,94	64.448	2,45	82.682	2,57
Fumo	1.952	0,50	2.999	0,67	7.269	0,69	14.606	0,56	5.483	0,17
Arroz	10.498	2,70	16.113	3,60	67.405	6,44	118.273	4,50	113.191	3,52
Feijão	19.144	4,93	48.088	10,74	48.267	4,61	78.472	2,99	111.002	3,45
Milho	57.341	14,77	92.801	20,73	185.119	17,68	282.388	10,87	182.824	5,68
Total	388.245	100,00	447.700	100,00	1.047.173	100,00	2.625.434	100,00	3.219.334	100,00

Fontes: ALMANACH DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA O ANNO DE 1917 (São Paulo, 1917, Typografia Brasil) pp. 259/260; PESTANA, P. R.: L'ÉTAT DE SÃO PAULO - AGRICULTURE, ELEVAGE DU BÉTAIL, INDUSTRIE, COMMERCE (São Paulo, 1923, Secrétariat de L'Agriculture, du Commerce et des Travaux Publics) pp. 18/19; RELATÓRIO APRESENTADO AO DR. CARLOS DE CAMPOS, PRESIDENTE DO ESTADO, PELO DR. GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PÚBLICAS ANNO DE 1926; E RELATÓRIO APRESENTADO AO INTERVENTOR FEDERAL PELO SR. EUGENIO LEFÈVRE, DIRETOR GERAL, ANNO DE 1930.

Extraída de SZMRECSÁNYI, T. Agricultura e Agroindústria em São Paulo, 1880 - 1930. Arquivo. São Paulo, 5(1): 21-28, jan./mai., 1984.

TABELA I.7

Evolução das Áreas das Principais Lavouras do Estado de São Paulo, 1894/95 - 1930/31

Lavouras	1894/95		1900/01		1904/05		1910/11		1914/15		1918/19		1930/31	
	HA.	ÍND.	HA.	ÍND.	HA.	ÍND.	HA.	ÍND.	HA.	ÍND.	HA.	ÍND.	HA.	ÍND.
Café	382.103 (68,02)	100	751.114 (63,47)	197	875.004 (56,89)	229	900.111 (54,89)	236	1.023.826 (51,50)	268	1.164.100 (42,57)	305	2.070.701 (53,32)	542
Algodão	3.959 (0,70)	100	8.252 (0,70)	208	8.378 (0,54)	212	19.236 (1,17)	486	12.167 (0,61)	307	147.985 (5,41)	3738	41.287 (1,06)	1043
Cana-de-açúcar	9.365 (1,67)	100	25.908 (2,19)	277	48.719 (3,17)	520	49.745 (3,03)	531	61.952 (3,12)	662	80.329 (2,94)	858	85.399* (2,20)	912*
Fumo	6.236 (1,11)	100	5.023 (0,42)	81	4.825 (0,31)	77	5.275 (0,32)	85	4.397 (0,22)	70	32.087 (1,17)	515	4.825* (0,12)	77*
Arroz	5.227 (0,93)	100	49.407 (4,16)	941	66.407 (4,32)	1270	72.503 (4,42)	1387	100.289 (5,05)	1919	168.940 (6,18)	3232	311.378 (8,02)	5957
Feijão	38.720 (6,89)	100	99.481 (8,4)	257	156.796 (10,19)	405	183.721 (11,20)	474	228.740 (11,51)	591	130.203 (4,76)	336	382.819 (9,86)	989
Milho	101.640 (18,09)	100	220.203 (18,61)	217	346.989 (22,56)	341	372.922 (22,74)	367	508.093 (25,56)	500	815.182 (29,81)	802	868.975 (22,38)	855
Diversos	14.520 (2,58)	100	24.200 (2,04)	167	30.954 (2,01)	213	36.275 (2,21)	250	48.400 (2,43)	333	195.566 (7,15)	1347	117.936 (3,04)	812
Total	561.770 (100,00)	100	1.183.391 (100,00)	211	1.538.072 (100,00)	274	1.639.788 (100,00)	292	1.987.864 (100,00)	354	2.734.392 (100,00)	487	3.883.320 (100,00)	691

Fontes: ALMANACH, pág. 257; PESTANA, op. cit., pág. 16; e Estatísticas Agrícolas e Zootécnicas, 1930-31 (São Paulo, 1932, Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio)

Observação: (*) Estimativas

Extraída de SZMRECSANYI, T., op. cit., p. 21-28.

pelas dimensões ainda estreitas do mercado consumidor urbano, quer principalmente pelos mecanismos vigentes na comercialização do arroz, do feijão e do milho. Apesar disso,

"A ampliação de todas essas atividades "subsidiárias" ao café não teria ocorrido no ritmo e com a intensidade que se deu se não tivesse havido condições favoráveis para tanto, inclusive - e principalmente - no que se refere à demanda. Esta, além de crescer, estava se diversificando através do tempo e tornando-se, além disso, cada vez mais independente das vicissitudes da economia cafeeira." (22)

Portanto, mesmo durante o auge da expansão cafeeira dos anos vinte, especialmente entre 1926 e 1929, o resto da produção agropecuária paulista não chegou a ser afetado, registrando-se pelo contrário, um aumento de sua produção superior ao crescimento populacional do Estado. Obviamente, o processo de formação da agricultura comercial de mercado interno não se explicava somente pela dinâmica da economia cafeeira paulista. (23)

De qualquer forma, até 1930, houve a nível nacional uma predominância do padrão de acumulação primário-exportador, cujo dinamismo era dado pela acumulação de capital do complexo cafeeiro localizado em São Paulo. Pelo fato de não dispor de produtos dotados de vantagens comparativas para competir no mercado internacional, o Rio Grande do Sul teve que especializar-se no abastecimento do mercado nacional, constituindo-se no que Paulo Renato Costa Souza chamou de "economia primário-exportadora regional".

Devido à ausência de uma política adequada à produção agrícola em âmbito nacional, somada à insuficiente produção e ao atraso tecnológico do setor agrícola gaúcho, bem como aos elevados custos de transporte, antes de 1906, permaneceu fraca a integração entre a economia do Rio Grande do Sul e a do resto do País. Mesmo o charque, que constituía então seu principal produto de exportação, encontrava dificuldades para penetrar nos mercados nacionais face à concorrência dos produtores da Argentina e Uruguai. Por sua vez, os

produtores agropecuários da região colonial, devido aos altos custos do transporte interno e às precárias condições de navegação e armazenagem da frota mercante nacional, especializaram-se na produção de banha, a qual possuía um menor grau de perecibilidade e um maior valor por unidade de peso.

Com a elevação da proteção tarifária a partir de 1905, as regiões agrícolas mais favorecidas foram as de São Paulo e de Minas Gerais, nas áreas liberadas pela crise cafeeira do final do século XIX,

"restando ao Rio Grande do Sul o abastecimento parcial dos mercados urbanos da cidade do Rio de Janeiro, cuja zona tributária tinha entrado em decadência com a crise cafeeira, e aos mercados urbanos nordestinos, em lento crescimento. Para o mercado paulista, destacavam-se as exportações de banha, com uma elevada diversificação, a nível de produto, nas demais exportações." (22)

Contudo, desde o início do século, o Governo do Rio Grande do Sul vinha tomando algumas medidas de política econômica diretamente relacionadas à sua produção agropecuária, entre as quais se destacavam as seguintes:

- (1) para manter a competitividade de seus principais produtos, as suas vendas externas foram isentas do imposto de exportação, o qual na época era a principal fonte da receita estadual; isto, no entanto, foi promovido por um aparelho estatal relativamente fraco, incapaz de resolver adequadamente o problema de seus custos internos de transporte - tanto os de operação do porto do Rio Grande, como os da Viação Ferroviária, cujas linhas não integravam convenientemente as principais regiões do Estado;
- (2) o apoio à instalação de grandes e modernos frigoríficos estangeiros, pouco antes e durante a I Guerra Mundial; apesar dessas empresas terem se tornado um importante fator de modernização da pecuária gaúcha, estimulando a formação de um rebanho em condições de fornecer um tipo de carne adequada à demanda internacional, a superprodução mundial de carnes fez com que a evolução das exportações de carnes

frigorificadas na década de 1920 fosse bastante inferior às expectativas; e

(3) o apoio à constituição de uma indústria voltada para o processamento de produtos agropecuários, pelo capital comercial que se apropriava de parcela significativa do excedente produzido pela agropecuária colonial. «34»

Segundo outra fonte, merecem ainda ser destacadas as seguintes medidas de política econômica e agrícola:

(1) em 1912, o Governo do Estado passou a ser o responsável pela administração do porto de Porto Alegre, e mais tarde, pela operação dos de Rio Grande e Pelotas, procurando assim reduzir os custos de transporte do charque destinado à exportação;

(2) naquele mesmo ano, o governo gaúcho isentou os frigoríficos que se instalassem no Estado, pelo prazo de 30 anos, do pagamento de impostos sobre o gado abatido e a exportação de carne congelada ou refrigerada; foi isso que levaria, depois de demoradas negociações e da concessão de vários outros favores fiscais, à instalação em 1917 e 1918, das empresas Armour e Swift em Santana do Livramento, e na cidade portuária de Rio Grande respectivamente; e

(3) as modificações introduzidas pelo governo estadual na política tributária, favorecendo os impostos diretos relativamente aos indiretos, particularmente o imposto territorial, com a sua incidência sobre o valor venal dos imóveis; esse imposto recairia mais fortemente sobre as propriedades pecuaristas das regiões da fronteira, na época as áreas rurais mais valorizadas; pelo fato de constituir um "dos poucos instrumentos de política econômica ao alcance das autoridades locais"; esse imposto foi usado com o intuito de levar a cabo o "plano econômico" governista, no sentido de dotar o Estado de uma sólida e diversificada economia agrícola capaz de abastecer com suficiência o mercado gaúcho, e de exportar excedentes para outros Estados do País. «35»

A própria criação, em 1926, do Sindicato Arrozeiro do Rio Grande do Sul, embora resultante de uma iniciativa das elites empresariais dominantes na economia regional, teve todo o respaldo do governo estadual, acabando inclusive por se transformar, em 1940, numa autarquia estadual - o Instituto Rio-Grandense do Arroz (IRGA). Naquela época, as principais reivindicações do Sindicato Arrozeiro do Rio Grande do Sul foram as seguintes:

- (1) a adoção de uma política de garantia de preços mínimos ao produtor de arroz (a qual, entretanto, somente seria efetivada em 1945);
- (2) a regulação da comercialização do produto através do controle de seus estoques;
- (3) a criação de um fundo destinado a subsidiar a exportação de excedentes, mediante a taxação das colheitas, pois, exceto em conjunturas internacionais muito especiais (guerras, por exemplo), os preços internacionais eram sensivelmente inferiores aos internos; e
- (4) o fomento à disseminação de uma nova variedade de arroz mais produtiva (particularmente, a blue rose), tanto na rizicultura como no seu processo de beneficiamento, o qual iria promover a importação de sementes de arroz dessa variedade e de outras, e, posteriormente, a produção e multiplicação das mesmas na estação experimental de pesquisa agrícola criada em Cachoeirinha.

Em função de tudo isso, a importância do Rio Grande do Sul no abastecimento alimentar do mercado interno foi se tornando crescente. Tomando por base o período de 1841 a 1927, pode-se observar como naqueles decênios a estrutura produtiva, agrícola e agroindustrial daquele Estado foi mudando progressivamente, com o deslocamento do predomínio das atividades baseadas na pecuária charqueadora para o da policultura e da suinocultura, e a decorrente diversificação agroindustrial. <aa>

A produção agropecuária gaúcha destinava-se tanto a abastecer o próprio mercado estadual como os principais

centros consumidores do País - particularmente a cidade do Rio de Janeiro e sua imensa área de influência comercial. Havia também algumas exportações para São Paulo (alguns produtos nos quais o Rio Grande do Sul não competia com a agricultura paulista), e bastante para o Nordeste (notadamente para Recife e Salvador) e para Belém do Pará, que era o principal entreposto comercial da vastíssima área amazônica dominada pela economia extrativa da borracha. Devido a isso, a principal característica econômica do Rio Grande do Sul foi se fixando no seu papel de região exportadora líquida de produtos agrícolas e agroindustriais para o mercado interno.

Nesse escoamento da sua produção alimentar, é importante destacar o peso do próprio mercado consumidor gaúcho, decorrente do desenvolvimento, a nível estadual, de uma divisão inter-regional do trabalho. Por meio dela, as regiões coloniais da Depressão Central e do Norte abasteciam de gêneros alimentícios e de matérias-primas de origem rural tanto as cidades como as indústrias localizadas em Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, além das da própria região colonial (como São Leopoldo e Novo Hamburgo no Vale do Rio dos Sinos, e Caxias do Sul no norte serrano), todas as quais também se constituíam em entrepostos redistribuidores para as suas respectivas áreas de influência. «94»

Em função deste processo, já no período de 1882 a 1890, comparando-se os dados relativos às exportações pecuárias e agrícolas do Rio Grande do Sul - aqueles representativos de sua antiga estrutura econômica hegemônica pela região Sul, caracterizada pelo predomínio da pecuária bovina e das indústrias de charque e de couro e sediadas em Pelotas e Rio Grande, e estes já refletindo uma nova organização produtiva que surgia na região da Depressão Central e no norte do Estado, baseada na pequena propriedade agrícola e em uma incipiente indústria processadora de matérias-primas de origem rural, pode-se notar que:

(a) entre os triênios 1882/1885 e 1888/1890, a participação de alguns produtos agrícolas - feijão, farinha de mandioca, fumo, milho e batata, em ordem decrescente de importância - aumentou no total das exportações agropecuárias, passando de 11,9% para 24,0%, evidenciando uma tendência à especialização da produção agrícola;

(b) por outro lado, a participação dos produtos pecuários - charque, couros, outros derivados e couros curtidos, também em ordem decrescente de importância - caiu de 88,1% para 76,0%, demonstrando a crescente importância da produção agrícola;

(c) entre os produtos agrícolas, a farinha de mandioca, o feijão e o fumo foram os que mais ampliaram a sua participação nas exportações, passando de 3,0% para 11,5%, de 6,7% para 9,4% e de 2,0% para 2,7%, respectivamente;

(d) obviamente, a reduzida participação do milho nessas estatísticas deve-se ao fato de que se constituía no principal insumo não-comercial para a suinocultura colonial, cuja produção se destinava à fabricação de banha, importante produto comercial e agroindustrial, tanto a nível nacional como regional, e que na época era a principal gordura para o preparo de alimentos; por causa disso, entre 1888 e 1896, a produção de banha quase quadruplicou, tornando-se em 1927 o mais importante produto de exportação do Estado;

(e) a batata, por outro lado, deve a sua reduzida participação ao fato de ser altamente perecível; isto, aliado às precárias condições de transporte da época, inviabilizava a sua venda para os maiores mercados consumidores do País, que se situavam muito distante destas regiões coloniais; e

(f) é importante destacar a importância de outras matérias-primas industriais de origem rural - como o couro curtido e o fumo das regiões coloniais, como o couro e a lã das regiões de campanha e de pecuária extensiva do sudeste e sul do Estado -, bastante demandadas pelos principais centros industriais do País. <==>

Nessa questão da diversificação da produção agropecuária gaúcha no final do século XIX, cabe salientar que durante a Assembléia Constituinte de 1891, a bancada gaúcha - na qual se destacava o Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), liderado por Júlio de Castilhos, e com participação marcante de Assis Brasil - acabou sendo derrotada na sua tentativa de anular o convênio tarifário com os Estados Unidos, o qual eliminava ou reduzia em 25% os direitos de importação sobre diversos produtos agrícolas e agroindustriais procedentes daquele país, em troca da isenção para o café, o açúcar bruto e o couro cru brasileiros.

Por outro lado, cumpre destacar a produção de vinho das áreas coloniais do Rio Grande do Sul. Juntamente com a banha, o vinho constituía um produto de alto valor por unidade de peso - condição indispensável para viabilizar sua penetração nos principais mercados nacionais, por causa das longas distâncias que os separavam das regiões produtoras, e das precárias condições de transporte, agravadas pela inexistência no Rio Grande do Sul de portos marítimos naturais que propiciassem melhores condições à navegação de cabotagem. Como assinala um estudo sobre a origem da indústria vinícola no Rio Grande do Sul,

"Até fins do século passado a uva produzida pelos vinhedos sul-riograndenses apenas servia para abastecer o consumo local de vinho. Com os albores do século atual, inicia-se o comércio intermunicipal de vinho e uma pequena parte é levada, de cargueiro, através das densas matas do norte deste Estado e das de Santa Catarina, aos mercados de São Paulo. Outra parte ia em carretas até o porto fluvial de São Sebastião do Cai e Montenegro, daí alcançando o mercado de Porto Alegre. (...) Examinando-se os anúncios de 1925, verifica-se que a maior parte das empresas comerciais de vinhos foram fundadas entre 1900 e 1925. Essa multiplicidade de comerciantes de vinho e a acirrada concorrência que se estabelece são controladas em parte pela organização, em 1927, do Sindicato Vitivinícola Rio-Grandense ". <24>

Foi dentro desse processo de crescente importância das atividades agrícolas, que veio a se formar no início do século XX uma rizicultura em bases capitalistas no centro e

no sudeste do Estado - ou seja, nas regiões da área de influência de Pelotas e de Cachoeira do Sul respectivamente. Tratava-se de uma produção especializada, baseada na agricultura irrigada, precocemente mecanizada e utilizadora de insumos produzidos fora da agricultura em termos nacionais, de uma atividade conjugada à pecuária extensiva, numa associação que se expressava através do arrendamento capitalista, e orientada para os mercados nacionais e, conjuntamente, para o externo. Paralelamente ao seu desenvolvimento, foram se instalando os engenhos de beneficiamento de arroz nas principais regiões produtoras.

<27>

Surgida no início do século XX, a produção capitalista de arroz do Rio Grande do Sul constituiu-se num dos elementos mais importantes do processo de formação da agricultura mercantil de alimentos destinada ao mercado interno. Os principais fatores explicativos de seu surgimento e desenvolvimento inicial foram: (1) a política tarifária de penalização das importações de arroz de procedência externa; (2) a expansão do mercado consumidor e intermediador de cereais na cidade do Rio de Janeiro; (3) a forte organização político-econômica das classes proprietárias vinculadas à economia arrozeira (particularmente proprietários fundiários, proprietários de engenhos e capitalistas agrícolas); (4) a existência de capital, força de trabalho, recursos naturais e da infra-estrutura econômica necessária para o transporte de carga a longa distância e nos níveis exigidos pelos elevados volumes de produção; (5) o interesse dos grandes proprietários de terras e dos pecuaristas em se associarem à rizicultura sob a forma do arrendamento capitalista; e (6) a importância conjuntural assumida pelo mercado internacional como eventual comprador da produção gaúcha não absorvida pelo mercado nacional.

A produção gaúcha de arroz cresceu de uma forma bastante acelerada entre o início deste século e a crise de superprodução e de comercialização de 1926. Os principais

fatores deste intenso crescimento inicial foram: (a) no período de 1906 a 1913, o rápido crescimento e a diversificação da economia brasileira, em decorrência dos efeitos expansionistas do primeiro plano de valorização do café, do elevado volume de investimentos externos e de um surto industrial que provocou um intenso crescimento da demanda de alimentos básicos; (b) durante a fase final da I Guerra Mundial, o forte aumento da demanda de gêneros alimentícios no mercado internacional, provocando o aumento das exportações dos países não-envolvidos diretamente neste conflito; e (c) a ocorrência do auge da expansão da economia exportadora cafeeira na década de 1920, com amplos efeitos no aumento da demanda alimentar.

A resposta da produção gaúcha de arroz à política tarifária e ao acelerado crescimento da demanda interna pode ser caracterizada como um típico exemplo de substituição de importações através da internalização da produção. Entre 1909/1910 e 1919/1920, enquanto a participação da produção de arroz de São Paulo e de Minas Gerais no total nacional caíam de 55% para 42% e de 25% para 21%, respectivamente, a do Rio Grande do Sul aumentou a sua importância em sete vezes, evoluindo de 2% para 14%. Devido a isso, entre 1927 e 1931, enquanto as participações de São Paulo e de Minas Gerais atingiram 35% e 20% respectivamente, a gaúcha chegou a 23%. No período 1920 a 1930, a média anual da participação da produção gaúcha de arroz no total nacional atingiu 22,7%, crescendo de 15,9% (de um total de 831.495 t) no primeiro para 25,4% (de um total de 912.701 t) no último ano daquela década. ⁽³⁰⁾

Entre 1920 e 1927, enquanto a área cultivada de arroz no Rio Grande do Sul cresceu de 60.000 para 101.650 ha, e a quantidade produzida de 132.000 para 226.540 t, o rendimento físico também apresentou um leve crescimento, passando de 2,20 t/ha para 2,23 t/ha. ⁽³¹⁾ Os números relevantes da produção daqueles anos são apresentados a seguir na Tabela I.9.

TABELA I.9

Área Cultivada, Produção e Rendimento Físico de Arroz no Rio Grande do Sul, 1920-1927

Anos	Área Cultivada (ha)	Índice	Taxa de Crescimento Anual (%)	Quantidade Produzida (t)	Índice	Taxa de Crescimento Anual (%)	Rendimento Físico (t/ha)	Índice
1920	60.000	100	-	132.000	100	-	2,20	100,00
1921	68.000	113	13	148.950	113	13	2,19	99,5
1922	79.120	132	16	173.260	131	16	2,19	99,5
1923	84.880	141	7	184.850	140	7	2,18	99,1
1924	68.560	114	- 19	143.950	109	- 22	2,1	95,4
1925	92.550	154	35	184.950	140	28	2,0	90,9
1926	102.480	171	11	204.000	154	11	1,99	90,4
1927	101.650	169	- 0,8	226.540	172	11	2,23	101,4

Fonte: Fundação de Economia e Estatística. Anuário da Produção Agropecuária, diversos anos; e Instituto Rio Grandense do Arroz, Anuário Estatístico do Arroz, diversos anos.

Extraída de BESKOW, P.R., *op. cit.*, p. 64

Em 1920, na área cultivada total no Rio Grande do Sul (de 891.511 ha), 60,0% eram ocupados pela cultura do milho, 14,6% pela do trigo, 11,5% pela do feijão, 6,1% pela do arroz e 3,7% pela da mandioca, com estes produtos atingindo 95,9% do total. Por último, nunca é demais lembrar que o Rio Grande do Sul, mesmo antes da Crise de 1929, constituiu-se no maior produtor nacional de charque, banha, milho, trigo, batata, uva, cevada, aveia e vinho, destinando parcela considerável de sua produção desses bens para os mercados nacionais. Este fato, por si só, já revela a existência de um grau razoável de divisão regional do trabalho no País, a qual iria promover uma intensificação do comércio inter-regional de produtos agrícolas e agroindustriais. (40)

Vale a pena registrar ainda que o estado de Minas Gerais também se tornou uma região exportadora líquida de produtos alimentares para o mercado interno do País. É importante salientar que, em Minas Gerais, houve uma intensificação do processo de diversificação de sua agricultura a partir da primeira crise cafeeira, que se estendeu desde o final do século passado até meados da primeira década do século XX. Esse processo foi bastante singular pelo fato daquele Estado ter abrangido uma parcela considerável das empresas cafeeiras de menor produtividade. Entre 1900 e 1920, a exportação mineira de alimentos apresentou a seguinte evolução: a de gado vacum aumentou de 172.545 para 385.165 cabeças, crescendo 2,2 vezes; a de queijo aumentou de 3.447 para 6.300 t (cresceu 1,8 vezes); a de leite aumentou de 2.235 para 17.144 t, crescendo 7,7 vezes; a de feijão aumentou de 4.321 para 13.184 t, crescendo 3,1 vezes; a de arroz aumentou de 344 para 14.605 t, crescendo 42,5 vezes; e a de batatas aumentou de 2.101 para 3.839 t, crescendo 1,8 vezes. (41)

Essa tendência da economia mineira, na verdade, não era nova. Bem antes da época em pauta, em meados do século XIX, a cidade do Rio de Janeiro, que na época já tinha aproximadamente 266 mil habitantes, abastecia-se de gado

bovino e outros produtos agrícolas no Sul de Minas Gerais. Além disso, também as áreas de grandes lavouras de exportação importavam daquele Estado gado vacum e suíno, queijo, toucinho e outros mantimentos, além de panos de algodão para a confecção de roupas para os escravos e sacos para o transporte de café. «44»

Mensagem do governo mineiro realçava, já em 1894, a "inconveniência da riqueza pública e particular de um só ramo", referindo-se ao indesejável predomínio do café. Dez anos mais tarde, preconizava-se em outro documento oficial o proteccionismo à produção de cereais em Minas Gerais, depois da constatação de que essa produção do Estado não conseguia enfrentar a competição externa. Finalmente, em 1909, foi ventilada a possibilidade da monocultura (café) vir ser substituída pela policultura. Esta já possuía então uma razoável importância, expressa pelo fato do valor das exportações de café ter tido uma redução de 18 mil contos de réis, enquanto que o da exportação de outros produtos apresentava um acréscimo de 3 mil. «45»

Mais tarde, em 1923, criticava-se o abandono da lavoura pela pecuária - só se plantava na época no Estado para o consumo próprio -, condenando-se também ao êxodo os trabalhadores rurais, obrigados a migrar para outros estados em busca de melhores salários nos cafezais e no desbravamento de novas áreas. «46»

O principal problema, no entanto, residia na debilidade da cafeicultura de Minas Gerais, que dependia do capital mercantil sediado no Rio de Janeiro para suas operações de financiamento e comercialização, não possuía saída própria para suas exportações, encaminhada fundamentalmente para o porto do Rio de Janeiro, e em menor escala para os de Santos e Vitória. Além disso, tratava-se de um Estado interior, que não detinha o controle de suas estradas de ferro. As mais importantes, que ligavam o Estado ao resto do País eram a Mogiana e a Leopoldina, que pertenciam respectivamente ao capital cafeeiro paulista e ao governo federal. Por outro

lado, sua população urbana era rarefeita e dispersa em regiões desarticuladas entre si. Suas elites foram incapazes de criar um mercado de trabalho assalariado em resposta à extinção do tráfico e à Abolição do trabalho escravo, reagindo à crise da mão-de-obra com a divisão dos latifúndios em pequenos estabelecimentos, muitas vezes explorados através do regime de parceria. Consequentemente, aquele Estado não conseguiu criar uma forte e diversificada agricultura comercial de alimentos, voltada para o abastecimento do mercado interno, ao contrário do ocorrido no conjunto ao complexo cafeeiro paulista e também diversamente do que aconteceu no Rio Grande do Sul. (45)

Devido a todos esses fatores, houve entre 1919 e 1939, uma acentuada queda na participação da agricultura mineira no total do valor da produção agrícola nacional. A participação de Minas nas lavouras caiu de 20,4 para 13,5% do total; nos produtos de origem animal, ela decresceu de 29,4 para 23,6%; e na produção total diminuiu de 21,0 para 16,8%.

1.2 - A CRISE DA AGRICULTURA DE EXPORTAÇÃO E A
 INSTITUCIONALIZAÇÃO DE UMA POLÍTICA AGRÍCOLA DE ÂMBITO
 NACIONAL (1930-1945)

Esta tese refere-se aos primeiros 28 anos de funcionamento da CREA - desde sua criação em 1937 até a promulgação da Lei número 4829, de 5 de novembro de 1965, que instituiu o Sistema Nacional de Crédito Rural - anos esses que se inserem nas décadas de 1930 a 1970. Pode-se dividir este período em duas fases bem distintas: a primeira, que abrange as décadas de 1930 e 1940, caracterizada pela transição da economia primário-exportadora para a economia urbana e industrial; e a segunda, correspondendo à industrialização e urbanização aceleradas das décadas de 1950 e 1960, durante as quais ocorreu um processo de crescente subordinação da agricultura à indústria. «44»

De acordo com Tamás Szmeccsányi, essa primeira fase, marcada pela industrialização substitutiva de importações, foi de:

"(...) aprofundamento e de maior diversificação, desencadeada pela crise de 1929/30, e que estende do início dos anos 30 ao começo da década de 50, passando pela II Guerra Mundial, cuja ocorrência marcou decisivamente o processo. Foi nessa fase que se deu a definitiva mudança do padrão de acumulação da economia brasileira, com a passagem do modelo primário-exportador para a industrialização intensiva, voltada para o atendimento da demanda do mercado interno. A mudança em questão não foi espontânea, mas induzida pela ação do poder público. Ou seja, nessa fase, a substituição de importações passou a ser intencional e promovida. Nisso reside não apenas a principal diferença entre ela e as fases anteriores, mas também a própria razão de ser das mudanças que viriam depois - consubstanciadas na chamada "industrialização pesada" - e que marcam, no início da década de 50, o advento da economia brasileira de nossos dias." «45»

Para os fins de nossa análise, preferimos subdividi-lo em três subperíodos: (a) de 1930 a 1945, delimitado, de um

lado, pela Crise de 1929 e pela Revolução de 1930, e, do outro, pelo término da II Guerra Mundial e pelo final do Estado Novo; (b) de 1946 até 1962, abrangendo a fase expansiva do pós-Guerra; e (c) entre 1962 e 1965, período de crise que desembocou no golpe de Estado de 1964 e na já citada criação do SNCR em 1965.

A principal consequência da superprodução do setor cafeeiro e da Crise de 1929 na estrutura econômica do País foi o definitivo deslocamento do centro dinâmico da economia brasileira das atividades agroexportadoras para as atividades voltadas ao mercado interno e crescentemente urbano-industriais. ⁴⁸ Devido a isso, a forma como foi enfrentada a Crise de 1929/30, através da crescente intervenção do Estado nas atividades econômicas, constituiu-se no principal marco econômico da transição do chamado modelo primário-exportador para outro baseado no processo da industrialização substitutiva de importações. Pelo lado político, a Revolução de 1930 constituiu-se igualmente num marco da gestação deste sistema urbano-industrial. ⁴⁹

Em termos quantitativos, o crescimento do produto real da agricultura entre 1930 e 1945 foi bastante reduzido. De 1930 a 1939, o setor agrícola como um todo cresceu 1,9% a.a., com destaque para as lavouras de mercado interno que cresceram 2,7% a.a., enquanto as lavouras de exportação cresceram 2,1% a.a., as culturas de matérias-primas para a indústria apenas 1,8% a.a., e os produtos de origem animal e derivados não mais do 0,5% a.a.. Entre 1940 e 1945, o crescimento do setor agrícola foi ainda menor, embora as lavouras de mercado interno tivessem crescido a uma taxa de 3,1% a.a.. Essa diminuição se deveu às lavouras de exportação, cujo produto caiu 3,8% a.a.; em compensação as matérias-primas para a indústria cresceram 3,8% a.a., enquanto os produtos de origem animal e derivados aumentaram 0,8% a.a..

A participação dos quatro principais produtos alimentares (arroz, feijão, mandioca e milho) no produto agrícola, aumentou substancialmente, passando de 31,6% em média entre

1925 e 1929, para 33,2% entre 1932 e 1936, e 39,5% entre 1939 e 1943. O pequeno aumento de participação do primeiro período relacionou-se com a queda dos preços das lavouras de exportação; já no segundo, ele foi devido a aumentos nas quantidades produzidas, uma vez que os índices de preços dos principais grupos de lavouras mantiveram-se relativamente inalterados a partir do final da década de 1930. «50»

Tomando o período de 1930 a 1945 como um todo, verifica-se que os produtos agrícolas que mais cresceram foram, pela ordem: o algodão (3,5 vezes), o arroz (2,3 vezes) e a batata (2,2 vezes). Entre os que tiveram um crescimento inferior, destacam-se o cacau (1,7 vezes), a cana-de-açúcar, o feijão e o trigo (1,4 vezes); enquanto o milho manteve sua produção praticamente constante e a do café diminuiu pela metade. No que se refere ao trigo cabe destacar que as importações cresceram mais do que a produção, aquelas aumentando 1,7 vezes. «51»

Entre 1930 e 1931, como reflexo da forte queda da demanda internacional de café, verificou-se uma crise de superprodução conjugada com a pré-existência de elevados estoques do produto. Este foi o principal fator responsável pela violenta queda dos preços das culturas para exportação, os quais decresceram 46,1% a.a., uma diminuição muito superior à das culturas de mercado interno e dos cultivos de matérias-primas para uso industrial (menos 8,3% a.a. e menos 1,0% a.a. respectivamente). Num sentido oposto, pode-se observar uma elevação dos preços de 5,3% para a produção animal, outro segmento basicamente destinado ao mercado doméstico. De um modo geral, porém, houve uma elevada correlação entre a violenta queda dos preços e o forte decréscimo da produção. Os dados relevantes encontram-se na Tabela I.10 apresentada a seguir.

No entanto, já a partir de 1933 iniciou-se uma fase de recuperação econômica, devido à qual, entre 1929 e 1933, a produção agrícola cresceu 2,4% a.a., novamente puxada pela agricultura de exportação, cuja taxa de crescimento atingiu

Brasil - Produção Agrícola (Taxas Anuais de Crescimento da Produção Real e dos Preços), 1930 - 1939

Sub-Setores	Preços (%)		Produção Real (%)	
	1930 - 1931	1930 - 1939	1930 - 1931	1930 - 1939
1 - Lavouras	- 29,0	- 0,9	- 8,5	2,6
1.1 Culturas para o mercado interno	- 8,3	1,6	4,9	3,3
1.2 - Culturas para exportação	- 46,1	- 3,6	- 17,4	2,2
1.3 - Matérias-primas para uso industrial	- 1,0	2,7	- 6,4	0,7
2 - Produção animal	5,3	5,3	2,9	0,3
3 - Extração vegetal	- 5,5	6,0	11,1	5,6
4 - Total	- 22,1	0,7	- 12,1	2,1

Fonte: Dados primários do IBGE, Anuário Estatístico do Brasil, 1939-40 (Apêndice Estatístico) e Brasil em Números 1960.

Extraída de VILLELA A.V. e SUZIGAN, W., op. cit., p. 191.

TABELA I.11

Brasil - Taxas Médias Anuais de Crescimento da Economia (1920 - 1939)

	1920 - 1929 (%)	1929 - 1933 (%)	1933 - 1939 (%)
A - Setores Produtivos			
a - Produção Agrícola	4,1	2,4	2,0
a ₁ - Agricultura de Exportação	7,5	3,1	1,2
b - Produção Industrial	2,8	1,3	11,3
c - Produto Físico	4,4	1,4	5,0
B - Composição do Produto Físico	100,0 ⁽¹⁾		100,0 ⁽²⁾
Agricultura	79,0		57,0
Indústria	21,0		43,0

Fonte: Levantamento Industrial de 1907; Censos Agrícolas e Industriais de 1920 e 1940, IBGE; e Centro de Contas Nacionais, IBRE/FGV.

Extraída de VILLELA A.V. e SUZIGAN, W., op. cit., p. 180.

Observações: (1) 1919

(2) 1939

3,1% a.a.. Tratava-se, de fato, de um reflexo da política econômica adotada, de sustentação da cafeicultura. A produção industrial não chegou a ser beneficiada por ela; seu crescimento foi de apenas 1,3% a.a., refletindo a tendência que vinha mantendo na década de 1920, conforme se pode ver na Tabela I.ii apresentada na página anterior. Nunca é demais realçar que, no período 1929-32, o ramo industrial de produtos alimentares apresentou um desempenho negativo, registrando taxas de menos 0,2% a.a., o que certamente contribuiu para o medíocre desempenho da produção agrícola destinada ao mercado interno.

Ao mesmo tempo, é importante observar que, entre 1928 e 1935, o volume físico da produção vegetal e animal nunca decresceu, registrando pelo contrário um crescimento de 25%: de um índice 100 em 1928, estacionou em 106 no triênio 1929/1931, cresceu para 115 em 1932, para 120 em 1933, para 123 em 1934 e para 125 em 1935. Desagregando-se a produção agrícola em produtos alimentares e matérias primas, verifica-se para o mesmo período que:

- (1) a produção de alimentos cresceu 20%, tendo sofrido uma única diminuição, caindo de 121 para 120 no biênio 1934/1935; de um índice 100 em 1928, cresceu para 105 em 1929, estacionou em 106 no biênio 1930/1931, cresceu para 117 em 1932, para 120 em 1933 e para 121 em 1934; e
- (2) a produção de matérias primas cresceu 100% (influenciada pelo surto algodoeiro), a partir de uma queda inicial em 1930, só superando o nível da produção de 1928 em 1933; diminuiu para 95 em 1930, 96 em 1931, e 85 em 1932, mas aumentou para 113 em 1933, para 153 em 1934 e para 200 em 1935. (58)

Mas, ocorre, que nesse mesmo período, o valor da produção agrícola caiu 13%: de um índice 100 em 1928, para 97 em 1929, 82 em 1930, e 63 em 1931, iniciando a sua recuperação em 1932, com 69, crescendo para 79 em 1933, e estacionando em 87 no biênio 1934/1935. E o valor da produção dos

produtos alimentares e das matérias primas teve a seguinte evolução:

(1) entre 1928 e 1929, o valor das matérias primas cresceu de um índice 100 para 102; caiu para 77, em 1930; cresceu para 81, em 1931; voltou a cair em 1932, para 75; e em 1933, pela primeira vez após a crise de 1929, superou o nível de 1928, atingindo 101; e no biênio 1934/1935, cresceu para 161 e 190 respectivamente; e

(2) neste mesmo período, o valor dos produtos alimentares caiu 24%: de um índice 100 em 1928 caiu para 97 em 1929; em 1930 caiu para 82; em 1931, para 61; em 1932 iniciou a sua recuperação, crescendo para 68; em 1933 cresceu para 77; em 1934 para 78 e caindo para 76 em 1935. «52»

Em função destas mudanças, entre 1928 e 1935, a estrutura do valor da produção sofreu grandes modificações: de um lado, a participação dos produtos alimentares agrícolas caiu de 90% para 78%, e a das matérias primas agrícolas cresceu de 10% para 22%.

Dois medidas governamentais têm sido apontadas como importantes elementos explicativos da recuperação e crescimento da produção agrícola, e de sua diversificação. Trata-se dos Decretos números 22.626, de 7 de abril de 1933, conhecido como a "lei contra a usura", e 23.533 de 1/12/1933, conhecido como a "lei do Reajustamento Econômico".

A promulgação de ambas decorreu em boa parte da reacção das oligarquias agroexportadoras regionais à Crise de 1929, cujos efeitos recessivos sobre a produção agrícola, e particularmente sobre o seu ramo de mercado externo, mantiveram-se ao longo de toda a década de 1930. Mas, essa política foi também influenciada pelas mudanças político-institucionais que resultaram da Revolução de 1930. Estas mudanças, por sua vez, foram condicionadas pela estratégia de Vargas de promover a federalização das principais questões econômicas do País, e foi dela que se originaram os diversos experimentos de intervenção estatal no setor

agropecuário. Uma de suas principais consequências foi o aprofundamento da orientação "por produtos" da política agrícola, a qual se traduziu por uma crescente intervenção governamental nos domínios da produção e da comercialização dos mais importantes ramos do setor agropecuário, particularmente naquelas que tinham um maior peso nas diversas regiões do País.

Assim, por exemplo, para enfrentar a crise da agroindústria canavieira, a qual já estava em declínio há bastante tempo, num processo que se acentuou com os efeitos da crise de 1929, as principais medidas tomadas pelo governo federal, basicamente por solicitação dos usineiros do Nordeste, foram: (1) a obrigatoriedade de adicionar álcool anidro à gasolina importada, através de um decreto de fevereiro de 1931; (2) o início de um efetivo controle governamental da economia açucareira, objetivando a "defesa da indústria e do comércio do açúcar", através de um decreto de setembro do mesmo ano; (3) a criação da Comissão de Defesa da Produção do Açúcar (CDPA), integrada por representantes do Governo Federal e delegados dos principais Estados produtores, em dezembro de 1931; (4) a limitação da produção de açúcar em todo o País e o aumento do incentivo à produção de álcool anidro, em novembro de 1932; e (5) a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), em junho de 1933. <54>

Já no âmbito da cafeicultura, após um primeiro período de intervenção estatal realizada através de operações valorizadoras - entre 1906 e 1921 -, e de um segundo caracterizado pela defesa permanente do produto, tanto pelo Estado de São Paulo como pelo governo federal - a partir de 1922 -, deu-se em 1931 a criação do Conselho Nacional do Café (CNC), que passou a controlar a política cafeeira do País, relegando a um segundo plano o Instituto do Café do Estado de São Paulo. Em 1933, a federalização foi completada pela criação do Departamento Nacional do Café (DNC), em substituição ao CNC. <55>

O mesmo procedimento foi adotado em relação aos demais produtos de exportação, como no caso do cacau, com a criação do Instituto do Cacau da Bahia em 1931; da erva-mate, com a criação do Instituto Nacional do Mate em 1938; do pinho, com a criação do Instituto Nacional do Pinho em 1941; da borracha, com a criação do Banco de Crédito da Borracha em 1942; e do trigo, com a criação do Serviço de Expansão do Trigo. «54»

A recuperação econômica tornou-se mais nítida nos anos de 1933 a 1939, quando o produto físico da economia passou a crescer a um ritmo mais elevado, puxado pelo rápido crescimento industrial, a taxas de 5,0% a.a. e 11,3% a.a. respectivamente. Nesse mesmo período, a produção agrícola registrou um fraco crescimento, de apenas 2,0% a.a., com a agricultura de exportação apresentando o reduzido ritmo de 1,2% a.a.. Ainda com relação a este período, pode-se afirmar que o baixo nível do desempenho da indústria de produtos alimentares está associado à fraca performance da produção agrícola a montante, com taxas de apenas 1,9% e 1,6% a.a. respectivamente. Este lento crescimento do valor da produção agropecuária nesse período tem sido realçada por vários autores. Na verdade, porém, essa evolução parece ter sido determinada fundamentalmente pelo comportamento dos preços.

Foi a partir de 1933 que a produção e os investimentos na indústria de transformação tiveram uma grande expansão, especialmente nos ramos substituidores de importações, inclusive nos produtores de bens intermediários e nos de bens de capital. Com relação aos investimentos em ramos agroindustriais, pode-se destacar os efetuados na fabricação de produtos de borracha, de óleo de caroço de algodão - especialmente em São Paulo, onde ocorreu o seu maior desenvolvimento, associado à expansão da lavoura de algodão no Estado. Na indústria têxtil, ao mesmo tempo em que foram realizados grandes investimentos em fábricas de fios e de tecidos de raion, também continuaram ocorrendo inversões nos

ramos têxteis tradicionalmente demandadores da produção agrícola, notadamente na fabricação de tecidos de lã e de seda. Entre as agroindústrias já estabelecidas no período anterior à Depressão, e que aumentaram os seus investimentos nos anos trinta, pode-se mencionar os moinhos de trigo, os frigoríficos e outros estabelecimentos de industrialização da carne, assim como as fábricas de cerveja. Já nos ramos dos tecidos de algodão e na indústria de papel, os investimentos foram limitados a pedido dos próprios industriais, sob a alegação de capacidade ociosa. «57»

De um modo geral, a Crise de 1929 acarretou significativas transformações na estrutura produtiva da agricultura do País. Uma das mais notáveis foi a intensa substituição do café por outros produtos - como o algodão, a cana-de-açúcar, a laranja, os hortifrutigranjeiros, o milho, o arroz e o feijão. Isto se deu mais acentuadamente no Estado de São Paulo, que assim passou a aumentar a produção de gêneros anteriormente importados de outros Estados, como o algodão e a cana-de-açúcar. «58» Nele também houve uma expansão das pastagens, da pecuária bovina e da avicultura. Esse processo de diversificação da produção agropecuária nacional provocou a adoção de uma série de medidas governamentais, que, por sua vez, vieram reforçar essa tendência. «59»

Com relação à produção de mandioca e de seus produtos industrializados, as principais medidas adotadas foram as seguintes: a) a partir de 1938, a obrigatoriedade da adição de 30% de amido de mandioca (fécula) à farinha de trigo, para a fabricação do "pão misto", provocando um grande desenvolvimento da indústria de farinha de raspas de mandioca, até a aprovação do Convênio Argentino-Brasileiro, relativo ao trigo e à farinha de trigo, e que reduziu crescentemente o percentual de fécula no fabrico de pães até a sua extinção em 1943; e b) a criação para a defesa do produto, da Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca

(CEPM), em 1942, com o objetivo de estimular o aproveitamento da mandioca na fabricação do álcool-motor.

No que se refere ao cacau, as principais medidas foram as seguintes: 1) a criação em 1931, do Instituto do Cacau da Bahia, com o objetivo de auxiliar a lavoura cacauzeira no plano da produção, dos transportes e da exportação, além de organizar o crédito agrícola hipotecário a longo prazo, e do crédito agrícola a curto prazo; 2) a abertura de rodovias na região cacauzeira; e 3) a construção de armazém em Salvador para a conservação de 250.000 sacos de cacau em amêndoa.

Com relação ao fumo, merecem ser destacados: a) o incentivo à pesquisa agrícola, com a criação de estabelecimentos de experimentação agrícola; b) a aprovação de novas especificações e tabelas para a classificação e fiscalização da exportação do tabaco em folha "Brasil-Bahia", através do Decreto número 10.210, de 12 de agosto de 1942; e c) a criação pelo governo da Bahia em 1935 do Instituto Bahiano de Fumo.

Em relação ao arroz, as principais medidas foram de incentivo às pesquisas científicas, com ênfase no apoio aos núcleos de experimentação agrícola, visando o melhoramento qualitativo e quantitativo do produto, ressaltando-se que a partir de 1943 passou a haver uma melhor sistematização desses trabalhos experimentais.

Quanto ao milho - produto largamente cultivado no País, destinado ao consumo interno, especialmente para a alimentação animal com o amplo predomínio de técnicas rudimentares - a política governamental também se concentrou na experimentação agrícola, com o objetivo de racionalizar a sua cultura, através do emprego de variedades selecionadas de produtividade mais alta e melhor qualidade, adaptadas às diversas regiões produtoras e às várias finalidades do seu consumo.

Já com relação ao trigo, cumpre destacar que no final dos anos trinta, devido à extrema dependência do consumo interno das importações do produto (as quais em 1938, por exemplo,

atingiram 1.037.160 t contra 137.268 t de produção interna), por causa do enorme aumento do preço desse cereal proveniente da Argentina, que era na época o nosso principal fornecedor (em 1938, o preço do trigo argentino aumentou 11,38 vezes), teve início a chamada "Campanha do Trigo Nacional", através das seguintes medidas: 1) o fomento à produção; 2) o estabelecimento de um preço mínimo para o produto, através do Decreto número 955, de 15 de dezembro de 1938; 3) a distribuição de sementes; 4) a cessão de máquinas aos triticultores; 5) a instalação de moinhos de pequeno porte nas zonas produtoras, chamados em algumas regiões de "moinhos coloniais"; 6) a instalação de estações experimentais e campos de multiplicação de sementes, particularmente orientados para a triticultura; 7) a criação de um Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, através do Decreto número 2.307, de 3 de fevereiro de 1938; 8) a regulação da moagem do trigo nacional; 9) a elaboração de planos para a construção de uma ampla rede de silos e armazéns coletores nas regiões de produção; e 10) a criação do Serviço de Expansão do Trigo, através do Decreto número 6.170, de 5 de janeiro de 1944.

Finalmente, no que se refere à pecuária, as principais medidas foram as seguintes: a) no bojo da reforma ministerial de 1933/34, a transformação do antigo Serviço de Indústria Pastoril no Departamento Nacional da Produção Animal (DNPA); b) em 23 de dezembro de 1938, através do Decreto-lei número 982, a criação da Divisão de Defesa Sanitária Animal, no âmbito do DNPA; c) a transformação do Posto Experimental de Veterinária e do Laboratório Central da Diretoria Geral de Indústria Animal, no Instituto de Biologia Animal, em 1934; d) o seguro de animais, que até então era realizado pelo Lloyds de Londres, passou a ser feito pelo Departamento de Seguros Privados e Capitalização, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com a criação de carteiras de seguros de vida de equinos, bovinos e asininos de puro sangue ou pedigree; e e) através do

Decreto-lei número 4.899, de 30 de outubro de 1942, estabeleceu-se a obrigatoriedade da pesagem dos animais destinados ao abate e regulamentou-se a fiscalização oficial nos estabelecimentos compradores.

Contudo, a principal mudança do período residiu no maior crescimento da produção industrial em relação à agrícola, numa proporção superior a cinco vezes. Esta transformação modificou radicalmente o antigo quadro de amplo predomínio da produção agrícola no conjunto das atividades econômicas do País. Enquanto que no período de 1920 a 1929, a agricultura participou em média com 79,0% e a indústria com 21,0% da produção física, nos anos de 1933 a 1939 a situação quase se equilibrou, com a agricultura caindo para 57,0% e a indústria crescendo para 43,0%. Ou seja, num curto período de aproximadamente meia década, a participação da indústria no produto total mais do que dobrou.

Se estes dados já são bastante conhecidos, o mesmo não se pode dizer dos fatores que estão por trás deles. Para uma melhor compreensão do processo de recuperação econômica dos anos trinta, é fundamental fazer uma análise da política econômica do período 1930 a 1945, subdividida em suas três fases: (1) a do Governo Provisório, de 1930 a 1934, compreendendo um subperíodo que vai de novembro de 1930 a setembro de 1931 - correspondente à gestão de José Maria Whitaker no Ministério da Fazenda -, e que termina em 1934, tendo como ministro Osvaldo Aranha; (2) a do Governo Constitucional, entre 1934 e 1937; e (3) a do Estado Novo, de 1937 a 1945.

Referindo-se à política econômica praticada durante estes quinze anos, ao resumir as suas principais características, um analista da história da época destaca que nela houve

"(...) um período inicial, um pouco exótico, de adaptação via "empurrar com a barriga", até 1931; depois, um regime mais duro de adaptação; seguido de um regime mais brando, quando a economia internacional melhorou; e, finalmente, uma "viradinha de mesa" em 1937." (40)

Os primeiros anos da década de 1930 caracterizaram-se pela incapacidade de qualquer um dos grupos dominantes de exercer de forma hegemônica o controle do Estado. Devido a isso, fatores como a personalização do poder (através de Vargas), a imagem (meio real e meio mítica) da soberania do Estado sobre o conjunto da sociedade, e a necessidade da participação das massas populares urbanas acabaram tendo um papel decisivo no desdobramento dos eventos políticos entre 1930 e 1945. ⁴¹ Como bem salientou Stanley Stein,

"As condições políticas que caracterizaram o governo Vargas, e sob as quais a indústria alcançou posição proeminente, tinham muito pouco em comum com as vigentes na década de 1890, na Primeira República. O colapso indiscutível da agricultura de exportação (plantation) tornou superfluo insistir na importância da indústria para o progresso nacional. O fracasso do último programa de valorização do café, incapaz de sustentar os preços do produto durante a grande depressão iniciada em 1929, solapou a secular ascendência política dos cafeicultores. Somente o apoio financeiro oferecido, em cima da hora, pelo governo federal, no princípio da década de trinta, impediu, quando já descia o martelo dos leiloeiros, a falência abrupta e um possível desmembramento das grandes plantações hipotecadas e endividadas até o pescoço. A decadência do prestígio dos cafeicultores não chegou, porém, a deixar um vazio de poder. Os grupos industriais em ascensão dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, onde os proprietários das indústrias têxteis de algodão exerciam considerável influência, rapidamente suplantaram a influência política da oligarquia agrária. Foi uma revolução sem alardes, quase desapercibida, e que estava em gestação desde a Primeira Guerra Mundial. No entanto, ninguém seria capaz de prever a rapidez e a facilidade com que se realizou o processo de integração indústria-governo na década de trinta. Como assinalou um observador em 1937, "em nosso país a indústria têxtil constitui uma força igualmente poderosa no campo da produção e na esfera política." ⁴²

Isto se tornou possível pelo fato dos Tenentes, que foram os principais protagonistas - no plano armado -, da Revolução de 1930, e as forças oligárquicas dissidentes, que junto com eles lideraram aquele movimento político-militar, logo terem apresentado crescentes divergências, tanto no campo econômico como no político. Conforme é bem sabido, o poder político das oligarquias agroexportadoras regionais

expressava-se através de organizações político-partidárias que extraíam a sua força política e econômica da grande propriedade rural e do controle eleitoral que exerciam sobre a mão-de-obra destituída da posse da terra ou detentora de pequenas parcelas fundiárias. Em função disto, tais oligarquias sempre se posicionaram contra qualquer iniciativa relacionada à reforma agrária, além de defenderem a autonomia dos Estados e a consequente limitação dos poderes da União. O federalismo, que foi uma das principais características da República Velha, continuou a representar para elas uma importante bandeira. «42» Num sentido oposto, os Tenentes sempre procuraram dar ao Estado uma orientação nitidamente centralizadora, preocupados com o reforço dos poderes intervencionistas da União. Uma das principais críticas que faziam ao sistema oligárquico agroexportador referia-se ao liberalismo econômico, que, na visão deles, era associado aos interesses dos grupos agroexportadores regionais, basicamente interessados na adoção de uma política econômica favorável às exportações de produtos agrícolas e obstaculizadora de um projeto de internalização da dinâmica econômica - expressa na intensificação do processo de industrialização e na própria aceleração da diversificação da produção agrícola, processos que teriam que passar necessariamente por uma crescente intervenção do Estado nas atividades econômicas. «43»

Estes conflitos - federalismo versus centralismo; descentralização versus centralização política; federalismo versus unitarismo; executivo versus legislativo; intervenção do Estado na economia versus liberalismo econômico; e representação classista ou corporativa versus representação pelo voto na assembleia constituinte -, deram-se com grande intensidade no interior do sistema de poder montado a partir de 1930. Eles aparecem com bastante nitidez nas disputas político-partidárias e ideológicas que marcaram a preparação e as atividades da Assembleia Constituinte de 1933/34. «44» Na medida em que a Assembleia Constituinte

responsável pela Carta de 1934 esteve fortemente relacionada à eclosão da reação oligárquica contra as forças políticas tenentistas, representada pela Revolução Constitucionalista de 32, o verdadeiro desfecho da Revolução de Trinta deu-se com o golpe de estado de 1937 e com a instauração da ditadura do Estado Novo.

O entendimento das alianças políticas que se deram no período que vai de 1930 até o Estado Novo é fundamental para a correta interpretação dos objetivos estratégicos da política econômica então estabelecida, tanto em termos de seus objetivos centrais como no que se refere aos seus principais beneficiários. Ele é também fundamental para compreendermos a constante preocupação de Vargas em adotar uma posição intermediária com relação aos Tenentes e às oligarquias regionais dissidentes vitoriosas em 1930. Neste sentido, é interessante destacar que, no período imediatamente posterior à Revolução, tanto estas forças vitoriosas como as derrotadas, representadas basicamente pela oligarquia cafeeira centrada em São Paulo, passaram cada vez mais a defender a mesma estratégia econômica, baseada na oposição ao intervencionismo estatal. Essa constatação nos permite entender as principais diretrizes da gestão de José Maria Wkitaker como primeiro ministro da Fazenda do Governo Provisório, refletidas no Relatório do Banco do Brasil de 1930, publicado no início do ano seguinte.

De acordo com esse relatório, a crise mundial de 1929/1930, basicamente causada pelo maior crescimento da produção relativamente à capacidade de consumo, provocando a redução dos preços e a depressão econômica, abalou profundamente a economia do País, e foi amplificada pelos fatores de natureza interna dos programas de defesa permanente do café. A crise ao mesmo tempo que acentuava a super-produção no Brasil e dos seus concorrentes, contribuiu para reduzir o consumo do produto, tornando ainda mais difícil a situação da cafeicultura. Por sua vez, a proteção

concedida à indústria têxtil, na forma de tarifas de importação mais elevadas, também provocou uma super-produção de tecidos, para os quais não havia mercado devido à queda do poder aquisitivo da população.

Assim,

"(...) os capitães e trabalho empregados nas novas plantações de café e na fundação de tecelagens em demasia teriam sido melhormente applicados em outras indústrias e nas outras lavouras, cujo deperecimento reduziu os recursos dos consumidores dos tecidos e do próprio café. (...) A tarefa da segunda republica será liquidar o inventário desta herança de erros, renunciar o criterio regional, a política de industrialização prematura do paiz e restabelecer o livre jogo das leis economicas. (...) O ideal para uma nação é exportar muito - signal de que produz muito - e importar mais. Esse ideal só pode ser attingido pelas nações credoras. As devedoras têm de conformar-se em applicar parte da sua exportação no pagamento do capital e juros aos credores estrangeiros. E o chamado "saldo da balança commercial" indica ordinariamente um sacrificio, tanto maior quanto maior é a diferença entre a exportação e a importação. (...) Os vinte milhões esterlinos entrados em 1927-29 teriam tido applicação mais avisada si fossem reunidos aos dez milhões do Banco do Brasil para lastrear a circulação de 2.570.000 contos, em vez de serem empregados em produzir uma inflação de 800 mil contos. O lastro de 46% teria tornado possível, depois de um ou dous annos, a conversão. (...) A Caixa de Estabilização creou duas circulações em compartimentos estanques. O Banco do Brasil, privado dos freios automaticos para a defesa do ouro, teve de manter-se em situação expectante. A lei de Gresham operou sem entraves. Escoou-se o ouro da Caixa de Estabilização, arrastando na velocidade adquirida o stock do Banco e voltámos aos cambios erraticos que caracterizam os paizes de papel-moeda, a qualquer desnivelamento no balanço de contas. (...) A situação política que caiu em outubro poderia denominar-se o "regimen da inflação". Com exceção do periodo Murtinho e do biennio de 1925-26, em nenhuma outra época da primeira republica houve resistência séria contra o remedio ensinado por Mephistofeles ao Dr. Fausto. (...) Ora, a emissão de papel-moeda é um imposto clandestino que chega a 50 por cento e a mais, com a aggravante de incidir sobre os que menos o podem pagar, que são a grande maioria. (...) O Governo findo attribuiu, por decreto de 20 de outubro e como medida de emergencia, o privilegio das operações de cambio ao Banco do Brasil. Esse privilegio foi abolido pelo Governo Provisorio, assim como a maior parte das restricções desde muito em vigor, sendo supprimido o aparelho da fiscalização bancária. O Governo adoptou assim a bõa orientação de voltar

gradualmente ao regimen da liberdade do commercio internacional e das operações de cambio." (44)

Contrastando com esta posição, o início da gestão de Devaldo Aranha no Ministério da Fazenda pode ser encarado como um ponto de inflexão da política econômica, tendo em vista a adoção de medidas anticíclicas no campo da defesa do café, a depreciação da taxa cambial, com aumento nos preços relativos das importações, e o estabelecimento de restrições às mesmas. No que se refere à política de defesa do café, o Governo passou a adotar medidas monetárias e fiscais expansionistas para financiar aquisições da rubiácea, e para cobrir os déficits governamentais provocados pela realização de despesas que não haviam sido planejadas e cuja realização se tornara inviável devido à redução da receita tributária acarretada pela diminuição dos direitos aduaneiros proveniente das importações. A desvalorização cambial, por sua vez, aumentou a receita das exportações em moeda nacional; um efeito ampliado pela queda do nível interno dos preços. Ela também provocou um aumento dos preços relativos das importações, orientando a procura para a produção interna. Além disso, o setor agrícola, e principalmente a cafeicultura, passaram a ter uma assistência financeira por parte do governo federal através do Programa de Reajustamento Econômico.

A preocupação fundamental da política econômica do Governo Provisório era a de atenuar as consequências recessivas da crise mundial sobre a economia nacional. Através desses instrumentos de intervenção, procurou-se e conseguiu-se recuperar e sustentar o nível geral de atividades, bem como ampliar a base produtiva no sentido de favorecer o processo de diversificação da produção agropecuária e de incentivar a industrialização. Como acaba de ser assinalado, a política cafeeira do Governo Provisório orientou-se para a compra de estoques, através de operações basicamente financiadas por créditos do Banco do Brasil, e secundariamente pelos recursos oriundos das taxas cobradas

sobre as exportações. Isto diminuiu consideravelmente a importância do Instituto do Café de São Paulo, e por conseguinte, dos interesses político-econômicos radicados no complexo cafeeiro paulista, na definição e implementação das políticas estatais. Esse processo, que teve prosseguimento em 1931, com a criação do Conselho Nacional do Café (CNC), constituiu-se num fato de grande significado, já que a cafeicultura continuava sendo o setor mais importante da economia nacional.

As principais características da nova política cambial, adotada a partir de setembro de 1931, foram: (1) o controle das transações em moeda estrangeira subordinado à canalização das divisas às seguintes categorias de gasto, em ordem decrescente de importância: compras oficiais e pagamento do serviço da dívida externa pública; importações consideradas essenciais; outros tipos de remessas incluindo lucros e dividendos; e importações em consignação e atrasados comerciais; e (2) uma desvalorização não "excessiva" ou sustentada de 55% do mil-réis em relação ao dólar, entre 1930 e 1931. «67»

Esta desvalorização sustentada do mil-réis em relação ao dólar orientou-se pelas seguintes preocupações: (a) evitar uma queda das receitas cambiais geradas pelo café, dada a inevitável diminuição dos preços do produto em moeda estrangeira, provocada pela alternativa de uma mais intensa desvalorização da taxa cambial do café, que acarretaria um maior estímulo à produção e exportação do produto a preços menores em virtude da significativa parcela do mercado mundial controlada pela produção brasileira, e da inelasticidade-preço da demanda internacional do café; (b) proporcionar uma situação mais favorável para a liquidação dos compromissos externos do Governo, devido à menor necessidade de moeda nacional para a aquisição de cambiais; e (c) facilitar a importação de insumos para a indústria, já que esta teria o seu mercado interno de bens

finalis protegido contra a competição externa pela política de controle ou de licenciamento, das importações.

A geração de *déficits* fiscais associados à política de compra de excedentes da produção de café tem sido considerada o principal fator de sustentação do nível das atividades econômicas durante a vigência dos efeitos da Grande Depressão. Celso Furtado e outros autores chegam a falar na precoce existência de uma política econômica de sustentação da demanda agregada anterior a Keynes. Entre 1931 e o início de 1933, um terço dos gastos com a compra de café foi financiado por créditos governamentais, e até as compras financiadas por taxaão das exportações cafeeiras também tiveram efeitos benéficos sobre a recuperação da economia. (48) A política fiscal também contribuiu para a recuperação e sustentação do nível das atividades econômicas, uma vez que, no período 1931-1933, os *déficits* orçamentários foram bastante significativos, alcançando 12% em 1931 e 1933, e 40% em 1932. Cabe acrescentar ainda que, a partir de 1933, os *déficits* planejados tornaram-se comuns, e que os *déficits* realizados constituíram-se em gastos adicionais e não em estimativas errôneas da receita.

Durante o Governo Provisório, houve um aumento do grau de proteção à produção nacional através das seguintes medidas: (1) aumento dos impostos específicos; (2) elevação dos ágios em mil-réis papel e mil-réis puro; e (3) regulamentação do consumo obrigatório de matérias-primas de produção nacional e (4) proibição de importação de equipamentos para certas indústrias com determinado nível de capacidade ociosa. Mas, embora tenha havido a adoção de uma política tarifária penalizando as importações, o fator fundamental da política de protecionismo da produção realizada internamente foi a política de controle cambial.

Com relação à dívida externa, as principais medidas tomadas foram: (1) a renegociação da dívida externa, obtendo-se um empréstimo de consolidação da dívida externa federal (operação tipo *funding loan*), que resultou na

prorrogação por três anos de seu prazo de amortização com o refinanciamento automático de seus juros; (2) a já citada imposição do monopólio cambial governamental; e (3) a também já citada adoção de uma desvalorização cambial sustentada ou não "excessiva".

Dessa forma, como assinala Celso Furtado,

"A nova política com relação à dívida externa teve, portanto, o mérito de reduzir em cerca de um terço a dívida circulante (91,1 milhões de libras), para isso despendendo apenas 75,5 milhões de libras, e sem utilizar o recurso de novos empréstimos." <47>

No plano político, esse período foi marcado pela vigência da Constituição aprovada em 1934, e no econômico, tanto pelo início de um processo de reversão da profunda depressão internacional, criando condições externas favoráveis para uma reorientação da política econômica - o nível de atividade das economias centrais foi retomado e o preço do café registrou uma elevação -, como pelo tom fortemente liberal de alguns dos principais aspectos econômicos da nova carta constitucional. Em função disto, foram implementadas as seguintes medidas livre-cambistas: (a) o término do sistema de licenciamento para as importações; (b) uma relativa sobrevalorização cambial; e (c) a liberalização do mercado de câmbio, passando-se a falar de "preços relativos determinando a distribuição de importações", e não mais se efetuando a distribuição de divisas em função do seu grau de essencialidade.

Por outro lado, todavia, foi mantida a política de confisco cambial, pela qual o exportador era obrigado a vender para o governo as suas divisas a uma taxa cambial inferior à que o importador tinha de comprá-las para efetuar as suas operações. Pode-se afirmar que a manutenção desse instrumento de política cambial transferidor de recursos dos setores agroexportadores para os estatais e urbano-industriais da economia representou uma grande guinada da política econômica e, num sentido mais amplo, da própria estratégia de intervenção do Estado nos processos

macroeconômicos de acumulação e de distribuição de renda. Enquanto antes de 1930, os mecanismos da política cambial transferiam renda do consumidor que importava para o setor cafeeiro, depois de 1930, foi o setor cafeeiro que passou a transferi-la para o governo.

Devido à relativa sobrevalorização da taxa cambial e ao fim da política de licenciamento para as importações - o qual aumentou o grau de exposição da indústria nacional à competição da produção externa -, cresceu a importância da política tarifária como instrumento para a sua proteção. Outra característica importante desse período foi a adoção de acordos bilaterais de comércio entre o Brasil e a Alemanha, dando origem a um intercâmbio comercial sem a utilização de divisas conversíveis, como o dólar, através da troca de marcos por mil-réis, ambas moedas inconversíveis. Esse comércio, basicamente constituído pelas vendas brasileiras de café e algodão e pela compra de equipamentos, máquinas e insumos para a produção industrial provenientes da Alemanha, era desfavorável aos interesses norte-americanos no Brasil.

Mas, como assinala Marcelo de Paiva Abreu:

"(...) em 1937 ocorreu a grande solução de continuidade do ponto de vista da política econômica, no tocante à adoção de soluções radicais em relação às adotadas na maioria de outros países e em relação à tradição brasileira." (20)

No plano internacional, o fato mais marcante para o Brasil foi a crise econômica norte-americana, uma vez que os Estados Unidos eram nosso principal parceiro comercial, enquanto que na Europa a reação à crise baseou-se na estratégia armamentista. Os principais aspectos da política econômica que passou a ser adotada durante o Estado Novo, e que representou uma ruptura em relação à praticada durante os governos Provisório e Constitucional, foram: (1) a suspensão total do pagamento da amortização da dívida externa e de seu serviço; (2) a reintrodução pelo Banco do Brasil do monopólio cambial e do licenciamento de

importações; (3) o abandono da política, seguida desde o início do século, de sustentação dos preços do café, acompanhado da redução do imposto de exportação incidente sobre o produto, preocupando os concorrentes colombianos que sugeriram um acordo em 1936. Como decorrência disso, a receita das exportações de café aumentou, sendo importante registrar que, entre 1937 e 1939, os preços do café caíram 25%, enquanto a quantidade exportada cresceu 40%; e (4) a decisão, tomada em 1940, de construir a primeira usina siderúrgica integrada no país, baseada na utilização de coque mineral.

É interessante observar que, enquanto no período de 1930-37 haviam sido adotadas medidas de controle do câmbio e das importações, a partir de 1937, esse enfoque se modificou, em função de uma análise que passou a privilegiar a contradição entre a manutenção destes pagamentos e os programas de investimentos públicos previstos, provocando a reorientação da política adotada desde 1930. Foi nesse contexto que se realizou a Missão Aranha de 1939, dando início a um período mais favorável nas relações entre o Brasil e os Estados Unidos. Esta mudança, aparentemente paradoxal, explica-se pelos seguintes motivos: (1) as dificuldades enfrentadas pelo Brasil em seu comércio de compensação com a Alemanha; (2) a perda da importância das relações econômicas anglo-brasileiras; e (3) o predomínio, nos círculos políticos e econômicos dos Estados Unidos, da noção de que os interesses econômicos norte-americanos no Brasil teriam que ser examinados em função de seus objetivos político-estratégicos de longo prazo.

Os principais resultados da Missão Aranha foram os seguintes: em troca da concessão de um crédito de US\$ 19,2 milhões do EXIMBANK para descongelar os atrasados comerciais e financeiros norte-americanos devidos pelo Brasil, Oswaldo Aranha comprometeu o País (a) com a adoção de uma política cambial mais liberal, com a criação de maiores dificuldades

para o comércio de compensação entre Brasil e Alemanha, e (b) com a retomada do pagamento da dívida pública externa.

Em abril de 1939, atendendo parcialmente aos compromissos assumidos pela Missão Aranha realizada no início daquele ano, a política cambial foi reformulada nos seguintes moldes: (1) 70% das cambiais geradas pelas exportações passaram a ser negociadas no mercado livre de divisas, que deveria suprir integralmente as divisas para importação de mercadorias; (2) os restantes 30% das divisas deviam ser vendidos obrigatoriamente ao Banco do Brasil pela taxa oficial de câmbio, destinando-se ao pagamento de compromissos oficiais em moeda estrangeira - a taxa oficial de câmbio era inferior à taxa livre, o que favoreceu bastante o governo; e (3) foi criada uma terceira taxa de câmbio - a "livre-especial", mais desvalorizada do que a livre, englobando transações financeiras privadas, particularmente as remessas de lucros e dividendos de capitais externos.

É interessante destacar que, nas negociações desenvolvidas pela Missão Aranha em 1939, uma das duas posições do governo norte-americano, a representada pelo Departamento do Tesouro e pelo Secretário Morgenthau - preocupada com a formulação de planos de desenvolvimento econômico de longo prazo para o Brasil, e com o conseqüente influxo de recursos externos -, acabou sendo derrotada, com a opção pela orientação do Departamento de Estado e do EXIMBANK, centrada nas questões mais imediatas, como a dívida pública externa, a remuneração dos investimentos diretos dos EUA no Brasil, e as relações comerciais e militares entre os dois países.

Estas eram as prioridades que iriam prevalecer a partir da II Guerra Mundial. As conseqüências mais imediatas da eclosão daquele conflito para a economia do País foram: (1) a perda dos mercados da Europa Central, agravada em 1940 pela ocupação de quase toda a Europa Ocidental pelas forças militares nazi-facistas, a qual não foi compensada até 1942

por um aumento correspondente no comércio do País com as nações aliadas, particularmente os Estados Unidos e o Reino Unido; (2) o decréscimo dos saldos da balança comercial, justamente num momento em que o Brasil assumia maiores compromissos financeiros externos em função dos acordos realizados pela Missão Aranha de 1939; e (3) a inversão dessa situação a partir de 1942, em função dos acordos de suprimento de materiais estratégicos para os Estados Unidos, do aumento das vendas para países que tradicionalmente importavam dos Estados Unidos e do Reino Unido - ambos esses países estavam momentaneamente impossibilitados de atendê-los, por se acharem imersos no esforço de guerra. Esta inversão resultou em volumosas compras de carne e algodão pelo Reino Unido e numa melhora dos preços do café obtida através do Acordo Interamericano.

Uma importante diferença entre a década de 1930, marcada fundamentalmente por um modelo de crescimento econômico autárquico - e o início dos anos quarenta residiu na inserção do País no sistema de alianças militares liderado pelos Estados Unidos. Tratava-se de um realinhamento que iria ter significativos desdobramentos no processo de industrialização e no planejamento econômico no País. Neste novo contexto, teve bastante importância a Missão Cooke (1942), no sentido de referendar a manutenção, e até mesmo o aprofundamento, da postura governamental brasileira pró-industrialização.

Essa missão do governo norte-americano foi estabelecida dentro desse novo contexto da aliança militar do Brasil com os Estados Unidos, e suas principais conclusões foram: (1) a necessidade de intensificar o processo de industrialização substitutivo de importações, num novo patamar agora baseado na produção de insumos (inclusive combustíveis) e bens de capital, considerado fundamental para a modernização tecnológica da indústria do País, e (2) a necessidade do aperfeiçoamento do mercado de capitais, a fim de gerar um suprimento mais adequado de investimentos para a o esforço

de industrialização. Esta última proposta objetivava aumentar a participação do setor público no financiamento das atividades industriais, através da criação de um órgão regulador do mercado de capitais, semelhante aos bancos de investimento, a ser formado pelo governo federal e pelos governos estaduais com os recursos provenientes dos fundos da previdência social e do lançamento de ações no País e no exterior. Há quem considere tal proposta um importante antecedente da criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), na década de 1950.

Naquele mesmo ano de 1942 também teve início o Plano Quinquenal de Obras Públicas e de Reequipamento da Defesa Nacional. No período de 1940/42 a 1945/47, marcado pela II Guerra Mundial, o produto agregado da economia brasileira cresceu 5,5% a.a.. O produto agrícola cresceu apenas 2,4% a.a., o industrial 9,2% a.a., os transportes e as comunicações 5,3% a.a. -, enquanto que a população cresceu 2,4% a.a. e o produto per capita 3,0% a.a.. <71>

Embora os preços internacionais do café tivessem quase duplicado entre 1939 e 1945 (cresceram de 7,5 para 13,4 centavos de dólar por libra aproximadamente), a produção se manteve em queda, decrescendo de 1.157.031 t para 934.916 t, como reflexo da política cafeeira implantada na década de 1930 no sentido de favorecer a desativação dos cafeeiros de má qualidade, e de dar preferência aos cafés finos, e também das secas e geadas de 1940, 1942 e 1943. De qualquer forma, houve uma considerável redução de sua participação no total da área cultivada de 21,9% para 17,0% entre 1939 e 1943 - tornando-se nesse último ano inferior às do milho e do algodão, que atingiram 31,5% e 17,4% respectivamente.

No período de 1939 a 1945, com relação à evolução dos preços internos da produção agrícola, verifica-se que os segmentos dependentes do mercado interno (culturas para o mercado interno, produção animal e matérias-primas para uso industrial) cresceram, nesta ordem decrescente, a uma taxa superior a do setor agrícola como um todo. é provável que,

em função deste maior crescimento relativo dos seus preços, tanto a produção real das culturas para o mercado interno como a das matérias-primas de uso industrial cresceram a uma taxa superior à do setor agrícola como um todo - 20,0% e 26,0% contra 10,0%, respectivamente -, intensificando o processo de diversificação da produção agrícola na direção dos produtos consumidos internamente - seja in natura seja pela agroindústria. Entre 1939 e 1943, o algodão aumentou a sua participação na área cultivada de 16,4% para 17,4%; o arroz de 7,8% para 8,6%; a cana-de-açúcar de 3,6% para 4,2%; o feijão de 7,3% para 7,7%; a mandioca de 3,9% para 4,8%; o trigo de 1,5% para 2,1% enquanto que a do milho se manteve praticamente estável, porém num patamar elevado.

É importante destacar que, com exceção das indústrias de produtos alimentares e de papel, praticamente todos os demais ramos industriais dependentes da utilização de matérias-primas rurais cresceram a taxas superiores à da média verificada para a indústria em geral (têxtil a 6,2% a.a., bebidas e fumo a 7,6% a.a., óleos e graxas vegetais a 6,7% a.a. e borracha a 30,0% a.a.). Nisso reside o principal fator explicativo do maior crescimento relativo das culturas de mercado interno e da produção de matérias-primas de uso industrial.

Com o término da II Guerra Mundial e a queda do Estado Novo, encerrou-se um período de quinze anos que foi fundamental para a industrialização e a modernização econômica do País. Com efeito, foi a partir de 1930 que começaram a ser adotadas as estratégias de desenvolvimento econômico que submeteram crescentemente a agricultura (inclusive o setor cafeeiro) aos requisitos da expansão urbano-industrial.

Depois de 1930, uma das principais mudanças das políticas voltadas para a agricultura está na sua passagem do âmbito estadual para a esfera do governo federal. Embora ainda de uma forma muito incipiente, foi naquela época que primeiro surgiu no País uma estratégia agrícola geral, em

contraposição a medidas voltadas exclusivamente para a defesa de certos produtos de exportação. Isso começou a ocorrer mais acentuadamente a partir de 1937, quando dentro de uma estratégia de autarquização da economia nacional, a política de substituição de importações foi estendida à agricultura.

Em 1930, ainda durante o governo de Washington Luiz, através do Decreto número 19.357, de 7 de outubro, foi estabelecido pela primeira vez um tabelamento dos alimentos básicos, com a fixação de multas e até de penas de prisão para os comerciantes infratores das tabelas de preços ou sonegadores dos produtos tabelados. Simultaneamente o governo ameaçava-os com a requisição de estoques, a proibição das exportações de produtos alimentares e a concessão de facilidades para a sua importação, como a isenção dos direitos de importação sobre o arroz, a banha, a carne frigorificada, charque, batatas, feijão, leite condensado, manteiga, milho, entre outros produtos, e a abertura dos portos nacionais para os barcos estrangeiros que trouxessem alimentos importados. Esse decreto, no entanto, acabou ficando no papel.

Também em 1930, mas já durante o governo provisório de Getúlio Vargas, essa preocupação com o abastecimento alimentar urbano de gêneros básicos foi reforçada através do Decreto número 3.992, de 20 de dezembro, o qual regulamentava a fiscalização e a execução das medidas através das Inspetorias de Abastecimento, sob o controle das interventorias de cada Estado, mas também com uma atuação considerada inócua.

Durante a gestão de Assis Brasil - o primeiro Ministro da Agricultura do Governo Provisório, cujo mandato foi de 3 de novembro de 1930 até dezembro de 1932, a principal mudança ocorrida foi o desmembramento dessa pasta com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Mas, entre 1933 e 1934, na gestão do ministro Juarez Távora, que fôra um dos mais influentes tenentes na Revolução de Trinta,

houve uma reorganização do Ministério da Agricultura. Parte dessa reforma consistiu na redistribuição dos serviços de apoio à agricultura entre os diversos ministérios e dentro do próprio Ministério da Agricultura. Por meio dela foram criados novos órgãos e reorganizados vários de seus serviços e departamentos. Estes deixaram de estar confinados às fronteiras estaduais, passando a atender áreas contínuas de uma determinada produção. O Ministério livrou-se da influência do federalismo da República Velha e assumiu o centralismo dos governos de Getúlio Vargas. Essa reforma, contudo, acabou ficando incompleta, devido à escassez de recursos que imperava na época, e que levou Juarez Távora a demitir-se em 1934, sendo substituído por Odilon Braga.

Após este breve interregno de um maior dinamismo, o Ministério da Agricultura voltou à situação anterior, com uma atuação bastante limitada no desenvolvimento do setor agropecuário. Duas das principais autarquias relacionadas à agricultura (o Departamento Nacional do Café e o Instituto do Açúcar e do Alcool), não tinham qualquer vínculo institucional com o Ministério, e até os cotonicultores procuravam outras instâncias governamentais para encaminhar suas reivindicações ao Governo.

No entanto, a partir do final de 1936, devido à crise no abastecimento alimentar de alguns produtos que dependiam fortemente de importações (trigo e farinha de trigo), provocada pela redução da capacidade para importar, agravada pela substituição do cultivo de alimentos por algodão em São Paulo e pela suspensão das exportações argentinas de trigo e farinha de trigo, bem como face às pressões altistas e das retenções especulativas, foram criados novos órgãos na área do abastecimento alimentar, como a Comissão Reguladora do Tabelaamento, mas ainda com poderes bastante limitados. Devido ao prosseguimento da crise de abastecimento, foi assinado em 1938 um decreto que definia os crimes contra a economia popular, com penas de prisão e multas para quem restringisse a oferta de alimentos. No ano seguinte,

aprofundando-se esta política, foi criada a Comissão de Abastecimento, com atuação no âmbito nacional e com maiores poderes que os órgãos semelhantes anteriores, subordinada ao Ministério da Agricultura e encarregada de regular a produção e o comércio de alimentos e de outros produtos.

Mais adiante, devido à entrada do País na Guerra foi criada a Coordenação da Mobilização Econômica (CME), através do Decreto-Lei número 4.750, de 29 de setembro de 1942. Tratava-se de uma medida inédita em termos da intervenção governamental na economia. Uma de suas principais preocupações era o combate à escassez de certos produtos e à elevação do custo de vida, as quais, segundo um documento governamental da época eram provocadas pelo deslocamento de recursos de capital e de mão-de-obra do cultivo de alimentos para o de matérias-primas vegetais e minerais, devido à forte demanda destes pelos países beligerantes, para a produção urbano-industrial, e também devido aos obstáculos criados pela Guerra à navegação internacional, e mais tarde à de cabotagem.

Por último, cabe ainda destacar a criação dos seguintes órgãos: 1) a Comissão Nacional de Preços, subordinada à CME, através da Portaria número 405, de 6 de setembro de 1945; 2) o Serviço Técnico da Alimentação Social, em janeiro de 1943, também subordinado à CME, e compreendendo quatro consultorias: Política Econômica da Alimentação; Produção Agrícola e Indústrias Alimentares; Investigações Biológicas e Propaganda Alimentar e Organização Social; e 3) a Comissão Nacional de Alimentação, junto ao Conselho Federal de Comércio Exterior, através do Decreto-Lei número 7.328, de 17 de fevereiro de 1945. <*>

Em outras palavras, com o Estado Novo, houve uma nítida mudança na estratégia global do desenvolvimento econômico, provocando modificações na postura governamental face ao desenvolvimento agrícola. Isto levou um autor a afirmar que

"(...) a política adotada pelo Estado Novo, de restringir importações conforme escala de prioridade, favorecia a

importação de máquinas, equipamentos e matérias-primas básicas e restringia a de bens de consumo, dentre os quais se incluíam alimentos e matérias-primas de origem agrícola. Para reduzir a importação desses artigos - que já tinha chegado a ser apreciável - passou-se a acenar aos agricultores com uma ampliação na assistência governamental visando levar à agricultura, também, a substituição de importações." <72>

Dentro dessa estratégia, foram adotados, segundo o mesmo autor, dois tipos de políticas: as de estímulo à produção, também classificadas de "positivas", e as "negativas", que consistiam na já citada intervenção governamental na esfera da distribuição dos gêneros alimentícios, inclusive com tabelamento de preços.

Entre as políticas de apoio à produção agropecuária cabe registrar finalmente a criação, em 1943, da Comissão de Financiamento da Produção (CFP), cujo objetivo era desenvolver uma política de preços mínimos. É importante frisar, no entanto, que este órgão foi criado numa época em que o País já havia ingressado na II Guerra Mundial, constituindo-se assim numa medida de interesse militar. <74> Com efeito, a CFP foi criada como uma comissão interministerial - integrada por representantes dos Ministérios da Agricultura, do Trabalho, da Indústria e do Comércio, da Fazenda e das Forças Armadas. Apesar disso, ela não teve de imediato qualquer impacto sobre a produção agropecuária, sendo desativada após a deposição de Vargas, e só vindo a ressurgir em 1951, quando efetivamente se iniciou no País a política de preços mínimos. <75>

1.3 - A EVOLUÇÃO DA AGRICULTURA E DA POLÍTICA AGRÍCOLA NO CONTEXTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO DO PÓS-GUERRA (1946-1964)

Em linhas gerais, o período entre o término da II Guerra Mundial e a primeira metade da década de 1960 caracterizou-se pela aceleração dos processos de industrialização e de urbanização, e pelo aprofundamento da integração entre a agricultura e a indústria. ⁽⁷⁴⁾ O entendimento do que foi a maior parte desse longo período de expansão econômica acelerada - com um crescimento industrial de 9,7% a.a. entre 1947 e 1961, e de 11,0% a.a. entre 1956 e 1961 -, passa pela caracterização de quatro fases bem definidas: o final do Estado Novo (já discutido na parte anterior deste capítulo); a primeira metade do Governo Dutra (até 1948); o segundo governo Vargas (1951 a 1954); e o governo Juscelino Kubitschek (1956 a 1961). ⁽⁷⁷⁾ Tanto a primeira como a terceira dessas fases foram fortemente marcadas pela intervenção do Estado na economia, seja através da criação e consolidação de um setor produtivo estatal, seja por meio de investimentos na infra-estrutura, ou ainda pelo aumento do grau de regulamentação governamental das atividades econômicas.

Embora no seu início o Governo Dutra (1946-1950) tivesse tido um discurso e uma prática de política econômica baseados na ortodoxia liberal anti-estatizante, anti-desenvolvimentista e anti-intervencionista, ele não pode ser considerado um simples intervalo entre os dois períodos governamentais de Getúlio Vargas. Na verdade, a sua trajetória econômica esteve fortemente condicionada pelo Primeiro Governo Vargas, e mais particularmente pela fase final do Estado Novo. Suas propostas de política econômica foram mudando bastante nas três gestões que se sucederam no Ministério da Fazenda: a de Gastão Vidigal, entre o início do Governo Dutra e outubro de 1946; de Pedro Luiz Correia e Castro, entre outubro de 1946 e junho de 1949; e de Manuel

Guilherme da Silveira Filho, de junho de 1949 até o final do daquele Governo. '76'

As principais propostas de Gastão Vidigal estavam centradas em uma política de estabilização econômica baseada na ortodoxia liberal: orçamento equilibrado, redução dos gastos públicos e política de câmbio liberal para baratear e facilitar as importações e reduzir as pressões sobre o nível dos preços internos. '77' Contudo, a situação da balança comercial dos três primeiros meses de 1946 já permitia observar um grave problema: do total aproximado de US\$ 700 milhões de divisas obtidas durante a II Guerra Mundial, apenas pouco mais de 10% eram conversíveis (por dólares norte-americanos), com o restante compreendendo moedas inconversíveis (principalmente libras esterlinas), tornando bastante estreitas as possibilidades de uma política cambial liberal.

Após a substituição de Gastão Vidigal por Pedro Luiz Correia e Castro, deu-se, em 1947, um retorno à política de controle cambial e, em 1948, o estabelecimento do regime de licença prévia para as importações. A taxa de câmbio entretanto foi mantida ao nível bastante sobrevalorizado de Cr\$ 18,50 por dólar - a mesma da época da II Guerra Mundial, a despeito da inflação. Esse fato iria ter importantes repercussões na esfera produtiva, ao baratear as importações de máquinas e equipamentos para a indústria. Também datam daquela época uma proposta de reforma tributária, visando aumentar a participação dos impostos diretos na arrecadação, em cumprimento do artigo 202 da Constituição Federal promulgada em 1946; outra de reforma bancária, objetivando a criação de um Banco Central para regular a oferta do crédito; e, finalmente, a negociação dos créditos do Brasil congelados na Inglaterra, a qual acabaria resultando na incorporação ao patrimônio da União de antigos e depreciados investimentos ingleses, basicamente representados por algumas ferrovias. '88'

As mudanças que inicialmente ocorreram na gestão de Correia e Castro, e que depois foram aprofundadas na de Siveira Filho, deram início a um progressivo abandono da política econômica liberal-ortodoxa, e ao retorno para uma maior regulamentação das atividades econômicas pelo Estado. A gestão de Manuel Guilherme da Silveira Filho no Ministério da Fazenda pode ser considerada um divisor de águas na política econômica do Governo Dutra, tanto em função das medidas por ele implementadas como devido ao quadro econômico externo vigente na época. ⁽⁹¹⁾

De acordo com José Serra, durante o período que se estende do pós-guerra até o início dos anos sessenta, o País caminhou para "etapas mais avançadas da industrialização moderna", em decorrência das seguintes condições favoráveis: (1) o crescente tamanho do mercado doméstico, significativamente ampliado desde a década de 1930; (2) as políticas substitutivas de importações fortemente protecionistas e favorecendo os empresários já instalados no País; (3) os volumosos investimentos estatais, tanto na infra-estrutura de energia e transportes como na produção de insumos básicos; (4) o forte ingresso de investimentos externos na produção industrial, a partir de meados dos anos cinquenta, particularmente no setor de bens de consumo duráveis destinados ao mercado interno; (5) as políticas de incentivos e de subsídios (fiscais, creditícios e cambiais) ao investimento privado na indústria; e (6) o crescimento da oferta do setor agrícola a uma taxa média superior a 4% ao ano, sem a necessidade de um volume significativo de investimentos e recursos financeiros.

Ainda de acordo com o mesmo autor, as principais mudanças ocorridas nesse longo período, foram:

(a) o início do funcionamento das empresas do setor produtivo estatal, cujos investimentos haviam sido feitos durante a II Guerra Mundial (produção de aço pela Cia. Siderúrgica Nacional, de minério de ferro pela Cia. Vale do

Rio Doce, de barrilha e soda cáustica pela Cia. Nacional de Alcalis, e de aços especiais pela Acesita);

(b) a realização de grandes investimentos governamentais na construção de rodovias a partir de meados da década de 1940, através do Plano Rodoviário Nacional, com financiamentos vinculados ao Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes (IUCL); tais investimentos são considerados um dos principais elementos explicativos do desempenho favorável da agricultura entre o final dos anos quarenta e o início dos sessenta;

(c) o ingresso do Estado, a partir de 1945, na produção de energia elétrica;

(d) o restabelecimento, a partir de meados de 1947, do controle de câmbio (que havia predominado desde os anos trinta), provocado pelo esgotamento das reservas acumuladas durante a Guerra (causado pela política de liberalização das importações do período inicial do Governo Dutra), e pela preocupação com a defesa do setor cafeeiro, estendendo-se em sua forma original até o início de 1953; por um período relativamente longo (até o início da década de cinquenta), a taxa de câmbio foi mantida praticamente fixa, enquanto o índice de preços aumentava em mais de 65%;

(e) a partir de 1947, essa sobrevalorização cambial, além de determinar o barateamento dos preços das máquinas e dos equipamentos importados (os quais já eram favorecidos por um sistema de preferências especiais), também privilegiaram os interesses vinculados à cafeicultura, ao impedir o aumento da produção e, por conseguinte, a queda dos seus preços internacionais; naquela época o País voltava a se tornar quase monopolista nos mercados internacionais do café, tornando-se a situação ainda mais favorável depois de 1949, quando houve a melhora dos preços externos do produto, aumentando o fôlego para a manutenção da estratégia econômica baseada numa taxa de câmbio bastante sobrevalorizada;

(f) durante o segundo governo Vargas, foram adotadas três importantes medidas econômicas com profundas implicações a médio e longo prazo: (1) em 1953, a Instrução 79 da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), aperfeiçoou a política cambial protetora do setor industrial, através da instituição de leilões para a venda de divisas, com as seguintes implicações para o processo de industrialização: a) consolidação da reserva de mercado para as produções substitutivas das importações, através do encarecimento relativo das importações pertencentes às categorias com taxas cambiais mais elevadas; b) concessão de subsídios cambiais - implícitos nas categorias com taxas de câmbio mais baixas -, para a importação de bens de capital e insumos requeridos pela industrialização; e c) a retomada da captação de recursos financeiros pelo Estado através das operações de compra e venda de divisas; (2) em 1952, com a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), com recursos provenientes de empréstimo compulsório dos contribuintes de imposto de renda, foi estabelecido um eficiente mecanismo para financiar os investimentos na infra-estrutura econômica (basicamente transportes e energia), para apoiar a intensificação e diversificação do processo de industrialização; e (3) em 1953, com a criação da PETROBRÁS e o estabelecimento do monopólio estatal, teve início um rápido e intenso desenvolvimento das atividades de prospecção, produção e refino do petróleo.

As principais consequências econômicas de todas essas medidas foram: 1) entre 1947 e 1956, o setor industrial do País cresceu rapidamente, ampliando-se mais do que 2,2 vezes; (2) do final dos anos quarenta até meados da década de cinquenta, intensificou-se o processo de substituição de importações de produtos industriais, registrando-se uma forte diminuição do coeficiente importado no total da oferta interna de bens de consumo duráveis, de bens de capital e de bens intermediários; e (3) em 1951/52, houve um verdadeiro boom nas importações de máquinas e equipamentos,

provocado pelo temor da interrupção do comércio internacional provocada pela Guerra da Coreia, e responsável pela criação de significativa parcela da capacidade industrial instalada no pós-guerra, e pela sua modernização tecnológica, sendo que ambas foram fundamentais para o crescimento econômico subsequente.

No tocante à política agrícola, é fundamental destacar que no início desse segundo Governo Vargas, reformulou-se a própria estratégia de intervenção do Estado no setor agropecuário. Além de uma intensificação do uso do crédito rural, a ser analisada no próximo capítulo desta tese.

Além da aprovação do novo regulamento da CREA em 1952, deu-se nele o início do funcionamento efetivo da política de preços mínimos no País, em 19 de dezembro de 1951, através da Lei número 1.506. Também se começou a tratar dos problemas da propriedade da terra através da criação da Comissão Nacional de Política Agrária (CNPA), instituída pelo decreto número 29.803, de 25 de julho de 1951.

As principais características da política de preços mínimos implementada pela CFP foram: (1) o estabelecimento anual dos preços mínimos para os portos de embarque e os grandes centros de consumo, com uma antecedência mínima de três meses antes do plantio ou da semeadura, com as despesas de transporte das áreas de produção deduzidas do mutuário ou daquele que efetuasse a operação com o governo federal; (2) a utilização dos preços mínimos como critério de referência para as operações de compra e de financiamento; (3) a destinação principal da política de preços mínimos para os produtores ou suas cooperativas; e (4) por último, a criação de uma linha de crédito especial para o financiamento da construção de armazéns para os mutuários da política de preços mínimos, a uma taxa de juros de 6% a.a. e prazo de resgate de 10 a 25 anos. Cabe salientar que no ano posterior, pela primeira vez, foi fixado o preço mínimo para o algodão, sendo também amplamente beneficiada a triticultura.

Contudo, os resultados dessa política foram bastante limitados como se pode verificar pelos dados a seguir: (1) Durante os anos cinquenta, os preços mínimos não eram fixados até três meses antes do plantio, sendo fixados abaixo dos preços de mercado, e anunciados depois do término da época de plantio;

(2) No período 1952-1965, a participação média do valor de aquisição dos produtos agrícolas pela CFP no total da renda interna do setor agrícola atingiu inexpressivos 0,74%;

(3) De 1955 a 1965, a participação dos financiamentos da CFP destinados à comercialização de produtos agrícolas atingiu um nível ainda mais inexpressivo, de apenas 0,42%;

(4) No período 1961-1965, a participação média das aquisições feitas pela CFP no total da quantidade produzida de um grupo de produtos, foi a seguinte: (a) para o arroz foi de 0,8% em 1961, 0,0% em 1963, e 22,4% em 1965; (b) para o feijão a participação média foi de 1,9%; (c) para o milho foi de 3,3%; (d) para o algodão em caroco foi de 0,13%; (e) para o amendoim foi de 2,3%; (f) para a mamona foi de 0,0%; e (g) para a soja foi de 0,0% - o que demonstra que também em relação ao valor da produção dos principais produtos financiados pela CFP a participação do valor das aquisições foi ínfima; e

(5) Para o período 1952-1965, a relação entre os preços mínimos e os preços pagos aos produtores foi a seguinte: (a) para o arroz foi de 0,93%; (b) para o feijão foi de 0,54%; (c) para o milho foi de 0,71%; (d) para a soja foi de 0,62%; (e) para o algodão foi de 0,65%; e (f) para o amendoim foi de 0,25%.

Tomando por base o total dos recursos destinados aos Empréstimos do Governo Federal (EGFs) da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) executada pela CFP, podemos subdividir o período 1952-1965 em três fases bastante distintas: (i) a de 1952 a 1957, caracterizada por um nítido decréscimo no volume dos recursos destinados aos EGFs, diminuindo aproximadamente Cr\$ 12 milhões para cerca

de Cr\$ 2 milhões, com uma queda superior a 80%; (2) a de 1958 a 1963, caracterizada por um forte acréscimo do volume de recursos, representando uma drástica inversão da tendência anterior, com o seu total aumentando de aproximadamente Cr\$ 13 milhões para cerca de Cr\$ 102 milhões, crescendo quase oito vezes; e (3) a de 1964/65, com os recursos voltando a cair em 1964 e 1965 para cerca de Cr\$ 59 milhões e de Cr\$ 47 milhões respectivamente. Por último, entre 1960 e 1965 o valor das Aquisições do Governo Federal (AGFs) - o outro componente da Política de Garantia de Preços Mínimos -, teve apenas um aceleradíssimo crescimento no subperíodo 1960-1963, com seus recursos se elevando de cerca de Cr\$ 5 milhões para aproximadamente Cr\$ 96 milhões, num aumento superior a 20 vezes.

Por sua vez, a Comissão Nacional de Política Agrária (CNPÁ) foi instalada em 14 de janeiro de 1952 pelo ministro da Agricultura, João Cleofas de Oliveira, e tinha como objetivo o estudo e a proposição de medidas para a "economia agrícola e o bem-estar rural". Ela foi criada num contexto político em que a reivindicação pela realização da reforma agrária começava a crescer em vários círculos da sociedade brasileira. Inicialmente, a CNPA dedicou-se principalmente aos estudos e aos projetos de reforma de legislação agrária e de acesso à terra pelos produtores rurais. Seu primeiro trabalho, "Diretrizes de Uma Reforma Agrária", provocou fortes reações contrárias por parte da Sociedade Rural Brasileira (SRB) e das federações das associações dos estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul. Talvez para contrabalançá-las, a 13 de novembro de 1952, através da Lei número 1.728, foi alterada a legislação protetora dos pecuaristas (que compreendia as moratórias e reajustamentos). Por meio dela estabeleceu-se uma nova forma de pagamento para as dívidas dos mesmos, cabendo à União a responsabilidade pelo pagamento de 50% dos capitais aplicados, além dos juros vencidos e vincendos até 1954.

Voltando ao desempenho global da economia, pode-se observar a seguinte evolução dos principais indicadores de crescimento econômico para o período de 1947 a 1955, o qual coincide com a fase final do Governo Dutra e todo o segundo período governamental de Vargas: (a) um crescimento do PIB de 6,8% a.a., com o produto industrial crescendo a 9,0% a.a., e o da agricultura a 4,7% a.a.; (b) no âmbito da produção industrial, as taxas foram de 17,1% a.a. para os bens de consumo durável; 6,7% a.a. para os de consumo não-durável; 11,8% a.a. para os de investimento e 11,0% a.a. para os de capital; (c) quanto aos investimentos, os governamentais tiveram um crescimento de 13,5%, muito maior que os 3,8% a.a. relativos ao total. <00>

Por outro lado, no segundo governo Vargas, as principais fontes de financiamento dos investimentos foram: (1) a manutenção da política cambial de sobrevalorização da taxa do dólar e do chamado confisco cambial, que se constituíram em mecanismos de transferência de excedentes do setor agro-exportador para a expansão industrial; (2) a montagem pelo Estado, através de empresas públicas, dos segmentos industriais produtores de meios de produção (basicamente os ramos produtores de bens intermediários); e (3) a acumulação de capitais do setor privado, favorecida pela transferência de parcela do excedente produzido pelas empresas estatais através da venda de bens e serviços a preços subsidiados. <00>

A outra fase significativa do período de expansão econômica que se estendeu do final da II Guerra Mundial até o início dos anos sessenta correspondeu ao Governo Juscelino Kubitschek (1957-1961), e ao seu Plano de Metas (1957/60). A reorientação da estratégia econômica que se consolidou nessa fase, deve ser analisada a partir da gestão de Eugênio Gudin no Ministério da Fazenda, durante o curto período do Governo Café Filho (entre agosto de 1954, quando se deu o suicídio de Vargas, e a posse de Juscelino Kubitschek em 1956). Um dos marcos desse redirecionamento do desenvolvimento

econômico foi a edição da Instrução 113 da SUMOC, em 1955, a qual possibilitou às empresas estrangeiras sediadas no País a importação de máquinas e equipamentos sem cobertura cambial. (84)

Segundo Carlos Lessa, a adoção do Plano de Metas,

"(...) conferia prioridade absoluta à construção dos estágios superiores da pirâmide industrial verticalmente integrada e do capital social básico de apoio a esta estrutura. Daria continuidade ao processo de substituição de importações que se vinha desenrolando nos dois decênios anteriores. Não dedicava atenções à transformação estrutural do setor agropecuário. Este, em sua evolução anterior, não se havia constituído em entrave à industrialização. Através da incorporação de novas terras, a oferta de alimentos e insumos industriais de origem primária havia se expandido a taxa superior à do crescimento demográfico. Assim sendo, o Plano apenas marginalmente se referia ao setor, através de modesta meta de armazenagem, meta de produção tritícola, cuja motivação residia no problema geral do setor externo, e meta de mecanização agrícola, com participação apenas simbólica no conjunto de objetivos. (...) Em termos mais sumários, o Plano postulava investimentos diretos do governo no setor de energia-transporte e em algumas atividades industriais básicas, notadamente siderurgia e refino de petróleo - para os quais o ânimo empresarial havia se revelado insuficiente - bem como, favores e estímulos ampliados à expansão e diversificação do setor agropecuário, produtor de equipamentos e insumos com funções de produção de alta intensidade de capital. Face a estes objetivos, que propunham uma vigorosa transformação na estrutura da economia, cediam importância às considerações sobre equilíbrio de preços, situação da balança de pagamentos, e comportamento "sadio" do setor monetário, fiscal e cambial que se colocavam em segundo plano e a serviço da industrialização." (85)

Prosseguindo, o mesmo autor salienta que

"(...) as metas referentes à alimentação não se constituíam, como pode parecer à primeira vista, num programa agrícola. Não se perseguia diretamente a ampliação da produção agrícola, a não ser para o trigo, que aliás, diga-se de passagem, fracassou totalmente: a produção foi de 871 mil t em 1955 e de 370 mil t em 1960, quando se planejava, para estes anos, 1.500.000 t." (86)

Essa preocupação marginal do Plano de Metas com o setor agropecuário e os seus ramos industriais fornecedores e processadores é facilmente demonstrável através da análise de alguns dos objetivos e resultados do Plano de Metas: a)

em 1960, o Grupo Executivo da Indústria Automobilística (GEIA) aprovou projetos para a fabricação de tratores (principalmente leves e médios), programando uma produção de 31 mil unidades para os dois anos iniciais de implantação da indústria, a partir de 1960 - contudo, a produção desse primeiro ano atingiu apenas 37 unidades e no segundo não passou das 1.678 unidades, atingindo somente 2.540 unidades no primeiro semestre de 1962, embora o estoque de tratores apenas tivesse crescido de 45 mil para 77 mil entre 1955 e 1960; b) mesmo as modestas metas de aumento da oferta de carne industrializada não foram atingidas - a capacidade de abate diário de bovinos e suínos programada e realizada no período 1956/1960 foi de 2.750 t e de 2.200 t, bem como de 1.100 t e de 700 t respectivamente; c) também as metas do programa de armazenamento no período 1956/1960 não foram atingidas - contra uma previsão de aumento da capacidade estática de armazéns e silos para 800.000 t, e de armazéns e frigoríficos para 45.000 t, os resultados foram 569.233 t e 8.014 respectivamente.

No entanto, alguns programas do Plano de Metas tiveram impacto indireto sobre a produção agropecuária, particularmente sobre o alargamento da fronteira agrícola: a) a produção de caminhões e ônibus atingiu 154,7 mil unidades contra uma meta prevista de 170,8 mil unidades; e b) a ampliação da malha rodoviária, com destaque para as seguintes rodovias: Belo Horizonte-Brasília, com 700 km; Goiânia-Brasília, com 200 km; Belém-Brasília, com 2.000 km; Fortaleza-Brasília, com 1.500 km; e Acre-Brasília, com 2.500 km.

Além disso, houve alguns investimentos incentivados pelo Plano de Metas na indústria processadora da produção agropecuária e florestal.

Os principais indicadores macroeconômicos do período 1955 a 1962 apontam para a seguinte evolução: (a) crescimento do PIB a uma taxa de 7,1% a.a., com o produto industrial crescendo a 9,8% a.a., e o da agricultura a 4,5% a.a.; (b)

no âmbito da produção industrial, as taxas foram de 26,4% a.a. para os bens de capital, 23,9% a.a. para os bens de consumo durável, 12,1% a.a. para os bens de investimento, e 6,6% a.a. para os bens de consumo não-durável; e (c) a taxa dos investimentos cresceu 7,5% a.a., registrando 17,4% a.a. na indústria de transformação e 9,7% a.a. no setor governamental. (87)

As principais características da intensificação da expansão industrial que se deu a partir do Plano de Metas foram as seguintes:

(1) a liderança do crescimento industrial pelos ramos produtores de bens de capital - basicamente as indústrias de máquinas-ferramenta e de equipamentos sob encomenda, o que aumentou a importância qualitativa desse crescimento industrial -, e de bens de consumo duráveis, com as elevadíssimas taxas de crescimento de 26,4% a.a., e 23,9% a.a. entre 1955 e 1962 respectivamente;

(2) a liderança da expansão dos investimentos pelos ramos produtores de bens de consumo durável, representado pelas indústrias de material elétrico, mecânica e de material de transporte, que cresceram, no período 1955-1959, às inimagináveis taxas de 38% a.a., 43% a.a. e 80% a.a. respectivamente, com o segmento produtor de bens intermediários crescendo 12,1% a.a. entre 1955 e 1962;

(3) a ocorrência de um elevado grau de complementaridade nos investimentos dos principais projetos,

(4) a referida expansão industrial deu-se sem a consolidação em bases mais adequadas de um sistema financeiro e de financiamento governamental, sendo possibilitada pelo gasto público crescente - financiado tanto pelo aumento da carga tributária como pelos crescentes déficits orçamentários possibilitados pelos créditos do Banco do Brasil -, pelo crédito oficial subsidiado, e principalmente pelos investimentos externos de risco dirigidos aos setores industriais priorizados pelo Plano de Metas;

(5) a Instrução 113 da SUMOC continuou a cumprir o seu papel de atração de capitais externos, também cabendo registrar a elevada inelasticidade do crescimento das exportações agrícolas do País, a qual forçou a adoção de uma política de financiamento de investimentos que não dependesse fortemente dessa fonte de recursos; e

(6) a manutenção da política cambial de transferência de recursos do setor agroexportador para a expansão industrial, através da manutenção da Instrução 70 da SUMOC. «»»

Comparando as estratégias econômicas do segundo governo Vargas e do governo Juscelino Kubitschek, verifica-se que enquanto no primeiro período se obteve a internalização de parte do circuito de acumulação, através da criação e consolidação de um setor de bens de produção e de bens intermediários - basicamente formado por empresas estatais - , no segundo a ênfase foi deslocada para o desenvolvimento do setor de bens de consumo duráveis e de bens de capital - formado tanto por empresas nacionais como por estrangeiras. Este último processo se deu através da intensificação da integração inter-industrial e do aprofundamento das relações econômicas do País com as economias centrais, destacando-se o importante papel desempenhado pela Instrução 113 da SUMOC na implementação dessa política .

Especificamente no que se refere ao setor agropecuário, os produtos agrícolas que mais cresceram no período 1945-1965 foram o café (5,5 vezes), o arroz (3,5 vezes) e a cana-de-açúcar (3,0 vezes). Entre os que tiveram um crescimento intermediário destacam-se o trigo e o milho (2,5 vezes), o feijão (2,3 vezes) e a batata (2,0 vezes). O cacau foi o produto que teve o menor crescimento (apenas 1,3 vezes). Ao contrário do que ocorrera no período anterior (1930 a 1945), nas duas décadas entre 1945 e 1965, o crescimento da produção de trigo foi superior ao das suas importações. Com relação aos produtos de origem animal, verifica-se que a produção de carne bovina cresceu 2,0 vezes, a de carne suína 1,9 vezes e a de aves teve um crescimento maior,

multiplicando-se por três; por outro lado, enquanto a produção de leite comum cresceu 2,9 vezes entre 1949 e 1965, a de leite pasteurizado multiplicou-se por 4,6 vezes. (Veja-se a respeito a TABELA A.1 do Anexo Estatístico).

Na década de 1950-1952 a 1960-1962, a produção agropecuária teve um forte aumento, crescendo a uma taxa de 4,7% a.a., destacando-se nesse resultado as culturas de mercado interno (5,4% a.a.), a produção extrativa (5,9% a.a.) e a pecuária e seus derivados (4,2% a.a.), tendo um menor crescimento os produtos de exportação (2,3% a.a.). Os dados relevantes desse período e dos anteriores figuram na TABELA I.12, apresentada a seguir.

De acordo com William H. Nicholls, entre 1948/52 (= 100) e 1963/67, a evolução dos índices da produção total das principais culturas e produtos animais, do rebanho, e do abate total de animais no País, foi a seguinte: a) a de feijão atingiu 180; a de milho 193; a de arroz 222; a de trigo 117; a de mandioca 197; a de batata 195; a de amendoim 504; a de algodão 159; a de bananas 219; a de laranja 185; a de cana-de-açúcar 219; a de fumo 202; a de cacau 133; a de café 132; e a de todas essas 14 culturas chegou ao nível de 182; b) a de leite atingiu 252; a de ovos 248; a de lã 144; e a de mel 136; c) o rebanho bovino atingiu 165; o suíno 229; o ovino 151; e o caprino 164; d) o total de abate de bovinos atingiu 124; de suínos 166; de ovinos 148; de caprinos 144; e o total de abates atingiu o nível de 136; e) o total de todos os animais e produtos atingiu o nível de 180. <??>

Ainda de acordo com esse autor, entre 1948/52 (= 100) e 1963/67, os índices de produtividade física por hectare registraram a seguinte evolução: o de feijão decresceu para 98; o do milho cresceu para 104; o de arroz decresceu para 98; o de trigo cresceu para 102; o de mandioca cresceu para 108; o de batata cresceu para 131; o de amendoim cresceu para 127; o de algodão cresceu para 110; o de banana se manteve constante; o de laranja decresceu para 94; o de

Brasil - Taxas Geométricas Anuais de Crescimento Setorial da Produção Agropecuária e da População - 1920/1962 (%)

Períodos	1920/1922 a 1930/1932	1930/1932 a 1940/1942	1940/1942 a 1950/1952	1950/1952 a 1960/1962
Setores				
Produção Agropecuária	2,9	6,3 ^a	1,4	4,7
Lavouras	3,5	1,1	2,0	4,9
Produtos de Exportação	2,1	0,1	4,1	2,3
Produtos para Mercado Interno	5,1	- 0,4	1,0	5,4
Pecuária e Derivados	1,4	0,6	2,6	4,2
Produção Extrativa	4,8	23,1	0,5	5,9
População	1,5	1,5	2,4	3,0

Fonte: A Indústria de Alimentos no Brasil: Instituto Brasileiro de Economia, Fundação Getúlio Vargas.
a) Sem a produção extrativa, o produto agrícola cresceu a uma taxa de apenas 1%.

Extraída de SCHUH, G.E., Pesquisa sobre Desenvolvimento Agrícola no Brasil. Ed. Atlas, SP, 1971, p.21.

cana-de-açúcar cresceu para 115; o de fumo cresceu para 114; o de cacau decresceu para 77; e o de café cresceu para 104.
(20)

Nesse sentido, a partir de uma análise das funções da agricultura no processo de industrialização - geração e permanente ampliação de um excedente de alimentos e matérias-primas, liberação de mão-de-obra, criação de mercado e transferência de capitais -, Antônio Barros de Castro conclui que a agricultura não foi um obstáculo à "moderna industrialização brasileira", situada entre o início dos anos trinta e dos sessenta, correspondendo na forma e intensidade aos requisitos da industrialização:

"Queremos dizer com isto que a agricultura não colocou problemas específicos ao longo de nosso processo de industrialização e que, portanto, a crítica do setor só pode ser feita "de fora" do processo histórico em questão - ou seja, adicionando objetivos que lhe são estranhos, como, por exemplo, ideais de justiça repartitiva. (...) Relacionados vários fatores como a "propensão" ao crescimento da produção agrícola para mercado interno (uma vez bloqueadas as exportações), a disponibilidade ilimitada de novas terras de alta fertilidade no período sob exame e o elevado ritmo de expansão demográfica (nutrindo a fronteira móvel com um abundante fluxo migratório), contamos com elementos básicos para a explicação do elevado ritmo de crescimento da agricultura brasileira, no período correspondente à moderna industrialização." (21)

Contribuindo para a comprovação empírica dessa interpretação, o desempenho da agricultura do País medido pela evolução de sua produção física nos anos cinquenta foi classificado como notável por um dos analistas mais respeitados desse período, registrando um crescimento de 57% (incluindo o café) entre 1948/52 e 1958/62, devido principalmente ao aumento de 56% na sua área de cultivo. No seu entender, as principais medidas governamentais responsáveis por essa expansão foram: 1) melhorias na infraestrutura, com a construção de rodovias e o aumento da capacidade de armazenagem; 2) o estabelecimento e expansão dos serviços de extensão rural; 3) a garantia de preços; 4) os subsídios às taxas de câmbio na importação de

fertilizantes, produtos derivados do petróleo, tratores e caminhões; e 5) no fim da década, a intensificação do crédito agrícola. (98)

Segundo o referido autor, os benefícios dessa política ter-se-iam concentrado no setor cafeeiro, com os seguintes prejuízos para a produção de alimentos destinada ao mercado interno:

- a) o programa de expansão da capacidade armazenadora, financiado com recursos públicos, não surtiu os efeitos previstos porque os investimentos físicos foram mal localizados, privilegiando o transporte ferroviário e não o rodoviário, o qual estava se tornando crescentemente majoritário, e além disso porque não conseguiu implantar o mecanismo de desconto dos certificados de depósito de produtos agrícolas na rede bancária;
- b) o programa de garantia de preços agrícolas, somente efetivado pela CFP em 1951, nunca foi suficientemente importante para elevar os preços agrícolas (exceto para o algodão na grande safra de 1952), e tampouco aproveitou a capacidade de estocagem dos armazéns governamentais;
- c) o subsídio à importação de fertilizantes, efetivado mediante a adoção de taxas favoráveis de câmbio, que diminuíram em quase pela metade os preços internos dos fertilizantes entre 1950 e 1959 (em relação aos preços dos produtos agrícolas), beneficiou principalmente as culturas da batata, tomate, algodão, cana-de-açúcar, café e arroz irrigado (de volume de produção bastante inferior ao arroz de sequeiro ou de planalto).
- d) embora o crédito de custeio tivesse aumentado 31% em termos reais entre 1954/56 e 1958/59, a parcela destinada pelo Banco do Brasil estava fortemente concentrada nas lavouras de café (40%), arroz basicamente irrigado (18%), cana-de-açúcar (13%), e trigo (13%), com uma participação muito reduzida do milho, feijão e outros importantes alimentos domésticos; além disso, entre 1955/59, da

totalidade do crédito de custeio suprido pelo Banco do Brasil, foram canalizados somente 20% para a pecuária, e e) em 1960, os 582 técnicos da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), atingiam apenas 11,5% dos 2.351 municípios do País (excluindo os de São Paulo), precariamente suplementados pelo sistema do Ministério da Agricultura.

Com respeito à extensão rural, William H. Nicholls salienta que a ACAR de Minas Gerais,

"(...) foi concebida inicialmente como um instrumento para oferecer crédito supervisionado aos pequenos fazendeiros de baixa renda, logo verificou que essa estratégia se mostrava muito dispendiosa por cliente atendido. Em consequência, por volta de 1956, a ACAR desenvolveu uma forma de serviço de extensão mais tradicional, procurando acelerar a adoção de novas práticas, oferecendo orientação técnica e - numa escala muito reduzida - crédito aos que liderassem a adoção de novas técnicas. Como consequência, a assistência técnica foi-se estendendo cada vez mais aos grandes agricultores à medida que o aumento de produtividade substituía o bem-estar social como objetivo básico da ACAR. O mais importante é que o sucesso da experiência da ACAR encorajou outros Estados a solicitarem programas semelhantes." (92)

Não há dúvida de que a política de taxas de juros favoráveis à importação de caminhões, tratores e combustíveis teve um efeito positivo sobre a produção agrícola. O estoque de caminhões aumentou mais de cinco vezes entre 1955 e 1960, em relação ao ano de 1946,

"(...) o que juntamente com a expansão da rede de estradas e o crescimento de transporte por proprietários individuais de caminhões, proporcionaram aos fazendeiros um acesso mais rápido, mais fácil e mais barato aos mercados dos produtos e dos insumos manufaturados.";

Por sua vez, no período 1950/60, o estoque de tratores aumentou de aproximadamente oito vezes, em grande parte devido às importações de 1955/60. Mas, essa política de subsídio à mecanização, tanto do transporte como da produção agrícola, mudou radicalmente com a intensificação da política de substituição de importações do final dos anos cinquenta, que passou a proteger fortemente a produção interna desses veículos automotores, e com o abandono da

política de subsídios às importações de combustíveis. Apesar disso, ainda segundo o mesmo autor, dentre todos esses fatores explicativos, o principal responsável pelo aumento da produção agrícola foi a construção de rodovias, devido ao "(...) estímulo que o desenvolvimento rodoviário deu à comercialização e à intensificação da agricultura nas áreas remotas e à ocupação e rápido crescimento das fronteiras agrícolas restantes." (94)

Essa expansão horizontal da produção agrícola, caracterizando um padrão de crescimento extensivo, sem ganhos significativos de produtividade e de rendimento físico para um número significativo de produtos agropecuários, baseou-se na incorporação crescente de terra e de mão-de-obra, nele tendo reduzida importância tanto os investimentos como a adoção de inovações tecnológicas, o que é atestado pelos seguintes dados numéricos:

- 1) comparando-se os anos extremos das décadas de 1940/1950 e de 1950/1960, verifica-se que, enquanto na primeira a quantidade de estabelecimentos agropecuários cresceu de apenas 160.053, na segunda década o crescimento foi quase dez vezes superior, atingindo um acréscimo de 1.586.250 unidades;
- 2) com relação à variação absoluta das áreas das lavouras permanentes, essa tendência se aprofunda, verificando-se na primeira uma diminuição de 1.559.344 ha (a taxa média geométrica de incremento anual da totalidade das lavouras foi de apenas 0,14%), e na segunda década um aumento de 3.395.062 ha (a referida taxa aumentou para 4,16%);
- 3) tendência semelhante foi registrada para as áreas das lavouras temporárias - acréscimo de 1.818.971 ha na primeira década, contra um aumento de 6.222.909 ha na segunda;
- 4) a mesma tendência se observa para os indicadores de mecanização (quantidade de tratores): enquanto na primeira a referida taxa foi de 9,4% a.a., na segunda atingiu 22,04% a.a., expressando um aumento na quantidade de tratores utilizados de apenas 4.992 para 52.973 unidades, e uma

redução da área média dos estabelecimentos agropecuários por trator utilizado de 27.736,63 para 4.073,06 respectivamente; e 5) com relação à variação absoluta do pessoal ocupado no setor agropecuário, verifica-se que enquanto na década de 1940 a 1950 houve um decréscimo de 346.581, na década de 1950 a 1960 ocorreu um aumento de 4.637.151 no total da força-de-trabalho, registrando-se com a mencionada taxa uma evolução de -0,31% a.a. e de 3,58% a.a. respectivamente.

No entanto, ao contrário da produção agrícola, se compararmos os anos quarenta e cinquenta, a expansão da pecuária bovina e da suinocultura teve uma trajetória diferente:

a) com relação à primeira, a evolução nas duas décadas foi semelhante, com as taxas médias geométricas de incremento anual para o rebanho bovino atingindo 2,63% a.a. e 2,31% a.a., com uma variação absoluta de 10.207.740 e de 11.441.148 cabeças respectivamente;

b) já com relação aos suínos, ocorreu uma tendência nitidamente oposta à verificada para a produção agrícola, com a sua quantidade aumentando de 6.131.622 para apenas 2.609.037 comparando-se as duas décadas, com a referida taxa de crescimento atingindo 3,15% a.a. e 1,08% a.a. respectivamente.

Por outro lado, o desempenho da avicultura foi bastante semelhante ao da produção agrícola, com a taxa de crescimento da quantidade de aves aumentando de 2,23% a.a. para 5,99% a.a. entre os períodos 1940/1950 e 1950/1960.

Vários estudos têm ressaltado a adequação das taxas de crescimento da produção de alimentos aos requisitos da industrialização substitutiva de importações. Tal é o caso, por exemplo, de Fernando Homem de Melo que:

a) nos períodos 1940-1950 e 1950-1960, os produtos classificados como alimentícios (arroz, batata-doce, cebola, feijão, mandioca, milho, banana, laranja, côco, tomate,

batata-inglesa e uva), cresceram 4,57% a.a. e 4,96% a.a. respectivamente;

b) nesses mesmos períodos, os produtos classificados como industrializáveis (algodão, cana, fumo, amendoim e soja), cresceram 3,23% a.a. e 6,59% a.a. respectivamente, e os cereais cresceram 3,11% a.a. e 5,74% a.a. respectivamente;

c) e, por último, os exportáveis (cacau, mamona, agave e café) decresceram 0,38% a.a. entre 1940 e 1950, e cresceram 6,21% a.a. entre 1950 e 1960; e

d) tomando-se as estimativas do crescimento populacional, do produto real per capita, e da elasticidade-renda da demanda de alimentos (em termos per-capita) para a década de 50, para que os preços relativos ficassem constantes a taxa de crescimento da produção de alimentos deveria ser da ordem de 5,0% a.a., o que praticamente iguala à verificada que foi de 4,96% a.a.. (94)

é importante salientar que entre o pós-Guerra e o início dos anos sessenta, o desempenho da produção agrícola não foi obstáculo para a industrialização. Durante todo o período posterior a 1930, e mais particularmente entre o pós-Guerra e meados da década de 1960, a principal característica do desenvolvimento agrícola do País sempre foi a de ter proporcionado a transferência de todo tipo de recursos para os setores urbanos e industriais da economia brasileira. Como assinala Guilherme Delgado,

"(...) o setor agrícola é visto prioritariamente como uma fonte de transferência de recursos para esse projeto de industrialização que desde 1930 e principalmente a partir do pós-guerra é assumido pelo Estado. A viabilidade dessa estratégia de transformação se apóia, de um lado, na possibilidade do Estado brasileiro entrar no mercado mundial como formador de preço de um produto básico do comércio internacional - o café -, desfrutando ainda de condições de demanda externa muito favoráveis no imediato pós-guerra (1947-54). Essas condições são mantidas por diversas circunstâncias climáticas e decisões políticas (controle da oferta pelo IBC) até, pelo menos, 1961. Ademais, a incorporação de novas e extremamente férteis terras do noroeste do Paraná, na década dos 50, nas vizinhanças geográficas do oeste paulista e do velho norte paranaense,

possibilitam a incorporação econômica dessa nova frente de expansão ao comércio mundial, a custos infra-estruturais relativamente baixos. Esse conjunto de fatores reais muito favoráveis viabiliza que a maciça transferência de renda rural-urbana, processada por diversos mecanismos (...), ocorra pelo lado da política econômica, sem descapitalizar gravemente o setor agrícola." (97)

Neste período, que se estendeu até meados dos anos sessenta, havia várias modalidades de integração intersetorial, que se manifestavam através dos fluxos de comercialização entre determinados ramos da produção agropecuária e o segmento agroindustrial processador de matérias-primas oriundas do mesmo. As empresas deste segmento já se achavam instaladas no País havia bastante tempo e incluíam tanto grupos econômicos com características de capital comercial, mas que passaram a incorporar crescentemente as etapas mais simples do beneficiamento ou processamento dessas matérias-primas, como outros que já haviam assumido a forma das agroindústrias propriamente ditas e até de indústrias agroalimentares. (98)

Pensando em termos da constituição e consolidação do complexo agroindustrial, encarado como "o conjunto dos processos tecno-econômicos e sócio-políticos que envolvem a produção agrícola, o beneficiamento e sua transformação, a produção de bens industriais para a agricultura e os serviços financeiros e comerciais correspondentes", é importante termos claro que, à exceção dos tratores (cuja produção somente teve início no começo dos anos sessenta), tanto os demais implementos agrícolas como a maioria dos fertilizantes, dos corretivos, dos defensivos e das rações já eram produzidos no País havia bastante tempo. O que se deu nas últimas décadas, e não propriamente a partir de 1970, quando ocorreu a "modernização conservadora", foi uma crescente substituição das importações desses insumos, possibilitada pela sua fabricação local e pela expansão do seu consumo interno. Foi a partir daí que se intensificou o processo de industrialização da agricultura, a qual já

ocorrera antes para alguns produtos com base nas importações. (99)

No processo de industrialização substitutiva de importações, coube ao setor agrícola uma série de funções, como: o suprimento de alimentos baratos para a força de trabalho do setor industrial e das demais atividades urbanas, o fornecimento de matérias-primas para as agroindústrias; a geração de saldos positivos na balança comercial com o exterior, a fim de possibilitar a importação dos insumos, das máquinas e equipamentos requeridos pelo processo de industrialização; a transferência de excedentes de capital para serem investidos na diversificação e industrialização da economia brasileira; e o contínuo deslocamento dos excedentes de mão-de-obra do campo para a cidade (migrações internas rurais-urbanas em busca de empregos), suprimindo os mercados urbanos de força de trabalho, sem a qual os referidos processos de industrialização teriam sido impossíveis.

Em decorrência disto, pode-se afirmar que os efeitos da política econômica sobre a agricultura brasileira neste período, entre meados da década de 1940 e o início dos anos sessenta, deram origem a um padrão de desenvolvimento econômico marcado pela maciça transferência de recursos para o setor industrial, recursos esses que provinham não somente da agricultura exportadora, mas também da produção de alimentos, e neste caso, particularmente das várias formas assumidas pela produção familiar mercantil, também configurando portanto um típico exemplo de "*cheap labor and cheap food*" - isto é, de uma política de mão-de-obra barata e de alimento barato. (100)

A enorme importância do setor agropecuário na pauta de exportações do País é atestada pelos seguintes fatos: (1) no período de 1939 a 1952, a participação média dos produtos de origem rural no total das exportações do país esteve ao redor dos 80%, cabendo ao café em grão cerca de 43%, ao algodão em rama mais de 11%, ao cacau em amêndoas quase 4%,

vindo a seguir produtos como couros e peles, madeira de pinho, cera de carnaúba, arroz, mamona, fumo em folha, etc. (2) os 20% restantes da pauta incluíam diversos produtos fabricados com matérias primas de origem agroindustrial, como os tecidos de algodão, os pneumáticos e câmaras de ar, etc.

Com exceção dos ramos agroexportadores, todos os demais tiveram um desempenho bastante positivo no período em pauta, devido aos seguintes fatores:

(1) a contínua, e quase sempre "espontânea", expansão da fronteira agrícola, possibilitada pela ampliação da malha rodoviária e por dois importantes fluxos migratórios (rurais-rurais): o primeiro, oriundo do noroeste do Rio Grande do Sul, dirigindo-se para o oeste de Santa Catarina, sudoeste e oeste do Paraná e sul de Mato Grosso; e o segundo, proveniente de São Paulo, destinando-se tanto ao norte do Paraná como ao Triângulo Mineiro (sudoeste de Minas Gerais) e ao sul de Goiás;

(2) o predomínio do padrão de desenvolvimento agrícola extensivo (no qual a expansão da produção resulta da incorporação de terras e de mão-de-obra adicionais, e não do uso de maiores doses de capitais e/ou de novas tecnologias), acarretou rendimentos físicos por área cultivada praticamente constantes para vários dos principais produtos alimentares (arroz, feijão, milho e mandioca) - com os rendimentos físicos inicialmente mais elevados das regiões novas serem contrabalançados por índices decrescentes nas áreas mais antigas;

(3) embora, em linhas gerais, a política de sobrevalorização cambial tivesse penalizado a agricultura, na década de 1950, os ramos da produção agrícola que puderam modernizar-se tecnologicamente foram favorecidos pelas taxas cambiais sobrevalorizadas, na medida em que puderam importar insumos (principalmente fertilizantes), tratores, caminhões e derivados de petróleo a custos subsidiados;

(4) o aumento do crédito agrícola público e subsidiado que houve nos anos cinquenta - principalmente para café, arroz, cana-de-açúcar, trigo, algodão e amendoim - em função das crises no abastecimento alimentar; essa postura se intensificou no início da década de 1960; e

(5) a significativa expansão da rede armazenadora, feita com financiamento governamental, e favorecendo basicamente a estocagem de café, com reduzidos efeitos iniciais nos armazenamento de produtos alimentares. ⁽¹⁰¹⁾

É importante frisar que os quatro principais produtos agrícolas de exportação - café, algodão, cacau em amêndoa e fumo em folha - eram exportados in natura, praticamente sem qualquer processo de beneficiamento, constituindo-se em matéria-prima básica para a agroindústria dos países importadores. Dos restantes produtos deste primeiro grupo, o açúcar e o óleo de mamona incorporavam um maior valor de transformação agroindustrial.

Na medida em que a política cambial constituía o principal mecanismo de transferência de recursos da agricultura exportadora para o resto da economia, e mais particularmente para o setor industrial, é importante observar que: (a) entre 1936 e 1947, a taxa de câmbio, medida pelos preços de venda (Cr\$ por US\$) no câmbio livre do dólar no mercado do Rio de Janeiro, praticamente ficou constante, passando de 17,6 para 18,7 - sempre com os valores relativos ao mês de janeiro -, enquanto os preços, medidos pelo Deflator Implícito Global (base: 1939=100), mais do que triplicaram; e (b) entre 1939 e 1952, as taxas de câmbio (venda), em cruzeiros por dólar, até se reduziram, passando de 18,4 para 18,4 - medidas pelo valor da taxa de câmbio de exportação -, enquanto os preços medidos pelo índice Geral de Preços (IGP) se elevaram 4,7 vezes, passando de um valor 100 para 473,3. ⁽¹⁰²⁾

Além dessa política de sobrevalorização cambial, o próprio "confisco cambial" também se constituiu num outro importante mecanismo de transferência de excedente econômico

ou de capital da agricultura exportadora - basicamente da cafeicultura - para o processo de industrialização. Neste sentido, cumpre salientar que na primeira metade da década de 1950 - quando o emergente padrão de acumulação se baseava na expansão do setor produtor de bens de produção, com o objetivo de servir de sustentáculo para uma industrialização mais equilibrada em termos dos setores de bens de consumo duráveis e não-duráveis, e do próprio setor de bens de produção -, eram inexpressivas as fontes de financiamento da acumulação baseadas nos investimentos diretos externos, no endividamento externo e em recursos fiscais a partir de uma reforma tributária, dando relevância aos recursos provenientes da agricultura exportadora - tanto sob a forma da geração de divisas como da sobrevalorização cambial e do confisco cambial.

Referindo-se especificamente à questão das exportações agrícolas, Francisco de Oliveira e Frederico Mazzuchelli assinalam que,

"O padrão de acumulação sucintamente descrito encontrava não pequenos obstáculos, para sua implementação. O primeiro deles se dava, evidentemente, no front externo: o financiamento externo sómente era viável quando se expandiam as exportações agrícolas e/ou quando melhoravam os termos de intercâmbio. Por outro lado, uma das principais fontes de financiamento interno residia na apropriação pela indústria, de excedentes gerados no setor exportador." (102)

Nesse sentido, algumas observações relativas à capacidade para importar no período de 1939 a 1952, deixam entrever uma estreita dependência entre a performance da cafeicultura exportadora e o processo de industrialização substitutivo de importações:

(1) entre 1939 e 1943 a capacidade para importar se reduziu, só vindo a recuperar-se em 1944, quando praticamente se igualou ao do ano de 1939;

(2) de 1944 a 1952 a capacidade para importar elevou-se substancialmente, havendo anos em que cresceu quase 75% em relação à registrada em 1939; - isso ocorreu graças a uma evolução bastante favorável do índice de preços das

exportações, o qual cresceu 7,3 vezes em relação ao valor de 1939, uma vez que as exportações caíram quase 40% no mesmo período;

(3) esse desempenho altamente favorável do índice de preços das exportações explica-se basicamente pela performance do índice de preços das exportações do café, que cresceu 9 vezes, ao contrário do índice de preços dos demais produtos de exportação, que não chegou a quintuplicar; e

(4) no período de 1939 a 1952 as importações de origem industrial corresponderam, em média, a 85% das importações totais, destacando-se os produtos dos ramos Metalúrgico, Químico, Mecânico, de Material de Transporte e de Material Elétrico.

Um estudo, cujo principal objetivo foi o de quantificar a evolução da taxa implícita incidente sobre os produtores rurais no Brasil, concluiu que a agricultura desempenhou um papel significativo nas transferências implícitas de recursos destinados à formação do capital urbano, sendo que a partir de meados dos anos cinquenta este processo se intensificou por causa da aceleração da industrialização. Segundo esse estudo, a periodização dos processos de industrialização e de desenvolvimento do comércio exterior do País foi feita a partir da evolução da taxa implícita incidente sobre a agricultura. Dentro desta perspectiva, foram caracterizados três períodos: o de 1947 a 1953, iniciado com a retomada da política de controle cambial, feita após a primeira mudança do ministro da Fazenda do governo Dutra; o de 1953 a 1961, cujo início deu-se com uma radical mudança da política cambial, que modificou o sistema de taxas múltiplas de câmbio; e o de 1961 em diante, iniciado com o retorno ao sistema de câmbio unificado. Resumindo, de 1947 a 1953 os efeitos da política econômica sobre a agricultura configuraram, em parte, uma "taxação decrescente" e, em parte, uma "remoção dos ganhos de comércio" que alguns produtos agrícolas obtiveram no mercado mundial. De 1953 a 1961, o principal efeito foi o de

"compressão da renda agrícola", e de 1961 a 1968, o efeito foi basicamente "neutro". <104>

A compreensão da política econômica e agrícola do período de 1961 a 1964 passa pela análise do programa de governo do gabinete chefiado pelo Primeiro-Ministro Brochado da Rocha, durante a fase parlamentarista do mandato do Presidente João Goulart. O referido programa, que obteve o voto de confiança do Congresso Nacional no dia 12 de julho de 1962, quando da apresentação da composição do Gabinete de Ministros, originou um conjunto de projetos de leis que abrangiam entre outras as seguintes áreas: 1) abastecimento e expansão da produção agrícola; 2) medidas de revisão agrária; e 3) repressão ao abuso do poder econômico. <105>

Com relação ao abastecimento e expansão da produção, a principal preocupação do programa era o aparelhamento do poder público para disciplinar as atividades relacionadas à produção, industrialização e comércio de gêneros alimentícios, mediante a criação de instrumentos para "dinamizar e regularizar tais atividades e intervir com eficiência e oportunidade nos períodos em que se apresentem crises ou distorções em quaisquer das etapas do abastecimento." Neste sentido, a principal proposta para essa área era a criação de um "órgão autônomo com flexibilidade de atuação", com as seguintes finalidades: 1) previsão das necessidades alimentares da população; 2) planejamento das importações complementares de gêneros alimentícios; 3) determinação dos excedentes exportáveis; 4) garantia de preços mínimos; 5) previsão de armazenagem, frigorificação, ensilagem e centros abastecedores; 6) formação de estoques de reserva nos principais centros de produção e consumo; e 7) tabelamento de preços. Por sua vez, as principais propostas relacionadas à área das medidas de revisão agrária eram: a) o Estatuto do Trabalhador Rural; b) a disciplina dos arrendamentos rurais; e c) a regulamentação do dispositivo constitucional sobre a

desapropriação por interesse social; e d) a criação de órgão executor da política de reforma agrária.

A maioria do Congresso Nacional manifestou-se contra estas propostas de reformas sócio-econômicas, mas concedeu poderes ao Poder Executivo (por delegação legislativa) para adotar medidas unicamente na área de agricultura e abastecimento. Com base nisso, foram promulgadas onze leis delegadas, entre as quais figuravam: 1) a Lei delegada número 2, de 26 de setembro de 1962, que ampliou a atuação da Comissão de Financiamento da Produção (CFP); 2) a Lei delegada número 3, que instituiu normas para o estabelecimento de empresas de armazéns gerais; 3) a Lei delegada número 4, que autorizou a União a intervir no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de mercadorias e de serviços essenciais ao consumo e uso da população; 4) a Lei delegada número 5, que criou a Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB); 5) a Lei delegada número 6, que criou a Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL); 6) a Lei delegada número 7, que autorizou a SUNAB a constituir a Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM); 7) a Lei delegada número 8, que criou o Fundo Federal Agropecuário; 8) a Lei delegada número 9, de 11 de outubro de 1962, que reorganizou o Ministério da Agricultura; 9) a Lei delegada número 10, que criou a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE); e 10) a Lei delegada número 11, que criou a Superintendência da Política Agrária (SUPRA), com a absorção do Serviço Social Rural (SSR), do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC), e do Estabelecimento Rural do Tapajós.

Tratava-se, em suma, das próprias origens das políticas agrícolas atualmente em vigor, origens essas que nem o Golpe Militar de 1964 iriam poder eliminar ou anular. Com esta constatação, já podemos voltar-nos para a análise da trajetória do Banco do Brasil, e para o que nele nos interessa mais de perto - qual seja a sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial.

NOTAS E REFERÊNCIAS

(1) Cf. VILLELA, A. V. e SUZIGAN, W.. Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira 1889-1945, Série Monográfica 10, IPEA/INPES, Rio de Janeiro, 1973, tabelas das pp. 60 e 112. Para o período 1888-1895/1899, os dados relativos ao arroz, milho e farelo registrados em sacos, foram convertidos para toneladas, na razão de 1 saco=50 Kg. As importações de alimentos *in natura* e industrializados bem como de forragens para a alimentação animal, pelo porto do Rio de Janeiro (1888-1895/1899) e de todo o País (1901-1905), medidas pelas médias anuais, cresceram de forma bastante acelerada. Pelo Porto do Rio de Janeiro: (a) as de arroz atingiram 60.700 toneladas, crescendo 3,1 vezes; (b) as de milho chegaram a 43.686 toneladas, crescendo 3,2 vezes; (c) as de charque, entre 1891/1894-1895/1899, praticamente se mantiveram constantes; (d) as de banha, foram de 117.233 barris, crescendo 3,3 vezes; (e) as de toucinho, entre 1891/1894-1895/1899, tiveram um pequeno crescimento, de 7,7%, chegando a 41.227 barris; (f) as de alfafa atingiram 265.289 fardos, crescendo 3,4 vezes; e por último, (g) o farelo, constituindo-se no único produto que teve uma queda nas importações, diminuiu para 1.330 toneladas, com um decréscimo de 42,1%. Comparando todo o período, de 1888 a 1901/1905, e utilizando dados do porto do Rio de Janeiro e de todo o País, verifica-se que: as de arroz atingiram 383.451 t, aumentando 19,5 vezes; as de milho chegaram ao ponto máximo em 1895/1899 com 43.686 t, multiplicando-se por 3,2; as de charque foram de 260.778 t, crescendo 5,4 vezes a partir de 1891/1894; as de banha atingiram 117.233 barris em 1895/1899, multiplicando-se por 3,3; as de alfafa chegaram a 265.289 fardos, ampliando-se 3,4 vezes; e as de toucinho foram de 41.227 barris, crescendo 1,1 vezes a partir de 1891/1894. Obviamente, uma parcela do grande aumento das importações desses produtos, entre 1888 e 1901/1905, decorre do fato de que os dados para o último período referem-se às importações totais do País, e não apenas àquelas realizadas através do porto do Rio de Janeiro. No entanto, em virtude do mesmo ser o principal na época - atendendo uma vasta região que não se restringia à então capital do País e ao antigo estado do Rio de Janeiro, mas abrangia Minas Gerais, Espírito Santo, parte do Nordeste, do Centro-Oeste e mesmo o Vale do Paraíba paulista - e de também reexportar parcela das importações para outras áreas ainda mais distantes, as informações aqui apresentadas podem ser usadas comparativamente.

(2) Esta intensa substituição das importações de gêneros alimentícios pela produção interna refletiu um processo mais geral de diversificação econômica, caracterizado pela crescente importância das atividades econômicas (industriais e agrícolas) relacionadas ao mercado interno e cada vez

menos dependentes das exportações de produtos agrícolas tradicionais, conforme as seguintes evidências:

(a) entre 1912 e 1918, enquanto a participação do imposto de consumo no total da receita tributária federal quase triplicou, passando de 12,0% para 32,1%, a do imposto de importação - na época, a principal fonte tributária -, caiu de 71,4% para 46,0%; Cf. VILLELA, A. V. e SUZIGAN, W., Op. Cit., p. 141;

(b) entre 1901/1910 e 1911/1920: a participação nas importações dos bens de consumo caiu de 35,2% para 27,0%, explicada principalmente pelo decréscimo relativo dos bens de consumo não-duráveis (basicamente alimentos, industrializados ou não e produtos têxteis), que caíram de 29,4% para 19,8%. Idem, p. 170;

(c) entre 1901/1910-1911/1920: as duas classes da indústria de transformação mais estreitamente relacionadas à produção agropecuária pelo lado da compra de matérias-primas (têxtil e produtos alimentares), registraram uma queda na participação do total das importações, passando de 15,1% para 10,9% e de 19,4% para 12,8%, respectivamente; Idem, p. 169;

(d) no período 1912-1920, relativamente aos produtos industriais e agroindustriais, registra-se o início de um processo de diversificação de sua pauta exportadora: (a) os tecidos de algodão, cuja presença inicial se deu somente em 1917 com 100.000 m, passaram para 800.000 m em 1920; (b) o açúcar passou de 4.800 t para 80.300 t; (c) a carne frigorificada, que teve o seu primeiro registro em 1915 com 8.500 t, passou para 60.900 t; e (d) a banha, que apareceu pela primeira vez em 1917 com 10.200 t, passou para 11.200 t - o açúcar atingiu 51,9%, a carne frigorificada 33,2%, a banha 13,9% e os tecidos de algodão 1,0% do valor total exportado destes produtos em 1920; Idem, p. 149, e

(e) entre 1902 e 1913, o novo crescimento das exportações foi acompanhado por uma política econômica expansionista e pelo aumento dos investimentos (depois de uma crise cafeeira, entre 1896 e 1901, combinada com políticas deflacionistas e com a queda do investimento industrial): (1) entre os investimentos industriais com efeitos diretos e indiretos sobre o volume de compra da produção agrícola, destacaram-se aqueles realizados pela indústria de tecidos de algodão e, em menor escala, os investimentos nas indústrias de moagem de trigo e de papel bem como na modernização da indústria acucareira; (2) já as indústrias de cerveja, de tecidos de lã e de juta, expandiram a sua capacidade de produção somente para atender ao crescimento da demanda; e (3) por último, houve o desenvolvimento inicial de novas indústrias (de óleo de caroco de algodão e de industrialização da carne) bem como as primeiras iniciativas de desenvolvimento da indústria da seda. Cf. SUZIGAN, W., Indústria Brasileira, Origem e Desenvolvimento, Ed. Brasiliense, São Paulo, 1986, p. 84.

<3> Cf. MUELLER, C. C., Das Oligarquias Agrárias ao Predomínio Urbano-Industrial: Um Estudo do Processo de Formação de Políticas Agrícolas no Brasil, Série PNPE - 9, IFEA/INPES, Rio de Janeiro, 1983, p. 109-113.

<4> Idem, p. 113/114.

<5> Cf. VILLELA A. V. e SUZIGAN, W., Op. Cit., p. 60.

<6> Em 1907, o segmento industrial comprador do setor agropecuário era responsável por 57,7% do total do valor líquido da produção industrial do País: o ramo têxtil com 24,6%; o de produtos alimentares com 19,1% e o de bebidas com 6,0%. Em 1919, a sua importância aumentou para 64,5%: o ramo têxtil cresceu para 29,6%; o de produtos alimentares cresceu para 20,5% e o de bebidas caiu para 5,7%. Cf. VILLELA A. V. e SUZIGAN, W., Op. Cit., p. 169. Cumpre salientar que, sob qualquer ponto de vista - seja o volume de capital empregado, seja a força motriz instalada, seja a quantidade de operários, seja o valor da produção - o mais importante ramo industrial era o têxtil. Cf. Estatísticas Históricas do Brasil, Séries Estatísticas Retrospectivas, Vol. 3, Séries Econômicas, Demográficas e Sociais, 1550 a 1985, IBGE, Rio de Janeiro, 1987, p. 345.

<7> A produção de charque e banha do Rio Grande do Sul representava 94,6% do total nacional e 49,6% do valor da produção industrial da região; e a produção de açúcar do Nordeste representava 71,0% e 38,5%, respectivamente. Cf. CANO, W., Raízes da Concentração Industrial em São Paulo, DIFEL, Rio de Janeiro-São Paulo, 1977, p. 252.

<8> Cf. KAGEYAMA, A. A. (Coord.), O Novo Padrão Agrícola Brasileiro: Do Complexo Rural aos Complexos Agroindustriais, Mimeo, outubro de 1987, p. 3-5. A isto acrescentaria que segmentos agroindustriais também se constituíram na região Sul, particularmente no Rio Grande do Sul, com destaque para: (a) o estabelecimento de frigoríficos estrangeiros industrializando a carne bovina nas regiões fronteiriças de pecuária extensiva; (b) o surgimento de abatedouros e pequenos frigoríficos beneficiando carne suína nas regiões coloniais; e (c) o nascimento dos moinhos coloniais de trigo e dos engenhos de arroz (estes nas áreas de produção capitalista de arroz irrigado).

<9> Uma prova disto encontra-se na evolução das exportações de São Paulo entre 1911 e 1920: enquanto as destinadas para o exterior caíram de 87,5% para 73,6% do total, aquelas realizadas para o restante do País aumentaram de 12,5% para 26,4%. Cf. CANO, W., Op. Cit., p. 268. Outro indicador da ocorrência deste processo de internalização e diversificação da produção agrícola via substituição de importações, reside na evolução da participação das importações provenientes do exterior e das demais regiões do País (importações por

cabotagem de outros Estados), no total das compras externas efetuadas pelo então Distrito Federal. Entre 1903 e 1914, as primeiras caíram de 92,6% para 25,4% do total, e as segundas cresceram de 7,4% para 72,4%. Cf. MENDONÇA, S. R., A Primeira Política de Valorização do Café e sua Vinculação com a Economia Agrícola do Rio de Janeiro. Niterói, UFF (Dissertação de Mestrado), 1977, p. 196.

<10> Cf. VILLELA, A. V. e SUZIGAN, W., Op. Cit., pp. 32/33 e 102; SZMRECSÁNYI, T., Pequena História da Agricultura no Brasil, Ed. Contexto, São Paulo, 1990, p. 51.

<11> Cf. VILLELA, A. V. e SUZIGAN, W., Op. Cit., p. 58 e 111-113. As aspas são devidas à inclusão de produtos como o açúcar e o algodão na pauta em aprêço.

<12> Cf. SZMRECSÁNYI, T., Op. Cit., p. 56.

<13> Cf. CANO, W., Op. Cit., p. 42 e seguintes.

<14> Cf. VILLELA, A. V. e SUZIGAN, W., Op. Cit., p. 58, 61, 96 e 111.

<15> Idem, p. 95 e 99. Os dados da Tabela I.1, apresentada há pouco, representam simples estimativas.

<16> Idem, p. 59, 99 e 111/112.

<17> Veja-se a este respeito, T. Szmracsányi, O Planejamento da Agroindústria Canavieira do Brasil (1930-1975), Ed. HUCITEC/UNICAMP, São Paulo, 1979, p. 201 e seguintes.

<18> Cf. MUELLER, C. C., Op. Cit., p. 117.

<19> Cf. VILLELA, A. V. e SUZIGAN, W., Op. Cit., p. 241 e IBGE, Op. Cit., p. 261/318.

<20> Cf. AURELIANO, L. M., No Limiar da Industrialização. Ed. Brasiliense, São Paulo, 1981, p. 15-23. Sobre as políticas de valorização do café, veja-se VILLELA A. V. e SUZIGAN, W., Op. Cit., pp. 160-165.

<21> Cf. MUELLER, C. C., Op. Cit., pp. 142/143.

<22> Idem, pp. 163 e 175.

<23> Cf. SZMRECSÁNYI, T., "A Agricultura e a Agroindústria em São Paulo 1880-1930", Arquivo - Boletim Histórico e Informativo, 5(1), jan./mar., São Paulo, 1984, pp. 21-28.

<24> Ibidem.

<25> Cf. CANO, W., Op. Cit., p. 63.

<26> Idem, pp. 111/112.

<27> Cf. SZMRECSÁNYI, T., "O Desenvolvimento da Produção Agropecuária (1930-1970)", cap. III, de B. Fausto (Org.), O Brasil Republicano, 4. Economia e Cultura (1930-1964), vol. II da História Geral da Civilização Brasileira, DIFEL, segunda edição, 1986, São Paulo, 119-125.

<28> Cf. SZMRECSÁNYI, T., "A Agricultura e a Agroindústria em São Paulo 1880-1930", pp. 21-28.

<29> Referindo-se a este processo de formação da agricultura comercial de alimentos para o mercado interno, Liana Maria Aureliano assinala:

"Naturalmente, nem tudo se resume a São Paulo. Também Minas Gerais foi atingida pela crise cafeeira, e muito mais severamente (...). Minas também responde à crise com a diversificação da agricultura, tornando-se exportadora de alimentos, especialmente de gado vacum, leite e seus derivados, para os mercados do Rio de Janeiro, Distrito Federal e São Paulo. Não esqueçamos, finalmente, do Rio Grande do Sul. Nas últimas décadas do século passado ganha impulso nesse Estado a produção de alimentos para o mercado interno. Exportava-se charque, banha, fumo, feijão, para o Distrito Federal, Nordeste (especialmente Recife e Salvador), Rio de Janeiro e São Paulo; importava-se algodão e açúcar do Nordeste, café e madeira do Paraná e uma gama de produtos industrializados." Cf. AURELIANO, L. M., Op. Cit., pp. 23-26.

<30> Cf. PRESSER, M. F., O Desenvolvimento do Capitalismo na Agricultura do Rio Grande do Sul, 1920-1975, Dissertação de Mestrado, DEPE/IFCH, Campinas, 1978, pp. 125/126.

<31> Idem, pp. 126/127.

<32> Cf. FONSECA, P. C. D., Vargas: O Capitalismo em Construção, Ed. Brasiliense, São Paulo, 1989, pp. 58-67.

<33> Idem, p. 39.

Nessa questão da diversificação da produção agropecuária gaúcha, e de sua consolidação junto aos mercados nacionais, cabe mencionar a organização político-econômica dos diversos ramos de atividade, como as dos produtores de charque (criação do Sindicato dos Charqueadores em 1928), de vinho e uva (criação do Sindicato Vini-Vinicola do Rio Grande do Sul também em 1928), e da banha (criação do Sindicato da Banha em 1929). Como essas iniciativas foram fortemente estimuladas por Getúlio Vargas, na época governador do Rio Grande do Sul, pode-se estabelecer um paralelo com algumas das características assumidas pela organização econômica do País no pós-30. Cf. BAK, J. L. Cartels, Cooperatives, and Corporatism: Getúlio Vargas in Rio Grande do Sul on the Eve

of Brazil's 1930 Revolution. *Hispanic American Historical Review*. Duke University Press 63(2):255-275, 1983.

<34> Cf. MOURE, T., "A Inserção da Economia Imigrante na Economia Gaúcha". José Hildebrando Dacanal (org.), RS: Imigração e Colonização. Mercado Aberto, Porto Alegre, 1980, pp. 91-113.

<35> Cf. SINGER, P., *Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana*. Ed. Nacional, São Paulo, 1974, p. 163.

<36> Cf. SANTOS, J. V. T. dos, *Colonos do Vinho - Estudo sobre a Subordinação do Trabalho Camponês ao Capital*. Ed. HUCITEC, São Paulo, 1978, pp. 74/74 e 83.

<37> Cf. BESKOW, P. R., *O Arrendamento Capitalista na Agricultura - Evolução e Situação Atual da Economia do Arroz no Rio Grande do Sul*. Ed. HUCITEC, São Paulo, 1986, p. 45-49.

<38> Idem, pp. 59 e 83.

<39> Idem, pp. 64.

<40> Cf. FONSECA, P. C. D., *Op. Cit.*, pp. 39/40. Nesse sentido, a economia da borracha na Amazônia, devido às características do seu sistema de aviamento, também representou um mercado para alguns produtos alimentares gaúchos. Sobre o sistema de aviamento na época do auge da extração de borracha na Amazônia, ver PAULA, João Antônio de. *Notas sobre a economia da borracha no Brasil*. *Estudos Econômicos*. São Paulo 12(1):63-93, abr. 1982.

<41> Cf. AURELIANO, L. M., *Op. Cit.*, pp. 25/27. Na questão da produção mercantil de alimentos pela economia mineira independentemente das vicissitudes de sua lavoura cafeeira, investigação sobre a sua evolução no século XIX conclui que "(...) há hoje consenso em que a economia mineira era, então, uma economia relativamente próspera, dedicada à produção de alimentos e manufaturas para autoconsumo e para o mercado interno.", cf. OLIVEIRA, M. T. R. de, *Indústria Têxtil Mineira do Século XIX*, s. n. t., mimeo.

<42> Cf. SLENES, R. W., "Os Múltiplos de Porcos e Diamantes: A Economia Escrava de Minas Gerais no Século XIX." *Estudos Econômicos*, vol. 18, núm. 3, set./dez 1988, p. 458.

<43> Cf. IGLÉSIAS, F., "Agricultura em Minas na República Velha". *Estudos Econômicos*, 15(2): 241-261, maio/ago. 1985.

<44> Idem, p. 258.

<45> Cf. COSTA, F. N. da, *Bancos em Minas Gerais - 1899/1964*. Dissertação de Mestrado, UNICAMP, 1978, 2 vols. e

CAND, W. Padrões Diferenciados das Principais Regiões Cafeeiras (1850-1930), Estudos Econômicos, vol. 15, núm. 2, 1985. A transformação de áreas grandes produtoras de café até as primeiras décadas deste século (como a Zona da Mata de Minas Gerais), em produtoras de alimentos de subsistência (milho, feijão, arroz e mandioca) como subproduto do colonato, que era a relação de trabalho básica da atividade econômica principal (a do café), foi uma das principais vias de constituição da agricultura mercantil de alimentos nesse Estado. Cf. LEMOS, M. B.. Formas de Organização da Produção de Feijão (Um Estudo da Zona da Mata de Minas Gerais), CEDEPLAR, Belo Horizonte, 1979, mimeo, p. 1.

<44> Cf. SZMRECSÁNYI, T., "O Desenvolvimento da Produção Agropecuária", pp. 109-118.

<47> Cf. SZMRECSÁNYI, T. "Apontamentos para uma História Econômica do Brasil no Período 1920-50", Ensaios FEE, 7(1):3-44, Porto Alegre, 1986, p. 14.

<48> Cf. FURTADO, C., Formação Econômica do Brasil, Cia. Ed. Nacional, São Paulo, décima-primeira edição, 1972, pp. 197-201.

<49> Veja-se a este respeito, FURTADO, C., Op. Cit., p. 201; SANTOS, A. M. dos e MENDONÇA, S. R., "Intervenção Estatal e Diversificação Agrícola no Estado do Rio de Janeiro (1888/1914)". Revista do Rio de Janeiro, Vol. 1, núm. 2, jan./abr. 1986, pp. 7-17.

<50> Cf. MUELLER, C. C., Op. Cit., p. 234.

<51> Os dados relevantes encontram-se na Tabela A.1 do Anexo Estatístico ao final desta tese.

<52> Cf. Relatório do Banco do Brasil, 1936, pp. 6-12.

<53> Ibidem.

<54> Cf. SZMRECSÁNYI, T., O Planejamento da Agroindústria Canavieira do Brasil (1930-1975), HUCITEC-UNICAMP, São Paulo, 1979, pp. 163-177.

<55> Cf. DELFIM NETO, A., O Problema do Café no Brasil, Ed. da FGV/Ministério da Agricultura/SUPLAN, Rio de Janeiro, 1979, pp. 47-103. Veja-se também a respeito a dissertação de mestrado de L. C. Guarnieri, Alguns Aspectos Sócio-Econômicos do Planejamento na Cafeicultura, (UNICAMP, 1979).

<56> Cf. IANNI, O., Estado e Planejamento Econômico no Brasil (1930-1970), Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1977, p. 23 e 24.

<57> SUZIGAN, W., Op. Cit., p. 108-115.

<38> No que se refere a estes dois produtos, veja-se no já citado estudo de Tamás Szmrecsányi, o cap. III e o livro de R. H. P. L. de Albuquerque, Capital Comercial, Indústria Têxtil e Produção Agrícola - As Relações de Produção na Cotonicultura Paulista 1920-1950, São Paulo/Brasília, 1982, Ed. HUCITEC/CNPq.

<39> Cf. ANDRADE, A. de, História Administrativa do Brasil, Na República, até o ano de 1945, vol. I, Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro/São Paulo, 1950, p. 112-212.

<40> Cf. ABREU, M. P., "Principais Mudanças e Inovações na Política Econômica entre 1930 e 1937", in T. Szmrecsányi e R. G. Granziera (orgs.), Getúlio Vargas e a Economia Contemporânea, Campinas, Ed. da UNICAMP, 1986, p. 66.

<41> Veja-se a este respeito WEFFORT, F., O Populismo na Política Brasileira, Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1978, pp. 61-87; e FAUSTO, B., A Revolução de 1930: historiografia e história, São Paulo, Brasiliense, 1970, pp. 86-111.

<42> STEIN, S., Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil - 1850/1950, Ed. Campus, Rio de Janeiro, 1979, p. 141.

<43> Cf. DINIZ, E., "O Estado Novo: Estrutura de Poder. Relações de Classe", in B. Fausto (Org.), O Brasil Republicano 3. Sociedade e Política (1930-1964), Vol. 10 da História Geral da Civilização Brasileira, São Paulo, DIFEL, 1986, pp. 77-120.

<44> Ibidem.

<45> Cf. GOMES, A. M. de C., "Confronto e Compromisso no Processo de Constitucionalização (1930-1935)", na obra que acaba de ser citada, pp. 7-75.

<46> Relatório do Banco do Brasil, 1930, pp. 6-30.

<47> Cf. ABREU, M. de P., Op. Cit., "Crise, Crescimento e Modernização Autoritária: 1930-1945", A Ordem do Progresso, Cem Anos de Política Econômica Republicana 1889-1989, Ed. Campus, Rio de Janeiro, 1990, pp. 74-82.

<48> FURTADO, C., Op. Cit., caps. XXX, XXXI e XXXII, pp. 186-218.

<49> Idem, pp. 193/194.

<50> Cf. ABREU, M. de P., "Principais Mudanças e Inovações na Política Econômica entre 1930 e 1937", T. Szmrecsányi e R. G. Granziera (Orgs.), Getúlio Vargas e a Economia Contemporânea, Ed. da UNICAMP, Campinas, p. 50.

<71> Cf. HADDAD, C. L. S., Crescimento do Produto Real no Brasil 1900-1947, Ed. da FGV, Rio de Janeiro, p. 17.

<72> Cf. LINHARES, M. Y. L. e SILVA, F. C. T. da, História Política do Abastecimento (1918-1974), Coleção Estudos sobre o Desenvolvimento Agrícola 6, Ministério da Agricultura, Eds. BINAGRI, Brasília, 1979, 96-122.

<73> Cf. MUELLER, C. C., Op. Cit., p. 308.

<74> Cf. OLIVEIRA, J. do C., "Política de Preços Mínimos no Brasil", Coleção Análise e Pesquisa, vol. 1, CFP/MA, Brasília, 1977, p. 6/7.

<75> Ibidem. Veja-se também a respeito o trabalho de Guilherme Costa Delgado, Uma Metodologia para Determinação de Preços Mínimos, CFP, Brasília, 1978.

<76> Cf. SZHRECSÁNYI, T., "O Desenvolvimento da Produção Agropecuária", p. 115.

<77> Cf. SERRA, J., "Ciclos e Mudanças Estruturais na Economia Brasileira do Pós-Guerra", Desenvolvimento Capitalista no Brasil, Ensaios sobre a Crise, Brasiliense, São Paulo, 1982, p. 72/73. Este artigo serviu de base a boa parte das informações apresentadas a seguir.

<78> Cf. SARETTA, F., O Elo Perdido: Um Estudo da Política Econômica do Governo Dutra (1946-1950), Tese de Doutorado, IE/UNICAMP, Campinas, 1990, pp. 65/66. Com relação às principais características da política econômica do Governo Dutra nas suas três fases, ver pp. 64-125.

<79> Idem, p. 83.

<80> Idem, pp. 85-116.

<81> Veja-se a respeito o mesmo trabalho às pp. 116-125.

<82> Cf. SERRA, J., Op. Cit., 58.

<83> Cf. OLIVEIRA, F. e MAZZUCHELLI, F., "Padrões de Acumulação, Oligopólios e Estado no Brasil: 1950-1976". in , Carlos Estevam Martins (org.), Estado e Capitalismo no Brasil, Ed. HUCITED-CEBRAP, São Paulo, pp. 111-116.

<84> Cf. SERRA, J., Op. Cit., p. 74.

<85> Cf. LESSA, C., 15 Anos de Política Econômica, Ed. Brasiliense, segunda edição, São Paulo, 1981, p. 14.

<86> Ibidem, p. 30.

<87> Cf. SERRA, J., Op. Cit., p. 58.

<88> Idem, p. 76-80.

<89> Cf. NICHOLLS, W. H., "A Economia Agrícola Brasileira: Desempenho e Política Recente", Tecnologia e Desenvolvimento Agrícola, (Claudio Contador, editor), Série Monográfica 17, IPEA/INPES, Rio de Janeiro, 1975, p. 50.

<90> Idem, p. 52.

<91> Cf. CASTRO, A. B. de, "Agricultura e Desenvolvimento no Brasil", 7 Ensaios sobre a Economia Brasileira, FORENSE, Rio de Janeiro-São Paulo, 1969, p. 79/80 e 100. A discussão pormenorizada da questão de que a agricultura no Brasil não representou um obstáculo à continuidade do processo de industrialização encontra-se em DELGADO, N. G., A Agricultura nos Planos de Desenvolvimento do Governo Federal: Do Plano Trienal ao III PND, Convênio FECOTRIGO/FEE/FIDENE, s.n.t., p. 1/45.

Ainda nessa questão da relação entre industrialização e desenvolvimento agrícola, um estudo sobre a política agrícola brasileira de 1950 a 1967 conclui que a elevação da produção agrícola foi possibilitada pelo aumento de sua lucratividade sem aumentar os preços ao consumidor, através da adoção das seguintes políticas de mercado: (a) de crédito razoavelmente abundante e subsidiado para a produção; e (b) de subsídio no preço de compra de insumos. Cf. SMITH, G. W., "Brazilian Agricultural Policy, 1950-1967". In: ELLIS, H. S. (ed.) The Economy of Brazil. Berkeley, University of California Press, 1969, p.215.

<92> Cf. NICHOLLS, W. H., Op. Cit., p. 48-51.

No tocante aos insumos agrícolas, entre 1946 e 1953 prevaleceu uma política de estímulo gradual às suas importações, como compensação pela política cambial desfavorável às exportações agrícolas, embora tanto a utilização de máquinas como a de fertilizantes fôsse reduzida. Em 1953, com a mudança da política cambial, elevaram-se os preços dos insumos importados, sendo que as relações preço do produto/preço do adubo e preço do produto/preço de máquinas e defensivos passaram a cair - a primeira já em 1954 e 1955 e todas elas a partir de 1957 -, acompanhada pelo aumento da demanda por fertilizantes e pela maior participação da indústria misturadora nacional no total da oferta. Já a partir de 1960, devido às dificuldades do balanço de pagamentos, acelerou-se o processo de substituição de importações desses insumos, particularmente no ramo de tratores. Cf. SCHUH, G. E. e VEIGA, A. A Política de Importação de Insumos Agrícolas no Brasil, 1948-67. Agricultura em São Paulo. Ano XXIII, Tomo I, 1976, p. 177.

<93> NICHOLLS, W. H., Op. Cit., p. 55.

<94> Idem, p. 57.

<95> Estes dados foram extraídos da publicação do IBGE, Aspectos da evolução da agropecuária brasileira: 1940-1980, Rio de Janeiro.

<96> MELO, F. H. de, "Políticas de Desenvolvimento Agrícola no Brasil", in Resenhas de Economia Brasileira, João Sayad (org.), Ed. SARAIVA, São Paulo, 1979, p. 59/60,

<97> Cf. DELGADO, G. da C., Capital Financeiro e Agricultura no Brasil: 1965-1985, ícone Ed./Ed. da UNICAMP, São Paulo/Campinas, 1985, pp. 61/62.

<98> Neste quadro de relações intersetoriais, definido pelo conjunto de vínculos e fluxos entre determinados ramos da produção agropecuária e o que poderíamos chamar de agroindústria - para usarmos a expressão mais geral possível, e também a de uso mais difundido, pode-se mencionar os seguintes casos: usinas de açúcar e destilarias de álcool; engenhos ou máquinas de arroz; torrefadoras de café; frigoríficos, tanto de carne bovina como suína; indústrias de laticínios; usinas de descaroçamento de algodão; indústrias de banha; indústrias de conservas e doces; indústria do vinho; engenhos de aguardente e rapadura; indústria do couro; charqueadas; indústria de fição; serrarias e indústria de móveis; indústria de celulose; casas de farinha; indústria do fumo; estabelecimentos beneficiadores de milho; usinas de beneficiamento de borracha e de cacau, etc. Esta extensa e variada gama de unidades beneficiadoras de produtos de origem animal e vegetal - tanto agropecuárias como extrativas -, comporta estruturas produtivas bastante diferenciadas - desde pequenas unidades mistas de capital mercantil e beneficiamento primário até grandes estabelecimentos fabris da indústria alimentar e de fição, passando por uma diversificada agroindústria composta em sua grande maioria de pequenos e médios empreendimentos.

<99> Cf. SZMRECSÁNYI, T., "Notas sobre o Complexo Agroindustrial e a Industrialização da Agricultura no Brasil", Revista de Economia Política, 3(2), abr./jun., 1983, pp. 141-144.

<100> Cf. JANVRY, A. de., "Why Do Governments Do What They Do? The Case of Food Price Policy". JOHNSON, D. Gale and SCHUH, G. E., The Role of Markets in the World Food Economy. Westview Press, Boulder, Colorado, 1983, Cap. 6, pp. 185-212.

<101> Cf. SCHUH, G. E., Op. Cit., pp. 15-47 e NICHOLLS, W. H. e PAIVA, R. M., Mudanças na Estrutura e Produtividade da Agricultura Brasileira, 1963/73: Noventa e Nove Fazendas

Revisitadas, Tomo I - O Brasil Sul e Sudeste, IPEA/INPES, Rio de Janeiro, 1979, pp. 158-163.

<102> MALAN, F. S. et al., Política Econômica Externa e Industrialização no Brasil (1939/1952). ícone Ed./Ed. da UNICAMP, São Paulo/Campinas, pp. 61/62.

<103> OLIVEIRA, F. de e MAZZUCHELLI, F., Op. Cit., in Estado e Capitalismo no Brasil. Ed. HUCITEC/CEBRAP, São Paulo, pp. 114/115.

<104> OLIVEIRA, J. do C., "Incidência da taxa  o impl  cita sobre produtos agr  colas no Brasil: 1950/74". Pesquisa e Planejamento Econ  mico, 14(2), ago. 1984, Rio de Janeiro, pp. 399-452.

<105> Cf. VIANA, C. da R., Reformas de Base e a Pol  tica Nacionalista de Desenvolvimento - De Get  lio a Jango, Civiliza  o Brasileira, Cole  o Retratos do Brasil, vol. 135, Rio de Janeiro, 1980.

CAPÍTULO II

A TRAJETÓRIA DO BANCO DO BRASIL E O SURGIMENTO DA CREA

2.1 Origens Históricas do Atual Banco do Brasil (1808-1905)

No período de 1808 a 1829, dentro de uma concepção metalista, foi criado o primeiro sistema monetário-financeiro do País. O seu principal elemento era o Banco do Brasil, fundado em 1808 - como sociedade particular controlada pelo Governo, e que passou a monopolizar tanto a emissão de moeda como o controle dos serviços bancários.

Em 1808, nos meses anteriores à criação do Banco do Brasil, foram adotadas uma série de medidas com o objetivo de reformar a estrutura monetária do Reino, cuja sede se trasladara ao Rio de Janeiro. No dia 28 de junho, deu-se o estabelecimento do Tesouro Real e do Conselho Financeiro; a 4 de agosto, foi fundado um banco na cidade do Rio de Janeiro para operações com o ouro pertencente a seus habitantes; no dia primeiro de setembro, foi dada autorização para que as moedas de ouro, prata e cobre utilizadas nas cidades costeiras também fôsses aceitas como meio de pagamento no Interior; e, por último, autorizou-se a emissão de certificados de depósito de ouro em pó pelo Tesouro, os quais passariam a ser aceitos para pagamento de transações com o Governo. Esses títulos constituiriam uma primeira forma rudimentar de papel-moeda no Brasil.

O primeiro Banco do Brasil foi oficialmente criado a 12 de outubro de 1808, por alvará expedido no Rio de Janeiro pelo Príncipe Regente D. João, futuro Rei D. João VI. ¹¹ A principal finalidade desta medida, no contexto da organização do sistema monetário-financeiro, era de prover o Estado de um banco emissor capaz de suprir o meio-circulante necessário para as despesas de manutenção da numerosa Corte Portuguesa que estava se instalando no Rio de Janeiro, e cujo volume de gastos era muito superior às receitas públicas então disponíveis. Tratava-se de superar a escassez

de numerário agravada pela impossibilidade que havia tanto de elevar a arrecadação de impostos, como de emitir títulos da dívida pública, basicamente devido ao reduzido tamanho da economia do Brasil na época. ⁶²

Outros fatores econômicos que influenciaram na criação do Banco do Brasil foram: 1) a necessidade de gerar saldos em dinheiro para o financiamento do comércio exterior, que foi tomando um grande impulso a partir da liberação do comércio externo promovida pela Abertura dos Portos em 1808; 2) a necessidade da existência de instituições de intermediação financeira que pudessem captar poupanças para serem emprestadas a terceiros; e 3) o aumento das despesas governamentais acarretadas pela guerra no extremo-sul do País.

Mas, houve também alguns fatores não-econômicos que contribuíram para essa criação, tais como a influência, na atuação do idealizador do Banco do Brasil, o Conde de Linhares, ministro do gabinete de D. João VI, adepto da filosofia econômica do Visconde de Cairú. Essa filosofia, baseada em uma interpretação do pensamento de Adam Smith, não só reservava um papel fundamental ao sistema bancário na modernização da economia, como preconizava uma reforma monetária garantindo um certo grau de monopólio para os bancos centrais. ⁶³

A sua principal operação monetária consistia na emissão de notas bancárias (letras ou bilhetes), que passavam a funcionar como papel-moeda. Naquela época, o único tipo de título que se assemelhava ao papel-moeda era o "bilhete de permuta", o qual havia começado a circular de acôrdo com o Alvará de 13 de maio de 1803 e que representava um depósito na Casa da Moeda que podia ser endossado para o pagamento de determinadas transações.

As notas bancárias eram pagáveis ao portador, à vista ou a prazo, tendo um valor mínimo de 30\$000 (30 mil réis), com aceitação pela Fazenda Real para quaisquer pagamentos e recebimentos (elas eram conversíveis à vista, em moeda



metálica de ouro e prata). Devido a seu elevado valor unitário, essas notas tinham uma circulação praticamente restrita às transações do comércio atacadista. As emissões eram garantidas pelo capital do Banco, por uma parcela de seus depósitos e pelos lucros proporcionados pelas suas operações geradoras de receitas.

Não foi fixado nenhum limite de emissão de papel-moeda, e tampouco se estabeleceu qualquer relação entre a garantia ou cobertura das emissões e o montante das notas em circulação. A razão disso era a grande carência de ouro e prata, a qual impossibilitava a criação de um lastro metálico para o papel-moeda em circulação.

As principais operações de natureza comercial eram os descontos comerciais (por exemplo, de letras de câmbio), as cobranças, os empréstimos garantidos (por exemplo, hipotecários), os depósitos de valores e de dinheiro remunerados, e a venda com exclusividade dos gêneros monopolizados pela Coroa (ouro, diamantes, pau-brasil, etc.).⁴⁴ As operações cambiais abrangiam o saque e a remessa de divisas.

O primeiro Banco do Brasil foi autorizado a funcionar por vinte anos, tendo a triplíce finalidade de receber depósitos, efetuar descontos e emitir papel-moeda. Tratava-se de uma sociedade com um capital de 1.200 contos de réis, representado por 1.200 ações de um conto de réis cada. A responsabilidade dos acionistas se limitava à sua respectiva participação acionária. Numa época imediatamente posterior à fundação, a distribuição geográfica dos principais detentores das 1.380 ações vendidas era: Rio de Janeiro 57%, Bahia 15%, Minas Gerais 8% e São Paulo 5%. A administração do estabelecimento devia prestar contas a uma assembléia integrada pelos quarenta maiores acionistas (todos capitalistas portugueses), na qual só podia votar o acionista portador de no mínimo cinco ações. Ela era constituída por uma junta de dez membros, entre os quais

eram escolhidos quatro para comporem a diretoria. Cada diretor era responsável por um tipo de operação bancária.

Em 1812, devido a dificuldades para a integralização do capital do Banco por parte do público, D. João VI transformou o Tesouro Real em acionista do Banco do Brasil, obtendo os recursos necessários para tanto através da criação do Imposto do Banco, cuja base tributária era constituída pelo comércio, a indústria e as profissões de tôdas as capitanias. Com essa medida o Banco foi transformado em sociedade de economia mista, na qual o governo passou a deter um sexto do capital subscrito. Em 1816 essa proporção se elevou para um quarto, caindo para 22,6% em 1821.

Em 16 de fevereiro de 1816 houve a primeira experiência de institucionalização do crédito agrícola bancário no país, através de uma resolução sobre o meio circulante que expandiu o poder de emissão do Banco. Essa resolução, também considerada um marco decisivo na instauração oficial do papel-moeda brasileiro, ordenava que, na cidade da Bahia (atual Salvador), e sucessivamente nas demais cidades e vilas do Reino, fossem estabelecidas caixas de desconto de notas, como filiais da caixa central do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro. A importância desta resolução para a história do crédito agrícola no Brasil residiu no fato de que ela possibilitava o desconto de letras que poderiam ser sacadas ou aceitas por negociantes, proprietários ou lavradores, ao contrário do que diziam os estatutos gerais de 1808, que só permitiam transações com letras de comerciantes, provavelmente em função de que o principal objetivo da casa matriz do Banco no Rio de Janeiro era operar com o comércio urbano, enquanto que a partir daí as caixas-filiais teriam a possibilidade de ampliar seu mercado através de operações com o meio rural. As notas ou bilhetes das caixas-filiais tinham curso forçado nas capitanias, transformando-se portanto em verdadeiro papel-moeda, como já ocorria no Rio de Janeiro. Os juros das operações eram de

6% a.a. (a mesma taxa vigente no Rio); e as dívidas das filiais, assim como as da matriz, tinham o privilégio de poderem ser consideradas dívidas fiscais para fins legais. «3»

A partir de 1817, a venda de ações do Banco expandiu-se devido à relativa estabilidade política e financeira internacional após a derrota de Napoleão em 1815. Foi também naquele ano que se deu a elevação do Brasil à categoria de Reino. Em 1816, foram instaladas filiais na Bahia e em São Paulo, e teve início uma política de favores governamentais para atrair acionistas particulares, baseada em uma distribuição de dividendos bastante generosa. Devido a isso, em 1829, ano de sua extinção, de um total de 3.600 ações, apenas 30 pertenciam ao Tesouro Real - provenientes dos rendimentos proporcionados pelos empréstimos ao seu maior cliente, que era o próprio Tesouro Real.

Deste modo, a concessão de novos empréstimos era feita à base de novas emissões, que penalizavam os portadores das notas do Banco, crescentemente desvalorizadas. As consequências dessa política já se refletiram no balanço publicado em 1821, que registrou um elevado déficit (para um débito do banco de 10.634 contos de réis, o seu crédito atingia apenas 4.618 contos, e deste total tão-somente 1.315 contos eram constituídos de moeda metálica). Como salienta, Dorival Teixeira Vieira,

"Para este estado de coisas não contribuiu tão-somente a circunstância de haver-se tornado o Banco uma simples caixa suplementar do Tesouro; o descrédito fora também, em grande parte, devido ao procedimento incorreto de sua administração. Além da falta de ordem e de método na regularização do serviço e na escrituração, os seus diretores não demonstraram tino financeiro e chegou o povo a duvidar da probidade de alguns deles, os quais, com os fundos do Banco, descontavam letras em proveito próprio." «4»

Além do excesso de emissão de notas bancárias em relação ao capital e às reservas, também contribuíram para a liquidação do Banco os seguintes fatores:

1) ao retornar a Portugal, D. João VI retirou metais preciosos que pertenciam ao Banco (principalmente ouro), tornando inconversíveis as notas por êle emitidas e deixando o Brasil em uma situação financeira muito precária (isso acabou estimulando fortemente a evasão de ouro através do contrabando, para compra de escravos e para importações de origem britânica);

2) os elevados gastos governamentais - como as compensações pagas a Portugal para garantir a Independência, a criação de um exército nacional e de uma marinha de guerra, e as próprias lutas pela Independência (1822/1823) - transformaram o Banco no principal sustentáculo financeiro da autonomia política da recém-criada monarquia do Brasil; destacam-se neste particular a obtenção de um empréstimo de 1,4 milhão de libras esterlinas, destinado a pagar as indenizações de propriedades e bens da Coroa Portuguesa, bem como para saldar o empréstimo feito por Portugal em 1823, e assumido pelo Brasil em troca do reconhecimento da sua Independência, um empréstimo que, em 1824, foi acrescido de mais 3 milhões de libras esterlinas;

3) outros gastos governamentais, decorrentes da Revolução Pernambucana (1817), da Guerra Cisplatina (1825/1828) e dos conflitos entre brasileiros e portugueses no Rio de Janeiro a partir de 1828, os quais culminaram, em 1831, na abdicação de D. Pedro I e sua ida para Portugal;

4) a alta lucratividade proporcionada pelas ações do Banco, na medida em que os juros dos empréstimos ao Tesouro eram contabilizados como lucro do Banco, assim como as suas emissões, feitas para financiar o Governo Imperial, além de contribuírem para o aumento da inflação, acabaram sendo pagas por uma parcela crescente da arrecadação tributária; e

5) diversas irregularidades praticadas na sua gestão: há referências a transações sem escrituração, a desfalques em diversas caixas e a irregularidades no sistema de emissão.

Para termos uma idéia da crescente insolvência do banco, basta atentar para sua assembléia geral de 23 de julho de

1824, que fixou os seguintes níveis de pagamento aos portadores de suas notas: 75% em bilhetes, 15% em moedas de ouro e prata e 10% em cobre. Refletindo essa crescente deterioração, em abril de 1829, as suas notas sofreram uma outra desvalorização, de 40% em relação ao cobre, 110% em relação à prata e 190% em relação ao ouro. Em função dessa situação,

"A partir de 1824 a depreciação da moeda bancária se acentuou. O desempenho da instituição passou a ser questionado pela oposição tão logo o Congresso foi aberto. O antagonismo ao Banco do Brasil estava vinculado à luta contra o absolutismo que se exercia através da instituição que o financiava. A classe dominante de grandes proprietários e comerciantes, especialmente do Rio de Janeiro, era conivente com o Imperador e seu banco porque remunerava-se regiamente enquanto portadora das ações, na medida que os juros dos empréstimos ao Tesouro eram contabilizados como lucro. Lesada por essa artimanha era a população, que a cada emissão via reduzir-se a capacidade de compra das notas em carteira, a mesma população que com o pagamento de impostos contribuía para o pagamento dos juros da dívida. (...) Em 1828 o banco estava contabilmente falido (...) O ágio dos metais sobre as notas do banco chegava a 100% quanto ao ouro (...)"⁷

Para alguns autores, a principal causa da extinção do Banco foi a adoção de políticas monetárias inadequadas - por exemplo, a cunhagem de grandes quantidades de moedas de cobre e as autorizações governamentais para emissões ilimitadas de papel-moeda para o financiamento das despesas governamentais.⁸ Qualquer que tenha sido o principal motivo, a sua liquidação deu-se a 11 de dezembro de 1829, cumprindo deliberação da Câmara aprovada a 23 de setembro 1829. Mas, antes mesmo da extinção do Banco, o Ministro da Fazenda apresentou proposta para a criação de um novo, revelando a importância que já tinha a idéia de que os bancos eram fundamentais para a modernização econômica.⁹

Após a extinção do primeiro Banco do Brasil em 1829, e depois dos anos de 1830 a 1832, durante os quais houve uma profunda crise econômica e política no País, foi aprovada a Reforma Monetária de 1833 (Lei número 54, de 6 de outubro daquele ano). A sua principal medida foi a extinção das

antigas notas do Banco do Brasil e das moedas de cobre, sendo as primeiras substituídas por papel-moeda emitido pelo Tesouro, o qual juntamente com as demais moedas metálicas (ouro e prata) passou a constituir a moeda legal em todo o País.

A referida lei também autorizou o Governo a criar o segundo Banco do Brasil, o que deixou de se concretizar por não terem sido obtidos os recursos necessários para a constituição de seu capital mínimo. Ao mesmo tempo, a Reforma Monetária de 1833 possibilitou a criação dos primeiros bancos particulares do País. Estes foram autorizados a realizar várias operações: depósitos à vista; depósitos em moedas, jóias, ouro e ações; adiantamentos de dinheiro; saques a descoberto; descontos de letras de câmbio e outros papéis comerciais; empréstimos com base em moeda forte; títulos governamentais; ações do banco; operações de câmbio e transferência de depósitos; depósitos a prazo e emissão de vales.⁽¹⁰⁾

A partir dessa legislação deu-se a criação dos seguintes estabelecimentos, na forma de sociedades anônimas: Banco Comercial do Rio de Janeiro (1839); Banco Comercial da Bahia (1845); Banco Comercial do Maranhão (1846); Banco do Pará (1847); Banco Comercial de Pernambuco (1851) e o Banco do Brasil, de Mauá (em 24 de abril de 1851 foi aprovado o projeto de seus Estatutos, de autoria de seu presidente, o empresário Irineu Evangelista de Souza, depois Visconde e Barão de Mauá, pela Assembléia Geral dos Acionistas do Banco, obtendo rapidamente autorização para funcionar e a aprovação de seus Estatutos através de decreto governamental de 2 de julho de 1851).

Esses bancos, que operavam fundamentalmente com depósitos e descontos de letras e títulos representativos de créditos comerciais, foram criados em boa parte por casas comerciais importadoras, em função de suas próprias necessidades. Devido à crescente importância que passaram a ter as transações comerciais a prazo (tanto as vendas do comércio

importador atacadista, como as do comércio varejista), e devido à ausência de organizações que efetuassem o desconto dos títulos representativos daquelas vendas, os vales emitidos por essas casas bancárias passaram inclusive a ser usados como papel-moeda.⁴⁴

Tais bancos, no entanto, não tiveram maior importância como emprestadores (exceto nas já referidas operações de natureza comercial de curto prazo, representadas pelos descontos de títulos comerciais). Assim, no período compreendido entre a extinção do primeiro e a criação do segundo Banco do Brasil (1829-1853), o sistema bancário do Brasil foi constituído exclusivamente por bancos privados, os quais efetuavam principalmente operações de depósito e de desconto de títulos comerciais, e secundariamente de emissão de vales. Em última instância, esses bancos particulares emissores de vales (bilhetes os mais variados, contas assinadas, etc.) tinham a sua liquidez garantida pelos comissários que controlavam as exportações, em especial de café.

Mesmo o Banco Comercial do Rio de Janeiro, considerado o primeiro banco particular emissor bem sucedido do País, dedicava-se principalmente ao desconto de títulos comerciais com prazo de até quatro meses, e suas principais operações consistiam na captação de depósitos a 4 e 4,5% a.a., e no desconto de letras a 6 e 6,5% a.a.. Ele também efetuava empréstimos à agricultura, mas ainda nos moldes vigentes desde o período colonial: os produtores, através de intermediários, recebiam adiantamentos em função do valor estimado da colheita, geralmente dando a safra como garantia (penhor agrícola), e, nas épocas de crise, hipoteca sobre os escravos.

Uma diferença crucial entre as Casas de Descontos anteriormente surgidas, junto às casas comerciais de importação (também conhecidas como Casas Bancárias) e os bancos que se organizaram sob a forma de sociedades anônimas, era a de que estes (como no caso do Banco

Commercial do Rio de Janeiro), embora tivessem mantido as principais operações das anteriores (desconto de letras comerciais e emissão de vales), operavam com recursos de terceiros captados sob a forma de depósitos, ao contrário daquelas que somente dispunham de seus próprios recursos. ⁽¹⁸⁾

Boa parte do período entre a extinção do Primeiro e a criação do Segundo Banco do Brasil coincidiu com a Regência, que se iniciou com a abdicação de D. Pedro I em 1831 e terminou em 1840 com a ascensão de D. Pedro II como novo Imperador. Naqueles anos, e mais particularmente durante a Regência, houve uma grande instabilidade política no País, agitado por numerosos e violentos conflitos regionais, os quais dificultaram consideravelmente adoção de quaisquer políticas de centralização das atividades monetárias e financeiras, bem como o próprio controle das finanças públicas.

Em 1851, contudo, partindo da consideração de que o único banco da Corte - o Banco Comercial do Rio de Janeiro - tornara-se insuficiente para o atendimento da Praça, devido à intensificação do surto cafeeiro e à aceleração do crescimento econômico a nível mundial, Irineu Evangelista de Souza, a despeito de uma forte reação de algumas áreas governamentais, criou o segundo banco particular do País sob a forma de sociedade anônima, o qual logo passou a contar com duas filiais em 1852 (em São Paulo e no Rio Grande do Sul). ⁽¹⁹⁾

Naquela época, podia-se identificar cinco grandes áreas, relativamente autônomas, de circulação mercantil e monetária no País. A mais importante era a do Rio de Janeiro, que sediava a Corte e o mais importante porto marítimo de exportação do café; sua influência estendia-se às províncias do Rio de Janeiro e às limítrofes, como a de Minas Gerais, e partes do Espírito Santo e de São Paulo (que na época incluía o atual Estado do Paraná). A segunda era a de Salvador, antiga capital do tempo da Colônia, cuja área

de influência abrangia Sergipe, parte de Alagoas, parte do Espírito Santo e o Norte de Minas; ela possuía uma diversidade de produtos de exportação, um sistema de crédito institucionalizado, e uma tradicional orientação político-administrativa no sentido de contrariar as determinações do poder central sediado no Rio de Janeiro. Outra era a do Recife, centro comercial das províncias do Nordeste, cuja área de influência abarcava o setor açucareiro pernambucano bem como o comércio da Paraíba, do Rio Grande do Norte e de parte de Alagoas e do Ceará; não tinha porém, um sistema institucionalizado de bancos comerciais. A área do extremo-Norte estava centrada em Belém e São Luís: na primeira, as moedas estrangeiras tinham livre curso, destacando-se as peruanas e mexicanas, e eram aceitas nas transações entre particulares e com a Fazenda Pública. Finalmente a do extremo Sul, que se dispersava entre várias cidades do Rio Grande do Sul (principalmente Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria e São Gabriel), cuja área de influência abrangia inclusive regiões de outros países (Argentina e Uruguai), com as moedas estrangeiras tendo uma grande circulação. Mas, havia ainda uma outra área de circulação monetária, compreendida pelas províncias centrais (interior de Minas, Goiás e Mato Grosso), as quais, por serem regiões decadentes da mineração, passaram a ter uma economia e uma atividade monetária insignificantes. Durante o seu período de maior prosperidade, essa região fôra tributária do Rio de Janeiro, que na época já se havia tornado a capital da Colônia.

Nas cinco regiões mais importantes, as operações de crédito eram realizadas pelas seguintes organizações: (1) as casas comerciais mais importantes, que também efetuavam descontos (atacadistas que vendiam a crédito a outros atacadistas menores ou diretamente a varejistas); (2) as casas de desconto propriamente ditas (que descontavam as letras emitidas pelos comerciantes, representativas das transações comerciais a prazo); e (3) as casas bancárias ou

bancos particulares recém-constituídos a partir das principais casas comerciais atacadistas e de importação, que efetuavam empréstimos em função de seu capital e de depósitos efetuados por terceiros, e que se caracterizavam por uma atuação local. As relações de financiamento, expressas em moedas de crédito privado como vales, recibos, notas, bilhetes e letras propriamente ditas (na verdade, representando ativos financeiros), já configuravam o embrião de um sistema monetário e creditício baseado tanto na moeda emitida pelo Estado como nas relações de crédito privado fora do controle deste. (14)

A existência dessas transações privadas a nível local e regional, combinada com a busca de uma relativa autonomia político-administrativa por parte de diversas províncias - a partir da identidade de interesses entre os seus governos e os grupos dominantes agrários e mercantis locais - acabou propiciando a criação dos bancos provinciais, feita por sua iniciativa, ou com participação pública. Estes bancos, no entanto, fracassaram devido à grande importância do capital usurário nessas regiões. Posteriormente, esse capital usurário iria dar origem a casas de descontos, e mesmo a bancos.

Por sua vez, os bancos particulares - tanto os da Corte como os das províncias -, funcionaram como emissores entre a extinção do Banco do Brasil em 1829 e a Lei Bancária de 1853. A atuação deles pautava-se pelas seguintes características: elevado volume de emissão de vales, causando a desvalorização das notas do Tesouro (papel-moeda oficial), e realização de empréstimos somente a curto prazo.

Foi no período de 1850 a 1890 que finalmente veio a estruturar-se o sistema monetário e creditício nacional, vinculado à produção mercantil cafeeira (elemento nuclear do sistema econômico da época) bem como às transformações ocorridas na vida urbana (especialmente na cidade do Rio de Janeiro), com o surgimento de novos agentes comerciais e

manufatureiros e o desaparecimento daqueles atrelados a formas de produção artesanais. «1»

É importante ressaltar que no ano de 1850 - marco fundamental na história econômica do País -, foram adotadas as seguintes medidas - além da principal, que foi a extinção do tráfico de escravos: (1) a aprovação do Código Comercial, através da Lei número 556, de 25 de junho de 1850; (2) a aprovação da Lei de Terras (Lei número 601); (3) a reforma da Casa da Moeda; e (4) a realização de estudos para a criação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Em 1849, já havia sido aprovada a Lei de Sociedades Anônimas, sendo que naquela ocasião, a mais importante empresa desse tipo no País era o Banco Comercial do Rio de Janeiro, fundado em 1838. Todas essas medidas foram tomadas durante a gestão do Visconde de Itaboraí no Ministério da Fazenda (1848-1853), o qual na política associou-se aos grupos conservadores, mas que em economia pode ser considerado um "liberal modificado".

No que se refere à questão bancária, o Visconde de Itaboraí, ao contrário dos papelistas, e como pregavam os metalistas, defendia o monopólio da emissão para o Governo. Os bancos privados somente poderiam voltar a atuar nesse campo após o resgate de grande parte do papel-moeda, quando se atingiria o volume ideal de meio-circulante, integrado pela moeda metálica e o papel-moeda necessários às transações econômicas. Por outro lado, no plano da política econômica, ele era contrário à ortodoxia metalista que pregava a liberalização total das atividades econômicas (inclusive do comércio exterior), defendendo a diversificação econômica através da substituição de importações de bens industriais de consumo, e pregando um protecionismo moderado.

Com a extinção do tráfico - as importações de escravos equivaliam aproximadamente à importação total de outras mercadorias, constituindo-se no maior negócio da época, os capitais investidos nesta atividade passaram a dirigir-se

para outras, principalmente para a atividade comercial-financeira. ⁽¹⁴⁾ As demais consequências da extinção do tráfico incluem: a expansão da navegação de cabotagem, o aumento do ingresso autônomo de metais, que contribuiu para elevar a oferta de capital financeiro na praça do Rio de Janeiro, a qual já dispunha de uma estrutura bancária adequada a essa finalidade; e a elevação do grau de monetização e da necessidade de crédito pela economia nacional.

No período anterior à extinção do tráfico, o escambo (café, aguardente, animais e mesmo terras) era muito utilizado no comércio de escravos, enquanto que posteriormente, a moeda (a metálica e em segundo lugar o papel-moeda) passou a ser o principal meio de troca do comércio inter-provincial de escravos. Um outro fator que contribuiu para o aumento da necessidade de moeda e de crédito foi o abandono da produção agrícola não-cafeeira nas propriedades cafeeiras da Província do Rio de Janeiro em virtude do aumento dos custos de produção do café e da menor rentabilidade da produção de gêneros alimentícios. Isto acarretou a elevação dos gastos monetários na compra de gêneros alimentícios para a manutenção da força de trabalho escrava. Finalmente, o aumento de importância dos gastos públicos (em infra-estrutura) e dos investimentos privados (inclusive manufactureiros), especialmente na cidade do Rio de Janeiro, ampliou as importações e, por conseguinte, a necessidade de organização de um sistema de crédito destinado ao atendimento das mesmas. Entre 1845/1850 e 1850/1855, tanto a tonelagem transportada por longo curso, como a de cabotagem cresceram mais de 180%.

Todas essas importantes mudanças foram coroadas pela criação do segundo Banco do Brasil em 1853, através da Lei número 638, de 5 de julho daquele ano. Na verdade, tratava-se da segunda instituição paragovernamental ou semioficial criada no Brasil com esse nome, da terceira aprovada por legislação, computando a fracassada tentativa de

reorganização do Banco do Brasil em 1833 e da quarta com esse nome no País, após a efêmera existência do Banco do Brasil, pois também existiu o Banco do Brasil de Mauá.

A recriação do Banco do Brasil, por iniciativa do Visconde de Itaboraá, deu-se dentro de um quadro que lhe garantia o monopólio da emissão e o controle dos serviços bancários. A longo prazo, chegava inclusive a prever a instauração do monopólio nas transações bancárias do Governo. Essa recriação se deu através da fusão compulsória dos dois únicos bancos emissores do Rio de Janeiro, ambos particulares (o Banco Comercial do Rio de Janeiro e o Banco do Brasil, criado por Mauá). No total das 150 mil ações subscritas, 80 mil eram provenientes do capital social destes dois bancos, 40 mil destinavam-se às caixas filiais do Banco nas províncias - com exceção da de Ouro Preto, as demais originaram-se das filiais do antigo Banco do Brasil de Mauá e de bancos existentes nas províncias - e 30 mil foram oferecidas ao público. «*»

Na sua criação, esse novo banco possuía as seguintes características: (1) controle pelo Governo associado à subscrição pública de ações; (2) monopólio da emissão - as notas bancárias emitidas pelo Banco seriam conversíveis à vista em ouro ou papel-moeda emitido pelo Tesouro; (3) realização de operações de depósitos e redescontos comerciais; e (4) nomeação de seu presidente feita pelo Imperador dentre os acionistas que tivessem 50 ações ou mais.

A sua principal operação era o redesconto de títulos comerciais (letras de câmbio) para o atendimento das casas comerciais de pequeno e médio porte, cujas operações determinavam a taxa de redesconto dos mercados monetários de todo o País. Em 1854, no primeiro ano de seu funcionamento, o Banco fez redescontos num valor total de 99 mil contos de réis, com as letras tendo um valor médio de 11 contos e um prazo médio 82 dias.

A partir dessa nova orientação governamental no âmbito monetário-creditício, consubstanciada na criação de um banco monopolizador das emissões, controlado pelo Governo e controlando os bancos provinciais e o sistema de crédito do País, foi criada a rede de filiais do Banco do Brasil através da absorção de todos os antigos bancos provinciais emissores - pela ordem cronológica, os do Rio Grande do Sul e de São Paulo, os de Minas, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará. Além disso, foram adotadas as seguintes medidas que vieram a fortalecer a posição do Banco do Brasil no sistema bancário do País: (a) uma constante elevação do seu fundo disponível (inicialmente, com a importação de ouro, depois com a inclusão da prata, e mais adiante através da substituição das notas bancárias em circulação por notas do Banco e sua transformação em parcela do fundo disponível), aumentando com isso o volume autorizado de suas emissões; (b) um aumento da relação emissão autorizada/fundo disponível em base permanente; e (c) uma diversificação das operações sob a forma de empréstimos de curto prazo com caução real.

Dessa forma, o segundo Banco do Brasil constituiu-se num estabelecimento emissor, de depósitos e de desconto de títulos comerciais, não se dedicando porém às operações de empréstimos à produção. Devido a isso, uma das limitações mais importantes do sistema bancário do País durante o Império continuou sendo a sua vinculação quase exclusiva ao financiamento de atividades mercantis - tanto as do comércio exterior, que eram as mais importantes, como as do comércio interno.

Este sistema era constituído de bancos e casas de descontos, que atuavam basicamente nas operações de depósito e de desconto de títulos de crédito a curto prazo, e que, em função da política monetária e bancária prevalecente (monopólio ou pluralismo de emissão), em alguns períodos também se tornavam bancos emissores. A determinação do Estado de monopolizar a emissão de moeda, medida que acompanhou a criação do segundo Banco do Brasil, foi revogada durante um curto período pela Reforma Monetária de 1857 de Souza Franco (Gabinete Ministerial de Olinda-Souza Franco), que concedeu o direito de emissão a seis instituições bancárias. Isto representou uma vitória dos defensores do pluralismo bancário privado contra os que defendiam a centralização sob comando estatal, e que também refletiam os interesses agrários, comerciais e bancários regionais.

Assim, entre 1857 e 1859, após a gestão do Visconde de Itaboraí como primeiro presidente do segundo Banco do Brasil (1853-1857), e na gestão de Souza Franco no Ministério da Fazenda, houve um curto período marcado pelo retorno à pluralidade da emissão bancária (o "Encilhamento" de 1857), já que Souza Franco era contra a Lei Bancária de 1853 e o monopólio garantido ao Banco do Brasil. Tendo-se autorizado o funcionamento de cinco novos bancos, e concedido o direito de emitir a seis, em 1859 as emissões dos bancos privados representavam uma parcela significativa no total da oferta monetária.

De qualquer modo, a recriação do Banco do Brasil em 1853, a reforma metalista de 1860 e as políticas monetárias de estabilização adotadas para enfrentar as crises de 1857 e 1864 propiciaram ao Governo um forte controle institucional sobre as atividades econômico-financeiras do País (em particular sobre as bancárias), cujos efeitos se estenderam até o Encilhamento de 1890-1891. Nesse período, caracterizado pelo mercado livre do café, que se estendeu até 1906 (ocasião em que ocorreu a primeira valorização do

produto, através do Convênio de Taubaté), poder-se registrar a ocorrência de três ciclos cafeeiros (determinados pelos preços externos do produto): de 1857 a 1869, entre 1869 e 1885 e de 1886 a 1906.

Nas fases ascendentes desses ciclos, tanto a política monetária como a de ajuste do balanço de pagamentos seguiam as três regras metalistas básicas do padrão-ouro: a paridade-ouro (a libra esterlina era conversível em ouro a uma paridade fixa, o que significava que a paridade do mil réis em relação à libra expressava uma paridade com o ouro), a conversibilidade (e livre movimentação do ouro a nível internacional), e a adoção de medidas monetárias que permitissem uma perfeita simetria entre os fluxos de ouro, a moeda em circulação, a renda nacional e os preços internos. Por sua vez, nas depressões, a paridade-ouro era a única aplicada, fazendo com que durante as contrações, a taxa de câmbio tendesse ao seu valor de mercado, reduzindo o encaixe dos bancos e obrigando o Banco do Brasil a reduzir a taxa de redesconto para diminuir a taxa de juros.

Com isso, durante a fase ascendente do primeiro ciclo cafeeiro (1857-1862), foi aplicada uma política integralmente baseada nas prescrições do sistema do padrão-ouro. Sua adoção foi reforçada pelo diagnóstico mais aceito da Crise de 1857, cuja causa principal teria sido a implementação de uma política excessivamente liberal pelos defensores do papel-moeda e da criação de bancos privados emissores, durante a primeira metade da década de 1850.

A Lei Bancária de 1860 (projeto emendado por Silva Ferraz e baseado na proposta de Torres Homem), também conhecida posteriormente como Reforma Metalista, foi aprovada para enfrentar a Crise de 1857. Ela reformulou o sistema financeiro do País a partir de uma visão fortemente influenciada pelas idéias metalistas e pelo diagnóstico que considerava o crescimento dos bancos emissores como a principal causa da Crise de 1857, a qual teria chegado a

ameaçar de liquidação tanto os bancos privados como o Banco do Brasil.

Os principais objetivos da Reforma Metalista de 1860 foram: (1) a restrição ao estabelecimento de novos bancos e o maior controle dos já estabelecidos, em especial no tocante à emissão de notas bancárias; (2) a proibição de emissão pelos bancos de um montante superior ao da emissão existente no primeiro semestre de 1860, até que convertessem o total já emitido em ouro e metais; (3) a recomendação de uma aplicação rigorosa das três regras básicas do sistema do padrão-ouro, com a implementação de políticas monetárias restritivas durante as recessões, objetivando a manutenção da paridade da taxa de câmbio; (4) a criação de sociedades anônimas, sujeitando a emissão ou venda de suas ações à autorização por lei ou decreto governamental; (5) o envio periódico para exame do Governo dos balancetes das sociedades anônimas; e (6) a designação de inspetores governamentais com amplos poderes junto aos bancos.⁽¹⁰⁾

A Reforma Bancária de 1860 também implicou na destinação dos principais recursos creditícios às atividades do comércio exterior, em especial às agroexportadoras. Quanto ao Banco do Brasil, foram estabelecidos limites para o seu fundo disponível, dificultando a manutenção da relação entre a emissão e o seu fundo disponível, reduzindo o nível das suas emissões e, por conseguinte, de seus lucros. Por outro lado, ele ficou impedido de assistir o Governo durante as crises, e proibido de manter a emissão em volume superior ao dobro de seu fundo disponível. Uma das medidas adotadas para enfrentar a crise foi a aprovação de seu controle sobre o Banco Comercial e Agrícola, e sobre o Banco Rural e Hipotecário, em 9 de setembro de 1862, recebendo em transferência todos os direitos de emissão dos mesmos.

Uma das principais consequências da Reforma Metalista foi a expansão do capital britânico (de risco e de empréstimo) nos ramos de seguros, estradas de ferro, mineração, serviços urbanos e bancos. Algumas das idéias contidas na Reforma de

1860 já haviam sido colocadas em prática anteriormente. Esse foi o caso da concessão da navegação de cabotagem aos navios estrangeiros (29 de setembro de 1859), e, reforçando a natureza mercantil da economia exportadora baseada no café e na importação de manufaturados, a principal companhia de navegação passou a pertencer a um banco britânico.

O ingresso desses bancos no Brasil, viabilizado pela Reforma Metalista de 1860, aprofundou a cisão entre o crédito que poderia ser suprido pelo sistema bancário existente e os requisitos de financiamento determinados pelas especificidades da rotação do capital aplicado na produção agrícola. Tanto o London and Brazilian Bank (1862) como o English Bank of Rio de Janeiro (1863), concentraram suas operações no mercado de câmbio, dando início a uma intensa utilização de letras de câmbio na liquidação de transações internacionais.

A referida cisão manifestava-se através dos seguintes fatores: (1) a mediação feita pelos comissários dos empréstimos agrícolas de curto prazo (normalmente de seis meses), onerava os fazendeiros com juros exorbitantes; (2) e a garantia hipotecária não diminuía a carga representada pelas despesas financeiras do fazendeiro, na medida em que os prazos e encargos dos financiamentos dependiam das condições em que seus fundos eram gerados. Esses fundos originavam-se via de regra dos depósitos à vista e a prazo feitos por correntistas urbanos.¹⁹

Segundo um dos estudiosos dos eventos da época, a priorização, pelos bancos ingleses, das operações relacionadas ao comércio externo e ao mercado cambial,

"(...) não faria senão aprofundar o fosso entre os naturais interesses do nosso fazendeiro e os do capital bancário, fosso esse até então escamoteado pela adesão do capital comercial nacional aos interesses dos produtores. É certo que a presença de bancos, como o Banco do Brasil e, mesmo, o de Mauá e Cia., permitiria, eventualmente, uma rearticulação do sistema bancário com vistas ao socorro mais pronto dos interesses agroprodutores. Essa presença também reservaria grande parte das operações no mercado interno aos bancos

nacionais, o que, de resto, não afetaria o fulcro dos negócios dos bancos ingleses que eram, naturalmente, o comércio exterior e as operações de câmbio.(...) é realmente o crescimento rápido dos bancos ingleses, aliado aos princípios que norteavam sua atuação, que nos leva a considerá-lo de suma importância para a consolidação do descompasso entre a estrutura bancária e as necessidades da produção agrícola, que se tornam cada vez mais palpáveis.
(80)

No ano de 1864, em função de uma violenta crise comercial - causada tanto pela recessão econômica européia e suas conseqüências, em termos de declínio dos preços e volume da exportação, como pelas políticas monetárias restritivas embutidas na Reforma de 1860, o Governo reforçou o papel anti-cíclico do Banco do Brasil, autorizando-o a emitir acima do dobro de seu fundo disponível e, suspendendo a conversão das suas notas bancárias em metal, passou a equipará-las a notas legais.

Até aquela crise, as casas bancárias, através da intermediação dos comissários, financiavam a cafeicultura do Vale do Paraíba (situada principalmente no Rio de Janeiro, mas já englobando também a produção paulista realizada ao longo daquele rio. Durante a década de 1850, as casas bancárias também monopolizavam o financiamento ao comércio exterior (exportador e importador). Mas, a partir da Reforma Metalista de 1860, elas passaram a enfrentar a concorrência dos bancos ingleses. Até 1860, a principal fonte de depósitos e créditos das Casas Bancárias eram os bilhetes dos Bancos Emissores, os quais pela Reforma Metalista perderam esta finalidade. A conversibilidade cortou a principal fonte de financiamento da produção cafeeira controlada pelo sistema comercial-financeiro sediado no Rio de Janeiro. (81)

Para alguns autores, a Reforma Metalista de 1860 provocou a crise de 1864 (também conhecida como a "Falência do Souto", referência à quebra do banco do Visconde do Souto, que havia recebido empréstimo do Banco do Brasil no valor da metade de seu capital, o equivalente a 15 mil contos de réis), ao criar uma situação bastante favorável ao ingresso

de empresas bancárias e seguradoras internacionais (basicamente de capital britânico), de poder econômico bastante superior às empresas nacionais. ⁽²⁰⁾ Na verdade, as principais causas da crise de 1864 foram: (a) o déficit no balanço de pagamentos; (b) a crise de liquidez e de crédito provocada pela contração do meio circulante; e (c) o avanço do capital bancário britânico no País.

As principais consequências, por sua vez, incluem: (1) a tendência ao desaparecimento das casas bancárias, que representavam no setor creditício o capital comercial nacional (uma das principais aplicações deste passou a ser a compra de títulos da dívida pública para o financiamento da Guerra do Paraguai); e (2) a redução do sistema bancário brasileiro a dois pólos significativos: o Banco do Brasil de um lado e os bancos estrangeiros do outro.

A Guerra do Paraguai e os efeitos que ela provocou na política econômica podem ser vistos como um marco na história das finanças públicas do País, particularmente no que se refere à dívida pública interna como instrumento de financiamento dos gastos governamentais. ⁽²¹⁾ Através da Reforma Bancária de 1866 efetuada durante o seu transcurso, o Banco do Brasil perdeu a sua faculdade emissora e celebrou com o Tesouro um contrato de resgate de suas notas, que estabelecia que 5% destas seriam redimidas anualmente pelo Tesouro, recebendo o Banco em troca títulos da dívida pública ao par. Mais tarde, com a Lei de 1873, o ritmo de resgate diminuiu, passando a ser feito à base de 2 e 1/2% anuais.

Ao mesmo tempo em que perdia a sua faculdade emissora, o Banco do Brasil também passou a dedicar-se pela primeira vez ao crédito agrícola. Com esta finalidade, foi criada a sua Carteira de Hipotecas. As novas operações passaram a ser feitas a partir de agosto de 1867, com recursos fornecidos pelo Governo (35 mil contos de réis). Os empréstimos deveriam ser garantidos por hipotecas e penhor agrícola e

teriam prazos, em geral, de seis anos e com juros de 8% a.a.

Contudo, esse objetivo de tornar o Banco do Brasil um financiador da agricultura não chegou a ser atingido, devido à inexecuibilidade de execução satisfatória de qualquer garantia hipotecária (terra e escravos) e de penhor (cafezais), em virtude de impedimentos que iam desde aspectos jurídicos atinentes à propriedade rural até informações estatísticas inexistentes ou deficientes relativas aos preços dos produtos abrangidos por estas operações. Por outro lado, os recursos destinados ao crédito agrícola eram bastante escassos, enquanto que os empréstimos hipotecários eram considerados excessivamente onerosos e de prazos muito curtos, o que, na eventualidade de uma má colheita provocaria a inadimplência ou mesmo a falência dos fazendeiros tomadores dos mesmos.

O próprio Banco Rural e Hipotecário (fundado em 1868, com um capital autorizado de 16 mil contos e subscrito 8 mil contos) malgrado a sua denominação, operava do mesmo modo que os seus concorrentes, constituindo-se basicamente num banco de descontos e de depósitos, sendo praticamente nulas as quantias que empregava em operações de empréstimos para a agricultura sobre hipoteca. Face às dificuldades de crédito para o financiamento da produção cafeeira do Vale do Paraíba, e também por causa de sua própria decadência, boa parcela dos recursos financeiros provenientes do arrendamento das fazendas ou da venda de escravos passaram a ser aplicados em títulos públicos federais emitidos para financiar as despesas da Guerra do Paraguai. <84>

Por outro lado, é importante destacar que na fase ascendente do segundo ciclo cafeeiro (1869 a 1873), foi aplicada uma política monetária semelhante à da fase ascendente anterior, destinada a enfrentar uma inflação que, de acordo com os diagnósticos mais aceitos, foi provocada pelo financiamento inflacionário da Guerra do Paraguai na segunda metade da década de 1860.

No início da década de 1870, a estrutura bancária do País era constituída pelos seguintes elementos: (a) o Banco do Brasil, que se mantinha como a principal instituição financeira (apesar da maior parte de suas filiais haver sido extinta na década anterior, só restando no início dos anos 1870 a de São Paulo); (b) os bancos de emissão criados na década de 1850 e que conseguiram sobreviver à Reforma Metalista de 1860 (no início dos anos 1870 apenas restavam três: o Banco da Bahia, criado em 1858; o Banco do Maranhão, de 1857; e o Banco do Rio Grande do Sul, de 1857); e c) os bancos estabelecidos na década de 1860, e que não tinham direito de emitir, destacando-se entre eles os bancos ingleses; e as associações bancárias (a maior parte localizadas na Bahia), cuja principal operação era o redesconto de títulos comerciais e secundariamente os empréstimos sobre hipotecas.

O fato mais importante da economia brasileira no último quartel do século passado foi o aumento da importância do trabalho assalariado, determinado pela crescente escassez do braco escravo, de custo cada vez mais elevado, e posteriormente, pela Abolição e pela entrada maciça de imigrantes europeus. Com a emergência do trabalho livre, o pagamento de salários veio alterar profundamente as necessidades de capital de giro das fazendas de café, passando inclusive a constituir-se no principal elemento de custeio agrícola. Enquanto prevaleceu o trabalho escravo, esse tipo de gasto praticamente não existia, sendo bastante reduzido o grau de monetização das atividades agrícolas.

Após a introdução do trabalho assalariado, o sistema mais usado na remuneração do plantio, dos tratos culturais e da colheita na cafeicultura baseava-se em gastos monetários e não-monetários. O maior volume de gasto monetário era realizado durante a colheita, já que, ao longo do ano, uma boa parte dos pagamentos era feita em espécie ou através de lançamentos contábeis nas contas correntes entre fazendeiro e colono. Na época das colheitas, além dos gastos monetários

com salários, os fazendeiros também tinham outras despesas monetárias, com os trabalhadores adicionais não-residentes na fazenda, utilizados nas etapas do beneficiamento e da comercialização do produto.

Devido ao fato do Rio de Janeiro concentrar a quase totalidade do sistema bancário do País, atendendo às necessidades do comércio de um modo praticamente uniforme ao longo do ano, a demanda sazonal de parcela significativa da agricultura do País pelo crédito agrícola para o custeio da colheita aumentava periodicamente a pressão sobre as disponibilidades bancárias, elevando as taxas de desconto e reduzindo o grau de liquidez. Outros fatores também contribuíam para aumentar a demanda pelo crédito, como as necessidades oriundas dos fluxos comerciais interprovinciais e internacional, que se concentravam naquela cidade. A isto se acrescentava o fato de que os mercados de café nos portos do Rio de Janeiro e Santos eram altamente especulativos.

A baixíssima disseminação bancária pelo interior do País contribuía para uma elevada propensão ao entesouramento, causando uma redução dos depósitos. O baixo grau de desenvolvimento do sistema bancário explicava tanto as queixas do comércio contra a "inelasticidade do meio circulante" como as dos agricultores contra as dificuldades de acesso ao crédito. A reduzida propensão do público a reter moeda na forma de depósitos colocava limites à expansão do crédito por ocasião das safras. A procura sazonal por adiantamentos e saques contra as contas correntes nos bancos criava dificuldades para estes. Em função da reduzida monetização do campo, a atividade agrícola era realizada com um reduzido volume de capital de giro sob forma monetária e os ativos dados como garantia nos empréstimos bancários eram escravos, instrumentos agrícolas, frutos pendentes, títulos da dívida pública e terras.

Entre a suspensão do tráfico em 1850 e a Abolição em 1888, a garantia mais utilizada no crédito agrícola era o

escravo, em virtude de sua elevada participação no valor total dos ativos das fazendas. Contudo, a partir da década de 1880, à medida que os preços dos escravos e das terras foram se desvalorizando, devido à intensificação movimento abolicionista e à perda de fertilidade do solo pelo uso intenso e precadório das fazendas mais antigas de café, a garantia para o crédito agrícola passou a vincular-se cada vez mais à lucratividade da lavoura cafeeira.

Portanto, durante toda a segunda metade do século XIX, a escassez de crédito bancário, o seu caráter pró-cíclico (quando imperavam condições favoráveis de preços e mercados, as garantias baseadas no café estocado e nas futuras colheitas representavam um maior volume de demanda por crédito), bem como a Abolição e a crescente introdução do trabalho assalariado acabaram dando origem à criação de instrumentos de auxílio à lavoura, e de novos mecanismos de captação de recursos financeiros para o fornecimento de crédito a longo prazo.

Nesse período, as principais iniciativas vinculadas ao crédito agrícola foram as seguintes:

(1) Em 10 de abril de 1872, foi encaminhada ao Governo uma representação do Banco do Brasil, ameaçando a suspensão das operações hipotecárias caso o Banco não recebesse alguma forma de compensação pelo fornecimento de crédito à agricultura, devido à situação de insolvência dos mutuários do seu crédito hipotecário, determinada pelos baixos preços do café (a repartição hipotecária do Banco do Brasil havia sido criada no ano anterior, e sua regulamentação prescrevia altas taxas de juro e amortização além de um prazo máximo de seis anos);

(2) Em consequência desta representação, foi aprovada a lei número 2.400, de 17 de setembro de 1873, que reduziu o ritmo de resgate anual de suas notas, resultantes da época em que fora emissor (até 1864), obrigando porém a Carteira Hipotecária do Banco do Brasil a emprestar em condições facilitadas à lavoura uma quantidade nunca inferior a 25 mil

contos de réis e a 6% a.a. (nesta época, a taxa média de desconto situava-se entre 7 e 10%, sendo que somente em junho de 1878 o Banco chegou a completar os 25 mil contos requeridos);

(3) A tramitação no Parlamento de um projeto para a criação de bancos de crédito hipotecário, que seriam constituídos especialmente para fornecer crédito à agricultura, mediante o fornecimento pelo Tesouro de até 50 mil contos de empréstimos sem juros para formar o capital dos bancos, com a condição que emprestassem à agricultura com juros de 6% a.a. e taxa de amortização de 2 a 4% (eram as mesmas condições impostas ao Banco do Brasil pela lei de de 1873). A alternativa oferecida aos bancos baseava-se na garantia pelo Tesouro de remunerar a 5% de juros as emissões de letras hipotecárias de até 50 mil contos;

(4) Após fortes resistências do Senado e do Governo, baseadas na inconveniência da elevação da despesa pública em função da criação de encargos para o Governo, o projeto foi modificado, transformando-se no Decreto número 2.687, de 6 de novembro de 1875, com o Tesouro somente garantindo os juros de letras hipotecárias colocadas em praças estrangeiras. Nesta alternativa, a despesa pública também se elevaria, mas seria compensada pela entrada de divisas estrangeiras que valorizariam a taxa cambial, suprimindo-se o artigo referente ao empréstimo de 50 mil contos de réis. Contudo, este decreto não chegou a ser aplicado em função do desinterêsse das praças estrangeiras, que tinham preferência pelos títulos da dívida externa;

(5) Em agosto de 1879, foi apresentado um novo projeto, pelo qual os favores do Estado se ampliariam para quem se interessasse pela constituição de estabelecimentos de crédito real, com o Tesouro elevando para 6% a garantia de juros para os títulos hipotecários, oferecendo para tanto um empréstimo de 120 mil contos. Esse projeto foi objetado pelo Tesouro, através do Presidente do Conselho de Estado; com

isso, ele só chegou ao Senado em 1882, sendo finalmente rejeitado.

Em 1883, a dívida da cafeicultura alcançava 300 mil contos, a maior parte recaindo sobre fazendas do Vale do Paraíba. Entre agosto de 1883 e junho de 1884, o percentual de mutuários do crédito hipotecário atrasados com suas prestações aumentou de 30% para 54%, sendo que, em 1887, o crescimento da inadimplência levou a Carteira Hipotecária do Banco do Brasil a suspender os empréstimos à lavoura. É claro que a iminência da Abolição também contribuiu muito para isto. Foi a partir daí que apareceram no Congresso os projetos para "indenizar a lavoura", através do Fundo de Emancipação⁽²⁰⁾, e da utilização do Banco Rural e Hipotecário (de 1854) para servir de intermediário no auxílio à lavoura.

A escolha do Banco do Brasil como intermediário - tanto para distribuir o auxílio, como para restituir integralmente o dinheiro emprestado pelo Tesouro - foi estabelecido através de acordo a 3 de agosto de 1888, entre o Banco e o Tesouro. No início, destinava-se somente às províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo. Em 9 de outubro do mesmo ano foi estendido para Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, e depois, através de um terceiro contrato, feito com o Banco da Bahia, para as províncias da Bahia e de Sergipe. Tais acordos obedeciam às seguintes condições: (a) redução do ritmo de resgate das notas do Banco para que pudessem ser recomeçados os empréstimos hipotecários, e (b) obrigatoriedade do Banco de completar os 25 mil contos da Carteira Hipotecária, recebendo para tanto, 6 mil contos do Tesouro sem juros, e obrigando-se a emprestar 12 mil contos a juros de 6%.

Este acordo propiciou uma compensação na forma de crédito aos ex-proprietários de escravos, reforçou a liquidez do Banco, e transferiu para ele a tarefa de distribuição seletiva do crédito. Na realidade, isto se traduziu por uma redistribuição de renda dentro da agricultura através da

destinação prioritária do crédito para os setores mais lucrativos e solváveis. Entre agosto de 1888 e outubro de 1889, foram celebrados vinte contratos de auxílio à lavoura, num total de 172 mil contos de réis - o Tesouro repassou 86 mil contos de réis a um grupo de bancos, que depois de acrescentar o mesmo montante oriundo de suas fontes próprias, deveriam emprestar à agricultura. «**■**»

Ao final do primeiro semestre de 1888, o sistema bancário do País continuava sendo pouco desenvolvido e concentrado na cidade do Rio de Janeiro. Em todo o Brasil, apenas havia 31 bancos, dos quais somente sete possuíam mais do que uma agência, num total de apenas 62 estabelecimentos. O Banco do Brasil, que fora recriado em 1853, era um dos mais antigos e possuía apenas uma sucursal em São Paulo; o London and Brazilian Bank, instalado no Rio de Janeiro a partir de 1862, tinha treze; o English Bank of Rio de Janeiro, fundado em 1863, tinha oito, seguindo-se o Banco Internacional do Brasil (RJ, 1886) com três; o Banco Mercantil de Santos (SP, 1872) também com três; o Banco Comercial de São Paulo (SP, 1886) com duas.

Em 1888, ao término da Monarquia, com a ascensão ao poder da oposição, representada pelo Partido Liberal, foi aprovada a Reforma Monetária proposta pelos Viscondes de Ouro Preto e de Cruzeiro, para enfrentar a crise pós-abolição do trabalho escravo. Esperava-se que esta iria atingir importantes segmentos da lavoura exportadora - seja devido à dependência que seus empresários ainda tinham do trabalho escravo, seja pela falta de liquidez da Praça, agravada pelo monopólio de emissão do Tesouro, que geraram a Crise de 1887.

No ano seguinte, com o advento da República, o Ministério da Fazenda - então sob a responsabilidade de Rui Barbosa - manteve as mesmas prioridades da Reforma Bancária de 1888. Neste sentido, os principais elementos do diagnóstico econômico-financeiro de Rui Barbosa foram os seguintes: (1) a ineficiência do meio circulante; (2) os excessivos gastos

por conta dos juros pagos aos portadores de títulos da dívida pública, tanto interna como externa; (3) a impossibilidade da circulação metálica, e, por conseguinte, da adoção de metal como lastro para as emissões; (4) a falta de apoio à indústria; (5) diferenças de câmbio, que gravavam o orçamento; e (6) a ausência da extensão de hipotecas aos imóveis urbanos.

Com base nesse diagnóstico de Rui Barbosa, estimou-se que seria necessária uma elevação de 565% no crédito para o pagamento dos salários da produção agrícola (café, açúcar, fumo e aguardente).⁶⁷ A necessidade desses recursos adicionais decorria do fato de que, na agricultura baseada no trabalho escravo, era muito reduzida a importância do dinheiro nas transações, uma vez que:

"nas duas relações com o mercado de consumo interior ou exterior, a lavoura, mais ou menos enfeudada aos correspondentes, concluía mediante eles todas as suas operações de expedição, venda, reembolso e suprimento, por um mecanismo de crédito e escrituração que ordinariamente dispensava a tradição efetiva de dinheiro. Os pagamentos efetuavam-se por ordens e saques, que, debitados em conta corrente, se compensavam oportunamente com o haver apurado na alienação das safras. Por um jogo análogo de cheques sobre os comissários se satisfaziam as dívidas contraídas nas casas comerciais do interior."⁶⁸

Em função disso, o Decreto de 17 de janeiro de 1890 visava a reorganização do sistema bancário e monetário - juntamente com outros dois decretos da mesma data, e um quarto de 19 de janeiro, os quais introduziram importantes modificações na lei das Sociedades Anônimas, na organização do crédito e na legislação hipotecária.

O principal objetivo da reforma bancária e monetária de Rui Barbosa foi a criação de bancos emissores regionais. Para tanto o País foi dividido em três regiões bancárias, cada uma sediando um banco emissor, com os bilhetes bancários passando a circular somente em suas jurisdições. Essas regiões eram: (1) o Centro, que abrangia os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina, com sede no Rio de Janeiro, e um

limite de emissão de 200 mil contos, e cujo banco emissor foi incorporado em 5 de fevereiro de 1890, com o nome de Banco dos Estados Unidos do Brasil (BEUB); (2) a região Norte, compreendendo os Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Amapá e Pará, com sede em Salvador e um limite de emissão de 150 mil contos; e (3) a região Sul, integrada por pelos Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiás, com sede em Porto Alegre e limite de emissão de 100 mil contos, configurando um "monopólio regional" de emissão e não um sistema de pluralidade emissora.

A incorporação do principal banco emissor foi realizada sob a responsabilidade do Conselheiro Francisco de Paula Mayrink, que havia sido o principal colaborador de Rui Barbosa na elaboração da reforma bancária de 1890, e que também era presidente e sócio principal do Banco Predial, do Banco Construtor e do Banco Popular do Rio de Janeiro, além de sócio em empresas têxteis, agrícolas, de transportes urbanos e de colonização, fundador da empresa de navegação Lloyd Brasileiro, presidente e principal acionista da Estrada de Ferro Sorocabana. <89>

O segundo grande objetivo da reforma era a redução do montante da dívida pública, a qual seria conseguida através de mecanismo criado para regulamentar a constituição dos bancos emissores, baseado no lastro em títulos da dívida pública para a emissão de bilhetes bancários.

Deste modo, nessa fase que ficou conhecida como Encilhamento (1890-1891), o que se procurava conseguir através do atingimento dos dois objetivos que acabam de ser mencionados era a promoção das atividades econômicas internas (inclusive as industriais), depois de praticamente três décadas de restrições à criação de sociedades anônimas e bancárias. Embora apresentasse semelhanças com a reforma de 1888, a de Rui Barbosa avançou mais nas questões relacionadas à inconvertibilidade, à liberdade bancária, aos mecanismos de formação do lastro para emissão, e ao crédito

hipotecário à lavoura.⁽²⁸⁾ O crédito rural-hipotecário foi equiparado ao comercial, estendendo a jurisdição comercial aos agricultores que se endividassem através de letras, com o objetivo de tornar a letra hipotecária um papel de ampla circulação e aumentar o crédito rural de longo prazo.

Como compensação pela centralização da emissão nos bancos regionais foram autorizadas uma série de novas operações para os demais bancos, incluindo: (1) a cessão gratuita de terras devolutas para fixação de colonos e para criação de indústrias (com isenção de quaisquer impostos); (2) a preferência nas concorrências públicas para execução de obras públicas, exploração de minas, colonização e emigração; e (3) a permissão para operar em descontos, câmbio, hipotecas, penhores, negociar com terras e desenvolver projetos de colonização e de diversas benfeitorias rurais.

As críticas ao Decreto (principalmente oriundas de interesses provinciais, do Banco do Brasil e do Banco Nacional, que até a criação do BEUB eram os únicos com poder de emissão no Rio de Janeiro), fizeram aflorar divergências no próprio gabinete do Governo Provisório do Marechal Deodoro da Fonseca e, como forma de compensação, foram aprovadas a partir de 26 de janeiro algumas importantes modificações: (1) a criação de uma quarta região bancária, com sede e banco de emissão em São Paulo, e abrangendo aquele Estado e o de Goiás; (2) a redução do total permitido de emissão para 200 mil contos, com metade para o Rio de Janeiro e o restante dividido entre as outras três regiões bancárias; e (3) a criação, ainda em 1890 de mais duas regiões bancárias, perfazendo um total de seis.

Nunca é demais lembrar que Rui Barbosa defendia uma expansão monetária de grandes proporções a partir dos seguintes motivos: (1) a necessidade de uma maior base monetária (emissões primárias) para o mesmo volume de transações, devido ao fato da economia brasileira apresentar uma maior propensão ao entecouramento do que a de outros

países; (3) a libertação dos escravos; (3) a crescente imigração; e (4) o crescimento entre 13 de maio e 13 de novembro de 1889 de 97,6% no capital das empresas constituídas no Rio de Janeiro.

A 7 de dezembro de 1890, ainda no contexto das reações dos bancos emissores particulares à reforma monetária, foi aprovada a fusão do Banco Nacional (criado em 1889) com o recém-criado Banco dos Estados Unidos do Brasil (BEUB), transformando-se no Banco da República dos Estados Unidos do Brasil. Assim, no curto período de 1888 a 1890, ocorreram as reformas monetárias e bancárias de Ouro Preto, ao final do Império, e de Rui Barbosa, no início da República. Ambas tiveram como pano de fundo as novas condições da economia: a transição do regime de trabalho escravo rumo ao assalariamento, o boom nas atividades econômicas, uma situação bastante favorável do balanço de pagamentos, provocando uma tendência à expansão da moeda inconvertível. Contrapunham-se como obstáculos a essas transformações a permanência de um sistema bancário pouco desenvolvido, com reduzida capacidade de captação de depósitos e de expansão do crédito), bem como o descontrole institucional sobre a oferta de moeda.⁽²¹⁾

Para melhor caracterizar os objetivos destas reformas monetárias e bancárias, é importante destacar que a visão que as norteou preocupava-se com a criação e o fortalecimento de controles institucionais sobre a moeda e o crédito num ambiente econômico basicamente instável. Tratava-se de uma perspectiva oposta à tradicional (a postura metalista baseada no padrão-ouro), que admitia o funcionamento dos ajustes econômicos automáticos a partir de concepções do *laissez-faire*. A expansão da moeda fiduciária era entendida por ela como uma tentativa de desatrelar as condições de crédito interno dos países periféricos das oscilações da entrada líquida de capitais do exterior e das flutuações nas relações de troca. Tinha também a preocupação de criar um "Banco Central", com poderes para intervir nos

colados ao crédito e do câmbio, e com funções (públicas) diversas das dos outros bancos.

As reformas implementadas pelo Visconde de Ouro Preto (ao final do Império e após a Abolição), e principalmente por Rui Barbosa (no início da República), romperam com a política monetária contencionista, e também podem ser encaradas como o ocaso do controle da política econômica do País pela burguesia comercial do Rio de Janeiro, vinculada à decadente cafeicultura fluminense. Ao assegurar a disponibilidade de novas opções de investimento, tanto em bancos como em títulos financeiros, permitiu que se expandisse e diversificasse até o final do Encilhamento em 1891.

Uma situação bem diversa se encontravam a cafeicultura e a indústria nascente de São Paulo, então atravessando a sua primeira fase de intenso dinamismo. Tratava-se de um desenvolvimento independente das políticas de emissão bancária expansionistas, mas influenciadas por outros fatores de caráter financeiro, como a nova legislação das sociedades anônimas, a elevação da taxa cambial, e a autorização para que os bancos realizassem empreendimentos industriais. Isto acabou possibilitando o surgimento, no Estado de São Paulo, de organizações bancárias vinculadas às atividades produtivas regionais. «»

De um modo geral, o Encilhamento coincidiu com profundas alterações nas relações de trabalho, com a reorganização institucional republicana, com a ruptura entre uma economia manufatureira pretérita e uma industrial em gestação, e com a canalização dos recursos mobilizados pelos bancos e proporcionados pela dívida governamental para investimentos em transportes (estradas de ferro, navegação e carris urbanos) e outros serviços urbanos e portuários, que reforçavam os vínculos com o exterior. «»

Em 1894, sob a presidência do paulista Prudente de Moraes, a União passou novamente a monopolizar a emissão, com a sua proibição para os bancos particulares. Esta nova

orientação da política econômica-financeira culminou com a reforma monetária de cunho ortodoxo, baseada no padrão-ouro, de Joaquim Murinho, cujo objetivo era condicionar o total de emissão de papel-moeda às reservas de ouro, procurando a contenção da emissão de papel-moeda e do crédito, resultando na redução da renda e do emprego.⁽²⁴⁾

A principal realização da contra-reforma econômica de Murinho foi a assinatura do acordo de consolidação da dívida externa (*funding loan*), que teve as seguintes características: (a) suspensão do pagamento dos serviços da dívida externa durante treze anos; (b) depósito periódico de recursos para o pagamento das dívidas de curto prazo junto aos banqueiros de Londres; e (c) utilização das receitas alfandegárias como garantia para operações creditícias em Londres. Como política anti-inflacionária, os termos do acordo preconizavam: (1) a incineração periódica de cédulas bancárias do governo federal; (2) a abolição do direito de emissão do Banco do Brasil e de outros bancos comerciais; (3) o equilíbrio orçamentário por meio da redução das despesas públicas e (4) uma reforma fiscal criando o Imposto de Consumo (para compensar a queda na arrecadação do Imposto de Importação, provocada pela redução do comércio exterior).

O mais importante objetivo da política econômica de Murinho era a manutenção da taxa de câmbio na paridade de 1846. Toda a sua estratégia econômica baseava-se numa rigorosa interpretação da teoria quantitativa da moeda e na execução da Lei de 11 de setembro de 1846, do Decreto de 28 de novembro de 1846 e da Lei de 20 de setembro de 1847 (a legislação chegava a estipular a quantidade de ouro a ser empregada na unidade monetária brasileira), cuja finalidade principal era situar o País no sistema do padrão-ouro liderado mundialmente pela economia britânica.

Os seus demais objetivos eram: (a) orientar a política monetária no sentido da manutenção de uma determinada relação entre o papel-moeda e o ouro (definida pela legislação de 1846), acarretando a contração da renda

monetária e, por consequência, do nível de emprego e de renda real; (b) evitar a expansão das instituições bancárias, consideradas responsáveis pelo aumento do estoque de moeda, capaz de acarretar uma desvalorização cambial; (c) dificultar a expansão da indústria, devido à sua inviabilidade artificializada no País; (d) adotar uma política cafeeira baseada na eliminação dos produtores considerados ineficientes; e (e) arrecadar os impostos de importação sob a forma de ouro, com vistas à manutenção do controle cambial. ⁽⁹⁵⁾

No início do século XX, devido à política econômico-financeira de Murinho, o sistema bancário brasileiro havia sido praticamente destruído, com a liquidação de vários bancos e a quase falência do Banco do Brasil, que foi obrigado a suspender os seus pagamentos. Em função disso, o Congresso procurou canalizar através do Banco do Brasil o equivalente a um milhão de libras esterlinas para socorrer os bancos particulares nacionais.

A partir desta crise bancária e do predomínio dos bancos estrangeiros na economia brasileira, foram tomadas as seguintes medidas para a reformulação do sistema bancário nacional, com o objetivo de reforçar os bancos nacionais, tanto os particulares como o Banco do Brasil: (1) induzir os bancos estrangeiros a financiar investimentos de capital, e aumentar o controle governamental sobre o seu funcionamento; (2) fortalecer o Banco do Brasil e o Banco Nacional Hipotecário, criando a Caixa de Estabilização e Conversão, à qual passaram a destinar-se recursos governamentais; e (3) conceder maiores facilidades de redescuento para os bancos particulares nacionais.

2.2 - Sessenta Anos Bem Vividos (1905-1965)

Em 1905, houve a quase-falência do Banco da República do Brasil. Devido à sua importância no sistema financeiro nacional, principalmente como banqueiro do governo, êle foi socorrido pelo Tesouro Nacional, e acabou sendo reorganizado sob a atual denominação de Banco do Brasil, com as seguintes características:

(1) o Tesouro Nacional comprou aproximadamente um terço de suas ações, constituindo-se no sócio majoritário para efeitos de sua gestão - entretanto, seria somente em 1923 que o Governo Federal passaria a deter a propriedade da maioria de suas ações;

(2) o Presidente do Banco do Brasil continuou a ser nomeado pelo Presidente da República - o que já estava ocorrendo desde a fundação do Banco da República do Brasil -, cabendo-lhe também a nomeação de um de seus quatro diretores;

(3) o governo federal, além de ser o maior cliente do Banco, tinha poderes para a concessão ou negação de privilégios especiais nas operações bancárias;

(4) com a finalidade de estabilizar o câmbio, o Tesouro Nacional passou a depositar os seus recursos externos no Banco, o qual se tornou o único agente governamental nas transações com moeda estrangeira e, em consequência, o maior negociante de divisas do País, e o responsável pela sua política cambial;

(5) os estatutos do Banco proibiam empréstimos e descontos com prazos superiores a seis meses, bem como operações de redecontos e participação acionária em empresas, não se constituindo, portanto, em um banco de desenvolvimento; e

(6) ao contrário do período anterior a 1905, no qual o Governo destinava recursos para os bancos particulares lucrarem com os empréstimos à agricultura, ao comércio e à indústria, a partir daquela data, foi o próprio Banco que passou a efetuar lucrativamente essas operações, ao canalizar por exemplo para o Estado de São Paulo os vultosos

empréstimos destinados à política de defesa do café em 1917 e 1921, e ao intensificar as operações de empréstimos de curto prazo para o comércio e a indústria.

"A tomada quase acidental do Banco do Brasil, por parte do Estado, forneceu um mecanismo para influenciar taxas de câmbio e depósitos na esfera do sistema bancário privado, bem como para conduzir o dinheiro federal para os setores da economia que justificavam tal ação. O controle do Banco do Brasil significava que o governo federal podia dirigir as atividades bancárias sem uma intensa regulação; o Banco do Brasil era tão grande que bastavam os mecanismos do mercado para dirigir as atividades bancárias." (24)

Apesar de todas essas mudanças, na reformulação efetuada em 1905, o Banco do Brasil não implementou uma política específica de empréstimos à produção, e manteve a sua atuação concentrada no Distrito Federal - e secundariamente em São Paulo. A proporção dessas duas praças no total dos redescontos efetuados foi de 62% e 15% respectivamente. (25)

Nessa época, os bancos estrangeiros ainda dominavam o mercado financeiro do País. Os mais importantes eram os britânicos, vindo a seguir os bancos alemães, ligados aos maiores grupos bancários e industriais da Alemanha. Foi somente em 1915 que se instalou no País o primeiro banco norte-americano - após a aprovação do Federal Reserve Act, de 1913. As principais características da atuação dos bancos estrangeiros eram:

- (1) a concentração de suas operações nas atividades mais lucrativas relacionadas aos empréstimos comerciais e às operações cambiais, enquanto que os bancos nacionais davam preferência aos empréstimos comerciais de curto prazo;
- (2) a ausência de uma estrutura adequada de financiamento à indústria e à agricultura, à semelhança dos bancos nacionais;
- (3) o controle de aproximadamente metade dos depósitos bancários durante a primeira metade da República Velha, devido à falta de confiança que os depositantes tinham nos bancos nacionais e por causa da preferência das empresas

estrangeiras e das colônias de imigrantes, que constituíam-se em uma espécie de clientela garantida;

(4) o fácil acesso às divisas estrangeiras, em função de terem suas matrizes no exterior, e de estarem envolvidos no comércio internacional;

(5) a contribuição ao *déficit* do balanço de pagamentos - ao contrário dos bancos nacionais, eram criticados por isso, por facilitarem as importações, repatriarem os lucros e efetuarem as remessas dos imigrantes para os seus países de origem; e

(6) o desinteresse em financiar as atividades econômicas internas e em atender às prioridades governamentais, que obrigaria o governo brasileiro a implementar uma política de defesa dos bancos particulares nacionais.

As informações estatísticas mais relevantes sobre a atuação dos bancos estrangeiros mostram que, em 1898, enquanto os seis bancos estrangeiros sediados no Rio de Janeiro controlavam 40% dos depósitos, não efetuavam empréstimos para o setor agrícola e tinham apenas 550 contos em empréstimos hipotecários, os bancos nacionais tinham 105 mil contos em empréstimos à agricultura e 117 mil contos em empréstimos hipotecários. Três anos mais tarde, embora os bancos estrangeiros detivessem quase a metade dos depósitos, descontavam apenas pouco mais de um terço das letras negociadas no País. Em 1919, estes níveis alcançaram 45% e 26% respectivamente. Devido a essa situação, foi tomando corpo a canalização de recursos governamentais para os bancos particulares nacionais através do Banco do Brasil, particularmente durante e após a Primeira Guerra Mundial. Já em 1912, a participação do Banco do Brasil nas principais operações do sistema bancário nacional era a seguinte: 50% dos depósitos, contra 35% dos bancos estrangeiros e 15% dos demais bancos nacionais; 44% dos títulos descontados, contra 37% dos bancos estrangeiros e 19% dos demais bancos nacionais; 40% do dinheiro em caixa, contra 39% dos bancos estrangeiros e 21% dos demais bancos nacionais; e 19% dos

empréstimos, contra 54% dos bancos estrangeiros e 25% dos demais bancos nacionais.

Até a I Guerra, exceto no que se refere às operações cambiais, inexistia qualquer controle dos governos federal ou estaduais sobre as operações bancárias, especialmente as dos bancos estrangeiros. Mas, a partir dela, e principalmente após a Reforma Bancária de 1921, passou a haver um maior controle governamental sobre o sistema bancário. Dando continuidade à política adotada durante a Guerra, foi mantida a obrigatoriedade de aprovação prévia para as exportações de metais preciosos do País. Além disso, foi criada a Inspeção Geral de Bancos para supervisionar as atividades cambiais, e os bancos estrangeiros foram obrigados a trazer capitais de fora do País.

Até a Reforma de 1921, os recursos destes bancos eram basicamente captados no mercado financeiro interno. Mas, através de uma medida governamental mais drástica, o Governo acabou obrigando os bancos estrangeiros que quisessem continuar funcionando no País, a capitalizarem internamente um total de aproximadamente 1,17 milhões de dólares. Eles somente poderiam continuar a funcionar depois de depositarem 50% deste montante no Banco do Brasil ou no Tesouro Nacional; e deveriam realizar dois terços desse montante no prazo de dois anos. Ao mesmo tempo, a legislação passou a proteger os depositantes e credores nacionais, co-obrigando as matrizes dos bancos estrangeiros a se responsabilizarem por quaisquer obrigações assumidas pelas suas filiais no País, e proibindo que as matrizes estrangeiras responsabilizassem as suas filiais por quaisquer operações no exterior. Os bancos estrangeiros foram proibidos de discriminar os funcionários brasileiros no preenchimento de seus cargos de direção, e foram também obrigados a empregar no mínimo 50% de brasileiros no total de seus postos de trabalho.

Apesar da abrangência destas medidas, é necessário aduzir que,

"O governo envolveu-se nas atividades bancárias com relutância. A ameaça de falência do Banco da República e uma corrida bancária nacional envolveram a União nas atividades bancárias em grande escala. Gradualmente, outras medidas paliativas, tais como a defesa do café, originaram uma necessidade maior da participação financeira do Estado na economia. A proteção às finanças do governo forçaram-no a regular o mercado cambial e o volume de moeda em circulação. A Primeira Guerra Mundial delineou uma linha divisória nas atividades bancárias: o êxodo de capital estimulado pela guerra, a subsequente restrição ao crédito interno, e a depressão nos anos do pós-guerra inspiraram ações federais muito mais rígidas. Porém, o principal objetivo do governo não era proteger os bancos brasileiros, mas sim o orçamento governamental e o balanço de pagamentos do País. O governo queria simplesmente assegurar que os bancos estrangeiros agissem de maneira consoante com os interesses da nação. Foi de algum modo coincidente o fato de que o resultado da intervenção econômica governamental foi um fortalecimento dos bancos nacionais. Contudo, as atividades do Estado no sistema bancário tornaram-se progressivamente mais influentes e o Estado agiu de uma maneira que provou ser nacionalista em seus resultados, se não no seu propósito. No final da (Primeira) República, o Estado brasileiro se encontrava entre aqueles que mais ativamente se envolviam em atividades bancárias." (99)

A partir de 1915, o governo federal decidiu enfrentar os problemas dos *deficits* de sua execução orçamentária, e do financiamento à produção nacional através da elevação do capital do Banco do Brasil, para possibilitar-lhe a realização de operações de redesconto de títulos comerciais e de crédito ao Governo através da emissão de notas do Tesouro. Isto se deu inicialmente através do Decreto de 29 de agosto de 1915, autorizando a emissão de 350 mil contos de réis. Prosseguindo na mesma política, o Governo tomou outras medidas: (1) criando em 1915 um "programa de assistência à produção nacional", no valor total de 50 mil contos de réis; (2) aprovando no ano seguinte alterações nos Estatutos do Banco, o qual passou a realizar operações de redesconto de títulos comerciais e de letras do Tesouro; e (3) em 1919, autorizando o fornecimento de recursos adicionais (mediante uma emissão de mais 50 mil contos de réis) para expandir o crédito à indústria têxtil, em

operações garantidas pelo penhor dos estoques de mercadorias. <39>

Do lado dos fatores acima mencionados, os problemas de redução do comércio exterior e da diminuição dos fluxos externos de crédito acarretados pela I Guerra também contribuíram para que o Banco do Brasil passasse a operar na área dos redescontos bancários. As mesmas razões levaram-no a aumentar de seis meses para dois anos o prazo dos seus empréstimos de prazo médio. Todo esse processo culminou com a criação, em 1920, da Carteira de Redescontos (CAREID), e em 1921, com o estabelecimento da Câmara de Compensação de Cheques.

De 1920 em diante, o Banco do Brasil passou a realizar as seguintes operações: (1) depósitos e saques em contas-correntes; (2) compra e venda de moedas estrangeiras; (3) desconto de letras; (4) caução de valores; (5) transferência de ações; (6) ordens de pagamento; (7) empréstimos de curto e médio prazo e (8) cobrança de títulos para terceiros. No ano de 1920, a participação relativa das suas várias modalidades de depósitos era a seguinte: 0,6% em letras a prêmio; 1,4% em contas a prazo fixo; 0,02% em depósitos judiciais; 47,5% em contas-correntes com juros; 45,7% em contas-correntes sem juros; 4,7% em contas-correntes limitadas; e 0,03% em contas-correntes de aviso. <40>

O Relatório do Banco daquele ano, ao referir-se à depressão financeira mundial de 1920/1921, registrava a redução dos mercados externos de consumo, as políticas governamentais de restringir as importações, a queda da taxa cambial e a excessiva valorização do dólar em relação à libra esterlina. Prossequindo, destacava o "defeito verdadeiramente capital" da organização financeira do País: a inexistência de um "banco para os bancos". Isto, conjugado à característica dos bancos do Brasil operarem basicamente com depósitos à vista e aplicações a prazo obrigava-os a manter um elevado nível de encaixe (equivalente à metade das respectivas responsabilidades), o que subtraía recursos do

financiamento às atividades produtivas. Esta situação também aumentava a preferência do público pelos bancos estrangeiros que operavam no País, cujas matrizes garantiam, através das remessas de cambiais, uma pronta liquidação das obrigações. (41)

A criação da Carteira de Redescontos favoreceu bastante os bancos privados nacionais, enquanto que os bancos estrangeiros continuavam a descontar os seus títulos junto às suas matrizes no exterior. Por estas razões, entre 1921 e 1923, a participação dos bancos nacionais no total dos empréstimos e títulos descontados cresceu aceleradamente.

As principais características do funcionamento dessa Carteira eram as seguintes:

(1) tratava-se de uma seção anexa ao Banco do Brasil, administrada por um diretor nomeado pelo Governo, mas que agia de acordo com o Presidente do Banco, ao qual competia a superintendência de todas as operações;

(2) ela possuía um Conselho de Administração, incumbido de fiscalizar o serviço e as transações;

(3) as operações da Carteira limitavam-se ao redesconto de letras ou notas promissórias, endossadas por bancos com um capital mínimo de 5 mil contos de réis realizados no País, e contendo o aval de no mínimo dois comerciantes, industriais ou agricultores;

(4) os títulos deviam vincular-se a transações legítimas e efetivamente realizadas, sendo excluídas as que fôsem resultantes da especulação, de firmas de favor e as que se destinassem apenas a fornecer recursos aos respectivos cobrigados - o objetivo da Carteira não era o de suprir capital, mas de facilitar a sua circulação;

(5) os recursos da Carteira eram fornecidos por emissões especiais do Tesouro Nacional, por requisição do Presidente do Banco do Brasil, recursos pelos quais o Banco creditava ao Tesouro juros anuais de 2% a.a.;

(6) cada banco possuía um limite, que não podia exceder a metade de suas responsabilidades em conta corrente; e

(7) mensalmente, a importância relativa aos títulos resgatados deveria ser incinerada, com o relatório do Banco sugerindo apenas a incineração das quantias que excedessem às necessidades reais e imediatas da Carteira. ⁽¹⁴⁾

Depois da reforma bancária de 1921, nenhum outro banco estrangeiro instalou-se no Brasil até o final da República Velha. A única "exceção" foi o Bank of London and South America, que, em 1924, resultou da fusão de dois bancos ingleses que já funcionavam há tempos no País. Esse imobilismo contrastava com o período anterior, já que, entre 1917 e 1921, nada menos que nove bancos estrangeiros vieram para o País, provocando um aumento superior a 50% no seu número total. Ao mesmo tempo, contudo, os bancos estrangeiros já estabelecidos no País, quase não foram afetados pela nova legislação, passando pelo contrário a beneficiar-se das medidas aprovadas pelo presidente Artur Bernardes em 1922. Estas incluíam a abolição da supervisão federal nos embarques de ouro; as promessas de um orçamento público equilibrado; a implantação de um banco central independente; a retirada de circulação da moeda inconvertível, e a criação de uma comissão especial para tratar do problema da dívida externa.

Por outro lado, não obstante a reorganização do Banco do Brasil no início da década de 1920, o seu funcionamento manteve-se atrelado prioritariamente ao objetivo de resolver os problemas da dívida pública e das finanças federais, intensificando-se assim a sua função de banqueiro do Governo. ⁽¹⁵⁾ Como assinalam Villela e Suzigan,

"As despesas do Governo Federal passaram a ser financiadas pelo Banco do Brasil. Em cada orçamento, o Governo Federal especificaria um crédito no Banco do Brasil de até 24% da receita orçamentária federal, o qual seria pago no decorrer do ano orçamentário." ⁽¹⁶⁾

Em 1924, o Banco passou a ter as seguintes carteiras: (1) a Carteira de Emissão, cujas funções eram a emissão de cédulas, o troco de cédulas dilaceradas por novas, o recolhimento de cédulas e a responsabilidade pelo depósito

do lastro-ouro e do lastro-papel feito na Casa-Forte da Carteira; (2) a Carteira de Câmbio, que operava na compra e venda de moedas estrangeiras, na emissão de cheques-ouro para pagamento de direitos aduaneiros; (3) a Carteira Comercial, cujos encargos eram o desconto de letras e empréstimos, aí compreendido o redesconto a vários bancos; e (4) a Carteira de Agências.

Em 1926, a situação econômico-financeira do País sofreu uma piora devido à crescente desvalorização da moeda nacional. A contínua elevação das taxas cambiais chegou a determinar uma quase completa paralização das atividades industriais. Esta situação basicamente provocada pela queda dos preços internacionais dos principais produtos de exportação - particularmente os do café -, era agravada, entre outros fatores, pelos elevados níveis da dívida flutuante e da emissão de apólices e obrigações, obrigando o governo federal a empreender em dezembro daquele ano uma reforma monetária, que levou o Banco a expandir o volume do crédito e a prorrogar os prazos de dívidas vencidas.

Coube ao Banco do Brasil um papel fundamental na condução dessa reforma monetária, realizada dentro de uma visão baseada no padrão-ouro ("circulação-ouro"), com o objetivo de abolir o regime de papel-moeda de curso forçado. Para tanto, foi criada a Caixa de Estabilização, e a principal função do Banco passou a ser a manutenção da taxa cambial adotada.

Isto era reconhecido pelo próprio Banco ao dizer que

"A Caixa de Estabilização não supprime evidentemente a acção do banco emissor; ella constitue um aparelho maravilhoso, que realizará fatalmente a estabilização da taxa cambial desde que sejam tomadas medidas complementares, quasi todas de ordem governamental, mas não pode exercer, por si só, no momento opportuno, acção reguladora sobre o meio circulante, adaptando-o ao vulto das transacções normaes do paiz. Essa função compete ao banco emissor, que tem a faculdade de ampliar ou restringir automaticamente a circulação, emitindo ou recolhendo notas de suas emissão, de accôrdo com as necessidades da produção e do commercio. O banco emissor e a

Caixa de Estabilização constituem, portanto, aparelhos que se completam de modo perfeito." <45>

A situação econômico-financeira do País, que em abril de 1927 já apresentava indícios de melhoria, foi novamente desestabilizada pela insuficiência de numerário para atender as necessidades financeiras das safras de diversos produtos, particularmente o café, cuja colheita foi superior a todas as anteriores. Os recursos de caixa e os provenientes do excesso de ouro que o Banco possuía tiveram de ser complementados com parcela de um empréstimo governamental no valor de 10 milhões de libras.

"O empréstimo contrahido pelo Governo e recolhido em ouro à Caixa de Estabilização está permitindo o resgate da dívida flutuante, com inestimáveis vantagens para o país, entre ellas a do augmento do meio circulante que se tornara insufficiente. (...) A primeira parte do programma do Governo acha-se, assim, cumprida integralmente: - a taxa cambial se manteve estavel, sem sacrificio, aliás, de qualquer especie, para o Thesouro ou para o Banco; a dívida flutuante, grande parte da qual já foi paga, estará dentro em breve completamente resgatada; finalmente, o orçamento foi equilibrado pelo corte de despesas adiáveis. Resta, para completar aquelle programma, a reforma do nosso Instituto em bases mais solidas e em moldes mais modernos, capazes de lhe imprimir maior efficiencia, de modo a aparelhar-o para a futura conversão em ouro do papel em circulação." <46>

Antes de ir adiante, cumpre destacar as principais questões relacionadas ao crédito rural que foram surgindo durante as três primeiras décadas do século. <47> A mais urgente, sem dúvida, era a da promulgação pelo Congresso de uma legislação sobre o crédito agrícola e hipotecário. Mas, ainda em 1923, o próprio Ministro da Agricultura, Miguel Calmon du Pin e Almeida, observava que,

"No Brasil, tão ávido de novidade e onde se adotam práticas de toda a ordem, contanto que sejam peregrinas, só o crédito agrícola e hipotecário, de que nenhuma nação prescinde, é que passa despercebido, salvo para discussões intermináveis."

Em 1928, constatava-se que os principais problemas enfrentados pelo setor agrícola do País, bem como a escassez crônica de alimentos e de outros produtos de origem agropecuária no mercado interno eram decorrentes das

deficiências de transporte e de crédito. Em 1930, voltou a ser denunciada a escassez de crédito para os produtos agrícolas, exceto o café. Ainda naquele ano verificava-se que o Banco do Brasil, além de dispor de poucas agências espalhadas pelo País, não operava na área de crédito agropecuário, então basicamente suerido pelas casas comerciais instaladas nos grandes centros urbanos e pelas poucas cooperativas de crédito existentes no País (as caixas de empréstimos rurais baseadas nos sistemas *Raiffeisen* e *Suzuki*). Os empréstimos somente eram concedidos para agricultores que dispusessem de patrimônio para ser dado como garantia, prevalecendo portanto o crédito hipotecário. Mesmo este não era específico para a agricultura, sendo além disso impróprio para a agricultura, já que,

"A hipoteca é uma obrigação permanente, de caráter permanente, intransferível, e a vida agrícola é variada e precária (...) em períodos de crise, aqueles que lançavam mão do crédito hipotecário e cultivavam produtos não apoiados oficialmente - quase todos, com exceção do café -, eram frequentemente forçados a vender ou a entregar suas fazendas em liquidação da hipoteca."

Não obstante esses problemas, todas as sugestões dadas para a criação de bancos estaduais e federais específicos e para uma multiplicação e disseminação mais efetiva de caixas rurais e cooperativas, nunca chegaram a transformar-se em realidade.

"Em vez de cooperativas formadas por lavradores e criadores para (...) legítimas operações de crédito agrícola, salvo algumas exceções, o que principalmente se realizou foi a proliferação nas cidades de verdadeiros bancos de depósitos e descontos, com a finalidade única de emprestar dinheiro a juros elevados a funcionários públicos, empregados no comércio e pequenos comerciantes".

Tanto o Banco do Estado de São Paulo (que nasceu em 1927 do Instituto do Café de São Paulo), como a carteira agrícola do Banco do Crédito Real de Minas Gerais, surgiram em função dos programas de defesa permanente do café, e só se destinavam a apoiar aquele produto, com a exclusão de todos os demais. Para que essa situação mudasse ter-se-ia

que esperar pela crise de 1929/30, através da qual se deu a derrocada irreversível da economia agroexportadora que então vigente no País. Na verdade, as primeiras medidas neste sentido só começaram a ser tomadas paulatinamente após a Revolução de Outubro de 1930, que marcou o final do regime oligárquico da Primeira República.

Ainda no início do Governo Provisório chefiado por Getúlio Vargas, durante a gestão de José Maria Whitaker no Ministério da Fazenda, predominava uma política econômica de cunho francamente ortodoxo, como revela a análise reproduzida a seguir, constante do Relatório do Banco do Brasil relativo ao exercício de 1930:

"Como succede sempre nas épocas de depressão commercial, começam a surgir os reclamos por mais papel-moeda. A situação politica que caiu em outubro poderia denominar-se o "regimen da inflação". (...) O povo e às vezes os dirigentes acreditam que o augmento de dinheiro enriquece o paiz, embora comprehendam, quando se dá o caso do arraçamento, que a multiplicação dos coupons de pão não augmenta a quantidade do pão. (...) Não é mister maior explicação para demonstrar que o meio circulante, reduzido pela retiradas das notas da Estabilização, não se contrahi na proporção correspondente à baixa dos nossos productos. Estamos portanto em um regimen correspondente ao da inflação. (...) Para as necessidades reaes, o nosso meio circulante é mais que sufficiente. O commercio e a industria encontram nos bancos, a juro baixo, todo o dinheiro que procuram para transacções legitimas. A taxa de desconto do Banco foi baixada até 7,5% para as operações a curto prazo. As necessidades da produção e commercio do assucar estão sendo attendidas. O plano para o meneio da produção do arroz e do cacau dentro de normas commerciaes compativeis com a funcção de um banco central está sendo elaborado. A carteira de redescontos, reaberta em começo do anno, vem funccionando normalmente com os recursos ordinarios do Banco, que recusou a emissão do Tesouro para esse fim. Os balanços dos bancos accusam encaixes que se elevam até 60% dos depositos. Si ha redução de transacções, é por falta de confiança e não de dinheiro. Resta o caso do café. Mas a "valorização" foi uma aventura ruinosa cuja liquidação, pelo seu vulto, excede as attribuições e os recursos dos bancos. É uma operação que terá de ser realizada a Jafere." (40)

No primeiro ano do Governo Provisório, foram tomadas uma série de medidas direta ou indiretamente relacionadas ao Banco do Brasil. Assim, as contas entre o Tesouro Nacional e

o Banco do Brasil foram acertadas através da renovação do contrato celebrado em 24 de abril de 1923. Como resultado dessa operação, o Tesouro Nacional foi creditado em aproximadamente 760 mil contos de réis, com os quais pagou boa parte de sua dívida ao Banco, restando-lhe a pagar depois disto cerca de 188 mil contos. Outra medida importante foi a extinção da Caixa de Estabilização e a transferência de suas funções para o Banco do Brasil, pelo Decreto número 19.423, de 22 de novembro de 1930. O mesmo decreto autorizou a remessa para Londres do saldo em ouro da Caixa de Estabilização para atender compromissos da dívida externa, face à escassez de cambiais.

No dia 17 de outubro de 1930, o Governo anterior havia autorizado por decreto uma emissão de 200 mil contos de réis, dos quais o Banco logo emitiu 120 mil contos de réis sobre o lastro de 1 milhão de libras esterlinas e 80 mil contos de réis de títulos de sua carteira. Posteriormente, a Junta Governativa autorizou uma segunda emissão de 50 mil contos, face ao prosseguimento da insuficiência de letras de exportação, a qual forçava as taxas de câmbio para baixo. Devido a isso, o Governo liberou o lastro de 1 milhão de libras esterlinas, determinando o resgate da emissão pelo Banco em seis anos, em quotas semestrais mínimas de 25 mil contos de réis. Merece ser destacada também a abolição do monopólio cambial pelo Banco do Brasil, que havia sido decretado como medida de emergência ao final do Governo anterior, através de decreto de 20 de outubro. Como diz o já citado Relatório,

"Esse privilegio foi abolido pelo Governo Provisorio, assim como a maior parte das restricções desde muito em vigor, sendo suprimido o aparelho da fiscalizacão bancaria. (...) As legislações restrictivas visavam principalmente tres objectivos: Impedir a exportação de capitães; Restringir a importação de certos productos; Carcear a especulacão do cambio. A experiencia demonstrou que esses methodos, além de acarretarem entraves sérios ao commercio, são em grande parte inefficazes e retardam a volta da economia nacional á normalidade. Admissíveis durante as guerras externas ou em

período de commoção, taes restricções perdem a sua justificativa cessadas aquellas perturbações." «40»

Além do restabelecimento da Carteira de Redescontos do Banco, através do Decreto número 19.525, de 21 de dezembro de 1930, foi adotada uma política governamental para preservar a sua posição no estrangeiro, após a recusa de pagamento de várias obrigações representadas por aceites e por cambiais de sua emissão, que foram posteriormente prontamente pagas. «50»

Em 1931, foi criado o Serviço de Estatística e Estudos Econômicos, transferido do Serviço de Fiscalização Bancária (setor de Expediente e Estatística) da extinta Inspeção de Bancos para o Banco do Brasil. Depois da posse de Osvaldo Aranha no Ministério da Fazenda, a 16 de novembro de 1931, as principais medidas adotadas naquele ano em relação ao Banco do Brasil foram: (1) a transformação da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil em órgão exclusivamente governamental, mediante a exclusão da participação do setor privado, através do Decreto número 20.695, de 20 de novembro de 1931; e (2) a monopolização pelo Banco do Brasil da compra das letras de importação, as quais eram aplicadas em obrigações dos governos federal, estaduais e municipais, e utilizadas no pagamento de importações e outras obrigações externas, através do mesmo Decreto.

A posse de Osvaldo Aranha no Ministério da Fazenda em substituição a José Maria Whitaker - como já assinalado no capítulo anterior - representou um importante ponto de inflexão na política econômica do Governo Provisório. Este, ao final de 1931, autorizou uma reunião do Convênio do Café, para informar que, por dificuldades financeiras, não poderia mais continuar adquirindo os estoques do produto. Em função disso, os Estados-Membros elaboraram um programa de defesa, posteriormente encaminhado ao recém-criado Conselho Nacional do Café (CNC). A partir daí, o Banco do Brasil foi autorizado a descontar ou redescontar os títulos que fossem emitidos pelo CNC. Para tanto foi elevado o limite da

Carteira de Redescontos de 100 mil para 400 mil contos de reis mediante o estabelecimento da seguinte condição: este acréscimo de limite só poderia ser utilizado em redesconto de títulos do Conselho, através de uma garantia ao Banco baseada no penhor representado pelo total de recursos arrecadados pela cobrança da taxa de 10 shillings sobre cada saca de café exportado, a serem depositados pelo Conselho no Banco. Graças a este programa de defesa, os preços do café se mantiveram nos mesmos níveis, e os estoques do produto diminuíram. «34»

Em 1932, foi criada no âmbito do Banco a Caixa de Mobilização Bancária (CAMOB), a qual passou a ser a emprestadora de última instância para o sistema financeiro. A CAMOB foi criada pelo decreto número 21.499, de 9 de junho de 1932. Através do Decreto número 21.621, de 14 de julho de 1932, foi aprovado o contrato entre a Caixa e o Banco, tornando-se este responsável pelo financiamento de suas operações. A direção da CAMOB era acumulada pelo Diretor da Carteira de Redescontos e a superintendência de suas operações era atribuição do presidente do Banco, com a assistência de um Conselho Administrativo integrado por três membros nomeados pelo ministro da Fazenda.

As principais características do seu funcionamento eram as seguintes: (1) todos os bancos estabelecidos no País tinham o direito de recorrer a seus empréstimos, desde que dessem em garantia quaisquer de seus ativos, e que somente os utilizassem para pagar a depositantes; (2) a CAMOB não fazia operações relacionadas às dívidas da União, Estados e Municípios; e (3) como a CAMOB tinha vida autônoma e contabilidade própria, o próprio Banco do Brasil também podia participar de suas operações. «35»

Uma outra medida importante adotada em 1932 foi a extensão da faculdade de redesconto aos títulos destinados ao financiamento da indústria, da agricultura e da pecuária.

"Esta medida, de carácter transitorio, pois que vigorará apenas por dois annos, permite que os bancos possam

continuar realizando as suas operações de financiamento, preenchendo a lacuna existente em nosso systema bancario de crédito a prazo médio e a prazo longo. Durante esse periodo de dois annos pretende o Governo estudar e deliberar em definitivo a respeito do credito agricola e hypothecario." (33)

Além disso, as relações do governo federal com o Banco do Brasil foram regulamentadas pelo Decreto número 21.621, de 14 de junho de 1932, o qual dispôs que o limite de endividamento do Governo não poderia exceder em um quarto o valor da receita orçada. Contudo, naquele mesmo ano, devido à diminuição das receitas previstas e ao aumento das despesas previstas - um dos principais fatores tendo sido o gasto realizado para enfrentar a Revolução de 1932 em São Paulo -, o Governo foi obrigado a pedir ao Banco creditos especiais de emergência. (34)

A 7 de abril de 1933, através do Decreto-lei número 22.626, conhecido como "lei contra a usura", o Governo Federal, entre outras medidas, reduziu as taxas de juros dos contratos, fixando o seu nível máximo em oito por cento ao ano para os empréstimos com garantia de hipotecas rurais e penhores agrícolas, e em seis por cento ao ano para os empréstimos com garantia real e que tivessem sido contraídos para o "financiamento de trabalhos agrícolas ou para a compra de máquinas destinadas à agricultura." Também foi estipulado que a taxa máxima de juros para quaisquer empréstimos não poderia ultrapassar 12% a.a..

O relatório do Banco do Brasil daquele ano, criticou a fixação de juros mais baixos para a agricultura, afirmando que,

"Não considero conveniente aos interesses da lavoura essa fixação da taxa em limites inferiores ao da máxima permitida para as operações em geral. Sua consequência será maior escassez de crédito para as classes agrícolas, pois entre nós não é possível operar em empréstimos à taxa de seis por cento. É verdade que o Governo, ao baixar a referida lei, já considerava a criação do Banco de Crédito Rural, mas mesmo esta instituição, que terá de obter recursos com a colocação de seus títulos, não poderá operar em tal base ou pelo menos não o poderá fazer de forma permanente. A taxa de juros é o preço do dinheiro e como tal sujeita a variações, de acordo

com a lei da oferta. A fim de que as operações de crédito à agricultura não sejam preteridas pelas de outros ramos de atividade que sobre ela terão evidentemente preferência, é preciso que possam ser efetuadas em igualdade de condições." <55>

O Decreto número 22.533, de 1 de dezembro de 1933, denominado do Reajustamento Econômico, combinado com o Decreto número 23.981, de 9 de março de 1934, teve a finalidade de reduzir em 50% as dívidas de agricultores, já existentes na data de 1 de dezembro de 1933 e que tivessem sido constituídas antes de 30 de junho de 1933 ou que fossem delas novação, com garantia real ou não - na última hipótese, somente se o credor fôsse o Banco do Brasil ou qualquer casa bancária e se o estado do devedor fôsse de insolvência. Para a execução dessas leis, foi criada a Câmara de Reajustamento Econômico, com o objetivo de receber as declarações, julgar a pertinência dos benefícios legais e autorizar o pagamento da indenização do credor. <56>

O Banco do Brasil teve também uma atuação de fundamental importância na execução dos acordos com os credores externos, celebrados com os norte-americanos em 17 de junho de 1933 e com os europeus em 29 de junho de 1933. Baseou-se a mesma nas atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos número 22.870, de 28 de junho de 1933, e número 22.905, de 8 de julho de 1933, autorizando-o a emitir os títulos necessários e assegurando-lhe a preferência na utilização das divisas obtidas com as exportações para o pagamento dos atrasados comerciais. <57>

Através de uma resolução de 10 de setembro de 1934, o então recém-criado Conselho Federal do Comércio Exterior determinou que as exportações passassem a ser feitas de acordo com as taxas de câmbio fixadas pelo mercado (exceto para o café, o qual continuou sujeito a uma entrega de 155 francos por saca), e que o Banco do Brasil fornecesse numerário ao câmbio oficial apenas no equivalente a 60% das importações nacionais. Estas medidas foram tomadas como sintoma de um progressivo retorno à liberdade cambial. <58>

Referindo-se à fase de recuperação econômica iniciada em 1933, que prosseguiu em 1934 e se intensificou em 1935, o Relatório do Banco relativo ao exercício de 1935, comentava que:

"Na apreciação dos efeitos da crise mundial sobre a economia brasileira, um facto resalta, desde logo evidente, aos olhos do mais desattento observador: o contraste entre o declínio do commercio exterior e o constante desenvolvimento do mercado interno, pela intensificação do commercio interestadual. A existencia de um aparelhamento industrial, já consideravelmente desenvolvido, augmenta a diversidade de produção do paiz e lhe permite attender ás necessidades do consumo interno, mesmo no referente aos productos manufacturados de mais e corrente uso. De outra parte, a estabilidade do poder aquisitivo interno do milréis e o augmento da capacidade nacional de consumo, assegurando á produção destinada ao mercado interno condições satisfactorias, permittiu constituir, no conjuncto economico do paiz, um nucleo de resistencia que se contrapoz ao declínio do seu commercio exterior." (39)

Essa recuperação refletia-se nas condições do mercado financeiro. Enquanto, entre 1933 e 1934, a expansão do total dos empréstimos do Banco foi de 5%, entre 1934 e 1935 ela atingiu 9%. Este crescimento foi determinado pelo aumento do crédito destinado a finalidades econômicas, já que os créditos destinados à União, aos Estados, aos Municípios e ao Departamento Nacional do Café sofreram uma redução. Devido a isso, entre 1933 e 1935, os saldos médios dos títulos redescontados pelo Banco do Brasil e os demais cresceram 65,2 vezes. (40)

Depois da ida de uma missão financeira aos Estados Unidos e à Inglaterra, chefiada pelo ministro da Fazenda Arthur de Souza Costa, o Conselho Federal do Comércio Exterior, em resolução de 11 de fevereiro de 1935, alterou o regime cambial do País, determinando a venda compulsória ao Banco do Brasil, e à taxa oficial, de uma quota de 35% do valor das mercadorias exportadas. Os recursos assim arrecadados destinaram-se exclusivamente para o serviço da dívida pública externa e para a liquidação dos atrasados comerciais. As demais operações cambiais continuaram a ser

realizadas no mercado livre. Mais adiante, essa sistemática sofreria algumas atenuações, devido à precária situação no mercado internacional de alguns produtos de exportação. ⁽⁴¹⁾

Em 1935, a distribuição dos "empréstimos ao público" teve o seguinte perfil: 21,3% para a agricultura, mineração e indústrias rurais; 16,4% para a indústria dos transportes; 19,7% para a indústria de transformação; 37,3% para o comércio; e 5,3% para diversos (capitalistas, profissões liberais, etc.). ⁽⁴²⁾ Naquele mesmo ano, o Banco modificou a sua estrutura administrativa através da criação de uma Superintendência Geral, para auxiliar a Diretoria na administração geral. Tratava-se de um órgão intermediário entre aquela e as gerências das filiais.

Com relação ao crédito rural, cumpre destacar que, a partir de 20 de março de 1934, o Banco Mineiro do Café (nascido do antigo Instituto Mineiro do Café e que passaria a chamar-se Banco Mineiro da Produção a partir de 20 de junho de 1937) começou a operar com o crédito de custeio para a agricultura com base no penhor agrícola, com prazos médios e taxas módicas. Esse banco funcionava com duas carteiras - a Agrícola e a Comercial -, destinando 80% de seu capital para o crédito agrícola e 20% para o comercial. Inicialmente, os seus empréstimos somente se destinavam à cafeicultura (para a produção e para a comercialização), sendo posteriormente estendido para outras lavouras, como as de algodão e arroz. ⁽⁴³⁾

No que se refere ao financiamento da produção pelo Banco do Brasil, relatório de suas atividades no exercício de 1937, afirmava que:

"É forçoso reconhecer que o financiamento das atividades econômicas do País ainda não conquistou o nível que deveria alcançar num instituto da natureza do Banco do Brasil, ao qual cumpre estimular o progresso da economia nacional. De fato, aquele financiamento só representou, em 1936 e 1937, respectivamente, 25% e 24% do total dos empréstimos feitos pelo Banco. A explicação desse fenômeno, entretanto, é muito simples. Não sendo instituto emissor, o Banco do Brasil só pode contar, para suas operações de crédito, com os recursos

próprios (capital e reservas) e com os fundos obtidos por meio de depósitos. Por outro lado, uma grande parte das somas disponíveis é canalizada para adiantamentos ao Tesouro Nacional, a Estados, a Municípios e ao Departamento Nacional do Café, isto é, para empréstimos de caráter exclusiva ou predominantemente financeiro. Acresce a circunstância de que, à falta de uma organização adequada do crédito à produção, a Carteira de Comércio Bancário tinha, até agora, de repartir pela agricultura, pela indústria e pelo comércio seus já limitados recursos disponíveis." (44)

As principais medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal no início do Estado Novo foram, de um lado, a nova política cafeeira, definida pelo Decreto-lei número 2, de 13 de novembro de 1937; e do outro o retorno do monopólio cambial governamental, com a finalidade básica de garantir os pagamentos das importações, dos atrasados comerciais e das necessidades da administração pública, atenuando os efeitos da desvalorização da moeda nacional sobre a economia do País. Cumpre destacar neste particular que, em virtude de acordo do Banco com o governo federal, todos os lucros decorrentes de operações de câmbio passaram a ser creditados ao Tesouro Nacional. (45)

Os transtornos que o sistema financeiro do País sofria devido à ausência de um "banco dos bancos", ou de um Banco Central, sempre foi uma das principais questões discutidas nos relatórios do Banco do Brasil. Já na época em que foi criada a Carteira de Redescontos, em 1920, o relatório do Banco referente àquele ano afirmava que a sua instituição iria atenuar as deficiências que havia no sistema financeiro devido à ausência de um "banco dos bancos". Mais tarde, em 1930, também se atribuiu à Caixa de Mobilização Bancária função de suprir parcialmente a ausência no País de um "banco dos bancos".

Essa questão reapareceria no final da década de 1930 sob a forma de uma proposta de transformação do Banco do Brasil em Banco Central, num momento em que o Banco manifestava a sua preocupação em ter a maior liquidez possível, argumentando que,

"Tal orientação, que constitui regra comum em todos os bancos, sobretudo nas fases de depressão econômica, deve ser adotada com dobrado vigor num estabelecimento como o Banco do Brasil, que exerce até certo ponto no País, em matéria de crédito, diversas funções que cabem aos bancos centrais. O Governo poderá, assim, observado esse critério, livremente optar, na solução do nosso problema bancário, ou pela transformação do Banco do Brasil em Banco Central ou pela criação de um órgão novo, deixando àquele o exercício da sua função de banco comercial, que poderá desempenhar sem necessidade de especial proteção." (46)

As principais questões envolvidas nas discussões sobre a criação de um banco central no País eram: (1) as características que deveria ter um banco central moderno; (2) o momento oportuno para a criação de um banco central no País; (3) a criação do banco central como um órgão novo ou não; (4) a questão do banco central ter uma organização centralizada, ou basear-se no modelo do Sistema de Reserva Federal, dos Estados Unidos; (5) a questão das reservas-ouro do banco central a ser criado serem obtidas a partir de um empréstimo externo ou das atuais reservas do País, para a formação de um fundo metálico adequado às necessidades do País; (6) a questão do regime monetário brasileiro basear-se no padrão-ouro clássico ou no papel-moeda regulado; (7) a seleção do melhor índice regulador do volume de circulação monetária no País; e (8) a questão da necessidade ou não de serem tomadas algumas medidas antes da criação do banco central, como a reforma do sistema tributário, a lei bancária, e a lei relativa à emissão de títulos federais, estaduais e municipais, entre outras. (47)

Entre 1927 e 1938, o Banco do Brasil aumentou o seu efetivo de funcionários de 1.911 para 3.641, o número de suas agências de 73 para 99. Já em 1929, além da matriz, que funcionava na capital do País, mantinha uma agência nos Estados e Territórios de Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Sergipe, Espírito Santo e Goiás; duas no Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Paraná e Santa Catarina; três em Pernambuco e no estado do Rio de Janeiro; quatro em

Mato Grosso; sete no Rio Grande do Sul; oito na Bahia; dez em Minas Gerais e dezessete em São Paulo

Na análise da evolução do Banco do Brasil e do sistema bancário nacional a partir de 1938 utilizar-se-á nas páginas que seguem a mesma periodização adotada no capítulo III para acompanhar a da CREA, obtida - como se verá mais adiante - através de critérios internos e externos à história do Banco e de sua Carteira. Em função da mesma, identificamos e diferenciamos mais quatro etapas em nosso retrospecto histórico: (1) os anos de 1938 a 1945; (2) os de 1946 a 1950; (3) os de 1951 a 1961; e (4) os de 1962 a 1965.

Entre 1938 e 1945, a participação do Banco do Brasil no total dos empréstimos bancários atingiu 40,7% e a dos Demais Bancos foi 59,3%. Por sua vez, a participação dos empréstimos do Banco do Brasil por destinatário no total dos empréstimos do sistema bancário nacional, foi a seguinte: as Entidades Públicas participaram com 25,8%; os Bancos com 1,1%; e o Público (empréstimos agrícolas, industriais, comerciais e particulares) com 13,8%.

Analisando a evolução dos empréstimos do Banco destinados ao Tesouro Nacional, às Atividades Econômicas e aos Bancos para dois períodos (1938-1940 e 1940-1945), verifica-se que: no primeiro, as taxas médias de crescimento atingiram -19% a.a., 38% a.a. e -7% a.a. respectivamente; e no segundo, as taxas foram de 48% a.a., 32% a.a. e 19% a.a. respectivamente. ⁽⁴⁸⁾ O ritmo bastante superior de crescimento dos empréstimos destinados às atividades econômicas explica-se fundamentalmente pela criação da CREA, e pelo início de seu efetivo funcionamento em 1938. No período que vai daquele ano a 1945, a participação dos empréstimos do Banco do Brasil à produção (industrial e rural), ao comércio e a particulares, revela uma queda dos empréstimos destinados ao comércio e a particulares, concedidos pela Carteira de Crédito Geral (CREGE), de 96,9% para 35,8%, e um forte aumento dos empréstimos rurais e industriais, de 3,1% para 64,2%. ⁽⁴⁹⁾

Durante o longo período que abrange os anos de 1938 a 1965, foi muito utilizado pelo Governo um mecanismo denominado "encampação de papel-moeda", o qual possibilitava o endividamento progressivo do Tesouro Nacional junto ao Banco do Brasil. Tratava-se de uma contínua necessidade de emitir papel-moeda, a que funcionava da seguinte maneira: (1) o processo se iniciava por uma solicitação de recursos do Tesouro Nacional ao Banco do Brasil; (2) este cobria a diferença entre o total requerido e o crédito existente através da Carteira de Redescontos, a qual, por sua vez, solicitava o montante da emissão correspondente à Caixa de Amortização; (3) como esta pertencia ao próprio Banco do Brasil, tudo acabava sendo anulado através de um artifício contábil, pelo qual se cancelavam os débitos do Tesouro Nacional junto ao Banco do Brasil, e os do Banco para com a Carteira de Redesconto. Este mecanismo pode ser tomado como um importante fator explicativo da elevada participação do Tesouro Nacional nos empréstimos efetuados pelas Autoridades Monetárias ao setor público durante todo o período de 1938 a 1965.

Na época em pauta, esses empréstimos foram sempre realizados pelo Banco do Brasil, já que a SUMOC, criada em 1945, não efetuava operações de empréstimo ao setor público. Os seus objetivos eram a fiscalização do sistema bancário nacional e a execução da política monetária e cambial do País. Assim, entre 1938 e 1945, a participação média anual dos empréstimos efetuados pelas Autoridades Monetárias (Banco do Brasil) ao setor público foi a seguinte: a do Tesouro Nacional atingiu 63,2%; a dos Estados e Municípios foi de 25,0%; a do Departamento Nacional do Café (DNC) chegou a 9,4%; e a das Demais Autarquias, Sociedades de Economia Mista e outras Entidades Públicas atingiu 2,4%. Devido à ampliação da intervenção do Estado nas atividades econômicas de 1930 em diante, mais particularmente desde o Estado Novo, a participação deste

último segmento cresceu de 9,3% para 4,5% no mesmo período. <70>

Também como reflexo da crescente importância do setor público na economia, verifica-se que, entre 1938 e 1945, a distribuição dos depósitos do Banco do Brasil teve uma alteração bastante significativa. De um lado, houve uma diminuição dos depósitos do Público, que caíram de 51,9% para 45,6%, do outro aumentou a participação das Entidades Públicas nos depósitos, crescendo de 23,7% para 31,3%, mantendo-se praticamente constante a proporção dos Bancos, com uma média de 23,8%. <71> Outra evidência, que também comprova esse processo de intensificação da presença estatal na economia, refere-se ao aumento da importância dos depósitos e dos empréstimos do Banco do Brasil no total do sistema bancário nacional entre 1938 e 1945. Enquanto em 1937, a participação dos depósitos e dos empréstimos atingiu 27,9% e 29,9% respectivamente, entre 1938 e 1945, a sua participação média no período chegou a 35,6% e 34,5% respectivamente. <72>

Embora ao longo de todo o período de 1938 a 1945 a Carteira de Redescontos (CARED) tenha tido como principal atribuição o redesconto de títulos, verifica-se que durante os três últimos anos da II Guerra Mundial (1943-1945), as suas operações de empréstimos tiveram um significado bastante expressivo. Enquanto que até 1942, as operações da CARED eram exclusivamente de redesconto de títulos, a participação média anual de seus empréstimos no total de suas operações naquele triênio atingiu 72,7%. <73> Essas operações de empréstimos destinaram-se a viabilizar a expansão da produção de certos produtos demandados pelos mercados externos, particularmente daqueles amparados pelo Acordo de Washington, e também para proteger setores que tiveram uma retração do consumo devido à Guerra, tornando este período o único em que a principal operação da CARED (o redesconto bancário) ficou num plano secundário.

Em 1940, já como resultado da adesão brasileira aos Aliados durante a II Guerra Mundial, foi assinado o contrato de empréstimo do Export-Import Bank de Washington com o Governo, e o endosso do Banco do Brasil, no valor de 20 milhões de dólares, para a instalação da usina siderúrgica de Volta Redonda. Referindo-se a isso, o relatório do Banco afirmava que,

"O ano de 1940, teve, pois, aspectos diferentes dos que o antecederam, como decorrência da projecção de guerra sobre nossa economia. Um desses aspectos a considerar é a aceleração do ritmo industrial, significativa da profunda transformação que se opera desde algum tempo na economia brasileira. O fato essencial a destacar consiste, como deixamos expresso, no revigoramento intensivo das condições de nossos mercados internos, como base de uma radical mutação econômica. A monocultura constituiria hoje o regime obsoleto e, portanto, totalmente incompatível com a nossa posição dentro do próprio continente. Fizemos, pois da policultura e da industrialização um programa de incessantes iniciativas com os resultados mais proveitosos. Foi uma grande etapa, como prenúncio da terceira, que é a implantação da grande siderurgia." (74)

Em março de 1942, efetuou-se uma importante reformulação dos estatutos do Banco do Brasil, para adaptá-los à recém-aprovada reforma da Lei das Sociedades Anônimas. De acordo com essa reforma, o Banco passou a ter as suas atividades organizadas em cinco carteiras: (1) a Carteira de Câmbio, que executava a política cambial, efetuava a fiscalização bancária e incorporava a Agência Especial de Defesa Econômica; (2) a Carteira de Crédito Geral (CREGE), responsável pelas operações de crédito comercial; (3) a Carteira de Exportação e Importação (CEXIM), com a sua atuação abrangendo todas as áreas relacionadas ao comércio exterior; (4) a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), voltada para o financiamento do setor agropecuário e industrial; e (5) a Carteira de Redesconto (CARED). Como resultado dessa modificação, de 1941 a 1942, houve uma rápida expansão de sua rede de agências, cujo número passou de 157 para 220, atingindo 259 unidades em 1945.

Referindo-se a este fortalecimento do Banco do Brasil, o relatório daquele ano assinalava que,

"Esta política visava sobretudo estender a presença governamental às regiões interioranas, unificando a sua atuação. A nova sistemática de operações garantiu ao banco o status do mais importante estabelecimento de crédito em funcionamento no País. Era um dos pilares da política governamental, pois além de atuar como banco de segunda linha, garantindo liquidez ao sistema bancário, também impedia quebras eventuais no sistema produtivo e constituía elemento fundamental no mecanismo da política monetária." <75>

Outra importante medida relativa ao Banco do Brasil tomada em 1942, foi o Decreto-Lei número 4.792, de 5 de outubro, a qual, embora tivesse restringido as emissões por parte do Tesouro Nacional, ampliou o limite da Carteira de Redesconto. Comentando essa medida, Maria Bárbara Levy destaca que:

"Com a reforma, ficava definitivamente consagrada sua ação em duas áreas aparentemente conflitantes, pois atuava como autoridade monetária e como banco comercial comum. Enquanto agente financeiro do governo, efetuaria as arrecadações das rendas federais e pagamentos autorizados, concederia antecipações ao governo e atuaria como agente federal para operações de câmbio. Como banco comercial, concederia financiamento à atividade produtiva." <76>

Em 1944, foi reorganizada a Caixa de Mobilização Bancária - a qual passou a regular a criação de bancos e a fiscalizar o seu funcionamento -, e ampliado o raio de abrangência da Carteira de Redescontos, através do aumento dos limites de redesconto dos bancos e da exclusividade na regulação do crédito bancário. E a 2 de fevereiro de 1945, pelo Decreto-Lei número 7.293, foi criada a Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), que passou a funcionar no Banco, mas sob a alçada do Ministério da Fazenda, com a atribuição de disciplinar o mercado financeiro "(...) e, assim, preparar ambiente para o funcionamento do futuro Banco Central." <77>

Esse órgão acabou absorvendo uma série de funções que anteriormente eram do Banco do Brasil: (1) a fiscalização dos bancos; (2) a requisição para a emissão de papel-moeda

do Tesouro Nacional; (3) a exclusividade dos recebimentos dos depósitos de bancos; (4) o controle das taxas de juros; (5) o abono às novas contas dos bancos, casas bancárias e caixas econômicas; (6) a determinação mensal das taxas de redescontos e juros dos empréstimos a bancos; (7) a autorização de empréstimos garantidos pelo Governo; e (8) a compra e venda de ouro ou cambiais.

Após a II Guerra Mundial, a SUMOC transformou-se no principal órgão de execução da política financeira governamental. Através dela ou por sua recomendação foram adotadas importantes medidas para controlar a inflação, aumentar ou reduzir os impostos, absorver as disponibilidades de papel-moeda e regular os lucros. O Decreto-lei número 9.159, de 10 de abril de 1946, por exemplo, regulava a distribuição dos lucros, criou o "Imposto Adicional de Rendas" e tornou obrigatória a efetivação dos depósitos bloqueados na SUMOC - do montante de lucros superior aos limites fixados: 20% eram arrecadados a título de "Imposto Adicional de Rendas", 30% eram retidos na empresa e 50% eram transformados em "Depósito Compulsório" no Banco do Brasil, que atuava como agente financeiro da SUMOC. Por sua vez, os recursos provenientes dos depósitos compulsórios passaram a ser uma fonte adicional de suprimento para a Carteira de Redescontos do Banco, pois a SUMOC poderia canalizar até 30% dos depósitos à sua ordem para a Carteira de Redescontos e para a Caixa de Mobilização Bancária.⁽⁷⁰⁾

Conforme já assinalava o relatório do Banco do Brasil de 1947,

"A Superintendência da Moeda e do Crédito tem sido o órgão controlador das atividades bancárias, competindo-lhe orientar, fiscalizar e inspecionar os estabelecimentos bancários, intervindo nos mesmos quando necessário, com poderes para lhes requerer a falência, promover a liquidação extra-judicial, substituir as respectivas diretorias ou promover quaisquer medidas aconselháveis pela situação. Em suma, é o órgão que interpreta e vitaliza a política bancária. Seus órgãos auxiliares são a Carteira de

Redescontos e a Caixa de Mobilização Bancária, que agem como válvulas de segurança. Valem-se da primeira, os bancos que realizam operações a curto prazo sobre efeitos comerciais; da segunda, os que realizam operações a longo prazo ou que, por qualquer circunstância, imobilizam ativos primitivamente de curto prazo, ou ainda os que, em épocas de crise, tendo sofrido prejuízos, necessitam de empréstimos e possuem valores ou bens para oferecer em garantia. Tanto a Carteira de Redescontos como a Caixa de Mobilização só operam em casos de emergência, embora seu trabalho saneador venha sendo contínuo e inevitável." «79»

A questão recorrente da criação de um Banco Central e de um Banco Rural voltou à baila durante o governo Dutra, através de um projeto de reforma bancária do ministro da Fazenda Correia e Castro. Contudo este projeto da criação de um Banco Central e de outros bancos semi-estatais como o Banco Nacional de Crédito Hipotecário, o Banco Nacional de Crédito Rural, o Banco Nacional de Crédito Industrial, o Banco Nacional de Exportação e Importação, o Banco Nacional de Investimentos e o Banco Nacional de Resseguros, sofreu forte resistência e não chegou a ser aprovado.

No mesmo Governo, a política cambial do País foi alterada radicalmente através do Decreto-lei número 9.025, de 27 de fevereiro de 1946, o qual, substituindo as disposições do Decreto-lei número 1.201, de 8 de abril de 1939, voltou a dotar o País de um regime baseado no liberalismo econômico nas transações comerciais e financeiras com o exterior. As principais diretrizes desta mudança foram: (1) a liberdade de compra e venda de cambiais; (2) a extinção do mercado de câmbio livre-especial, que estabelecia taxas mais elevadas para as remessas para viagens e manutenção de pessoas; (3) a redução e posteriormente a extinção do mercado de câmbio oficial; (4) a garantia de retorno ao capital estrangeiro investido no País; (5) a plena liberdade de utilização no País de fundos em moeda nacional, pertencentes a residentes no exterior; (6) a extinção da taxa incidente sobre as transações cambiais relacionadas à importação de mercadorias, com o objetivo de baratear as importações; e (7) a permissão para exportações em cruzeiros e consequente

abolição da prova da venda de câmbio para fornecimento da guia de embarque.

Essas medidas de estabilização econômico-financeira foram adotadas com base no diagnóstico de que o financiamento dos programas de investimentos iniciado em 1931 e que perdurou até outubro de 1945, havia sido baseado na utilização de recursos de origem inflacionista. Esse diagnóstico era encampado pelo Banco do Brasil, cujos dirigentes na época assinalavam que:

"Com a inflação formou-se, em nosso país, uma mentalidade estranha, de idolatria ao crédito, que precisa ser combatida. Todos apelam para os financiamentos de origem inflacionista e ninguém mais se esforça por economizar. (...) pretendem abater a golpes de crédito as depressões econômicas e fazer a humanidade progredir numa linha reta ascendente. Tudo, porém, é pura fantasia. Os fatos econômicos estão submetidos a uma lei oscilatória que os condena a descrever, no tempo, uma curva que se caracteriza pela sucessão alternada de altas e baixas. (...) Os inflacionistas teimam em estabelecer confusão entre capital e crédito. Aquêlé é riqueza, porém este é apenas o título que a representa e mobiliza. O empréstimo, por si só, não é criador de riqueza. (...) uma parte do dinheiro ganho pela população deve constantemente ser poupada, para que assim se crie o capital necessário à produção; o crédito não cria moeda para os investimentos, mas somente dirige a corrente de capital já criado pela economia das rendas. Os créditos bancários constituem atualmente, em tôdas as nações, o principal instrumento monetário. A circulação é constituída, principalmente, de créditos bancários e, acessóriamente, de moeda de curso legal. São os bancos que criam o crédito e lhe regulam o volume. O financiamento dos capitais fixos não deve provir de crédito bancário, mas sim do mercado de investimentos, que é aquêlé em que as economias oriundas da renda procuram colocação. (...) Os bancos de depósitos e descontos devem somente financiar a produção de matérias primas e bens de consumo, que é compatível com os prazos curtos, e o mercado de investimentos a de bens de produção, porque demanda prazos longos. (...) Quando os bancos de depósito passam a financiar operações de investimento, tôda a estrutura bancária é afetada, porque surge a orgia das especulações. (...) Haverá um momento em que a expansão progressiva do crédito terá de parar, limitando-se os novos adiantamentos a substituir os que foram liquidados. (...) A ilusória fase ascendente do ciclo econômico é provocada pela expansão de crédito e mantém-se enquanto esta prossegue ou não é seguida de um movimento contrário. (...) Os bancos tornam-se menos exigentes em matéria de garantias; dilatam

os prazos dos vencimentos; facilitam reformas e nada indagam sobre a aplicação dos empréstimos. A produção, porém, não se pode desenvolver de modo ilimitado. (...) A expansão constitui processo de caráter contínuo que, uma vez iniciado, adquire impulso. Todavia, chega o instante em que os bancos precisam intervir para refreá-lo; (...) Os inflacionistas pretendem que as emissões ininterruptas de papel-moeda e o abuso de crédito são capazes de corrigir os efeitos do desajustamento dos fatores de produção. (...) As condições fundamentais para o aumento do volume dos negócios são a confiança na moeda e no crédito do país e uma razoável expectativa de lucro para as atividades da indústria, comércio e agricultura. (...) A moeda escritural originada do abuso de crédito é um fator de inflação e o cheque, então, torna-se mais perigoso do que o papel-moeda porque age livre de qualquer controle. (...) é pela moeda escritural que se chega às situações irremediáveis de abuso de crédito, nas quais os interessados procuram remover as dificuldades presentes, criando outras futuras muito mais amplificadas. «¹⁰⁰»

Cumpre destacar no entanto a atuação anti-cíclica do Banco do Brasil em 1947 e 1948, numa conjuntura caracterizada pela política de estabilização econômico-financeira do Ministro da Fazenda Correia e Castro. De acordo com o Relatório do último daqueles anos,

"O Banco do Brasil não fez deflação de crédito, mas submeteu-o a controle técnico visando sustar as especulações. Manteve-se no mesmo nível o volume total dos empréstimos, pois, extinguindo-se os concedidos aos setores de especulação, foram as quantias assim liberadas dirigidas para aplicações nos setores de produção de bens de consumo. (...) O Banco do Brasil procurou estimular a produção de bens de consumo e extinguir as especulações; facilitou o financiamento da produção agrícola, principalmente a de gêneros alimentícios e evitou operações que pudessem redundar em retenção de estoques de mercadorias." «¹⁰¹»

Reforçando a impressão de que durante o Governo Dutra, após um início de política ortodoxa de estabilização econômico-financeira, esta sofreu uma radical modificação no sentido de atender as pressões econômicas por maior liquidez e crédito, o mesmo relatório chamava a atenção para alguns pontos de um trabalho de especialistas estrangeiros sobre a situação econômica do País:

"A princípio, o novo Governo se preocupou com os perigos da inflação e instituiu uma política de crédito e fiscal rigorosa (...) A continuação dessa política seria, de fato,

um grande acontecimento. Há várias indicações de que essa política de restrições está sendo abandonada (...) O Governo comprometeu-se a aumentar o crédito agrícola, através do Banco do Brasil. Não há dúvida que o financiamento da produção agrícola e seu escoamento é duvidoso, dispendioso e praticamente inacessível aos pequenos produtores, mas apesar disso, a expectativa é a de que o Banco do Brasil ceda créditos de cerca de um bilhão e meio de cruzeiros com esse objetivo. Em virtude de ser isso desejável e mesmo necessário, devido ao efeito favorável sobre a produção e distribuição, o Banco do Brasil deixa de ver a parte inflacionária dessa política. Provém tal atitude dos dirigentes do Banco do Brasil do fato de presumirem eles não poder haver inflação se os créditos foram a prazo curto e destinados realmente à produção. Tentamos, inutilmente, mostrar que um crédito à agricultura liberará recursos para outros investimentos. (...) Além disso, parte do crédito concedido pelo Banco do Brasil à agricultura repercutirá, sob a forma de depósitos, em outros bancos, aumentando-lhes, assim, tanto as reservas como a capacidade de conceder créditos e, por fim, a expansão do crédito agrícola contribuirá para nova inflação. A solução que propusemos não foi a de negar novos créditos à agricultura. Sugerimos que o crédito fosse concedido em montante limitado e que o Banco do Brasil reduzisse outros créditos em montante equivalente. Tal política desviaria créditos da indústria e do comércio para a agricultura e seu efeito seria provavelmente anti-inflacionário. (...) Não podemos deixar de referir este paradoxo: um Governo verdadeiramente desejoso de limitar a inflação e que alcançou algum êxito nessa trilha, está sendo forçado - pelo desejo de elevar o nível real dos salários e facilitar os financiamentos à agricultura - a uma política de crédito que somente pode crescer a inflação."«**»

Naquele mesmo ano de 1948, os limites de operações das agências do Banco foram novamente elevados com base nas possibilidades econômicas das diversas zonas do País. No ano anterior, a despeito da elevação em cerca de 40% destes limites, muitas agências não tiveram recursos suficientes para o atendimento das solicitações de crédito.

Em 1949, entre as principais atividades do Banco incluíam-se as seguintes: (1) o financiamento dos estoques de açúcar nos Estados produtores; (2) o fornecimento de recursos aos moínhos para aquisição da produção nacional de trigo; (3) o adiantamento de verbas para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), para as obras da rodovia Rio-São Paulo; (4) empréstimos a vários Estados,

destinadas à realização de obras públicas; e (5) a elevação da base de adiantamento sobre café.

Ao final dos anos quarenta, as principais funções do Banco relacionadas ao governo federal eram as de: (1) agente financeiro da União (recolhimento das receitas, abertura de créditos e movimento de fundos em todo o território nacional); (2) executor e controlador, por conta do Governo Federal, das operações de câmbio em todo o País; (3) controlador das exportações e importações mediante a concessão da licença prévia; (4) operador do redesconto bancário; (5) agente financeiro da Caixa de Mobilização Bancária; (6) responsável pela fiscalização das operações bancárias de câmbio; (7) controlador e liquidante dos bens dos súditos dos países que estiveram em guerra com o Brasil; (8) agente governamental na compra de ouro (20% das produções das minas nacionais); (9) operador especializado na assistência ao comércio exportador e importador; (10) operador especializado em crédito agrícola, pecuário e industrial; e (11) agente de defesa dos mercados de produtos agrícolas. <***>

O início do segundo Governo Vargas, em 1951, implicou num novo rol de prioridades, entre as quais se incluíam: (a) o saneamento do mercado de títulos públicos; (b) a adoção de um plano racional para a exploração do carvão nacional; (c) a constituição de uma empresa pública sob a forma de economia mista destinada à exploração das reservas petrolíferas nacionais; (d) a adoção de programas mais intensivos de colonização; (e) a ampliação e o melhoramento do sistema de transportes, armazéns, silos e frigoríficos; (f) a exploração de novas fontes de energia elétrica; (g) o reparcelhamento e dragagem dos portos, rios e canais; e (h) a expansão da produção de trigo. <***>

Em 1951, com relação à política de crédito desenvolvida pelo Banco, houve uma importante mudança no que se refere à origem dos seus recursos externos (externos ao Banco). Enquanto que em 1950, os depósitos representavam 74,9% e os

redescontos 19,6% dos empréstimos realizados, em 1951, passaram a representar 84,5% e 7,9% respectivamente. Isto somente foi possível devido ao redirecionamento do fluxo de crédito - o qual anteriormente era dirigido, em sua maior parte, para os setores oficiais - e do aumento dos depósitos em geral, particularmente os de entidades públicas, destacando-se os do Tesouro Nacional e aqueles relacionados às operações executadas por sua conta e que são recolhidos ao Tesouro Nacional por força de dispositivos legais. <65>

Ainda naquele ano, houve um reaparelhamento da sua Carteira de Crédito Geral (CREGE), responsável pelo crédito comercial e pelo financiamento dos programas governamentais. O antigo Departamento de Inspeção e Fiscalização de Agências, responsável pelo estudo de todos os problemas operacionais e administrativos do Banco, teve as suas atribuições ampliadas e centralizadas na Gerência (com a sua distribuição pelas sub-gerências de Operações, de Planejamento e de Fiscalização e Controle), passando a constituir o arcabouço da Carteira. <66>

Por outro lado, o Decreto número 29.536, de 7 de maio de 1951, relativo à Carteira de Redescontos, objetivou fortalecer o apoio financeiro aos principais produtos de exportação, autorizando o Banco a reduzir de meio por cento a taxa das operações lastreadas por títulos prochatórios de financiamento à produção exportável. Além disso, o Decreto número 30.190, de 21 de novembro de 1951, aprovou o novo regulamento da Carteira, que até então vinha sendo regida pelo decreto que a criou, número 14.635, de 21 de janeiro de 1951.

Mas, as maiores mudanças viriam em 1952. O Relatório daquele ano assinalava que

"(...) o País se encontra diante de uma necessidade premente de investimentos, superior à sua capacidade de poupança. O conjunto de projetos e programas em curso exige a absorção de capital nacional que excede nossa possibilidade de investimento e requer disponibilidades em divisas que a exportação nacional vem-se revelando incapaz de fornecer.

(...) teremos de restringir o supérfluo em benefício do essencial; melhorar a produtividade do trabalho, não só por processos técnicos, como pela eliminação dos desperdícios; e, além disto, obter do emprêgo dos fatores de produção o máximo ajustamento aos interesses da economia nacional. (...) incrementando as exportações e criando condições favoráveis ao afluxo constante e crescente de capitais oriundos do exterior; poupá-las, produzindo artigos substitutivos de importações - principalmente aquêles que mais oneram nosso balanço de comércio, como, por exemplo, o petróleo e o trigo; (...) impõe-se a fixação de critérios de prioridades para os planos e projetos a executar, mesmo quando tenhamos conseguido o máximo aproveitamento dos recursos que nos sejam acessíveis. (...) Ao Estado cumpre não só selecionar e escalonar os seus programas, mas ainda, por medidas indiretas, tributárias, de crédito, ou dos contrôles do câmbio e de comércio exterior, influir para que a iniciativa privada se incline por aplicar suas poupanças nos setores que, do ponto de vista nacional, mais urgentemente reclamam solução." <02>

Em 1952, a política de crédito desenvolvida pelo Banco privilegiava: (1) a seleção dos empréstimos e financiamentos, em função de seus objetivos econômicos e de sua importância para a economia nacional; (2) o incentivo à produção rural, particularmente de gêneros alimentícios e de artigos de exportação, (...) mas em condições e limites que levem em conta a sua possibilidade de acesso aos centros consumidores e não concorram para inflacionar os preços, do que resultaria, inclusive, a impossibilidade de escoamento para o exterior"; 3) a assistência creditícia à indústria em harmonia com a política de comércio exterior, para que o crédito bancário estimule atividades que economizem e/ou produzam divisas; 4) o apoio financeiro ao comércio, destinando-se crescentemente aos seus ramos com insuficiência de capitais disponíveis, e não para aqueles que, em consequência do próprio processo inflacionário, se tornaram altamente lucrativos; 5) a preocupação com o uso de disponibilidades ordinárias como fonte de recursos para o crédito, recorrendo-se ao redesconto em apenas duas situações: como instrumento de política compensatória do mercado monetário e de acordo com o ciclo econômico dos principais produtos do País. <03>

A Lei número 1.807, de 7 de janeiro de 1953, que modificou o regime cambial do País, teve importantes reflexos na área dos investimentos de capital externo. A entrada e a saída destes capitais tornou-se livre, feitas pelo mercado de taxa livre, que funcionava paralelamente ao da taxa oficial. Eram considerados de especial interesse para a economia nacional, os capitais externos que tivessem dois tipos de aplicação: 1) na execução de planos aprovados pelo governo federal, destinados ao aproveitamento econômico de regiões menos desenvolvidas ou caracterizadas por condições climáticas adversas; e 2) no desenvolvimento dos serviços de utilidade pública nos setores de energia, comunicações e de transporte, desde que realizados dentro de tarifas fixadas pelo Poder Público. ⁽⁹⁹⁾

Até final do ano de 1952, o Banco possuía 14.987 funcionários, com um crescimento de 61,6% em relação ao seu número de 1945 (9.277). Naquele mesmo ano, foi criada a Comissão de Estudos da Reforma Administrativa do Banco, com o objetivo de centralizar o estudo de medidas capazes de aperfeiçoar o seu funcionamento.

Segundo o Relatório do Banco do Brasil de 1953,

"A falta de um corretivo para a rigidez de nossa taxa cambial, em face da elevação dos custos internos, trouxe um desajuste, que se foi acentuando até atingir o clímax, em fins de 1952, princípios de 1953, desajuste que se traduzia no agravamento da tendência deficitária do balanço de pagamentos: a) pelo desestímulo às exportações, com sacrifício da agricultura, nossa principal fonte de divisas; b) pelo incentivo à propensão para importar; c) pelo aumento da pressão, para saída, dos capitais estrangeiros e de suas rendas. Assim, nossos produtos de exportação foram perdendo base competitiva nos mercados internacionais." ⁽¹⁰⁰⁾

Esta situação de taxa cambial extremamente valorizada, que acarretava a aceleração dos pedidos de licença para a importação, o acúmulo dos atrasados comerciais e o atraso nas remessas financeiras para o exterior, foi responsável pela aprovação da Lei número 1.807, de 7 de janeiro de 1953, cujos principais objetivos eram: a) incentivar as exportações; b) retirar o estímulo às importações,

particularmente de bens de menor grau de essencialidade; c) possibilitar a obtenção de recursos em cruzeiros, sem valer-se de emissões, para aumentar o volume de crédito destinado à produção agrícola; e d) subordinar o licenciamento para as importações à aquisição prévia das divisas, como forma de evitar a formação de atrasados comerciais. (91)

Entre outras alterações, esta lei criou um mercado de câmbio de "taxas livres", com o duplo objetivo de incentivar as exportações e de favorecer o capital externo e suas rendas, capital esse que passou a ter condições de livre entrada e saída, sem quaisquer restrições quantitativas ou de prazo de permanência. Este favorecimento, contudo, somente abrangia os capitais previamente registrados no Conselho da SUMOC.

De acordo com a Instrução 70 da SUMOC, o saldo entre os recursos provenientes dos ágios recolhidos pelos importadores para efeito da aquisição de promessas de câmbio e as bonificações concedidas aos exportadores devia ser creditado à conta de "Compra e Venda de Produtos Exportáveis" do Banco do Brasil. Embora essa Instrução tivesse tido um efeito atenuante, o Banco passou a enfrentar em 1953 uma situação de crescente desequilíbrio entre suas aplicações e os recursos disponíveis. Isto se devia aos vultosos desembolsos que era obrigado a fazer no atendimento de suas funções de caráter público, notadamente com referência à nova orientação adotada pelo Governo Federal em relação ao comércio exterior, ensejando a utilização de recursos próprios do Banco para a liquidação dos atrasados comerciais. A ele cabia também o atendimento das necessidades financeiras emergenciais dos três níveis da administração pública, bem como prestar auxílio financeiro a alguns bancos que estavam em dificuldades. Tudo isso ocorria num momento em que começavam a escassear os seus próprios recursos. (92)

Em 5 de janeiro de 1954, através do decreto número 34.893, deu-se a regulamentação da lei número 2.145, de 29

de dezembro de 1953, que havia criado a Carteira de Comércio Exterior, em substituição à Carteira de Exportação e Importação. De acordo com ele, caberiam à nova Carteira as seguintes atribuições: (1) a emissão de licenças de exportação e de importação, fazendo estas dependerem de que os interessados comprovem, quando fôsse obrigatório, possuir "promessa de venda de câmbio" comprada em leilão público; (2) a fiscalização de todo o tipo, para evitar fraudes cambiais; (3) a classificação em cinco categorias, ouvida a Comissão Consultiva do Intercâmbio Comercial com o Exterior e dependente da aprovação do Conselho da SUMOC, dos produtos importáveis, de acordo com a sua natureza e grau de essencialidade, para efeito de compra de câmbio; (4) o financiamento, em casos especiais, e também depois de ouvida a Comissão Consultiva do Intercâmbio Comercial com o Exterior, da exportação e da importação de bens de consumo e de bens de produção de elevado grau de essencialidade; e (5) a compra, por conta do Tesouro Nacional, de produtos nacionais exportáveis, e de produtos importáveis necessários ao abastecimento do País, para garantir a regularidade do consumo, o equilíbrio dos preços e a defesa de atividades fundamentais da economia nacional. «93»

Ainda em 1954, o Conselho da SUMOC baixou as seguintes instruções: (1) a de número 90, de 29 de abril, conferindo poderes ao Diretor-Executivo da SUMOC e ao Diretor da Carteira de Redescontos, com o objetivo de fortalecer o sistema bancário nacional através de um programa de saneamento bancário; (2) a de número 95, de 15 de julho, com o objetivo de definir normas para a instalação de novas agências bancárias; (3) e as de números 92, 106 e 108, com o objetivo de conter o suprimento de recursos extraordinários, mediante as seguintes alterações: (a) a elevação das taxas do CARED de 6% a.a. para 8% a.a.; (b) posteriormente, a seguinte redefinição das taxas: títulos do Governo - 3% a.a.; contratos de penhor agrícola e pecuário - 5% a.a.; duplicatas - 8% a.a.; e promissórias - 10% a.a.; e (c) a

obrigação dos bancos excedidos em seus limites na CARED de utilizar 70% dos acréscimos de seus depósitos na regularização desses débitos. '94'

O Relatório do Banco de 1954, já refletindo as mudanças políticas e econômicas do novo quadro político-institucional após o suicídio de Getúlio Vargas, afirmava que,

"A análise da economia brasileira deixa evidente que o País se encontra em plena fase de desenvolvimento e não de estagnação ou declínio. (...) A par dessa linha evolutiva, graves problemas surgem e ameaçam anular a soma de conquistas já obtidas. Entre êles, sobressaem a inflação, distorcendo e perturbando a marcha normal do desenvolvimento, e os déficits de nosso balanço internacional de pagamentos, resultantes principalmente do fato de nossa exportação não ter podido expandir-se de modo a atender às necessidades crescentes de combustíveis, equipamentos e matérias-primas de importação. Por sua vez, a política econômica oficial, na solução dos problemas e inclusive no que diz respeito à orientação do desenvolvimento da economia nacional, tem pecado não só pela falta de visão do conjunto, como também, na adoção de medidas isoladas e até contraditórias, que se tornam inoperantes em seus objetivos e que, em certas ocasiões, têm agravado os próprios problemas que pretendem resolver. No plano econômico-financeiro nacional, qualquer orientação deve levar em conta, de modo particular, a escassez de recursos face às exigências inerentes ao estágio em que nos achamos, programando, assim, as despesas e inversões segundo rigorosa escala de prioridade. '95'

Em 1955, foi acrescentada mais uma atribuição à Carteira de Comércio Exterior, a de que, dentro das disponibilidades de divisas destinadas à licitação pela Carteira de Câmbio, fixasse as percentagens a serem distribuídas entre as várias categorias de produtos, estabelecidas de acordo com o seu grau de essencialidade. À DACEX também passou a caber a função de examinar os pedidos de importação sem cobertura cambial, tanto através de investimentos estrangeiros no País, quanto sob a modalidade de financiamentos do exterior a empresas nacionais, de acordo com a Instrução número 113, de 17 de janeiro de 1955, da SUMOC. '96'

No início do Governo Juscelino Kubitschek, a questão da criação do Banco Central voltou a ser debatida, tanto nos meios governamentais - a reforma bancária era um dos pontos

de plataforma de sua candidatura presidencial -, como nos círculos empresariais do País: uma das propostas defendia a transformação do BUNGC no Banco Central, acrescentando-lhe uma série de funções e responsabilidades do Banco do Brasil, e outra, defendia a transformação do Banco do Brasil no Banco Central, com a perda de suas características de banco comercial, exceto para exercer uma função supletiva em locais do País onde não existam bancos particulares.

Em abril de 1956, Assembléia Extraordinária dos Acionistas do Banco aprovou a criação da Carteira de Colonização, prevista na lei número 2.237, de 19 de junho de 1954. Foram estabelecidas as seguintes funções para essa Carteira: (1) a concessão de financiamentos às pessoas físicas que se comprometessem em residir permanentemente nas glebas rurais que tenham adquirido; e (2) a concessão de financiamentos para empresas que se enquadrassem na política de colonização do Governo e para cooperativas de colonos já assistidos pela Carteira. «⁹⁷» No entanto, ela somente passaria a operar efetivamente em meados de 1960,

"dentro das finalidades previstas, de prestar assistência financeira ao desenvolvimento da colonização nacional, de promover, com base no regime da pequena propriedade, a fixação do elemento humano ao solo e de contribuir para a elevação do nível de vida, instrução e preparo técnico dos habitantes das zonas rurais." «⁹⁸»

A nova Lei de Tarifas, Lei número 2.244, de 14 de agosto de 1957, introduziu profundas modificações no regime tarifário e na distribuição das mercadorias para efeito de licitação, adotando o sistema de tarifas *ad-valorem*, e reduzindo as cinco categorias de importação para apenas duas - a Geral e a Especial. A primeira estava dispensada da licença prévia para a importação, com as divisas sendo adquiridas em licitação. «⁹⁹»

Devido à reformulação do sistema tarifário, as atribuições do CACEX foram alteradas. As principais funções que se mantiveram foram: (1) o licenciamento e a fiscalização das exportações, exceto as de café; (2) o

licenciamento das importações somente classificadas na categoria geral - anteriormente, esse serviço abrangia os produtos classificados em todas as categorias de câmbio; e (3) a elaboração dos estudos necessários para fundamentar os pareceres relativos às importações enquadradas na Instrução número 113, da SUMOC. Uma nova e importante atribuição que passou a lhe ser conferida era a de calcular e controlar o pagamento de subsídios aos fabricantes nacionais de adubos e inseticidas. (100)

Em 1961, as Instruções 204, 205, 208 e 217 da SUMOC, alteraram profundamente o sistema cambial do País. Houve uma transferência de todos os produtos de exportação para o mercado livre, e, no que se refere à importação, foi eliminado o "câmbio de custo", o qual era um subsídio de que se beneficiavam determinados bens e equipamentos considerados básicos ao desenvolvimento econômico do País. Como decorrência disso, foram suspensos os leilões de divisas em Bolsa para as mercadorias classificadas na categoria geral, embora para as da categoria especial, não consideradas essenciais às necessidades do País, tenha sido mantido o sistema de licitação pública de "promessas de licença". Por sua vez, a negociação das divisas relativas à exportação de café e cacau ficou subordinada à retenção da cota de contribuição destinada à formação de um fundo de recursos para a defesa daqueles produtos. (101)

A Instrução número 228, da SUMOC, restabeleceu o monopólio cambial, tornando obrigatório o repasse ao Banco do Brasil de todas as divisas compradas pelos demais estabelecimentos bancários autorizados. Entretanto, em 15 de agosto de 1962, através da Instrução número 229, o monopólio foi extinto, embora com a manutenção de um forte controle governamental sobre as operações cambiais.

No período de 1952 a 1962, analisando-se a participação das exigibilidades ordinárias (operações de câmbio à ordem do Tesouro Nacional, depósitos, ordens de pagamento e outras) e das extraordinárias (Carteira de Redescontos e

Caixa de Mobilização Bancária) no total das exigibilidades, verifica-se o seguinte: a das exigibilidades ordinárias caiu de 88,7% para 77,6% e a das extraordinárias cresceu de 11,3% para 22,4%.⁽¹⁰²⁾ Ainda entre 1952 e 1962, a participação dos empréstimos do Banco, por destinatários, teve as seguintes alterações: a das entidades públicas cresceu de 22,4% para 58,0%; a dos bancos caiu de 8,3% para 0,85%, e a da produção, comércio e particulares decresceu de 69,3% para 41,2%.⁽¹⁰³⁾

No mesmo período, a participação das carteiras do Banco no seu total de empréstimos teve a seguinte evolução: a da Carteira de Crédito Geral cresceu de 79,8% para 83,2%; a da CREAL caiu de 26,2% para 16,7% e a da Carteira de Colonização (que passou a receber empréstimos no ano de 1961), atingiu 0,1%.⁽¹⁰⁴⁾ Por sua vez, a participação dos depósitos à vista no total de depósitos cresceu mais ainda, passando de 94,8% para 99,6%, e a dos depósitos a prazo caiu de 5,2% para 0,4%.⁽¹⁰⁵⁾ Finalmente, o total de funcionários cresceu de 14.987 para 31.165 (aumento de 107,9%) e o total de agências de 316 para 505 (crescimento de 62,6%).⁽¹⁰⁶⁾

Após o golpe de estado de 1964 e a instalação de um regime autoritário no País, os objetivos fundamentais da política financeira do Governo passaram a ser: (1) o combate à inflação; (2) a retomada do ritmo de desenvolvimento econômico; e (3) a regularização da dívida externa. As principais medidas tomadas pelo novo regime envolviam os seguintes instrumentos: (a) o aperfeiçoamento do sistema tributário, com a finalidade de aumentar os recursos para o setor público e estimular a poupança privada, tanto a particular como a das empresas; (b) a execução de uma política cambial de incentivo às exportações; e (c) a redução do déficit de caixa do Tesouro Nacional, para possibilitar a expansão do crédito ao setor privado.⁽¹⁰⁷⁾

A partir dessas mudanças político-institucionais e econômico-financeiras, a política de crédito do Banco do

Brasil passou a ter as seguintes diretrizes: (1) concentrar a expansão das operações de crédito do Banco na CREAÍ,

"com o fim duplo de colaborar para a normalização das atividades nas zonas rurais, prejudicadas que vinham sendo pelas agitações em torno da questão da reforma agrária, e de propiciar a obtenção de safras abundantes em 1965."

e (2) permitir uma razoável expansão dos empréstimos da CREDE no último trimestre do ano, época que aumenta a demanda por crédito sobre o sistema bancário. <108>

O ritmo de operações da Carteira de Colonização reduziu-se sensivelmente a partir de 1964. Contudo, a Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964, que promulgou o Estatuto da Terra, cujo principal objetivo era a execução da reforma agrária e a promoção da política agrícola, preservou a plena faculdade operacional dessa Carteira, admitindo a inclusão de cláusula de garantia (contra a desvalorização da moeda), para as Letras Hipotecárias que o Banco estava autorizado a emitir. <109>

As principais mudanças relacionadas à política cambial, efetivadas a partir de decisões da SUMOC, circulares da FEBAN e comunicados das Carteiras de Câmbio e de Comércio Exterior, foram as seguintes: (1) a eliminação do subsídio cambial que era concedido às importações de petróleo, trigo e papel de imprensa; (2) uma série de incentivos à exportação; e a adequação da taxa cambial à variação dos custos internos de produção; (3) a utilização de 50% das divisas produzidas pela exportação de manufaturas pelas empresas industriais brasileiras na importação de matérias-primas, partes ou peças classificadas na categoria geral, sem similar de produção nacional e utilizadas em seus processos de produção e comercialização; (4) a concessão de isenções fiscais nas operações de exportação de produtos industrializados, com o objetivo de diversificação da pauta exportadora; e (5) o estabelecimento de uma política para a liquidação da dívida externa do País. <110>

Devido ao acentuado declínio da produção agropecuária em 1963, as principais medidas da política agrícola tomadas em 1964 procuraram atingir os seguintes objetivos: (1) a intensificação da utilização de fertilizantes, de sementes selecionadas e da estocagem de arroz, feijão e milho nas respectivas áreas produtoras, em condições de serem transportadas para as regiões onde houvesse escassez de gêneros alimentícios; (2) o incentivo à produção, destacando-se a eliminação gradual do controle de preços, à medida que as disponibilidades de produtos agrícolas atingissem níveis adequados, e a eliminação das restrições cambiais à exportação, sem prejuízo do consumo interno; (3) a fixação de preços mínimos pelo período de dois anos, o que foi efetivado através do Decreto número 54.294, de 1 de setembro de 1964, para as operações de financiamento e aquisição, para os anos agrícolas de 1964/1965 e 1965/1966, para o arroz, feijão, milho, soja, amendoim das águas e algodão da Região Meridional. A referida legislação também aprovou o reajuste dos preços a cada safra de acordo com os índices de correção monetária, ficando o Banco do Brasil encarregado de fazer convênios com bancos oficiais e privados para participarem no financiamento à produção e contribuírem para a interiorização da política de preços mínimos. «111»

Através da reforma bancária, promulgada pela Lei número 4.595, de 31 de dezembro de 1964, foi finalmente criado no País o Banco Central, como órgão independente na formulação e execução das políticas monetárias. Ao lado dele, no entanto, foi mantido o Banco do Brasil, que continuaria a participar da formulação das políticas governamentais, agora como um dos integrantes do Conselho Monetário Nacional, além de permanecer como executor da política creditícia e financeira do Governo Federal e como agente financeiro do Tesouro Nacional. A redução que houve nas suas atribuições traduziu-se: (a) pela proibição de conceder qualquer adiantamento ao Tesouro Nacional; (b) pela transferência das

funções de sua Carteira de Redescontos para o Banco Central; e (c) pela transferência das funções relacionadas à fiscalização das operações cambiais. Além disso, a sua Carteira de Câmbio passou a operar por conta do próprio Banco, e não mais do Tesouro Nacional.¹¹² A promulgação da mencionada reforma bancária, bem como a legislação regulamentadora do mercado de capitais de 1965, acarretaram uma mudança radical nas condições de operação do sistema financeiro no País.

2.3 - Antecedentes e Gênese da CREAÍ (1936/37)

Após este rápido retrospecto da evolução do Banco do Brasil, já é tempo de nos voltarmos para as origens da CREAÍ e os principais aspectos do seu desenvolvimento inicial. Os vários aspectos e resultados de sua atuação serão analisados no capítulo seguinte deste trabalho. Por enquanto, vamos nos limitar ao exame dos fatores determinantes e desencadeantes do seu surgimento.

A Carteira Agrícola e Industrial foi criada pelo Banco do Brasil mediante reforma de seus estatutos, numa assembléia geral extraordinária de seus acionistas, realizada em 14 de novembro de 1936, e pendente de uma aprovação final pelo Poder Legislativo. Esta veio pela Lei número 454, de 9 de junho de 1937, e, logo depois, a 2 de outubro do mesmo ano, o seu regulamento foi aprovado por ato do Ministro da Fazenda.

Segundo o Relatório do Banco relativo ao exercício de 1936,

"O que o Banco do Brasil tem vindo fazendo, dentro das possibilidades de sua organização actual, em amparo das actividades economicas do paiz, não seria, evidentemente, bastante, para fazer cessar os reclamos prementes das classes productoras, que de velha data aspiram á instituição do credito especializado indispensavel á tranquilidade e ao maior desenvolvimento de suas iniciativas. (...) Através dessa Carteira poderá o nosso Instituto prestar á agricultura e á indústria nacionaes mais ampla assistência financeira, em moldes e condições correspondentes ás necessidades daquellas, mediante a concessão de creditos de custeio e creditos de melhoramento mobiliario. As operações que ella terá a seu cargo, assim se subdividirão em quatro grandes grupos: - credito de custeio agricola, para custeio das entresafas, a prazo maximo de doze meses; - credito de custeio industrial, para aquisição de materias primas industriaes, a prazo maximo de 12 mezes; - credito de melhoramento mobiliario agricola, para aquisição de machinas agricolas, sementes, adubos, reprocdutores e gado destinado á criação, bem como para melhoramento de rebanhos e reforma ou aperfeicoamento de machinaria agricola, com o prazo maximo de um a tres anos; - credito de melhoramento mobiliario industrial, para reforma de machinaria industrial, a prazo maximo de cinco annos." <119>

Entre 1937 e 1942 seria aprovada uma extensa legislação com o objetivo de criar as condições jurídicas necessárias para o efetivo funcionamento da CREA. Em 9 de julho de 1937, através da Lei número 454, o Banco do Brasil foi autorizado a emitir bônus para a obtenção de recursos destinados ao financiamento agropecuario, estabelecendo também que o Instituto Nacional de Previdência, as Caixas e os Institutos de Aposentadoria teriam que aplicar um percentual de seus depósitos e fundos na sua aquisição. Em 30 de agosto de 1937, através da Lei número 492, foram criados o penhor rural e a cédula pignoratícia, considerados instrumentos de garantia para a segurança do financiador. Em 29 de dezembro de 1938, através do Decreto-Lei 1003, foi estabelecido que o penhor rural nas operações realizadas pela CREA não seria prejudicado pela preferência resultante da prioridade da inscrição hipotecária, mesmo que esta estivesse em execução, ficando portanto o penhor rural em primeiro lugar na escala dos créditos privilegiados.

Quase dois anos mais tarde, em 19 de setembro de 1940, o Decreto-Lei número 2.611, redefiniu e ampliou as fontes de recursos da CREA, e fixou os custos dos recursos para o financiador (CREA) e o financiado (mutuário). Foram fixadas as seguintes fontes de recursos: (1) bônus; (2) depósitos compulsórios; e (3) redesconto. O custo dos recursos foi definido da seguinte maneira: (a) para a CREA, a taxa de redesconto dos títulos e contratos foi fixada num valor de 2% inferior à vigente para as operações comuns; e (b) para o mutuário, a taxa de juros foi estabelecida em 7% a.a..

No dia seguinte, em 20 de setembro de 1940, através do Decreto-Lei 2.612, foram fixadas as custas relativas ao registro do penhor rural, à expedição da cédula pignoratícia, à averbação dos endossos e cancelamentos, determinando-se que nas operações realizadas pela Carteira estas despesas seriam reduzidas pela metade. Em 26 de fevereiro de 1941, através do Decreto-Lei 3.077, foi fixado em 5% a.a. o custo dos recursos provenientes dos Institutos

de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, pela tomada de bônus.

O principal fator responsável pela criação da CREA foi a necessidade de modernização do sistema de financiamento bancário do País, visando o melhor atendimento de uma indústria e de uma agricultura que vinham se diversificando desde o final do século passado. Nesse processo merece ser destacada a crescente internalização da produção agrícola e industrial (particularmente da de bens de consumo não-duráveis), cuja principal parcela era representada por ramos fortemente dependentes da utilização de matérias-primas de origem agropecuária. As empresas nela envolvidas careciam de modalidades de crédito mais adequadas às suas atividades em termos de volume, de prazos tecnicamente ajustados às épocas de desembolso, de recursos fornecidos com garantia de penhor mercantil e juros módicos.

Desse modo, a CREA pode ser considerada a primeira agência de política agrícola do País voltada para o conjunto da sua agricultura e com abrangência nacional, baseada no crédito público especializado, tecnicamente organizado, voltado para as várias etapas do processo de produção agropecuária e dotado de fontes de recursos próprios para as suas atividades de financiamento. Não por outra razão, no mesmo ano em que foi criada a Carteira, a diretoria do Banco estabeleceu as bases para o financiamento da entre-safra do café, do açúcar, do arroz e do algodão, e passou a estudar as condições para a inclusão da pecuária e da citricultura nas suas linhas de crédito. «114»

Outro elemento explicativo da gênese da Carteira vinculava-se ao desejo governamental de criar mecanismos para enfrentar as consequências decorrentes da super-produção nacional de café e dos efeitos destrutivos da crise econômica mundial de 1929 sobre a agricultura exportadora, particularmente sobre a cafeicultura, por ela atingida grave e irreversivelmente. Neste sentido, é importante lembrar que

o novo poder político-econômico do País, que emergiu da Revolução de 1930, adotou uma série de medidas em defesa dos interesses dominantes da produção agroexportadora, englobando uma extensa legislação, cujo principal objetivo foi a criação de facilidades de pagamento das dívidas do setor agrícola. Essa facilidades que incluíam o cancelamento parcial das dívidas, moratórias, empréstimos à base de letras hipotecárias, renovação dos títulos com prorrogação de prazos, etc. -, foram consubstanciadas no que na época se chamou de Reajustamento Econômico. Foi pelos mesmos motivos que se criou o Departamento Nacional do Café, para respaldar os programas de sustentação da cafeicultura. Tais motivações podem ser encontradas, por exemplo, no Decreto-lei número 359, de 31 de março de 1938, que prorrogou o prazo de pagamento das dívidas e suspendeu as execuções judiciais de agricultores, particularmente dos cafeicultores, e cujo texto afirmava, nos seus considerandos que a normalização creditícia iria ser facilitada pela CREA, que estava então sendo organizada pelo Banco do Brasil.

Neste sentido, a CREA pode ser vista igualmente como um instrumento de acomodação à estrutura de poder dos setores ligados à chamada "reação oligárquica". Nunca é demais lembrar a participação vitoriosa na Revolução de 1930 de dissidências oligárquicas regionais vinculadas a estruturas produtivas voltadas ao mercado interno, e à própria cafeicultura. Tratava-se de interesses de peso na coalizão de forças políticas do pacto de poder no pós-30. Isto serve para explicar por que, na destinação dos recursos creditícios da CREA, sempre houve um claro predomínio para produtos como o café, o algodão, a cana-de-açúcar, o arroz irrigado e a pecuária bovina.

Ao mesmo tempo, contudo, a criação da Carteira também decorreu da preocupação governamental com a recuperação e a sustentação do crescimento industrial e agrícola - uma retomada que passou a ocorrer já a partir do início dos anos

trinta, provocada tanto pela reestruturação das atividades econômicas internas afetadas pela crise de 1929 como pela adoção de políticas anti-cíclicas. Por causa disso, a criação e o funcionamento da CREAM devem ser analisados no contexto de um projeto mais amplo de modernização econômica, voltado para o apoio à industrialização e à diversificação da produção agropecuária e industrial, sem abandono da agricultura exportadora e sem alterar a hegemonia da grande propriedade rural (capitalista ou não) no campo, com forte ênfase da intervenção do Estado na economia e dentro de uma visão econômica autarquizante, que buscou internalizar ao máximo as atividades econômicas consideradas estratégicas.

(115)

Este projeto econômico era parte de uma estratégia política, qualificada por alguns autores de "modernização pelo alto", "modernização conservadora" ou mesmo "pacto populista". As duas primeiras conceituações procuram dar conta de um processo de industrialização e modernização econômica sem alterações na estrutura da propriedade fundiária e por conseguinte, com a manutenção do poder político dos grandes proprietários de terras e a completa exclusão dos demais produtores da cena política. A última, por sua vez, tenta refletir uma crescente participação do cada vez mais importante operariado urbano, que passa a constituir-se no novo coadjuvante dos debates e das iniciativas político-institucionais.

Em outro sentido, a CREAM, vista a partir da sua finalidade de também proporcionar crédito industrial, pode ser considerada a precursora do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), criado em 1952, pois,

"A CREAM do Banco do Brasil foi, em certo sentido, o antecessor imediato do BNDE. Foi antecessor no sentido mesmo do movimento de concretização do esforço do Estado em aglutinador de um processo de monopolização do capital no âmbito de uma economia nacional. Visava esse processo à constituição do Departamento de Bens de Produção. O BNDE é fruto da maturidade desse processo e a CREAM o seu ponto de partida. A CREAM antecede, ainda, um tipo de intervenção que

encontraremos no BNDE dos anos 50, só que com uma diferença: (...) no BNDE, o financiamento recaiu maciçamente para as empresas públicas do setor de infra-estrutura e insumos. Já a CREA, como ela financiou alumínio, papel e celulose, setores onde havia a presença de empresas públicas em peso bem menor (...) o seu financiamento privilegiou o setor privado. Esse movimento combinado do sistema financeiro com o capital produtivo é como se a estrutura produtiva passasse por dentro do Estado, através do sistema financeiro estatal, e que esse mesmo Estado estivesse inserido nessa estrutura através de suas empresas públicas. E podemos dizer que esse movimento tem seu início, seu ponto de partida, já na CREA, como instituição de crédito de longo prazo às atividades industriais." (114)

Devido a essas características, a CREA tinha uma natureza totalmente distinta da de outros órgãos públicos, em sua quase totalidade federais, de grande poder político e institucional, estruturados em torno de alguns produtos agrícolas estratégicos, particularmente mas não apenas os do setor agroexportador. Referimo-nos aqui ao Departamento Nacional do Café (DNC), ao Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), ao Instituto do Cacau da Bahia, ao Instituto Nacional do Mate, ao Instituto Nacional do Pinho, ao Instituto Paulista do Café e ao Instituto Rio-Grandense do Arroz (IRGA), entre outros.

Discutindo a questão da necessidade de criação da CREA, o relatório de 1937 do Banco afirmava que,

"É forçoso reconhecer que o financiamento das atividades econômicas do País ainda não conquistou o nível que deveria alcançar num instituto da natureza do Banco do Brasil, ao qual cumpre estimular o progresso da economia nacional. De fato, aquele financiamento só representou, em 1936 e 1937, respectivamente, 25% e 24% do total dos empréstimos feitos pelo Banco. A explicação desse fenômeno, entretanto, é muito simples. Não sendo instituto emissor, o Banco do Brasil só pode contar, para suas operações de crédito, com os recursos próprios (capital e reservas) e com os fundos obtidos por meio de depósitos. Por outro lado, uma grande parte das somas disponíveis é canalizada para adiantamentos ao Tesouro Nacional, a Estados, a Municípios e ao Departamento Nacional do Café, isto é, para empréstimos de caráter exclusiva ou predominantemente financeiro. Acresce a circunstância de que, à falta de uma organização adequada do crédito à produção, a Carteira de Comércio Bancário tinha, até agora, de repartir pela agricultura, pela indústria e pelo comércio seus já limitados recursos disponíveis. Deve-

se, entretanto, assinalar que, inaparelhado, embora, para o crédito amplo à produção, o Banco procurou suprir, dentro de suas possibilidades, as deficiências do sistema bancário do país, destinando ao financiamento da agricultura e da indústria 38% do total de seus adiantamentos às atividades econômicas. Não se tem limitado o Banco às operações de crédito com o comércio que são as mais condizentes com a natureza dos recursos de sua Carteira de Comércio Bancário; ao contrário, tem dado sua assistência financeira à produção e à indústria dos transportes. A situação inconveniente a que nos referimos, - só poder o Banco destinar ao financiamento da economia nacional os remanescentes de seus recursos disponíveis -, é altamente prejudicial aos interesses econômicos do país, mas estará em breve removida, pelo menos em parte, com o financiamento da Carteira Agrícola e Industrial, que, como se sabe, operará com recursos especializados, obteníveis por meio da emissão de bônus. A ela serão transferidos muitos empréstimos a agricultores e industriais, até agora feitos pela Carteira de Comércio Bancário, a qual, assim, terão aumentados os recursos disponíveis para as operações com o comércio." (147)

Esta citação nos dá elementos para uma melhor compreensão de outros fatores que contribuíram para a criação da CREA, destacando-se os seguintes:

- (1) a reduzida participação dos empréstimos feitos pelo Banco do Brasil para as atividades econômicas (produtivas), atingindo apenas 24% do total dos empréstimos em 1937, para fins comparativos, na fase posterior à criação da CREA (período 1938-1952), verifica-se que a participação das "Atividades Econômicas" no total dos empréstimos do Banco do Brasil cresceu de 22,8% para 62,4%, registrando uma média anual de participação de 37,8%;
- (2) a elevada participação dos empréstimos ao Banco do Brasil de natureza exclusiva ou predominantemente financeira, como são os destinados ao Tesouro Nacional, aos estados, aos municípios e ao Departamento Nacional do Café;
- (3) a insuficiência de fundos para empréstimos, já que o Banco somente contava com os recursos provenientes de capital, reservas e depósitos para as operações de crédito - daí a sua com a criação de fundos especializados para a Carteira, como os recursos a serem obtidos através da emissão de bônus; e

(4) por último, a inexistência no Banco de uma estrutura especializada para o crédito à produção, inclusive na Carteira que até a criação da CREAÍ acumulou as atividades de financiamento às atividades produtivas.

Outro fator que contribuiu para a criação da Carteira foi a preocupação do Governo com o constante aumento do custo da alimentação nas grandes cidades do País. Os preços no varejo na cidade de São Paulo para um conjunto de gêneros agrícolas de primeira necessidade (arroz com ponderação de 17%, açúcar com 13%, óleo de caroço de algodão, com 5%, banha com 14%, batata com 5%, farinha de trigo (pão) com 38% e feijão com 9%, atingindo uma participação total de 59% dos gastos em alimentação das famílias operárias investigadas), tiveram um aumento médio de 14% entre 1934 e 1935, de 43% entre 1934 e 1936 e de 61% entre 1934 e os 10 primeiros meses de 1937. «+»

A preocupação de dotar a CREAÍ de fontes de recursos próprios para assegurar internamente as condições financeiras para os seus empréstimos está bastante relacionada à estrutura dos depósitos do Banco do Brasil, que no período 1933/38 se caracterizou pelo amplo predomínio dos depósitos à vista, o que tornava impossível a existência de uma política de crédito agropecuário. Isso porque, em função do próprio ciclo evolutivo da produção agrícola, criarse a necessidade de haver gastos do agricultor e portanto desembolsos do banco em determinadas épocas, sendo que também os prazos para a amortização da dívida estão muito relacionados a estas características técnico-econômicas - as quais exigem prazos médios para o financiamento de custeio, e prazos longos para o financiamento de investimento, e que portanto são incompatíveis com uma fonte de recursos suprida por depósitos à vista. No período entre 1933 e 1938, a participação média dos depósitos à vista - tanto das entidades públicas, como dos bancos e dos próprios particulares -, atingiu 95,3% do total dos depósitos, com a

seguinte distribuição: as primeiras contribuíram com 27,0%, os segundos com 24,4% e finalmente os terceiros chegaram a 48,2%.

Desse modo, a estrutura do passivo do Banco do Brasil contribuiu fortemente para o desejo de poder contar com fontes próprias de recursos, consubstanciadas na emissão de bônus para "financiamento da agricultura, criação e outras indústrias", conforme o disposto na Lei número 454, de 9 de julho de 1937, e no Decreto-Lei número 574, de 28 de julho de 1938.

Posteriormente, através do Decreto-Lei número 2.611, de 29 de setembro de 1940, foram fixadas as fontes de recursos, e o seu custo para o financiador e o financiado, nos seguintes termos. (a) foi fixada em 15% a parcela de contribuição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e das Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões para a compra dos bônus; (b) foram fixados os depósitos compulsórios, provenientes das consignações em pagamento. Este decreto-lei também fixou outras fontes de recursos para a CREA, tais como:

"as consignações em pagamento e, em geral, as importâncias em dinheiro cujo levantamento ou utilização depender de autorização judicial (...) e os depósitos em dinheiro para garantir a execução dos contratos firmados pelas empresas que exploram serviços de utilidade pública."

O mesmo decreto-lei afirmava ainda que,

"Os contratos de financiamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que representam dívidas com prazo para vencimento não superior a um ano, contraídas por pessoas que exerçam, de modo efetivo, atividades na agricultura ou pecuária, e garantidas por penhor rural, serão, como as cédulas rurais pignoratícias, redescontáveis pela Carteira de Redescontos"

O redesconto destas cédulas ou contratos seria realizado a uma taxa inferior em 2% relativamente a que vigorar para as operações comuns.

Como já foi visto, a Lei número 454, de 9 de julho de 1937, correspondeu à autorização dada pelo Poder Legislativo

Alinda com relação à lei de criação da CREAL, pode-se observar que os seus artigos 1 e 2 autorizavam o Tesouro Nacional a subscrever novas ações do Banco do Brasil até um limite máximo de 100 mil contos de reis através da utilização de um fundo especial, criado pelo Decreto número 24.457, de 26 de Junho de 1964, além de afirmar que o Poder Executivo concedia ao Banco do Brasil a autorização para

as atividades de criação, as taxas seriam no máximo de 8% estabelecido que, para qualquer financiamento à agricultura maquinaria. Na questão relativa aos juros, ficou indústrias e à reforma, aperfeiçoamento e aquisição de quatro anos para os empréstimos destinados ao desenvolvimento das indústrias de transformação; e (d) o prazo de empréstimos destinados à reforma e aperfeiçoamento de para os trabalhos rurais; (c) um prazo de três anos para os de produtores, máquinas agrícolas e animais de serviço, aquisição de gado para criação e melhoramento de rebanhos, prazo de dois anos para empréstimos destinados a custear a de sementes e adubos e a aquisição de matéria-prima; (b) o prazo de um ano para o custeio de entressafra, a aquisição diferentes em função de cada modalidade de empréstimo; (a) O mesmo diploma legal estabelecia quatro prazos administrativos do próprio Banco.

Federal), com a aprovação das juntas e Conselhos depositos ou fundos, a qual iria ser fixada pelo Governo Federais deveriam participar com uma percentagem de seus Previdência e as Caixas e Institutos de Aposentadorias e que, para a tomada destes empréstimos, o Instituto Nacional de operações de financiamento em vigor. Determinava igualmente autorização para o Banco emitir até o montante total das colocação no mercado de títulos do Banco do Brasil, com recursos necessários ao financiamento das atividades econômicas rurais e industriais seriam obtidos através da

prestar assistência financeira aos seguintes segmentos da economia:

"à agricultura, à criação, às indústrias de transformação ou outros que possam ser consideradas genuinamente nacionais, pela utilização de matérias-primas do País e aproveitamento de recursos naturais deste, ou que interessem à defesa nacional."

O primeiro diretor da CREAI, Antonio Luiz de Souza Mello, em conferência realizada a 17 de outubro de 1942, resgatou trechos de varias intervenções de Getúlio Vargas tratando da necessidade da criação de um crédito público e especializado destinado às atividades produtivas agrícolas e industriais. (119)

A primeira delas era um discurso do então ainda candidato a Presidência da República, proferido a 2 de julho de 1939, no qual Getúlio Vargas afirmava que

"(...) Nenhuma política financeira poderá vingar sem a coexistência paralela da política de desenvolvimento econômico. (...) O problema econômico pode se resumir numa palavra: produzir. Produzir muito e produzir barato, o maior número aconselhável de artigos, para abastecer os mercados internos e exportar o excedente das nossas necessidades. Só assim poderemos dar sólida base econômica ao nosso equilíbrio monetário, libertando-nos não só dos perigos da monocultura, sujeita a crises espasmódicas, como também, das valorizações artificiais, que sobrecarregam o lavrador em benefício dos intermediários. (...) Entendo que o problema só terá solução quando for criada no Banco do Brasil uma carteira agrícola. Essa deverá atender às necessidades do produtor, isto é, facilitar-lhe recursos necessários, tanto para o desenvolvimento da produção, quanto para o aperfeiçoamento do produto. Resumindo: precisamos amparar os produtores, fornecendo-lhes numerário de acordo com as disponibilidades de seu crédito; melhorar os processos técnicos de cultura, para baratear o custo de produção."

Souza Mello lembrou ainda outro discurso pronunciado no dia 5 de setembro de 1939, em Recife, em que Vargas dissera:

"(...) Na rápida enunciação feita, apontando males que nos afligem e remédios para corrigi-los, não aludí à providência salvadora, que considero de máxima importância à obra de fortalecimento da economia nacional. Refiro-me à criação do crédito agrícola, inexistente entre nós e sem o qual nada se poderá fazer de construtivo e eficiente. Os recursos normais do produtor, conferidos na venda das colheitas, jamais lhe

poderão dar margem a acumulações de capital, necessárias para intensificar em quantidade e melhorar a qualidade e o custo da sua cultura."

E, por último, mencionou outro discurso feito em Salvador a 21 de novembro de 1936, no qual, então já Presidente, ele afirmava que

"Entre as iniciativas de caráter geral, que pela sua amplitude e benefícios tem preocupado constantemente o meu governo, figura a organização do crédito rural, agora a caminho de solução prática. Para tanto, o Banco do Brasil acaba de reformar os seus estatutos, instituindo a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. Com o fim de apressar-lhe o funcionamento, ultimam-se as providências necessárias. Ao regressar à capital da República submeterei a reforma à aprovação do Poder Legislativo, esperando que ainda no corrente ano, dado o interesse e importância do assunto, estejam concluídas todas as medidas indispensáveis ao início do trabalho do novo órgão propulsor da nossa economia agrária, e, assim, ficará aparelhada para enfrentar qualquer dificuldade, expandindo-se de forma segura e crescente."

Por sua vez, o presidente do Banco do Brasil, Leonardo Truda, em conferência realizada na Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), no Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1937, destacou a importância da existência de um crédito especializado destinado às atividades agrícolas, pecuárias e industriais, comentando os seguintes pontos: (1) o crédito agrícola e a expansão econômica; (2) os aspectos sociais do crédito agrícola; (3) a educação econômica do produtor; (4) o crédito agrícola e o cooperativismo; (5) a discussão da alternativa entre a criação da Carteira no Banco e a criação de um banco autônomo, dentro da questão mais ampla da instituição do crédito à produção no País; (6) a relação entre crédito agrícola e o crédito industrial; e (7) a origem dos recursos da Carteira. <***>

A estrutura do sistema financeiro nacional daquela época era considerada inadequada para apoiar os processos de industrialização e de diversificação da produção agrícola. Estes requeriam instituições financeiras públicas que pudessem desempenhar uma série de funções, dentre as quais se destacavam a de emprestador de última instância. Foi para suprir parcialmente este objetivo, que se criou em 1932 a

Caixa de Mobilização Bancária (CAMOB) do Banco do Brasil, e que se ampliou em 1935 o teto operacional de sua Carteira de Redescontos, para ser utilizado nos financiamentos de médio e longo prazos às atividades produtivas.

Ao contrário da esmagadora maioria dos produtos agrícolas, particularmente dos gêneros alimentícios de consumo interno, a cafeicultura, especialmente após o início da intervenção estatal no mercado cafeeiro em 1906 (através do Convênio de Taubaté), sempre teve a assistência de uma política e de órgãos governamentais para a defesa de seus interesses. Neste sentido, o Relatório do Banco do Brasil de 1937, referindo-se à estrutura de financiamento bancário anterior à criação da CREAL, afirmava que,

"Até agora, os empréstimos a agricultores e industriais, para o simples custeio da produção, eram feitos pelos bancos de depósitos e descontos, a prazo curto, mediante promessa de renovação do vencimento. O financiamento se processava em volume insuficiente e em más condições técnicas para os mutuantes e mutuário: para os bancos, porque aplicavam depósitos a vista ou a prazo curto em empréstimos que, de fato, eram a prazo médio; para os agricultores e os industriais, porque ficavam na dependência da renovação do empréstimo. Como a Carteira ainda não dispõe de recursos amplos, a política do Banco, quanto ao crédito agro-industrial, terá de ser um desenvolvimento por etapas: atender, primeiro, às necessidades do crédito de custeio, para só posteriormente satisfazer às solicitações referentes ao crédito destinado ao melhoramento imobiliário. Desse modo, o Banco adaptara sua política creditória ao próprio processo evolutivo do crédito à produção, que começa, cronologicamente, pelo crédito de custeio, - e termina com o crédito a longo prazo, de garantia hipotecária. Dentro dessa orientação racional, resolveu a Diretoria do Banco estabelecer imediatamente as bases para o financiamento da entre-safra do café e do açúcar. Já se acha perfeitamente regulamentado o financiamento desses dois produtos, assim como o do arroz e do algodão, sendo que o da pecuária e da citricultura está em estudos." <124>

Comparativamente à experiência de outros países, o financiamento da agricultura no Brasil era feito tanto através de forte controle e regulamentação governamentais - com apoio de bancos estatais ou do próprio Estado, como por instituições públicas ou particulares com uma maior ou menor

intervenção do Estado. O caso da CREAL enquadrava-se no primeiro tipo, mas com uma característica especial: enquanto o Banco do Brasil (que também é o banco do Estado), efetivava o financiamento através de normas fixadas em seus regulamentos, a União também financiava o Banco e era por este financiada.

Um fator que fortaleceu sobremaneira a atuação inicial da CREAL foi a sua preocupação com a simplificação dos procedimentos burocráticos relacionados à solicitação e à aprovação do crédito. Devido a isso, em 1944, os contratos de crédito estavam reduzidos a uma única folha de papel, com as condições essenciais de constituição do penhor feitas no preâmbulo do instrumento, e as condições gerais do mútuo transcritas em todos os Cartórios de Títulos e Documentos do País. (188)

Segundo seu Regulamento inicial, a CREAL foi estabelecida com o "objetivo de fomentar o incremento da riqueza nacional e para prestar assistência financeira direta à agricultura, à pecuária e às indústrias." (Vide a íntegra do Regulamento de 1937 reproduzida em apêndice neste trabalho). Num dos pontos relacionados à criação da CREAL, em resposta ao Deputado Daniel de Carvalho, que manifestara preocupação quanto à forte improbabilidade do crédito agrícola e industrial da Carteira atingir o interior do País, devido à concentração da rede de bancos comerciais nas capitais estaduais e em algumas cidades litorâneas, o Ministro da Fazenda respondeu destacando o seu desejo pela ampliação da rede de agências do Banco do Brasil por todo o território nacional.

A instituição do crédito rural e industrial deu ensejo a amplos debates no País, pois havia também a idéia da criação de um banco específico, especializado no crédito à produção. Prevaleceu, no entanto, a criação do órgão dentro do Banco do Brasil, mediante o aproveitamento de sua organização, porém com a ressalva de que "(...) poderá e deverá

constituir, no futuro, o núcleo de um banco autônomo e especializado." <188>

Outro aspecto sempre lembrado nas discussões do crédito destinado à produção, e particularmente no do crédito agrícola, era a sua especificidade no tocante à extensão dos prazos e à modicidade dos juros. Analisando o período inicial de funcionamento da CREAÍ, um estudo recente sobre a política de crédito rural no País afirma que:

"A criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, em 1937, terá constituído o passo decisivo para a formulação e consolidação de uma política de assistência creditícia ao setor rural, na qual se lastrearia no futuro a política agrícola do país. A CREAÍ proporcionaria ao setor rural três vantagens especiais: garantia da existência de recursos para financiamento das atividades rurais, a partir da previsão de fontes supridoras que alimentariam o Banco do Brasil; estabelecimento de prazos adequados à natureza e especificidades das operações; concessões de taxas favorecidas de juros, já que os financiamentos seriam feitos a custos inferiores àqueles normalmente cobrados de outros setores da economia. Para captação de recursos que dessem lastro aos financiamentos da CREAÍ foram criados os "Bônus da CREAÍ" ainda em 1937, e posteriormente, se viria a determinar que os Institutos de Previdência aplicassem 15,0% de seus depósitos ou fundos em tais títulos; supria-se ainda o Banco do Brasil dos depósitos judiciais, na mesma oportunidade tornados obrigatórios naquele estabelecimento, e de "depósitos em dinheiro para garantir a execução dos contratos firmados pelas empresas que exploram serviços de utilidade pública." Igualmente determinava, a decisão de setembro de 1940, que os juros dos financiamentos não deveriam superar 7,0%. É fato que os diferentes recursos de fontes específicas não supriam o Banco do Brasil nos níveis requeridos para as operações, obrigando a utilização de disponibilidades próprias do Banco, além dos redescontos de contratos junto a Carteira de Redescontos, como observavam inúmeros relatórios de instituição, dos anos 40. O problema não terá tido implicações maiores porque foi lento o desenvolvimento da Carteira, nas operações rurais, até os primeiros anos de 50." <189>

A CREAÍ ficou responsável pela concessão de financiamentos para a agricultura, pecuária e indústria. <190> As modalidades e as condições dos empréstimos destinados à agricultura eram as seguintes.

i) Empréstimos para aquisição de adubos e sementes e para custeio da entre-safra (art. segundo, letras a e c, do Regulamento), adiantamento: até um terço do valor em que fôsse estimada a safra imediatamente seguinte à realização da operação (art. sexto), prazo: máximo de um ano (art. oitavo, parágrafo primeiro); e garantia: penhor rural, mercantil ou fiança idônea, prestada isolada ou conjuntamente (arts. quarto e décimo-quinto);

ii) Empréstimos para aquisição de animais de serviço para os trabalhos rurais (art. segundo, letra a); adiantamento: até 40% do custo real, exceto quando outras garantias especiais fôsssem oferecidas, respeitando-se, porém, em qualquer dos casos, a limitação de um terço do valor em que fôsse estimada a safra imediatamente seguinte à realização da operação (artigo sexto, parágrafo segundo); prazo: máximo de um ano (art. oitavo, parágrafo primeiro) e garantia: penhor rural, mercantil ou fiança idônea, prestadas isoladas ou conjuntamente (arts. quarto e décimo quinto); e

iii) Empréstimos para aquisição de máquinas agrícolas (art. segundo, letra d); adiantamento: até 40% do custo real, exceto quando outras garantias especiais forem oferecidas, respeitando-se, porém, em qualquer dos casos, a limitação de um terço do valor em que fôsse estimada a safra imediatamente seguinte à realização da operação (art. sexto, parágrafo segundo); prazo: máximo de dois anos (art. oitavo, parágrafo segundo); e garantia: penhor rural, mercantil ou fiança idônea, prestadas isolada ou conjuntamente (arts. quarto e décimo-quinto).

Por sua vez, as modalidades e condições dos empréstimos destinados à pecuária eram as seguintes.

i) Empréstimos para custeio de entre-safra (artigo segundo, letra c); adiantamento: até um terço do valor em que fôsse estimada a safra imediatamente seguinte à realização da operação (art. sexto); prazo: máximo de um ano (artigo oitavo, parágrafo primeiro); e garantia: penhor rural,

mercantil ou fiança idônea, prestadas isolada ou conjuntamente (artigos quarto e décimo-quinto);

2) Empréstimos para aquisição de gado destinado à criação e melhora de rebanho, e de animais de serviço para os trabalhos rurais (artigo segundo, letra a); adiantamento: até 40% do custo real, exceto quando outras garantias especiais fossem oferecidas, respeitando-se, porém, em qualquer dos casos, a limitação de um terço do valor em que fosse estimada a safra imediatamente seguinte à realização da operação (artigo sexto, parágrafo segundo); prazo: máximo de um ano (artigo oitavo, parágrafo primeiro) e garantia: penhor rural, mercantil ou fiança idônea, prestadas isolada ou conjuntamente (artigos quarto e décimo-quinto); e

3) Empréstimos para aquisição de reprodutores (artigo segundo, letra d); adiantamento: até 40% do custo real, exceto quando outras garantias especiais fossem oferecidas, respeitando-se, porém, em qualquer dos casos, a limitação de um terço do valor em que fosse estimada a safra imediatamente seguinte à realização da operação (artigo sexto, parágrafo segundo); prazo: máximo de dois anos (artigo oitavo, parágrafo segundo); garantia: penhor rural, mercantil ou fiança idônea, prestadas isolada ou conjuntamente (artigos quarto e décimo-quinto).

Por último, as modalidades e condições dos financiamentos destinados à indústria eram os seguintes:

1) Empréstimos para aquisição de matérias-primas (artigo segundo, letra b); adiantamento: até 40% do custo real (artigo sétimo); prazo: máximo de um ano (artigo oitavo, parágrafo primeiro); e garantia: penhor rural (no caso de indústrias de transformação), mercantil ou fiança idônea, prestadas isolada ou conjuntamente (arts. quarto e décimo-quinto);

2) Empréstimos para reforma ou aperfeiçoamento de maquinaria das indústrias de transformação (artigo segundo, letra e); adiantamento: até 40% do custo real (artigo sétimo); prazo: máximo de três anos (artigo oitavo,

parágrafo terceiro); e garantia: penhor rural, mercantil ou fiança idônea, prestadas isolada ou conjuntamente (artigos quarto e décimo-quinto); e

3) Empréstimos para reforma, aperfeiçoamento ou aquisição de maquinaria para outras indústrias que possam ser consideradas genuinamente nacionais, pela utilização de matérias-primas do País e aproveitamento dos seus recursos naturais, ou que interessem à defesa nacional (artigo segundo, letra f); adiantamento: até 40% do custo real, podendo, porém, ser elevado até 50% do valor dos imóveis e aparelhagem dados em garantia (artigo sétimo e parágrafo único); prazo: máximo de cinco anos (artigo oitavo, parágrafo quarto) e garantia: penhor mercantil, ou hipoteca, prestadas isolada ou conjuntamente (artigos décimo-quinto e décimo-sexto).

Cabe destacar que o Regulamento inicial da Carteira vetava empréstimos para a aquisição de propriedade rural e para a instalação de aparelhagem industrial (artigo segundo, parágrafo único). O limite máximo dos juros dos empréstimos era de 8% a.a.. Os mutuários eram obrigados a aplicar o empréstimo somente nos fins declarados e a escriturar as aplicações dos adiantamentos que recebiam, guardando os documentos comprobatórios para possibilitar a fiscalização pelo Banco da aplicação das parcelas do empréstimo realizado. Nos casos de não-cumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato, o Banco tinha condições de exigir o pagamento antecipado da dívida. Por outro lado, o mutuário assumia o compromisso de segurar os bens dados em garantia, e de não gravar ou alienar os referidos bens durante a vigência do contrato, além de não vender a sua produção sem a prévia autorização do Banco.

Para fins do penhor agrícola, os seguintes bens poderiam ser utilizados: máquinas e instrumentos agrícolas; colheitas a serem realizadas ou culturas em formação durante o ano do contrato, tanto em decorrência de cultivo prévio como de "produção espontânea do solo"; e produtos armazenados, tanto

os destinados ao beneficiamento e acondicionamento, como aqueles já beneficiados e acondicionados para venda. Já para os fins de penhor pecuário, os seguintes bens poderiam ser utilizados: animais integrantes dos plantéis que pertenciam a atividades pastoris, agrícolas ou de laticínios, em qualquer de suas modalidades, mesmo tratando-se de animais que não estavam integrados nas atividades principais das explorações rurais. E, finalmente, com relação ao último tipo de penhor - o penhor mercantil -, os seguintes bens poderiam ser utilizados: mercadorias que não se deteriorassem facilmente, de franca aceitação e seguradas, com a redução mínima de 30% sobre seu valor real; títulos da Dívida Pública Federal, com a redução mínima de 20% sobre a sua cotação oficial, letras de câmbio, promissórias e duplicatas de faturas, com a redução mínima de 20% sobre o seu valor nominal; e, por último, *warrants* e conhecimentos de depósito e de estradas de ferro relacionados a mercadorias e com as mesmas especificações acima descritas.

Uma das principais fontes dos recursos para os financiamentos da Carteira seria a emissão de bônus pelo Banco - os "Bônus do Banco do Brasil". Estes bônus seriam emitidos em função de suas operações de financiamento à produção, ao portador, com juros determinados, negociáveis nas bolsas do País. O total de bônus em circulação não poderia superar o valor das suas operações de empréstimos. Havia uma expectativa de que os tomadores dos bônus criados seriam as Instituições de Previdência Social, cujas reservas eram crescentes e se elevavam a níveis consideráveis.

Com o mesmo objetivo, o Banco do Brasil realizou um aumento de seu capital de 200 mil contos (em quantidades iguais, por subscrição pública e pelo governo federal, a qual depositou a sua respectiva parcela no Banco) -, sendo que na eventualidade de não se conseguir o montante previsto através da subscrição pública, o Governo ingressaria com o restante.

A CREAI assistia exclusivamente a agricultores, criadores, cooperativas agrícolas ou pecuárias legalmente constituídas e aos industriais, definindo-se como agricultores "aqueles que se dedicam à extração, colheita ou preparo de produtos espontâneos da flora nacional". Como descrito anteriormente, as operações de crédito eram realizadas somente através de garantias especiais - penhor rural, penhor mercantil, fiança idônea ou hipoteca - ressaltando-se que a hipoteca somente poderia garantir os empréstimos destinados à reforma, aperfeiçoamento ou aquisição de maquinaria para indústrias que utilizassem matérias-primas do País e que interessassem à defesa nacional.

Nessa questão crucial das garantias que cercavam a concessão dos empréstimos pela CREAI, cabe salientar a visão de Leonardo Truda, que na época de sua criação era o presidente do Banco do Brasil:

"Não pode haver, certamente, crédito duradouro se não o acompanha a segurança absoluta das aplicações, se êle se não ampara numa sólida previsão de efetivo reembolso. (...) Ora, não há confundir assistência financeira prestada através de uma sólida organização de crédito, com o amparo que ao produtor pobre deve e pode dar o Estado, fornecendo-lhe sementes, emprestando-lhe máquinas, auxiliando-o por outras formas a realizar o máximo de produtividade com o mínimo de recursos de que disponha. E os que consideram vexatória, humilhante para o agricultor a exigência de garantias seguras - refiro-me é bem de ver, a garantias justas e indispensáveis - esquecem, sem dúvida, que trabalham em desfavor da causa que julgam defender. (...) Onde essa garantia vem a falhar, onde ela se mostra insuficiente, o crédito dificilmente subsiste. (...) Quanto mais difícil, demorado, custoso e problemático se torna o reembolso dos adiantamentos (...) menos os capitalistas estão dispostos a se mostrar generosos e confiantes para com os tomadores de empréstimos que não ofereçam grandes garantias e mais têm de majorar a taxa de juros para cobrir os riscos aumentados. (...) Em matéria de crédito agrícola, aliás, a questão das garantias envolve particulares dificuldades. Loria assinalou, num confronto incisivo entre o crédito hipotecário e o crédito pignoratício, a evidente inferioridade dêste no que toca à segurança das garantias. A própria natureza do penhor agrícola, a essência da coisa apenhada, dada em garantia, por assim dizer, antes de sua

existência e quando esta pode mesmo deixar de verificar-se, evidencia a falibilidade de tal garantia. Haverá pois sempre que confiar, na prática do crédito agrícola, por mais que se pretenda ampará-lo em bases reais, numa certa margem de fator pessoal, na idoneidade do devedor, na confiança maior ou menor que este possa inspirar." (186)

Até a criação da CREA, em 1937, somente os agricultores com patrimônio tinham acesso ao crédito hipotecário e aos descontos comerciais feitos pela rede bancária, já que as cooperativas de crédito rural nunca chegaram a ter um impacto apreciável. Por outro lado, a política de financiamento do café feita pelo Banco do Estado de São Paulo (único grande banco que fornecia crédito à agricultura, particularmente à cafeicultura), deixou de existir devido ao malogro da condução da política de defesa feita pelo Instituto do Café de São Paulo, nada se criando em seu lugar. Por causa desta situação, e da crise enfrentada pelas lavouras de exportação na década de 1930 (principalmente pelo café, mas também por outros produtos) começou a ser crescentemente reivindicada a instituição de uma política governamental de crédito rural.

Essa reivindicação, iniciada pelos segmentos agroexportadores, conjugada com a crescente necessidade de alimentos e matérias-primas para o desenvolvimento urbano-industrial (que aumentava em função do decréscimo da capacidade de importar do País), e com a rejeição pelo Governo da utilização de medidas de subsídio direto à produção ou de desvalorização cambial, criaram as condições para o estabelecimento da CREA em 1937. Por sua vez, a política de internalização da produção agrícola (particularmente de gêneros alimentícios) e a crescente disponibilidade de recursos para o crédito, contribuiu para ampliar o âmbito de atuação da CREA, no que se refere à diversidade dos produtos atingidos pelas suas operações.

NOTAS E REFERÊNCIAS

<1> Cf. VIEIRA, D. T. "Política Financeira - O Primeiro Banco do Brasil", cap. IV do Livro Primeiro, de S. B. de Holanda & P. M. Campos (Orgs.), O Brasil Monárquico: O Processo de Emancipação, terceiro vol. da História Geral da Civilização Brasileira, terceira ed. (São Paulo, 1970, Difusão Européia do Livro), p. 100-118.

<2> O Alvará Real de 12 de outubro de 1808 que criou o primeiro Banco do Brasil dispõe que "se estabeleça nesta Capital um banco público (quer dizer, não particular, isto é, do Governo), que ... facilite os meios e os recursos de que as minhas rendas reais e as públicas necessitarem para ocorrer às despesas do Estado". Cf. FRANCO, A. A. M. História do Banco do Brasil (Primeira Fase - 1808-1835), Vol. I, Parte I, Banco do Brasil, 1979, p. 25/26. Contudo, Dorival Teixeira Vieira afirma no seu mencionado artigo o contrário, ao dizer que o banco era particular, ao comentar que "(...) principiou o primeiro Banco do Brasil como um banco de depósitos, descontos e emissão, banco misto, portanto. Com a duração prevista de vinte anos, constituía-se em sociedade particular, com um capital de 1 200 contos de réis, representado por 1 200 ações de um conto de réis e com autorização para aumento de capital. A responsabilidade do acionista era limitada ao montante da ação, o que acarretava a proibição da ação pignoratícia civil ou fiscal, contra qualquer dos acionistas ou membros da diretoria." Cf. VIEIRA, D.T., Op. Cit., p. 109/110. Nesse sentido, Afonso Arinos de Melo Franco, no seu trabalho mencionado, ao analisar as principais determinações dos estatutos de fundação do Banco, afirma que "O nome escolhido foi *Banco do Brasil*, que até hoje se mantém, apesar de temporárias mudanças. A forma, a da sociedade comercial por ações, com funcionamento permitido desde que se subcrevessem 100 delas. (...) As ações eram declaradas impenhoráveis em qualquer execução, mesmo fiscal. Além da Assembléia Geral, composta como vimos, eram órgãos diretores do Banco a Junta de Deputados, formada de 10 acionistas, e a Diretoria, de 4. Estes corpos substituíam-se anualmente pela metade, mediante eleição da Assembléia, podendo os seus membros ser reeleitos." Cf. FRANCO, A. A. M., Op. Cit., p. 27. Em resumo, embora o Alvará Real afirme que o Banco do Brasil seria um banco público, na verdade foi um banco constituído por capitais particulares, mas com finalidades públicas, já que das suas três principais finalidades - obtenção dos fundos necessários para a manutenção da Monarquia; facilitar o pagamento de soldos, ordenados, juros e pensões, com o aumento, portanto, do crédito público; e promoção das transações mercantis -, as duas primeiras eram governamentais. Cf. VIEIRA, D. T., Op. Cit., p. 109.

¹³⁹ Cf. PELAEZ, C. M. e SUZIGAN, W. História Monetária do Brasil. Coleção Temas Brasileiros, 15. Editora da UnB, Brasília, 1976, p. 29-30.

¹⁴⁰ Cf. FRANCO, A. A. M., Op. Cit., p. 27.

¹⁴¹ Referindo-se a especificidades da legislação que criou as Casas Filiais do Banco do Brasil, o estudo citado na nota anterior assinala que "Em todo caso, o pormenor interessa sobretudo à nossa história financeira, e até econômica, pois diz respeito à primeira tentativa organizada, entre nós, de crédito bancário agrícola." Cf. FRANCO, A. A. M., Op. Cit., p. 55/56.

¹⁴² Cf. VIEIRA, D. T. Op. Cit., p. 114 e 115.

¹⁴³ Cf. LEVY, M. B. A Indústria do Rio de Janeiro através de suas Sociedades Anônimas (Esboços de História Empresarial), Tese para o Concurso de Professor Titular de História Geral e Desenvolvimento Econômico - FEA/UFPA, Rio de Janeiro, 1980.

¹⁴⁴ Cf. PELAEZ, C. M. e SUZIGAN, W., Op. Cit., p. 43 e 50-52.

¹⁴⁵ Cf. CAVALCANTI, A. O Meio Circulante Nacional (1806-1835), Tomo I, Coleção Temas Brasileiros, Volume 53, Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1982, p. 177-178.

¹⁴⁶ Cf. PELAEZ, C. M. e SUZIGAN, W., Op. Cit., p. 58.

¹⁴⁷ Cf. GRANZIERA, R. G. A Guerra do Paraguai e o Capitalismo no Brasil, Moeda e Vida Urbana na Economia Brasileira, Ed. HUCITEC/UNICAMP, São Paulo, 1979, p. 38.

¹⁴⁸ M. B. Levy informa que: "Depois da organização do Banco Commercial, entretanto, os agricultores, para obter crédito, passaram a valer-se mais do aval de seus concessionários, que por sua vez lhe transferiam o dinheiro com juros maiores. Este sistema triangular operava de acordo com o esquema de acumulação de capital usurário. Como o intermediário, comissário ou comerciante importador e exportador também era acionista do Banco, o dinheiro que tomava para repassar ao agricultor visava não o financiamento do processo produtivo, mas a possibilidade da circulação da mercadoria a ser comercializada. O capital-dinheiro assim investido assegurava a perpetuação do domínio do capital mercantil sobre a produção de bens. O sistema bancário emergente no século XIX tinha seu interesse restrito ao grande comércio atacadista de importação. A mercadoria de exportação só era por ele considerada depois que entrasse nos armazéns, dando origem a warrants e letras cambiais." (Op. Cit., p. 14-19.)

(19) Irineu Evangelista de Sousa (depois Barão e Visconde de Mauá, 1813-1889), pode ser considerado como um dos principais industriais e banqueiros do País no século passado. Devido à disponibilidade de capitais surgida em decorrência da proibição do tráfico negreiro em 1850 e de sua associação com capitais ingleses, fundou e participou de diversas empresas de serviços públicos, tendo o Estado como seu principal cliente: estaleiro de Ponta da Areia, na Baía de Guanabara, em Niterói, que fabricava desde navios a vapor e a vela até pontes de ferro e tubos para a canalização de água; Companhia de Iluminação a Gás do Rio de Janeiro; Companhia de Navegação a Vapor do Rio Amazonas; em 1854, construiu a primeira ferrovia do País, ligando o Rio de Janeiro à Raiz da Serra, com 14 Km de extensão, e no início, também foi responsável pela organização de empreendimentos como a Estrada de Ferro Santos-Jundiaí e o cabo telegráfico submarino com a Europa, concluídos em 1857 e 1872 por firmas inglesas, respectivamente; em função do porte de suas iniciativas, operando numa economia de base escravista e com a perda do apoio creditício governamental, foi à falência em 1878. Cf. Dicionário de Economia, Consultoria de P. Sanderoni, Abril Cultural, São Paulo, 1985, p. 263.

Em 31 de agosto de 1853, quando se deu a criação do segundo Banco do Brasil, através da fusão dos dois únicos bancos privados de emissão que funcionavam no Rio de Janeiro - o Banco do Brasil, de Mauá, e o Banco Comercial do Rio de Janeiro -, de todos os seus diretores houve apenas a discordância de Mauá, que divergia da concepção e forma de administração adotada pelo seu fundador Visconde de Itaboraá. Para Mauá, o banco recém-criado não passava de uma grande casa de descontos para auxiliar o comércio da cidade do Rio de Janeiro, "(...) deixando muito a desejar em relação às necessidades de crédito para o progresso brasileiro."

Em 1854, Mauá fundou a casa bancária Mauá-MacGregor & Cia., de acordo com os princípios legais do Código Comercial, dentro de uma preocupação em melhorar as leis de sociedades anônimas e sob a forma de uma sociedade em comandita, com o capital fixado em 20.000 contos, obtendo-se o montante requerido em apenas dois dias, tendo se tornado sócios alguns dos brasileiros mais destacados da época. No entanto, em 13 de dezembro de 1854, o Ministro da Justiça, Senador Nabuco de Araújo, fez aprovar uma lei que proibiu o funcionamento de sociedades em comandita como casas bancárias sem aprovação explícita do Governo - em 1856, ato legislativo proibiu o funcionamento dessas casas bancárias sem subscrição total do capital e mesmo assim sob as seguintes condições: a totalidade de suas ações teriam que ser emitidas em nome de seu proprietário; as companhias teriam que ser aprovadas pelo Governo; e os proprietários seriam co-responsáveis pelas perdas da empresa. Posteriormente, devido ao porte da Casa Mauá e sua ramificação internacional, essa legislação foi alterada e modificou-se radicalmente com a nomeação de Souza Franco

para o Ministério da Fazenda, em maio de 1857. Cf. PELÁEZ, C. M. e SUZIGAN, W. Op. Cit., p. 81 e 85-86.

<14> Cf. LEVY, M. B. e ANDRADE, A. M. R. de, "Fundamentos do Sistema Bancário no Brasil: 1834-1860". Estudos Econômicos, 15(Núm. Especial):17-48, São Paulo, 1985, p. 18

<15> Cf. GRANZIERA, R. G. Op. Cit., p. 11/12.

<16> Cf. PRADO JR., C. História Econômica do Brasil, Brasiliense, São Paulo, 1962, p. 156/157.

<17> "Inquestionavelmente, sua criação tinha por objetivo impor o poder da monarquia de gerir a moeda. A consolidação do Estado Nacional não podia dispensar o controle monetário, e os banqueiros não estavam dispostos a se submeter facilmente à centralização em seu setor. O Banco do Brasil, com o monopólio de emissão e a regulação da circulação monetária em todo o território nacional, nasceu, portanto, de um golpe no sistema bancário privado." Cf. LEVY, M. B. Op. Cit., p. 46/47.

<18> Cf. PELÁEZ, C. M. e SUZIGAN, W. Op. Cit., p. 96/97.

<19> Cf. GRANZIERA, R. G. Op. Cit., p. 74-76.

<20> Idem, p. 81-85.

<21> Cf. TANNURI, L. A. O Encilhamento. Ed. HUCITEC/UNICAMP, São Paulo, 1981, p. 24/25

<22> Os primeiros bancos ingleses que se estabeleceram no Brasil foram o London and Brazilian Bank Limited e o Brazilian and Portuguese Bank Limited. Como salienta Maria Bárbara Levy, é "importante entender que esses bancos não eram filiais de bancos ou casas bancárias (private banks) ingleses, mas associações de grandes comerciantes que negociavam com o Brasil e viam nos negócios financeiros perspectivas de expandir suas atividades. Não representavam a alta finança europeia, mas reuniam comerciantes acostumados a lidar com o comércio exterior brasileiro, com o objetivo de colocar estas instituições a serviço de suas tradings. (...) eram totalmente indiferentes às exigências da economia interna e às metas do governo central de atingir o equilíbrio do balanço comercial. Não estavam preocupados com o crédito agrícola e operavam exclusivamente com casas de exportação e importação. Esta hegemonia dos bancos ingleses contribuiu para desorganizar ainda mais o sistema bancário nacional. (...) seu papel mais importante foi facilitar as operações de investimento britânico na economia brasileira. Os alvos dos investimentos britânicos eram, sobretudo, empresas de transporte e de infraestrutura urbana, setores que contribuíam para dar melhores condições

de expansão às transações mercantis." Cf. LEVY, M. B., Op. Cit., p. 72-76.

<83> Veja-se a este respeito GRANZIERA, R. G. Op. Cit., p. 149-153.

<84> Aproximadamente 57% dos déficits orçamentários de 1865 e 1870 foram cobertos através do endividamento interno. A outra fonte de financiamento da Guerra do Paraguai foi o endividamento externo. Cf. TANNURI, L. A. Op. Cit., p. 35 e 37. Com relação ao Banco Rural e Hipotecário, há referência a um outro Banco com a mesma denominação, o qual, juntamente com o Banco Comercial e Agrícola deixaram de existir pela sua incorporação ao Banco do Brasil, através do Decreto número 3.270, de 9/9/1888. Cf. PELAEZ, C. M. e SUZIGAN, W. Op. Cit., p. 103.

<85> Pela lei número 3.270, de 28 de setembro de 1885, a Lei do Ventre Livre, foi criado um tributo para financiar a libertação gradativa de escravos, o qual em 1899 havia conseguido arrecadar 6.816 contos. Idem, p. 168.

<86> Os seguintes bancos participaram deste programa de financiamento para a agricultura: (1) Banco do Brasil, com três contratos - um primeiro para a zona compreendendo as províncias de RG, SP, MG e ES, num total de 12 mil contos de réis; um segundo para a zona de PE, RN, PB, AL, BA e SE, num total de 3 mil contos de réis e um terceiro para a zona integrada por ES/MG/RJ/SP, num total de 16 mil contos de réis, totalizando 31 mil contos de réis; (2) Banco da Bahia, com dois contratos - ambos para a zona de BA/SE, num total de 3 mil contos de réis cada um; (3) Banco de Crédito Real do Brasil, destinado a todas as províncias, num total de 40 mil contos de réis; (4) Banco de Crédito Real de São Paulo, para a zona de GO/PR/SP, num total de 10 mil contos de réis; (5) Banco Predial, para a zona de MG/RJ/SP, num total de 4 mil contos de réis; (6) Sociedade Comercial da Bahia, para a zona de BA/SE, num total de 3 mil contos de réis; (7) Banco Territorial e Mercantil de Minas, para a província de Minas Gerais, num total de 3 mil contos de réis; (8) Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, para a zona de ES/MG/RJ/SP, num total de 4 mil contos de réis; (9) Banco Agrícola do Brasil, para a zona de AL/ES/MG/PA/SE/RJ/SP, num total de 20 mil contos de réis; (10) Banco Comercial e Hipotecário de Campos, para a região de Campos, num total de 2 mil contos de réis; (11) Banco Provincial de Minas Gerais, destinado à província de Minas Gerais, num total de 4 mil contos de réis; (12) Banco Hipotecário e Comercial do Maranhão, destinado à província do Maranhão, num total de 2 mil contos de réis; (13) Sociedade Bancária Lorenense, destinado à província de São Paulo, num total de 2 mil contos de réis; (14) Banco de Crédito Real de Minas, destinado à província de Minas Gerais, num total de 4 mil contos de réis; (15) Banco da Lavourea e do Comércio, para a

zona de MG/PA/SE/RJ/SP, num total de 40 mil contos de réis; (15) Banco Colonizador e Agrícola, para a zona de ES/MG/PR/RJ/SP, num total de 10 mil contos de réis; e (17) Banco Comercial do Pará, destinado à província do Pará, num total de 2 mil contos de réis. Cf. FRANCO, G. H. Reforma Monetária e Instabilidade Durante a Transição Republicana. ENDES, Rio de Janeiro, 1983, p. 84.

Detacando a participação do Banco do Brasil nesse episódio, o Relatório da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil de 1949, afirma que,

"Já o terceiro Banco do Brasil, mediante dotação própria e recursos obtidos pela colocação de cédulas hipotecárias, operara diretamente com a lavoura e em 1888 instituíra uma Carteira Agrícola, tendo por finalidade socorrer os agricultores na grave crise por que passavam como decorrência da abolição do trabalho servil. Mas essa assistência, prestada por meio de desconto de letras ou de hipotecas, era quase exclusivamente restrita aos produtores de café, cultura florescente nas províncias mais ricas, vizinhas da capital do Império, e aos senhores de engenho, no nordeste." Cf. IDEM, p. 12 e 13.

<87> Idem, p. 143.

<88> Idem, p. 144.

<89> Idem, p. 168.

<90> Idem, p. 101-109.

<91> Idem, p. 142.

<92> Cf. TANNURI, L. A. Op. Cit., p. 127-129.

<93> Cf. LEVY, M. B. "O Encilhamento", in Paulo Neuhaus (Coord.), Economia Brasileira: Uma Visão Histórica. Editora Campus, p. 296.

<94> Cf. PELÁEZ, C. M. e SUZIGAN, W. Op. Cit., p. 148.

<95> Cf. PELÁEZ, C. M. e SUZIGAN, W. Op. Cit., p. 144-147.

<96> Cf. TOPIK, S., "Capital Estrangeiro e o Estado no Sistema Bancário Brasileiro, 1889-1930." Revista Brasileira de Mercado de Capitais, v. 5, núm. 15, Rio de Janeiro, p. 396 e 408.

<97> Idem, p. 401.

<98> Idem, p. 415/416.

<99> Cf. VILLELA, A. V. e SUZIGAN, W., Op. Cit., p. 123/124.

<40> Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1920, Rio de Janeiro, 1921, p. 71.

<41> Idem, p. 5-8.

<42> Idem, p. 12.

<43> Cf. VILLELA, A. V. e SUZIGAN, W., Op. Cit., p. 135. Nesse sentido, conforme o Relatório da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil de 1949.

"(...) o atual Banco do Brasil, embora aparelhado somente para realizar operações a curto prazo, dentro da técnica peculiar a banco de depósitos e descontos, nunca perdeu de vista as necessidades da agricultura e da pecuária, chegando mesmo a estabelecer, em 1922, uma Carteira Agrícola, que não chegou, todavia, a entrar em funcionamento." IDEM, p. 13.

<44> Idem, p. 136.

<45> Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1926, Rio de Janeiro, 1927, p. 7-9.

<46> Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1927, Rio de Janeiro, 1928, pp. 7 e 8.

<47> As observações apresentadas a seguir foram extraídas do trabalho de MUELLER, C. C. Das Oligarquias Agrárias ao Predomínio Urbano-Industrial: Um Estudo do Processo de Formação de Políticas Agrícolas. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1983, Cap. IV, Item 4.3, p. 172-175. O autor obteve essas informações no Jornal do Commercio e em relatórios anuais do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC).

<48> Cf. Relatório do Banco do Brasil, exercício de 1930, Rio de Janeiro, 1931, p. 17/18, 20, 23-25.

<49> Idem, p. 33.

<50> Idem, p. 28-32.

<51> Cf. Relatório do Banco do Brasil, exercício de 1931, Rio de Janeiro, 1932, p. 7-9.

<52> Cf. Relatório do Banco do Brasil, exercício de 1932, Rio de Janeiro, 1933, p. 5-9.

<53> Idem, p. 10.

<54> Idem, p. 14.

<55> Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1933, Rio de Janeiro, 1934, p. 7.

<56> Idem, p. 7 e 8.

- <37> Idem, p. 16 e 17.
- <38> Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1934, Rio de Janeiro, 1935, p. 10.
- <39> Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1935, Rio de Janeiro, 1936, p. 5 e 6.
- <40> Idem, p. 23/24.
- <41> Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1935, Rio de Janeiro, 1936, p. 14/15.
- <42> Idem, p. 43.
- <43> Cf. "Actividades Bancarias em Minas", O Observador Econômico e Financeiro, XXX, Rio de Janeiro, 1938, p. 133-134.
- <44> Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1937, Rio de Janeiro, 1938, p. 24/25.
- <45> Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1938, Rio de Janeiro, 1939, p. 5, 13 e 15.
- <46> Cf. Relatório do Banco do Brasil.
- <47> Cf. "O Banco Central do Brasil", O Observador Econômico e Financeiro, XVIII, Rio de Janeiro, 1937, p. 46-55.
- <48> Cf. MALAN, P. S. et al., Política Econômica Externa e Industrialização no Brasil (1939/152), IPEA/INPES, Rio de Janeiro, 1977, p. 234.
- <49> Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1946, Rio de Janeiro, 1947, p. 159.
- <50> Idem, p. 157.
- <51> Idem, p. 152.
- <52> Idem, p. 233.
- <53> Idem, p. 230.
- <54> Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1940, Rio de Janeiro, 1941, p. 22.
- <55> Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1942, Rio de Janeiro, 1943.
- <56> Cf. LEVY, M. S., "Banco do Brasil", FGV, Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro 1930-1983, I. Beloch e A.

de Abreu (Cronologia) Forense-Universitária/FINEP, primeiro volume, Rio de Janeiro, 1984, p. 273

(77) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1945, Rio de Janeiro, 1946.

(78) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1946, Rio de Janeiro, 1947, p. 22-23.

(79) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1947, Rio de Janeiro, 1948, p. 53.

(80) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1946, Rio de Janeiro, 1947, p. 17-20, 22-24 e 21/22.

(81) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1948, Rio de Janeiro, 1949, p. XXV e XXVI.

(82) Idem, pp. XXXV-XXXVII.

(83) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1949, Rio de Janeiro, 1950, p. 51.

(84) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1951, Rio de Janeiro, 1952, p. 21/22.

(85) Idem, p. 21/22.

(86) Idem, p. 93.

(87) Relatório do Banco do Brasil de 1952, Rio de Janeiro, 1953, p. 22-24.

(88) Idem, p. 52/53.

(89) Idem, p. 39/40.

(90) Relatório do Banco do Brasil de 1953, Rio de Janeiro, 1954, p. 37/38.

(91) Idem, p. 38/39.

(92) Idem, p. 72/73.

(93) Relatório do Banco do Brasil de 1954, Rio de Janeiro, 1955, p. 36/37.

(94) Idem, p. 138/139.

(95) Idem, p. 158/139.

(96) Relatório do Banco do Brasil de 1955, Rio de Janeiro, 1956, p. 74/75.

- <97> Relatório do Banco do Brasil de 1956, Rio de Janeiro, 1957, p. 165.
- <98> Relatório do Banco do Brasil de 1961, Rio de Janeiro, 1962, p. 29.
- <99> Relatório do Banco do Brasil de 1957, Rio de Janeiro, 1958, p. 76; e Relatório do Banco do Brasil de 1958, Rio de Janeiro, 1959, p. 207.
- <100> Idem, p. 195.
- <101> Relatório do Banco do Brasil de 1961, Rio de Janeiro, 1962, p. 6 e 30.
- <102> Relatório do Banco do Brasil de 1962, Rio de Janeiro, 1963, p. 146.
- <103> Relatório do Banco do Brasil de 1961, Rio de Janeiro, 1962, p. 147 e Relatório do Banco do Brasil de 1962, Rio de Janeiro, 1963, p. 141.
- <104> Relatório do Banco do Brasil de 1962, Rio de Janeiro, 1963, p. 148 e Relatório do Banco do Brasil de 1961, Rio de Janeiro, p. 153.
- <105> Relatório do Banco do Brasil de 1961, Rio de Janeiro, 1962, p. 168 e Relatório do Banco do Brasil de 1962, Rio de Janeiro, 1963, p. 164/165.
- <106> Relatório do Banco do Brasil de 1952, Rio de Janeiro, 1953, p. 165; Relatório do Banco do Brasil de 1963, Rio de Janeiro, 1964, p. 189; Relatório do Banco do Brasil de 1953, Rio de Janeiro, 1954, p. 313; e Relatório do Banco do Brasil de 1962, Rio de Janeiro, 1963, p. 174.
- <107> Relatório do Banco do Brasil de 1964, Rio de Janeiro, 1965, p. 8.
- <108> Idem, p. 9.
- <109> Idem, p. 31/32.
- <110> Idem, p. 43/44.
- <111> Idem, p. 103/104.
- <112> Relatório do Banco do Brasil de 1965, Rio de Janeiro, 1966, p. 9/10.
- <113> Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1936, Rio de Janeiro, 1937, p. Informações adicionais sobre as características iniciais do funcionamento da CREA podem ser

obtidas no seu regulamento de 1937, parte do Anexo Legislativo desta Tese.

<114> Cf. CREAM, Relatório lido pelo Diretor Dr. José Loureiro da Silva, em sessão de 31/07/1945 da Diretoria do Banco do Brasil. Fonte: Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

<115> Sobre a estratégia varguista de desenvolvimento econômico durante o período de 1930 a 1945, baseada na industrialização e no planejamento governamental, ver HILTON, S. E. Vargas and Brazilian Economic Development, 1930-1945: A Reappraisal of his Attitude Toward Industrialization and Planning. The Journal of Economic History, XXXV(4):754-778. Dec. 1975.

Com relação à atuação do Banco do Brasil voltada para o financiamento das atividades produtivas, no período que vai da eclosão da crise econômica de 1929 até a criação da CREAM, o Relatório da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil afirma que,

"Durante o período de depressão econômica iniciado em 1929, compôs e consolidou o Banco responsabilidades de produtores, fazendo mesmo novos empréstimos a fim de lhes propiciar a recuperação dos prejuízos sofridos. E, a partir de 1931, suprimindo tanto quanto possível a ausência de organização especializada, adotou a Carteira Comercial (hoje de Crédito Geral) orientação que consistiu em revigorar, por meio de racional distribuição de crédito, as atividades produtoras que se tinham desorganizado e estavam definhando por falta de recursos. Autorizaram-se descontos de promissórias a agricultores e criadores, a seis meses, permitidas reformas de maneira que o prazo fôsse afinal ajustado aos ciclos naturais de produção, - e permitiram-se, por outro lado, empréstimos com garantia de penhor mercantil de café, açúcar, algodão, arroz e outros cereais, fumo, cacau, lã, etc., para proporcionar meios com que atendessem os mutuários aos encargos finais do período de produção e não se vissem na contingência de vender suas safras por qualquer preço, sob pressão dos credores. Logrou pleno êxito, em particular, o plano de financiamento da produção de açúcar, conseguindo-se que a indústria açucareira, que em princípios de 1931 se encontrava em situação deveras angustiosa, passasse a usufruir incontestável prosperidade. Já então, imprimindo sentido disciplinador à sua atuação, procurava o Banco conhecer a aplicação que se pretendia dar aos empréstimos, não só acompanhando as atividades dos produtores, como certificando-se de que não tinha havido desvio. Valeu isso como excelente trabalho preparatório para a instituição em nosso meio do crédito especializado, tal como sucedera na República Argentina, onde foi principal fator de êxito na aplicação do crédito agrícola a experiência adquirida na realização, pela Carteira Comercial do Banco de la Nacion, antes do advento da chamada Lei de Crédito Agrário, de empréstimos de finalidade agrícola ou

pecuária, - como reconhece o relatório daquele estabelecimento referente ao ano de 1935." IDEM, p. 13-15.

<116> VIANA, A. L. d'Á. O BNDE e a Industrialização Brasileira 1952-1961. Campinas, 1981. Dissertação de Mestrado apresentada no Departamento de Economia e Planejamento Econômico, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, mimeo, p. 17/18.

<117> Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1937, Rio de Janeiro, 1938, p. 24-26.

<118> Cf. "A Vida Cara em São Paulo", Sub-Divisão de Documentação Social e Estatísticas Municipais do Dep. de Cultura em S. Paulo. O Observador Econômico e Financeiro, XXIII, p. 120-125.

<119> Conferência pronunciada a 17 de outubro de 1942 pelo primeiro diretor da CREAL, Antonio Luiz de Souza Mello, na Associação Comercial de Minas, em Belo Horizonte. Fonte: Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil, Rio de Janeiro.

<120> Cf. TRUDA, L.. O Crédito Agrícola no Brasil. Conferência realizada a convite da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), em 21 de maio de 1937, Rio de Janeiro, 18 p.

<121> Relatório do Banco do Brasil de 1936, Rio de Janeiro 1937, p. 27/28.

<122> SILVA, José L. da, Crédito Especializado, Amparo Financeiro à Produção, Educação Rural, impresso no Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 1944, p. 9. Fonte: Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil, Rio de Janeiro.

<123> Cf. Relatório do Banco do Brasil, 1937, p. 18-24.

<124> Cf. MUNHOZ, D. G. Economia Agrícola. Agricultura - Uma Defesa dos Subsídios, Vozes, Petrópolis, 1982, p. 20/21.

<125> Cf. Banco do Brasil, Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, impresso na Oficina Gráfica Renato Americano, Rua Alzira Brandão, 39, Rio de Janeiro, s/d, p. 15-19.

<126> Cf. Relatório da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, Exercício de 1948, Banco do Brasil, 1949, p. 32-34.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Instituto de Economia

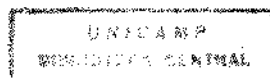
O CRÉDITO RURAL PÚBLICO NUMA ECONOMIA EM TRANSFORMAÇÃO:
Estudo Histórico e Avaliação Econômica das Atividades de Financiamento
Agropecuário da CREA/BB, de 1937 a 1965

VOLUME II

Autor: Paulo Roberto Beskow
Orientador: Prof. Tamás Szűcsányi

Tese apresentada ao Instituto de Economia
da UNICAMP como requisito para obtenção
do título de Doutor em Economia.

Campinas, maio de 1994



*Este exemplar
comprende ao original
da tese defendida por
Paulo Roberto Beskow em
29/06/94 e orientada pelo
Prof. Dr. Tamás Szűcsányi
Kausley
CPG/IE, 29/06/94*

CAPÍTULO III - Fases e Características da Atuação Agrícola da Carteira

Analisando a evolução do valor dos empréstimos concedidos pela CREAÍ entre 1938 e 1965, e levando em conta as transformações introduzidas nos seus regulamentos, nas estratégias governamentais de desenvolvimento econômico e nas políticas agrícolas e de desenvolvimento agropecuário, pode-se distinguir quatro fases em sua atuação: de 1938 a 1945, 1946 a 1950 (com os subperíodos 1946/1947 e 1947-1950), 1951 a 1960 e 1961 a 1965.

3.1 O Início do Funcionamento da CREAÍ (1938-1945)

Esta primeira fase de existência da CREAÍ foi marcada pelo início de seu efetivo funcionamento. Já nessa fase, o seu primeiro regulamento, aprovado em 2 de outubro de 1937, teve duas significativas alterações, em 1939 e 1942.

Ao final de 1938, com pouco mais de dez meses de funcionamento, o número dos empréstimos realizados pela CREAÍ alcançava 1.050, num valor total de 98.316 contos de réis. Nada menos que 1.021 dessas operações foram rurais (97,2% do total), no valor de 80.424 contos (81,8% do total), e apenas 29 industriais (2,8% do total), no valor de 17.892 contos (18,2% do total). Naquela mesmo ano, os produtos de maior participação no valor total dos empréstimos rurais foram: o café, com 39%; a cana-de-açúcar, com 31%; o algodão, com 9%; o arroz, com 8%; a fruticultura, com 5%; e produtos diversos, com 8%. Relativamente às várias regiões do País ⁽¹⁾, esses mesmos empréstimos tiveram a seguinte distribuição: Norte/Nordeste com 39%; Centro com 54% e Sul com 7%. A evolução por produtos até 1945 é apresentada a seguir na Tabela III.1.

Por meio dela, verifica-se que a participação dos principais produtos agrícolas financiados pela CREAÍ - algodão, arroz, café e cana-de-açúcar - no total de seus

TABELA III.1

CREAI: Distribuição dos Créditos Concedidos por Produtos e Ramos, 1938/41 - 1945 (%)

Produtos e Ramos	Anos	1938/41	1942	1943	1944	1945	Média 1938/41- 1945
Algodão		8,4	24,2	21,7	18,8	43,0	17,7
Arroz		9,1	6,3	8,1	6,2	3,2	7,5
Café		15,7	12,4	11,1	5,5	5,9	12,2
Cana-de-açúcar		11,1	5,4	7,1	6,5	2,8	8,3
Subtotal Algodão + Arroz + Café + Cana-de-açúcar		44,3	48,3	48,0	37,0	54,9	45,7
Batata		(0,06)	(0,03)	(0,03)	(0,06)	0,1	(0,06)
Feijão		(0,01)	(0,007)	(0,01)	(0,01)	(0,02)	(0,01)
Frutas		0,3	(0,07)	(0,01)	(0,008)	0,1	0,2
Mandioca		1,4	0,3	0,4	0,1	(0,08)	0,8
Milho		1,4	(0,0001)	0,2	0,2	0,4	0,8
Tomate		1,0	0,3	0,3	0,1	(0,004)	0,6
Cacau		0,3	0,5	3,3	0,2	0,1	0,7
Trigo		(0,07)	(0,03)	(0,004)	(0,0006)	(0,0002)	(0,04)
Outros Produtos Agrícolas Financiados ⁽¹⁾		1,1	0,9	0,7	0,7	0,6	0,9
Babaçu		(0,01)	(0,07)	0,3	0,2	0,3	0,1
Cêra de Carnaúba		(0,08)	0,3	0,2	(0,07)	(0,04)	0,1

Produtos e Ramos	Anos	1938/41	1942	1943	1944	1945	Média 1938/41- 1945
Outros Produtos da Indústria Vegetal ⁽²⁾		(0,02)	0,4	0,1	(0,006)	(0,01)	(0,07)
Adubo		(0,06)	—	—	(0,003)	—	(0,008)
Máquinas Agrícolas		—	(0,02)	(0,06)	(0,04)	0,3	(0,05)
Melhoramentos Agrícolas - Irrigação de Culturas de Arroz		—	—	—	—	(0,001)	(0,0001)
Pecuária		29,8	37,8	32,4	57,1	39,9	35,8
Agropecuária		0,6	0,6	0,4	0,2	0,2	0,5
Agrícolas		48,8	51,4	53,7	38,6	57,0	49,5
Rurais		79,2	89,8	86,5	95,9	97,1	85,8
Industriais		20,8	10,2	13,5	4,1	2,9	14,2
Total em Mil Cr\$ Correntes		1.767.494	1.443.427	1.746.874	3.452.576	5.253.592	

Fonte: Relatório do Banco do Brasil de 1946, Rio de Janeiro, 1947, p. 77.

Notas: (1) Acácia negra, agave, alfaça, alho, amendoim, aveia, carvão vegetal, cebola, cevada, chá, côco, erva-mate, erva-doce, ervilha, fumo, gergelím, guaxima, juta, lenha, linhaça, linho, lúpulo, mamona, menta, rami, repolho, sericicultura, trigo, uva e outros produtos. Em 1938, a participação se refere a "Produtos Diversos".

(2) Borracha, castanha, madeiras, oiticica, piaçava e tunguc.

créditos foi aumentando ao longo dessa fase, passando de 44,3% para 54,7%. Acrescentando-se a elas a pecuária, os totais aumentam ainda mais - de 74,1% para 94,8%.

Na verdade, nessa primeira fase, a política de financiamento da CREA-I direcionou-se com maior vigor para apenas dois segmentos - o algodão e a pecuária. A participação conjunta de ambos no total aumentou de 38,2% para 82,9%. Conseqüentemente, houve uma diminuição no financiamento destinado aos produtos alimentares de mercado interno. O total destes produtos sem a pecuária - batata, feijão, frutas, mandioca, milho, tomate, cana-de-açúcar, arroz e trigo - diminuiu de 24,4% para apenas 6,7%. Por outro lado, cabe destacar também a forte redução do apoio da CREA-I ao café, o qual diminuiu de 15,7% para 5,9%, o mesmo ocorrendo com a cana-de-açúcar, que teve uma diminuição de 11,1% para 2,8% -, e com o arroz, cuja diminuição foi de 9,1% para 3,2%.

Segundo o Relatório do Banco do Brasil de 1938,

"A nova modalidade de crédito, como era de prever-se, encontrou as naturais dificuldades de compreensão, adaptação e interpretação de textos legais e regulamentares, além das materiais, de organização dos serviços. Eis porque só tardiamente, quando já decorrera o período de entre-safra propriamente dito de diferentes produtos, ficou a Carteira convenientemente aparelhada para exercer suas atividades. Nessa ocasião, porém, muitos produtores, principalmente cafeicultores, já haviam apenhado suas colheitas em garantia de recursos obtidos em outras fontes. Em conseqüência, e também porque vários empréstimos solicitados não puderam ser concedidos, por não terem renunciado os credores hipotecários dos proponentes, em favor do Banco, ao seu direito de prelação - obstáculo somente removido com o decreto-lei número 1.003, de 29/12/1938 - a assistência a alguns ramos da agricultura se deteve aquém do quantum normalmente atingível." (2)

Logo no início do funcionamento da Carteira, houve a regulamentação das condições de financiamento de algumas culturas consideradas prioritárias para a economia nacional, tanto nas suas fases de cultura e colheita como nas de beneficiamento e escoamento. Estes produtos eram o café, a cana-de-açúcar (açúcar de usina, de engenho e derivados), o

algodão, o arroz, a fruticultura, o feijão e o milho. E, conforme as semelhanças nos processos produtivos, também foram aplicados alguns daqueles critérios de financiamento para o trigo, batata, tomate, mamona, entre outros, e isto significou que, na prática, também esses produtos ficaram regulamentados. E, relativamente à pecuária, foram ainda estabelecidas algumas condições para a concessão dos financiamentos para o custeio da criação e a aquisição de reprodutores destinados à melhora do rebanho, bem como à engorda e aos trabalhos rurais.

Ainda segundo o Relatório do Banco do Brasil de 1938,

"Além de prescrições ajustadas às peculiaridades de cada produto, determinou-se a orientação a seguir nas avaliações, afim de que os financiamentos, nelas baseados, correspondessem às justas necessidades, admitindo-se, como princípios gerais, a utilização dos adiantamentos contratados conforme a oportunidade de sua aplicação - sistema tão conveniente ao produtor como à produção - e a liquidação, mediante remissão, em base razoável, do produto apenhado na medida de sua colocação nos mercados, regimen que, não só, facilita e suaviza o pagamento, mas também, proporciona disponibilidades ao financiamento." 'a'

A operação de compra e retenção dos estoques de café pelo Governo, a qual foi dinamizada sobretudo depois da criação da CREAÍ, pode ser considerada um dos principais fatores explicativos da definitiva perda de importância dos comissários, tanto no financiamento da produção cafeeira, como na sua comercialização, armazenamento e transporte até os centros exportadores. Num sentido mais geral, a criação da CREAÍ significou a perda de importância do capital comercial-beneficiador da produção agrícola numa série de regiões do País, particularmente nas mais desenvolvidas economicamente. Foi por causa disso que, durante o Estado Novo, o grande comércio - representado, por exemplo, pela

Associação Comercial e pelo Centro do Café do Rio de Janeiro - sempre se opôs ao intervencionismo estatal na produção e comercialização do café, defendendo o restabelecimento do livre jogo das forças do mercado como forma de enfrentar e solucionar a crise cafeeira.

Naquele primeiro ano, os financiamentos industriais foram destinados à aquisição de matérias-primas, ao aperfeiçoamento da aparelhagem e a obras de irrigação em estabelecimentos agroindustriais, destacando-se os empréstimos às usinas açucareiras do Nordeste. «4» Cabe ressaltar que até 31 de dezembro de 1942, de um total de mais de cento e quatro tipos de indústrias financiadas pela Carteira, a maioria esmagadora era integrante do segmento agroindustrial. «5»

Até o final do ano de 1938, além daqueles 1.050 empréstimos realizados, foram rejeitadas 841 propostas, num total de 162.265 contos. Esse elevado número de rejeições foi devido às exigências regulamentares, e ao elevado número de solicitações,

"(...) resultado natural da atração exercida pela instituição de nova modalidade de crédito - feitas com inteiro desconhecimento dos seus objetivos e disposições regulamentares, ou visando aventurosas expansões, que não podiam fazer jus ao auxílio de crédito instituído para determinados fins, reconhecidamente produtivos, e proporcionado racionalmente - com base em garantia especial, mas sempre em função da capacidade de produção - a fim de evitar o congelamento das operações, que provocaria, com a desmoralização do novo organismo, mais um insucesso do crédito agrícola." «6»

O primeiro diretor da CREA foi Antonio Luiz de Souza Mello, que permaneceu no cargo de 1938 a 1944. Boa parte de sua vida profissional, quase toda desenvolvida no Banco do Brasil, estivera ligada ao café, a partir de sua passagem por agências do Banco situadas em importantes regiões cafeeiras do País. Depois de trabalhar em Ribeirão Preto, Franca e Jau no Estado de São Paulo, e em Três Corações e

Barbacena, no Estado de Minas Gerais, presidiu o Departamento Nacional do Café nos anos de 1935 e 1936. No Banco do Brasil, depois de dirigir a CREAL, foi diretor da Carteira de Redescontos e, em 1945 chegou a ocupar interinamente a sua presidência, após a deposição de Getúlio Vargas e a derrubada do Estado Novo em outubro daquele ano.

<7>

A reforma do Regulamento da CREAL, já em 1939, revela uma constante ampliação dos seus objetivos, abrangendo um número cada vez maior de modalidades de financiamento. Essas alterações foram aprovadas pelo Ministro da Fazenda em 24 de abril de 1939 e publicadas dois dias depois no Diário Oficial. As mais importantes foram:

(1) A abertura de linha de empréstimos para a aquisição de imóveis, ou instalação inicial de aparelhagem industrial em caráter excepcional, quando a indústria interessar diretamente à defesa nacional, com a aprovação do projeto pelo Estado Maior do Exército ou da Armada e pelo Presidente da República; «e»

(2) O estabelecimento de linhas de financiamento para o custeio da criação de gado;

(3) O aumento do limite máximo dos empréstimos agrícolas e pecuários para até um terço da estimativa da safra ou do rendimento da criação, e dos empréstimos industriais para até 40% do valor das reformas, aperfeiçoamentos e aquisições; e

(4) A ampliação dos prazos de pagamento dos empréstimos de um para dois anos nos casos de aquisição de gado destinado à criação e à melhora de rebanho, bem como nos da aquisição de animais de serviço para os trabalhos rurais.

Este último item reflete a importância que ainda tinham os animais de serviço, e, portanto, o baixo grau de mecanização ou tratorização das atividades agropecuárias do País naquela época. Entre 1920 e 1940, enquanto o número de arados de aiveca (utilizados principalmente na tração animal) aumentou de 141.196 para 408.101 unidades

(multiplicando-se por 2,89), o de tratores teve um ritmo de crescimento bastante inferior, crescendo de 1.706 para 3.380 unidades (multiplicando-se por 1,98). «9»

Um estudo da época, ao analisar o baixo grau de mecanização agrícola do País apontava para o predomínio dos velhos processos produtivos manuais, exceto em alguns casos isolados da produção de café, da cana-de-açúcar e do algodão cultivado em São Paulo «10» e registrava duas iniciativas do Ministério da Agricultura para modificar essa situação: a primeira na Gestão de Odilon Braga e a segunda na de Fernando Costa: (a) um curso para aradores e tratoristas, realizado em Santa Cruz, no antigo Distrito Federal, e que deixou de se estender a outras regiões do País devido à escassez de recursos, e (b) um concurso oficial entre os fabricantes de aparelhos e máquinas agrícolas, para a determinação dos produtos mais adequados às condições nacionais. «11»

Durante a gestão de Souza Mello também houve o fortalecimento das cooperativas agrícolas, com as cédulas rurais passando a ser recebidas em penhor mercantil. Este fato foi registrado da seguinte forma pelo Relatório de 1939:

"As organizações cooperativistas - que o Governo vem incentivando como meio de racionalizar as atividades do pequeno produtor - foram prestigiadas e também orientadas sobre como deveriam exercer sua atuação para ajustá-la às normas de operar da Carteira." «12»

Pelo Decreto-lei número 2.611, de 20 de setembro de 1940, a Carteira passou a ter novas fontes de recursos e os juros dos novos financiamentos rurais foram limitados em 7% a.a. (os financiamentos anteriormente concedidos também tiveram os juros reduzidos de 9 para 7% a.a.), e pelo Decreto número 2.612, do mesmo ano, foram disciplinadas as custas dos contratos de financiamento, com a isenção de selos nas operações com terceiros que envolvessem instrumentos de depósitos relacionados aos produtos gravados de penhor rural.

Ainda em 1940, por causa da frustração parcial de várias colheitas devido a motivos climáticos, particularmente a de café em São Paulo e a de arroz no Rio Grande do Sul, foram concedidos aos financiados novos prazos de pagamento dos saldos dos empréstimos, bem como o adiantamento dos recursos indispensáveis ao custeio da safra seguinte.

No que se refere à política governamental para o café, cabe destacar as seguintes medidas relacionadas ao crédito rural:

(a) os Decretos-lei número 3.049, de 13 de fevereiro de 1941, e número 3.934, de 12 de dezembro de 1941, que autorizaram o Banco do Brasil a realizar operações de crédito de custeio em condições excepcionais - o primeiro até outubro de 1943, e o segundo até outubro de 1944 - devido à impossibilidade dos cafeicultores obterem o financiamento regulamentar da Carteira, provocada pela escassez de chuvas que afetaram a sua produção. Com base no primeiro decreto-lei que acaba de ser mencionado, foi feito um acordo entre o Banco e o Departamento Nacional do Café, em 17 de março de 1941, pelo qual os financiamentos não deveriam ser superiores ao estritamente indispensável ao custeio, e destinados exclusivamente à parte economicamente produtiva das lavouras;

(b) o Decreto-lei número 5.147, de 30 de dezembro de 1942, ampliou o prazo para a obtenção deste favorecimento creditício até outubro de 1945, compreendida a safra de 1944/45, e determinou para o mesmo período, o financiamento às lavouras dos Estados de São Paulo e do Paraná cuja produtividade tivesse sido afetada pelas geadas - no ano de 1942, cabe ainda ressaltar as dificuldades causadas pelo fechamento dos mercados externos e pela crescente falta de transportes; e

(c) o Decreto-lei número 6.190, de 0 de janeiro de 1944, que autorizou outro financiamento especial, ajustando-o ao período agrícola de 1943-1944, sendo também ampliado para as lavouras julgadas economicamente improdutivas. <12>

Por outro lado, relativamente ao arroz, cabe destacar o seguinte: (1) devido às chuvas torrenciais e enchentes no Rio Grande do Sul, que acarretaram a perda da maior parte da colheita de arroz, foi expedido o Decreto-lei número 3.379, de primeiro de julho de 1941, que regulou o financiamento das safras de 1941/42 e de 1943/44, e possibilitou a liquidação parcelada das dívidas da safra frustrada de 1940/41, efetuada de acordo com o Decreto número 98, de 21 de julho de 1941, mediante o recolhimento de uma taxa por saco de arroz produzido nas lavouras dos devedores; (2) um empréstimo de 30 milhões de cruzeiros para o Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGÁ), em 1942, para o financiamento da compra do arroz em casca; e (3) a organização pelo IRGÁ e pela CREA, de "colônias" agrupando diversos rizicultores que ficaram em situação muito precária devido às cheias, sob uma forma semi-cooperativista. ⁽¹⁴⁾

Cabe salientar ainda a preocupação da Carteira com o aperfeiçoamento da técnica do crédito agrícola. Segundo o Relatório do Banco do Brasil de 1941,

"A observação do curso dos financiamentos, para custeio de entre-safras, aconselhou subordinar a utilização dos créditos a regime de retiradas mensais, correspondentes aos impostos, salários e despesas com os serviços efetivamente executados, bem como disciplinar o exercício da fiscalização. Tal medida veio permitir eficiente controle da aplicação dos adiantamentos e acompanhar a evolução dos trabalhos financiados. Verificou-se, em consequência, maior aperfeiçoamento da técnica do crédito agrícola (...)." ⁽¹⁵⁾

Numa conferência proferida em 1942, Souza Mello referiu-se ao novo regulamento da CREA, enfatizando as seguintes alterações relacionadas ao crédito agrícola:

- (1) a adoção de prazos maiores para os empréstimos, com a elevação do seu limite até o máximo de 60% do valor das garantias oferecidas;
- (2) a ampliação para dois anos dos prazos de custeio de entre-safra dos empréstimos concedidos sob a garantia de penhor agrícola, que passaram a considerar o ciclo completo de produção e um maior número de produtos - esse aumento do

prazo de reembolso possibilitou a incorporação ao sistema creditício de importantes culturas cuja formação e maturação levam mais de um ano, como é o caso da cana-de-açúcar;

(3) a ampliação do prazo de financiamento para a aquisição de máquinas agrícolas e de animais de serviço destinados aos trabalhos rurais;

(4) o aumento do prazo de financiamento destinado à compra de reprodutores de gado destinado à criação e recriação e melhora de rebanho (para três anos, podendo ser prorrogado em determinados casos) com efeitos positivos sobre a pecuária bovina, equina, asinina, ovina, caprina e suína, bem como no desenvolvimento dos ramos industriais de laticínios e de carnes; e

(5) a disponibilidade de recursos para financiar melhoramentos nas condições das explorações agrícolas e pecuárias, para a concessão de empréstimos aos produtores rurais, individualmente ou em cooperativas e interessados na industrialização de produtos agrícolas ou pecuários, no limite máximo de 60% do valor das garantias oferecidas. ⁽¹⁴⁾

A reforma de 1942 do Regulamento da Carteira também deve ser vinculada às medidas econômicas e outras iniciativas do Governo adotadas em função da entrada do País na II Guerra Mundial, com destaque para: (a) a criação da nova unidade monetária, o "cruzeiro"; (b) o lançamento de "Obrigações de Guerra", no valor de três bilhões de cruzeiros; (c) a emissão de "Letras do Tesouro", até o limite de um bilhão de cruzeiros; (d) a partir de abril daquele ano, as restrições ao consumo de gasolina e óleo mineral; (e) o racionamento e o tabelamento de determinados produtos básicos de subsistência; (f) a intensificação da produção alcooleira, através da revogação de antigas restrições à expansão da produção canavieira, e o controle quase total do Governo sobre o carvão - tinha a garantia de preferência de 75% de sua produção; (g) o Decreto-lei número 4.792, de 5 de outubro de 1942, pelo qual as reservas metálicas passaram, também, a constituir lastro de garantia da circulação

monetária; e (h) os acordos celebrados em Washington, que garantiram a venda de produtos, particularmente agrícolas, de grande significado para a balança comercial, como o café, o cacau, os óleos e as fibras, entre outros, e forneceram recursos para o financiamento da produção de borracha no País (no montante de cinco milhões de dólares, pela Rubber Reserve Company). «17»

O Relatório do Banco de 1942, ao comentar os efeitos negativos da Guerra sobre as exportações de cacau, sem desconsiderar a melhora nos negócios cacauzeiros que houvera com o acordo de compra realizado pelos Estados Unidos (da ordem de um milhão e trezentas mil sacas), enfatizava a importância da concessão de créditos para a instalação de novas fábricas processadoras de cacau (basicamente preparadoras da massa do cacau e extratoras da manteiga das amêndoas) e/ou a ampliação e aperfeiçoamento das existentes. Além disso, preconizava as seguintes medidas: (1) o financiamento dos investimentos aos cacauicultores e às cooperativas de produção, com o objetivo de melhorar as condições de rendimento das explorações agrícolas (construção de estufas e depósitos nas fazendas); e (2) adiantamentos ao Instituto do Cacau e a cooperativas, no tocante aos contratos de empréstimos para custeio. Neste mesmo sentido, foi também significativo o Decreto-lei número 5.519, de 24 de maio de 1943, determinando que o Estado da Bahia contratasse com a Carteira, através do Instituto do Cacau, operações de crédito até o máximo de 50 milhões de cruzeiros, para melhorar as condições de comercialização do cacau (através de ações relacionadas a armazéns, fábricas e aparelhamentos em geral), e para o financiamento da manteiga e da torta de cacau, mediante o adiantamento aos produtores sobre o cacau que vendessem ou entregassem ao Instituto. «18» Em função disto, no ano de 1943, os créditos da CREA para o cacau atingiram a sua maior participação em todo o período estudado, chegando a 3,3% do total.

Com relação à borracha, cabe destacar a criação pelo Governo Federal, através do Decreto-lei número 4.451, de 9 de julho de 1942, do Banco de Crédito da Borracha, o qual no início funcionava através da Carteira, que destinava financiamentos a produtores e outras pessoas e firmas interessadas na produção de borracha na Amazônia. Posteriormente, o referido Banco concordou que a Carteira financiasse a produção de borracha em outras regiões do País, com a garantia ou por conta da Rubber Reserve Company. «17» é provável que a elevada participação do segmento "Outros Produtos da Indústria Vegetal" no total da CREAI comparativamente a todo o período - 0,4% e 0,1% em 1942 e 1943 respectivamente - esteja associada à mencionada preocupação governamental, durante os anos iniciais da Segunda Guerra Mundial, com a reativação da economia da borracha na Amazônia.

Ainda nessa mesma direção, os relatórios do Banco também comentavam as dificuldades enfrentadas pela produção de laranja, ocasionadas pela Guerra, com a perda dos mercados europeus e o agravamento das dificuldades de transporte para os mercados do Uruguai e da Argentina. E ainda mencionavam a piora dos transportes rurais pela falta de combustível, as dificuldades de distribuição do produto nos principais centros de consumo do País, como fatores explicativos adicionais para a queda de seus preços. Acrescentavam que, embora a instalação de indústrias processadoras e compradoras de laranja tivesse melhorado as condições dos produtores, a questão fundamental residia na remoção das barreiras à ampliação das vendas para o exterior. A persistência da crise da citricultura levou o Governo a criar, pelo Decreto-lei número 5.032, de 4 de dezembro de 1942, posteriormente refundido no de número 5.532, de 29 de maio de 1943, a Comissão Executiva das Frutas, para a qual foi ajustado um empréstimo de 50 milhões de cruzeiros com a Carteira, destinado a financiar ações para a defesa e a organização racional da produção de frutas cítricas. «20»

Sobre este aspecto, cabe destacar, no entanto, que a CREAM não foi capaz de reverter a crise pela qual passava a produção citrícola, expressa na forte queda de sua participação no total do valor da produção agropecuária, que diminuiu de 4,2% para 1,9% entre 1936-1937 e 1938-1945. Com efeito, entre 1938/41 e 1945, a participação dos créditos da CREAM para frutas, dentre as quais as mais importantes eram laranja e banana, caíram de 0,3% no quadriênio inicial, para 0,1% em 1945, atingindo os reduzidíssimos níveis de 0,007% em 1942, 0,01% em 1943, e 0,008% em 1944.

Por sua vez, a queda dos preços do algodão a partir da safra 1940/41 também ensejou uma intervenção da CREAM, conforme análise de periódico especializado e de vários relatórios do Banco. ⁽¹¹⁾ O apoio da CREAM ao algodão foi de tal ordem que ele se tornou o principal produto financiado nesta fase inicial, tendo atingido em 1945 a participação máxima anual do conjunto dos produtos agrícolas em todo o período estudado, de 43%.

É importante destacar que, nessa ampliação do âmbito de atuação da CREAM, as hipotecas passaram a acrescentar uma garantia especial às operações de financiamento destinadas ao melhoramento das condições de exploração econômica das unidades produtivas agrícolas e pecuárias. E, finalmente, outro dado que demonstra o aumento do grau de abrangência e de diversificação das atividades da CREAM refere-se à ampliação de sua estrutura administrativa. Enquanto o Regulamento de 1939 havia criado apenas mais uma gerência, o de 1942 acrescentou mais três subgerências ao organograma da CREAM. Um documento interno posterior da Carteira sintetiza muito bem as mudanças que acabam de ser descritas:

"O primeiro Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial entrou em vigor a 27 de novembro de 1937, data de sua publicação no Diário Oficial. Em abril de 1939 teve lugar sua primeira reforma, objetivando principalmente: a) fixar o limite máximo dos empréstimos em 1/3 da estimativa da safra ou do rendimento da criação, para os agrícolas e pecuários, e em 40% do valor das reformas, aperfeiçoamentos ou aquisições, para os industriais; b) possibilitar o

financiamento da instalação inicial de indústrias, quando indispensável à defesa nacional se autorizada pelo Presidente da República; c) e instituir os empréstimos em letras hipotecárias. Em maio de 1942 fêz-se a segunda reforma e, além de outras melhoras (ampliação de prazos, etc.), elevou-se o limite máximo dos empréstimos em geral a 60% do valor das garantias - segundo Relatório do Banco do Brasil " (22)

No período de 1938 a 1945 foi notável a crescente participação dos recursos da CREAM no total dos financiamentos concedidos às atividades econômicas pelo Banco do Brasil - aumentou de 5,1% em 1938, para 16,1% em 1939; para 25,7% em 1940; para 34,4% em 1941; para 46,0% em 1942; para 51,0% em 1943; para 57,1% em 1944 e para 62,2% em 1945. Desse modo, em apenas sete anos, a importância relativa da CREAM no Banco aumentou mais de doze vezes. Por sua vez, a participação dos setores agrícola e industrial no total dos empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil às atividades produtivas, nesse mesmo período, cresceu de 38,2% para 74,2%. (23) Devido a isso, entre 1938 e 1945, o ritmo de crescimento dos empréstimos destinados às atividades econômicas foi bastante superior aos dos direcionados ao Tesouro Nacional, às Outras Entidades Públicas e aos Bancos - os seus índices (1938=100) cresceram de 72,6 para 716,7, de 102,3 para 475,6, de 104,3 para 171,5 e de 101,8 para 169,9 respectivamente. (24)

Contudo, como foi visto anteriormente, a distribuição por carteiras no total dos empréstimos a entidades públicas, bancos, à produção (agricultura e indústria), ao comércio e a particulares entre 1938 e 1945, revelava o amplo predomínio da Carteira de Crédito Geral (CREGE), com a sua participação média atingindo 85,5%, e a da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) sendo de 14,5%. No entanto, não levando em conta as entidades públicas, a importância relativa da CREAI aumentava bastante, atingindo 34,7%, contra 65,3% da CREGE. (Cf. Tabela III.2)

A partir da entrada em vigor do Regulamento de 1942, a CREAI passou a conceder um nítido favorecimento à pecuária,

TABELA III.2

Banco do Brasil: Empréstimos por Carteiras a Entidades Públicas, a Bancos, à Produção (Agrícola e Industrial), ao Comércio e a Particulares, 1938-1945 (Saldos Médios em Milhões de Cruzeiros)

Anos	CREAI Carteira de Crédito Agrícola e Industrial		CREGE Carteira de Crédito Geral	
	Valores Correntes	(%)	Valores Correntes	(%)
1938	24	3,2	735	96,8
1939	124	12,1	904	87,9
1940	326	22,4	1.130	77,6
1941	608	12,1	4.427	87,9
1942	1.074	13,7	6.782	86,3
1943	1.416	11,5	10.859	88,5
1944	2.476	14,5	14.649	85,5
1945	4.823	26,2	13.570	73,8
Média 1938-1945	—	14,5	—	85,5

Fonte: **Relatório do Banco do Brasil**, vários anos. A partir de 1941, a Carteira de Crédito Geral (CREGE) incluiu empréstimos do Tesouro Nacional destinados a operações de câmbio.

particularmente à pecuária zebuína de origem indiana que se concentrava no Triângulo Mineiro. Os financiamentos a essa atividade foram se avolumando e acabaram assumindo características bastante irregulares, gerando um intenso debate na imprensa especializada. Esse debate permitiu que aflorassem uma série de importantes questões, como: o privilegiamento da política de crédito rural a esse ramo da pecuária; o favorecimento a certos ramos da produção agropecuária (produção algodoeira) e a determinados beneficiários do crédito rural em alguns ramos produtivos; e o favorecimento de determinadas regiões do País. «22»

Em termos setoriais pode-se observar o grau extremamente diferenciado do apoio governamental à produção agropecuária do País. O produto relativamente mais financiado era o açúcar na base de 5,5 contos de réis por tonelada, vindo a seguir o arroz com um conto de réis por tonelada, o feijão com 800 mil-réis por tonelada, a batata com 500 mil-réis por tonelada, o milho com 350 mil-réis por tonelada, e o trigo com apenas 72 mil-réis por tonelada. «23»

Em setembro de 1944, o cargo de diretor da CREA passou para José Loureiro da Silva, que nele se manteve até o final do Estado Novo, após a deposição de Getúlio Vargas, em outubro de 1945. Ao contrário de seu antecessor, Loureiro da Silva não era funcionário do Banco do Brasil. Havia ocupado vários cargos públicos de destaque no Rio Grande do Sul antes de assumir a Carteira, tendo atuado na área judiciária estadual, como promotor; na polícia estadual, como delegado em Porto Alegre; e no executivo municipal, como interventor na prefeitura de Porto Alegre, do início do Estado Novo até 1943. Entre sua saída da interventoria de Porto Alegre, em 1943, e o início de sua gestão na CREA em 1944, foi fazendeiro e rizicultor em Tapes, município pertencente a uma das regiões rizícolas mais importantes do Rio Grande do Sul. Tratava-se, portanto, de uma pessoa com vivência prática na agricultura. «24»

Essa primeira gestão de Loureiro da Silva (a outra se daria no Segundo Governo Vargas, no início da década de 1950), foi marcada pelo impacto da reforma do Regulamento da CREAL em 1942, a qual, como já foi mencionado, ampliou consideravelmente suas possibilidades de financiamento, pela alteração da legislação pignoratícia em vigor (Lei número 492 de 1937 e outras que a completavam), e por intensos debates no âmbito da diretoria do Banco do Brasil.

Tais debates geraram modificações nas características do financiamento destinado à pecuária zebuína do Triângulo Mineiro, o qual havia se tornado desproporcionalmente elevado devido a um aceleradíssimo crescimento que se dera de forma bastante irregular. Como já foi visto, de 1938 a 1944, a participação da pecuária no total do financiamento da Carteira aumentou de 5,1% para 57,1% (o número dos empréstimos aumentou de 103 em 1938 para 17.167 em 1945). Desde o início de sua gestão, em 1944, Loureiro da Silva adotou uma postura fortemente crítica em relação à política de crédito destinada à pecuária zebuína. Essa postura é registrada pela obra semi-oficial que analisa a história do Banco do Brasil de 1808 até 1951, ao referir-se à sua exposição para a diretoria do Banco, em 19 de junho de 1945, baseada nos seguintes termos:

" (...) Primeiro - o crédito à pecuária, da maneira como se processava, estava fundamentalmente errado; Segundo - o Banco do Brasil abria mão de preliminares princípios de garantia às suas operações; Terceiro - o Banco não fomentara a produção ganadeira nacional, criando riquezas, mas, ao contrário, vinha empobrecendo uma imensa região do país, com a circulação de moeda destinada a um só produto; Quarto - o crédito especializado deixou de exercer, na referida região, a sua função disciplinadora e social, estabelecendo níveis de custo de vida jamais atingidos em quaisquer outras partes; Quinto - a produção agrícola foi abandonada e o valor da terra atingira preços exorbitantes; Sexto - o financiamento do Banco do Brasil, na pecuária, propiciara o negociismo, a especulação, a aventura e a pirataria, com a intervenção de elementos de todas as procedências e profissões, inclusive a de homens de Estado, banqueiros, profissionais liberais, etc., numa corrida para a fortuna fácil; Sétimo - o Banco do Brasil estimulava a criação de

valores artificiais que estavam enriquecendo os mais ricos, deixando aqueles que exerciam legitimamente a profissão rural; Ditavo - nesse sentido, estava desorganizando uma classe tradicional, dando oportunidade a todos os arrivistas; Nono - o Banco do Brasil, ao invés de distribuir equitativamente, em todo o país, o seu crédito pecuário, empregara só na região em apreço cerca de 2 bilhões de cruzeiros, num total de 2 bilhões e 300 mil, isto é, um quarto da receita nacional." <88>

A mesma obra também registra a reação a estas críticas pelo ex-diretor da Carteira Souza Mello:

"(...) procurou o Diretor Souza Melo demonstrar que não houvera desleixo no tocante às garantias exigidas para as operações. (...) O Diretor Loureiro manteve estes limites máximos de valores e até aumentou o prazo dos empréstimos de mais um ano (...) Não se podia dizer que esse crédito estava "fundamentalmente errado" (...) Até mesmo a última resolução da Diretoria em coisa alguma modificara os fundamentos básicos adotados para o crédito pecuário (...) No caso do Triângulo Mineiro, a predominância da pecuária sobre a agricultura resultou antes de que ali pequenas manchas de terra eram prestáveis para a agricultura (...) Se houve abandono da produção agrícola, isso não resultava do crédito especializado, não cabendo culpa à Carteira. (...) A assistência financeira à pecuária importava em pouco mais de 1.970 milhões de cruzeiros a 30 de novembro de 1944 e chegou a Cr\$ 2.479.571.856,30 em 30 de abril de 1945. Nas mesmas datas, essas operações realizadas no Estado de Minas Gerais, importaram, respectivamente, em Cr\$ 853.754.134,40 e em Cr\$ 727.427.620,70. Idênticas operações foram feitas por todo o território nacional. (...) Alguns casos de gerentes que se excederam em liberalidades ou interpretaram erroneamente as instruções da Sede não aprovavam a inconveniência do critério em apreço, mas apenas a urgente necessidade de serem assessorados por perto por inspetores especializados. (...) Admitiu que ocorreram irregularidades e senões, mas objetou que seria absurdo pretender realizar, em uma tarefa de tal magnitude, como a do crédito especializado, uma obra perfeita no primeiro ato (...)." <89>

As posições divergentes que eram defendidas pelo então diretor da CREAÍ e por seu antecessor parecem refletir uma diversidade de interesses econômicos setoriais entre vários ramos produtivos que disputavam os financiamentos públicos: a indústria em contraposição ao setor agropecuário; a agricultura contra a pecuária; e disputas entre distintos ramos da agricultura. Por trás delas também estavam as contradições entre o financiamento ao setor público e o

financiamento às atividades produtivas privadas, bem como as discussões da missão prioritária que deveria caber ao Banco do Brasil: a de banco financiador da produção ou de agente controlador da liquidez. Devido à ausência na época de um Banco Central no País, cabia ao Banco do Brasil um papel fundamental no combate à inflação, então crescente devido à situação internacional causada pela Guerra.

Outra fonte de conflitos que surgiu com nitidez nessa discussão entre Loureiro da Silva e Souza Mello, refere-se à diversidade de interesses econômicos regionais a nível da produção agropecuária. ⁽⁹⁰⁾ O privilegiamento da pecuária do Triângulo Mineiro não era bem visto em outras regiões do País. Num discurso pronunciado em Porto Alegre ⁽⁹¹⁾, Loureiro da Silva apresentou algumas sugestões com vistas à modificação do Regulamento de 1942, tais como: (1) a adoção da cédula pignoratícia em caráter compulsório, transformando-a num verdadeiro "warrant" rural - ou seja, num título de crédito negociável, inicialmente na própria Carteira; e (2) o acompanhamento de todas as aplicações dos empréstimos pelos fiscais da Carteira, estimulando

"(...) o produtor a organizar uma contabilidade baseada em elementos financeiros positivos, que lhe dará a noção dos seus gastos e dos resultados obtidos. Doutra parte, a assistência periódica dos fiscais removerá obstáculos supervenientes, ajudando a dirimi-los com a suplementação de verbas e auxílio efetivo das Agências do Banco".

No mesmo discurso, Loureiro da Silva apresentou uma série de considerações relativas a questões locais da agropecuária gaúcha, cujo teor ajuda a compreender a visão que tinha sobre a missão da CREA. Entre elas merecem ser destacadas as que se referem:

(I) aos pequenos produtores, em relação aos quais "Já se adotou até a dispensa das avaliações e certidões negativas para as operações não superiores a dez mil cruzeiros". Loureiro da Silva expressou o desejo de melhor apoiá-los, tanto através do auxílio da Carteira às 210 cooperativas de produção e consumo existentes no RS, e às de crédito

conhecidas como "Caixas Raiffeisen" e "Bancos Luzzatti", como por meio da ajuda do Estado à criação de novas cooperativas. Esta última contaria com a assistência da Secretaria de Agricultura e da fiscalização do Banco do Brasil - refere-se a projeto do Ministério da Agricultura relativo às Caixas de Crédito Cooperativista, que acabara de ser apresentado para sanção do Presidente da República; e (II) à sua preocupação com a pecuária, especificamente com a criação de gado, buscando encontrar

"(...) uma maneira suave de financiamento para o gado de cria, com o fito de se repovoarem os campos, dando-se mais tempo e mais equitativos ensejos aos criadores. Assim, o prazo de financiamento seria dilatado para cinco anos, começando o pagamento a partir do segundo ano, em progressão crescente de 10, 20, 30 e 40%. Outro aspecto da questão, que merecerá meu estudo, é o do povoamento com garantia da terra, por parte dos que a possuem."; e

(III) à redução do custo de produção agrícola do arroz irrigado, a fim de aumentar o seu grau de competitividade no mercado internacional, através da construção de barragens e açudes pelo IRGA (Instituto Rio-Grandense do Arroz, autarquia estadual), com a finalidade de reduzir as dispendiosas operações de recalque e levante realizadas através de máquinas que imobilizam um elevado investimento.

(...)

E, concluindo sua exposição, ressaltava que:

"O caminho da Carteira Agrícola está traçado, tendo o meu ilustre antecessor, sr. Antonio Luiz de Souza Mello, desbravado as rotas árduas e agrestes. Cabe-me agora ampliá-lo, adaptando-o às contingências do momento que atravessamos, por intermédio de uma legislação refundida pelo estudo acurado dos técnicos especializados em crédito rural, de modo a se imprimir mais mobilidade, mais elasticidade, mais plasticidade aos negócios, no sentido de propiciar crédito barato e fácil aos pequenos e grandes produtores."

é importante registrar que desde a criação da CREA até 31 de julho de 1945, o Banco do Brasil havia aumentado de oitenta para mais de duzentas o total de suas agências espalhadas pelo País. Essa criação de várias dezenas de

novas agências pode ser diretamente atribuída à expansão dos financiamentos da CREAM, num ritmo bastante superior ao da Carteira de Crédito Geral (CREGE), de crescimento reduzido.

Ao final desta primeira e relativamente curta gestão de Loureiro da Silva, tornou-se bastante nítido um forte conflito no interior do Banco do Brasil entre duas visões: a que privilegiava o crédito especializado às atividades produtivas nos moldes do concedido pela CREAM, e a que enfatizava o crédito comercial, nos moldes dos antigos bancos de descontos e depósitos, que basicamente efetuavam empréstimos a curto prazo e a juros altos, constituindo-se em organizações bancárias totalmente desvinculadas das atividades econômicas propriamente produtivas.

Esse conflito acentuou-se a partir de uma proposta da Presidência do Banco do Brasil, feita no bojo da "crise do crédito à pecuária zebuína", cujo objetivo era reduzir os empréstimos da CREAM, através das seguintes medidas: (1) o congelamento dos financiamentos da CREAM, no total daquela data, que não deveria ser ultrapassado até segunda ordem; (2) a concessão de novos empréstimos somente a firmas cadastralmente idôneas, dentro do limite de 80% das operações liquidadas da mesma espécie; (3) a proibição de destinar à pecuária os recursos obtidos através da liquidação de empréstimos agrícolas; e (4) a punição dos gerentes de agências que transgredissem essas normas.

Apesar de concordar integralmente com a crítica feita à expansão acelerada e irregular do crédito pecuário, Loureiro da Silva não aceitou as limitações de financiamento propostas para a CREAM como um todo. Fazendo uma ampla análise crítica do funcionamento da Carteira, procurou, no entanto, defendê-la, propondo apenas algumas mudanças no seu funcionamento.

Inicialmente, observava que os dispositivos legais relativos ao recolhimento no Banco do Brasil dos fundos específicos para a CREAM não estavam sendo integralmente

cumpridos. Tais fundos, como se sabe, eram constituídos em parte pelos depósitos dos Institutos de Previdência e de Assistência dos Servidores do Estado e das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões. Loureiro da Silva mostrou que, em 31 de maio de 1945, as disponibilidades oriundas das várias fontes de recursos da CREAM, assunto disciplinado pelos Decretos-lei número 2.611, de 20 de setembro de 1940, e número 3.077, de 26 de fevereiro de 1941, distribuíam-se da seguinte maneira: 63,7% do total provenientes dos Depósitos Judiciais à Vista e de Aviso Prévio de Menos de 90 Dias; 2,0% dos Depósitos Judiciais a Prazo e de Aviso Prévio de 90 Dias ou mais; 7,4% dos Depósitos de Empresas Concessionárias de Serviços Públicos; 7,0% dos Bônus em Circulação e apenas 19,9% provenientes dos Depósitos Obrigatórios a Prazo Fixo dos Institutos de Previdência, Assistência dos Servidores do Estado e Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, acima referidos.

É importante notar que nesse cálculo não foram consideradas as fontes não-específicas, representadas pelos recursos oriundos do encaixe geral do Banco e do Redesconto de Contratos de Financiamento, os quais, como será demonstrado posteriormente, passariam a ser cada vez mais importantes, tornando-se praticamente inexpressivas as fontes específicas.

Tomando como exemplo o ano de 1945, verifica-se que enquanto os recursos próprios da Carteira representaram apenas 22,5%, aqueles provenientes de fontes não-específicas ou extraordinárias (nesse ano, apenas oriundos Carteira de Redescontos) somaram 77,5% do total. Neste sentido, cabe registrar a elevada participação da CARED no total da emissão de papel-moeda no período de 1939 a 1945. Levando em conta os demais órgãos emissores - o Tesouro Nacional, a Caixa de Mobilização Bancária e a Caixa de Estabilização -, a sua participação média atingiu 38,0% do total da emissão líquida de papel-moeda. «4» Em 1945, os recursos da CARED destinados à CREAM representaram 1,3 vezes o total das

emissões líquidas daquela carteira e 77,5% do total dos recursos da CREAM, o que já revelava a elevada dependência da CREAM ao suprimento de recursos da Carteira de Redescontos (CARED), através de operações normais de redesconto ou de operações de redesconto baseadas na emissão primária de meios de pagamento. <25>

Prosseguindo, Loureiro da Silva criticava a sugestão da Presidência do Banco de fixar um limite máximo às operações da CREAM:

"Teoricamente, dada a natureza específica do crédito rural (...) Tendo por finalidade primordial o amparo e o fomento da produção em todos os seus ramos de indiscutível interesse econômico, evidente é que a sua limitação viria cercear o desenvolvimento das atividades agrárias (...) notadamente no momento atual, quando associações de classe e o Governo Federal convergem esforços para o aumento da produção, necessário e indeclinável no período de após-guerra, não só em benefício do consumo interno, já tão sacrificado, como também do consumo externo, ora pressuroso pela compra dos produtos de exportação. Não se diga que o aumento crescente das operações poderia tornar impraticável a tese da não limitação dos financiamentos a um máximo de disponibilidades, dados os recursos restritos do Banco, ora encarregado da distribuição desse crédito, e também da subordinação do redesconto aos lastros do Tesouro. Porque, se ocorresse essa hipótese, haveria apenas aparente insuficiência de meios, visto como ao volume de empréstimos deveria corresponder o volume maior da produção e, conseqüentemente, da riqueza criada, que só, por si, daria ao Governo recursos para suprir o redesconto, então indispensável a esse surto expansionista. Praticamente, porém, é forçoso reconhecer que o Banco, como distribuidor do crédito rural e industrial, não pode e não deve agir sem disciplina e sem freios coercitivos (...) Dêsse modo, harmonizando o princípio da não limitação com as necessidades de ordem material e prática, uma única orientação se impõe ao Banco - a de submeter os seus financiamentos a um critério seletivo, equânime e equilibrado, prestando a sua assistência dentro de sistema distributivo capaz de atender às reais necessidades da produção econômica e em gradação correspondente às necessidades do consumo em geral. Assim, o montante do crédito especialmente destinado a auxiliar o fomento da produção rural, ou industrial, não comporta limites definidos." <26>

Mais adiante, respondeu à crítica de que "(...) a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial constitui um

pesado ônus para a organização do Banco do Brasil", enfatizando que o lucro líquido apurado pelo balanço do segundo semestre de 1944, que correspondeu a 82,3% do total das despesas da Carteira constituía uma das formas de se comprovar a lucratividade das operações da Carteira, proveniente da diferença entre a taxa mínima de juros de 7% que era cobrada de seus mutuários e a de 5% a.a. que correspondia ao custo de captação de recursos pelo Banco. Finalmente, ao analisar a atuação da CREAM em quatro níveis - gerência e sub-gerência de agências, fiscais e avaliadores, inspetores e assistência técnica -, Loureiro da Silva atribuiu os problemas então enfrentados pela Carteira a três fatores: ao fator "surpresa" ou alto grau de imprevisibilidade das decisões governamentais relativas aos financiamentos oficiais; às deficiências de sua organização administrativa, e à "falta de medida e objetividade" na concessão dos financiamentos.

Com relação ao fator "surpresa" e à "falta de medida e objetividade" na concessão de financiamentos, exemplifica com a solicitação de crédito do Banco para o algodão, sem qualquer consulta à CREAM, no montante de 4 bilhões de cruzeiros quando o seu encaixe se encontrava ao redor de apenas 1,5 bilhão de cruzeiros, estendendo a crítica à política da Carteira de conceder financiamento para o capital comercial-beneficiador e comprador da produção agrícola e não diretamente para o cotonicultor. Isto porque

"(...) não se trata de genuínos financiamentos à produção, mas, sim, ao intermediário, a quem se garante o preço da mercadoria, independentemente de qualquer vantagem, direta ou indireta, para os que trabalharam a terra e colheram o produto, no árduo labor campesino. O próprio planejamento de emergência, em grande parte, terá essa fisionomia (...) Possivelmente, garantirá a retenção na mão do comerciante ou do exportador, para o jôgo da alta. Não desconheço que é também função do crédito especializado adotar medidas capazes de garantir os preços de consumo, sem as quais sua assistência à produção seria incompleta. Mas, a orientação econômica dessas medidas não deve e não pode ser unilateral, indo apenas ao encontro dos intermediários, compradores ou maquinistas, porque então não se alcançaria o objetivo tão

anelado de se livrar o produtor das garras da especulação aquisitiva. (...) São muito conhecidos os termos do decreto que manda financiar o algodão. Não se financia propriamente ao plantador, ao trabalhador da terra: garante-se apenas aos maquinistas nacionais ou estrangeiros um preço mínimo. Segue-se que o produtor se vê jungido ao dono da máquina de benefício e o penhor que se efetua não é um penhor rural, mas sim, tipicamente, um penhor mercantil do produto colhido, tratado, enfardado e posto em armazéns gerais, ou particulares recebidos em comodato. O último decreto, como amparo à produção algodoeira, de nada serviu ao legítimo produtor: favoreceu tão somente aos negociantes e exportadores, propiciando um tremendo jôgo bolsista, em prejuízo do Tesouro, responsável por toda essa produção, financiada e ainda não exportada. (...) Receio muito que o recente plano de amparo à lavoura de cereais, consubstanciado no decreto-lei número 7.774, de 24 de julho de 1945, exatamente nos moldes dos financiamentos do algodão, caminhe para o mesmo rumo. O fato estranho em tudo isso é que, calcada a produção no trinômio Terra, Trabalho e Capital, a Comissão de Financiamento à Produção exclua sistematicamente das suas deliberações o órgão executivo ou realizador dos seus planos, que é o capital, representado pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. (...) Enquanto os financiamentos do algodão absorvem a maior parte da verba atribuída à agricultura, toca à lavoura de cereais parcela tão exígua que chega a ser ridícula, face ao montante dos empréstimos gerais do mesmo tipo (...) calculando a percentagem sobre a massa global dos empréstimos da Carteira (...) vemos que ela é apenas de 3,5%, aproximadamente, isso num país que vive à mingua de alimentação!" <e>

O referido documento destaca outra distorção que demonstra a política irregular de financiamento à pecuária de gado indiano, apontada por um inspetor do Banco:

"Sente-se que os mutuários transformaram o organismo em aprêço em mero instrumento de especulação e de jôgo de negócio"; segundo laudo de Randolpho Abreu, "Casos há - e são comuns - em que, liquidado um financiamento com grande antecipação, no empréstimo que se segue, no intervalo de poucos dias, aparecem os animais, geralmente os mesmos que figuraram no financiamento anterior, cotados a preços duas ou três vezes superiores, possibilitando assim negócios de muito maior vulto. (...) Que é conhecido o fato de serem frequentemente desviados os recursos fornecidos pelo Banco, empregados em alguns casos na aquisição de imóveis, liquidação de dívidas em outros bancos e para os mais diferentes fins; Que os comprovantes fornecidos às agências são graciosos (...) existindo casos em que, ou o mutuário que fornece o documento não possui o gado que declara haver vendido, ou, em hipótese positiva, dêle não poderia se

desfazer sem prévio conhecimento do Banco, visto a este estar apenado. (...) Tem-se a impressão de que se estabeleceu na praça um ciclo especial de transações: o Banco do Brasil empresta ao criador de gado, este liquida débitos em outros bancos com o produto do empréstimo e aumenta o seu rebanho com o saldo da operação; posteriormente, pratica-se o inverso: Os outros bancos emprestam para a liquidação do contrato existente com o Banco do Brasil; liquidado este e, a seguir, conseguido novo financiamento em bases elevadas, devido à constante alta dos preços de gado, obtém o mutuário recursos com que saldar a dívida."

Relativamente à dinâmica da produção de algodão na primeira metade dos anos quarenta, cabe destacar o seguinte: (a) devido às pressões para a baixa das cotações, depois de conferência entre o Ministro da Fazenda e representantes dos estados cotonicultores, em 1942, o Banco do Brasil, através da Fiscalização Bancária, tomou as seguintes medidas: (1) o não fornecimento de guias de exportação quando o preço declarado fôsse inferior a certos níveis; (2) o financiamento rural passou a ser feito sob as seguintes condições: 90% da base mínima fixada para a exportação, com a dedução das despesas até o embarque (armazenagem, transporte, taxas e impostos), e dos impostos estaduais de exportação; e para os algodões classificados em outros pontos que não os portos de embarque, seriam levadas em consideração as despesas de transporte desses locais até os portos de exportação; e (3) os financiamentos somente seriam feitos para o algodão do tipo 6 e de qualidade superior; (b) o Decreto-lei número 5.260, de 30 de março de 1943, autorizou o financiamento da safra de 1943 mediante o penhor mercantil do algodão; (c) o Decreto-lei número 5.582, de 17 de junho de 1943, que criou a quota especial de 30 centavos por quilo de algodão em pluma, tanto cobrada sobre o algodão destinado ao consumo interno como ao externo, a qual destinava-se para a formação de um fundo para cobrir os riscos do financiamento especial do produto; e

(d) o prosseguimento, em 1944, dos financiamentos em bases especiais, devido aos efeitos da Guerra, que provocaram a queda de suas exportações.

Para darmos uma idéia do amplo favorecimento concedido por este decreto governamental ao grande capital comercial-beneficiador da produção algodoeira, basta lembrar que os seus principais beneficiários foram as seguintes empresas: (1) a Anderson, Clayton & Cia. Ltda., que além de seus empréstimos "em ser" de 36 milhões de cruzeiros, recebeu abertura de crédito acima de 150 milhões de cruzeiros; (2) a Cia. Nacional de Anilinas e Comércio e Indústria, cujas responsabilidades já ultrapassavam este último montante; (3) a S.A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo; e (4) outras grandes empresas como a S.A. Warton Pedrosa, Prado & Sodré Ltda., S.A. Cafeeira da Noroeste, F.F. Saad & Cia., Edson Leite de Moraes, Buchalla & Irmão, Auttaris F. Nogueira, Comércio e Indústrias Brasileiras "Coimbra" S.A., Exportadora e Comissária Paulista Ltda., Cia. Leme Ferreira Comissária Exportadora, Cia. Paulista de Exportação, Silveira, Freire & Cia. Ltda., Souza Dantas Forbes & Cia. Ltda e Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. (SANBRA). < 90 >

Cumpra observar no mesmo sentido, que também a participação média dos empréstimos ao comércio por ramos econômicos vinculados à produção agropecuária no total dos empréstimos ao comércio entre 1940 e 1945, apontava para a grande importância desse segmento, tendo atingido o nível de 72,2%, e distribuindo-se do seguinte modo: o algodão em rama, participando com 21,8%; o café em grão, com 26,8%; o gado, com 10,4%; os cereais, com 3,9%; os produtos alimentares, cigarros e bebidas, com 3,6%; as matérias oleaginosas, com 2,7%; o açúcar e aguardente, com 2,3%, e a borracha, com 0,7%. Cabe salientar que a participação média do crédito destinado ao comércio no total do crédito atingiu 24,0%, conforme se pode verificar na Tabela III.3 apresentada a seguir.

TABELA III.3

Banco do Brasil: Empréstimos ao Comércio por Ramos, 1940 - 1945
(Saldos em final do ano)

Ramos	Anos	1940 %	1941 %	1942 %	1943 %	1944 %	1945 %	Média 1940-1945
Algodão em Rama		9,4	12,7	21,0	28,5	26,4	32,6	21,8
Café em Grão		27,2	30,4	24,2	20,8	23,1	35,2	26,8
Gado		7,1	7,7	11,5	11,3	15,4	9,1	10,4
Cereais		3,4	3,5	5,7	3,8	3,2	3,9	3,9
Produtos Alimentares, Cigarros e Bebidas		4,8	4,1	2,9	3,4	3,0	3,6	3,6
Matérias Oleaginosas		4,0	2,3	1,4	3,4	2,4	2,9	2,7
Açúcar e Aguardente		2,5	3,6	1,8	1,7	1,8	2,2	2,3
Borracha		—	1,4	2,6	0,1	0,3	—	0,7
Subtotal do Comércio de Origem Rural		58,3	65,7	71,2	72,9	75,6	89,5	72,2
Em Cr\$ Milhões		305	435	512	522	901	1.115	27,8
Diversos (Tecidos e Artigos de Vestuário; Máquinas, Ferragens, Tintas e Louças; Produtos Químicos e Farmacêuticos; Automóveis e Acessórios e Outros Produtos)		41,7	34,5	28,8	27,1	24,3	10,5	27,8
Subtotal do Comércio de Origem Rural e Não- Rural		100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	100,0	
Em Cr\$ milhões		523	664	719	716	1.191	1.657	
Total do Crédito ao Comércio sobre o Total do Crédito		30,9	28,0	24,9	21,7	19,4	18,8	24,0

Fonte: De 1940 a 1943, Relatório do Banco do Brasil de 1945, Rio de Janeiro, 1944; de 1944 a 1947, Relatório do Banco do Brasil, vários anos.

Com relação às demais modalidades de financiamento da CREAM, o documento registra o seguinte: (1) a pouca importância dos empréstimos agropecuários, devido à ausência de um maior desenvolvimento das indústrias ligadas à pecuária; (2) o reduzido volume atingido pelos empréstimos industriais, com o predomínio dos empréstimos de maior valor, com uma pequena participação das pequenas indústrias; e (3) o predomínio das usinas de açúcar nos empréstimos agroindustriais, cabendo-lhes 75% do total, correspondentes a quinze empresas.

Loureiro da Silva também exemplificava com o mencionado caso da expansão acelerada e irregular do financiamento destinado à pecuária:

"É o calcanhar de Aquiles dos empréstimos da Carteira. Afora os razoáveis financiamentos destinados ao gado de corte, os do gado fino continuam em progressão crescente. (...) E, segundo notícias que me chegam, transmitidas pelos inspetores, só em Uberaba e Uberlândia esperam na fila mais de 300 candidatos ao financiamento do gado fino (...) Como afirmei em relatório anterior, tais financiamentos estão propiciando valorizações artificiais e prejudicial inflação de crédito numa extensa área do país." '99'

Ao tratar do funcionamento administrativo da CREAM, o documento destacava o seguinte:

(a) no que se refere à gerência e à sub-gerência, a demora na aprovação dos créditos era devida aos procedimentos burocráticos, ao elevado número de solicitações de crédito e à falta de paraceristas especializados, bem como ao fato de que muitos gerentes estavam muito mais habituados ao tipo de crédito fornecido pela Carteira de Crédito Geral (basicamente crédito comercial), do que ao da CREAM (crédito produtivo);

(b) com relação aos fiscais da Carteira, havia o fato de muitos terem sido nomeados exclusivamente por indicação política:

"(...) na maioria das vezes, não têm aptidão alguma para o exercício das funções. Alguns há que pouco sabem ler e escrever; outros, que se aproveitam do cargo para locupletamento ilícito. Assim, se vai criando, sem a mínima

prova prévia de eficiência, ou exame de habilitação, uma extensa classe de servidores do Banco, com prerrogativas e direitos que os demais funcionários conseguiram através de anos de trabalhos e sacrifícios.”;

(c) quanto aos avaliadores, são

“(...) de certo modo mais aptos, ainda se ressentem da falta de uma orientação segura nos seus encargos. Irresponsáveis perante o Banco, ocasionam, não raro, sérios transtornos à boa marcha das operações”,

podendo-se atribuir a eles grande parte do exagero dos financiamentos à pecuária e aos empreendimentos industriais;

e (d) finalmente, com relação aos inspetores do Banco, embora reconhecendo os seus conhecimentos sobre as transações bancárias, adquiridos a partir de longa vida funcional, muitas vezes lhes são atribuídas zonas de inspeção com um número excessivo de agências.

Em vista de tudo isso, o documento sugeria a adoção de medidas para corrigir os financiamentos irregulares, concedidos sem obedecer critérios técnicos e em progressão crescente (casos do gado fino indiano e do algodão), propondo uma dotação especial governamental para o último. Não aceita limitações às atividades de financiamento da Carteira, sendo contrário ao critério de se fixar uma quota-parte destinada à Carteira, propondo uma distribuição equitativa às diferentes carteiras sob a forma de verbas fixas.

Outro relatório do diretor da CREAÍ listava dezesseis críticas ao seu funcionamento, concluindo que:

“O financiamento do Banco do Brasil na pecuária, propiciou o negociismo, a especulação, a aventura e a pirataria, com a intervenção de tôdas as procedências e profissões, inclusive a de homens de Estado, banqueiros, profissionais liberais, etc., numa corrida para a fortuna fácil;”

Nunca é demais chamar a atenção para a mencionada elevada participação do crédito à pecuária no período 1940/45, atingindo uma média de 40%, bastante superior à média de 19% de todo o período abrangido por este estudo (1938 a 1965).

Um fator que reforçou o caráter nacional da política de crédito rural da CREAÍ, foi o de financiar uma ampla

variedade de produtos em praticamente todo o País, e não apenas aquelas de maior significado na economia do País, uma tendência que se manifestou desde a sua criação. Este caráter crescentemente nacional da atuação da CREAÍ pode ser demonstrado pela extensíssima relação dos produtos rurais financiados no seu primeiro período já entre 1938/1941-1945, a saber: produtos agrícolas - acácia negra; agave; alfafa; algodão; algodão em pluma; alho; amendoim; arroz; aveia; batata; cacau; café; café especial; cana-de-açúcar; carvão vegetal; cebola; cevada; chá; côco; erva-mate; erva-doce; ervilha; feijão; frutas; fumo; gergelim; guaxima; juta; lenha; linhaca; linho; lúpulo; mamona; mandioca; menta; milho; rami; repolho; sericicultura; tomate; trigo; uvas; e outros produtos agrícolas; produtos extrativos vegetais - babaçú; borracha; castanha; cêra de carnaúba; madeiras; oiticica; piaçava e tungue; e, por último, a pecuária. (Cf. Tabela III.1)

Neste sentido, a 4 de dezembro de 1942, pelo Decreto-lei número 5.031, o Governo Federal criou a Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca, e de acordo com o Decreto-lei 5.407, de 14 de abril de 1943, foi autorizada a contratar com o Banco do Brasil, através da CREAÍ, operações de crédito destinadas à ampliação e ao aperfeiçoamento das usinas necessárias à industrialização da mandioca. «40»

Reforçando esse caráter de agência governamental orientada para a diversificação da produção agropecuária, relatório do Banco destaca as seguintes iniciativas de financiamento no ano de 1942: para a produção de menta (inclusive aos interessados na sua industrialização); de seda animal (particularmente através de créditos para a montagem de instalações para o preparo do fio); e de tomate, babaçú, e de agave. «41»

Outra importante característica dessa primeira fase da CREAÍ foi o total predomínio do crédito de custeio comparativamente ao de investimento - por exemplo, no subperíodo 1942-1944, a participação média daquele chegou a

99,93%. (Cf. Tabela III.4) A participação quase nula do crédito de investimento nas aplicações rurais da CREAI constituiu-se em uma evidência adicional do caráter predominantemente extensivo da produção rural do País nesse período - exceto para alguns poucos produtos que já desenvolviam a sua produção em bases capitalistas (via intensificação do uso de capital na forma de investimentos em insumos, máquinas e implementos agrícolas, bem como nos gastos em mão-de-obra assalariada) e que necessitavam importar a quase totalidade dos seus principais meios de produção de origem industrial.

A inexpressiva participação do financiamento da CREAI destinado a investimentos refletia o baixo grau de mecanização da agricultura brasileira naquela época:

"Verificamos que, de 1920 a 1940, foi moderado o progresso da mecanização da lavoura no Brasil. Pois bem, de 1940 a 1946, a situação piorou consideravelmente por causa da guerra. Os países produtores de maquinaria agrícola, em especial de tratores, restringiram suas exportações, especialmente entre 1940 e 1945, e há os que admitem que, neste último ano, o Brasil possuía em funcionamento menos tratores do que em 1940. (...) A partir de 1945, à medida que aumentaram as disponibilidades de maquinaria agrícola nos mercados exportadores e as quotas concedidas ao Brasil se ampliaram, aumentaram também as importações, estimuladas por uma demanda acumulada durante a guerra e por uma crescente tendência para a mecanização em certos ramos da agricultura. (...)" (44)

A preocupação governamental com a elevação do grau de mecanização da agricultura brasileira, refletiu-se na adoção de uma política de destinar créditos favorecidos do Banco do Brasil para a importação de máquinas e ferramentas, e de facilidades cambiais para a importação de máquinas agrícolas (para o caso específico do trigo e para os anos posteriores, essas importações deixaram de pagar direitos aduaneiros). Analisando-se a distribuição do crédito rural de investimento entre 1942 e 1944 (exceto para o último ano, quando foram destinados 25% para investimentos em acudagem), a totalidade do financiamento destinou-se à compra de máquinas agrícolas.

TABELA III.4

**CREAI: Empréstimos Rurais, de Custeio e de Investimento,
1942-1944 (%)**

Ano	Custeio	Investimento					Total	Total Geral (cr\$ 1.000 correntes)
		Máquinas Agrícolas	Açudagem	Animais	Melhoramentos	Total		
1942	99,91	0,02	—	—	—	0,02	1.296,30	
1943	99,94	0,06	—	—	—	0,06	1.510,00	
1944	99,95	0,04	0,01	—	—	0,05	3.311,10	
Média 1942-1944	99,93	0,04	0,003	—	—	0,04	2.039,1	

Fonte: Relatório do Banco do Brasil, vários anos.

Nesse primeiro período, a atuação da CREAÍ teve um papel nitidamente expansionista, contribuindo fortemente para o processo de recuperação econômica do País, iniciado já no início da década de 1930, principalmente mas não apenas através da política de sustentação econômica da cafeicultura. Esta continuava sendo fundamental na época na medida em que tanto as atividades industriais como as agrícolas em geral e as próprias finanças públicas se mantiveram atreladas ao desempenho da economia exportadora cafeeira.

Embora tivesse concentrado os seus empréstimos em cinco produtos (café, cana-de-açúcar, algodão, arroz e pecuária), a CREAÍ promoveu uma disseminação dos financiamentos rurais para quase todas as regiões do País, conforme mostra a Tabela III.5, e para um número relativamente grande de produtos. Isto nos permite caracterizá-la como uma primeira tentativa de política agrícola nacional voltada para as atividades agropecuárias em geral, e não apenas para alguns produtos, como era a situação anteriormente prevalecente.

Antes da criação da CREAÍ, nunca chegou a haver uma estratégia geral para a agricultura como um todo, e muito menos para a agricultura destinada ao mercado interno, voltada para a produção de gêneros alimentícios de amplo consumo. Referindo-se à questão da crescente importância das atividades relacionadas ao mercado interno, um relatório do Banco do Brasil afirmava:

"O ano de 1940 teve, pois, aspectos diferentes dos que o antecederam, como decorrência da projeção da guerra sobre a nossa economia. Um desses aspectos a considerar é a aceleração do ritmo industrial, significativa da profunda transformação que se opera desde algum tempo na economia brasileira. O fato essencial a destacar consiste, como deixamos expresso, no revigoramento intensivo das condições de nossos mercados internos, como base de uma radical mutação econômica. A monocultura constituiria hoje regime obsoleto e, portanto, totalmente incompatível com a nossa posição dentro do próprio continente. Fizemos, pois, da policultura e da industrialização um programa de incessantes iniciativas com os resultados mais proveitosos. Foi uma

TABELA III.5

**CREAI: Participação do Valor dos Empréstimos Rurais e Industriais por
Regiões do Brasil, 1938-1941 (em percentagem)**

Regiões	1938	1939	1940	1941	Média
Sul ⁽¹⁾	56	63	56	58	58,2
Leste Meridional ⁽²⁾	—	—	7	7	3,5
Leste Setentrional ⁽³⁾	5	11	18	20	13,5
Nordeste Oriental ⁽⁴⁾	39	25	14	10	22,0
Centro-Oeste ⁽⁵⁾	—	1	5	5	2,8

Fonte: Relatório do Banco do Brasil, vários anos.

- Notas: (1) São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
 (2) Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
 (3) Sergipe e Bahia;
 (4) Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas;
 (5) Goiás e Mato Grosso.

segunda etapa, como prenúncio da terceira, que é a implantação da grande siderurgia." «42»

Por último, cabe observar a reduzida participação dos pequenos contratos no total do valor dos financiamentos concedidos pela Carteira entre 1938 e 1941, cuja média foi de 11,4%, contra 24,9% para os médios contratos e 63,7% para os grandes contratos. (Cf. Tabela III.6)

Nesse sentido, cabe salientar que os Relatórios do Banco do Brasil consideravam empréstimos a pequenos produtores os não superiores a 30 contos de réis, o que na verdade constituía um pequeno empréstimo, que também poderia ser concedido para um médio ou grande produtor. Portanto, a política de crédito rural da CREA não estratificava os produtores por tamanho - área de propriedade, área da lavoura, valor bruto da produção, etc. -, pelo contrário, os seus empréstimos eram classificados em pequenos, médios (de 30 a 100 contos de réis) e grandes (acima de 100 contos de réis), o que subestima o grau de concentração creditícia, a não ser que provássemos que todos os pequenos empréstimos eram destinados a pequenos produtores (definidos a partir de determinados critérios), e assim por diante, tarefa impossível face à inexistência de dados para tal nos relatórios do Banco. Da mesma forma, pode-se mostrar a existência de um elevado grau de concentração creditícia favorecendo os maiores mutuários, caso admitíssemos, algo que parece bastante razoável, que os grandes empréstimos, pelo seu tamanho relativo, eram concedidos exclusivamente aos grandes mutuários. «44»

TABELA III.6

CREAI: Número e Valor dos Empréstimos, por Tamanho do Contrato, 1938-1945 (%)

Anos	Pequenos Contratos		Médios Contratos		Grandes Contratos	
	Número	Valor	Número	Valor	Número	Valor
1938	51,7	8,5	32,1	23,3	16,2	68,3
1939	57,7	10,4	28,0	22,7	14,2	66,9
1940	63,1	13,9	26,1	26,5	10,9	59,5
1941	60,8	12,9	27,3	26,9	12,0	60,2
Média 1938-1941	58,3	11,4	28,4	24,9	13,3	63,7
1942	50,6	—	30,6	—	18,8	—
1943	49,0	—	30,3	—	20,7	—
1944	39,1	—	32,7	—	28,2	—
1945	36,3	—	32,2	—	31,6	—
Média 1938-1945	51,0	—	29,9	—	19,1	—

Fonte: Relatório do Banco do Brasil de 1941, Rio de Janeiro, 1942, p. 51; Idem, 1945, p. 40.

3.2 Os Ajustes do Pós-Guerra (1946-1950)

O ano de 1945 foi marcado pelo término da II Guerra Mundial - na Europa, a 8 de maio, com a rendição da Alemanha, e na Ásia, a 14 de agosto, com a capitulação do Japão - e, no Brasil, pela deposição de Getúlio Vargas e o final do Estado Novo, a 29 de outubro de 1945. Trata-se de eventos interligados na medida em que o ingresso do País na guerra contra o nazi-facismo, assim como a crescente importância assumida pela oposição liberal-democrática, com forte respaldo dos Estados Unidos, figuram entre os principais fatores explicativos do término do Estado Novo.

A partir das mudanças que se deram com a deposição de Getúlio Vargas e o final do Estado Novo, e após um breve período de transição, Gudestev de Sá Pires assumiu a direção da CREAÍ a 5 de dezembro de 1945, nela permanecendo até 15 de junho de 1948 ⁽⁴⁵⁾, quando foi substituído por Marino Machado de Oliveira que esteve à frente da CREAÍ de 5 de julho de 1948 a 31 de janeiro de 1951, coincidindo esta última data com o término do mandato do Presidente Eurico Gaspar Dutra, iniciado a 31 de janeiro de 1946. ⁽⁴⁶⁾

Para a delimitação desse segundo período (1946-1950), um dos fatores utilizáveis, a nível da atuação da CREAÍ, é a "crise do gado zebuino", fartamente analisada na primeira parte deste capítulo. Parece óbvio, no entanto, que a principal explicação das mudanças ocorridas naquela época vincula-se à emergência no País de um novo quadro político-econômico, com o final do Estado Novo e a eleição de Dutra para a Presidência da República. Foram estes eventos, e mais o término da Segunda Guerra Mundial que mais contribuíram para a reversão da política expansionista anteriormente adotada pela Carteira. O contexto desta reversão pode ser aquilatado pelos comentários apresentados a seguir:

"Na verdade, é possível, inicialmente, reconhecer na administração Dutra, uma ascensão relativamente hegemônica do ideário liberal na gestão da política econômica. Mas os

interesses econômicos estabelecidos, e/ou privilegiados pelo intervencionismo estatal no período pós-trinta, associados a remanescentes ainda fortes da burocracia do Estado Novo, assim como o próprio esforço de reaparelhamento da economia e das Forças Armadas, logo tornaram visíveis os limites a que ainda poderiam chegar a diminuição dos investimentos públicos e da intervenção estatal. (...) Mas numa administração historicamente colocada entre dois governos, cujo mesmo governante se utiliza, em ambos, dos aparelhos de Estado e da intervenção estatal para o avanço industrial, são visíveis e marcantes as diferenças que a distingue das administrações anterior e posterior. No mundo do pós-guerra havia quem acreditasse no sistema de Bretton Woods poder servir de regulador para as relações econômicas internacionais, e isto, de alguma maneira, parece ter influído para o irrealismo dos primeiros anos do governo Dutra. (...) é possível afirmar que a grande novidade da política econômica inaugurada em 1946 estava realmente na política cambial de cunho liberalizante e que em futuro próximo tantos problemas traria à vida econômica nacional. Mas, no plano mais geral - ou seja, no da relação entre o Estado e a economia - o que caracterizou a administração Dutra foi apenas um ritmo mais moderado no atendimento dos requisitos da industrialização. A expressão mais significativa desta modificação encontrava-se na extinção de órgãos governamentais (...) e, mais do que isto, na modificação qualitativa de alguns órgãos que de alguma maneira eram capazes de cumprir funções relacionadas à coordenação e planejamento da economia." (47)

Durante o período de 1946 a 1950, o valor total dos financiamentos da Carteira praticamente se manteve constante. Mas, enquanto, por um lado, houve uma forte desaceleração de 1946 a 1947, com os créditos caindo mais da metade, pelo outro, entre 1947 e 1950, essa tendência se inverteu, com os financiamentos aumentando 3,0 vezes, e à taxa de 44,4% a.a.. De qualquer modo, a participação do valor dos empréstimos da CREAÍ no total destinado às entidades públicas, a bancos, à produção (agrícola e industrial), ao comércio e a particulares caiu de 23,1% para 16,2%, com uma média de 18%. (Cf. Tabela III.7)

Nesse mesmo período de 1946 a 1950, as taxas de crescimento do valor dos empréstimos da CREAÍ por setores foram as seguintes: os créditos destinados à agricultura aumentaram 20,2% a.a., com um decréscimo de 25,1% negativos entre 1946 e 1947; aqueles concedidos à pecuária tiveram uma

TABELA III.7

BANCO DO BRASIL: EMPRÉSTIMOS POR CARTEIRAS A ENTIDADES PÚBLICAS, A BANCOS, À PRODUÇÃO (AGRÍCOLA E INDUSTRIAL), AO COMÉRCIO E A PARTICULARES, 1946-1950 (SALDOS MÉDIOS EM MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANOS	CREAI Carteira de Crédito Agrícola e Industrial		CREGE Carteira de Crédito Geral	
	Valores Correntes	(%)	Valores Correntes	(%)
1946	5.055	23,1	16.801	76,9
1947	4.591	19,1	19.414	80,9
1948	4.384	16,2	21.606	83,1
1949	4.866	15,3	26.863	84,7
1950	5.886	16,2	30.519	83,8
Média 1946-1950	—	18,0	—	82,0

Fontes: Relatório do Banco Central, vários anos. A partir de 1941, a Carteira de Crédito Geral (CREGE) incluiu empréstimos do Tesouro Nacional e a operações de câmbio; entre 1938 e 1950, informações em saldos médios.

fortíssima redução entre 1946 e 1947 de 91,6% negativos, e depois, entre 1947 e 1950 aumentaram 102,8% a.a., com o valor do último ano ficando, no entanto, num nível bastante abaixo daquele alcançado no início da fase; e os recursos dirigidos à indústria cresceram 32,9% a.a., também com um decréscimo de 42% negativos entre 1946 e 1947. Ao mesmo tempo, a participação no valor total da Carteira dos empréstimos agrícolas foi de 65,6%, dos pecuários foi de 18,1%, e dos industriais foi de 16,3%. Por sua vez, a evolução do número de contratos de financiamento da CREAÍ por finalidade foi a seguinte: agricultura 22,2% a.a., com um decréscimo de 37,6% negativos entre 1946 e 1947; pecuária com 112,4% a.a. entre 1947 e 1950, depois de uma forte queda de 95,5% negativos entre 1946 e 1947; e indústria com 32,8% a.a. E a participação no número total dos contratos dos financiamentos agrícolas foi de 76,8%, dos pecuários foi de 19,9%, e dos industriais foi de 2,8%.

Por sua vez, entre 1946 e 1950, os principais produtos agrícolas em termos de sua participação média anual nos créditos da CREAÍ foram: a cana-de-açúcar passou a ser o mais importante, aumentando para 21,6%; o café aumentou para 20,6%; o algodão reduziu bastante o seu significado, diminuindo para 5,6%; e o arroz praticamente se manteve no patamar anterior, agora com 8,6%. Cabe salientar que a participação destes quatro produtos aumentou de 45,7% para 56,4% do total dos financiamentos concedidos pela CREAÍ. (Cf. Tabela III.8)

Já a pecuária reduziu a sua participação nesta fase para 18,2%, caindo de 34,7% em 1946 para 16,4% em 1950, tendo atingido em 1947 a sua participação mínima de todo o período estudado, com 5,9%; o número de contratos de financiamento para a pecuária diminuiu de forma aceleradíssima de 8.770 em 1946 para 397 em 1947, tendo neste ano sido suspensos de janeiro a abril. Os financiamentos à pecuária foram praticamente suspensos depois do período em que atingiram cifras vultosas, em virtude da seguinte legislação: (a) a

CREAI: Distribuição dos Créditos Concedidos por Produtos e Ramos, 1945 - 1950 (%)

Anos Produtos e Ramos	1946	1947
Algodão	8,8	3,9
Arroz	9,0	8,5
Café	15,8	23,6
Cana-de-Açúcar	11,3	31,0
Subtotal Algodão + Arroz + Café + Cana-de-Açúcar	44,9	67,0
Batata	0,2	0,3
Feijão	(0,05)	(0,06)
Frutas	(0,06)	0,1
Mandioca	0,2	0,2
Milho	0,7	0,9
Tomate	0,4	0,7
Soja	—	—
Trigo ⁽¹⁾	(0,01)	(0,08)
Cacau	0,2	0,3
Outros Produtos Agrícolas ⁽²⁾	4,7	7,8
Babaçu	0,9	0,9
Cêra de Carnaúba	0,5	0,2
Castanha	(0,09)	0,1
Máquinas Agrícolas	0,6	(0,06)
Pecuária	34,7	5,9
Agropecuários	0,2	(0,002)
Agrícolas	53,4	80,5
Rurais	88,3	86,3
Industriais	11,7	13,7
Total em mil Cr\$ correntes	2.319.493	1.503.514

Fontes: De 1945 a 1947, Relatório do Banco do Brasil de 1948, Rio de Janeiro, 1949, p. 187; e de 1948 a 1951, Relatório do Banco do Brasil de 1952, Rio de Janeiro, 1953, p. 307-313.

- Notas: (1) Em 1944, o total do financiamento do trigo atingiu 21 mil cruzeiros.
 (2) Agave, mamona, fumo, linho, juta, repolho, cebola e trigo.
 (3) Saldos em final de período em milhares de cruzeiros correntes.
 (4) Agave, alfafa, alpinde, amendoim, cebola, côco, fumo girassol, guaraná, hortaliças, juta, linho, mandioca, trigo, uva e outros produtos.
 (5) Borracha, eucaliptos, erva-mate, lenha, madeiras, oiticica, piaçava e tucum.

Anos Produtos e Ramos	1948	1949	1950	Média 1946-1950
Algodão	4,5	5,0	5,9	5,6
Arroz	9,0	8,4	7,9	8,6
Café	21,6	17,6	24,6	20,6
Cana-de-Açúcar	23,1	23,4	19,1	21,6
Subtotal Algodão + Arroz + Café + Cana-de-Açúcar	58,2	54,4	57,5	56,4
Batata	0,3	0,1	0,2	0,2
Feijão	0,1	0,3	(0,06)	0,1
Frutas	(0,05)	(0,04)	(0,06)	(0,06)
Mandioca	0,1	0,1	0,2	0,2
Milho	1,2	1,3	0,8	0,1
Tomate	0,6	0,5	0,4	0,5
Soja	—	(0,005)	(0,0002)	(0,001)
Trigo	0,5	0,7	0,7	0,4
Cacau	1,7	0,6	0,6	0,7
Outros Produtos Financiados ⁽⁴⁾	1,1	1,1	1,3	3,2
Babaçu	(0,04)	(0,007)	(0,007)	0,4
Castanha	(0,05)	(0,02)	(0,04)	(0,06)
Cêra de Carnaúba	1,0	2,2	0,8	0,9
Outros Produtos da Indústria Extrativa Vegetal ⁽⁵⁾	(0,01)	(0,03)	(0,001)	(0,01)
Animais para Serviços Agrícolas	—	(0,07)	(0,02)	(0,05)
Máquinas Agrícolas e Implementos	0,3	1,4	2,9	1,1
Melhoramentos Diversos	—	0,2	1,0	0,15
Pecuária	15,3	18,5	16,4	18,2
Ovinos	0,5	0,5	0,6	0,5
Suínos	—	—	—	—
Bovinos	—	—	—	—
Outros Financiamentos Pecuários	14,8	18,0	15,8	16,2
Agrícolas	64,7	62,5	65,6	65,3
Rurais	80,0	81,1	82,0	83,5
Industriais	20,0	18,9	18,0	16,5
Total⁽³⁾	2.412.209	3.839.453	5.035.929	

Lei número 8, de 19 de dezembro de 1946, proibindo que qualquer bem do pecuarista pudesse ser alienado ou gravado, sem o expresso consentimento de todos os credores, tornando impraticável a constituição de garantias para a solicitação de crédito; e (b) a ampliação da Lei número 52, de 30 de julho de 1947, que estendeu os efeitos da moratória à pecuária até dezembro de 1947, sendo que nos Estados onde maiores eram as aplicações na pecuária se firmou a jurisprudência de que nem mesmo pelo desvio criminoso ou total abandono das garantias, conservava o credor pignoratício (basicamente o Banco do Brasil) o direito a medidas judiciais acautelatórias de seus privilégios. Por outro lado, os empréstimos à pecuária reiniciaram apenas a partir da sanção a 2 de janeiro de 1948 da Lei número 209, ainda relativa à moratória da pecuária, a qual passou a abranger apenas os débitos de criadores e recriadores de gado bovino e não de todo e qualquer pecuarista, bem como reajustou as dívidas e a forma de seu pagamento. E tiveram um segundo estímulo a partir da Lei número 457, de 29 de outubro de 1948, que reabriu o prazo para a habilitação aos benefícios da moratória, e possibilitou para os devedores a liberação de seus rebanhos através mediante o uso de bens imóveis como garantia da dívida.

Embora entre 1946 e 1950 a participação dos empréstimos destinados a investimentos no total dos empréstimos rurais tenha tido um aumento expressivo, com um crescimento de 0,6% para 3,9%, os créditos de custeio continuaram a absorver praticamente a totalidade dos financiamentos rurais. Ao mesmo tempo, a totalidade dos recursos destinados aos investimentos rurais foi canalizada para a aquisição de máquinas agrícolas (especialmente de tratores, na sua totalidade importados), com exceção dos dois últimos anos - em 1949, 85,9% destinaram-se a máquinas agrícolas, 4,3% a animais para serviços agrícolas e 9,8% para melhoramentos diversos; e em 1950 os níveis foram de 73,8%, 0,5%, e 25,8%, respectivamente. (Cf. Tabela III.9)

TABELA III.9

**CREAI: Distribuição dos Empréstimos Concedidos para Investimentos,
1946 - 1950 (%)**

Anos	Animais para Serviços Agrícolas	Máquinas Agrícolas	Melhoramentos Diversos	Total Valor em Cr\$ Mil
1946	—	100,0	—	13.696
1947	—	100,0	—	829
1948	—	100,0	—	6.117
1949	4,3	85,9	9,8	60.875
1950	0,5	73,8	25,8	194.630

Fonte: Relatórios do Banco do Brasil de 1950 e 1952, Rio de Janeiro, 1953, p. 124 e 310 respectivamente.

Essa dependência das importações pode ser considerada um dos principais elementos explicativos dos reduzidíssimos níveis de mecanização das atividades agropecuárias no País na época. O total de tratores passou de 1.706 em 1920 para apenas 3.380 em 1940, evoluindo num ritmo expressivo até atingir 8.372 em 1950, aumentando o seu estoque em apenas 6.666 num período de 30 anos, com uma média anual de acréscimo de somente 222,2 unidades. Cabe salientar que, entre 1920 e 1940, o aumento no total de tratores foi de apenas 1.674, com uma média anual de acréscimo 83,7, registrando-se um ritmo muito mais intenso de aumento do estoque de tratores na década dos 40, com um acréscimo médio de 499,2 unidades por ano. Em resumo, enquanto no período 1920-1940 o estoque de tratores cresceu 98,1%, de 1940 a 1950 o crescimento aumentou para 147,7%.

Esse desempenho bastante superior da mecanização da agricultura na década dos 1940 comparativamente aos vinte anos anteriores não só reflete mudanças econômicas que passaram a ocorrer devido ao processo de intensificação da industrialização substitutiva de importações e da diversificação da agricultura, especialmente no pós-trinta, mas também está relacionado à crescente importância que a CREAL passou a ter como a principal agência de financiamento do desenvolvimento agrícola no País. Tratava-se de uma agricultura que estava aumentando o seu grau de mecanização, passando a configurar um padrão produtivo caracterizado pela intensificação dos processos de mercantilização e monetarização, a exigir um esquema próprio e adequado de financiamento para a sua reprodução e ampliação.

Contudo, a despeito desse aumento do ritmo de mecanização das atividades agrícolas, os níveis de tecnificação do setor agropecuário permaneciam bastante reduzidos a nível nacional, caracterizando um padrão produtivo intensivo em trabalho, com reduzido uso de capital e baseado quase exclusivamente na utilização de recursos naturais e mão-de-obra, com destaque para uma crescente incorporação de terras

ao processo produtivo em várias áreas de expansão da fronteira agrícola do País.

As mudanças do padrão produtivo dominante nas atividades agropecuárias tendem a vincular-se ao grau de inter-relacionamento da agricultura com a indústria fornecedora (indústria de máquinas e insumos agrícolas) e com a indústria compradora da agricultura (agroindústria). A dinâmica da indústria fornecedora de insumos para a agricultura - incluindo tratores, colheitadeiras, implementos agrícolas, fertilizantes, defensivos agropecuários, e matrizes e sementes, entre outros produtos -, e a influência que ela passa a ter na determinação da política agrícola no seu sentido mais amplo, constituem os principais fatores responsáveis pela adoção de um determinado padrão tecnológico na produção rural. Para detectar o impacto dos investimentos rurais induzidos pela indústria fornecedora para a agricultura, é fundamental determinarmos a relação entre a inovação tecnológica e o respectivo ramo industrial produtor, além de verificarmos se a sua produção é realizada internamente no País, ou se a adoção da inovação tecnológica depende de importações. Neste sentido, cumpre assinalar que, entre 1946 e 1950, praticamente inexistiram os empréstimos para investimentos na indústria fornecedora - por exemplo, na de adubos e de máquinas agrícolas, produtos que continuavam sendo importados. Essa inexpressiva participação da indústria fornecedora para a agricultura no total dos empréstimos industriais concedidos pela CREAÍ indica a quase total dependência das importações pelos ramos da produção agrícola utilizadores de máquinas de maior porte e de insumos de origem industrial. Contudo, é importante salientar a existência no País já naquela época de um amplo e diversificado setor produtor de instrumentos agrícolas de pequeno porte, distribuído em torno das principais áreas de produção agrícola do País.

Observando a evolução dos empréstimos industriais efetuados pela CREAÍ entre 1946 e 1950, verifica-se que somente em 1950 os ramos industriais fornecedores da agricultura chegaram a ser contemplados, alcançando uma participação de 1,1% no total dos financiamentos industriais da Carteira. Nesse período, a chamada industrialização da agricultura era quase exclusivamente devida à importação de bens de produção, e essa importação era basicamente de tratores, insumos químicos (particularmente as matérias-primas industriais com que eles eram elaborados), e implementos agrícolas de maior porte. (Cf. Tabela III.10)

Por sua vez, entre 1946 e 1950, a participação média do valor dos empréstimos concedidos pela CREAÍ aos ramos industriais compradores da agricultura, em ordem decrescente de importância, foi bastante importante: algodão (beneficiamento e repressagem) 15,3%; arroz, milho e outros produtos (beneficiamento) 14,9%; café (beneficiamento) 13,9%; têxtil (fição e tecelagem) 7,8%; carnes e charqueadas 6,9%; óleos vegetais e gorduras 3,6%; papel, papelão e celulose 3,2%; trigo e farinha de trigo 3,0%; alimentação 3,0%; fumo (industrialização) 1,6%; madeiras (serrarias e compensados) 1,1%; curtume 0,9%; cacau (beneficiamento) 0,6%; e mandioca (industrialização) 0,02%. Cabe salientar que nesse período, desse total dos empréstimos destinados pela CREAÍ à indústria, 76,1% corresponderam a financiamentos para a indústria compradora da agricultura.

Em maio de 1949, a importância da CREAÍ, expressa pela sua participação nas atividades de financiamento do Banco do Brasil em alguns Estados e Territórios do País, era a seguinte: Goiás 86,4%; Mato Grosso 74,6%; Território do Rio Branco 72,6%; Minas Gerais 68,5%; Estado do Rio de Janeiro 67,2%; Pernambuco 65,3%; Alagoas 60,7%; Rio Grande do Sul 59,4%; Amapá 52,6%; Ceará 51,5%; Bahia 49,0%; Paraná 43,2%; Espírito Santo 38,6%; São Paulo 37,9%; Santa Catarina 30,8%; Maranhão 10,8%; e Amazonas 3,5%.

CREAI: Empréstimos Concedidos aos Ramos Industriais Fornecedores e Compradores da Agricultura, 1946 - 1950
(Em percentagem)

	Média 1946-1950	1946	1947	1948	1949	1950
Indústria Fornecedora da Agricultura						
Aubos		—	—	—	—	0,3
Máquinas Agrícolas		—	—	—	—	0,8
Indústria Compradora da Agricultura						
Algodão (beneficiamento e reprensagem)	15,3	15,5	20,0	12,5	12,6	15,8
Alimentação	3,0	0,4	1,9	5,8	2,9	3,8
Arroz, Milho e Outros Produtos (beneficiamento)	14,9	12,0	18,0	13,4	16,6	14,3
Cacau (beneficiamento)	0,6	—	—	—	2,1	1,0
Café (beneficiamento)	13,9	34,7	12,8	10,0	7,7	4,4
Carnes e Charqueados	6,9	—	8,4	11,7	8,8	5,5
Curtume	0,9	1,2	1,9	—	0,9	0,7
Fumo (industrialização)	1,6	2,4	0,7	1,3	1,7	1,7
Madeiras (serrarias e compensados)	1,1	0,3	0,4	1,5	1,4	2,0
Mandioca (industrialização)	0,02	—	—	—	0,1	—
Óleos Vegetais e Gorduras	3,6	0,1	7,0	2,4	4,2	4,3
Papel, Papelão e Celulose	3,2	1,5	9,9	2,2	0,8	1,8
Tanino	0,2	—	—	—	0,8	—
Têxtil (fição e tecelagem)	7,8	0,7	5,4	3,8	11,5	17,6
Trigo e Farinha de Trigo	3,0	0,02	1,2	5,1	6,6	2,3
Total da Indústria Fornecedora para a Agricultura		—	—	—	—	1,1
Total da Indústria Compradora da Agricultura	76,1	68,9	87,6	69,8	78,8	75,2
Subtotal Algodão + Arroz, Milho e Outros Produtos + Café	44,1	62,2	50,8	35,9	36,9	34,5
Total Geral da Atividade Industrial (Cr\$ 1.000.000)		271	206	483	727	906

Quanto às modificações que ocorreram no âmbito da CREAÍ no período que vai da renúncia de Loureiro da Silva ao início da gestão de Gudestau de Sá Pires, destaca-se que:

"(...) o Diretor Pedro Rache (...) opinou no sentido de que se impunha uma limitação às operações rurais e industriais, mediante recomendação às agências de mais rigor no exame das propostas e mediante limitação das atribuições e da liberdade dos gerentes para concederem empréstimos, cabendo ainda uma inteligente e criteriosa distribuição dos recursos de crédito, de modo a ser contemplado maior número de solicitantes." <40>

A partir dessa reorientação, as principais medidas adotadas pela CREAÍ foram: (1) a proibição de quaisquer empréstimos destinados à aquisição de gado fino, em uma clara alusão às repercussões negativas da "crise do gado zebuino"; (2) o adiamento dos financiamentos à indústria; (3) a máxima redução possível no montante dos financiamentos de cada agência do Banco; e (4) a preservação dos segmentos considerados fundamentais na agricultura, com o estabelecimento de novos critérios para a concessão de empréstimos agrícolas pela Direção Geral do Banco do Brasil. Tais segmentos abrangiam o algodão em pluma, o arroz, as cooperativas de lã do RS, os gêneros de primeira necessidade e o custeio da recuperação econômica das lavouras de café, nos termos do Decreto-lei número 7.774.

A ampla preponderância dos financiamentos rurais no total dos empréstimos da Carteira, bem como a sua importância dentro do Banco, são sempre salientadas pelos relatórios do Banco do Brasil. Era enfatizado que o nascente desenvolvimento industrial brasileiro não se consolidaria se não contasse com um certo progresso do setor agrícola, pois a agricultura tinha o papel de financiar as importações brasileiras, que se destinavam em grande parte ao processo produtivo industrial. Era também salientado que o financiamento à agricultura procurava também garantir uma adequada oferta interna de produtos de abastecimento alimentar básico, a preços estáveis, o que era um requisito fundamental para o desenvolvimento urbano e o crescimento

industrial, e neste sentido o Banco do Brasil era o principal instrumento financeiro do Governo, através do qual se procurava garantir a expansão da produção agrícola do País. E por último, com relação à agricultura, era salientado o subsídio implícito das operações de crédito rural, cujas taxas de juros eram invariavelmente inferiores à taxa de inflação. Já com relação ao setor industrial, os empréstimos eram dirigidos principalmente para projetos de infra-estrutura, tais como a construção de frigoríficos em portos e de armazéns para a estocagem de cereais.

Em fevereiro de 1947, devido aos altos preços atingidos pelo algodão a partir do fim de 1946, foi suspenso o financiamento especial desse produto pela CREAÍ, por ordem e conta do Tesouro Nacional, o qual vinha sendo feito desde a safra 1941/1942. Cabe salientar que de um valor total de cerca de Cr\$ 3,3 bilhões de créditos concedidos entre 1941 e 1946, apenas 49,3% foram liquidados até o final desse último ano, com o restante sendo debitado à conta "Liquidação" do Tesouro Nacional. (17) Resultou daí um notável decréscimo entre 1945 e 1946, da participação dos créditos destinados ao algodão, com o seu significado diminuindo quase 5 vezes, caindo de 43% para 8,8% do total da CREAÍ.

Com relação ao financiamento agrícola normal para o custeio da entresafra do algodão, os produtores responsabilizavam a política de restrição de crédito pela ocorrência de quebras de produção. No entanto, segundo relatório do Banco, os principais elementos explicativos foram os seguintes: (a) os fatores climáticos adversos; (b) a má qualidade das sementes; (c) as pragas; (d) as deficiências técnicas; e (e) a impropriedade das terras. (18)

Em maio de 1947, mesmo antes da modificação do artigo quinto da Lei número 8, a CREAÍ, *ad referendum* do Ministro da Fazenda, considerando a demora no financiamento da lavoura canavieira do Nordeste, iniciou os empréstimos para aquela região, além de efetuar vários financiamentos para

usinas do Sul, as especialmente localizadas nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. Isso estava ocorrendo apesar do IAA reconhecer que a produção de açúcar do País era muito superior às necessidades do consumo nacional. ⁽²¹⁾ Em função disto, a participação dos créditos destinados pela CREAÍ à cana-de-açúcar aumentou substancialmente, atingindo o elevado nível de 31% em 1947, contra apenas 2,6% em 1945 e 11,3% em 1946.

Com relação aos apelos para que a CREAÍ sustentasse os preços de mercado da cera de carnaúba - com cinco mil toneladas remanescentes da safra passada, e previsão de obtenção de mais 10 mil toneladas na safra em curso -, o Relatório do Banco de 1947 comentava que,

"Preliminarmente, achamos não se deva, em hipótese alguma, fixar para o produto em questão o preço básico de Cr\$ 800,00/900,00 só atingido em época anormalíssima, de grande procura da cêra vegetal, já por fôrça de um consumo extraordinário, já pela falta de sucedâneos, por decréscimo da fabricação destes. (...) Por outro lado, baseando-nos no preço da cêra sintética, da April Corporation (...) verificamos que o mencionado sucedâneo será vendido ao consumidor a Cr\$ 495,00 por arroba, ao câmbio vigente de Cr\$ 18,72 por dólar, afigurando-se-nos, pois, que nos será possível concorrer vantajosamente com os mesmo produto, desde que sejamos cautelosos na fixação dos preços da venda de nossa mercadoria." ⁽²²⁾

Em julho de 1947, a CREAÍ concedeu novo crédito de Cr\$ 30 milhões ao governo do Estado da Bahia, por intermédio do Instituto do Cacau, para ser aplicado no financiamento da comercialização de amêndoas de cacau, mediante o adiantamento aos cacauicultores sobre o produto que vendessem ou entregassem ao Instituto, ficando este autorizado a dar o respectivo penhor mercantil. No entanto, a participação dos créditos concedidos ao cacau pela CREAÍ entre a primeira e a segunda fases diminuiu de uma média de 0,7% para 0,5%.

Devido à crise enfrentada pelo agave, em consequência da retração dos compradores, ocorrida no início de 1946, a CREAÍ suspendeu os seus financiamentos, considerando

"(...) indispensável à salvaguarda não só de nossos próprios interesses como dos de nossos financiados, uma vez que qualquer aumento de produção só lhes poderia acarretar, naquela conjuntura, dificuldades ainda maiores."

A juta, de grande interesse econômico para os Estados do Pará e do Amazonas, embora fôsse um produto que apresentasse dificuldades para ser objeto de financiamento (devido às características da atividade econômica, às peculiaridades da região, e à deficiência de transportes regulares), também passou a ser financiado pela Carteira, nas seguintes condições: (a) 40% do valor da produção provável, limitada ao máximo de 1.000 quilos por hectare, com o valor do financiamento calculado sobre a cotação do produto; (b) a garantia era dada pelo penhor das colheitas - quando o proponente fôsse arrendatário, mediante consentimento do proprietário das terras, e no caso de terras devolutas, mediante consentimento por decreto do Poder Executivo ou por ato administrativo mais simples, se a legislação local permitisse); e (c) o prazo máximo de 10 meses, com início a primeiro de outubro e vencimento a 30 de junho do ano seguinte.

No que se refere ao trigo, assinalava a CREA I que "é com particular atenção que temos acompanhado o auspicioso surto da triticultura, dando-lhe, além de assistência financeira adequada, todo o apoio possível.", com os empréstimos sendo feitos nas seguintes condições:

(a) até o máximo de 40% do valor da safra, não se levando em conta a produção superior a 900 quilos por hectare - se a produção prevista ultrapassasse esse nível, o financiamento era acrescido do custo real dos serviços de colheita, transporte e preparo do excedente;

(b) aos triticultores proprietários de terras próprias, que não necessitavam (para custeio de entressafra) de importância superior a Cr\$ 20 mil, os empréstimos se tornaram mais acessíveis, pois eram classificados de "pequenos produtores"; e

(c) a título experimental, foram concedidos financiamentos para a aquisição de máquinas agrícolas, à base de até 50% do valor das garantias oferecidas, desde que a capacidade de pagamento do proponente permitisse a liquidação do empréstimo contratado para a compra das máquinas e do custeio da lavoura.

No que se refere ao arroz, o financiamento passou a ter as seguintes características: (a) para o Estado do Rio Grande do Sul, na safra 1948/1949, os financiamentos elevaram-se até 60% do valor da estimativa da safra, dentro do critério de um máximo de 100 sacas e de Cr\$ 3.600,00 por quadra, tomando-se por base não mais o preço de Cr\$ 45,00 por sacco de arroz em casca, anteriormente fixado, mas o de Cr\$ 60,00; (b) e para as demais regiões do País - 40% da produção provável, na base máxima de 25 sacos do produto em casca por hectare.

E para outros produtos as condições de financiamento eram as seguintes: (a) amendoim - 40% do valor da produção provável, na base máxima de 25 sacos em casca por hectare; (b) feijão - 50% do valor da produção provável, na base máxima de 20 sacos por hectare; (c) girassol - 40% do valor da produção provável, na base máxima de 1.000 quilos por hectare; (d) milho - 60% do valor da produção provável, na base máxima de 27 sacos por hectare; e (e) soja - 40% do valor da produção provável, na base máxima de 25 sacos por hectare; para todos os produtos mencionados, quando a colheita fôsse superior às máximas estabelecidas, os financiamentos eram acrescidos do custo real dos serviços de colheita, transporte e preparo da quantidade do produto excedente. ⁽⁵³⁾ Neste sentido, o milho manteve a participação registrada na fase anterior - 0,6% -, e o feijão quintuplicou a sua, passando de 0,01% para 0,05% do total da CREA.

Essa intensa demanda de crédito por parte desse grande número de produtos agrícolas, bem como a limitação da fonte de recursos específicos da Carteira, era responsável pelo

"(...) problema fundamental da Carteira, - aliás, de preponderante influência na economia do próprio Banco - qual seja o da constituição dos meios específicos necessários às operações rurais e industriais, reclamadas em volume cada vez maior." (54)

Contudo, a precária situação enfrentada pela Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca (CEPM), do Ministério da Agricultura, na segunda metade da década de 1940, refletia a pouca importância que os pequenos agricultores familiares (produtores de alguns produtos alimentares básicos e de amplo consumo popular), tinham nos programas governamentais voltados para o desenvolvimento do setor agropecuário. Neste sentido, entre a primeira e a segunda fases do período estudado, a participação dos créditos à produção de mandioca ficou ainda mais reduzida, diminuindo de 0,8% para 0,1% do total da CREAM. Num sentido oposto, mesmo Estados não-tradicionais na produção tritícola, como o de São Paulo, passaram a ter programas de incentivo para o seu cultivo em bases empresariais. (55)

Analisando a distribuição regional dos financiamentos concedidos pela CREAM nos anos de 1947 e 1948 nas regiões Norte, Nordeste, Leste, Sul e Centro-Oeste - verifica-se um amplo predomínio das regiões Sul e Leste, as quais somaram uma participação anual média de 70,8% no total dos financiamentos. (56)

Naqueles mesmos anos, começava a manifestar-se o problema da elevação dos preços dos gêneros alimentícios, particularmente daqueles diretamente provenientes da agricultura, devido às migrações rurais em direção aos grandes centros industriais e às cidades litorâneas, provocando, tanto a diminuição da oferta agrícola (para a qual, também contribuía o baixo grau de mecanização da agricultura), como o aumento da demanda alimentar urbana. O sistema de crédito agrícola vigente no País foi considerado um dos principais elementos explicativos da estagnação verificada na produção agrícola em geral, e na de gêneros alimentícios em particular. Foi essa situação que acabou

obrigando o Governo Federal a elevar para 40% do valor os limites de financiamento dos gêneros alimentícios. A medida contudo foi julgada insuficiente - por ter ficado, por exemplo, muito aquém do aumento concedido ao café, e também tendo sido considerada reduzida a sua abrangência em termos do número dos produtos agrícolas favorecidos.

Procurando enfrentar essa situação de elevação de preços, o Decreto-lei número 9.379, de 16 de setembro de 1946, autorizou o Banco, através da CREAÍ, a conceder adiantamentos sobre uma série de produtos - arroz, feijão, milho, soja, girassol, amendoim e trigo -, e a adquiri-los com o objetivo de defesa dos seus preços, no que ficou conhecido como Plano de Emergência. E em 7 de julho de 1947, foi firmado um contrato entre o Tesouro Nacional e o Banco para regular a execução do mencionado decreto-lei. «27»

No que tange à pecuária, houve uma forte forte inflexão no total dos seus créditos em 1947, causada pela implementação da moratória, vigente desde o princípio de 1946, no início por concessão do próprio Banco, e logo em seguida, por força de decretos-leis de 1946, e da Lei número 9, de 19 de dezembro de 1946. Essa lei paralisou quase todo o crédito pecuário, anulando os novos penhores constituídos pelos que estivessem sob a ação da moratória, concedendo-se créditos somente para os criadores e recriadores que até então não haviam recebido adiantamentos da Carteira, e para os invernistas, que não foram excluídos pela lei. «28» Devido a isto, em 1947, a participação dos créditos concedidos à pecuária pela CREAÍ diminuiu para apenas 3,9%, contrastando fortemente com o nível máximo atingido no período, que foi de 57,1% no ano de 1944.

O sucessor de Gudestev de Sá Pires foi Marino Machado de Oliveira, que permaneceu na direção da CREAÍ até o final do Governo Dutra, em janeiro de 1951. Num conferência proferida em 17 de outubro de 1949, êle defendeu a criação do Banco Rural, proposta no anteprojeto de reforma bancária do Governo Dutra. Argumentou, no entanto, que antes seria

fundamental ampliar o campo de abrangência das atividades da CREAM, através de modificações no Regulamento de 1942, e que o banco proposto deveria ser formado a partir dessa Carteira. «50»

Na mesma conferência, Marino Machado de Oliveira destacou a insuficiência dos recursos ordinários destinados à CREAM pela legislação que a instituiu - quais sejam, os bônus previstos pela Lei número 454, de 9 de julho de 1937, os recursos de que trata o Decreto-lei número 2.511, de 20 de setembro de 1940, e a parcela obrigatória de contribuição das instituições de previdência social. «60» Devido a essa insuficiência de recursos específicos ou ordinários da Carteira, o Banco do Brasil, embora não fôsse obrigado pela legislação, passou a repassar-lhe recursos (na sua maior parte de exigibilidade imediata ou de curto prazo para empréstimos de prazos maiores), a taxas de juros menores do que aquelas vigentes para outras aplicações financeiras do Banco. Ainda de acordo com Marino Machado de Oliveira,

"Representa isso (...) valiosa contribuição para o desenvolvimento e amparo da produção, mas significa, também, sob aspecto financeiro, estritamente bancário, sensível ônus para a economia do Banco do Brasil, que encontraria fácil colocação para seus capitais nos principais centros comerciais do país, a juros mais remuneradores e com reembolso muito mais rápido. (...) Leva o Banco o seu espírito público ao extremo de manter abertas certas agências deficitárias no interior do país, a fim de que não fiquem certas zonas, mais desprotegidas, privadas do benefício do crédito rural. (...) O que é certo é que não poderia o Banco do Brasil, na presente conjuntura, proporcionar crédito em condições mais favoráveis do que as que atualmente oferece. (...) cujos empréstimos são tecnicamente ajustados às reais necessidades financeiras das diversas atividades. Os recursos são fornecidos pela Carteira, em parcelas, precisamente nas épocas em que o agricultor deve pagar as várias despesas de lavoura; os juros são os mais módicos possíveis; o prazo é calculado de forma que o produtor possa vender suas colheitas de maneira mais conveniente aos seus próprios interesses; se a colheita fracassa, por causas alheias à vontade do mutuário, a Carteira não só prorroga o saldo não pago, como ainda fornece novo financiamento para a safra seguinte." «61»

Numa outra conferência, Marino Machado de Oliveira destacou a preocupação governamental com o crédito agrícola ao pequeno produtor.

"(...) o produtor (...) pode obter o financiamento da entressafra de sua lavoura, até vinte mil cruzeiros, com um mínimo de demora e despesas. São dispensadas a avaliação prévia da safra e as certidões usualmente exigidas, louvando-se a Carteira nas declarações do próprio interessado a respeito da lavoura que pretende fundar e de quanto espera colher. No mesmo dia da assinatura do contrato de penhor, pode o pequeno lavrador retirar a primeira parcela do esquema de utilização do crédito aberto. (...) Admite ainda a inclusão, nos mesmos orçamentos, de verbas para manutenção do lavrador e de suas famílias. (...) depara-se a Carteira, infelizmente, com sérias dificuldades. Muitos dêles (...) são elementos mais ou menos nômades. Cultivam terras arrendadas e mudam de domicílio frequentemente. É compreensível não possa a Carteira prestar-lhes auxílio quando chegam à zona de uma das Agências inteiramente desconhecidos. (...) não se deve confundir assistência bancária, mesmo especializada, como é o caso da Carteira, com o amparo que ao produtor pobre deve o Estado proporcionar, fornecendo-lhe sementes, emprestando-lhe máquinas, isentando-o de impostos e taxas, criando-lhe, enfim, condições de fixação e amor à terra. Crédito não é beneficiência, sendo indispensável que ao tomador do empréstimo não faltem, pelo menos, tradição de trabalho e moralidade. (...) A solução ideal do problema do pequeno produtor é, indiscutivelmente, o cooperativismo. A Carteira cerca de tóda a simpatia as operações com cooperativas (às quais concede juros especiais) e realiza com várias delas contratos anuais de financiamento, beneficiando, por essa forma, inúmeros lavradores. (...) Com o êxodo constante do trabalhador rural (...) é sempre urgente que a mecanização amplie o esforço da agricultura, atenuando o desfalque do trabalho humano. (...) Os recursos são fornecidos pela Carteira em parcelas, precisamente nas épocas em que o agricultor deve pagar as várias despesas da lavoura; os juros são os mais módicos possíveis em face das condições de nosso mercado monetário; o prazo é calculado de forma que o produtor possa vender suas colheitas de maneira mais conveniente aos seus próprios interesses; se a colheita fracassa por causas alheias à vontade do mutuário, a Carteira não só prorroga o saldo não pago, como ainda fornece novo financiamento para a safra seguinte." (42)

Com relação ao crédito destinado à produção animal e especificamente à pecuária (o qual foi reiniciado em agosto de 1948), na mencionada conferência destacou o seguinte:

"(...) Abrange nossa assistência à pecuária (...) as seguintes múltiplas atividades: - criação, recriação e engorda de bovinos; criação e recriação de equinos, asininos e muares; aquisição de animais de serviço e custeio das atividades pastoris; suinocultura; ovinocultura; avicultura; melhoramento das condições de exploração e das benfeitorias dos imóveis rurais, formação de pastagens e de campo de forragens, construção de açudes, banheiros carrapaticidas, silos, etc.; - quaisquer atividades de reais vantagens para a economia nacional, como a apicultura, sericicultura, piscicultura e outras. (...) Os criadores, muitas vezes impossibilitados, por falta de recursos, de conservar seus bezerros para venda depois de recriados, são forçados a deles dispor, logo que desmamados, sofrendo inevitável pressão dos interessados em lhes pagar preços sempre baixos (...) As sucessivas elevações do preço da carne, concedidas pelos órgãos governamentais de controle, praticamente não beneficiaram o criador. Este, só lucrará com tais aumentos de preços, quando conseguir reter o produto até à idade de três anos, vendendo-o diretamente ao invernista. Recriadores e invernistas, gozando de mais amplo crédito pela maior liquidez de suas aplicações de capital, mais afeitos à técnica da manipulação de preços, sempre acham meios de impor suas condições ao produtor de bezerro. Mas o criador é que realmente arca com todo o trabalho da produção e é obrigado a empregar maior capital (...) é o criador, entretanto, o que menor resultado auferê, relativamente. O largo apoio que prestamos a recriadores e invernistas tem por principal objetivo melhorar, por força da concorrência, os preços dos bezerros. Verificamos, porém, que só parcialmente foi atingido o fim desejado. (...) A nova fórmula de financiamento que em breve a Carteira porá em prática, - sem prejuízo de sua habitual assistência a recriadores e invernistas - visa exatamente a proporcionar aos criadores a oportunidade de recriar seus próprios bezerros (...) proporcionando-lhes meios de elevar o padrão técnico de sua atividade. Admitirá a Carteira a aplicação do crédito no custeio da fazenda, na subsistência do mutuário e de sua família, em iniciativas do interesse da produção e até no pagamento de dívidas exclusivamente oriundas das atividades rurais do financiado." (42)

De janeiro a abril de 1947, as operações de crédito pecuário estiveram totalmente suspensas. A Lei número 8, de 19 de dezembro de 1946, no seu artigo quinto, proibia ao pecuarista a alienação ou gravame de bens sem expresse consentimento de todos os credores, o que praticamente impediu a constituição de garantias. Para termos uma idéia dessa nova situação creditícia enfrentada pela pecuária, entre 1943 e 1948 verificou-se o seguinte: em 1943, foram

assinados 6.713 contratos de empréstimo, num valor de cerca de Cr\$ 587 milhões; em 1944, 14.995 contratos, num valor de cerca Cr\$ 1,971 bilhões, em 1945, ano do nível máximo atingido pelo crédito pecuário, com 17.167 contratos, num valor de cerca de Cr\$ 2,074 bilhões; em 1946, 8.771 contratos, num valor de cerca de Cr\$ 905 milhões; em 1947, com uma queda abrupta para apenas 397 contratos, num valor de cerca de Cr\$ 88 milhões; e em 1948, uma leve recuperação, para um total de 836 contratos, num valor de cerca de Cr\$ 319 milhões.

"A vigência da Lei número 8 foi ampliada pela de número 52, de 30 de julho de 1947, que estendeu os efeitos da moratória até 30 de dezembro de 1947. Pela interpretação dada àquele diploma legal, justamente nos Estados onde maiores eram nossas aplicações na pecuária, chegou-se a firmar jurisprudência no sentido de que nem mesmo pelo desvio criminoso ou total abandono das garantias, conservava o credor pignoratício o direito a medidas judiciais acautelatórias de seus privilégios. Não é difícil avaliar quanto foram prejudicados os nossos legítimos interesses. Finalmente, sancionada a 2 de janeiro de 1948, veio a Lei núm. 209 não só reger a moratória (abrangendo apenas débitos de criadores e recriadores de gado bovino e não de todo e qualquer pecuarista, na forma estabelecida pelos diplomas anteriores), como reajustar dívidas, estabelecendo o processo e a forma de seu pagamento. Foi assim possível à Carteira, louvando-se na nova Lei, reiniciar os empréstimos da espécie, já então regulamentados em bases e condições ditadas pelo estudo amadurecido da matéria e pela larga experiência adquirida." (64)

Por sua vez, no tocante às dívidas dos pecuaristas junto ao Banco do Brasil, foi aprovada, no dia 24 de dezembro de 1949, a Lei número 1.602, que concedeu novo prazo de dez anos para o pagamento de 50% das dívidas e a transferência para a responsabilidade da União dos outros 50%, à medida que a parcela dos devedores fosse resgatada. Anteriormente, já em novembro de 1949, fôra proposta a reforma do Regulamento da CREA, para tornar possível a expansão dos empréstimos aos criadores.

Um estudo da época destacava o aumento da presença econômica de culturas até pouco tempo de importância secundária - por exemplo, a produção de trigo mais do que

dobrou entre 1945 e 1949 -, e a recuperação da citricultura. «45» Neste sentido, foi fundamental o aumento do apoio dado pela Carteira à triticultura, a qual aumentou a sua participação no total da CREAÍ de 0,04% para 0,4% da primeira para a segunda fase do período estudado. Contudo, a ausência das atividades da CREAÍ em largas extensões do País, e a destinação de parcela substancial de seu financiamento aos intermediários (com a exclusão dos agricultores), foram apontadas como importantes problemas a serem enfrentados pela política pública de crédito rural no País. «46»

Marino Machado de Oliveira proferiu ainda outra conferência, sob os auspícios da Sociedade Rural Brasileira, no início do ano de 1950, na qual procurou refutar as críticas de que a concessão de créditos norteava-se por princípios demasiadamente rígidos:

"Não se poderia, porém, sem risco, dispensar cautelas que alguns, menos familiarizados com certos problemas de ordem técnica, consideram excessivas, pois o crédito especializado representa uma arma de dois gumes: bem dosado, distribuído com equidade, amparando a produção como um conjunto harmônico, revitaliza o país; praticado às tontas, sem uma visão de conjunto, endivida-o e arrasta na sua queda a própria instituição que pretende ampará-lo." «47»

Entre 1946 e 1950, a participação dos recursos próprios no total da Carteira cresceu de 28,2% para 29,9% com uma média de 30,8%, e a dos recursos extraordinários ou de outras origens decresceu de 71,7% para 71,1% com uma média de 69,2%. Nesse período, a participação média das fontes de recursos próprios no total foi a seguinte: Depósitos Judiciais à Vista e a Prazo, 20,9%; Depósitos de Empresas Concessionárias de Serviços Públicos, 2,4%; Depósitos Obrigatórios a Prazo Fixo dos Institutos de Previdência, 6,5%; e Bônus em Circulação 1,5%. (Cf. Tabela III.11)

Por sua vez, entre 1946 e 1950, a participação média das fontes de recursos de outras origens (recursos extraordinários) foi a seguinte: a Carteira de Redescontos (CARED) aumentou a sua contribuição de 47,7% para 61,5%, com

TABELA III.11

CREAI: Fontes dos Recursos Utilizados para Empréstimos, Saldos em 31/12, 1946 - 1950 (%)

Fontes	1946		1947		1948	
1. Recursos Próprios da Carteira						
Depósitos decorrentes do Decreto-lei 3.077						
1.1. Judiciais	978.123	19,5	1.014.728	21,9	1.043.746	22,3
Judiciais à vista e aviso prévio de menos de 90 dias	948.909	18,9	977.961	21,1	1.007.268	21,5
Judiciais a prazo e de aviso prévio de 90 dias ou mais	29.214	0,6	36.767	0,8	36.478	0,8
1.2. De Empresas Concessionárias de Serviços Públicos	104.940	2,1	103.437	2,2	123.141	2,6
1.3. Dos Institutos de Previdência (Obrigatórios a Prazo Fixo)	258.019	5,1	299.165	6,5	348.683	7,4
1.4. Bônus em Circulação	75.863	1,5	75.863	1,6	75.864	1,6
1.5. Letras Hipotecárias em Circulação						
1.6. Créditos em Regime de Liquidação						
1.7. Subtotal	1.416.945	28,2	1.493.193	32,2	1.591.433	33,9
2. Recursos de Outras Fontes						
2.1. Carteira de Redescontos	2.392.187	47,7	553.754	12,0	1.307.438	27,9
2.2. Disponibilidades Gerais Banco	1.205.908	24,0	2.581.546	55,8	1.789.264	38,2
2.3. Subtotal	3.598.095	71,7	3.135.300	67,8	3.096.702	66,1
3. Total dos Recursos (Em milhares de cruzeiros)	5.015.040	99,9	4.628.493	100,0	4.688.135	100,0

Fontes	1949		1950		Média 1946-1950
1. Recursos Próprios da Carteira					
Depósitos decorrentes do Decreto-lei 3.077					
1.1. Judiciais		19,9			20,9
Judiciais à vista e aviso prévio de menos de 90 dias	1.085.662	19,3			20,2
Judiciais a prazo e aviso prévio de 90 dias ou mais	32.632	0,6			0,7
1.2. De Empresas Concessionárias de Serviços Públicos	147.865	2,6			2,4
1.3. Dos Institutos de Previdência (Obrigatórios a Prazo Fixo)	390.094	6,9			6,5
1.4. Bônus em Circulação	75.863	1,3			1,5
1.5. Letras Hipotecárias em Circulação	—	—			
1.6. Créditos em Regime de Liquidação	—	—			
1.7. Subtotal	1.732.116	30,7	1.914.000	28,9	30,8
2. Recursos de Outras Fontes					
2.1. Carteira de Redescontos	2.387.507	42,4	4.064.000	61,5	38,3
2.2. Disponibilidades Gerais Banco	1.515.181	26,9	635.000	9,6	30,9
2.3. Subtotal	3.902.688	69,9	4.699.000	71,1	69,2
3. Total de Recursos (Em milhares de cruzeiros)	5.634.804	100,0	6.613.000	100,0	

Fonte: Relatório do Banco do Brasil, vários anos.

Obs.: Não há dados disponíveis para todas estas fontes de recursos para o ano de 1950.

uma média de 38,3% e a participação das Disponibilidades Gerais do Banco diminuiu de 24,6% em 1946 para 9,6% em 1950, com uma média de 30,9%.

Cabe destacar que, embora tenha havido na criação da CREAM uma fortíssima preocupação em garantir recursos próprios para a sua operação - algo que foi apontado anteriormente, e está fartamente documentado nos debates que precederam à sua criação bem como no espírito do conjunto da legislação que a criou -, mesmo no seu período inicial de funcionamento, essa meta nunca parece ter sido atingida. É importante ressaltar que só obtivemos dados sobre a distribuição das fontes dos recursos da CREAM a partir do ano de 1946, o que nos impede de discutir essa questão para o seu período inicial.

Nesse período de 1946 a 1950, que antecede a promulgação da Lei número 1.419, de 27 de agosto de 1951, a qual ampliou ainda mais o âmbito de atuação da Carteira, já era bastante nitida a frustração do ideal de se conseguir a auto-suficiência, ou pelo menos algo próximo a isto no tocante aos recursos necessários às suas operações de financiamento. Cabe recolocar aqui a idéia que vigorava quando da criação da Carteira, de que um crédito especializado como o fornecido pela CREAM deveria ter fontes próprias e específicas de recursos, que lhe proporcionassem condições de ter uma política de crédito independente e autônoma, evitando-se com isso tanto o uso dos recursos próprios do Banco, como a expansão da base monetária via Carteira de Redescontos.

Conforme já foi referido anteriormente, a primeira fonte de recursos próprios da CREAM era representada pela emissão de bônus, a qual deveria ser realizada em função do montante dos empréstimos contratados, "não podendo o seu montante ultrapassar o total das operações", como estabelecido na legislação que criou a Carteira. É interessante notar que, no regulamento inicial da CREAM, estes bônus, que o Banco emitia ao portador e que eram negociáveis em bolsa,

constituíam a sua única fonte de recursos. Tais bônus tinham os seguintes valores: 500\$ (meio conto de réis, que, depois da reforma monetária de 1945 passaram a valer quinhentos cruzeiros), 1.000\$ (um conto de réis, posteriormente mil cruzeiros); 10.000\$ (dez contos de réis, depois 10 mil cruzeiros); 50.000\$ (cinquenta contos de réis, depois 50 mil cruzeiros) e 100.000\$ (cem mil contos de réis, depois 100 mil cruzeiros). Seus prazos eram de 1, 2, 3 e 5 anos respectivamente, e seus juros eram pagáveis de seis em seis meses.

Se as operações de liquidação dos empréstimos acarretassem um excesso de dinheiro em relação ao volume de bônus em circulação, o Banco partia para operações de resgate de bônus, para manter um equilíbrio entre empréstimos em vigência e o valor total dos bônus no mercado ou em mãos de terceiros. Na questão dos prazos, o volume dos recursos arrecadados através da emissão e venda de bônus com prazo de até três anos, somente poderia ser aplicado em empréstimos de prazo também máximo de três anos. Por outro lado, o volume de recursos arrecadados através da emissão e venda de bônus de até cinco anos deviam ser aplicados preferencialmente em empréstimos com o mesmo prazo para fins de reforma, aperfeiçoamento ou aquisição de maquinaria para outras indústrias que não indústrias de transformação, que possam ser consideradas genuinamente nacionais pela utilização de matérias-primas do país e aproveitamento de recursos naturais ou indústrias que interessem à "defesa nacional".

Tais bônus rendiam juros de 5 e 1/2 % a.a., e deveriam ser adquiridos pelo Instituto Nacional de Previdência e pelas Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões, através de recursos obtidos através de uma porcentagem de seus depósitos e fundos a ser fixada pelo governo federal, após a concordância das Juntas e Conselhos Administrativos destes órgãos. No entanto, entre 1946 e 1950, a participação média dos recursos originários dos bônus não passou da

reduziu-se a proporção de 1,5%. Devido a essa total insuficiência dos recursos gerados pelos bônus para suprir as necessidades de financiamento da CREA, com base nos Decretos-Leis números 2.611 e 3.677, de 29 de setembro de 1940 e de 26 de fevereiro de 1941 respectivamente, foram criadas as seguintes novas fontes de recursos:

(a) consignações em pagamento - importâncias em dinheiro cujo levantamento ou utilização dependesse de autorização judicial;

(b) depósitos em dinheiro para garantir a execução ou o pagamento de serviços de utilidade pública, recebidos dos consumidores ou assinantes, pelas empresas concessionárias; e (c) 15% dos depósitos ou fundos dos Institutos de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões para a formação de bônus - é importante ressaltar que este percentual dos depósitos e fundos dos órgãos previdenciários somente foi fixado por lei quatro anos após a sua criação, o que por si só revela a extrema dificuldade de implantação deste tipo de mecanismo captador de recursos.

Segundo Relatório do Banco do Brasil de 1946:

"Os recursos provenientes dessas três fontes ascenderam (...) (foi) insuficiente para atender aos créditos concedidos pela Carteira (...) Essa deficiência adveio do fato de os Institutos e Caixas de Previdência, de cujos depósitos mais se esperava, entenderem que só estavam obrigados a recolher 15% das disponibilidades existentes em seu poder e não 15% do total das suas disponibilidades. Trata-se, aparentemente, de um engano de interpretação, responsável, em grande parte, pela situação anômala em que se encontra a Carteira, obrigada a recorrer à Caixa do Banco do Brasil ou ao redesconto de seus contratos de crédito. Por não ter o Banco concordado com essa interpretação, o assunto foi levado ao Conselho Técnico do Departamento Nacional de Previdência Social, pendendo, ainda, do seu pronunciamento. Notamos, aliás, com satisfação, que o projeto de Lei Bancária, de autoria do Sr. Ministro da Fazenda, prevê o financiamento das operações de crédito rural e industrial por meio de recursos com as indispensáveis características de estabilidade, entre os quais avultam os provenientes das Instituições de Previdência e Caixas Econômicas." (10)

Ainda segundo o mesmo Relatório,

"O problema dos recursos destinados às aplicações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial permanece na mesma situação (...). O quadro adiante demonstra a anomalia de nossa posição contábil, onde as aplicações dependem, em maior parte, de um redesconto de natureza antitécnica e de apelos diretos, também antitécnicos, à Caixa Geral do Banco do Brasil. É óbvio, em matéria bancária, que um banco captador de recursos representados por depósitos à vista e a curto prazo não pode, sem sérios inconvenientes, emprestar dinheiro a prazo médio e longo. Não é possível fazer-se crédito agrário e industrial, no volume e na extensão solicitados, com frequência, por associações de classe e órgãos interessados, sem prover com recursos suficientes, e a juro baixo, a Carteira distribuidora do crédito. O fulcro do nosso crédito agro-pecuário está no fornecimento de recursos, para as aplicações, a custo capaz de permitir empréstimos a juros suportáveis pela lavoura e pela pecuária. A questão das taxas de juros, assim, envolve sérias dificuldades. Não se deve esquecer que elas são funções do equilíbrio do mercado financeiro. Pensar em obter recursos, voluntariamente cedidos, a taxas baixas quando o equilíbrio se expressa em taxas superiores, seria uma ilusão. Só através da cessão compulsória poder-se-ia obtê-los. Enquanto dependermos do redesconto de nova espécie e dos saques contra a Caixa Geral do Banco, não é possível realizar a proeza de dar crédito amplo à lavoura a juro de 6%, de 5%, ou mesmo de 4%, como se solicita amiúde. Onde buscar a solução de captar, a prazo médio e longo, a 5%, 5 1/2% e 6%, que são os limites das possibilidades atuais, para emprestá-los a 5% ou até a 4%, como muitos pedem? Como seria coberto o prejuízo? O recursos provenientes dos bônus agrícolas, que devem ser subscritos pelos institutos de previdência, como aplicação de parte de sua receita, não deram o resultado esperado. (...) Como no ano anterior, o problema continua pendendo de decisão do Conselho Técnico do Departamento Nacional de Previdência Social. Até agora, porém, não foi resolvido. Tem sido, portanto, muito deficiente a fonte de recursos, criada por lei, em boas condições técnicas." <69>

A reduzida proporção dos depósitos a prazo no Banco do Brasil entre 1946 e 1950 - dada a ampla preponderância dos depósitos à vista no total dos seus depósitos (96% nesse último ano) -, constituía-se numa dificuldade adicional para o Banco enfrentar a insuficiência de recursos provenientes das fontes ordinárias ou específicas da Carteira. <70> Contudo, ao verificar a participação média das novas fontes de recursos criadas pela legislação, durante o período de 1946 a 1950, pode-se observar o seguinte:

(1) a fonte representada pelos depósitos judiciais à vista atingiu 29,2%; a dos depósitos judiciais a prazo somou 6,7%, a dos recursos oriundos das empresas concessionárias de serviços públicos registrou 2,4%; a dos depósitos obrigatórios a prazo fixo efetuados pelos Institutos de Previdência totalizou 6,5%; e como já referido anteriormente, a dos bônus em circulação chegou a 1,5%, e (2) tomando-se o último ano desse período, verifica-se que a soma total das várias fontes de recursos próprios atingiu somente 28,7%.

Portanto, entre 1946 e 1950, as fontes de recursos de outras origens (recursos não-próprios) - as provenientes da Carteira de Redescontos, das Disponibilidades Gerais do Banco e da Caixa de Mobilização Bancária -, participaram com a maior parcela dos recursos de que dispõe a CREAM. A Carteira de Redescontos contribuiu com uma média de 36,3% e a conta Disponibilidades Gerais do Banco forneceu 30,9%, totalizando 69,2%. Assim, mesmo com as modificações efetuadas na regulamentação da CREAM, que resultaram na criação de novas fontes de recursos para o seu funcionamento, manteve-se a situação apontada no Relatório de 1946, relativa à questão da insuficiência das fontes de recursos próprios para atender aos financiamentos solicitados.

Comentando o agravamento dessa situação de desproporcionalidade entre os recursos próprios da CREAM e as necessidades financeiras geradas pela solicitação e aprovação de empréstimos, o Relatório do Banco do Brasil de 1951 assinalava que,

"No que concerne aos recursos específicos da Carteira, verifica-se que a parcela dos depósitos, a que se refere o Decreto-lei número 3.077, de 26/2/1941, alcançou o total (...) mais elevado até então registrado (...) Convém acentuar que o crescimento desses recursos não acompanhou, como seria de desejar, as aplicações feitas (...) sendo que a diferença foi suprida com recursos da Carteira de Redescontos e das Disponibilidades Gerais do Banco. é de se por em relêvo a inversão ocorrida na proporção com que as

duas fontes acima citadas contribuíram para os recursos da Carteira - em relação ao ano anterior, houve uma redução (...) no redesconto dos contratos de financiamento, em contraste com o acréscimo (...) verificado no montante dos recursos oriundos do encaixe do Banco, sendo que essa radical transformação decorreu da Lei número 1.419, de 27/8/1951, cuja aplicação permitiu ao Banco resgatar na Carteira de Redesconto, seus débitos relativos a adiantamentos por contratos de empréstimos rurais." (21)

Dentro do período de 1946 a 1950, no qual houve uma redução dos níveis dos empréstimos concedidos pela CREAÍ entre 1946 e 1947, e uma retomada do seu crescimento a partir desse ano, travou-se um importante debate, com crescentes críticas à política restritiva de crédito que passou a ser adotada pelo Governo Dutra. Esse debate ocorreu inclusive dentro do próprio Governo - após uma fase inicial de tentativa de implementação de propostas de uma política econômica que não levavam na devida conta o já considerável grau de participação do Estado nas atividades econômicas do País, quer como organismo regulador da economia, quer como produtor de bens essenciais à reprodução e expansão da economia, dos quais a produção de aço pela Companhia Siderúrgica Nacional constituía o exemplo mais significativo. Dele acabaria resultando uma reversão da política vigente. Essa mudança, que provocou uma expansão do crédito, deu origem também a um outro debate, desta vez com economistas pertencentes a entidades estrangeiras e internacionais, os quais estabeleceram uma relação direta entre o grau da política expansionista de crédito e os níveis de aumento da inflação. Cabe salientar que estes dois tipos de debates se repetiram com frequência no País em épocas posteriores, tanto durante como depois do período estudado.

Observando a participação dos recursos da CREAÍ no total das aplicações do Banco do Brasil destinadas ao financiamento das atividades econômicas, verifica-se que ela atingiu 56,2% em 1946, 48,6% em 1947; 44,0% em 1948; 43,6% em 1949; e 44,4% em 1950. Por outro lado, observando-se a participação da Carteira de Redescontos no total de

recursos da CREAÍ, verifica-se que ela atingiu 47,7% em 1946; 12,0% em 1947; 27,9% em 1948; 42,4% em 1949; e 61,5% em 1950. Os dados relevantes encontram-se na Tabela III.11 apresentada há pouco.

Apesar desses problemas na captação de seus recursos, a política de crédito rural da CREAÍ procurou manter o seu caráter de abrangência nacional, tanto sob o aspecto da amplitude dos produtos financiados, quanto pela participação relativa das principais regiões geo-econômicas do País.

Houve ainda um empenho com relação ao financiamento dos "pequenos produtores", cujos orçamentos integrantes dos contratos passaram a incluir verbas para a manutenção dos creditados e de suas famílias. Também lhes foram estendidos uma série de benefícios já existentes - como a dispensa de várias exigências (estimativa da colheita por avaliador remunerado, várias certidões negativas, ficha cadastral, e garantia subsidiária), e a inclusão no orçamento das despesas contratuais quando o creditado não dispuser de recursos para pagá-las, além do fornecimento da primeira parcela do crédito antes da inscrição do penhor. «*»

Por último, cabe salientar que o sistema federal de crédito agrícola somente foi ampliado no início da década dos cinquenta: (a) em 1950, através da Lei número 1.184, de 30 de agosto, com a transformação do Banco de Crédito da Borracha no atual Banco de Crédito da Amazônia; (b) em 1951, por meio da Lei número 1.412, de 19 de agosto, com a criação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC); e (c) em 1952, por intermédio da Lei número 1.649, de 19 de julho, com a criação do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB). Afora estes estabelecimentos, alguns bancos estaduais possuíam carteiras destinadas ao financiamento agrícola, sendo que o sistema bancário privado não se interessava por este tipo de crédito, havendo no entanto operações de crédito pessoal feitas com produtores rurais, mas sem as características de crédito agrícola. Além disto, não havia qualquer entidade coordenadora deste conjunto de unidades

financiadoras, cada uma tendo os seus próprios regulamentos, e os seus objetivos e estratégias de atuação para o crédito agrícola.

3.3 A Reformulação de 1952 e a Retomada do Crescimento

Com o início do segundo governo Vargas, em 31 de janeiro de 1951, José Loureiro da Silva reassumiu a direção da CREA, nela permanecendo até 30 de agosto de 1954, poucos dias após o suicídio de Vargas no dia 24 de agosto daquele ano.

Devido às elevadas safras e aos altos preços no mercado externo atingidos pelos principais produtos de exportação (café, algodão e cacau), houve dificuldades de financiamento para a sua comercialização, as quais foram enfrentadas com a redução da taxa de desconto bancário para este tipo de operação de empréstimo, com autorização do Presidente da República ao Banco do Brasil. (73)

Referindo-se à safra de 1951, um trabalho da época ressaltava o fraco desempenho da agricultura brasileira e a preocupação governamental com a aceleração de seu crescimento:

"É com certa dose de pessimismo que acompanhamos a lenta evolução da produção agrícola no país, não obstante a proclamada escassez de muitos gêneros de primeira necessidade e os preços elevados por que são vendidos outros." (74)

Outro estudo, publicado na época por João Cleofas, que mais tarde se tornaria Ministro da Agricultura, salientava a escassa modernização tecnológica alcançada pela agricultura no início dos anos cinquenta:

"A mecanização lenta da agricultura, que vimos tentando realizar dentro de limitações geográficas e financeiras conhecidas serviu, talvez, para atenuar, mas ainda não permitiu superar essa queda de produção por área cultivada. Além do uso extenso e continuado da enxada e de outros instrumentos rudimentares de trabalho, como já lembrado, outros fatores atuam em conjunto, transformando a agricultura do maior número numa luta continuada, penosa e pouco lucrativa. Os agricultores, de um modo geral, sem recursos técnicos e financeiros, sem melhor assistência do Poder Público, não se fixam em definitivo à terra mas vêm deslocando-se, continuamente, em busca do humus existente nas terras virgens. E, em um grande raio em torno das grandes cidades, as terras mais ou menos esgotadas continuam

inaproveitadas ou, mais frequentemente, sob a posse meramente especulativa dos que não são ou jamais foram agricultores mas que ficam à espera de valorizações para pequenos loteamentos residenciais. Acontece, então, que em virtude desse elevado espírito de especulação, as áreas próximas aos grandes centros, que deveriam ostentar uma agricultura racional e próspera, apresentam-se, ao contrário, na sua maior parte sem aproveitamento econômico e praticamente sem culturas. O exemplo da Baixada Fluminense e mesmo do vale do Paraíba são extremamente eloquentes. O uso esporádico e limitado de qualquer adubação (sejam adubos químicos ou fertilizantes), verificado quase tão somente nos Estados do Sul e em pequenas manchas no restante do território nacional, como, de certo, apenas na região açucareira do Nordeste, e, assim também, o alto preço do produto no mercado, por força do custo de produção interna e do encarecimento do produto, quando importado, não vem permitindo uma modificação de maior vulto no clássico sistema de caça à fertilidade do solo através da devastação das terras virgens." (75)

Referindo-se a discurso do Presidente da República em 9 de abril de 1952, a mesma publicação destacava que,

"(...) a média anual do crescimento da população brasileira é de cerca de 3%, ao passo que a produção, entre 1945 e 1950, cresceu apenas à razão média anual de 4,9%. Por seu turno, o consumo aumenta na média aproximada de 9%. Não resta dúvida que tais percentagens deixam claro aspectos os mais importantes da economia brasileira. O país vive um momento excepcional no seu desenvolvimento industrial e, com isto, trabalhamos num regime de emprêgo quase total, havendo sempre possibilidades amplas no mercado de trabalho urbano exercendo irresistível atração sobre o homem dos campos. Assim, opera-se um sensível deslocamento de mão-de-obra do campo para a cidade, das atividades da produção agropastoril para as atividades urbanas, industriais, isto num país onde a máquina agrícola é rarefeita, onde a fertilização do solo se processa ainda em percentagens mínimas; resumindo, praticamos, em larga escala, uma agricultura empírica, de baixo rendimento, onde qualquer acréscimo de quantidade se processa sempre à custa de áreas mais extensas. Não é de estranhar que seja insuficiente ao atendimento do consumo nacional a produção agropastoril (...) influenciando na elevação dos preços e com reflexos no próprio clima de insatisfação. Vem sendo insuficiente, também, aquela parcela da produção agrícola que negociamos para o exterior, transformando-a em divisas empregadas na aquisição de bens de produção. (...) E, como pontos básicos (...) aponta o Presidente: aumento da produção pela fixação do homem ao campo, melhoria das condições técnicas das culturas, pelo desenvolvimento dos transportes e do sistema de armazenagem, preservação das colheitas e financiamento que assegure um mínimo anual de

produção agrária para os gêneros de primeira necessidade." (24)

Com o objetivo de inverter esta evolução desfavorável da produção agrícola, nesta segunda gestão de Loureiro da Silva em 1952 foi aprovado o novo Regulamento da CREA, considerado na época,

"(...) o melhor diploma de que hoje dispõe a agricultura e a pecuária, não só para atendimento das suas necessidades financeiras, mas também da organização técnica indispensável à perfeição e ao êxito de seus múltiplos misteres." (25)

Esse novo regulamento da CREA, o quarto desde a sua criação, aprovado pelo Ministro dos Negócios da Fazenda em 6 de fevereiro de 1952, e publicado no Diário Oficial de 8 de abril de 1952, ampliou substancialmente suas atividades de financiamento, mediante a instituição de empréstimos para a conservação, o transporte, e o armazenamento de produtos em fase de escoamento, além de outras modalidades de financiamento, tais como: (1) o crédito fundiário para compra de terras; (2) o crédito para as cooperativas; (3) o crédito fundiário destinado à criação de colônias agrícolas constituídas na perspectiva de multiplicação de pequenas propriedades rurais; (4) o crédito destinado ao investimento de longo prazo; e (5) maiores facilidades para a concessão de financiamentos para os pequenos e médios produtores. Com relação ao crédito industrial, houve um favorecimento para as indústrias de base.

De acordo com o Relatório da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil de 1952, esse novo regulamento teve os seguintes objetivos: (a) elevar a capacidade produtiva da economia para o atendimento das necessidades de consumo da população, ainda sentindo os efeitos danosos de cinco anos de guerra, mediante o aumento dos limites apertados em que a Carteira vinha operando desde o seu início; cabe salientar que afora as modificações introduzidas em 1942, com a finalidade de elevar para 60% o limite dos financiamentos, permaneciam as linhas mestras do primeiro Regulamento da Carteira, em vigor desde 24 de abril

de 1939; (b) introduzir linhas de financiamento para as atividades conexas às rurais e industriais, como as de transporte ou de armazenagem, expurgo, beneficiamento, classificação e padronização de produtos rurais, ou, ainda, de exploração de usinas, frigoríficos, entre outras; assim,

"(...) o financiamento destinado à conservação, transporte e armazenagem de produtos rurais em fase de escoamento e à espera de venda, por meio do qual os frutos do trabalho das lavouras serão preservados da ação usurpante de intermediários. Os empréstimos que vinham sendo deferidos não iam além do custeio das colheitas, que se realizam já prestes a vencer-se o crédito pignoratício, ou seja, no momento mesmo em que o produtor mais necessita de auxílio e de tempo para obter um preço compensador. Findo êsse amparo, com o penhor à mercê da excussão, nem sempre escapa o homem do campo à voracidade do intermediário."

(c) aumentar a importância dos financiamentos destinados às cooperativas; (d) aumentar a proporção dos financiamentos destinados à região nordeste, visando a redução das disparidades regionais do País, pois

"Afora as lavouras algodoeira e canavieira, as indústrias do açúcar e de aproveitamento de fibras vegetais e sementes, as atividades produtivas não se expandiram em escala compatível com as necessidades das populações (...) O confronto com o panorama agroindustrial no centro e sul do país leva de imediato ao reconhecimento do muito que se deve fazer com o objetivo de estimular as iniciativas surgidas em proveito dos que ocupam as regiões setentrionais brasileiras.";

(e) aumentar o significado dos empréstimos destinados aos pequenos e médios produtores; (f) favorecer o povoamento ou repovoamento com gado em campos exauridos pela exploração agrícola; nas regiões mais distantes onde a agricultura se mostre antieconômica ou impraticável pela falta de estradas e transporte, incentivar a criação e recriação de gado como ocorre em Goiás e no Mato Grosso, para aumentar não apenas o gado adulto, pronto para a invernagem que antecede ao abate, mas as matrizes necessárias ao crescimento da população bovina; (g) introduzir os empréstimos fundiários, com a finalidade de desenvolver a pequena propriedade territorial; e (h) aumentar o grau de abrangência do crédito destinado às cooperativas, compreendendo desde os adiantamentos aos

associados por conta do preço de mercadorias recebidas para venda, assim como financiamentos destinados a toda a sorte de bens de consumo, meios de produção, animais e benfeitorias. <70>

O impacto inicial do novo regulamento da CREA foi comentado nos seguintes termos pelo Relatório do Banco de 1952:

"Embora estejam ainda em andamento alguns dos estudos relacionados com as novas modalidades de operações previstas no atual Regulamento, vem a Carteira solucionando de modo satisfatório todos os casos concretos que lhe têm sido presentes. (...) Autoriza essa convicção o desenvolvimento continuado e em escala ascendente de algumas das novas modalidades de financiamento, como sejam os destinados a cooperativas (com o simultâneo incentivo à criação de novas entidades da espécie), a pequenos e médios produtores e a indústrias consideradas de base." <71>

E, mais adiante, o mesmo documento acrescentava:

"Em decorrência das novas normas instituídas pelo Regulamento em vigor, os empréstimos para aquisição dos veículos e máquinas agrícolas ascenderam, em 1952, a 3.271, no valor de 385 milhões de cruzeiros, acusando, assim, um aumento, em relação ao exercício anterior, de 847 operações, no montante de 118 milhões de cruzeiros. Tendo em vista o interesse que a mecanização dos trabalhos rurais desperta pela solução que oferece para problemas de inquestionável relevância, quais sejam o do barateamento da produção e o de liberação da mão-de-obra reclamada pelo rápido desenvolvimento industrial do País, a Carteira está dedicando especial atenção ao incremento de operações destinadas à compra de maquinaria agrícola para prestação de serviços a terceiros." <72>

Prosseguindo, o Relatório do Banco de 1952 destacava a ampliação dos financiamentos da Carteira a partir do seu novo regulamento, comentando que,

"Por outro lado, a criação de modalidades novas de amparo financeiro especializado veio alcançar enorme gama de atividades industriais, concedendo-se financiamento para a instalação inicial de indústrias que visem a desenvolver a exploração de matérias-primas do País, de aproveitamento já comprovado e que sejam de reconhecida utilidade ao incremento da economia nacional." <73>

A exposição de motivos desse quarto regulamento da CREA, havia defendido a criação do financiamento destinado à

conservação, ao transporte e à armazenagem de produtos rurais em fase de escoamento, bem como à espera de venda, na expectativa de que

"(...) os frutos do trabalho das lavouras serão preservados da ação usurpante dos intermediários. Os empréstimos atualmente deferidos não vão além do custeio das colheitas, que se realizam quando o crédito pignoratício se vence, ou seja - no momento exato em que o produtor mais necessita de auxílio e de tempo, em regra curto, para obter um preço compensador. Falho desse amparo, com o penhor à mercê da excussão, outra saída não lhe resta senão a de se entregar à voracidade do comércio intermediário." (11)

O mesmo documento também se referia a outros aspectos, notadamente:

(1) o estímulo à organização de empresas de armazéns gerais e à possibilidade de própria Carteira instalar e até manter em funcionamento armazéns para a guarda e a conservação dos produtos agrícolas;

(2) a formação de culturas permanentes ou de longa duração - em função das quais foi ampliado para oito anos o prazo de pagamento dos empréstimos respectivos;

(3) a possibilidade das lavouras de ciclo mais curto (de um ou dois anos) receberem financiamentos a partir do início da sua formação, e não mais tão-somente a partir das operações de plantio;

(4) os empréstimos destinados à construção de pequenas escolas rurais;

(5) o aperfeiçoamento dos mecanismos de concessão dos empréstimos destinados à mecanização das atividades agrícolas, e ao aumento da produção por área;

(6) os empréstimos destinados à pecuária para a aquisição de aparelhagem, veículos de transporte, ferragens, construção de estábulos, tapumes, silos e de toda a sorte de equipamentos e materiais essenciais para a formação de granjas leiteiras nas áreas que pudessem abastecer os centros consumidores;

(7) os empréstimos para a compra de gado destinado à criação voltada para o povoamento ou repovoamento de campos

exauridos pela atividade econômica passada -, e também na eventualidade de troca de atividade para outra relacionada à pecuária, e

(6) os empréstimos para a formação de fazendas pecuaristas em regiões afastadas das condições mínimas de infraestrutura, onde a agricultura tenha se tornado uma atividade com alto grau de impraticabilidade pela ausência de estradas e meios de transporte.

No que se refere ao financiamento da pecuária, a mesma exposição de motivos do quarto regulamento assinalava que:

"As vantagens desse tipo de empréstimo são evidentes, dadas as dificuldades que se avolumam no problema da carne agravadas em cada ano pela matança indiscriminada de novilhas e vacas. (...) A pecuária nacional, tal como a agricultura, pode-se constituir em fonte permanente de divisas. Deixá-la ao desalento atual é que não é possível. Importar carne quando podemos vendê-la ao estrangeiro é, de outro lado, praticar contra-senso econômico. E para sairmos dessa dura emergência só há um caminho: fomentar com o crédito o desenvolvimento da criação e recriação, povoando os campos que se destinam a esse gênero de exploração."

Um capítulo à parte referia-se à criação dos empréstimos fundiários, com vistas a três objetivos: (1) a compra de pequenas áreas caracterizadas como de minifúndio antieconômico, desde que fossem anexas a imóvel agrícola já operando produtivamente, e desde que fossem indispensáveis ao transporte e ao escoamento da produção; (2) a aquisição de pequena propriedade rural e financiamento dos gastos com medição, demarcação, tapumes, construção da sede e benfeitorias indispensáveis à sua exploração; e (3) a formação de colônias agrícolas por empresas nacionais e estrangeiras, com planos de colonização aprovados pelo Ministério da Agricultura.

Por sua vez, os chamados empréstimos agroindustriais constituíam na verdade uma espécie de empréstimo agrícola, pois como o exemplo da cana-de-açúcar demonstra, tratava-se de operações de custeio da entre-safra deste produto. Eles eram denominados agroindustriais porque se destinavam de fato a garantir matéria-prima para a indústria açucareira.

O mesmo documento contemplava também a criação de novas linhas de financiamento destinadas às cooperativas, créditos esses que tiveram bastante aumentada a sua abrangência, ao incluir: (a) o adiantamento de recursos financeiros aos associados de cooperativas, por conta da venda futura das mercadorias recebidas pela cooperativa para venda; (b) o financiamento para a aquisição de mercadorias de consumo, de máquinas agrícolas para a revenda aos associados, e para a construção de armazéns, silos, galpões e de outros tipos de benfeitorias; (c) o financiamento para a aquisição de imóveis, maquinaria e aparelhagem indispensáveis às atividades das cooperativas; e (d) o financiamento para a aquisição de áreas rurais para posterior venda aos seus associados que se obrigassem a explorá-las.

Em vista disso, analisando a estrutura dos financiamentos concedidos às cooperativas de 1956 a 1961, através da média do período, verifica-se um amplo predomínio dos recursos destinados como adiantamento aos cooperados por conta de produtos agrícolas e pecuários entregues para industrialização e venda - lã, com 30,5%; bovinos, com 17,1%; arroz, com 16,5%; uva, com 2,1%; trigo, com 1,8%, com uma queda de 4% para 0,8%; e soja, com 3%, cabendo destacar o acréscimo de 0,5% para 6,4%, já tornando-se o quarto produto mais importante dentre aqueles financiados para as cooperativas. (Cf. Tabela III.12)

Outros marcos significativos da política de crédito rural desenvolvida pela Carteira nessa fase foram o apoio à instituição das cédulas rurais (manifestado desde a primeira gestão de Loureiro da Silva na Carteira, no final do Estado Novo), e o projeto de criação do Instituto Nacional do Babaçu. Visando ampliar os recursos financeiros destinados às aplicações da CREAM, foram definidas novas fontes para os mesmos, tais como o lucro líquido apurado na venda das terras devolutas, de acordo com o artigo décimo terceiro do novo regulamento, pelo qual

TABELA III.12.

CREAL: NUMERO DE CONTRATOS E VALOR DOS CREDITOS CONCEDIDOS AS COOPERATIVAS
POR FINALIDADE DO FINANCIAMENTO, 1956-1961 (%).

ANOS FINALIDADE DO FINANCIAMENTO	1956		1957		1959	
	nº.	Cr\$	nº.	Cr\$	nº.	Cr\$
CUSTEIO DAS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS DOS COOPERADOS	<u>17,5</u>	<u>3,2</u>	<u>1,8</u>	<u>0,9</u>	<u>26,7</u>	<u>6,0</u>
Algodão Arbóreo	12,5	1,8	---	---	14,3	2,6
Cacau	---	---	0,9	0,5	---	---
Cana-de-açúcar (2)	1,0	0,3	0,9	0,4	0,7	0,5
Cana-de-açúcar (3)	1,0	0,7	---	---	2,0	1,0
Batata Inglesa	---	---	---	---	---	---
Outros	5,0	1,4	---	---	9,7	1,9
ADIANTAMENTO AOS COOPERADOS POR CONTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS ENTREGUES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO E VENDA	<u>31,0</u>	<u>29,9</u>	<u>48,9</u>	<u>31,6</u>	<u>19,8</u>	<u>25,3</u>
Arroz	8,7	15,8	8,8	17,0	6,8	13,9
Pimenta-do-reino	1,0	2,8	---	---	0,7	1,4
Trigo	7,7	4,0	6,1	2,0	4,1	1,0
Uva	1,0	2,1	3,5	2,2	3,4	2,7
Madeira	---	---	---	---	0,7	1,9
Soja	---	---	---	---	0,7	0,5
Outros	3,0	2,1	---	---	0,7	0,5
Produtos diversos	9,6	3,1	30,5	10,4	2,7	3,4
ADIANTAMENTO AOS COOPERADOS POR CONTA DE PRODUTOS PECUÁRIOS ENTREGUES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO E VENDA	<u>28,9</u>	<u>62,4</u>	<u>26,4</u>	<u>61,5</u>	<u>21,8</u>	<u>59,7</u>
Bovinos	10,6	19,8	8,8	19,5	6,8	16,0
Lã	18,3	42,6	13,2	38,4	13,6	41,4
Suínos	---	---	---	---	0,7	0,2
Produtos diversos	---	---	4,4	3,6	0,7	2,1
AQUISIÇÕES E APLICAÇÕES DIVERSAS (1)	<u>22,6</u>	<u>4,5</u>	<u>22,9</u>	<u>6,0</u>	<u>31,7</u>	<u>9,0</u>
TOTAL	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
TOTAL DO NÚMERO DE CONTRATOS	104		114		147	
TOTAL EM MIL Cr\$ CORRENTES	1.433.991		1.064.543		2.094.829	

ANOS FINALIDADE DO FINANCIAMENTO	1960		1961	
	nº	Cr\$	nº	Cr\$
CUSTEIO DAS ATIVIDADES E EMPREENHIMENTOS DOS COOPERADOS	25,8	7,3	23,2	5,0
Algodão Arbóreo	14,2	2,2	12,6	2,1
Cacau	0,5	0,2	0,4	0,1
Cana-de-açúcar (2)	0,5	0,5	0,9	0,4
Cana-de-açúcar (3)	1,1	0,6	0,4	0,1
Batata Inglesa	0,5	0,9	0,4	0,3
Outros	9,0	2,9	8,5	3,0
ADIANTAMENTO AOS COOPERADOS POR CONTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS ENTREGUES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO E VENDA.	26,2	27,6	33,0	33,2
Arroz	11,5	17,6	9,4	18,3
Pimenta-do-reino	---	---	---	---
Trigo	4,4	1,2	5,8	0,8
Uva	3,8	2,5	2,2	1,2
Madeira	0,5	1,6	---	---
Soja	1,6	2,2	5,4	6,4
Outros	---	---	1,2	1,1
Produtos diversos	4,4	2,5	9,0	5,4
ADIANTAMENTO AOS COOPERADOS POR CONTA DE PRODUTOS PECUÁRIOS ENTREGUES PARA INDUSTRIALIZAÇÃO E VENDA.	18,0	52,8	16,9	51,1
Bovinos	6,6	16,5	6,7	13,6
Lã	10,4	35,3	8,0	35,2
Suínos	0,5	0,2	1,3	1,1
Produtos diversos	0,5	0,8	0,9	1,1
AQUISIÇÕES E APLICAÇÕES DIVERSAS (1)	30,0	12,3	26,9	10,7
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0
TOTAL DO NÚMERO DE CONTRATOS	183		223	
TOTAL EM MIL Cr\$ CORRENTES	3.229.581		5.782.298	

Fonte: Relatório da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, Banco do Brasil, Circulação Interna, vários anos.

Observações: 1) As aquisições compreendem: animais; imóveis e construções; máquinas agrícolas e de beneficiamento; insumos e bens de consumo; veículos e outros.

2) Fornecedores a usinas.

3) Para o custeio de entressafra normal de canas próprias das usinas.

"Mediante acordo com a União ou os Estados, poderá o Banco receber em doação, para serem vendidas por intermédio da Carteira, terras devolutas destinadas à formação de pequenas propriedades ou de colônia agrícolas, em centros ou regiões de condições geo-econômicas desfavoráveis à exploração rural, tudo conforme plano aprovado pela Diretoria."

No período 1951-1961, a participação dos principais produtos agrícolas no total da Carteira foi a seguinte: (a) a do algodão diminuiu para 5,7%; (b) a do arroz aumentou para 8%; (c) a do café teve um pequeno aumento para 19,5%; e (d) a da cana-de-açúcar teve uma forte queda, diminuindo para 7,8%. Isto acarretou um decréscimo para 39,8% na participação destes quatro produtos no total da CREAÍ. (Cf. Tabela III.13) Nos demais produtos de significado na estrutura de crédito da CREAÍ, a sua participação no total da CREAÍ foi a seguinte: a da batata, a do feijão, a da mandioca, a do milho, a da soja, e a do trigo registraram um aumento, configurando nitidamente um processo de diversificação do crédito agrícola no País.

Por outro lado, com relação à participação dos financiamentos concedidos à agricultura e à pecuária, por finalidade, para Estados e Territórios, no quadriênio 1953/58 a situação era a seguinte: (a) os recursos da CREAÍ destinaram-se principalmente ao custeio da entressafra de produtos agrícolas, exceto para alguns Estados e Territórios dentro da, ou de transição para, a região amazônica e com predomínio das atividades extrativas vegetais (Acre, Amazonas, Rio Branco e Maranhão), para o Estado do Mato Grosso, situado na área de fronteira econômica do Centro-Oeste, e que baseava a sua ocupação na expansão da pecuária extensiva (criação e recriação de bovinos) associada ao cultivo de arroz não-irrigado para reduzir o custo de formação das pastagens, e para o Distrito Federal, o qual por sediar a capital do País, e constituir-se na sua segunda cidade em importância, tinha o predomínio de atividades basicamente urbanas;

(b) os recursos destinados à aquisição de máquinas e utensílios agrícolas foram bastante inexpressivos, exceto

TABELA III.13

CREAI: Total dos Créditos Concedidos por Produtos e Ramos, 1951 - 1961 (%)
(Saldo em final de período)

Anos Produtos e Ramos	1951	1952	1953	1954
Algodão	8,3	7,4	5,9	4,4
Arroz	4,0	3,9	7,5	8,5
Café	20,5	17,4	22,4	25,6
Cana-de-açúcar	13,6	11,2	9,8	8,3
Subtotal Algodão + Arroz + Café + Cana-de-Açúcar	46,4	39,9	45,6	33,9
Batata	0,2	0,3	0,4	0,4
Cacau	0,3	0,3	0,5	0,4
Feijão	(0,02)	0,1	0,6	0,4
Frutas	0,1	0,1	(0,02)	(0,04)
Mandioca	0,2	0,6	1,0	0,6
Milho	0,6	1,3	3,2	2,5
Tomate	0,3	0,3	0,4	0,4
Soja	(0,0002)	(0,004)	(0,03)	0,2
Trigo	0,6	0,8	1,4	2,1
Outros Produtos Agrícolas Financiados ⁽¹⁾	0,6	0,7	0,8	0,8
Babaçu	(0,02)	(0,06)	(0,05)	(0,03)
Castanha do Pará	(0,03)	(0,05)	(0,06)	(0,07)
Cêra de Carnaúba	(0,06)	0,2	0,1	(0,08)
Outros Produtos Extrativos Vegetais ⁽²⁾	(0,03)	(0,06)	(0,05)	(0,04)
Outros Produtos Agrícolas Financiados por Legislação Especial ⁽³⁾	—	0,1	(0,09)	0,2
Animais para Serviços Agrícolas	(0,06)	0,05	(0,09)	0,1
Máquinas Agrícolas e Implementos	3,2	3,0	3,3	4,2

Anos Produtos e Ramos	1951	1952	1953	1954
Melhoramentos Diversos	1,0	2,1	2,6	3,2
Fundação de Lavouras				
Melhoramento das Explorações Agrícolas				
Aquisições de veículos motorizados ou de tração animal e animais				
Aplicações Diversas				
Pecuária	17,5	16,1	16,8	9,3
Bovinos	13,1	13,9	15,4	16,2
Ovinos	0,5	0,9	(0,05)	0,1
Suínos	—	(0,02)	(0,04)	(0,08)
Outros Financiamentos	3,9	1,3	1,3	1,4
Agrícolas	54,0	50,4	60,8	62,4
Rurais	71,5	66,5	77,6	80,3
Industriais	28,5	33,5	22,4	19,7
Total ⁽⁴⁾	8.125.640	12.828.905	11.665.475	15.462.780

- Notas : (1) Agave, alfafa, alpiste, amendoim, cebola, côco, encalipto, fumo, girassol, hortaliças, juta, linho, mamona, uva e outros produtos.
(2) Borracha, erva-mate, guaraná, lenha, madeiras, oiticica, ouricuri, piaçava e tucum.
(3) Agave (1952 a 1954); amendoim (1954); farinha de mandioca (1954); milho (1954); e juta (1952).
(4) Em milhares de cruzeiros correntes.

Produtos e Ramos	1955	1956	1957	1958
Algodão	5,0	3,9	2,9	4,1
Arroz	7,9	7,4	7,3	9,1
Café	21,1	27,4	22,9	20,3
Cana-de-Açúcar	9,6	6,8	6,6	7,0
Subtotal Algodão Arroz + Café + Cana-de-Açúcar	43,6	45,5	39,7	40,5
Batata	0,5	0,3	0,2	0,3
Cacau	0,6	0,7	1,0	0,6
Feijão	0,3	0,5	0,4	0,4
Frutas ⁽¹⁾	(0,02)	(0,02)	(0,03)	(0,03)
Mandioca	0,4	0,5	0,5	0,5
Milho	2,8	2,9	2,5	2,3
Tomate	0,4	0,3	0,3	0,1
Soja	0,3	0,1	(0,09)	(0,05)
Outros Produtos Agrícolas ⁽²⁾	1,2	1,0	0,9	0,9
Outros Produtos Financiados pela Legislação Especial ⁽³⁾	0,2	(0,03)	(0,03)	0,2
Trigo	3,4	4,4	5,3	5,8
Babaçu	(0,05)	(0,02)	(0,04)	(0,04)
Castanha-do-Pará	0,1	(0,04)	(0,04)	(0,08)
Cêra de Carnaúba	(0,08)	(0,07)	(0,07)	(0,05)
Outros Produtos Extrativos Vegetais ⁽⁴⁾	(0,04)	(0,05)	(0,06)	(0,05)
Animais para Serviços Agrícolas	—	0,2	0,2	0,2
Máquinas Agrícolas e Implementos	4,5	4,0	4,0	0,4
Melhoramentos Diversos	4,6	4,5	5,7	0,7
Pecuária	15,2	14,4	14,7	16,4
Agrícolas	62,8	65,0	61,2	63,1
Rurais	78,0	79,4	76,0	79,5
Industriais	22,0	20,6	24,0	20,5
Total ⁽⁵⁾	15.864.105	21.759.538	29.583.402	31.739.435

(2) Agave, alfafa, alpiste, amendoim, cebola, côco, eucalipto, fumo, girassol, hortaliças, juta, linho, mamona, uva e outros produtos, relativamente ao ano de 1955.

(3) Agave, amendoim, farinha de mandioca e milho.

287 d

(4) Borracha, erva-mate guraná, oiticica, ouricuri e piaçava.

(5) Em milhares de cruzeiros correntes.

Observações: (1) De 1959 a 1961, para os empréstimos concedidos à agricultura, estão incluídos os financiamentos sob a forma de empréstimos agropecuários e agroindustriais.

(2) De 1959 a 1961, para os empréstimos concedidos à pecuária, estão incluídos os financiamentos sob a forma de empréstimos agropecuários e agroindustriais.

(3) De 1960 a 1961, para os empréstimos industriais, estão incluídos os financiamentos sob a forma de empréstimos agroindustriais.

Produtos e Ramos	1959	1960	1961	Média 1951-1961
Algodão	7,1	6,5	6,9	5,7
Arroz	10,8	9,9	11,5	8,0
Café	17,9	10,4	8,2	19,5
Cana-de-Açúcar	6,8	4,8	1,6	7,8
Subtotal Algodão + Arroz + Café + Cana-de-Açúcar	42,6	31,7	28,2	41,0
Batata	0,2	0,2	0,3	0,3
Cacau	0,6	0,7	0,1	0,5
Feijão	0,5	0,6	1,0	0,4
Mandioca	0,5	0,4	1,2	0,6
Milho	3,4	3,0	4,8	2,7
Tomate	0,4	(0,08)	0,1	0,3
Soja	(0,05)	0,1	0,5	0,1
Outros Produtos Agrícolas Financiados ⁽¹⁾	1,2	1,7	2,8	1,1
Outros Produtos Financiados pela Leg. Esp. ⁽²⁾	0,5	0,3	—	0,2
Trigo	6,8	6,8	3,2	3,7
Produtos Extrativos Vegetais ⁽³⁾				
Babaçu	(0,03)	(0,03)	(0,07)	0,04
Castanha-do-Pará	0,1	0,1	0,2	0,08
Cêra de Carnaúba	(0,07)	(0,08)	0,2	0,1
Outros Produtos Extrativos Vegetais	(0,07)	(0,06)	(0,07)	0,05
Fundação de Lavouras	0,2	0,2	0,4	0,07
Melhoramentos das Explorações Agrícolas	4,4	3,6	4,2	3,3
Aquisição de Máquinas e Utensílios Agrícolas	3,4	4,2	4,7	3,5
Aquisição de Veículos Motorizados ou de Tração Animal e Animais	3,1	6,0	4,0	1,2
Aplicações Diversas	0,7	5,2	7,7	1,2
<u>Pecuária</u>	14,5	17,9	13,5	15,1
Agrícolas	68,6	65,3	64,9	61,7
Rurais	83,2	83,1	78,4	77,6
Industriais	16,8	16,9	21,6	22,4
Total ⁽⁴⁾ -	44.544.850	63.895.049	87.378.858	—

FONTE: Relatório do Banco do Brasil, vários anos.

- Notas: (1) Amendoim, cebola, fumo, juta, laranja, linho, mamona, pimenta-do-reino, uva e outros produtos.
(2) Amendoim, farinha de mandioca, juta, milho e outros produtos.
(3) Custeio da extração de produtos vegetais.
(4) Em milhares de cruzeiros correntes.

para alguns Estados de maior desenvolvimento e diversificação do setor agrícola (Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina), e para os Estados de Mato Grosso e de Goiás, situados na área de fronteira econômica do centro-oeste, e que tiveram um processo precoce de relativa mecanização de suas atividades agrícolas independentes e/ou associadas à pecuária, especialmente de arroz não-irrigado;

(c) os recursos fornecidos para a aquisição de veículos motorizados ou de tração animal para transporte foram quase inexistentes;

(d) os financiamentos destinados à aquisição de animais para explorações pastoris foram bastante expressivos para os territórios de recentíssima ocupação econômica mais intensa, como os do Acre (bovinos para engorda e invernação), e de Rio Branco (bovinos para criação e recriação); para os estados de ocupação antiga, como os da Bahia e de Sergipe (bovinos para criação, recriação bem como engorda e invernação); para os estados de ocupação também antiga, porém mais desenvolvidos economicamente, como os de Minas Gerais e do Rio de Janeiro (produção de leite e bovinos para criação, recriação bem como engorda e invernação); e para os estados de recente ocupação econômica mais intensa, como os de Mato Grosso e de Goiás (bovinos para criação e recriação);

(e) os financiamentos destinados às cooperativas foram inexpressivos, exceto para os Estados do Rio Grande do Sul (para os grandes produtores/proprietários de arroz, gado e Iã), para o Mato Grosso (para os grandes produtores/proprietários de gado), e para o Rio Grande do Norte (algodão arbóreo); e

(f) no tocante aos financiamentos industriais, praticamente em todos os estados foram destinados aos vários ramos da indústria de produtos alimentares. (Cf. Tabela III.14)

Proseguindo essa análise, agora restrita à estrutura dos financiamentos da Carteira destinados ao custeio da infraestrutura de produtos agrícolas e extrativos, bem como à

TABELA III.14.

CREAI: VALOR DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA E À PECUÁRIA, POR FINALIDADE E POR ESTADOS E TERRITÓRIOS, 1955/58 (%).

ESTADOS FINALIDADE	ACRE	RONDÔNIA
1) Custeio de Entressafra de Produtos Agrícolas	18,3	48,1
2) Custeio da Extração de Produtos Vegetais Nativos	42,2	—
3) Aquisição de Máquinas e Utensílios Agrícolas	0,08	1,9
4) Aquisição de Veículos Motorizados ou de Tração Animal para Transporte	—	—
5) Aplicações Diversas	0,1	50,0
6) Melhoramento das Explorações Agrícolas	0,2	—
7) Subtotal Agrícola	60,9	100,0
8) Aquisição de Animais para Explorações Pastorais	38,5	—
9) Melhoramento das Explorações Pastorais	—	—
10) Aplicações Diversas	—	—
11) Subtotal da Pecuária	38,5	—
12) Subtotal das Cooperativas	—	—
13) Subtotal dos Fundiários	—	—
14) Subtotal da Indústria	0,6	—
15) Outros Investimentos	—	—
16) Total	100	100
17) Total em Mil Cr\$ Correntes		

	AMAZONAS	RIO BRANCO	AMAPA	PARA	MARANHÃO	PIAUI
1)	18,1	15,8	55,7	65,8	13,5	27,5
2)	23,3	—	15,9	13,8	29,0	10,8
3)	—	0,1	0,6	1,1	0,1	1,6
4)	—	0,4	—	0,3	0,3	4,7
5)	0,3	1,6	9,6	1,9	1,9	0,02
6)	0,2	1,8	3,9	5,2	5,2	19,5
7)	41,9	19,7	85,7	50,0	50,0	64,1
8)	1,0	56,3	3,6	4,1	4,1	1,6
9)	1,2	13,6	3,8	4,5	4,5	18,8
10)	0,6	10,4	6,9	0,4	0,4	3,7
11)	2,8	80,3	14,3	9,0	9,0	24,1
12)	—	—	—	—	—	—
13)	—	—	—	—	—	—
14)	55,3	—	—	4,7	41,0	11,8
15)	—	—	—	—	—	—
16)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
17)						

	CEARA	RIO GRANDE DO NORTE	PARAIBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SERGIPE
1)	60,2	48,0	59,18	89,17	66,2	52,1
2)	1,8	2,6	—	—	—	—
3)	1,1	1,4	1,3	0,8	1,3	0,4
4)	1,3	1,1	2,2	0,9	2,1	0,6
5)	0,06	1,5	0,2	0,1	0,1	0,2
6)	11,4	14,3	11,5	1,4	4,4	3,4
7)	75,9	68,995	74,38	92,37	74,1	57,0
8)	3,1	3,9	4,0	0,8	5,7	26,0
9)	5,5	2,0	3,5	0,8	5,0	9,3
10)	1,8	4,0	0,3	0,1	0,6	0,6
11)	10,4	9,9	7,8	1,7	11,3	35,9
12)	0,5	8,1	2,5	0,03	0,9	—
13)	—	0,005	0,02	—	—	—
14)	13,2	13,0	15,1	5,9	13,4	7,1
15)	—	—	0,2	—	0,3	—
16)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
17)						

	BAHIA	MINAS GERAIS	ESPIRITO SANTO	RIO DE JANEIRO	DISTRITO FEDERAL
1)	46,8	49,5	57,4	54,3	24,8
2)	0,1	0,008	—	—	—
3)	0,5	2,5	2,2	1,5	0,04
4)	0,5	1,0	0,8	2,5	2,1
5)	2,2	1,7	1,2	0,8	2,8
6)	6,5	3,4	12,0	2,0	9,2
7)	56,6	58,108	73,6	61,1	38,9
8)	32,2	30,7	12,1	24,5	8,7
9)	7,5	2,8	3,7	2,5	0,7
10)	1,0	0,8	0,2	1,0	2,3
11)	40,7	34,3	16,0	28,0	11,7
12)	0,3	0,3	—	0,3	—
13)	—	0,01	0,008	0,007	—
14)	2,4	7,082	10,392	10,593	49,4
15)	—	0,2	—	—	—
16)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
17)					

	SÃO PAULO	PARANÁ	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	MATO GROSSO	GOIÁS
1)	65,4	83,7	45,1	57,4	26,4	35,17
2)	—	0,3	0,3	0,06	1,3	—
3)	3,7	1,4	7,2	9,7	4,6	4,0
4)	1,8	0,4	6,5	0,5	0,1	1,0
5)	1,1	0,9	1,4	2,6	0,4	1,2
6)	3,5	4,7	4,1	6,9	1,2	4,1
7)	75,5	91,4	64,6	77,2	34,0	45,47
8)	14,6	3,9	17,2	7,8	47,1	35,8
9)	1,6	1,1	1,2	0,7	7,4	7,9
10)	0,4	0,3	1,1	0,5	1,5	0,7
11)	16,6	5,3	19,5	9,0	56,0	44,5
12)	0,03	0,1	0,7	5,2	3,2	—
13)	—	—	0,007	—	—	0,03
14)	7,37	3,2	15,193	8,57	6,8	9,8
15)	0,5	—	0,7	0,03	—	0,2
16)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
17)						

FONTE: RELATÓRIO DA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL, BANCO DO BRASIL, CIRCULAÇÃO INTERNA, VÁRIOS ANOS.

Notas: (1) Para o Território de Rondônia, dados somente para o ano de 1956; para o Estado do Ceará, dados relativos ao triênio de 1956/58; para o Estado do Rio de Janeiro, dados relativos ao triênio de 1956/58; para o Estado de Santa Catarina, dados relativos ao triênio de 1956/58; e para o Estado do Rio Grande do Sul, dados relativos ao triênio 1956/58.

aquisição de animais para explorações pastoris, nalguns dos principais estados do País, verifica-se o seguinte: (1) no Estado do Pará, foram privilegiadas a juta e a pimenta-do-reino, e em termos de produtos extrativos, a castanha-do-Pará; (2) no Estado do Ceará, predominaram os financiamentos para o consórcio algodão arbóreo/policultura alimentar (feijão, mandioca e milho); (3) nos Estados de Pernambuco e de Alagoas houve a presença quase absoluta da cana-de-açúcar das usinas, cabendo salientar que neste último também foram significativos os recursos sob a forma de créditos industriais destinados à reforma, ampliação e instalação de maquinaria destinados à industrialização de cana-de-açúcar; (4) no Estado da Bahia, registrou-se a supremacia do cacau e da pecuária bovina (criação, recriação bem como engorda e invernagem), acompanhada de uma razoável diversidade de produtos agrícolas de consumo interno; (5) no Estado de Minas Gerais, houve a hegemonia do café e da pecuária bovina (produção de leite, criação, recriação bem como engorda e invernagem), também acompanhada de uma variada gama de produtos agrícolas; (6) no Estado do Rio de Janeiro, o principal produto que acompanhou a pecuária foi a cana-de-açúcar das usinas; (7) nos Estados do Paraná e de São Paulo, houve o predomínio do café, naquele de forma praticamente absoluta, e neste, associado a outros produtos agrícolas (algodão herbáceo, cana-de-açúcar, arroz não-irrigado, etc.) e à pecuária (bovinos para engorda e invernagem); (8) no Estado de Santa Catarina, além da diversidade de produtos agrícolas, cabe salientar a importância da suinocultura; (9) e no Estado do Rio Grande do Sul, cabe destacar a grande importância do arroz e do trigo. (Cf. Tabela III.14)

No período 1951-1960, examinando os empréstimos efetuados pelas autoridades monetárias (Banco do Brasil) ao setor privado, através das suas carteiras, mediante a comparação entre a média anual do primeiro e do último quinquênios, verifica-se que: enquanto os financiamentos da CREA diminuíram a sua participação de 24,2% para 20,8%, aqueles

da CREGE aumentaram de 75,1% para 79,2%. (Cf. Tabela III.15) Ao mesmo tempo, observando os créditos concedidos anualmente à agricultura e à pecuária pela CREGE e pela CREA, através da comparação entre o primeiro e o último quinquênio, verifica-se que houve um aumento da participação da agricultura e um decréscimo da pecuária, de 77,6% para 80,4%, e de 22,4% para 19,6% respectivamente.

A partir de 1952, ano em que se dá a aprovação final do novo regulamento da CREA, houve um aumento ainda maior da participação dos recursos da Carteira provenientes das fontes não-próprias, basicamente oriundos da Carteira de Redescontos, e do Encaixe Geral do Banco do Brasil. Entre 1951 e 1961, enquanto os recursos das fontes extraordinárias aumentou para 87,4%, aqueles provenientes dos recursos próprios diminuiu para 12,6% do total. (Cf. Tabela III.16)

Quanto às fontes de recursos financeiros, foram mantidos pelo novo regulamento os fundos provenientes dos depósitos obrigatórios a que referem-se os Decretos-Leis número 2.611, de 20 de setembro de 1940, e número 3.077, de 26 de fevereiro de 1941, além de outros documentos legais. Para aprofundarmos a visão sobre a reforma efetuada nas diretrizes de ação da CREA em 1952, convém classificar as suas fontes de recursos.

Num discurso proferido em julho de 1954, o Ministro da Agricultura, Apolônio Sales, destacou os seguintes aspectos e fatos relacionados à segunda gestão de Loureiro da Silva na CREA:

(1) o estímulo ao crédito cooperativo, pela primeira vez incluído em sessão especial do regulamento da CREA: entre 1952 e 1953 o número de contratos de financiamento às cooperativas elevou-se de 64 para 141 e o valor de 150 para quase 500 milhões;

(2) maiores facilidades aos financiamentos destinados aos pequenos produtores cooperados, por intermédio de suas associações, e com dispensa da garantia especial - adiantamentos por conta dos produtos entregues às

TABELA III.15.

BANCO DO BRASIL: EMPRÉSTIMOS POR CARTEIRAS A ENTIDADES PÚBLICAS, A BANCOS, À PRODUÇÃO (AGRÍCOLA E INDUSTRIAL), AO COMÉRCIO E A PARTICULARES, 1951-1960 (SALDOS MÉDIOS EM MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANOS	CREAI		CREGE	
	Valores Correntes	(%)	Valores Correntes	(%)
1951	7.970	26,6	21.982	73,4
1952	11.343	27,2	30.357	72,8
1953	15.077	25,8	43.329	74,2
1954	18.677	22,2	65.450	77,8
1955	22.531	22,8	76.393	77,2
1956	24.109	19,9	97.258	80,1
1957	31.265	18,7	135.790	81,3
1958	38.945	17,9	178.536	82,1
1959	48.927	24,8	148.477	75,2
1960	66.309	22,9	223.750	77,1
Média 1951-1960	—	22,9	—	77,1

Fontes: Relatório do Banco Central, vários anos. A partir de 1941, a Carteira de Crédito Geral (CREGE) incluiu empréstimos do Tesouro Nacional destinados a operações de câmbio; entre 1951 e 1960, informações em saldos em fins de períodos.

TABELA III.16

**CREAI: Fontes dos Recursos Utilizados para Empréstimos, Saldos em
31/12,1951- 1961 (%)**

Fontes	1951	1952	1953	1954			
1. Recursos Próprios da Carteira							
Depósitos decorrentes do Decreto-lei 3.077							
1.1. Judiciais	16,1	13,0	11,3	8,9			
Judiciais à vista e aviso prévio de menos de 90 dias	15,8	12,7	11,1	8,7			
Judiciais a prazo e de aviso prévio de 90 dias ou mais	0,3	0,3	0,2	0,2			
1.2. De Empresas Concessionárias de Serviços Públicos	2,2	1,8	1,5	1,3			
1.3. Dos Institutos de Previdência (Obrigatórios a Prazo Fixo)	4,4	3,4	3,0	2,8			
1.4. Bônus em Circulação	0,5	0,6	0,5	0,4			
1.5. Letras Hipotecárias em Circulação	—	—	—	—			
1.6. Créditos em Regime de Liquidação	—	—	—	—			
1.7. Subtotal	23,2	18,8	16,3	13,4			
2. Recursos de Outras Fontes	12,1						
2.1. Carteira de Redescontos		36,4	35,4	43,9			
2.2. Disponibilidades Gerais Banco	64,3	44,9	48,3	33,2			
2.3. Caixa de Mobilização Bancária	76,4			9,6			
2.4. Subtotal	99,6	81,3	83,7	86,7			
3. Total dos Recursos (Em milhares de cruzeiros)		13.233.035	100,1	16.436.138	100,0	20.864.235	100,1

Fontes	1955		1956		1957	
1. Recursos Próprios da Carteira						
Depósitos decorrentes do Decreto-lei 3.077						
1.1. Judiciais	8,6		8,5		7,06	
Judiciais à vista e aviso prévio de menos de 90 dias	8,5		8,4		7,0	
Judiciais a prazo e de aviso prévio de 90 dias ou mais	0,1		0,1		0,06	
1.2. De Empresas Concessionárias de Serviços Públicos	1,3		1,2		1,04	
1.3. Dos Institutos de Previdência (Obrigatórios a Prazo Fixo)	2,6		0,0		—	
1.4. Bônus em Circulação	0,3		2,5		1,98	
1.5. Letras Hipotecárias em Circulação	—		0,03		—	
1.6. Créditos em Regime de Liquidação	—		—		—	
1.7. Subtotal	12,8		12,2		10,1	
2. Recursos de Outras Fontes						
2.1. Carteira de dedescontos	44,1		65,5		84,3	
2.2. Disponibilidades Gerais Banco	34,3		15,1		—	
2.3. Caixa de Mobilização Bancária	8,7		7,3		5,6	
2.4. Subtotal	87,1		87,9		89,9	
3. Total dos Recursos (Em milhares de cruzeiros)	22.906.372	99,9	27.377.686	100,1	35.209.634	99,98

Fontes	1958		1959		1960		1961	Média 1951-1961
I. Recursos Próprios da Carteira								
Depósitos decorrentes do Decreto-lei 3.077								
1.1. Judiciais				7,1			5,2	
Judiciais à vista e aviso prévio de menos de 90 dias				7,07			5,5	
Judiciais a prazo e de aviso prévio de 90 dias ou mais				0,04			0,02	
1.2. De Empresas Concessionárias de serviços Públicos				0,8			0,5	
1.3. Dos Institutos de Previdência (Obrigatórios a Prazo Fixo)				—			—	
1.4. Bônus em Circulação				1,3			0,7	
1.5. Letras Hipotecárias em Circulação				—			—	
1.6. Créditos em Regime de Liquidação				—		—	—	
1.7. Subtotal		8,8		9,2		7,4	6,4	12,6
2. Recursos de Outras Fontes								
2.1. Carteira de Redescontos				44,6		59,0	91,9	
2.2. Disponibilidades Gerais Banco				42,5		33,5	—	
2.3. Caixa de Mobilização Bancária				3,5		—	1,7	
2.4. Subtotal		91,2		90,7		92,5	93,6	87,4
3. Total dos Recursos (Em milhares de cruzeiros)	49.801.036	100,0	56.035.050	99,9	74.516.000	99,9	100,0	100,0

Fontes: De 1951 a 1959, Relatório do Banco do Brasil, vários anos; de 1958 a 1960, Relatório do Banco do Brasil, 1960, p.147, para os casos relativos ao ano de 1960. Para os dados relativos ao ano de 1960 cabe a seguinte observação: os dados foram extraídos do texto do relatório, sendo que os valores relativos a Disponibilidades do Banco têm que ser compreendidos a partir da frase: "(...) além de concorrer o Banco com perto de 25 milhões de cruzeiros de suas disponibilidades normais"; e Relatório do Banco do Brasil, 1961.

cooperativas para venda; elevação das alçadas das agências do Banco do Brasil nessa modalidade de crédito; e adoção de critérios mais flexíveis nas avaliações para efeito da concessão destes financiamentos;

(2) aperfeiçoamento do crédito agropecuário através da nomeação de funcionários especializados tecnicamente para os cargos de fiscais, com o desenvolvimento do Programa de Crédito Supervisionado; e

(4) a criação de um mecanismo arrecadador de ágios através de leilões de divisas ("Regime de Ágios e Bonificações"), medida integrante do "Plano Aranha", com parcela dos recursos arrecadados sendo destinados aos financiamentos rurais. <***>

Nessa mesma ocasião, Loureiro da Silva, criticou a ausência de um código disciplinador das relações sócio-econômicas do meio rural, e listou os principais problemas da agricultura brasileira. Segundo ele, as relações sócio-econômicas imperantes no meio rural ainda eram regidas pelo Código Civil, motivo pelo qual propunha a autonomia do Direito Agrário, e portanto, a elaboração de um Código Agrário. Na sua visão, os principais problemas enfrentados pela agricultura do País eram os seguintes: (a) a ausência de educação técnica, de modernização dos métodos de produção e de organização do trabalho, as quais aliadas à ocorrência de catástrofes naturais (cheias, secas, granizo e epizootias), acarretavam um baixo rendimento da agricultura e em termos da pecuária, provocando o sacrifício de uma alta percentagem de terneiros e vaquilhonas; (b) problemas como excesso de "intermediarismo" na comercialização da produção agrícola; (c) as terras cansadas, a erosão, o desmatamento, a falta de irrigação e da adubação como fatores estioladores da agricultura; (d) a ausência de processos racionais na produção agrícola, exceto nas grandes lavouras de café, de algodão e de açúcar; e (e) uma lavoura de alimentos particularmente afetada pela permanente falta de transporte, de armazenagem adequada, de câmaras de expurgo,

de ensilagem e de frigorificação, sendo comum o aparecimento de produtos agrícolas ao longo das estradas de ferro, dos portos congestionados e dos centros de produção.

Prosseguindo, Loureiro da Silva destacou os seguintes pontos positivos do novo regulamento de 1952 da CREA:

(1) a inclusão de novas modalidades de financiamento, tais como: (a) a aquisição de pequena propriedade; (b) o auxílio direto às cooperativas; (c) a assistência financeira ao pequeno produtor na base do crédito pessoal; (d) o empréstimo para a conservação, transporte e armazenamento de produtos rurais em fase de escoamento e na expectativa de venda (num volume bastante superior ao chamado crédito de exercício), com o objetivo de livrar o produtor do intermediarismo e da especulação; (e) o custeio do melhoramento das condições de rentabilidade das propriedades rurais; e (f) a difusão das operações da Carteira em locais em que o Banco do Brasil está ausente, mediante a instalação de escritórios de financiamento direto e a contratação dos serviços de cooperativas e de outros estabelecimentos bancários; e (2) o estabelecimento de todos os tipos de financiamentos agrícolas, pecuários, agropecuários e agroindustriais, destacando-se os seguintes: (a) a construção de armazéns e mercados; (b) a aquisição de veículos de transporte e maquinaria agrícola; (c) a instalação de escolas nas fazendas; (d) a organização de granjas; (e) a recuperação de lavouras; (f) a irrigação; e (g) a proteção do solo contra a erosão e o combate às pragas e doenças.

Em outro pronunciamento, Loureiro da Silva destacou a criação do Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais. ⁽⁸⁴⁾ A importância de sua criação pelo Decreto número 35.702, de 23 de junho de 1954, residiu no fato de ter sido a primeira iniciativa de coordenação a nível nacional das diversas unidades de crédito rural, diretamente subordinada à Presidência da República, e que tinha como objetivo orientar e fiscalizar os empréstimos rurais feitos com os recursos do Fundo de Modernização e

Recuperação da Lavoura Nacional, formado pelo depósito proveniente das sobretaxas cambiais, conforme a Lei número 2.145, de 29 de dezembro de 1953. Contudo, o referido Conselho não chegou a constituir-se.

A mencionada expansão creditícia da Carteira não impediu, entretanto, que para os produtos com dificuldades de comercialização interna e externa, como a cana-de-açúcar e o açúcar, cuja produção e comercialização era controlada pelo governo federal, tivesse havido uma forte limitação nos financiamentos da Carteira. <105>

A criação do Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais (CNAER) também pode ser entendida como uma iniciativa preliminar relacionada à criação do Banco Central e/ou do Banco Rural, a qual era uma velha questão que dividia profundamente as principais correntes políticas, ideológicas e do pensamento econômico nacional, e partir do seguinte comentário.

"(...) Sempre afirmei que a CREAM deveria permanecer como é, entrosada no Banco do Brasil, dando-se-lhe tôdas as possibilidades para o atendimento de sua importante missão. Assim, entendia ser indispensável a criação de um fundo especial destinado a satisfazer as crescentes demandas de capitais, sem recorrer ao redesconto e à caixa do Banco do Brasil. Pleiteava a redução do custo do dinheiro empregado pela Carteira e, como consequência, a baixa das taxas e juros impostos aos mutuários e a ampliação dos prazos contratuais. (...) Entretanto, o CNAER estabelece uma tal amplitude de atribuições e multiplicará de tal forma a massa de serviço que, a permanecer em funcionamento, forçosamente necessitará de uma aparelhagem executiva autônoma para cumprir as suas tarefas. (...) Nesta ordem de considerações, deverá a CREAM conservar-se como um departamento do Banco do Brasil, gravando-o com pesados encargos e ônus, ou deverá evoluir para a sua completa autonomia transformando-se no Banco Rural?" <106>

Para compreendermos qual era a natureza das fontes de recursos que supriram as necessidades da CREAM durante quase toda a década de 1950 (e que sempre foram superiores ao total dos chamados recursos próprios), cumpre ressaltar o teor da Instrução 70 da SUMOC, editada a 9 de outubro de 1953, instituindo o regime de âgios e bonificações cambiais,

e que se tornou uma expressiva fonte de recursos da Carteira. Esse regime, que vigorou entre o final de 1953 e o início de 1961, teve origem nas seguintes mudanças: (1) a adoção pela então recém-criada Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil de uma política cambial baseada em um sistema de taxas múltiplas de câmbio nas operações de comércio exterior; e (2) a autorização das importações condicionada à concessão de uma licença prévia que tornava obrigatória a aquisição de Promessas de Venda de Câmbio em leilões públicos, havendo uma diferença a mais entre o câmbio de determinadas importações relativamente ao vigente para as exportações - mesmo após o pagamento de bonificação aos exportadores. Foi esse saldo em recursos financeiros que passou a constituir-se em fonte de recursos para a CREA.

Na realidade, isto significava por um lado, que as exportações foram penalizadas com uma taxa cambial sobrevalorizada ou apreciada (as exportações eram basicamente agrícolas e majoritariamente constituída de café), o mesmo ocorrendo com as importações de produtos considerados não-essenciais, as quais foram penalizadas por uma taxa cambial subvalorizada ou depreciada, mas pelo outro, a importação dos bens considerados essenciais ao prosseguimento do processo de industrialização substitutivo de importações foi subsidiada por uma taxa cambial sobrevalorizada. Portanto, havia uma diferença entre a taxa cambial cobrada pelo governo para os produtos considerados não-essenciais de importação e a taxa cambial paga para os produtos agrícolas tradicionais de exportação - obviamente esta sendo superior àquela, gerando recursos que se transformaram na principal fonte de recursos da CREA.

Em suma, a agricultura de exportação era penalizada pela política cambial de taxas sobrevalorizadas, mas boa parte dos recursos assim obtidos acabou sendo destinada para alguns ramos da própria agricultura - justamente os mais poderosos política e economicamente e que eram favorecidos

Pela política de crédito rural -, sendo importante frisar que estes ramos da produção agropecuária destinavam as suas vendas tanto ao mercado interno como ao externo.

De acordo com a Lei número 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e o Decreto número 34.893, de 5 de janeiro de 1954, nos seus artigos 14 e 15, os recursos provenientes do saldo líquido deste regime de ágios e bonificações tinham a seguinte destinação:

"(...) financiamento, a longo prazo e juros baixos, da modernização dos métodos de produção agrícola e recuperação da lavoura nacional, e ainda a compra de produtos agropecuários, de sementes, adubos, inseticidas, máquinas e utensílios para emprego na lavoura."

Assim, no período 1953-1961, o saldo líquido de ágios e bonificações passou a ser a principal fonte de recursos não-próprios da CREA. (Cf. Tabela III.17) Os recursos provenientes das fontes de recursos próprios sempre foram muitíssimo inferiores às suas necessidades. No período em pauta, tais recursos representavam apenas o equivalente a 10% dos recursos aplicados pela CREA. Mesmo assim, verifica-se que a participação média anual do crédito de custeio no valor da produção agrícola no período 1951/1955-1957/1961 cresceu de 8,1% para apenas 9,7%, registrando-se uma reduzida participação do crédito rural no valor da produção agropecuária, comparativamente a períodos posteriores - por exemplo, em 1969 e 1970, a relação elevou-se para 15,2%, e em 1973 para 26,6%.

Por outro lado, é importante frisar que a diferença a mais entre o saldo líquido dos ágios e bonificações e os empréstimos rurais chegou a Cr\$ 55 bilhões (no padrão monetário vigente até 1965), sendo que, em apenas um único ano (o de 1959), o volume dos empréstimos rurais foi superior ao saldo líquido de ágios e bonificações em Cr\$ 5,5 bilhões. Em 1954, o saldo líquido dos ágios e bonificações foi superior a Cr\$ 1,6 bilhão, em 1955 a Cr\$ 2,8 bilhões, em 1956 a Cr\$ 16,3 bilhões de cruzeiros, em 1958 a Cr\$ 20,3

TABELA III.17

Participação do Saldo Líquido de Saldos e Bonificações no Total dos
Empréstimos Rurais, 1951-1961
(Em bilhões de cruzeiros)

Anos	Saldo Líquido de Ágios e Bonificações (1)	Empréstimos Rurais (2)	(1)/(2).100
	Valores Correntes (1)	Valores Correntes (2)	
1951	—	5,9	—
1952	—	8,2	—
1953	2,4	9,9	24,2
1954	14,3	12,7	112,6
1955	16,6	13,8	120,3
1956	33,5	17,2	194,8
1957	38,3	22,1	173,3
1958	49,0	28,7	170,7
1959	34,8	40,3	86,4
1960	58,2	57,1	101,9
1961	83,9	81,2	103,3

Fontes: Tabela extraída do livro *Economia Agrícola, Agricultura - Uma Defesa dos Subsídios*, de D.G. Munhoz, Ed. Vozes, Petrópolis, 1982, p. 24.

bilhões, em 1960 a CR\$ 1,1 bilhão e em 1961 a Cr\$ 2,7 bilhões.

Cabe destacar que os dados relativos à CREAÍ constantes dos relatórios do Banco do Brasil, quando se referem aos recursos com que a Carteira contava, não incluem os provenientes destas duas poderosas fontes de recursos, o que explica a existência de uma situação deficitária entre os recursos e as aplicações da Carteira. Segundo esses relatórios, os déficits em questão eram cobertos por operações de redesconto do próprio Banco do Brasil, ou pela utilização de recursos do Encaixe Geral do Banco.

Recorrendo a um estudo de especialista sobre o assunto, verifica-se que,

"No ano de 1954, por exemplo, as aplicações rurais montaram aproximadamente a Cr\$ 12,0 bilhões, no padrão monetário de então, segundo o balanço da Carteira, enquanto a política de ágios proporcionava recursos líquidos de Cr\$ 9,1 bilhões para o Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional e as fontes específicas da CREAÍ outros Cr\$ 2,8 bilhões, significando que a insuficiência de suprimentos à CREAÍ correspondia aos valores aproximados dos financiamentos industriais, em razão do que se recorria à Carteira de Redescontos. Em síntese o que se pretende concluir é que, com a política de controle do comércio exterior via ágios e bonificações, criou o Governo uma fonte de recursos que propiciava substanciais suprimentos para cobertura das operações rurais, permitindo uma rápida expansão dos créditos (...) e garantindo elevadas taxas de crescimento da produção agrícola." (67)

Outra fonte de recursos para as necessidades do crédito rural foi criada pela Lei número 3.244, de agosto de 1957, e pelo Decreto número 43.820, de 16 de dezembro de 1957, conhecida como a "Lei da Reforma das Tarifas de Alfândegas".

Com as mudanças governamentais subsequentes ao suicídio de Vargas, em agosto de 1954, o novo diretor da CREAÍ passou a ser o paranaense Adolfo de Oliveira Franco (na época de sua posse, o Presidente do Banco do Brasil era Clemente Mariani), que ficou no cargo entre 30 de setembro de 1954 e março de 1955, tendo sido posteriormente eleito governador do Paraná. (68)

Em setembro de 1954, foi celebrado um contrato entre o Ministério da Fazenda e o Banco do Brasil, para execução das operações decorrentes do Decreto número 35.962, de 3 de agosto de 1954, que assegurou a garantia de preços mínimos para o agave ou sisal, já prevista na Lei número 1.506, de 19 de dezembro de 1951. Para a safra de 1953/1954, foi também estendida à juta e fibras similares provenientes da Bacia Amazônica, a garantia de preços mínimos prevista na Lei número 1.506, de 19 de dezembro de 1951, através do Decreto número 35.201, de 16 de março de 1954, e do contrato 1.454 firmado com o Governo Federal. Com relação ao café, visando facilitar a obtenção de recursos aos mutuatários, em 1954 foi permitida a intercalação de lavouras de arroz, feijão, milho ou soja, durante os anos improdutivos, e sob determinadas condições técnicas relativas ao seu plantio. Relativamente ao trigo, com o objetivo de acelerar a sua expansão, diversas agências do Banco dos estados do Rio Grande do Sul, no início, e depois de Santa Catarina e do Parná, foram "(...) autorizadas a dispensar tratamento especial aos proponentes de empréstimos para formação de lavouras de trigo, inclusive mediante dispensa da exigência de tradição para novos interessados, desde que possuíssem recursos e contassem, na lavoura, com a colaboração de reconhecida competência.". E por último, relativamente ao arroz, feijão, milho, amendoim, soja e farinha de mandioca, com base nos financiamentos previstos pela Lei número 1.506, e de acordo com o Decreto número 31.608, de 17 de outubro de 1952 (cujo prazo final expirava em 9 de dezembro de 1954), o Aviso número 739, de 18 de dezembro de 1953, do Ministro da Fazenda, autorizou as operações de aquisição e de financiamento de cereais da safra 1952/1953. <99>

Em abril de 1955, o também paranaense Arthur Ferreira dos Santos substituiu Adolfo de Oliveira Franco na direção da CREA1, permanecendo no cargo até março de 1956, quando assumiu a diretoria da Carteira de Crédito Geral do Banco, nela permanecendo até 1968. De outubro a novembro de 1955

Em setembro de 1954, foi celebrado um contrato entre o Ministério da Fazenda e o Banco do Brasil, para execução das operações decorrentes do Decreto número 35.962, de 3 de agosto de 1954, que assegurou a garantia de preços mínimos para o agave ou sisal, já prevista na Lei número 1.506, de 19 de dezembro de 1951. Para a safra de 1953/1954, foi também estendida à juta e fibras similares provenientes da Bacia Amazônica, a garantia de preços mínimos prevista na Lei número 1.506, de 19 de dezembro de 1951, através do Decreto número 35.201, de 16 de março de 1954, e do contrato 1.454 firmado com o Governo Federal. Com relação ao café, visando facilitar a obtenção de recursos aos mutuários, em 1954 foi permitida a intercalação de lavouras de arroz, feijão, milho ou soja, durante os anos improdutivos, e sob determinadas condições técnicas relativas ao seu plantio. Relativamente ao trigo, com o objetivo de acelerar a sua expansão, diversas agências do Banco dos estados do Rio Grande do Sul, no início, e depois de Santa Catarina e do Parná, foram "(...) autorizadas a dispensar tratamento especial aos proponentes de empréstimos para formação de lavouras de trigo, inclusive mediante dispensa da exigência de tradição para novos interessados, desde que possuíssem recursos e confiassem, na lavoura, com a colaboração de reconhecida competência.". E por último, relativamente ao arroz, feijão, milho, amendoim, soja e farinha de mandioca, com base nos financiamentos previstos pela Lei número 1.506, e de acordo com o Decreto número 31.608, de 17 de outubro de 1952 (cujo prazo final expirava em 9 de dezembro de 1954), o Aviso número 739, de 18 de dezembro de 1953, do Ministro da Fazenda, autorizou as operações de aquisição e de financiamento de cereais da safra 1952/1953. <09>

Em abril de 1955, o também paranaense Arthur Ferreira dos Santos substituiu Adolfo de Oliveira Franco na direção da CREAM, permanecendo no cargo até março de 1956, quando assumiu a diretoria da Carteira de Crédito Geral do Banco, nela permanecendo até 1966. De outubro a novembro de 1955

esteve interinamente na presidência do Banco, em substituição a Alcides da Costa Vidigal, voltando ao antigo cargo com a posse do novo presidente do Banco, Augusto Márcio Caldeira Brant. «90»

Em novembro de 1956, através do Decreto número 49.431, a partir de contrato do Banco do Brasil com o Governo Federal, celebrado em conformidade à Lei número 1506, de 19 de dezembro de 1951, foi concedida novamente a garantia de preços mínimos para o algodão em caroço, o algodão em pluma e o caroço de algodão, que estivera interrompida desde a safra de 1952/1953. E através do Decreto número 39.785, de 14 de agosto de 1956, foram fixados preços mínimos (safra de 1957) para os seguintes produtos: arroz; feijão; milho; amendoim; soja; girassol; trigo em grão; farinha de mandioca; tapioca e mate. «91»

Em 1957, o quarto produto agrícola em termos de valor do financiamento foi o trigo, que atingiu 6.479 operações, num total de mais de Cr\$ 1,5 bilhões, dentro de uma política de alcançar, no curto prazo, a auto-suficiência de sua produção. Naquele ano, devido à necessidade de mecanização das lavouras, a Carteira concedeu financiamentos para a compra de máquinas agrícolas, totalizando 33.476 unidades - compreendendo 20.166 tratores, 3.188 arados, 2.028 grades, 5.168 máquinas e implementos diversos, e 284 automotrizas combinadas para colheita.

Relativamente ao grau de mecanização das atividades agrícolas, observando a oferta média anual de tratores no período 1951/1953-1962/1964, verifica-se que o seu total se manteve praticamente constante, atingindo 8.900 unidades (cabe salientar que a partir de dezembro de 1960, a oferta total de tratores agrícolas foi calculada somando-se a produção interna à importação). Com relação aos financiamentos industriais para os ramos fornecedores e compradores da agricultura, destacam-se os destinados à montagem das indústrias de fertilizantes de fosfato e de

desdobramento do óleo de mamona em plastificantes e fio de "nylon". <92>

Também passou a ser efetuado o financiamento para determinados arrendantes ou sub-arrendantes, porque

"Generalizou-se (...) em diversas regiões do Estado de São Paulo e do norte do Paraná, a exploração de lavouras de algodão sob o regime de retribuição por cotas fixas, sistema que - não diferindo substancialmente da parceria agrícola - não se configura como simples arrendamento, pois o arrendante ou subarrendante concede adiantamentos aos trabalhadores para custeio dos serviços, cuja retribuição é feita, posteriormente, em espécie; e, ainda, não como locador apenas, administra e fiscaliza êle próprio, as atividades agrícolas empreendidas, avocando a si autoridade para dispensar, mediante acôrto de contas, os arrendatários que não se conduzirem a contento." <93>

Em 1958, a direção da CREAL foi assumida pelo mineiro Joaquim Mendes de Souza, que permaneceu no cargo entre 4 de julho de 1958 e 13 de março de 1961. <94>

Naquele mesmo ano, devido ao Programa de Estabilização Monetária elaborado pelo Ministro da Fazenda, foram suspensos os empréstimos industriais destinados a instalações, aquisição ou reforma de maquinaria e outras immobilizações, bem como os créditos com a finalidade de simples recuperação de recursos. No entanto,

"Permaneceram inalteradas, para os demais financiamentos, as normas até então observadas pela Carteira, de seleção dos créditos em função da finalidade e conveniência das explorações, além de outros requisitos básicos estabelecidos no Regulamento. Não obstante, encerrou-se o exercício estando o total das aplicações, no valor de 42.210 milhões de cruzeiros (excetuados os Créditos em Liquidação), enquadrado no máximo previsto no referido Programa para o mês de dezembro de 1958, fixado na importância de 42.614 milhões de cruzeiros." <95>

Já no Relatório do ano seguinte, pode-se ler que:

"Registrou-se em 1959 demanda de crédito agrícola e industrial jamais verificada em 21 anos de atividade. O renovado interesse pela exploração rural motivou, além de outros fatores, maior apêlo ao crédito. Assim os já pesados encargos oriundos do financiamento normal à lavoura e à indústria, mais ainda se acentuaram com a promulgação, no exercício, das leis de auxílio às plantações de trigo, arroz

e café (3.551, 3.634 e 3.643). (...) O número dos créditos deferidos ultrapassou os 100 mil, tendo sido firmados nada menos de 118.093 contratos (...) Assinalou-se, em relação a 1956, o expressivo aumento de 22.620 créditos (...) enquanto que a ampliação registrada no ano precedente, comparativamente a 1957, fôra de apenas 3.266 (...). No setor agrícola, não só mereceram nossa atenção o café, arroz, trigo, cana de açúcar e algodão, mas também o cacau, milho, feijão, uva, e ainda os produtos nativos do Norte e Nordeste (borracha, carnaúba, sisal e babacú); e mesmo os granjeiros, como alface, pimentão, repólho, etc. No campo da pecuária, foram concedidos créditos para a compra de bovinos (destinados à criação, produção de leite, recriação e engorda), de ovinos (visando à lã e carne), suínos e aves, equinos, asininos e muares. Financiou-se, inclusive, a instalação de colmeias, sem aludir aos empreendimentos atinentes à piscicultura e sericicultura. No âmbito industrial, foram objeto de amparo as manufaturas de um modo geral, desde a rudimentar indústria rural de características domésticas e a simples panificação, torrefação e moinhos dos pequenos núcleos, até os mais importantes estabelecimentos do gênero no País, notadamente as usinas siderúrgicas, hidroelétricas e indústrias alimentares e têxteis de grande porte." (94)

Em março de 1959, Joaquim Mendes de Souza apresentou um relatório ao Presidente do Banco do Brasil, destacando os seguintes pontos:

- (1) a implantação do Programa de Estabilização Monetária, elaborado pelo Ministério da Fazenda, fixou limites para as aplicações do Banco do Brasil até dezembro de 1959;
- (2) a interrupção, para reexame, dos financiamentos industriais destinados à instalação, aquisição ou reforma de maquinaria e outras immobilizações e a manutenção das normas estabelecidas pelo Regulamento da Carteira para os demais tipos de financiamento;
- (3) a permanência da maior concentração de empréstimos no Sul, aí incluído o Estado de São Paulo, sendo explicada pelas condições adversas às atividades rurais imperantes nas regiões menos desenvolvidas do País, as quais provocavam uma menor demanda de crédito;
- (4) a ampliação da assistência creditícia à pecuária, notadamente para a formação e restauração de pastagens visando um aumento substancial do rebanho, que deu-se através da inclusão da carne no grupo de produtos

participantes do Plano de Fomento das Exportações (FOEXP), com taxa especial de câmbio para a exportação;

(5) a concessão de apoio aos pequenos produtores rurais mediante a utilização de disciplina especial para a concessão de créditos, com a aprovação, em 1958, de 31.730 contratos de crédito agrícola e pecuário, com ou sem garantia usual;

(6) a ocorrência, em 1957, de um volume de empréstimos demandado pelos pequenos agricultores inferior à expectativa, embora eles tenham apresentado um índice de liquidez amplamente favorável; e

(7) um inquérito sobre a conveniência da concessão de crédito aos pequenos agricultores, realizado com as filiais do Banco do Brasil, registrou o seguinte resultado: 33,1% das agências foram francamente favoráveis; 35,1% apenas favoráveis; e 31,8% foram desfavoráveis ou inexpressivamente favoráveis. <97>

Conforme o Relatório do Banco de 1960,

"A exemplo do ano anterior, as operações realizadas por determinação legal agravaram sensivelmente a posição dos recursos da Carteira diante do volume de suas aplicações. Paralelamente aos favores especiais concedidos ao café, arroz, trigo e ao Nordeste, foi promulgada, em 7-6-60, a Lei núm. 3.770, que permitiu nova composição de débitos aos tricultores - incluindo os provenientes do financiamento da última entressafra - desta feita para resgate em 8 anos." <98>

Nos últimos dias do governo Juscelino Kubitschek, que terminou o seu mandato em 31 de janeiro de 1961, o parlamentar gaúcho Nestor Jost foi designado pela primeira vez diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, licenciando-se da Câmara de Deputados. <99> Com o início do governo Jânio Quadros, empossado em 31 de janeiro de 1961, assumiu a direção da CREA em 14 de março daquele ano o banqueiro paulista Justo Pinheiro da Fonseca. <100>

Conforme o Relatório do Banco daquele ano,

"De indiscutível significação foi o sistema implantado com a Instrução 204, baixada pela Superintendência da Moeda e do Crédito, cujos fundamentos repousam no princípio da unificação das taxas cambiais. Assim, no tocante à exportação, completou-se a transferência de todos os produtos brasileiros para o mercado livre; e quanto à importação, eliminou-se o chamado "câmbio de custo", subsídio de que se beneficiavam determinadas mercadorias e também equipamentos considerados básicos ao desenvolvimento econômico do País. A nova política, ao exigir, por força da elevação de custos, maior volume de recursos para as transações, levou a rede bancária, inclusive o Banco do Brasil, a sofrer sensível demanda creditória, cujo atendimento, acarretando novas emissões, acelerou o processo inflacionário." (101)

Prosseguindo, o Relatório de 1961 comentava que,

"Administrativamente, aprovaram-se resoluções com o fito de dinamizar a política creditória do Banco, quer através do aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, quer em função de maior parcela de competência atribuída às filiais, quer finalmente mediante a adoção de práticas mais flexíveis. (...) Assim, paralelamente às inovações decorrentes da utilização da cédula rural pignoratícia e da nota de crédito rural, instituiu-se o sistema de agências bancárias volantes (MOVEC), ensejando se amparasse, de forma mais efetiva, o pequeno e médio produtor. (...) Novos encargos conferidos ao Banco trouxeram também sua contribuição para o maior volume das aplicações como, por exemplo, o Decreto núm. 50411, de 5-4-61, que fixou os preços básicos mínimos para o financiamento ou aquisição de cereais e outros gêneros de produção nacional, com vistas não apenas ao abastecimento interno, como também à formação de excedentes exportáveis em bases competitivas." (102)

Em abril de 1961, a Diretoria do Banco transferiu os empréstimos fundiários da CREAM para a Carteira de Colonização, criada em 19 de junho de 1954, pela Lei número 2.237, e instalada em fins de 1954. Por outro lado, a assembléia geral extraordinária dos acionistas do Banco do Brasil de 15 de maio daquele ano, adotou uma resolução relativa à CREAM elevando o teto dos empréstimos ao pequeno produtor (sem a contraprestação de garantia), de Cr\$ 100 mil para Cr\$ 140 mil e, quando o mutuário fôsse proprietário, para Cr\$ 210 mil. Além disso, os encargos do Banco foram aumentados pelo Decreto número 50.411, de 5 de abril de 1961, o qual fixou os preços mínimos de garantia para o financiamento ou a aquisição de cereais e de outros gêneros

de produção nacional, tanto destinados ao abastecimento interno, como à formação de excedentes exportáveis em bases competitivas.

No mês seguinte, Justo Pinheiro da Fonseca visitou Minas Gerais para encontros com o Governador Magalhães Pinto e com empresários, para discutir as dificuldades acarretadas pela retração de crédito naquele estado, e para inaugurar uma unidade móvel de crédito rural do Banco do Brasil. Nessa ocasião, em entrevista ao "Diário de Minas", defendeu a política adotada de seleção e disciplina do crédito como parte de uma estratégia de estabilização monetária, e a política de incorporar a agricultura ao processo de desenvolvimento econômico, mediante a correção de uma série de desajustes que caracterizavam a sua estrutura e dinâmica. Também se referiu à importância das unidades móveis de crédito recém-criadas pelo Banco do Brasil, e à necessidade de reestruturação do financiamento à pequena e média empresa industrial. (109)

Ainda em junho de 1961, fez uma palestra na Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, enfatizando os seguintes aspectos: (a) a reafirmação do interesse do Governo Federal na integração do campo ao processo econômico em desenvolvimento no país; e (b) a preocupação do Banco em possibilitar que o pecuarista tivesse condições de conservar por mais tempo as crias obtidas em sua propriedade, para que pudesse efetuar a comercialização numa situação mais vantajosa, destinando para esse fim um financiamento de 500 mil cruzeiros. (110)

Naquele mesmo ano, através do Decreto número 50.637, de 20 de maio de 1961, havia sido criado o Grupo Executivo de Coordenação do Crédito Rural (GECRE), também subordinado à Presidência da República, com as seguintes atribuições: (1) a formulação da política de crédito rural do País; (2) a coordenação das atividades do crédito rural e a sua articulação com os serviços de assistência econômica e técnica ao produtor rural; (3) a articulação dos planos de

crédito rural das unidades públicas e privadas; (4) a definição de critérios para a localização de agências bancárias ou cooperativas, e ampliação do sistema distribuidor do crédito rural; (5) a recomendação às unidades operadoras do crédito rural para a adoção de normas de organização e métodos de trabalho compatíveis com a política governamental de crédito; (6) o estímulo ao treinamento de pessoal para a execução de programas de crédito rural; (7) o estudo da legislação em que se baseia o crédito rural com o objetivo de seu aperfeiçoamento, e (8) a administração do "Fundo de Crédito Rural", a ser criado.

A criação e a extinção de sucessivos órgãos encarregados de coordenar a nível nacional a política de crédito rural (por exemplo, o Conselho Nacional de Administração de Empréstimos Rurais, de 1954, e agora o Grupo Executivo de Coordenação do Crédito Rural), revelam que a CREA, devido à sua natureza e à elevada participação que possuía no volume total dos financiamentos rurais, praticamente era o órgão que tinha essa atribuição.

Numa entrevista concedida no mês seguinte, Justo Pinheiro de Fonseca destacava que a partir daí a atuação da CREA se basearia nos seguintes elementos: (a) a necessidade do crédito estar relacionado ao aumento da produção e da produtividade; (b) a simplificação do processo de obtenção de crédito; (c) a ampliação da difusão e do acesso ao crédito, mediante o fortalecimento do sistema de unidades de crédito móvel; (d) a readaptação das operações decorrentes da lei número 1506, assegurando ao produtor os benefícios da política de preços mínimos, pela primeira vez fixada no Brasil; (e) a reformulação da metodologia dos financiamentos pecuários; (f) a preocupação governamental de fortalecer por todos os meios a agricultura brasileira, inclusive com a criação da Comissão de Amparo à Produção Agro-pecuária, e (g) em medidas sugeridas por grupo de trabalho da própria CREA. Estas eram: (1) a extensão do crédito de custeio de entressafra a médios e pequenos produtores; (2) a

facilitação da concessão de crédito aos trabalhos finais dos produtores que não o solicitaram para o custeio usual; (3) a instituição de seguro coletivo aos pequenos produtores, entre outros; e (4) a formulação de uma política conjunta da CREA-I com o BNDE para assistência creditícia destinada à pequena e à média empresa industrial. <105>

Além disso, em entrevista para outro periódico, destacou que iria "(...) promover uma ação reparadora decorrente do confronto entre tudo o que tem sido dado à indústria e o muito que se tem recusado à agricultura." <106> Mais tarde, Justo Pinheiro da Fonseca publicou no jornal O Globo uma série de quatro artigos intitulados "Agricultura, Crédito e Desenvolvimento". <107>

No primeiro, destacava os seguintes pontos:

(1) a penalização da agricultura pelo tabelamento de seus produtos, sem a contrapartida do controle de preços dos equipamentos, corretivos, adubos, inseticidas etc., alterando-se a relação de troca entre o setor primário e o secundário, e perdendo a agricultura a condição de rentabilidade necessária ao seu desenvolvimento; e

(2) a necessidade da agricultura passar por uma transformação fundamental para que possa criar condições para o desenvolvimento econômico, sintetizada no aumento da produtividade agrícola para compensar a utilização de menores proporções da população ativa no seu processo produtivo, necessário para alimentar a força de trabalho urbana em expansão pela crescente pelo processo de industrialização, e para gerar exportações que possibilitem o pagamento das importações e a formação de capital social (economias externas).

Por sua vez, no segundo artigo, ele enfatizou:

(1) o erro de se considerar como antagônicos os propósitos de intensificar o processo de industrialização e o de aumentar o apoio à agricultura;

(2) a constatação de que o valor total dos empréstimos de custeio da CREA-I para as operações de entressafra atingiu

apenas 10% do total do valor da produção agrícola no país (30 em 300 bilhões de cruzeiros), indicando ser tecnicamente aconselhável a proporção de 60%, com parcela deste total podendo ser suerida pelos compradores, comerciantes, intermediários e exportadores,

(3) a constatação da reduzida disseminação do crédito rural concedido pela CREA - em 1960, apenas 5,7% dos produtores rurais foram assistidos (em torno de 143.525 produtores de um total aproximado de 2,5 milhões); e

(4) a implantação efetiva do Sistema de Unidades de Crédito Móvel, mediante um programa de crédito a domicílio ao produtor de uma forma bastante simplificada.

Já no terceiro artigo, destacou os resultados do Grupo de Trabalho criado para reformular o crédito rural no País, o qual sugeriu a criação de crédito rural supervisionado, de crédito rural orientado, de crédito rural corrente e de crédito rural cooperativo, além de acrescentar os seguintes aspectos: (1) a concessão do financiamento rural não era regida predominantemente pelo lucro e nem se subordinava às normas reguladoras das operações típicas do comércio bancário; a principal condição era o suprimento de recursos suficientes aos produtores no tempo oportuno e dentro dos prazos adequados às épocas previstas à realização de suas receitas, assegurando-se, por outro lado, o retorno dos capitais emprestados e o ressarcimento dos custos operacionais; (2) a necessidade de uma coordenação entre os órgãos financiadores e os serviços de assistência técnica e econômica ao produtor rural, na execução dos programas de crédito rural, com destaque para um tratamento preferencial aos pequenos e médios produtores para que possam ter igualdade de condições nos mercados de capitais, bens e serviços; (3) a realização de atividades permanentes de treinamento para os dirigentes, orientadores e executores dos programas de crédito rural; e (4) por último, todas essas medidas convergiam para a criação, no mais breve tempo possível, de um sistema definitivo de crédito rural de

âmbito nacional, contando com recursos institucionais suficientes, dispositivos legais capazes e instrumentos técnico-administrativos adequados, podendo tornar-se um Banco Nacional de Fomento Agropecuário.

Em função dessas diretrizes, a Carteira passou a adotar uma série de medidas, a saber:

- (1) a fixação de novos critérios para a classificação de agências e outras formas de incentivo aos seus administradores, para evitar que as operações de crédito rural realizadas com os pequenos e médios produtores lhes criassem posição desfavorável, o que resultou na reformulação dos atuais índices de desempenho dos funcionários e das agências;
- (2) a adoção de uma fórmula de compensação correspondente à diferença entre a taxa subsidiada de juros nos contratos sem garantia e a taxa mínima adotada nas operações comerciais;
- (3) a possibilidade de inclusão de uma verba para as despesas de selagem, comissão e, quando houver, de avaliação e registro, nos orçamentos contratuais de médios e pequenos produtores;
- (4) a extensão do crédito de custeio de entressafra destinado aos médios e pequenos produtores, para o financiamento das despesas de beneficiamento, conservação, transporte e armazenamento das colheitas, mediante a ampliação de seu prazo e a possibilidade de conversão do penhor agrícola em mercantil;
- (5) a possibilidade de concessão de crédito para os trabalhos finais dos produtores que não o solicitaram para o crédito usual;
- (6) a instituição do seguro coletivo de vida, com uma taxa razoável, para os pequenos produtores;
- (7) a elaboração de um manual para divulgação, contendo as principais informações sobre o crédito rural;
- (8) a fixação do critério de "glosa de parcela" dos créditos de maior vulto (em caráter progressivo), a fim de

possibilitar o atendimento do maior número de pequenos produtores com igual soma de recursos;

(9) a formulação de plano de distribuição das aplicações para 1961;

(10) o reaparelhamento das agências do Banco do Brasil em razão da melhor distribuição de recursos;

(11) a fixação de novas normas para a concessão de crédito aos pequenos produtores, que levem em conta a produtividade e as necessidades globais de sua empresa e de sua família, prevendo, sempre que possível, uma verba destinada à elevação da rentabilidade e do padrão de vida; e

(12) a reformulação dos encargos dos fiscais e técnicos de funções análogas, de maneira que lhes sejam acrescidas outras atribuições compatíveis com sua capacidade técnica.

Finalmente no quarto e último artigo, Justo Pinheiro da Fonseca salientava os seguintes pontos:

(1) a criação do Grupo Executivo de Coordenação do Crédito Rural (GECRE), pelo Decreto Número 50.637, proposta pelo Grupo de Trabalho de Crédito Rural;

(2) a listagem de suas principais atribuições - sintetizadas na supervisão e coordenação do crédito rural, e na articulação com outros programas de assistência ao produtor rural, destacando-se a administração do fundo a ser criado ("Fundo de Crédito Rural"), propondo medidas para a sua formação e expansão, bem como o estabelecimento de critérios de distribuição e de controle de sua aplicação; e

(3) a constatação da baixa produtividade agrícola do País, comparativamente a de outros países.

Dentro dessa questão do rendimento físico por área, cabe dizer que o grau de intensificação da produção agrícola (no sentido de seu crescente grau de capitalização), pode ser aferido por dois indicadores: (a) o de crédito de custeio por área de lavoura; e (b) o de consumo de fertilizantes por área de lavoura. Com relação ao uso do indicador de crédito de custeio por área (Cr\$/ha), em termos da média anual para o País, comparando-se os períodos 1951-1955 e 1962-1966,

registrou-se um acréscimo de apenas 18,5% no grau de intensificação do uso de crédito na agricultura, crescendo de 130 cruzeiros para 154 cruzeiros por hectare, numa tendência semelhante à do grau de mecanização agrícola, medido através do indicador de tratorização. E para o mesmo período, relativamente ao consumo de fertilizantes por hectare, o aumento, embora modesto, foi superior ao verificado para os indicadores anteriores - elevou-se de 6,6 kg/ha para 7,8 kg/ha, num aumento de crescimento de 50,0%.

Em reunião do Conselho Diretor da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Justo Pinheiro da Fonseca comentou que a CREAÍ,

"(...) não se comportará como simples banqueiro, a quem basta a segurança do dinheiro aplicado. Comportar-se-á como agência de fomento e aperfeiçoamento (...) A CREAÍ não poderá deixar de ponderar, na análise dos projetos, condicionamentos de ordem econômica (...) Será igualmente apreciada a posição financeira de cada empresa (...) Este último pré-requisito é uma contingência inevitável da nova atitude assumida pela CREAÍ, que se propõe, agora, a colaborar financeiramente com a empresa industrial, mas apenas na medida em que esta evidencie insofismável e comprovado intuito de autocapitalização. Sem precaução dessa ordem, estaria a CREAÍ, insensatamente, apenas propiciando novo impulso ao agravamento do processo inflacionário, que todos nós nos esforçamos por jugular." (100)

Nessa mesma reunião, destacou a atuação da CREAÍ relacionada ao crédito industrial, enfatizando os seguintes aspectos: (1) a necessidade de amparo à pequena e média empresa industrial, acentuando que a estratégia governamental baseia-se no crescimento econômico ordenado e na redução do desperdício; a CREAÍ recomendou o reinício dos financiamentos destinados à ampliação e modernização das indústrias de bens de consumo em geral, independentemente de suas dimensões, e das indústrias de bens de produção com menos de 100 operários; (2) a concessão de financiamentos para a instalação inicial de pequenas empresas beneficiadoras de produtos rurais ou de seus resíduos, em qualquer área do país, e de indústrias médias somente nas zonas subdesenvolvidas, desde que os projetos a financiar

tenham sido aprovados pelos órgãos regionais competentes, a exemplo do SUDENE.

Em 25 de agosto de 1961, com a renúncia de Jânio Quadros, Justo Pinheiro da Fonseca também se afastou da direção da CREAL.

3.4 Anos de Crise e Transição para o Novo Sistema (1961-1965)

Em setembro de 1961, o vice-presidente João Goulart tomava posse na presidência do País depois de aceitar a implantação do regime parlamentarista. Logo em seguida foi empossado o primeiro gabinete, chefiado pelo Primeiro-Ministro Tancredo Neves, e os ministérios da Fazenda e da Agricultura passaram a ser ocupados por Valter Moreira Salles e Armando Monteiro Filho respectivamente.

Logo no início da presidência de João Goulart, no dia 17 de outubro de 1961, o gaúcho Nestor Jost foi novamente convocado para exercer o cargo de Diretor da CREAÍ, preenchendo a vaga aberta com a renúncia de Justo Finheiro da Fonseca. Nestor Jost, depois de assumir a direção da Carteira Industrial da CREAÍ, enfatizou a preocupação governamental com o controle da inflação, defendendo o crescimento da produção através da "disseminação justa" do crédito bancário, tanto para abastecer o mercado interno, como para aumentar as exportações, as quais deveriam passar por um processo de crescente diversificação. (109)

Além disso, obteve do presidente do Banco a garantia de que o Governo Federal manteria os objetivos de execução plena da política de preços mínimos para os produtos agrícolas. Neste sentido, cabe destacar a mensagem enviada pelo Primeiro-Ministro Tancredo Neves ao Congresso Nacional, preconizando uma ampla reestruturação da CREAÍ, mediante a criação de novas dependências e carteiras, com a finalidade de melhor atender as diversas regiões geo-econômicas do País.

Outra publicação da época destacava que Nestor Jost, ao assumir a direção da CREAÍ, afirmou que "é no milho e na vaca que estão as bases do alicerce com que haveremos de construir a grandeza de nosso País", afirmando que a idéia do desdobramento da CREAÍ vinha sendo proposta desde o segundo governo Vargas, a qual seria efetivada dentro de

algumas semanas, e concluindo que a ação da Carteira vinha atendendo uma parcela de produtores que não chegava a 8% dos agricultores do País. O primeiro despacho de Nestor Jost destinou-se a reforçar o crédito para os frigoríficos, com o objetivo de manutenção do preço mínimo do suíno. «110»

Além disso, êle foi designado pelo presidente da República para presidir o grupo de trabalho criado para rever as normas de financiamento agropecuário, cujos principais objetivos eram aumentar o volume do crédito rural e ampliar a sua difusão entre os agricultores do País.

Em seus pronunciamentos, Nestor Jost destacava a questão da deterioração dos preços dos produtos alimentares e matérias-primas dos países atrasados, seja em função de sua maior oferta agrícola acarretada pela incorporação de progresso técnico e pelos níveis mais aguçados de concorrência nos mercados, seja em função da adoção de medidas protecionistas adotadas pelos países industrializados (tanto no âmbito nacional, como no regional), as quais fazem com que as suas importações cresçam a uma taxa inferior à de sua renda interna. Daí concluía que,

"(...) a terapêutica, para o caso diagnosticado, não seria jamais o ataque ou a guerra, mas sim as negociações que vêm sendo realizadas, tendo em vista que não pode exportar quem não pode importar e que as nações de mais alto padrão, para a sua própria segurança política e social, precisam compenetrar-se de que a questão de preços compensatórios e justos dos produtos primários corresponde a uma parcela do preço da liberdade de que desfrutam." «111»

Refletindo a intensa discussão e mobilização sobre a reforma agrária no País, notadamente no Nordeste, com a eclosão e o desenvolvimento das Ligas Camponesas, Nestor Jost, ao retornar daquela região, afirmou que o PSD não tinha por que negar o seu apoio a qualquer iniciativa governamental que implicasse em pôr fim aos latifúndios e à especulação de terras, aduzindo que os compromissos do PSD eram com os que trabalham a terra e dela retiram os bens de consumo que servem às populações brasileiras. «112»

A 6 de novembro de 1961, a Assembléia Geral Extraordinária do Banco aprovou o desdobramento da Direção da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial em quatro áreas,

"(...) com o fito de dinamizar a política creditória do Banco, quer através do aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, quer em função de maior parcela de competência atribuída às filiais, quer finalmente mediante a adoção de práticas mais flexíveis. (...) - e - "de melhor atender à diversidade de critérios decorrentes das peculiaridades regionais e possibilitar mais dinâmica tramitação dos processos." <113>

Com esse desdobramento, a responsabilidade administrativa pela CREAMI ficou dividida setorial e regionalmente em quatro diretorias: 1) a de Crédito Industrial, abrangendo todo o território nacional; 2) a de Crédito Rural da Zona Sul, abrangendo os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; 3) a de Crédito Rural da Zona Centro, abrangendo os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara, Goiás, Mato Grosso, Rondônia e Distrito Federal; e 4) a de Crédito Rural da Zona Norte, abrangendo os Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Depois da realização da mencionada Assembléia Geral Extraordinária de 6 de novembro de 1961, que aprovou o desmembramento da CREAMI, a distribuição das suas diretorias passou a ser a seguinte: Nestor Jost foi da antiga diretoria da CREAMI para a direção da nova Carteira de Crédito Industrial; e em 9 de novembro de 1961, assumiram seus postos o paraibano Samuel Vital Duarte na direção da Carteira Rural da Zona Norte, Múcio Teixeira na da Carteira Rural da Zona Centro, e o paranaense Léo de Almeida Neves na da Carteira Rural da Zona Sul. <114>

Essas medidas foram registradas da seguinte forma pelo Relatório de 1961 do Banco do Brasil:

"A descentralização administrativa, consubstanciada na distribuição, entre quatro Diretores, da responsabilidade de

planejamento e condução das operações segunda a natureza das atividades e peculiaridades das economias regionais, proporcionou indiscutível rapidez ao exame das reivindicações financeiras da produção formuladas perante a Carteira. Encarregada da execução da política de crédito rural, empenhou-se a Carteira em diminuir sensivelmente as exigências burocráticas e ampliar sua assistência às atividades agropecuárias, ao tempo em que procurava garantir remuneração compensatória à produção de gêneros alimentícios e de matérias-primas, quer para consumo interno, quer para formação de contingentes exportáveis. (...) Digna também de registro foi a deliberação no sentido de serem aceitas a cédula rural pignoratícia e a nota de crédito rural (Lei núm. 3253, de 27-8-57) como instrumentos de empréstimos." <115>

A indicação de Nestor Jost para a direção da Carteira de Crédito Industrial foi devidamente informada ao presidente regional do PSD gaúcho, Ildo Meneghetti pelo presidente nacional do PSD, Amaral Peixoto. Ainda antes de sua posse no novo cargo, Nestor Jost destacara que um principal item de seu programa seria um amplo programa de assistência creditícia à pecuária, sobretudo à suinocultura, "(...) que está a exigir dos órgãos creditícios oficiais um amparo muito grande visto a importância que essa economia pode vir a desempenhar no País", acrescentando a importância do aumento da produtividade da pecuária, mediante a introdução de pastagens artificiais. Acrescentou que o desfrute da pecuária no Brasil atingia um índice de apenas 11%, enquanto na Argentina já atingia 20%, e, que enquanto o aproveitamento econômico do suíno nos Estados Unidos era de 140%, no Brasil ainda não passava de 40%. <116>

Nessa questão da suinocultura, cabe salientar uma antiga tendência de queda da importância de seu valor da produção no total do valor da produção agropecuária, diminuindo a sua participação de 4,6% para 2,7%, e para 2,4%, nas fases de 1938 a 1945, de 1945 a 1951, e de 1951 a 1961 respectivamente. O principal fator explicativo desta tendência foi a crescente substituição da banha de porco pelos óleos vegetais como gordura para o preparo de alimentos - de amendoim, de algodão, e mais tarde de soja -, fenômeno associado ao processo de intensa urbanização do

Faís, e de ampliação e modernização da sua agroindústria processadora de oleaginosas.

Nesta última fase, dentre os quatro principais produtos financiados pela CREAM, cabe salientar o forte aumento da participação dos créditos concedidos ao arroz no seu total, aumentando de 8% da fase anterior para 14,1%, registrando nos anos de 1963 e 1964 as suas maiores participações de todo o período estudado, de 17,4% e 17,2% respectivamente. Por outro lado, a participação do café caiu de 19,5% para 6,3%, a da cana-de-açúcar manteve a sua vertiginosa tendência de queda, atingindo apenas 2% (a sua menor participação ao longo de todo o período estudado foi a de 0,9% no ano de 1962), e a do algodão teve um pequeno aumento, crescendo de 5,7% para 7,3%. Cabe destacar que a menor participação dos quatro principais produtos no total dos créditos concedidos pela Carteira ocorreu nesta fase, a qual foi de 29,8%, tendo atingido 39,8% na anterior. (Tabela III.18)

Por outro lado, cumpre mencionar a importância de outras fontes financiadoras federais para alguns produtos de elevado peso econômico regional, e a reduzida participação da CREAM. Como exemplo, tem-se a borracha, a qual nem aparece separadamente na relação dos produtos beneficiados pelo crédito rural - entre 1961 e 1965, a única provável indicação de sua participação é a representada pela ínfima proporção de 0,06% relativa a "Outros Produtos Extrativos Vegetais" -, mas que no entanto participou neste mesmo período com elevados 28,5% do total dos empréstimos concedidos pelo Banco de Crédito de Amazônia.

Relativamente aos financiamentos da CREAM destinados aos investimentos rurais, pode-se destacar o seguinte na fase de 1961 a 1965:

(1) com relação ao "Melhoramento das Explorações Agrícolas", a participação média dos vários itens sobre o total concedido pela CREAM foi a seguinte: (a) a dos "Adubos e Corretivos do Solo", atingiu 0,6%; (b) a da "Irrigação",

TABELA III.18

CREAI: Total dos Créditos Concedidos por Produtos e Ramos, 1961 - 1965 (%)
(Saldo em final de período)

	1961	1962	1963	1964	1965	Média 1961-1965
Algodão	6,9	5,7	6,9	6,6	10,6	7,3
Arroz	11,5	12,7	17,4	17,2	11,8	14,1
Café	8,2	7,9	3,9	6,3	5,4	6,3
Cana-de-Açúcar	1,6	0,9	1,4	2,8	3,4	2,0
Subtotal Algodão + Arroz + Café + Cana-de-Açúcar	28,2	27,2	29,6	32,9	31,2	29,8
Batata	0,3	0,5	1,0	0,9	0,6	0,7
Cacau	0,1	0,6	0,7	0,5	1,1	0,6
Feijão	1,0	1,3	2,0	1,4	1,9	1,5
Mandioca	1,2	1,6	1,9	1,0	0,9	1,3
Milho	4,8	7,6	7,9	1,0	9,5	6,2
Tomate	0,1	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2
Soja	0,5	0,4	0,3	0,5	0,9	0,5
Trigo	3,2	1,0	2,0	2,0	1,3	1,9
Outros Produtos Agrícolas Financiados	2,8	2,3	2,3	2,4	3,7	2,7
Babaçu	0,07	0,04	0,05	0,02	0,04	0,04
Castanha do Pará	0,2	0,1	0,05	0,09	0,1	0,1
Cêra de Carnaúba	0,2	0,09	0,09	0,1	0,1	0,1
Outros Produtos Extrativos Vegetais	0,07	0,05	0,05	0,03	0,09	0,06
Armazenagem e Comercialização	—	—	1,2	2,3	—	0,7
Fundação de Lavouras	0,4	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6
Melhoramentos das Explorações Agrícolas	4,2	5,1	3,5	3,3	3,6	3,9

	1961	1962	1963	1964	1965	Média 1961-1965
Aquisição de Máquinas e Utensílios Agrícolas	4,7	6,3	8,6	7,6	8,1	7,1
Aquisição de Veículos Motorizados ou de Tração Animal e Animais	4,0	5,0	3,0	2,1	1,7	3,2
Reflorestamento, Armazéns e Silos	—	—	0,06	0,01	—	0,01
Aplicações Diversas	7,7	3,0	2,5	1,1	0,7	3,0
Pecuária ⁽²⁾	13,5	17,2	10,4	9,7	9,3	12,0
Agrícolas ⁽¹⁾	64,9	63,2	67,7	65,4	68,0	65,8
Rurais	78,4	80,4	78,2	75,1	77,2	77,9
Industriais ⁽³⁾	21,6	19,6	21,8	24,9	22,8	22,1
Total ⁽⁴⁾	87.378.858	176.589.815	248.461.000	639.579.000	699.176.000	—

Fontes: (1) De 1961 a 1962, *Relatório do Banco do Brasil de 1962*, Rio de Janeiro, 1961, p. 156-160.
(2) De 1963 a 1965, *Relatório do Banco do Brasil de 1965*, Rio de Janeiro, 1966, p. 231-241.

- Observações: (1) De 1961 a 1962, os créditos concedidos à agricultura incluem os financiamentos sob a forma de empréstimos agropecuários e agroindustriais.
(2) De 1961 a 1962, os créditos concedidos à pecuária abrangem os financiamentos sob a forma de empréstimos agropecuários e agroindustriais.
(3) De 1961 a 1962, os créditos concedidos à indústria incluem os financiamentos sob a forma de empréstimos agroindustriais.
(4) Em milhares de cruzeiros correntes.

chegou a 1,4%; (c) a do "Desmatamento e Destocamento para a Formação de Lavouras", foi de 0,6%; (d) a das "Benfeitorias Diversas", incluindo a construção de paióis, de tulhas, e de galpões foi de 1,4%; e (e) a de "Outros Melhoramentos", também foi de 1,4%; e

(2) com relação às "Máquinas e Utensílios", a participação respectiva dos vários itens foi a seguinte: (a) a de "Tratores", foi de 0,4%; (b) a de "Arados", foi de 0,8%; (c) a de "Ceifadeiras e Ceifa-Trilhadeiras", foi praticamente nula; (d) a de "Colhedadeiras", também foi praticamente nula; (e) a de "Grades e Discos", foi de 0,4%; (f) a de "Polvilhadeiras e Pulverizadores", foi quase nula; e (g) a de "Outras Máquinas e Aparelhos", foi de 1%.

Em consequência da modificação na política cambial havida durante a presidência de Jânio Quadros no ano de 1961, ocorreu em 1962 uma reversão na proporção entre os recursos oriundos do saldo líquido de ágios e bonificações e os empréstimos rurais - nesse ano, ao contrário do que vinha ocorrendo, os empréstimos rurais excederam em 60,2 bilhões de cruzeiros os recursos provenientes dessa fonte, ocorrendo um déficit de aproximadamente 40%. Após essa mudança na política cambial, a defasagem entre os recursos e as aplicações passou a ser novamente coberta pelas operações de redesconto e pelos recursos provenientes do encaixe do Banco do Brasil - entre outras medidas, essa reforma iniciou a eliminação do mecanismo de ágios e bonificações, o que provocou uma explosão inflacionária, acarretando uma crescente deterioração do reembolso (em termos reais) das operações de crédito rural anteriormente contratadas, devido à diferença crescente entre as taxas de juros vigentes nos contratos de empréstimos e as da inflação. A eliminação desse mecanismo de ágios e bonificações foi decorrente da extinção do antigo sistema de taxas múltiplas de câmbio, que teve o efeito imediato de reduzir os recursos provenientes dessa fonte. Por último, verifica-se que entre 1961 e 1965, a participação média da contribuição do saldo líquido de

égios e bonificações no total dos recursos destinados aos empréstimos rurais caiu de 103,3% para 54,3%. (Cf. Tabela III.19)

Cabe salientar que entre 1961 e 1964, enquanto a participação dos recursos próprios no total de recursos da Carteira manteve uma tendência de queda, atingindo um nível inexpressivo, diminuindo de 6,4% para 1,2%, com uma média de 4,3%, a dos recursos extraordinários aumentou de 93,6% para 98,2%, com uma média de 95,9%. Nesse período, a participação média das fontes de recursos próprios no total de recursos da Carteira foi a seguinte: Depósitos Judiciais à Vista e a Prazo, 3,2%; Depósitos de Empresas Concessionárias de Serviços Públicos, 0,3%; Depósitos de Institutos de Previdência, 0,0%; Bônus em Circulação, 0,4% e participação nula das Letras Hipotecárias. (Tabela III.20)

A título de comparação com outras instituições financeiras federais, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), criado em 1949, e reestruturado em 1951, como sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Agricultura, entre 1961 e 1964, ao contrário da CREAL, apresentou uma participação bastante mais reduzida do redesconto no total de suas fontes de recursos, atingindo apenas 16,5%, quase igual à representada pelos depósitos de terceiros, que atingiu 13,9%. Cabe salientar que o BNCC tinha como principal finalidade a assistência creditícia às cooperativas e às suas confederações - desde que registradas no Ministério da Agricultura -, expressa nas seguintes operações de curto, médio e longo prazo: (a) financiamento de capital de operação; (b) investimento em bens de capital; (c) despesas com industrialização e comercialização da produção de seus associados; (d) custeio das atividades produtivas dos seus associados; e (e) integralização para a constituição e ampliação do capital das cooperativas de produtores rurais. No entanto, também ao contrário da CREAL, o BNCC destinou a maior parcela de suas aplicações para o financiamento da comercialização, em detrimento das

TABELA III.19

PARTICIPAÇÃO DO SALDO LÍQUIDO DE ÁGIOS E BONIFICAÇÕES NO TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS RURAIS, 1951-1965 (Em Bilhões de Cruzeiros).

	Saldo Líquido de Ágios e Bonificações (1)		Empréstimos Rurais (2)		(1) (%) (2)
	Valores Correntes (1)	Valores Reais (a)	Valores Correntes (2)	Valores Reais (a)	
1961	83,9	922,0	81,2	892,3	103,3
1962	92,6	671,0	152,8	1.107,2	60,6
1963	207,2	856,2	241,0	995,9	86,0
1964	434,2	942,3	481,9	1.045,3	90,1
1965	324,6	449,0	597,9	827,0	54,3

Fontes: Relatório da SUMOC, 1963; Relatório do Banco Central, 1965 e 1976; e Boletim do Banco do Central, fevereiro de 1966.

- Notas:
- 1) A conta de Ágio e Bonificações teve, a partir de 1961, a designação alterada para "Recursos em Cruzeiros Decorrentes do Controle do Sistema Cambial".
 - 2) Em 1966, dos recursos em cruzeiros, 54,6% eram relativos ao Fundo de Reserva do Café; em 1967 a participação era 77,5%. Mas o saldo líquido da conta café representava aproximadamente 55% do saldo dos "Recursos" em 1966 e 1967.
 - 3) O padrão monetário é o vigente até 1965.
 - a) Valores deflacionados pelo Índice Geral de Preços (coluna 2) (base: 1965/67 = 100).

Parte da tabela extraída do livro *Economia Agrícola, Agricultura - Uma Defesa dos Subsídios*, Munhoz, D.G.p.24.

TABELA III.20

CREAI: Fontes dos Recursos Utilizados para Empréstimos, Saldos em 31/12, 1961 - 1964 (%)

Fontes	1961	1962	1963	1964	Média 1961-1964	
1. Recursos Próprios da Carteira						
Depósitos decorrentes do Decreto-lei 3.077						
1.1. Judiciais	5,2		2,80	1,5		
Judiciais à vista e aviso prévio de menos de 90 dias	5,2		2,8	1,5		
Judiciais a prazo e de aviso prévio de 90 dias ou mais	0,02		0,004	0,02		
1.2. De Empresas Concessionárias de Serviços Públicos	0,5		0,2	0,2		
1.3. Dos Institutos de Previdência (Obrigatórios a Prazo Fixo)	—		—			
1.4. Bônus em Circulação	0,7		0,3	—		
1.5. Letras Hipotecárias em Circulação	—		—	0,1		
1.6. Créditos em Regime de Liquidação	—		—	—		
1.7. Subtotal	6,4	5,8	3,3	—		
2. Recursos de Outras Fontes				1,8	4,3	
2.1. Carteira de Redescontos	91,9					
2.2. Disponibilidades Gerais Banco	—					
2.3. Caixa de Mobilização Bancária	1,7					
2.4. Subtotal	93,6	94,2	97,7	98,2	95,9	
3. Total dos Recursos (Em milhares de cruzeiros)	114.965.00	100,0	196.000.000	100,0	338.571.000	100,0

Fonte: Relatório do Banco do Brasil, vários anos.

operações típicas de produção, através do desconto de títulos a curto prazo, o qual atingiu 71,3% do total no triênio 1959, 1961 e 1964 - neste último ano, o nível atingiu 95,1%. E isto foi devido à estrutura das fontes dos recursos, que pressionava pelo aumento da velocidade de giro dos seus recursos. A título de exemplo, a fonte representada pelo Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura, que representou 39,9% do total de recursos entre 1959 e 1962, devido à sua extinção neste ano, gerou a necessidade de restituição dos valores no curto prazo, obrigando que as aplicações também fôsem feitas no curto prazo.

No tocante à questão do custo do crédito agrícola concedido pela CREA, um importante aspecto a considerar é a elevada participação das despesas relativas a comissões, avaliação, e preparação dos documentos e registro. Neste sentido, em 1965, a sua participação no total das despesas foi de 27%, 2%, e de 16% respectivamente, somando 45%, contra 55% de juros.

Segundo foi mencionado há pouco, com o desmembramento da CREA, assumiu a diretoria da Carteira Rural da Zona Sul (RUSUL) da CREA, o paranaense Léo de Almeida Neves ⁽¹¹⁷⁾. Este prometeu dinamizar a curto prazo a sistemática de concessão dos financiamentos rurais, afirmando que, o

"Ponto capital dos planos é a criação de novas unidades móveis de crédito rural, providência importante ante a atual orientação do Banco do Brasil, que revigora o sistema de crescente agressividade que procura infundir, na aplicação do crédito, em operações contratadas com os pequenos produtores". ⁽¹¹⁸⁾

Em entrevista à imprensa, Léo de Almeida Neves enumerou uma série de pontos relativos à atuação da CREA, registrando a inexpressividade do volume de atendimento da CREA - somente atendendo 7% do universo de 2.200.000 estabelecimentos agropecuários existentes no país -, e a reduzida participação dos pequenos estabelecimentos agropecuários no acesso ao crédito rural - menos de 10% nos Estados de Santa Catarina e Paraná, e apenas 4% no Estado de

São Paulo. A seguir, relacionou uma série de elementos adicionais: (1) considerou corajosa a decisão da CREAI almejar a sua transformação no Banco de Fomento da Produção Nacional; (2) relativamente à região extremo-sul, comentou que as unidades produtivas familiares obtiveram uma produtividade superior à obtida nas explorações em grande escala, referindo-se também à tendência de subdivisão das propriedades, o que lhes daria um novo interesse de cunho econômico e social; (3) considera aceitável o dimensionamento da CREAI para a conceituação da pequena propriedade, que é o de possuir uma área em torno de 50 ha; (4) quanto à cafeicultura, destaca a importância da produção de cafés finos pelo País; e (5) por último, com relação à triticultura e à orizicultura, afirma que as dificuldades de ordem financeira relacionadas às necessidades de mecanização aumentaram substancialmente, tanto pelo desgaste da maquinaria existente, como pelas cotações proibitivas do equipamento a ser substituído. «149»

Na questão apontada da disseminação do crédito rural da CREAI, observa-se que entre 1961 e 1964 aumentou a relação entre o número de contratos e o conjunto dos estabelecimentos agropecuários a nível nacional, passando de 6,89% para 10,79% no ano de 1962, para 11,96% no ano de 1963 e ao final, atingindo 15,47%. Nesse quadriênio, os valores dessa relação para as três jurisdições da Carteira foram os seguintes: (a) para a Zona Rural Centro, 13,5%; (b) para a Zona Rural Sul, 12,7%; e (c) para a Zona Rural Norte, 9,7%. Os maiores valores foram atingidos pelas seguintes unidades político-administrativas: (a) pelo Distrito Federal, com 59,2%, obviamente devido ao seu reduzidíssimo número de estabelecimentos agropecuários (apenas 278 pelo Censo Agrícola de 1960); (b) pelo Piauí, com 20,6%; (c) pelo Mato Grosso, com 19,9%; (d) pelo Rio Grande do Norte, com 19,8%; (e) pelo Ceará, com 17,8%; e (f) pelo Rio de Janeiro, com 17,4%. No entanto, como um único estabelecimento agropecuário pode fazer vários contratos de financiamento

junto à CREA1, e isso seguramente ocorre com aqueles maiores, esse indicador não é apropriado para medirmos o grau de democratização do acesso ao crédito rural. (Cf. Tabela III.21)

Em relação aos pequenos estabelecimentos agropecuários, verifica-se que no triênio 1960/62, a quase totalidade dos créditos concedidos a pequenos produtores foi de financiamentos agrícolas. Neste triênio, das poucas exceções, além de Pernambuco, as mais importantes foram aquelas representadas pelos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, e de Minas Gerais, justamente aqueles nos quais a suinocultura tinha bastante expressão, constituindo-se numa atividade tradicional da pequena produção familiar que combinava a produção de suínos com a de sua principal ração, representada pelo milho. Com relação ao Estado de Pernambuco, cabe destacar que na sua região do Agreste tinha bastante importância a pequena produção familiar baseada na combinação da pecuária bovina de algumas poucas cabeças com uma policultura alimentar para auto-consumo e comercialização local (arroz, mandioca, milho e feijão). (Cf. Tabela III.22)

Ainda nessa questão dos pequenos estabelecimentos agropecuários, cabe destacar que no triênio 1960/62, a participação dos créditos concedidos aos pequenos produtores da Região Norte (classificação utilizada pela CREA1 para denominar a macro-região compreendida pelo norte e nordeste do País) aumentou de 23,6% para 45,3%, aos da Região Centro (conjunto formado pelo leste e centro-oeste do País) diminuiu de 32,4% para 23,5, e aos da Região Sul também diminuiu, caindo de 44% para 31,2%, respectivamente, indicando que a política de crédito rural desenvolvida pela Carteira favoreceu as regiões mais atrasadas economicamente, e que eram detentoras da maior proporção da pequena produção agrícola pauperizada. (Cf. Tabela III.23)

Com relação à totalidade dos créditos agrícolas e pecuários concedidos para o pequeno produtor, por

Tabela III.21.

DISSEMINAÇÃO DO CRÉDITO RURAL

1961-1964

Unidades Federadas	Estabelecimentos Agropecuários (*)	Contratos Realizados em 1961	Percentagem de Atendimento
Acre	3.679	123	3,34
Amazonas	48.516	1.090	2,25
Rio Branco	873	69	7,9
Pará	83.241	804	0,96
Amapá	1.023	19	1,86
Matanhão	262.211	4.309	1,64
Piauí	87.356	12.269	14,04
Ceará	121.644	12.885	10,59
Rio G. do Norte	50.276	4.754	9,46
Paraíba	112.611	6.795	6,34
Pernambuco	231.592	4.915	2,12
Alagoas	62.923	5.975	9,49
Sergipe	65.491	6.909	10,55
Bahia	381.788	17.524	4,59
RURAL NORTE	1.513.224	78.440	5,18
Minas Gerais	398.940	31.929	8
Espírito Santo	55.102	4.983	9,04
Rio de Janeiro	49.702	5.994	12,06
Guanabara	6.284	288	4,58
Goiás	111.208	9.921	8,92
Mato Grosso	46.903	7.726	16,47
Rondônia	1.013	3	0,28
Distrito Federal	283	49	17,31
RURAL CENTRO	669.435	60.893	9,11
São Paulo	311.419	31.062	9,97
Paraná	252.509	11.569	4,58
Santa Catarina	159.024	10.087	6,34
Rio G. do Sul	367.496	33.546	9,13
RURAL SUL	1.090.448	86.264	7,91
Brasil	3.273.107	225.597	6,89

Fonte: Relatórios da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial.
Banco do Brasil, Circulação Interna, vários anos.

OBS.: (*) Serviço Nacional Do Recenseamento (Dados Preliminares do Censo Agrícola de 1960).

Unidades Federadas	Estabelecimentos Agropecuários (*)	Contratos Realizados em 1962	Percentagem de Atendimento
Acie	3.679	132	3,59
Amazonas	48.516	1.034	2,13
Rio Branco	873	23	2,63
Pará	83.241	1.047	1,26
Amapá	1.023	42	1,17
Maranhão	262.211	19.202	7,32
Piauí	87.356	18.930	21,67
Ceará	122.834	15.671	12,76
Rio G. do Norte	50.276	7.217	14,35
Paraíba	112.611	10.918	9,7
Pernambuco	261.199	10.189	3,9
Alagoas	62.918	12.596	20,02
Sergipe	65.491	7.452	11,38
Bahia	382.996	22.629	5,91
RURAL NORTE	1.545.224	127.052	8,22
Minas Gerais	399.940	50.927	12,77
Espírito Santo	55.102	8.522	15,47
Rio de Janeiro	49.702	8.321	16,74
Guanabara	6.263	470	7,5
Goiás	111.208	16.810	15,12
Mato Grosso	46.903	10.432	22,24
Rondônia	1.013	482	45,58
Distrito Federal	283	205	72,44
RURAL CENTRO	669.414	96.169	14,37
São Paulo	311.419	48.820	15,68
Paraná	252.509	20.893	8,27
Santa Catarina	158.984	17.309	10,89
Rio G. do Sul	382.108	48.063	12,58
RURAL SUL	1.105.020	135.085	12,22
Brasil	3.319.658	358.306	10,79

Unidades Federais e Zonas de Subgerência	Estabelecimentos Agropecuários (*)	Nº de Contratos realizados		Porcentagem de Atendimento	
		1963	1964	1963	1964
ZONA NORTE	1.551.237	145.110	187.765	9,35	12,1
Acre	3.679	103	72	2,79	1,96
Amazonas	48.509	1.286	1.785	2,65	3,67
Roraima	873	66	17	7,56	1,94
Pará	83.241	1.484	2.353	1,78	2,82
Amapá	1.023	27	37	2,64	3,62
Maranhão	261.916	8.942	19.962	3,41	7,62
Piauí	87.355	21.649	19.376	24,7	22,1
Ceará	122.834	23.592	35.111	19,2	28,58
Rio G. do Norte	50.271	12.520	15.278	24,9	30,3
P Paraíba	118.887	13.343	18.009	11,2	15,14
Pernambuco	261.199	23.591	32.000	9	12,25
Alagoas	62.918	12.172	8.269	19,3	13,14
Sergipe	65.491	5.866	5.201	8,95	7,94
Bahia	382.996	20.469	30.295	5,34	7,91
ZONA CENTRO	667.094	110.212	130.237	16,5	19,5
Minas Gerais	398.250	62.814	70.512	15,93	17,88
Espírito Santo	55.102	10.983	10.927	19,9	19,8
Rio de Janeiro	50.728	9.838	10.920	19,39	21,5
Guanabara	6.263	282	380	4,5	6,06
Goiás	111.215	17.109	25.601	15,38	23,01
Mato Grosso	48.245	8.736	11.019	18,1	22,8
Rorônia	1.013	300	619	29,61	61,1
Distrito Federal	278	150	259	53,9	93,1
ZONA SUL	1.131.153	145.465	200.414	19,8	17,71
São Paulo	318.841	50.156	664.049	15,73	20,84
Paraná	271.220	26.337	33.970	9,71	12,52
Santa Catarina	158.984	16.703	28.058	10,5	17,64
Rio G. do Sul	382.108	52.267	71.937	13,67	18,82
BRASIL	3.349.484	400.785	518.416	11,96	15,47

TABELA III.22

CREAI: NÚMERO E VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS A PEQUENOS PRODUTORES, POR RAMOS DA PRODUÇÃO, 1960-1962 (%).

Unidades Federadas e Regiões	1960			
	No.		Agrícola	
	Valor	%	Valor	Cr\$ 1.000
Rondônia		100		100
Acre		96,9		94,8
Amazonas		90,6		90,9
Rio Branco		100		100
Pará		97,9		97,6
Amapa		---		---
Norte	468	94,7	22393	94,1
Norte (Total)	494	100	23799	100
Maranhão		98,6		96,5
Piauí		91,4		88,7
Ceará		95,3		91,5
Rio G. do Norte		92,7		91,1
Paraíba		97,1		96,2
Pernambuco		97,6		96,1
Alagoas		94,1		92
Nordeste	16174	95	641036	92,6
Nordeste (Total)	17016	100	691709	100
Sergipe		94,9		89,2
Bahia		89,4		87,6
Minas Gerais		83,6		80,3
Espírito Santo		89,2		86,6
Rio de Janeiro		82,8		79,4
Distrito Federal		91,9		90,1
Leste	17078	86,9	732985	83,3
Leste (Total)	19641	100	880125	100
São Paulo		95		94,5
Paraná		95,9		94,2
Santa Catarina		82,5		81
Rio G. do Sul		81		79,9
Sul	26736	87,1	1241073	86,3
Sul (Total)	30692	100	1438556	100
Goiás		95,5		94,9
Mato Grosso		97,3		96,9
Distrito Federal		---		---
Centro-Oeste	3087	96,6	187527	96
Centro-Oeste (Total)	3194	100	195186	100
Brasil	63543	89,5	2825014	87,5
Brasil (Total)	71037		3229375	

Unidades Federadas e Regiões	Agrícola							
	1961				1962			
	Nº.		Cr\$1.000		Nº.		Cr\$1.000	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Acre		99,1		99		68,5		78,2
Amazonas		98,2		99,8		97,3		95,1
Rio Branco		98,5		55,3		100		100
Pará		97,9		98,4		98,4		89,9
Amapá		60		9,7		57,1		57,3
Maranhão		98,4		91,3		97,8		94
Piauí		98,3		91,8		98,3		97
Ceará		96,2		93,7		97,6		95,5
Rio G. do Norte		88,8		87,5		92,6		92,9
Paraíba		91,2		83,3		96,9		93,2
Pernambuco		88,2		70,4		92,4		84,9
Alagoas		87,6		62,7		65,9		92,7
Sergipe		82,5		68,3		94,6		88,9
Bahia		91,8		65,5		88,9		89,4
Norte	47758	93	1798581	87,7	86484	95,5	5711453	92,2
Norte (Total)	51659	100	2839768	100	90542	100	6192069	100
Minas Gerais		83		73,5		87,6		78,5
Espírito Santo		82,5		71,8		89,6		80,9
Rio de Janeiro		82,9		73,4		87,7		80
Guanabara		79,7		70,6		90,9		86
Goiás		90,4		90,3		94,6		82,2
Mato Grosso		98,5		96,1		98,3		91,7
Rondônia		0		80,3		11,5		82,1
Distrito Federal		66,7		61,8		85,2		78,5
Centro	24998	86,6	1719734	80,3	34111	90,7	2952870	82,3
Centro (Total)	28880	100	2141700	100	37602	100	3587989	100
São Paulo		67,7		80,3		72,2		82,3
Paraná		94,7		94,2		92,4		88,1
Santa Catarina		81		79,1		82,9		80,6
Rio G. do Sul		78,5		74,1		77,2		72,3
Sul	29161	94,8	556195	85,7	46567	94,6	3953783	83,8
Sul (Total)	34259	100	2275594	100	55645	100	4967953	100
Brasil	101917	88,6	6095004	83,4	167162	91	12618106	85,6
Brasil (Total)	114798	100	7257062	100	183789	100	14748011	100

Fonte: Relatório da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, Banco do Brasil, Circulação Interna, Vários Anos.

TABELA III.23

CREAI: NÚMERO E VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS A PEQUENOS PRODUTORES (AGRÍCOLAS E TOTAL), POR RAMOS DA PRODUÇÃO, 1960-1962 (%).

Unidades Federadas e Regiões	1960			
	Agrícola			
	No.		Cr\$ 1.000	
	Valor	%	Valor	%
Rondônia		0		0
Acre		0,1		0,1
Amazonas		0,3		0,4
Rio Branco		0,4		0
Pará		0,3		0,3
Amapá		0		0
Norte	468	1,1	22393	0,8
Norte (Total)	494	0,7	23799	0,7
Maranhão		0,2		0,3
Piauí		2,9		2,6
Ceará		8,9		7,1
Rio G. do Norte		2,8		2,9
Paraíba		5,3		4,6
Pernambuco		2,7		2,6
Alagoas		2,6		2,7
Nordeste	16174	25,4	641036	22,8
Nordeste (Total)	17016	24	691709	21,4
Sergipe		4		2,4
Bahia		6,7		6,7
Minas Gerais		12,2		12,9
Espírito Santo		1,8		1,7
Rio de Janeiro		1,8		2
Guanabara		0,1		0,1
Leste	17078	26,6	732985	25,8
Leste (Total)	19641	27,7	880125	27,3
São Paulo		10,3		13,4
Paraná		8,2		7
Santa Catarina		8,2		7,3
Rio G. do Sul		15,4		16,3
Sul	26736	42,1	1241073	44
Sul (Total)	30692	43,1	1438556	44,6
Goiás		1,8		2,7
Mato Grosso		3		3,9
Distrito Federal		0		0
Centro-Oeste	3087	4,8	187527	6,6
Centro-Oeste (Total)	3194	4,5	195186	6
Brasil	63543	100	2825014	100
Brasil (Total)	71037	100	3229375	100

Unidades Federadas e Regiões	Agrícolas							
	1961				1962			
	N ^o		Cr\$1.000		N ^o		Cr\$1.000	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Acre		0,1		0,1		0,1		0
Amazonas		0,9		1,7		0,4		0,6
Rio Branco		0,1		0		0		0
Pará		0,3		0,5		0,2		0,3
Amapá		0		0		0		0
Maranhão		3,8		2,6		10,8		11
Piauí		9,9		6,3		9,8		6,3
Ceará		5,5		5,4		4,9		4,2
Rio G. do Norte		2,4		3		2,1		2,5
Paraíba		4		2,8		4,7		3,5
Pernambuco		2,6		2,2		4,1		3,2
Alagoas		3,6		2,5		5		4,7
Sergipe		4,6		2,5		3,6		2,3
Bahia		9,1		10,9		6,2		6,7
Norte	47758	46,9	2487543	40,5	86484	51,9	5711453	45,3
Norte (Total)	51859	45	2839768	39,8	90542	49,4	6192069	42
Minas Gerais		11,2		11,4		9,3		9,6
Espírito Santo		2,5		2		2,1		1,5
Rio de Janeiro		2,5		3,3		1,8		2,3
Guanabara		0,2		0,3		0,2		0,3
Goiás		3,3		5,3		3		4,6
Mato Grosso		4,9		5,9		3,6		4,7
Rondônia		0		0		0,3		0,4
Distrito Federal		0		0		0,1		0,1
Centro	24998	24,6	1719734	28,2	34111	20,4	2952870	23,5
Centro (Total)	28680	25	2141700	29,4	37602	20,4	3587969	24,3
São Paulo		8		11,6		5,4		7,5
Paraná		3,5		4,4		3,8		4,7
Santa Catarina		5,8		4,7		6,1		6,1
Rio G. do Sul		11,2		10,6		12,4		12,9
Sul	29161	28,5	1910711	31,3	48567	27,7	3953783	31,2
Sul (Total)	34259	30	2275534	30,8	55645	30,2	4967553	33,7
Brasil	101917	100	6095004	100	167162	100	12618106	100
Brasil (Total)	114798	100	7257062	100	183769	100	14748011	100

Fonte: Relatório da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, Banco do Brasil, Circulação Interna, Vários Anos.

finalidade, no biênio 1961/62, houve um forte predomínio dos financiamentos concedidos para o custeio da entressafra de produtos agrícolas (57,3% e 72,6% respectivamente), seguido da aquisição de veículos motorizados ou de tração animal para transporte (5,4% e 7%, respectivamente), e da aquisição de animais para as explorações pastorais (8,9% no ano de 1961). (Cf. Tabela III.24)

Atendendo a reivindicações da FARSUL, e em função de compromisso assumido pelo seu diretor Léo de Almeida Neves, a Carteira aprovou as novas instruções relativas às suas operações de financiamento dos investimentos pecuários, as quais incluíam as seguintes modalidades: (a) adubação química e orgânica, conservação e correção dos solos, dos campos forrageiros e das pastagens; (b) formação de pastagens artificiais perenes e campos forrageiros; (c) construção de banheiros carrapaticidas e sarnicidas, pocilgas, bebedouros, bretes, galpões, depósitos, silos, coqueiros, estábulos, estrebarias, currais, cercas, açudes, poços e estradas internas; (d) construção de casas, tanto para a sede da fazenda, como para os administradores e para a escola; (e) aquisição e montagem de instalações de luz e força, e de maquinaria necessária à conservação e ao beneficiamento de produtos e subprodutos oriundos da exploração pecuária; e (f) deverão merecer incentivo especial os financiamentos destinados à melhoria das pastagens e ao seu cercamento e subdivisão, pelo efeito decisivo que exercem sobre o resultado da exploração pastoril. Devido a uma situação prejudicial para os criadores que estavam sendo obrigados a vender anualmente as crias do rebanho, e até vacas ainda aptas à procriação, para atender as despesas normais de suas fazendas, a Carteira também ampliou as suas operações de financiamento para o custeio pecuário. Outros gastos financiados eram: as reformas ou o reparo de benfeitorias; a aquisição de sal, medicamentos veterinários, forragem suplementar, etc.; o pagamento de salários e ordenados de empregados e

TABELA III.24

CREAF: CRÉDITOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS CONCEDIDOS PARA O PEQUENO PRODUTOR, 1961/62.

ANO:	1961	1962
Custeio de Entressafrã de Produtos Agrícolas	57,3	72,6
Custeio da Extração de Produtos Vegetais	0,1	0,1
Fundação de Lavouras	1,1	1,3
Armazenamento, conservação e transporte e prod. Agrícolas	—	0,01
Aquisição de Máquinas e Utensílios Agrícolas	1,1	1,4
Aquisição de Veículos Motorizados ou de Tração Animal para Transporte	5,4	7,0
Aplicações Diversas	7,4	—
Melhoramento das Explorações Agrícolas	12,0	11,3
Subtotal Agrícola	84,4	—
Aquisição de Animais para Explorações Pastorís	8,9	—
Melhoramento das Explorações Pastorís	4,6	—
Aplicações Diversas	2,2	—
Subtotal da Pecuária	15,7	—
Total	100,0	100,0
Total em Mil Cr\$ Correntes	7.257.062	12.618.107

FONTE: RELATÓRIO DA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL, BANCO DO BRASIL, CIRCULAÇÃO INTERNA, VÁRIOS ANOS.

administrador; o pagamento de taxas e impostos, e as prestações referentes a outras modalidades de financiamentos da Carteira, cujo resgate tenha sido fixado com base na venda de crias.

Na mesma ocasião foram também estabelecidas algumas diretrizes de caráter mais geral para o financiamento da aquisição de animais: (a) os animais a serem adquiridos têm que se destinar ao povoamento inicial de campos nativos ou de pastagens artificiais, inclusive formadas em terras anteriormente ocupadas com culturas antieconômicas; (b) a necessidade de repovoamento de campos desfalcados em consequência de perdas sofridas com estiagens prolongadas, enchentes ou epizootias, ocorridas na região durante os dois últimos anos; e (c) a aquisição de bovinos para produção de leite, engorda ou invernagem. Para efeito de cálculo do valor máximo dos adiantamentos nos financiamentos pecuários, foram refixados os preços básicos de bovinos dos quatro Estados integrantes da jurisdição da Carteira de Crédito Agrícola da Zona Sul, a serem atualizados anualmente. ⁽¹⁰⁰⁾ Neste aspecto, cabe destacar que da terceira para esta última fase, a participação do valor dos créditos concedidos para a pecuária no total da CREAL manteve a sua tendência de queda observada ao longo de todo o período, diminuindo de 15,1% para 12%.

Com relação à orizicultura gaúcha, Léo de Almeida Neves referiu-se às condições especiais estabelecidas pela Lei número 3.634, a qual possibilitou a recuperação econômica dos rizicultores prejudicados pelas enchentes de abril de 1959, e garantiu o apoio à concessão de empréstimos para o aperfeiçoamento da exploração de arroz. Cabe também destacar que devido à sua maior tecnificação e produtividade, e também devido ao poder político-econômico de suas classes proprietárias, a lavoura de arroz deste estado tinha uma parcela maior de adiantamento do crédito relativamente ao rendimento previsto - 60%, contra 40% e 50% para as lavouras de sequeiro e irrigada dos demais estados, e também 60% para

os estados com a organização da produção agrícola equivalente à gálcha. Também neste sentido, a produtividade máxima admitida para fins do cálculo do montante de financiamento, era maior para o arroz do Estado do Rio Grande do Sul: 2.025 kg/ha, contra 1.500 kg/ha para o arroz de sequeiro e irrigado de outros estados, e apenas 2.000 kg/ha para os estados com a organização da produção agrícola equivalente à do Estado do Rio Grande do Sul, o que é mais predominante na agricultura daquele estado.

Quanto à triticicultura do mesmo Estado, destacou-se as medidas relacionadas à aplicação da Lei da moratória, número 3.976, de 1961: (a) o financiamento em melhores bases para as lavouras que a serem cultivadas em substituição ou rotação com o trigo; (b) as instruções técnicas sobre a exportação de soja apoiada em garantia de financiamento da Carteira, com o objetivo de serem evitadas as dificuldades surgidas no ano passado, relacionadas ao processamento de operação de embarque; (c) a fixação das bases de financiamento para o trigo com a necessária antecedência, o que na CREA se verificou pela primeira vez antes de serem iniciados os trabalhos da lavoura; (d) a simplificação dos instrumentos relativos às composições da Lei número 3.976, acima referida; (e) a fixação da verba de colheita em função da área colhida e do trabalho realizado e não baseada na quantidade de sacas colhidas; e (f) por último, a autorização (dentro das normas da Carteira e da legislação especial que rege o assunto), dos financiamentos destinados aos agricultores para a renovação da maquinaria velha e gasta.

Baseado numa experiência de financiamento à eletrificação rural desenvolvida pela agência do BB de Assai (PR) - representada pela concessão de um empréstimo destinado a 190 agricultores, para a extensão da rede urbana de energia elétrica até as suas propriedades, com prazo de amortização de quatro anos, ficando em cerca de Cr\$ 300 mil a dívida

médios dos mutuários, e possibilitando o aumento da produtividade de suas explorações econômicas mediante a mecanização, irrigação, etc., além dos benefícios de ordem social e cultural (higiene, comunicação, conforto etc.) e por conseguinte de seu ganho econômico -, durante a gestão de Léo de Almeida Neves foi tentada a sua generalização, mediante o aumento para seis a oito anos do prazo para o pagamento do empréstimo. ⁽¹⁸¹⁾

Por seu lado, devido à instalação de uma fábrica de tratores no Rio Grande do Sul, cuja principal objetivo era a fabricação de unidades relativamente menores, destinadas ao pequeno e ao médio produtor (a AGRISA), o diretor da Carteira de Crédito Industrial da CREA, Nestor Jost, garantiu o apoio do Banco do Brasil para o financiamento da sua aquisição pelos agricultores. ⁽¹⁸²⁾ Neste sentido, cabe salientar o constante aumento da participação dos créditos destinados à aquisição de máquinas e implementos agrícolas no total da Carteira, crescendo entre a terceira e esta última fase de 3,5% para 7,1%.

Referindo-se às limitações à expansão do crédito determinadas pelo Plano Trienal o Relatório do Banco de 1962 comentava que:

"A execução da política financeira e creditória, por outro lado, passa de imediato a subordinar-se às diretrizes explícitas no Plano Trienal do Governo. (...) Em sua política de crédito, releva destacar a ênfase conferida às atividades rurais, como denotam os empréstimos concedidos em 1962, cujo número já corresponde a 11% dos 3,3 milhões de estabelecimentos agropecuários recenseados no País, ao passo que no período anterior não ultrapassava 7% aquela relação. (...) Incessante foi o cuidado em proporcionar incentivos para o aumento da produção de gêneros alimentícios e de matérias-primas, a fim de assegurar o abastecimento dos centros consumidores. Admitiu-se, para tanto, a franquia de contratação pelas agências, independentemente de observância dos respectivos limites de operação, de empréstimos aplicáveis no custeio de entressafra de arroz, feijão, milho, batata, trigo, mandioca, soja e amendoim, apenas citados os mais importantes. Paralelamente, rebaixava-se a taxa de juros dos financiamentos à produção de gêneros alimentícios para 4% nos créditos até Cr\$ 1 milhão e para 5% nos superiores a esse nível. Por sua vez, passavam as

cooperativas a pagar menor comissão de fiscalização, desde que metade dos contratos a caucionar fôsem de responsabilidade de pequenos produtores. A Nota de Crédito Rural, cuja difusão foi recomendada a tôdas as filiais (...) na verdade constitui valioso instrumento para a contratação de operações não só em virtude de eliminar entraves de processamento como, e principalmente, por ensejar sensível redução de despesa. Ainda a êsse respeito, e em caráter complementar, diligencia o Banco para que venham a formalizar-se, através daquele documento, os financiamentos até um milhão de cruzeiros em favor do médio e pequeno produtores, circunstância que os isentaria da contraprestação de garantia real. Irrestrito apoio foi também dado à política de garantia de preços mínimos ao agricultor - estabelecida na Lei núm. 1506, de 19-12-51, recentemente alterada e ampliada pela Lei Delegada núm. 2, de 26-7-62 - como indica a elevação, no exercício, de quase Cr\$ 5 bilhões nos empréstimos realizados." (123)

Isto não impediu que houvesse uma expansão das aplicações da CREA, conforme se lê no mesmo relatório,

"Consolidou-se a atual estrutura da Carteira após distribuídos os encargos administrativos por três Diretores de Crédito Rural com jurisdição regional, além de um Diretor responsável pelo Crédito Industrial em todo o País, com o que passaram as operações de crédito especializado a disciplinar-se por critérios melhor ajustados à diversificação da economia nacional. (...) assinalou-se sensível incremento das aplicações totais, praticamente correspondentes ao dôbro do capital contratado no ano precedente. Manteve-se a tradicional política de atendimento, na medida do indispensável e suficiente, aos empresários de menor porte, cujas necessidades, conquanto modestas, atingem volume expressivo se consideradas globalmente. De fato, 90% dos contratos firmados com a Carteira, em tôdas as modalidades de crédito, inclusive industrial - item que representa menos de 18% das aplicações - referem-se a financiamentos de valor até um milhão de cruzeiros." (124)

Nesse contexto de expansão dos empréstimos da CREA, foi privilegiada a assistência creditícia à produção de gêneros alimentícios, como registra ainda o mesmo relatório:

"Embora constitua tradicionalmente a agricultura de subsistência o mais importante item da pauta de financiamentos rurais, buscou a Carteira incrementar mencionada atividade, não só mediante a redução da taxa de juros, como através de outras providências, entre as quais cumpre citar a subordinação do deferimento de empréstimos na Zona Rural Sul, para custeio de entressafra de algodão e de café, ao plantio, por parte dos interessados, em áreas

intercaladas ou singelas, de lavouras destinadas especificamente a gêneros alimentícios. (...) Em decorrência de convênio celebrado em 31-5-62 com o Instituto Brasileiro do Café, através do Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura (GERCA), no qual foram previstas aplicações no montante de Cr\$ 26 bilhões, iniciou a Carteira financiamentos destinados à erradicação de cafeeiros antieconômicos, com reaproveitamento das áreas não só com novos cafezais, mas também com lavouras diversificadas. Admitiu ainda o convênio a utilização de recursos em melhoramentos das explorações agrícolas." (100)

Argumentando no sentido da política creditícia da CREA ter favorecido a produção de gêneros alimentícios, um relatório do Banco salientava que, enquanto em 1961, 7% dos 3,3 milhões de estabelecimentos agropecuários tiveram acesso ao crédito rural, em 1962, essa abrangência aumentou para 11%. Para a consecução dessa finalidade, foram muito importantes a alteração e a ampliação feita pela Lei Delegada número 2, de 26 de setembro de 1962, na política de garantia de preços mínimos ao agricultor, estabelecida pela lei número 1.506, de 19 de dezembro de 1951.

Além desses aspectos, cabe destacar outras importantes características da atuação da CREA durante o período da presidência de João Goulart: (1) o prosseguimento da atuação das Unidades Móveis de Crédito; (2) o prosseguimento do acordo firmado em 1963, com a Agência Internacional de Desenvolvimento dos Estados Unidos (USAID), que proporcionou recursos externos para ampliar, renovar e instalar indústrias de pequeno e médio porte; (3) a manutenção dos convênios firmados com a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), para a aplicação do crédito rural orientado e/ou supervisionado; e (4) o estabelecimento de convênio com o Grupo Executivo de Racionalização da Agricultura (GERCA), para a erradicação dos cafezais antieconômicos e a diversificação das lavouras, o qual acarretou tanto a queda da participação dos créditos concedidos a este produto no total da CREA, como a diminuição do valor de sua produção no total do valor da produção agrícola, de 19,5% para 6,3%, e de 19,2% para 11,3% respectivamente; e (5) o

estabelecimento de novo convênio com a Comissão de Financiamento da Produção (CFP), para a execução da política governamental de preços mínimos, instituída pela lei número 1.506, e modificada e ampliada pela Lei-Delegada número 2, de 26 de setembro de 1962.

Na questão das unidades móveis de crédito, no biênio 1961/62, relativamente à distribuição do valor dos contratos realizados entre as três regiões de atendimento da Carteira - Zona Norte, correspondendo às regiões norte e nordeste; Zona Centro, às regiões centro-oeste e sudeste, exclusive São Paulo; e Zona Sul, à região sul, inclusive São Paulo -, verificou-se o seguinte: (a) a Zona Norte diminuiu a sua participação de 51% para 45%, ressaltando-se a queda da do Estado da Bahia, de 22% para 5%, e o aumento da dos Estados do Maranhão, de 3% para 12%, e da do Piauí, de 5% para 11%; (b) a Zona Centro também sofreu uma diminuição de sua participação, de 46% para 37%, destacando-se o aumento da do Estado de Minas Gerais de 20% para 21%, e a diminuição da do Estado de Goiás de 10% para 6%; e (c) a Zona Sul teve um aumento de sua participação de 3% para 18%, salientando-se o aumento da do Estado do Rio Grande do Sul de 2% para 9%, e da do Estado de Santa Catarina de uma participação nula para 6%. (Cf. Tabela III.25)

Embora não seja desprezível a participação da região mais desenvolvida do País (a Zona Sul) na distribuição dos recursos pelas unidades móveis de crédito - os Estados mais beneficiados foram aqueles em que a pequena produção agrícola tinha mais importância, como o Rio Grande do Sul e Santa Catarina -, obviamente as unidades móveis de crédito concentraram a sua atuação nas regiões em que o Banco do Brasil estava ausente, e que constituem-se nas de maior atraso econômico do País.

Ainda durante o governo de João Goulart cabe mencionar duas iniciativas relacionadas à preocupação com a coordenação a nível nacional do crédito rural: (a) a criação de Grupo de Trabalho, em 18 de março de 1963, através do

TABELA III.25.

CREAL: PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES MÓVEIS DE CRÉDITO RURAL, 1961/62 (%).

ESTADOS	1961 NÚMERO				1961 VALOR EM CR\$	
	Incurções	Primeiros Cadastros	Produtores Cadastrados	Propostas Recebidas	Contratos	Valor
ZONA NORTE						
Alagoas	3,3	0,4	5,1	5,5	2	3
Amazonas	0,5	0	0,1	0,1	0	0
Bahia	15,6	18,7	12	14,5	20	22
Ceará	5,06	11,3	9,8	12,6	7	7
Maranhão	2,02	9,03	8,4	8,8	7	3
Pará	0,08	0	0,1	0,08	0	0
Paraíba	14	3,2	7,8	5,2	4	4
Pernambuco	6,07	15,6	7,1	4,2	3	3
Piauí	4,7	15	5,3	6,3	10	5
Rio Grande do Norte	1,6	2,2	1,9	2,2	2	2
Sergipe	3,6	0,9	4,9	5,3	5	3
Terr. do Rio Branco	0,08	0,06	0,1	0,1	0	0
SUBTOTAL	56,7	76,3	63	64,9	61	51
ZONA CENTRO						
Espirito Santo	6,5	1,7	3,2	3,06	4	3
Goiás	7,7	2,4	5,6	5,5	6	10
Guanabara	1,9	0,3	0,6	0,6	0	1
Mato Grosso	3,7	1,9	3,6	3,8	7	6
Minas Gerais	13,3	11,7	15	14,8	16	20
Rio de Janeiro	8,6	4,2	5,5	4,6	4	6
SUBTOTAL	41,7	22,5	34	32,4	37	46
ZONA SUL						
Paraná	0,5	0,5	0,9	0,9	1	1
Rio Grande do Sul	0,9	0,6	1,7	1,5	1	2
Santa Catarina	0,3	0,04	0,6	0,4	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	1,6	1,2	3,3	2,7	2	3
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
TOTAL DOS PROCEDIMENTOS DO BRASIL	2.570	43.228	41.598	42.466	23.793	2.256.924.021

1962
NÚMERO

ESTADOS	Incurções	Primeiros Cadastros	Produtores Cadastrados	Propostas Recebidas	Valor das Operações
ZONA NORTE					
Alagoas	3	2	4	5	3
Amazonas	1	0	0	0	0
Bahia	3	1	2	2	5
Ceará	3	2	1	2	2
Maranhão	3	11	11	8	12
Pará	0	0	0	0	0
Paraíba	13	6	8	5	5
Pernambuco	6	6	6	4	2
Piauí	6	25	24	26	11
Rio Grande do Norte	2	1	1	3	4
Sergipe	1	0	1	2	2
SUBTOTAL	42	54	58	57	45
ZONA CENTRO					
Espírito Santo	2	2	2	2	2
Goiás	10	6	6	6	6
Guanabara	2	1	0	0	1
Mato Grosso	1	0	1	1	3
Minas Gerais	15	11	13	14	21
Rondônia	2	1	1	1	1
Rio de Janeiro	5	2	2	1	3
SUBTOTAL	37	22	25	26	37
ZONA SUL					
Paraná	5	4	3	2	3
Rio Grande do Sul	6	13	8	8	9
Santa Catarina	9	7	6	6	6
São Paulo	1	0	0	1	0
SUBTOTAL	21	24	17	17	18
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
TOTAL DOS PROCEDIMENTOS DO BRASIL	1.951	35.554	45.141	46.343	3.116.373.883

FONTE: RELATÓRIO DA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL, BANCO DO BRASIL, CIRCULAÇÃO INTERNA, VÁRIOS ANOS.

Decreto número 51.723, diretamente subordinado à Presidência da República, o qual tinha como principal atribuição dar prosseguimento às atividades do mencionado Grupo Executivo de Coordenação do Crédito Rural (GECRE), no sentido de reformular o crédito rural, e criar formas de articulação entre o Banco do Brasil, os demais bancos federais, os bancos estaduais, as cooperativas, e os bancos privados; neste sentido, o mencionado Grupo de Trabalho formulou um plano de crédito rural para o período 1963-1965, e para a sua implementação foi criado em 20 de maio de 1963, através do Decreto número 52.025-A, o Grupo de Coordenação do Crédito Rural, subordinado ao Ministro da Fazenda, o qual no entanto não chegou a funcionar, e (b) a criação em 29 de março de 1964, por meio do Decreto número 53.891, da Comissão Nacional de Crédito Rural, junto ao Conselho da SUNKOC.

Depois do golpe de Estado de 1964, e a instalação de um regime ditatorial no País, a Federação das Cooperativas Triticolas do Rio Grande do Sul (FECOTRIGO), solicitou ao presidente nomeado, general Humberto de A. Castelo Branco, a manutenção de Nestor Jost na direção da Carteira Industrial, afirmando que vinha prestando relevantes serviços à economia nacional. A FECOTRIGO também dirigiu-se ao Ministro da Fazenda, afirmando que,

"Em nome da triticultura nacional (...) tomamos a liberdade de informar que o eminente diretor muito vem fazendo pelo produtor à frente da Carteira Agrícola Industrial, auxiliando patrioticamente as cooperativas, possibilitando instalações industriais. Duas safras de trigo sob a responsabilidade direta do diretor Jost foram compradas por intermédio do Banco do Brasil, auxiliando o órgão da classe dos triticultores, saneando comercializações e terminando as explorações que sofriam os produtores. Esta federação, representando a grande maioria da produção de trigo nacional, apela a Vossa Excelência para que não permita solução de continuidade na orientação do Banco do Brasil, tão importante setor da economia brasileira." (186)

Em 24 de abril de 1964, por ato do Presidente do Banco do Brasil, Nestor Jost, o diretor da Carteira Industrial,

também passou a responder pela Carteira Rural da Zona Sul (RUGUL), pois o seu titular, Léo de Almeida Neves, havia solicitado sua exoneração do cargo. <187>

A promulgação da reforma bancária ao final do ano de 1964 representou uma radical transformação institucional do sistema financeiro, resultando numa redução da importância do Banco do Brasil e das demais agências financeiras públicas de fomento à produção, no total dos créditos concedidos pelo conjunto do sistema financeiro nacional. Em 13 de julho de 1964, através do Decreto número 54.019, alterado pelo Decreto número 54.129, de 13 de setembro do mesmo ano, foi extinta a mencionada Comissão Nacional de Crédito Rural, e criada a Coordenação Nacional do Crédito Rural (CNCR), subordinada ao Ministério da Agricultura, e com as seguintes funções: (a) a sistematização da atuação dos órgãos financiadores, e promoção da coordenação destes com os prestadores de assistência técnica e econômica ao produtor rural; (b) a elaboração de planos globais de aplicação e acompanhamento do crédito rural; (c) a fixação de critérios para a distribuição do crédito rural, e de um zoneamento no País para a atuação dos diversos órgãos financiadores em função dos planos elaborados; (d) o incentivo à expansão da rede distribuidora do crédito rural, particularmente através de cooperativas; (e) a ampliação dos programas de crédito rural, através do refinanciamento aos empréstimos concedidos pelos órgãos da rede distribuidora do crédito rural; (f) o incentivo ao aprimoramento profissional do pessoal responsável pelos programas de crédito rural; e (g) o incentivo à criação de sistemas regionais de coordenação do crédito rural. Também coube ao CNCR, a administração do Fundo Nacional de Refinanciamento Rural, criado pelo mesmo decreto, que tinha como objetivo a prestação de assistência financeira às atividades rurais.

Especificamente em relação aos montantes de crédito rural da CREAL, já no ano de 1965 ocorreu uma forte diminuição dos seus valores, em consequência da política de restrição

creditícia da época, que foi acompanhada pela contenção dos déficits públicos e pela redução dos salários reais. Essa política, posta em prática pelo primeiro governo militar, teve por principal objetivo o combate à inflação, dentro de uma estratégia econômica de cunho ortodoxo e conservador.

Segundo um recente estudo sobre o crédito rural no País, naquela época,

"(...) as atenções governamentais voltaram-se para a agricultura, visando reduzir os créditos rurais do Banco do Brasil, pois só assim se poderia deixar de alocar reforços monetários para recomposição do "fundo agrícola", ou mais verdadeiro, se alcançaria a redução da demanda de novos recursos oficiais. A nova filosofia que então se instaurava materializava-se com a introdução do Orçamento Monetário como instrumento de controle das aplicações globais das autoridades monetárias, em razão do que os recursos destinados à agricultura foram contingenciados já em 1965, quando também se decidiu pela elevação das taxas de juros de algumas operações (...) incluía-se na nova política a participação crescente dos então chamados bancos particulares no crédito rural, mediante liberação de depósitos compulsórios, em razão do que verificou-se sensível transformação na participação das instituições financeiras no crédito." ⁽¹⁹⁶⁹⁾

O autor do mesmo estudo acrescenta que no ano de 1965, os financiamentos do Banco do Brasil destinados à agricultura cresceram apenas 11,0% em valores correntes, enquanto o aumento de preços, medido pelo Deflator Implícito do Produto foi de 55,4%, e o aumento do crédito rural concedido pelos bancos particulares foi de 80,0%. Houve portanto, uma forte queda da importância do crédito rural suprido pelo Banco do Brasil no total do crédito rural do conjunto das instituições financeiras, e também um forte decréscimo nos valores reais do crédito rural suprido pelo Banco do Brasil. Outra forma de se verificar a perda da importância do crédito rural proveniente do Banco do Brasil no período imediatamente posterior a essa reformulação do sistema financeiro nacional reside no registro da diminuição do número de contratos de financiamento, que teve uma queda de 20%, decrescendo de 461 mil para 365,4 mil.

Contudo, segundo o Relatório do Banco de 1964, uma de suas diretrizes básicas era fortalecer a CREA e a sua política de crédito como o principal instrumento da modernização agropecuária, substituindo a estratégia para o meio rural adotada pelo governo João Goulart, que embora também objetivasse a modernização das atividades agropecuárias, pretendia efetua-la acompanhada de um projeto de reforma agrária. Tratava-se de

"(...) concentrar a expansão das operações do Banco na Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, com o fim duplo de colaborar para a normalização das atividades nas zonas rurais, prejudicadas que vinham sendo pelas agitações em torno da questão da reforma agrária, e de propiciar a obtenção de safras abundantes em 1965;" <188>

Além disso, mesmo depois de 1964 a CREA ainda manteve as seguintes atividades: a) o programa das Unidades Móveis de Créditos; b) os convênios celebrados com a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), para o prosseguimento do crédito rural orientado e/ou supervisionado, com o GERCA (Grupo Executivo de Racionalização da Agricultura), para a erradicação dos cafezais anti-econômicos e a diversificação das lavouras, e com a Comissão de Financiamento da Produção (CFP), para a execução da política governamental de preços mínimos (Lei número 1506 modificada pela Lei-Delegada número 2, de 26/9/62. <189>

A queda dos recursos para a Carteira de Colonização do Banco verificada em 1964, também refletia

"(...) as alterações político-institucionais ocorridas na vida administrativa do País" - sendo que - "a atuação da Carteira em 1964 não se fez sentir em ritmo semelhante ao alcançado nos anos precedentes. (...) A Lei número 4504 de 30-11-64, que promulgou o Estatuto da Terra, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola, preserva em seu artigo 126 a plena faculdade operacional da Carteira, bem como admite a inclusão de cláusula de garantia contra eventual desvalorização da moeda para as Letras Hipotecárias que o Banco está autorizado a emitir. (...) Vale salientar o propósito governamental de dar continuidade à atuação do Setor, consubstanciado na Lei da Reforma Bancária (art. sétimo, da Lei número 4595, de 31-12-64), em

que prevê a participação de representante da Carteira na Comissão Consultiva de Crédito Rural, que agirá como órgão de assessoramento do Conselho Monetário Nacional." (198)

A redefinição da política de crédito rural foi marcada pela adoção das seguintes medidas:

(1) a criação da Coordenação Nacional de Crédito Rural (CNCR), e do Fundo Nacional de Refinanciamento Rural, através do Decreto número 54.019, de 14 de julho de 1964;
 2) a Lei número 4.595, de 31 de dezembro de 1964, cujo artigo quarto, inciso IX, determinava

"- Limitar, sempre que necessário, as taxas de juros, descontos, comissões e qualquer outra forma de remuneração de operações e serviços bancários ou financeiros, inclusive os prestados pelo Banco Central da República, assegurando taxas favorecidas aos financiamentos que se destinem a promover: - recuperação e fertilização do solo; reflorestamento; combate a epizootias e pragas, nas atividades rurais; eletrificação rural; mecanização; irrigação; investimentos indispensáveis as atividades agropecuárias;"

e no art. 50, estipulava que:

"As operações de financiamento rural ou pecuário, de valor até 50 (cinquenta) vezes o salário-mínimo vigente no País, ficam isentas de taxas, despesas de avaliação, imposto do selo e independem de registro cartorário."; e

3) o Decreto número 55.418, de 22 de janeiro de 1965, que alterou o artigo 16 do Decreto número 54.019, de 14 de julho de 1964 (Fundo Federal Agro-pecuário), e 4) a criação do "Fundo Geral para a Agricultura e Indústria" - FUNAGRI, pelo Decreto número 56.835, de 3 de setembro de 1965.

Todas essas modificações no crédito rural foram regulamentadas pela lei que institucionalizou o crédito rural (Lei número 4.829 de 5 de novembro de 1965), e que criou o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), o qual constituiu-se num importante marco da nova estratégia governamental para a agricultura, e da nova política de crédito rural para o País.

NOTAS E REFERÊNCIAS

(1) A região Norte/Nordeste, denominada Norte no Relatório do Banco, abrangia os Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Alagoas, Ceará, Pará e Paraíba; a região Centro compreendia o Distrito Federal e os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo; e a região Sul era composta dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1938, Rio de Janeiro, 1939, p. 37.

(2) Idem, p. 32/33.

(3) Idem, p. 34.

(4) O financiamento à indústria deixou de atingir maior expressão devido à pouca "(...) tradição efetiva da coisa apenhada, essencial no penhor mercantil", tornando irrealizáveis muitas operações cuja garantia deveria ser de máquinas, levando o Governo a remover este obstáculo através de legislação especial. Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1938, p. 34/35.

(5) Essas indústrias, em ordem alfabética, eram as seguintes: álcool e aguardente; amido; artefatos de borracha; artefatos de lã; artigos para montaria; banha; barris; bebidas; beneficiamento de algodão, de arroz, de borracha e de café; caixas para laranjas; cervão vegetal; celulose; cervejaria; charqueadas; charutos; chocolate e caramelos; cigarros; côco nucífera; cordoaria; cortumes; doces; farinha de mandioca, de milho e diversas; fiacção de algodão e de seda; frigoríficos; fubá; irrigação; laticínios; leite de côco; massas alimentícias; material agrário; óleo de algodão, de babaçú, de laranja, de oiticica e de vegetais diversos; produtos bovinos; raspa de mandioca; refinaria de açúcar; sabão; serrarias; tanino; tecelagem de algodão, de lã, e de seda; tijelinhas para colheita de látex; torrefacção de café e vinicultura. Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1942, Rio de Janeiro, 1943, p. 77/9.

(6) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1938, p. 35.

(7) Antonio Luiz de Souza Mello, nascido em 1890, ingressou no Banco do Brasil por concurso em 1916, tendo sido sucessivamente contador, sub-gerente, gerente e inspetor. Cf. informações levantadas nos arquivos históricos sediados no Centro Cultural do Banco do Brasil, Rio de Janeiro. Sua passagem pelo BMC é registrada por Iarael e Alzira Alves de Abreu (Coords.), Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro, 1930-1983, (Forense Universitária, FINEP, Rio de Janeiro, 1984), vol. III, p. 2179.

(8) Neste sentido, cabe destacar a instalação de uma grande usina produtora de alumínio, em Ouro Preto, e a abertura, em fevereiro de 1941, de um crédito de 60 mil contos para a compra e instalação da aparelhagem destinada à produção de celulose em grande escala, no Estado do Paraná. Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1941, Rio de Janeiro, 1942, p. 67.

(9) Cf. IBGE, Estatísticas Históricas do Brasil, Séries Estatísticas Retrospectivas, vol. 3, Séries Econômicas, Demográficas e Sociais 1550 a 1905, Rio de Janeiro, 1967, p. 282.

(10) A essas culturas, eu acrescentaria as lavouras de arroz irrigado e de trigo do Rio Grande do Sul.

(11) "Mechanização da Agricultura". O Observador Econômico e Financeiro, XXV, 1938, p. 67-71.

(12) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1939, Rio de Janeiro 1939, p. 35. Havia uma diretriz governamental de apoiar os pequenos produtores agrícolas através de suas cooperativas, que estava inscrita tanto na Lei número 454, de 9/7/1937, como no Regulamento da Carteira, havendo para a consecução deste objetivo uma colaboração permanente entre o Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura e a Carteira. Ainda com relação às cooperativas, dizia o Relatório de 1940: "A muitas delas, também, têm sido facultados recursos para a compra e instalação de aparelhagem destinada ao beneficiamento da produção dos associados, o que permite eliminar os intermediários, e vem concorrendo para convencer os produtores das reais vantagens do cooperativismo." Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1940, Rio de Janeiro, 1941, p. 68,

(13) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1941, Rio de Janeiro, 1942, p. 54/5; Idem, 1942, p. 67/8; e Idem, 1943, p. 45.

(14) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1941, Rio de Janeiro, 1942, p. 56; Idem, 1942, p. 71/72; Idem, 1943, p. 48; e Idem, 1944, p. 44.

(15) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1941, Rio de Janeiro, 1942, p. 31/32.

(16) Cf. MELLO, A. L. de S., Conferência Pronunciada na Associação Comercial de Minas, Belo Horizonte, 17 de outubro de 1942. Fonte: Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil, trabalho impresso no Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 1942.

(17) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1942, Rio de Janeiro, 1943, p. 15-31.



(18) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1942, Rio de Janeiro, 1943, p. 72/3; e Idem, 1943, p. 48/49.

(19) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1942, Rio de Janeiro, 1943, p. 73/4. Com relação às origens do referido banco, veja-se o trabalho de N. P. Alves Finto, Política da Borracha no Brasil - A Falência da Borracha Vegetal, Editora Hucitec, São Paulo, 1982.

(20) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1942, Rio de Janeiro, 1943, p. 75/6; e Idem, 1943, p. 49/50.

(21) Procurando enfrentar as baixas cotações atingidas pelo algodão, "(...) em princípios de 1944, dirigia-se a União dos Lavradores de Algodão ao Governo Federal, fazendo sentir a necessidade imperiosa de se dar ao produto amparo financeiro mais eficiente. E, como nos anos anteriores, somente o financiamento do produto através do Banco do Brasil, seria capaz de assegurar-lhe cotações acima das que os especuladores desejassem. Proporcionando-se ao lavrador recursos para solver seus compromissos assumidos para produzir o algodão, permite-se-lhe, por outro lado, aguardar melhores dias, para dispor da sua mercadoria. Dos próprios entendimentos anteriormente havidos com os responsáveis pela nossa política algodoeira, surgiu o financiamento como único elemento capaz de impedir que os manipuladores da baixa atirassem o produto a um nível de preços incompatíveis até mesmo com o interesse nacional." Cf. GUIMARÃES, A. Prado, "O Financiamento do Algodão", O Observador Econômico e Financeiro, CXXIV, 1946. Veja-se ainda a respeito os relatórios do Banco do Brasil de 1941, p. 55/6; de 1942, p. 68/71; de 1943, p. 46/7; e de 1944, p. 43/4.

(22) Cf. SILVA, J. L. da, "Relatório do Diretor da CREAL José Loureiro da Silva", Rio de Janeiro, 26 de junho de 1945, Documentos para a História do Banco do Brasil, Período Contemporâneo 1930-1945 (Da Ascensão à Queda de Getúlio Vargas), Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, Expansão dos financiamentos à pecuária, 23 p.

(23) Cf. MALAN, P. S. et al., Política Econômica Externa e Industrialização no Brasil (1939/52), IPEA/INFES, Rio de Janeiro, 1977, p. 244.

(24) Idem, p. 486.

(25) No algodão, os maiores beneficiários eram os comerciantes-processadores do algodão em pluma e não os cotonicultores e na pecuária zebuína, parcela considerável dos recursos foi destinada a empresas e pessoas sem a mínima experiência neste tipo de atividade. A discussão desta questão está registrada em vários documentos, tais como: A Crise Pecuária e o Novo Reajustamento, sem data e autoria

desconhecida; Considerações Relativas ao Projeto de Moratória à Pecuária, em Andamento no Congresso Nacional, Sindicato dos Bancos de Minas Gerais, julho de 1949; Telegrama enviado ao Presidente da República Eurico Gaspar Dutra pelo Sindicato dos Bancos no Rio Grande do Sul, assinado por Jorge Dento (presidente) e Pedro Schmitt (secretário), Porto Alegre, 18 de junho de 1949; Telegrama Enviado ao Presidente da República Eurico Gaspar Dutra pela Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 17 de junho de 1949; Carta do Pecuárta Joaquim Nunes de Assunção ao Diretor da CREA, Frata, Minas Gerais, 2 de dezembro de 1948; Abaixo-Assinado de Pecuárta à Câmara Federal, Itumbiara, Goiás, 15 de março de 1947; Trechos do Despacho do Diretor da CREA ao Parecer Número 379, de 31/01/1939; "O Decreto-Lei Núm. 4.709 e a Pecuária do Brasil Central (Exposição que Faz a Comissão dos Pecuárta do Centro Pastoral do País)", Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 02/10/1942.

(26) Cf. "A Campanha do Trigo", O Observador Econômico e Financeiro, XXX, pp. 61-66.

(27) José Loureiro da Silva, nascido em 1902, foi também prefeito de Garibaldi em 1929, de Taquara em 1930, e de Gravataí em 1932. Em 1935 elegeu-se deputado estadual constituinte. A sua gestão na prefeitura de Porto Alegre foi marcada por obras de saneamento e modernização da cidade. Cf. "Novo Diretor do Banco do Brasil", Publicação da Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB), s/d, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil, RJ; e também SILVA, J. L. da, "Crédito Especializado, Amparo à Produção, Educação Rural", trabalho impresso no Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 1944, p. 16-19.

O significado da CREA como agência de financiamento às atividades produtivas pode ser avaliado pela importância que tiveram na vida nacional alguns dos seus diretores, inclusive José Loureiro da Silva. Numa homenagem que lhe foi prestada na década de 1950, faziam parte da Mesa as seguintes personalidades: Lourival Fontes como representante do Presidente da República Getúlio Vargas, o Ministro da Agricultura Apolônio Sales, o Ministro da Fazenda Oswaldo Aranha, o Ministro da Justiça Tancredo Neves, o Ministro da Aeronáutica Nereu Moura, e o Ministro da Saúde M. Pinotti. Também estiveram presentes governadores e representantes dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Espírito Santo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul bem como dos territórios federais do Amapá e de Guaporé, além do presidente do Banco do Brasil Marcos de Souza Dantas. A idéia dessa homenagem partira das classes empresariais e de seus representantes classistas. Após a sua morte, Loureiro da Silva foi também homenageado pelo Congresso Nacional em 1964. Cf. Diário do Congresso Nacional, Seção I, sexta-feira, 05/06/1964, núm. 3.881.

Fonte: Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil, Rio de Janeiro, RJ.

(28) Cf. PACHECO, C., História do Banco do Brasil (História Financeira do Brasil Desde 1808 Até 1951), vol. V, 1979, p. 74/75.

(29) Idem, p. 76-78.

(30) Entre 1938 e 1941, a evolução da distribuição média do valor dos empréstimos rurais e industriais por regiões foi a seguinte: a do Sul (São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) foi de 58,3%; a do Leste Meridional (Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal) foi de 7%; a do Leste Setentrional (Gergipe e Bahia) foi de 13,5%; a do Nordeste Ocidental (Maranhão e Piauí) foi praticamente nula; a do Nordeste Oriental (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas) foi de 22,8%, a do Centro-Oeste (Goiás e Mato Grosso) foi de 3,7% e a do Norte (Amazonas e Pará) também foi praticamente nula.

(31) - Cf. SILVA, J. L. da, "Crédito Especializado, Amparo Financeiro à Produção, Educação Rural", trabalho impresso no Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 1944, 25 p. Cf. Discurso de agradecimento no banquete que lhe foi oferecido por diversas associações e entidades, em 3/11/1944, no Palácio do Comércio, em Porto Alegre.

(32) A adoção dessa medida pode ser melhor compreendida a partir das principais medidas de urgência solicitadas pelo Congresso do Arroz, realizado em 1939, na cidade gaúcha de Cachoeira do Sul: (1) exclusão do arroz do tabelamento oficial de gêneros de primeira necessidade; (2) fixação do preço mínimo para o arroz, que assegure ao produtor lucro razoável, a partir de um cálculo baseado no custo médio de produção, e a aquisição por preço compensador pelo Governo Federal dos estoques de arroz da safra passada ainda em mãos do produtor; e (3) suprimento de crédito pelo Governo Federal para o Instituto Rio-Grandense do Arroz (IRGA), para lhe possibilitar permanente intervenção como comprador no mercado. As principais sugestões relacionadas ao crédito agrícola propostas por este congresso, foram as seguintes: (a) a elevação do crédito para o nível de 50% do valor estimado da produção, o qual estava fixado em 1/3 pelo Regulamento da Carteira; (b) a redução dos juros de financiamento para 4% a.a.; (c) a dilatação dos prazos para os créditos destinados à aquisição de material agrário; e (d) a criação de agências do Banco do Brasil em zonas de produção de arroz distantes das regiões rizícolas pioneiras do estado. Cf. "O Congresso do Arroz", O Observador Econômico e Financeiro, LI, 1939, p. 12-14.

(33) Cf. CREAM, "Relatório Lido pelo Diretor Dr. José Loureiro da Silva em sessão de 31/07/1945 da Diretoria do

Banco do Brasil". Fonte: Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil, Rio de Janeiro.

(34) MALAN, F. S. et alii, Op. Cit., p. 237.

(35) Idem, p. 247. Outra demonstração cabal da limitação dos recursos para empréstimos à produção provenientes unicamente dos depósitos, era a total preponderância dos depósitos à vista sobre o total dos depósitos - entre 1938 e 1945, a participação dos depósitos à vista do público sobre o total dos depósitos do público foi de 85,5% a 78,8% respectivamente. Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1946, Rio de Janeiro, 1947, p. 152.

(36) Cf. CREAM, "Relatório Lido pelo Diretor Dr. José Loureiro da Silva em Sessão de 31/07/1945 da Diretoria do Banco do Brasil". Fonte: Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil, Rio de Janeiro.

(37) Cf. SILVA, J. L. da, Op. Cit., 26 de junho de 1945. A criação da Comissão de Financiamento da Produção (CFP), foi abordada no capítulo I deste trabalho.

(38) Cf. SILVA, J. L. da, Op. Cit.

(39) Ibidem.

(40) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1943, Rio de Janeiro, 1944, p. 51.

(41) Cf. Idem, p. 51/2.

(42) "Mecanização da Lavoura". O Observador Econômico e Financeiro, Outubro de 1951, Ano XVI, Núm. 189, p. 75.

(43) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1940, Rio de Janeiro, 1941, p. 22.

(44) A definição de "empréstimos a pequenos produtores" está no Relatório do Banco do Brasil de 1949, Rio de Janeiro, 1950, p. 132.

(45) Gudestev de Sá Pires permaneceu na direção da CREAM até o dia da sua morte. Ele nascera em 20/05/1890 na cidade de Ouro Preto, então ainda capital do Estado de Minas Gerais. Concluiu o curso de Direito na Faculdade de Belo Horizonte em 1911, dedicando-se muito jovem à advocacia e tendo também sido secretário daquela Faculdade. Em 1916, obteve por concurso, a cátedra de Economia Política e Ciências das Finanças da mesma, derrotando, entre outros, a Francisco Campos. Posteriormente teve Milton Campos entre seus alunos. De 1919 a 1920 foi vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte, e deputado estadual de 1921 a 1922, tendo sido a seguir, por um período de dez anos advogado geral do Estado

de Minas, a convite do Presidente Raul Soares. Eleito deputado federal, foi para a Câmara em 1925. Em 1926, a convite do Presidente Antônio Carlos assumiu a Secretaria das Finanças, destacando-se o seu trabalho na organização da contabilidade do Estado. Em 1929, foi escolhido diretor do Banco de Crédito Real de Minas Gerais e em 1931, também como Diretor, transferiu-se para o Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, do qual se exonerou em 1943, para "não criar dificuldades ao estabelecimento", uma vez que fôra um dos signatários do célebre Manifesto aos Mineiros. Em fins de 1945, regressando dos Estados Unidos, após a deposição de Getúlio Vargas, foi convidado pelo Presidente do Banco do Brasil, Guilherme Guinle, para ser o Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, em substituição a José Loureiro da Silva, que havia renunciado. Cf. Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil, Rio de Janeiro, RJ. Recorte da Revista da AABB, julho de 1948, pp. 29 e 42.

(46) Marino Machado de Oliveira nasceu em 21 de agosto de 1900 na capital do Estado de São Paulo. Formou-se médico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1922, tendo trabalhado no Hospital Central do Exército e na Policlínica Militar. Em 1939 iniciou as suas atividades como banqueiro, fundando a Casa Bancária de Crédito Nacional, mais tarde Banco Central Brasileiro, do qual se tornou superintendente e presidente. Com relação ao período de seu mandato, há uma divergência entre duas fontes. Enquanto, por um lado, a fonte existente no Arquivo do Banco do Brasil, o documento datilografado "Diretores da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (Criada em 1938)" delimita o seu mandato de 5/7/1948 a 31/1/1951, pelo outro, o Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro 1930-1983, no seu volume terceiro, p. 1992, afirma que Marino Machado de Oliveira foi diretor da CREA entre 1948 e 1949. De qualquer forma, em 1950, foi eleito deputado federal por São Paulo pelo Partido Social Democrático (PSD). Em outubro de 1954, elegeu-se suplente de deputado federal pelo mesmo Estado, desta vez sob a legenda do Partido Social Progressista (PSP), exercendo o mandato de outubro de 1956 a abril de 1957 e tornando-se posteriormente diretor de várias empresas industriais e comerciais.

(47) Cf. SARETTA, F., O Elo Perdido: Um Estudo da Política Econômica do Governo Dutra (1946-1950), Tese de Doutorado, IE/UNICAMP, 1990, p. 64 e 73.

(48) PACHECO, C. e FRANCO, A. A. de M., História do Banco do Brasil (História Financeira do Brasil desde 1808 até 1951), Vol. V, 1979, p. 80.

(49) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1947, Rio de Janeiro, 1948, pp. 80/81. Sobre o desempenho da produção agrícola até o início do segundo semestre de 1948, ver

"Produção Agrícola", O Observador Econômico e Financeiro, setembro de 1948, Ano XIII, núm. 152, p. 4/5.

(50) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1947, p. 81/82.

(51) Idem, p. 83/84, e cf. Relatório do Banco do Brasil de 1948, Rio de Janeiro, 1949, p. 88/89.

(52) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1947, Rio de Janeiro, 1948, p. 85-87.

(53) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1948, Rio de Janeiro, 1947, p. 90 e 100-103.

(54) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1947, Rio de Janeiro, 1948, p. 77. Sobre a questão do financiamento da produção agrícola, a partir do enfoque de segmento das classes empresariais, ver Delegação do Estado do Ceará. "Amparo do Crédito à Produção Agrícola". II Conferência Nacional das Classes Produtoras, Araxá, 1949. Fonte: Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

(55) Veja-se a respeito a carta do Presidente da Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca (CEPM), do Ministério da Agricultura, Diógenes Caldas para o Diretor da CREAÍ Gudestev Sá Pires, provavelmente de 04/05/1947 e Processo da CREAÍ - Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca, Parecer da Sub-Gerência de Crédito Industrial, de 28/11/1947, encaminhado ao Presidente do Banco do Brasil pelo Diretor da CREAÍ. Cf. Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

(56) Cálculo baseado em Relatório do Banco do Brasil de 1948, Rio de Janeiro, 1949, p. 188/89.

(57) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1947, Rio de Janeiro, 1948, p. 89.

(58) Idem, p. 92-95.

(59) Conferência proferida na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, em 17/10/1949, intitulada "Estudo Sobre Financiamentos e Créditos Gerais no Brasil". Cabe acrescentar que, nessa época, foi bastante intensa a discussão sobre a criação de um Banco Rural, com o nome de Banco Nacional de Crédito Rural (no bojo dos debates sobre o crédito agrícola), juntamente com um Banco Central. Cf. O Observador Econômico e Financeiro, 1948, seção Bancos e Moedas, item Crédito Agrícola, p. 111.

(60) "Estudo sobre Financiamentos e Créditos Gerais no Brasil", p. 18/19.

(61) Idem, p. 19/20.

(62) Cf. OLIVEIRA, M. M. de, Conferência Pronunciada na Sede da FIEMG, Belo Horizonte, Minas Gerais, 1949.

(63) Ibidem.

(64) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1948, Rio de Janeiro, 1949, p. 108/109.

(65) Cf. "Produção Agrícola". O Observador Econômico e Financeiro, Ano XIV, Dezembro de 1949, Núm. 167.

(66) Cf. CARVALHO, D. de. "Estrutura Agrária do Brasil - Economia de Base Agrícola, A Realidade Industrial, Produção Accidente." Idem, Julho de 1949, Ano XIV, Número 162

(67) Cf. "Crédito Especializado", Seção Bancos e Moedas. Op. Cit., 1950, p. 127.

(68) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1946, Rio de Janeiro, 1947, p. 66/67.

(69) Idem, p. 71/72.

(70) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1952, Rio de Janeiro, 1953, p. 267.

(71) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1951, Rio de Janeiro, p. 107.

(72) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1948, Rio de Janeiro, 1949, p. 87/88.

(73) Cf. "Crédito Amplo". O Observador Econômico e Financeiro, Junho de 1951, Ano XVI, Número 185.

(74) Cf. "Produção Agrícola em 1951". O Observador Econômico e Financeiro, Janeiro de 1952, Ano XVI, Número 192, p. 94.

(75) Cf. CLEOFAS, J. "Panorama da Economia Rural do País". O Observador Econômico e Financeiro, Abril de 1952, Ano XVII, Número 195, pp. 63-66.

(76) Cf. "A Batalha da Produção". Notas Editoriais. Op. Cit., Abril de 1952, Ano XVII, Número 195.

(77) "Significativa Homenagem ao Ilustre Diretor Loureiro da Silva", Revista da AABB, 1953, pp. 65/66 e 86.

(78) Cf. Relatório da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil de 1951, 1952, Banco do Brasil, p. 12-24.

(79) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1952, Rio de Janeiro, 1953, pp. 114/115.

(80) Idem, p. 124.

(81) Idem, p. 132.

(82) A íntegra do Regulamento da CREAM de 1952 acha-se reproduzida em anexo ao final desta tese.

(83) Cf. "Verdadeira Apoteose o Banquete das Classes Produtoras ao Diretor Loureiro da Silva", Revista da AABR, 14/julho/1954, pp. 10-16.

(84) Cf. SILVA, J. L. da, Discurso pronunciado em Porto Alegre, RS, em 31 de julho de 1954.

(85) Isto se deu porque o Instituto do Açúcar e do Alcool, através da resolução número 677, de 6.6.52, revogou a ampla liberdade de fabricação que havia para o açúcar, voltando a vigorar o regime de quotas, pelo qual os financiamentos às usinas e aos fornecedores passaram a ser realizados com rigorosa observância dos limites oficiais de produção. Contudo, naquele ano os fornecedores e usineiros do sul do País receberam um volume de financiamento destinado ao custeio das lavouras e à transformação do produto superior ao do ano anterior. Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1952, Rio de Janeiro, 1953, p. 125.

(86) Cf. SILVA, J. L. da, Op. Cit.

(87) Cf. MUNHOZ, D. G., Economia Agrícola: Agricultura - Uma Defesa dos Subsídios, Ed. Vozes, Petrópolis, 1982, p. 23.

(88) Adolfo de Oliveira Franco, nasceu em Ponta Grossa, no Estado do Paraná, em 12/11/1915. Durante trinta anos, a partir de 1938, foi consultor jurídico e procurador-geral da Caixa Econômica Federal do Paraná, tendo durante um período menor acumulado paralelamente o cargo de diretor-presidente do Banco Comercial do Paraná e de presidente do conselho regional da Ordem dos Advogados do Brasil. Renunciou a essas funções em agosto de 1954, para dirigir a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, do Banco do Brasil, convocado pelo presidente João Café Filho, que tomou posse em virtude do suicídio de Getúlio Vargas em 1954, permanecendo até abril de 1955. Em maio de 1955, foi eleito governador do Estado do Paraná pela Assembleia Legislativa, substituindo a Bento Munhoz da Rocha, que se afastou do cargo para assumir o Ministério da Agricultura. Posteriormente, paralelamente a suas atividades profissionais e empresariais, exerceu importantes funções administrativas na área pública, particularmente na área econômico-financeira, tais como: em 1956, foi designado membro da comissão consultiva bancária da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), em 1961,

foi nomeado membro do conselho de administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), por indicação do presidente Jânio Quadros, tendo permanecido neste cargo até a renúncia deste. Também foi senador pelo Estado do Paraná, eleito em 1962, pela UDN, encerrando o seu mandato em 1971. Cf. FGV-Cpdoc, Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro 1930-1983, I. Beloch e A. A. de Abreu (Coordenação), Forense-Universitária/FINEP, Rio de Janeiro, 1984, segundo volume, p. 1347.

(89) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1954, Rio de Janeiro, 1955, p. 122 e 127.

(90) Artur Ferreira dos Santos nasceu em Curitiba, em 1894, tendo sido promotor público de 1920 a 1922, curador de menores de Curitiba de 1925 a 1927 e chefe de polícia do Paraná de 1927 a 1929. Durante a República Velha, participou da organização do Partido Republicano do Paraná (PRP), elegendo-se em outubro de 1934 deputado federal por essa legenda, exercendo o mandato de maio de 1935 até a supressão dos órgãos legislativos do País em 10 de novembro de 1937, com o advento do Estado Novo. Com a redemocratização do País, participou em abril de 1945 da primeira reunião da União Democrática Nacional (UDN), elegendo-se primeiro suplente de deputado à Assembléia Nacional Constituinte no pleito de dezembro de 1945. Após a promulgação da nova Constituição, em janeiro de 1947, elegeu-se senador pela coligação formada pela UDN, pelo PSD, pelo PTE e pelo PRP. Em outubro de 1950, elegeu-se deputado federal na coligação integrada pela UDN, pelo Partido Social Trabalhista (PST), pelo Partido Republicano (PR), pelo Partido Social Trabalhista (PST) e pelo PRP, assumindo o mandato em fevereiro de 1951, e também elegendo-se presidente da UDN em maio de 1953. Deixou a Câmara no final de seu mandato, em fevereiro de 1955, e a presidência da UDN em abril seguinte, sendo substituído por Milton Campos. Cf. FGV-Cpdoc, Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro 1930-1983, I. Beloch e A. A. de Abreu (Coordenação), Forense-Universitária/FINEP, Rio de Janeiro, 1984, quarto volume, p. 3083. Em fevereiro de 1961, devido aos seus fortes laços políticos com a UDN, Artur Ferreira dos Santos conseguiu contornar o pedido de demissão solicitado pelo presidente do Banco a todos os diretores de carteiras. "(...) através da influência de seus amigos udenistas, conseguiu a retirada do "bilhete azul" que lhe foi entregue. Os diretores Pedreira Freitas e Mendes de Souza repeliram o "bilhete azul", afirmando que estavam cumprindo mandatos e que juridicamente ninguém poderia afastá-los de seus cargos." Cf. Jornal do Comércio, "Aconselhados a Solicitar Demissão, Recife, 8/2/1961.

(91) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1956, Rio de Janeiro, 1957, p. 133.

(92) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1957, Rio de Janeiro, 1958, p. 142/143.

(93) Idem, p. 157.

(94) Joaquim Mendes de Sousa nasceu em Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais, no dia 20 de fevereiro de 1905. Em outubro de 1954, elegeu-se deputado federal por Minas Gerais, pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), iniciando o mandato em fevereiro de 1955. Depois de deixar a direção da CREA, em 1962 ingressou como diretor comercial na Companhia Siderúrgica Nacional, ocupando no ano seguinte a diretoria de compras. Cf. documentos do Arquivo Histórico do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil, Rio de Janeiro.

(95) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1958, Rio de Janeiro, 1959, p. 155.

(96) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1959, Rio de Janeiro, 1960, pp. 32/33.

(97) CREA/BB, Relatório da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil de 1958, Rio de Janeiro, 1959, s/p

(98) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1960, Rio de Janeiro, 1961, p. 147. Sobre a questão da expansão dos financiamentos para a comercialização agrícola durante a safra 1960/61, ver Jornal do Dia, Diretor da CREA: Aumento dos Limites de Crédito Existentes para Movimentar Safras Regionais, Porto Alegre, 23/1/1961.

(99) Nestor Jost bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Porto Alegre, em 1941. A partir de 1942, no município de São Lourenço do Sul, tornou-se quotista de empresas de produção, de beneficiamento, e de comercialização de arroz. Suas principais funções públicas foram: em 1939, Delegado de Polícia em Canguçu; de 1939 a 1945, Prefeito Municipal em São Lourenço do Sul, nomeado pelo interventor no estado cel. Oswaldo Cordeiro de Farias; em 1947, deputado estadual na Assembléia Constituinte do RS pelo PSD; em 1950, 1954 e 1958 deputado federal, sempre pelo PSD do Rio Grande do Sul, tendo exercido no período 1959/1960 a vice-presidência da Câmara dos Deputados; com o AJ núm. 2, de 27/10/1965, que extinguiu os partidos políticos, editado pela Ditadura instaurada pelo Golpe Militar de primeiro de abril de 1964, filiou-se à Aliança Renovadora Nacional (ARENA), de orientação governista; após ter exercido a direção da CREA foi presidente do Banco do Brasil de 20/3/1967 até 19/3/1974, nomeado pelo gen. Costa e Silva; em 1982 foi nomeado Secretário-Executivo do Conselho Interministerial do Projeto Grande Carajás; e em 7/3/1984 tomou posse como Ministro da Agricultura, no governo João

Figueiredo. Cf. Documentos do Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

(100) Justo Pinheiro da Fonseca nasceu no Estado de Minas Gerais em 1917. Seu avô, João Pinheiro, foi governador deste Estado. Graduado em Engenharia de Minas e Metalurgia, pela Universidade do Brasil, em Ouro Preto, Minas Gerais. Na vida profissional começou como encarregado do Posto de Meteorologia de Ouro Preto (Morro da Forca). Até 1971, na vida profissional, teve os seguintes cargos: (a) engenheiro da Vale do Rio Doce; (b) diretor-geral das Indústrias Fagnatari em São Paulo; (c) diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, do Banco do Brasil; e (d) diretor, vice-presidente e membro do conselho consultivo do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo. Também presidiu as seguintes entidades: (a) Federação Brasileira das Associações de Bancos (FEDRABAN); (b) Associação de Bancos do Estado de São Paulo; Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT); e (c) Conselho de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas. Cf. "Perfil", in Fôlha de São Paulo, 5 de setembro de 1971, do arquivo do Banco de Dados, da Fôlha de São Paulo.

(101) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1961, Rio de Janeiro, 1962, p. 6-7.

(102) "Retração do Crédito, Hoje o encontro das classes produtoras com dirigentes do BB", Diário de Minas, Belo Horizonte, 7/6/1961.

(103) "Justo Pinheiro, tranquiliza: Não há restrição de crédito; Há recursos para atender os pedidos", Diário de Minas, Belo Horizonte, 8/6/1961.

(104) "Ribeirão Preto, Crédito do Banco do Brasil", O Estado de São Paulo, São Paulo, 18/6/61.

(105) "Banco do Brasil Iniciou Cruzada Para Disseminação do Crédito", Correio Paulistano, São Paulo, 9/7/1961.

(106) "Levar O Crédito Bancário a Todo o Interior do País", A Noite, Rio de Janeiro, 11/7/1961.

(107) FONSECA, J. P. da, "Agricultura, Crédito e Desenvolvimento". Não Há Desenvolvimento com Antagonismos entre Indústria e Agricultura, 1961; Progresso Harmônico de todo o País pela Expansão do Crédito, 25/7/1961; Crédito Rural no Rumo Certo: Tem Diretrizes bem Definidas, 26/7/1961; e Nas Mãos dos Técnicos os Destinos do Brasil, 27/7/1961, O Globo, Rio de Janeiro.

(108) Cf. "Banco do Brasil Amparará Pequena e Média Indústrias", A Noite, Rio de Janeiro, 24/8/1961.

(109) Cf. "Expansão do Crédito Agrícola, Assumiu Direção da CREAÍ o Deputado Nestor Jost", Correio do Povo, Porto Alegre, 19/10/1961.

(110) Cf. "Nestor Jost Assume a CREAÍ em Plena Greve Bancária com Fé no Milho e na Vaca", Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 19/10/1961. A respeito das diretrizes iniciais de Nestor Jost para a CREAÍ, ver também Indústria e Desenvolvimento, Diário Carioca, Rio de Janeiro, 27/10/1961.

(111) Cf. "Primeiro Despacho", Diário de Notícias, Porto Alegre, 19/10/1961.

(112) Cf. "Nenhum compromisso com latifúndio", Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 16/1/1964.

(113) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1961, Rio de Janeiro, 1962, p. 7/8.

(114) Em 1961, no início do governo de João Goulart (1961-1964), quando Nestor Jost foi indicado para a direção da CREAÍ, tinha havido uma forte disputa pelo posto entre dois partidos representando dois estados. O Rio Grande do Sul reivindicava o cargo para um membro do PSD, que era o deputado Nestor Jost. Também noticiava-se a sua designação para o Carteira de Crédito Geral (CREGE), cabendo então a direção da CREAÍ a um representante do PTB do Paraná, o que levou a bancada trabalhista a indicar três nomes para o Presidente João Goulart e para o Primeiro-Ministro Tancredo Neves Cf. dados obtidos em periódicos e outros documentos do Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil; e Relatório do Banco do Brasil de 1961, Rio de Janeiro, 1962, pp. 8 e 11. Cabe acrescentar que Nestor Jost, Léo de Almeida Neves, Múcio Teixeira e Samuel Vital Duarte "(...) foram convocados para exercer o cargo de Diretor, até a realização desta Assembléia (...)". A citação refere-se à Assembléia Geral Ordinária de 25 de abril de 1962. Loc. cit., p. 11.

(115) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1961, Rio de Janeiro, 1962, p. 18.

(116) Cf. "Assistência à Pecuária é a Meta de N. Jost", Diário de Notícias, Porto Alegre, 17/10/1961.

(117) Léo de Almeida Neves nasceu em Ponta Grossa, no Estado do Paraná, em 22/3/1932, formando-se em ciências econômicas em 1953, e em direito em 1954. Em outubro de 1958 foi eleito suplente de deputado estadual no Paraná, pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), ocupando uma cadeira na Assembléia Legislativa de 1959 a 1961. Nesse último ano assumiu a Diretoria do Crédito Rural da Zona Sul da CREAÍ (RUSUL), afastando-se desse cargo em março de 1964. Durante o período em que esteve à frente de uma das diretorias de

CREAI, representou o País em várias reuniões internacionais. Participou também de vários outros órgãos públicos, como o Grupo Executivo de Crédito Rural (GECRE) e o Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura (GERCA). Em 1963, tornou-se membro do conselho deliberativo da Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB). Cf. FGV-Cpdoc, Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro 1930-1963, Israel Beloch e Alzira Alves de Souza (coordenação), vol. 3, Forense-Universitária/FINEP, Rio de Janeiro, p. 2.390.

(118) Cf. "Crédito rural para o Sul: Creai estabelece novas unidades móveis", Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 5/12/1961.

(119) Cf. Recorte do Correio da Manhã, Rio de Janeiro, s/d.

(120) Cf. "Novas instruções para a concessão de financiamentos à pecuária pela CREAI", Correio do Povo, Porto Alegre, 6/2/1962.

(121) Cf. "O Banco do Brasil pretende financiar a eletrificação rural", Folha de São Paulo, São Paulo, 20/12/1961.

(122) Cf. "Diretor do Banco do Brasil aplaude a instalação de fábrica de tratores", Correio do Povo, Porto Alegre, 19/12/1962.

(123) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1962, Rio de Janeiro, 1963, pp. 7-9.

(124) Idem, p. 19.

(125) Idem, pp. 21-23.

(126) Cf. "FECOTRIGO, Pedida a permanência de Jost no Banco do Brasil", Correio do Povo, Porto Alegre, 19/4/1964.

(127) Cf. "Nestor Jost Também na Chefia da Carteira Rural", Correio do Povo, Porto Alegre, 24/4/1964.

(128) Cf. MUNHOZ, D. G., Op. Cit., p. 26/7.

(129) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1964, Rio de Janeiro, 1965, p. 9.

(130) Idem, p. 21.

(131) Cf. Relatório do Banco do Brasil de 1964, Rio de Janeiro, 1965, pp. 31/32.

Capítulo IV: O Impacto do Crédito na Produção Agropecuária

No capítulo anterior efetuou-se uma caracterização e discussão das várias fases da atuação agrícola da CREAÍ. Neste procurar-se-á fazer uma avaliação do impacto da mesma no desenvolvimento agropecuário do País. Tomando como ponto de partida os poucos trabalhos preexistentes, far-se-á primeiro uma aferição do seu impacto imediato, mediante uma comparação da evolução do setor agropecuário antes e depois da criação da Carteira. Em seguida, será efetuada outra a partir de 1938, comparando a evolução do setor agropecuário com a do crédito rural.

4.1 A Escassez de Estudos e os Problemas das Avaliações de Caráter Geral

Apesar de sua inegável importância no período em pauta, os efeitos da atuação da CREAÍ na produção agropecuária do País nunca chegaram a ser sistematicamente avaliados em toda a sua abrangência e profundidade. Talvez a única exceção neste sentido tenha sido um estudo publicado em 1966 pelo EPEA (Escritório de Pesquisa Econômica Aplicada), precursor do atual IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada), do então recém-criado Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica.

De acordo com esse estudo, intitulado Crédito Agrícola no Brasil, o impacto da atuação da CREAÍ sobre as atividades agropecuárias pode ser verificado através dos seguintes indicadores: (a) a participação regional da distribuição dos créditos da CREAÍ; (b) o grau de disseminação dos créditos da CREAÍ no conjunto dos estabelecimentos agropecuários; (c) a influência da legislação que possibilitou a criação e o funcionamento da CREAÍ sobre a evolução do sistema de crédito agrícola, e sobre o próprio desempenho da CREAÍ; e (d) a importância do crédito da CREAÍ para as necessidades financeiras dos produtores rurais. ⁽¹⁾

Com relação ao impacto da atuação da CREAÍ sobre as regiões do País, medido pela participação regional no valor total de seus empréstimos rurais e industriais entre 1953 e 1965, verificou-se um aumento da participação do Centro-Oeste e do Nordeste, a manutenção da do Norte e uma diminuição das do Sul e do Leste. O progresso da região Centro-Oeste foi o mais expressivo, devido à expansão da fronteira agrícola nos Estados de Goiás e Mato Grosso. Da mesma forma, embora tenha havido uma redução da importância da região Sul, se observarmos o período todo, ano a ano, verificaremos também um aumento de sua importância devido à expansão da fronteira agrícola, principalmente nos Estados de Santa Catarina e do Paraná.

Por sua vez, ao longo do período de 1950 a 1964, a relação entre o número de contratos de crédito rural e o total dos estabelecimentos agropecuários do País aumentou de 1% para 14%, com aqueles crescendo de 19.250 para 518.416 e estes de 2.064.642 para 3.817.523. Cabe salientar, no entanto, que parte desse aumento resulta do fato de um único prestamista poder fazer vários contratos de financiamento.

<»

Já a legislação que possibilitou a criação e a expansão da CREAÍ parece ter tido as seguintes consequências na evolução do sistema de crédito agrícola do País: «a»

(a) o desestímulo ao desenvolvimento de outras instituições financiadoras federais, estaduais e privadas, já que as vantagens oferecidas pela CREAÍ - decorrentes dos reduzidos custos de captação de seus recursos face aos das demais instituições financeiras - não conseguiam ser igualadas, sequer pelas outras entidades federais de crédito criadas posteriormente;

(b) a inviabilidade de uma articulação entre as várias instituições financeiras públicas e privadas, com o malogro das várias tentativas de planejamento e coordenação, tanto pela falta de poder das comissões e dos grupos de trabalho

que deveriam executar essas tarefas, como pelo alto grau de transitoriedade que as mesmas tiveram; «4»

(c) a fixação dos montantes de financiamento condicionada aos critérios do prestador, baseados no racionamento do capital a ser emprestado, e na maior cobertura possível contra riscos, relegando a um plano secundário a oferta adequada de crédito;

(d) os excessivos custos administrativos exigidos para a obtenção do crédito rural, isto é, das despesas de preparação e registro da documentação necessária;

(e) a utilização de critérios restritivos para a concessão de financiamentos - subestimação da produtividade máxima para o cálculo do montante do financiamento, reduzida percentagem de crédito em relação à estimativa do valor da produção a ser obtida, e análise cadastral excessivamente rigorosa; «5»

(f) a distribuição dos créditos exclusivamente em função da demanda, com a decorrente concentração dos mesmos num número reduzido de produtos;

(g) a inadequada composição dos financiamentos concedidos, destinando-se a quase totalidade para os créditos de custeio e muito pouco aos de investimento, o que é parcialmente explicado pelo fato de que 90% desses recursos provinham de operações de redesconto, as quais eram de curto prazo;

(h) a não-utilização do seguro como instrumento de garantia, em decorrência da ausência de uma legislação adequada que regulamentasse o seguro de bens nos contratos de financiamento agrícola; e

(i) o elevado custo e a morosidade das operações baseadas no penhor rural, e, devido às suas limitações, a reduzida utilização de operações baseadas em títulos de crédito rural - Cédula Rural Pignoratícia, Cédula Rural Hipotecária, Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, e Nota de Crédito Rural. «4»

A sistemática adotada pela CREA para a fixação dos prazos das operações de crédito para custeio e investimento

foi considerada adequada, embora nos contratos de investimento os prazos também tenham sido utilizados como uma forma adicional de racionamento de capital.

Com relação ao impacto de sua atuação sobre a produção agrícola, foi considerada a participação do valor total de seus financiamentos no total das necessidades financeiras das unidades produtoras rurais. Neste sentido, entre 1962 e 1963, a participação média registrada para o milho, o feijão e o amendoim foi de 21%, 13,5%, e de 30,5% respectivamente.

<7>

Por último, o mencionado estudo destacava como forma de medir o grau de intensificação do uso de crédito nas atividades agropecuárias, o valor do crédito institucional concedido, expresso em toneladas de produto agrícola e no seu equivalente em trigo. Neste sentido, para o período 1953-1961, comparando-se esse indicador para o Brasil e para um conjunto de dezesseis países dos mais variados níveis de desenvolvimento econômico, o resultado revelava um nível ainda bastante reduzido nível para o Brasil (5,6 dólares norte-americanos), somente superior ao da Tailândia (0,3), da Espanha (1,6), do Paquistão (1,7), da Índia (2,6), do Sudão (3,3), e da República Árabe Unida (4,8), e muito inferior aos de Israel (42,2), do Japão (26,7), das Filipinas (22,1), da Grécia (21,2), do Chile (19,9), da Venezuela (17,3), do México (16,4), e da Turquia (16,3).

<8>

De um modo geral, todos esses indicadores são bastante agregados, e têm uma utilidade bastante limitada para estudar o impacto do crédito rural na produção. As mesmas limitações se aplicam às comparações entre o crédito rural e o produto agrícola, bem criticadas por Dércio Garcia Munhoz, para o qual, por definição, o produto agrícola é a soma do valor adicionado na produção do setor rural, ou seja, a soma dos salários pagos, dos lucros obtidos pelos produtores (ou rendas), e dos juros, aluguéis e

arrendamentos auferidos pelos mesmos, nada tendo a ver diretamente com o valor da produção agrícola, enquanto que o financiamento tem por objetivo a produção, e não as rendas geradas no próprio setor para a obtenção da produção. Ou seja, o valor da produção agrícola compreende não só as rendas geradas no processo produtivo dentro do setor rural, que inclui tanto os recursos para a manutenção do produtor e de sua família como os insumos adquiridos, os serviços pagos a terceiros (como o aluguel de máquinas), como uma ampla gama de gastos que o produtor faz junto a fornecedores urbanos. Devido a isso, à medida que a agricultura se moderniza, gastando mais com sementes, adubos, fertilizantes, combustíveis, sacaria, máquinas alugadas e assistência técnica prestada por empresas urbanas, etc., mais aumenta a distância entre o produto agrícola e o valor da produção agrícola. E esse fenômeno não é privativo da agricultura, já que também no setor urbano, e especialmente na indústria, grande é a distância entre o produto (renda) que uma empresa gera e o valor de sua produção, o qual é o objeto de financiamento junto a instituições bancárias. A partir disso, parece evidente que o critério mais correto para a avaliação da "produtividade" do crédito rural seria o de comparar o valor da produção (menos o excedente obtido pelo produtor) com o crédito concedido ao setor. (9)

O mais importante, porém, é que os dados coletados para a elaboração desta tese permitem ampliar e aprofundar a análise dos efeitos do crédito rural na produção agrícola. Iniciamos a discussão dos mesmos por uma caracterização de seus aspectos e tendências mais gerais.

Dentro dessa perspectiva, podemos observar que, no período de 1938 a 1965 como um todo, a taxa anual de crescimento do valor total dos empréstimos da CREA foi de 7,9%, e a do número total de empréstimos foi de 24,9% a.a.. Essa diferença entre o ritmo de crescimento do número de financiamentos e o do valor total dos créditos concedidos, fez com que o valor médio por contrato diminuísse em termos

reais de Cr\$ 95,24 para Cr\$ 5,32, caindo 17,9 vezes. Este valor médio foi se reduzindo constantemente ao longo das várias fases desse período: entre 1938 e 1945, alcançava em média Cr\$ 74,04; de 1945 a 1951, caiu para Cr\$ 59,98; na fase subsequente, continuou a cair, ficando em Cr\$ 27,35; e entre 1961 e 1965, caiu mais ainda, atingindo o nível de Cr\$ 7,08.

Nesse macro-período, tanto o crescimento do número total de financiamentos, como o crescimento do seu valor total, e a diminuição do seu valor médio, tiveram três importantes momentos de intensificação: (a) entre 1938 e 1945, que correspondeu à fase de implantação da Carteira, durante o Estado Novo; (b) o início dos anos cinquenta, em decorrência da reformulação de 1952 do regulamento da CREAÍ, no começo do segundo governo Vargas; e (c) no início dos anos sessenta, principalmente em decorrência da política agrícola caracterizada pela expansão do crédito agrícola (governos Quadros e Goulart), e pelo aumento da presença estatal no apoio à produção agrícola e ao abastecimento alimentar (governo Goulart).

Ao longo das quatro fases desse período, a evolução das taxas médias de crescimento do valor total dos créditos concedidos pela CREAÍ esteve sujeita a amplas flutuações. De 1938 a 1945, houve um fortíssimo crescimento de 48,1% a.a., enquanto que de 1946 a 1950, houve uma queda de 2,6% a.a., podendo-se constatar no entanto, a ocorrência de duas subfases de tendências radicalmente opostas, já que em 1946 e 1947, a taxa foi de 56,2% a.a. negativos, enquanto de 1947 a 1950, foi de 44,4% a.a. positivos. Entre 1951 e 1961, houve um lento crescimento de 1,1% a.a.; e de 1961 a 1965 houve novamente uma queda de 0,04% a.a.. Contudo, nesta última fase também houve grandes aumentos e decréscimos, que se alternaram anualmente: com um acréscimo de 33,0% entre 1961 e 1962; uma diminuição de 15,7% entre 1962 e 1963; um novo aumento - de 24,9% entre 1963 e 1964; e, por último,

uma diminuição de 28,7% entre 1964 e 1965, conforme se pode ver na Tabela IV.1, apresentada a seguir.

Por sua vez, a evolução das taxas médias de crescimento do total do número de contratos de empréstimo concedidos pela CREA, ao longo das quatro fases, foi a seguinte: de 1938 a 1945, houve um intenso crescimento de 51,9% a.a.; de 1945 a 1951, houve uma diminuição de 1,8% a.a. - também neste caso com duas subfases de tendências opostas, a de 1946 a 1947, em que houve uma diminuição de 55,0% a.a., e a de 1947 a 1950, com um crescimento de 45,0% a.a.; entre 1951 e 1961, houve um forte aumento de 24,0% a.a.; e por último, de 1961 a 1965, manteve-se a tendência de aumento, com uma taxa de 16,4% a.a.. Cabe salientar que nesta última fase, exceto entre 1964 e 1965 (queda de 20,4%), houve um aumento constante no total do número de contratos: de 58,7%, entre 1961 e 1962; de 12,0%, entre 1962 e 1963; e de 29,6%, entre 1963 e 1964, como se pode ver na mesma tabela.

Com relação à distribuição setorial do valor desses empréstimos, a participação média anual entre 1938 e 1965 foi a seguinte: agricultura, 62,3%; pecuária, 19,9%; e indústria, 17,8%. Enquanto a participação da agricultura sempre cresceu ao longo desses anos, a da pecuária diminuiu constantemente, e a da indústria apresentou um constante aumento, exceto na sua fase final. Assim, a da agricultura aumentou de 54,5% para 62,7% entre as fases de 1938-45 e 1946-1950, para 68,2% na década de 1951 a 1961, e, finalmente, para 70,6% entre 1961-1965. Por sua vez, a da pecuária diminuiu de 32,2% para 21,1% entre 1938-1945 e 1946-1950, para 15,1% na década 1951-61, e para 10,8% entre 1961-1965. Finalmente, a da indústria aumentou de 13,3% para 16,2% entre as fases de 1938-1945 e 1946-1950, para 21,4% na década 1951-61, e caindo para 18,8% em 1961-1965.

Por sua vez, a distribuição setorial pelo número de contratos de financiamento ao longo de todo o período, foi a seguinte: agricultura, 74,9%; pecuária, 22,9%; e indústria, 1,9%. Enquanto a participação média anual da agricultura

TABELA IV.1

CREAI: Total dos Créditos Concedidos, 1938 - 1965

Anos	Número	Índices (1938=100)	Valor Corrente (Cr\$ mil)	Valor Deflacionado (Cr\$ mil de 1939)	Índices (1938=100)	Valor Médio por Contrato (Cr\$ Deflacionados)	Índices (1938 = 100)
1938	1.050	100	98,0	100,0	100	95,24	100
1939	3.294	314	295,0	295,0	295	89,56	94
1940	7.325	698	462,0	431,8	432	58,95	62
1941	11.696	1.114	912,0	766,4	766	65,53	69
1942	15.930	1.517	1.443,0	1.093,2	1.093	68,63	72
1943	14.881	1.417	1.747,0	1.141,8	1.142	76,73	81
1944	23.874	2.274	3.453,0	1.660,1	1.660	69,54	73
1945	29.751	2.833	5.253,0	2.028,2	2.082	68,17	72
1946	17.704	1.686	2.319,0	783,4	783	44,25	46
1947	6.025	574	1.507,0	390,4	390	64,80	68
1948	9.849	938	2.418,0	578,5	579	58,74	62
1949	15.832	1.508	3.937,0	957,9	958	60,50	64
1950	19.799	1.886	5.045,0	1.159,8	1.160	58,58	62
1951	26.669	2.540	8.159,0	1.728,6	1.729	64,82	68
1952	48.173	4.588	13.151,0	2.263,5	2.264	47,00	49
1953	59.219	5.640	12.343,0	1.743,4	1.743	29,44	31
1954	70.675	6.731	16.386,0	1.962,4	1.962	27,77	29
1955	70.016	6.668	16.779,0	1.676,2	1.672	23,94	25

Anos	Número	Índices (1938=100)	Valor Corrente (Cr\$ mil)	Valor Deflacionado (Cr\$ mil de 1939)	Índices (1938=100)	Valor Médio por Contrato (Cr\$ Deflacionados)	Índices (1938 = 100)
1956	83.287	7.932	22.790,0	1.871,1	1.871	22,47	24
1957	92.207	8.782	30.694,0	2.111,0	2.111	22,89	24
1958	95.473	9.093	33.266,0	1.984,8	1.985	20,79	22
1959	118.093	11.247	46.714,0	2.028,4	2.028	17,18	18
1960	146.203	13.924	67.178,0	2.166,3	2.166	14,82	16
1961	229.442	21.852	96.045,0	2.240,9	2.241	9,77	10
1962	364.069	34.673	194.977,0	2.980,4	2.980	8,19	9
1963	407.651	38.824	284.956,0	2.511,3	2.511	6,16	6
1964	528.154	50.300	665.438,0	3.136,5	3.137	5,94	6
1965	420.535	40.051	767.492,0	2.236,9	2.237	5,32	6

Fontes: (1) Para o número de contratos, *Relatório do Banco do Brasil de 1968*, Brasília, 1969, p. 184. (2) Para o valor corrente dos contratos, *DEPES/Banco do Brasil*.

Observações: (1) Entre 1939 e 1965 utilizou-se como deflator o "Índice de Preços ao Consumidor do Município de São Paulo, FIPE USP - 1939-1986 (base: média 1939 = 100)", *Estatísticas Históricas do Brasil, Séries Estatísticas Retrospectivas, Vol. 3, Séries Econômicas, Demográficas e Sociais, 1550 a 1985*, IBGE, Rio de Janeiro 1987, p. 247-253. (2) Entre 1938 e 1939 foi utilizado como deflator o "Deflator Implícito Global - 1908-1947 (base: 1939 = 100)" in op. cit., p. 159, derivado de Cláudio L.S. Haddad, *Growth of Brazilian Real Output, 1900 - 1947*. PhD Dissertation, University of Chicago. Chicago, 1974. Table 76, p. 191.

(2) As taxas anuais médias de crescimento do total dos créditos concedidos pela CREA para vários períodos entre 1938 e 1965, foram as seguintes: 1938-1965 - $i = 7,9\%$ a.a. e $r^2 = 0,61$; 1938-1945 - $i = 48,1\%$ a.a. e $r^2 = 0,91$; 1945-1947 - $i = -56,2\%$ a.a.; 1947-1951 - $i = 44,4\%$ a.a. e $r^2 = 0,99$; 1945-1951 - $i = 2,6\%$ a.a.; 1951-1961 - $i = 1,1\%$ a.a.; 1951-1955 - $i = -0,8\%$ a.a.; 1955-1961 - $i = 4,1\%$ a.a. e $r^2 = 0,78$; 1961-1965 - $i = -0,04\%$ a.a.; 1961/62 - $i = 33,0\%$; 1962/63 - $i = -15,7\%$; 1963/64 - $i = 24,9\%$; 1964/65 - $i = -28,7\%$; 1946/47 - $i = -50,2\%$; e 1947/50 - $i = 45,8\%$ a.a. e $r^2 = 0,97$.

(3) As taxas anuais médias de crescimento do total do número de contratos de empréstimo concedidos pela CREA para períodos entre 1938 e 1965, foram as seguintes: 1938-1965 - $i = 24,9\%$ a.a.; 1938-1945 - $i = 51,9\%$ a.a.; 1945-1951 - $i = -1,8\%$ a.a.; 1951-1961 - $i = 24,0\%$ a.a.; 1945-1947 - $i = -55,0\%$ a.a.; 1947-1951 - $i = 45,0\%$ a.a.; e 1961-1965 - $i = 16,4\%$ a.a.; 1946/47 - $i = -65,97\%$; e 1947/50 - $i = 49,8\%$ a.a. e $r^2 = 0,97$.

sempre aumentou, a da pecuária diminuiu constantemente, e a da indústria, depois de inicialmente aumentar, teve uma tendência de permanente queda. Pode-se ver na Tabela IV.2, apresentada a seguir, que ao longo das quatro fases do período, a evolução da participação da agricultura foi a seguinte: aumentou de 57,4% para 71,9% entre as fases de 1938-1945 e 1946-1950, chegou a 82,2% na década de 1951-61, e atingiu 86,8% em 1961-1965. Em compensação, a participação da pecuária foi diminuindo de 41,6% para 25,2% entre as fases de 1938-1945 e 1946-1950, para 15,3% na década de 1951-61, e para 11,0% entre 1961-1965. Finalmente, a participação da indústria, depois de aumentar de 1,1% para 2,5% entre as fases de 1938-1945 e 1946-1950, diminuiu para 2,1% na década de 1951-61, e para 1,8% entre 1961 e 1965.

A participação da agricultura também foi crescente se analisarmos conjuntamente a CREAM e a Carteira de Crédito Geral (CREGE), verificando-se um aumento de 78,4% nos anos de 1948 a 1951 para 79,3% entre 1951 e 1961, e para 84,8% entre 1961 e 1965.

Através de todos esses números, pode-se observar que a CREAM foi, naqueles anos, acima de tudo uma carteira de crédito rural, e principalmente agrícola. Essa impressão é reforçada pelo fato de boa parte dos empréstimos industriais terem se destinado em verdade à agroindústria. Cabe registrar ainda que apenas num único ano (1944), os contratos agrícolas foram suplantados pelos destinados à pecuária (tanto em valor como em número).

Ainda ao longo desse período, a evolução do ritmo de crescimento do valor dos créditos agrícolas concedidos pela Carteira foi a seguinte: de 1938 a 1945, ocorreu o mais forte aumento; de 1946 a 1950 houve uma pequena diminuição - embora desagregando-a em duas subfases, verifica-se que na primeira (1946 e 1947), ocorreu uma violenta queda, e na segunda (1947 a 1950), um crescimento acelerado; de 1951 a 1961, ocorreu um crescimento razoável; e de 1961 a 1965, manteve-se um crescimento, mas quase nulo. Nesta última

TABELA IV.2
CREAI: Distribuição Setorial dos Créditos Concedidos, 1938 - 1965 (%)

Anos	Número de Contratos				Valores Correntes			
	Agr.	Pec.	Ind.	Total	Agr.	Pec.	Ind.	Total (cr\$ mil)
1938	87,4	9,8	2,8	1.050	76,5	5,1	18,4	98
1939	78,9	19,8	1,3	3.294	66,4	13,6	20,0	295
1940	55,7	42,9	1,5	7.325	50,6	37,7	11,7	462
1941	52,0	47,2	0,8	11.696	40,5	33,7	25,8	912
1942	52,2	47,3	0,5	15.930	52,0	37,8	10,2	1.443
1943	54,3	45,1	0,6	14.881	54,0	32,5	13,5	1.747
1944	36,7	62,8	0,5	23.874	38,8	57,1	4,1	3.453
1945	41,8	57,7	0,5	29.751	57,1	39,9	3,0	5.253
1946	49,2	49,5	1,3	17.704	53,6	34,7	11,7	2.319
1947	90,3	6,6	3,0	6.025	80,6	5,8	13,6	1.507
1948	87,4	8,5	3,7	9.849	64,8	15,3	19,9	2.418
1949	76,9	18,8	3,3	15.832	63,3	18,2	18,5	3.937
1950	80,3	16,2	2,8	19.999	65,5	16,5	18,0	5.045
1951	77,7	19,3	2,9	26.669	54,1	17,5	28,4	8.159
1952	80,0	16,6	2,8	48.173	51,6	15,7	32,7	13.151
1953	82,9	14,2	2,3	59.219	63,0	15,9	21,1	12.343
1954	83,6	13,7	2,4	70.675	64,5	16,9	18,6	16.386
1955	84,2	13,0	2,4	70.016	64,8	14,4	20,8	16.779
1956	83,5	14,4	1,8	83.287	66,6	13,7	19,7	22.790
1957	82,7	15,3	1,8	92.207	62,6	14,2	23,2	30.694
1958	81,5	16,5	1,7	95.473	64,8	15,7	19,5	33.266
1959	83,3	14,5	1,6	118.093	70,1	13,2	16,1	46.714
1960	80,8	16,9	1,8	146.203	67,0	16,9	16,1	67.178
1961	84,3	13,6	1,7	229.442	69,5	11,7	18,8	96.045
1962	85,7	12,4	1,6	364.069	68,2	15,3	16,5	194.977
1963	89,6	8,1	1,7	407.651	71,9	9,1	20,0	284.956
1964	87,4	10,3	1,8	528.154	72,6	9,3	18,1	665.438
1965	86,9	10,7	2,1	420.535	70,8	8,4	20,8	767.492

Fontes: (1) Para o número de contratos, Relatório do Banco do Brasil de 1968, Brasília, 1969, p. 184.
 (2) Para o valor corrente dos contratos, DEPES/Banco do Brasil.

fase, houve um forte crescimento de 1961 a 1962, uma importante diminuição de 1962 a 1963, novamente um grande aumento de 1963 a 1964, e uma forte diminuição de 1964 a 1965. Os dados respectivos figuram na Tabela IV.3, apresentada a seguir.

Com relação às taxas médias de crescimento do número de financiamentos agrícolas concedidos pela Carteira, pode-se ver na mesma tabela a seguinte evolução: entre 1938 e 1945, houve um forte aumento; de 1946 a 1950, o crescimento foi menor: dividindo-a em duas subfases, verifica-se uma forte diminuição na primeira (1946 e 1947), quase totalmente compensada pelo forte aumento na segunda (1947 a 1950). Entre 1951 e 1961, houve novamente um forte aumento; e de 1961 a 1965, manteve-se a tendência de crescimento, mas num ritmo um pouco inferior. Nesta última fase, exceto entre 1964 e 1965 (queda de 20,9%), houve um fortíssimo aumento entre 1961 e 1962, que posteriormente se tornou menor, embora se mantendo num patamar bastante elevado, tanto entre 1962 e 1963 como entre 1963 e 1964. Finalmente, no que se refere aos valores médios dos contratos de crédito agrícola, ao longo das várias fases do período, verifica-se uma diminuição constante e acelerada, caindo 23,4% entre a primeira e a segunda, 63,5% entre a segunda e a terceira, e 71,37% entre a terceira e a quarta fases.

Por sua vez, a evolução do valor dos créditos pecuários, apresentada na Tabela IV.4, foi a seguinte: de 1938 a 1945, houve um fortíssimo aumento, de 1946 a 1950, houve uma queda bastante significativa, mais uma vez com duas subfases - verificando-se uma brutal diminuição em 1946 e 1947, não totalmente compensada pelo fortíssimo aumento entre 1947 e 1950. Entre 1951 e 1961, houve uma pequena queda, e entre 1961 e 1965, houve um pequeno aumento. Nesta última fase, ao contrário do que ocorreu com os créditos agrícolas, houve uma alternância anual entre aumentos e diminuições no valor total dos créditos pecuários.

TABELA IV.3

CREAI: Créditos Concedidos à Agricultura, 1938-1965

Anos	Número de Contratos	Índices (1938 = 100)	Valor Corrente (Cr\$ mil)	Valor Deflacionado (Cr\$ mil de 1939)	Índices (1938 = 100)	Valor por Contrato (Cr\$ Deflacionados)	Índices (1938 = 100)
1938	918	100	75,0	76,5	100	83,33	100
1939	2.598	283	196,0	196,0	256	75,44	91
1940	4.077	444	234,0	218,7	286	53,64	64
1941	6.083	663	369,0	310,1	405	50,98	61
1942	8.323	907	751,0	568,9	744	68,35	82
1943	8.083	881	944,0	617,0	807	76,33	92
1944	8.757	954	1.339,0	643,8	842	73,52	88
1945	12.447	1.356	3.001,0	1.158,7	1.515	93,10	112
1946	8.708	949	1.243,0	419,9	549	48,22	58
1947	5.439	592	1.214,0	314,5	411	57,82	69
1948	8.604	937	1.566,0	374,6	490	43,54	52
1949	12.176	1.326	2.493,0	606,6	793	49,82	60
1950	15.900	1.732	3.305,0	759,8	993	47,79	57
1951	20.731	2.258	4.413,0	935,0	1.222	45,10	54
1952	38.546	4.199	6.783,0	1.167,5	1.526	30,29	36
1953	49.115	5.350	7.771,0	1.097,6	1.435	22,34	27
1954	59.075	6.435	10.571,0	1.097,6	1.435	18,58	22
1955	58.962	6.423	10.878,0	1.086,7	1.421	18,44	22

Anos	Número de Contratos	Índices (1938 = 100)	Valor Corrente (Cr\$ mil)	Valor Deflacionado (Cr\$ mil de 1939)	Índices (1938 = 100)	Valor por Contrato (Cr\$ Deflacionados)	Índices (1938 = 100)
1956	69.585	7.580	15.185,0	1.246,7	1.630	17,92	22
1957	76.238	8.305	19.221,0	1.321,9	1.728	17,34	21
1958	77.806	8.476	21.555,0	1.286,1	1.681	16,53	20
1959	98.406	10.720	32.758,0	1.422,4	1.859	14,45	17
1960	118.109	12.866	45.024,0	1.451,9	1.898	12,29	15
1961	193.485	21.077	66.747,0	1.557,3	2.036	8,05	10
1962	311.869	33.973	133.032,0	2.033,5	2.658	6,52	8
1963	365.249	39.787	204.763,0	1.804,6	2.359	4,94	6
1964	461.633	50.287	483.413,0	2.278,5	2.978	4,94	6
1965	365.359	39.799	543.505,0	1.584,1	2.071	4,34	5

Fonte: (1) Para o número de contratos, Relatório do Banco do Brasil de 1968, Brasília, 1969, p. 184.

(2) Para o valor corrente dos contratos, DEPEB/Banco do Brasil.

Observações:

(1) A mesma observação da Tabela III.1.

(2) As taxas anuais médias de crescimento dos créditos agrícolas concedidos pela CREA para vários períodos entre 1938 e 1965, foram os seguintes: 1938-1965 - $i=9,0\%$ a.a. e $r^2 = 0,76$; 1938-1945 - $i=40,7\%$ a.a. e $r^2 = 0,93$; 1945-1947 - $i=-47,9\%$ a.a.; 1947-1951 - $i=33,5\%$ a.a. e $r^2 = 0,97$; 1945-1951 - $i=-3,5\%$ a.a.; 1951-1961 - $i=5,2\%$ a.a.; 1951-1955 - $i=3,8\%$ a.a.; 1955-1961 - $i=5,3\%$ a.a. e $r^2 = 0,91$; 1961-1956 - $i=0,4\%$ a.a.; 1961/62 - $i=30,6\%$; 1962/63 - $i=-11,3\%$; 1963/64 - $i=26,3\%$ e 1964/65 - $i=-30,5\%$; 1946/50 - $i=20,2\%$ a.a., e $r^2 = 0,65$. - $i=49,8\%$ a.a. e $r^2 = 0,97$.

(3) As taxas anuais médias de crescimento do número de contratos de empréstimos para a agricultura concedidas pela CREA para períodos entre 1938 e 1965, foram as seguintes: 1938-1965 - $i=24,9\%$ a.a.; 1938-1945 - $i=45,1\%$ a.a.; 1945-1947 - $i=-33,9\%$ a.a.; 1947-1951 - $i=39,7\%$ a.a.; 1951-1961 - $i=25,0\%$ a.a.; 1961-1965 - $i=17,2\%$ a.a.; 1945-1951 - $i=8,8\%$ a.a.; 1946/50 - $i=22,2\%$ a.a., e $r^2 = 0,61$.

TABELA IV.4

CREAI: Créditos Concedidos à Pecuária, 1938-1965

Anos	Número de Contratos	Índices (1938 = 100)	Valor Corrente (Cr\$ mil)	Valor Deflacionado (Cr\$ mil de 1939)	Índices (1938 = 100)	Valor por Contrato (Cr\$ Deflacionados)	Índices (1938 = 100)
1938	103	100	5,0	5,1	100	49,51	100
1939	653	634	40,0	40,0	784	61,26	124
1940	3.141	3.050	174,0	162,6	3.188	51,77	105
1941	5.524	5.363	307,0	258,0	5.059	46,71	94
1942	7.535	7.316	545,0	412,9	8.096	54,80	111
1943	6.713	6.517	567,0	370,6	7.267	55,21	112
1944	14.995	14.558	1.972,0	948,1	18.590	63,23	128
1945	17.167	16.667	2.095,0	808,9	15.861	47,12	95
1946	8.770	8.515	805,0	272,0	5.333	31,01	63
1947	397	385	88,0	22,8	447	57,43	116
1948	836	812	369,0	88,3	1.731	105,62	213
1949	2.970	2.883	717,0	174,5	3.422	58,75	119
1950	3.203	3.110	834,0	191,7	3.759	59,85	121
1951	5.144	4.994	1.430,0	303,0	5.941	58,90	119
1952	7.990	7.757	2.067,0	355,8	6.976	44,53	90
1953	8.402	8.157	1.959,0	276,7	5.425	32,93	67
1954	9.658	9.377	2.762,0	330,8	6.486	34,25	69
1955	9.069	8.805	2.414,0	241,2	4.729	26,60	54

Anos	Número de Contratos	Índices (1938 = 100)	Valor Corrente (Cr\$ mil)	Valor Deflacionado (Cr\$ mil de 1939)	Índices (1938 = 100)	Valor por Contrato (Cr\$ Deflacionados)	Índices (1938 = 100)
1956	12.007	11.657	3.124,0	256,5	5.029	21,36	43
1957	14.091	13.681	4.361,0	299,9	5.880	21,28	43
1958	15.791	15.331	5.213,0	311,0	6.098	19,69	40
1959	17.133	16.634	6.451,0	280,1	5.492	16,35	33
1960	24.655	23.937	11.385,0	367,1	7.198	14,89	30
1961	31.194	30.285	11.259,0	262,7	5.151	8,42	17
1962	45.112	43.798	29.835,0	456,1	8.943	10,11	20
1963	33.094	32.130	25.929,0	228,5	4.480	6,90	14
1964	54.652	53.060	62.011,0	292,3	5.731	5,35	11
1965	45.060	43.748	64.690,0	188,5	3.696	4,18	8

Fonte: (1) Para o número de contratos, Relatório do Banco do Brasil de 1968; Brasília, 1969.
(2) Para o valor corrente dos contratos, DEPES/Banco do Brasil.

Observações: (1) A mesma observação da Tabela III.1.

(2) As taxas anuais médias de crescimento dos créditos pecuários concedidos pela CREA para vários períodos entre 1939/8 e 1965, foram as seguintes: 1938-1965 - $i = 14,3\%$ a.a.; 1938-1945 - $i = 90,7\%$ a.a. e $r^2 = 0,82$; 1945-1947 - $i = -83,2\%$ a.a.; 1947-1951 - $i = 81,4\%$ a.a. e $r^2 = 0,87$; 1945-1951 - $i = -15,1\%$ a.a.; 1951-1961 - $i = -1,4\%$ a.a.; 1951-1955 - $i = -5,5\%$ a.a.; 1955-1961 - $i = 1,4\%$ a.a.; 1961-1965 - $i = 2,2\%$ a.a.; 1961/62 - $i = 73,6\%$ 1962/63 - $i = -49,9\%$; 1963/64 - $i = 27,9\%$ e 1964/65 - $i = -35,5\%$; 1946/47 - $i = -91,6\%$; e 1947/50 - $i = 102,8\%$ a.a. e $r^2 = 0,86$.

(3) As taxas anuais médias de crescimento do número de contratos de empréstimo para a pecuária concedidos pela CREA para períodos entre 1938 e 1965, foram as seguintes: 1938-1965 - $i = 25,3\%$ a.a.; 1938-1945 - $i = 107,7\%$ a.a.; 1945-1947 - $i = -84,8\%$ a.a.; 1947-1951 - $i = 89,7\%$ a.a.; 1951-1961 - $i = 19,8\%$ a.a.; 1961-1965 - $i = 9,6\%$ a.a.; e 1945-1951 - $i = -18,2\%$ a.a.; 1946/47 - $i = -95,47\%$; e 1947/50 - $i = 112,4\%$ a.a. e $r^2 = 0,92$.

No que se refere à evolução do número de financiamentos pecuários nesse período, houve de 1938 a 1945 um fortíssimo aumento, e de 1946 a 1950, houve uma importante queda. Subdividindo esta última em duas subfases, verifica-se que em 1946 e 1947, a diminuição foi muito intensa, e que não foi suficientemente compensada pelo forte aumento de 1947 a 1950. Entre 1951 e 1961, houve um significativo aumento, e de 1961 a 1965, manteve-se o aumento, mas numa escala inferior. Cabe salientar que essa trajetória está fortemente marcada pela intensa e irregular expansão dos financiamentos pecuários a partir de meados dos anos quarenta. Entretanto, na última fase, a evolução anual do total do número de contratos pecuários não seguiu a tendência observada para o valor dos mesmos, registrando, no entanto, a mesma evolução dos créditos agrícolas, com uma alternância anual entre aumentos e diminuições. Já os valores médios dos financiamentos pecuários, depois de um pequeno aumento entre a primeira e a segunda fases, tiveram uma queda na terceira e novo aumento na última fase.

Passando à evolução do valor dos créditos industriais, verifica-se pela Tabela IV.5 que, de 1938 a 1945 houve um aumento razoável. Também neste caso, pode-se distinguir duas subfases, sendo que na primeira (1938 a 1941), houve um fortíssimo aumento, e na segunda (1941 a 1945), uma diminuição. Entre 1946 e 1950, houve um forte crescimento, igualmente divisível em duas subfases: na primeira (1946 e 1947), houve uma pequena queda, e na segunda (1948 a 1951), ela foi mais do que compensada por um forte aumento. Entre 1951 e 1961, houve uma leve diminuição, e de 1961 a 1965, houve um pequeno aumento. Nesta última fase, a evolução anual teve alternadamente aumentos e diminuições, aqueles mais intensos do que estas.

Já em termos numéricos, os financiamentos industriais ao longo das quatro fases desse período revelavam uma tendência de constante aumento, ao contrário da evolução observada para o número dos créditos agrícolas e pecuários. Ao mesmo

TABELA IV.5

CREAI: Créditos Concedidos à Indústria, 1938-1965

Anos	Número de Contratos	Índices (1938 = 100)	Valor Corrente (Cr\$ mil)	Valor Deflacionado (Cr\$ mil de 1939)	Índices (1938 = 100)	Valor por Contrato (Cr\$ Deflacionados)	Índices (1938 = 100)
1938	29	100	18,0	18,4	100	634,48	100
1939	43	148	59,0	59,0	321	1.372,09	216
1940	107	369	54,0	50,5	274	472,00	74
1941	89	307	236,0	198,3	1.078	2.228,09	351
1942	72	248	147,0	111,4	605	1.547,22	244
1943	85	293	236,0	154,2	838	1.814,12	286
1944	122	421	142,0	68,3	371	559,84	88
1945	137	472	157,0	60,6	329	442,34	70
1946	226	779	271,0	91,6	498	405,31	64
1947	178	614	205,0	53,1	289	298,31	47
1948	367	1.266	483,0	115,6	628	314,99	50
1949	515	1.776	727,0	176,9	961	343,50	54
1950	549	1.893	906,0	208,3	1.132	379,42	60
1951	765	2.638	2.316,0	490,7	2.667	641,44	101
1952	1.361	4.693	4.301,0	740,3	4.023	543,94	86
1953	1.346	4.641	2.613,0	369,1	2.006	274,22	43
1954	1.672	5.766	3.053,0	365,6	1.987	218,66	34
1955	1.661	5.728	3.487,0	348,4	1.893	209,75	33

Anos	Número de Contratos	Índices (1938 = 100)	Valor Corrente (Cr\$ mil)	Valor Deflacionado (Cr\$ mil de 1939)	Índices (1938 = 100)	Valor por Contrato (Cr\$ Deflacionados)	Índices (1938 = 100)
1956	1.512	5.214	4.481,0	367,9	1.999	243,32	38
1957	1.648	5.683	7.112,0	489,1	2.658	296,78	47
1958	1.604	5.531	6.498,0	387,7	2.107	241,71	38
1959	1.923	6.631	7.505,0	325,9	1.771	169,47	27
X 1960	2.681	9.681 ^{9,245}	10.769,0	347,3	1.888	129,54	20
1961	3.845	13.259	18.039,0	420,9	2.288	109,47	17
1962	5.763	19.872	32.110,0	490,8	2.667	85,16	13
1963	6.866	23.676	54.264,0	478,2	2.599	69,65	11
1964	9.739	33.583	120.014,0	565,7	3.074	58,09	9
1965	8.636	29.779	159.297,0	464,3	2.523	53,76	8

Fontes: (1) Para o número de contratos, Relatório Banco do Brasil de 1968, Brasília, 1969, p. 184.

(2) Para o valor corrente dos contratos, DEPES/Banco do Brasil.

Observações: (1) A mesma observação da Tabela III.1.

(2) As taxas anuais médias de crescimento dos créditos industriais concedidas pela CREA para vários períodos entre 1938 e 1965, foram as seguintes: 1938-1965 - $i = 10,1\%$ a.a. e $r^2 = 0,69$; 1938-1945 - $i = 18,6\%$ a.a.; 1945-1951 - $i = 41,7\%$ a.a.; 1948-1951 - $i = 61,0\%$ a.a.; 1945-1947 - $i = -6,4\%$ a.a.; 1951-1961 - $i = -1,5\%$ a.a.; 1961-1965 - $i = 2,5\%$ a.a.; 1961/62 - $i = 16,6\%$; 1962/63 - $i = -2,6\%$ a.a.; 1963-1964 - $i = 18,3\%$; 1964/65 - $i = -17,9\%$; 1938-1941 - $i = 120,9\%$ a.a. e 1941-1945 - $i = -25,6\%$ a.a.; 1946/50 - $i = -32,9\%$ a.a. e $r^2 = 0,68$.

(3) As taxas anuais médias de crescimento do número de contrato de empréstimo para a indústria concedidos pela CREA para períodos entre 1938 e 1965, foram os seguintes: 1938-1965 - $i = 23,5\%$ a.a.; 1938-1945 - $i = 24,8\%$ a.a.; 1938-1946 - $i = 34,1\%$ a.a.; 1945-1951 - $i = 33,2\%$ a.a.; 1951-1961 - $i = 17,5\%$ a.a.; e 1961-1965 - $i = 22,4\%$ a.a.; 1946/50 - $i = -32,8\%$ a.a. e $r^2 = 0,81$.

tempo, contudo, da mesma forma do que estes, os valores médios dos financiamentos industriais também tiveram uma constante queda ao longo das quatro fases desse período, com uma maior intensidade na última.

Os dados apresentados nesta parte do presente capítulo permitem ampliar e aprofundar essa avaliação dos efeitos das atividades da CREAM. Por meio deles, torna-se possível, de um lado, mostrar qual foi o impacto imediato da criação e da existência da Carteira, e do outro, aferir a evolução do seu desempenho ao longo do período como um todo.

4.2 Os Efeitos Imediatos: Uma Comparação da Agricultura na Fase Inicial da CREAM (1938-1945) com a da Etapa Equivalente Imediatamente Anterior (1930-1937)

Com o objetivo de medirmos a intensidade do impacto das operações da CREAM sobre as atividades agropecuárias mais significativas, mediante a comparação da evolução do desempenho dos produtos antes e depois de sua criação, faremos uma análise conjunta das seguintes variáveis:

(a) as taxas médias anuais de crescimento da produção física por produto, a nível nacional, entre 1930 e 1937 e de 1938 a 1945, cf. Tabela IV.6, apresentada a seguir;

(b) a evolução da participação dos produtos no valor total da produção agropecuária, a nível nacional, entre 1930 e 1937 e de 1938 a 1945, cf. Tabela A.1, do Anexo Estatístico;

(c) a evolução da participação dos produtos na área total agrícola colhida, a nível nacional, entre 1931 e 1937 e de 1938 a 1945, cf. Tabela A.2, do mesmo anexo;

(d) a evolução das quantidades produzidas dos principais produtos agrícolas e animais, a nível nacional, entre 1930 e 1937 e de 1938 a 1945, cf. Tabela A.3, do mesmo anexo;

(e) a evolução da participação de alguns Estados significativos no total da produção física dos produtos mais importantes, no período de 1928/32 a 1945, cf. Tabela A.4, do mesmo anexo;

TABELA IV.6

Brasil: Valores das Taxas Médias Anuais de Crescimento por Períodos para a Produção Física de Alguns Produtos Agrícolas, 1930/37-1961/65

Milho (Valores por ajuste de regressão)		Trigo (Valores observados)		Algodão (Valores observados)		Cana de Açúcar (Valores por ajuste de regressão)	
Períodos	Taxa média anual (%)	Períodos	Taxa média anual (%)	Períodos	Taxa média anual (%)	Períodos	Taxa média anual (%)
1930 - 37	- 2,1	1930 - 37	- 1,4	1930 - 37	30,1	1930 - 37	0,8
1938 - 45	0,5	1938 - 45	15,9	1938 - 45	- 1,2	1938 - 45	4,6
1945 - 47	2,0	1945 - 51	13,7	1945 - 51	- 1,7	1945 - 51	5,6
1947 - 51	2,8	1951 - 58	8,3	1945 - 47	- 4,2	1951 - 61	5,4
1945 - 51	2,6	1958 - 61	- 1,0	1947 - 51	- 0,4	1953 - 61	5,4
1951 - 61	3,9	1951 - 61	5,5	1951 - 61	8,2	1961 - 65	4,9
1961 - 65	4,3	1961 - 63	- 7,4	1951 - 57	5,7		
		1963 - 65	27,4	1957 - 61	12,0		
		1961 - 65	10,0	1961 - 65	2,4		
1938 - 65	2,8	1938 - 65	10,7	1938 - 65	2,7	1938 - 65	5,2

Fonte: Tabela A.3

Notas: (1) Com relação aos produtos cujas taxas foram calculadas pelos valores reais (observados), vide informações estatísticas da Tabela III.25.

Feijão (Valores por ajuste de regressão)		Café (Valores observados)		Pecuária (Valores observados)		Mandioca (Valores por ajuste de regressão)		Arroz (Valores por ajuste de regressão)	
Períodos	Taxa média anual (%)	Períodos	Taxa média anual (%)	Períodos	Taxa média anual (%)	Períodos	Taxa média anual (%)	Períodos	Taxa média anual (%)
1930 - 37	1,7	1930 - 37	0,9	1938 - 45	- 2,9	1930 - 37	8,3	1930 - 37	1,5
1938 - 45	3,1	1938 - 45	- 5,9	1945 - 47	12,1	1938 - 45	5,9	1938 - 45	5,7
1942 - 45	3,3	1945 - 51	4,5	1947 - 51	5,9	1945 - 48	5,1	1945 - 47	6,5
1945 - 47	3,5	1951 - 61	22,5	1945 - 51	8,0	1948 - 51	4,7	1947 - 51	6,5
1947 - 51	3,7	1961 - 65	14,2	1951 - 61	1,9	1945 - 51	4,9	1945 - 51	6,5
1945 - 51	3,6			1961 - 65	2,4	1951 - 61	4,0	1951 - 61	5,9
1951 - 61	3,7					1951 - 53	4,4	1961 - 63	5,3
1961 - 65	3,6					1961 - 65	3,5	1961 - 65	5,2
1961 - 64	3,6								
1961 - 63	3,6								
1938 - 65	3,5	1938 - 65	9,9	1938 - 65	2,1	1938 - 65	4,6	1938 - 65	5,9

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA TABELA

Ajuste de Regressão para a Variável Produção Física (toneladas)

Variável	Coef.	Erro Padrão do Coeficiente	Nível Descritivo (p)
Milho			
Ano	-721305	85179	< 0,0001
Ano ²	9014	892	< 0,0001
Constante	19480930	1958958	< 0,0001
R ² = 0,918	Cp = 3		
Cana			
Ano	-3270721	238217	< 0,0001
Ano ²	50924	2496	< 0,0001
Constante	69068075	5478523	< 0,0001
R ² = 0,993	Cp = 3		
Feijão			
Ano	-501887	13724	< 0,0010
Ano ²	936	144	< 0,0001
Constante	1363997	315620	< 0,0002
R ² = 0,964	Cp = 3		
Mandioca			
Ano ²	5640	209	< 0,0001
Constante	- 1550220	542092	0,0073
R ² = 0,957	Cp = 2		
Arroz			
Ano	-297449	54587	< 0,0001
Ano ²	4717	572	< 0,0001
Constante	5879659	1255406	< 0,0001
R ² = 0,964	Cp = 3		

- Notas:
- (1) Cp = Estatística de Mallows
 - (2) α = Nível de significância = 0,05; sendo $p < \alpha$, a variável é significativa.
 - (3) Tempo = variável independente
 - (4) R² = Coeficiente de correlação múltipla ou de determinação

(f) a evolução da participação do valor dos créditos concedidos pela CREAÍ, distribuídos por ramos da produção e por Estados, no período de 1938/43 a 1945, cf. Tabela A.5, do mesmo anexo; e

(g) a evolução da participação do valor dos créditos concedidos pela CREAÍ, distribuídos por Estados e por ramos da produção, no período de 1938/43 a 1945, cf. Tabela A.6, do mesmo anexo.

É importante assinalar que esta tentativa de avaliação do impacto da atuação da CREAÍ sobre a produção agropecuária padece de duas limitações bastante sérias. A primeira decorre do reduzido número de anos para os quais se obteve informações estatísticas relativas aos financiamentos rurais da CREAÍ por Estado e por produto. ⁽¹⁰⁾ A segunda vincula-se à reduzida participação do valor dos créditos da CREAÍ por produto no seu valor da produção nacional, com exceção de alguns poucos produtos, conforme se pode observar na Tabela IV.7 apresentada a seguir.

Contudo, esta última limitação pôde ser parcialmente superada mediante a utilização dos dados estatísticos relativos à participação dos financiamentos da CREAÍ por Estados e ramos da produção, publicados nos Relatórios da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (Circulação Interna), para o período 1938/43-1964, e constantes das Tabelas A.5 e A.6 do Anexo Estatístico.

Antes de entrarmos na avaliação por produtos, faremos uma rápida análise da evolução geral da participação dos principais produtos financiados pela Carteira. Tomando como pontos extremos do período 1938-1945, de um lado o quadriênio de 1938 a 1941, e do outro o ano de 1945, pode-se observar que:

(a) Um fenômeno de grande importância, revelador da intensidade do processo de diversificação da produção agrícola, foi o deslocamento da liderança do café e da cana-de-açúcar pela primazia do algodão. A participação do café no total do financiamento da Carteira diminuiu de 15,7% para

5,9%, e a da cana-de-açúcar diminuiu de 11,1% para 2,0%, enquanto a do algodão aumentou de 8,4% para 43%; da mesma forma, também nesses anos, a participação da pecuária aumentou de 29,8% para 39,9%;

(b) essas tendências foram pelo menos acompanhadas por uma ampla diversificação por produto dos financiamentos agrícolas da Carteira, a qual foi se dando através da crescente incorporação de uma grande variedade de novos produtos ao rol dos habitualmente financiados; ⁽¹¹⁾ e

(c) a concentração em apenas cinco produtos (pecuária, algodão, café, cana-de-açúcar e arroz), da elevada participação média de 81,5% do total dos empréstimos totais da Carteira, nível que aumenta para 94,8% no ano de 1945; levando em conta somente os quatro produtos agrícolas, essa participação fica em 45,7% no fase como um todo, e em 54,9% no ano de 1945. (Cf. Tabela III.1 do capítulo anterior)

Nesta primeira fase, a atuação da CREAÍ teve um papel nitidamente expansionista (crescimento dos seus créditos à taxa de 48,1% a.a.), contribuindo fortemente para o processo de recuperação econômica do País, já iniciado no começo da década de 1930. Embora tenha concentrado os seus empréstimos nos cinco produtos há pouco mencionados, a CREAÍ promoveu uma disseminação dos financiamentos rurais em todas as regiões do País (Cf. Tabelas III.5 do capítulo anterior e A.5 do Anexo Estatístico), e atingiu um número relativamente grande de produtos. Isto nos permite caracterizar sua atuação como uma primeira tentativa de política agrícola de âmbito nacional voltada para as atividades agropecuárias em geral, e não apenas para alguns produtos, como era a situação corrente anterior à sua criação.

Neste sentido, cabe salientar inclusive que já nesta fase, os produtos agrícolas mais importantes da pauta exportadora não eram os mais favorecidos pela CREAÍ, o que se constitui num elemento adicional do papel que representou no processo de diversificação da produção agropecuária do País, e na crescente importância dos produtos destinados

principalmente ao mercado interno. Na verdade, os produtos de exportação foram, proporcionalmente, os menos favorecidos pela Carteira já que: (a) o café em grão participou com 33,1% da pauta exportadora, enquanto recebeu somente 11,7% dos créditos concedidos pela CREA; (b) o cacau em amêndoa, que também era basicamente um produto de exportação, participou com 3,5% e 0,7% respectivamente; e (c) a cêra de carnaúba, também um produto de exportação, com 3% e 0,1% respectivamente. Por outro lado, os produtos consumidos internamente foram proporcionalmente mais favorecidos, conforme se pode ver no caso do algodão em rama, basicamente uma matéria-prima da indústria têxtil do País, o qual participou com apenas 11,5% da pauta exportadora, recebendo 19,0% do total dos créditos da Carteira.

Por outro lado, a participação relativa dos vários produtos e atividades do setor agropecuário foi mudando através do tempo, com os mais importantes em termos de valor (pecuária, café, cana-de-açúcar, algodão e arroz) perdendo peso no total, refletindo uma crescente diversificação da agricultura brasileira durante o período, conforme se mostrará mais adiante nas diversas partes deste capítulo.

Feita essa breve digressão, podemos dar início à comparação da agricultura na fase inicial da CREA (1938-1945) com a da etapa equivalente imediatamente anterior (1928/32-1936).

Começando pelo café, verifica-se que a evolução de sua produção física nos principais Estados produtores foi a seguinte: (a) a produção do Estado de São Paulo sofreu forte decréscimo no segundo período, após manter-se praticamente constante ao longo do primeiro, tendência esta que foi responsável por uma queda bastante expressiva de sua participação no total nacional ao longo daqueles anos; (b) a produção do Estado de Minas Gerais também teve uma evolução semelhante, embora no segundo período a sua queda se tivesse dado a um ritmo inferior, responsável pelo aumento de sua participação no total nacional; e (c) contrastando com

evolução desses dois Estados, a produção do Paraná teve uma evolução ascendente ao longo de ambos os períodos, responsável pelo aumento de sua participação de 1,9% para 6% do total entre 1928/32 e 1944. (Cf. Tabela A.4 do Anexo Estatístico)

Procurando analisar o impacto da criação da CREAÍ sobre a produção cafeeira, cumpre assinalar que o apoio creditício da Carteira à cafeicultura só pode ser devidamente compreendido à luz da política cafeeira desenvolvida pelo Governo Federal entre 1931 e 1946, e que se subdivide em duas etapas: (1) a de 1931 a 1933, considerada de transição, e caracterizada pela transferência da formulação e execução da política cafeeira do âmbito dos Estados produtores para o do Governo Federal, e que culminou em 1933 com a criação do Departamento Nacional do Café (DNC); e (2) a de 1933 a 1946, na qual os principais objetivos governamentais foram a redução da oferta de café - que tinha por objetivo alcançar um equilíbrio estatístico entre a oferta e a procura -, e a manutenção do nível dos preços e da renda do setor cafeeiro - que se constituiu no principal fator explicativo da relativamente rápida recuperação da economia brasileira depois da crise de 1929. O término dessa segunda etapa deu-se com o final do Estado Novo e a extinção do DNC em 1946.

« () »

Refletindo essa queda da importância da cafeicultura na agricultura e na economia brasileiras, a primeira fase de atuação da CREAÍ acabou contribuindo para reduzir a participação do café no conjunto das atividades agropecuárias do País. (Cf. Tabelas A.1 e A.2 do Anexo Estatístico)

Ao mesmo tempo, contudo, devido à mencionada política de defesa do setor cafeeiro, nessa fase de 1938/41 a 1945 a taxa de crescimento dos créditos da CREAÍ destinados ao café foi bastante elevada. Isso não impediu, entretanto, que, de 1938 a 1945, a taxa de crescimento de sua produção fôsse negativa, caindo bastante em relação ao período

imediatamente anterior à criação da CREA, quando foi levemente positiva. (Cf. Tabela IV.6) Nesse aspecto, cabe salientar que os efeitos da II Guerra Mundial tiveram um efeito negativo sobre a produção e as exportações de café em grão do País, com estas diminuindo de 12.046.000 de sacas de café no ano de 1940, para uma média de 9.481.300 de sacas de café no período 1941/43, retomando os seus níveis anteriores somente no ano de 1944.

Nessa primeira fase de atuação da CREA, o café se manteve em segundo lugar no total dos recursos concedidos. Embora de 1930 a 1937 a sua participação no valor total da produção agropecuária tivesse sido amplamente superior à dos demais produtos, nunca é demais lembrar que essa supremacia havia se tornado avassaladora no ano de 1930, com a sua participação atingindo o nível de 53,7% do total. (Cf. Tabelas III.1 do capítulo anterior e A.1, do Anexo Estatístico) Para demonstrar a relativa inexpressividade do montante dos financiamentos destinados pela CREA ao café nessa primeira fase, cabe ressaltar a ínfima participação do segundo maior produtor de café do País (Minas Gerais) no total dos créditos agrícolas da Carteira, a qual atingiu apenas 1,6% do total no período de 1938 a 1943. E embora o Estado de São Paulo tivesse recebido 60,5% desses créditos nos mesmos anos, seguramente a maior parcela destinou-se ao algodão. (Cf. Tabela A.5 do Anexo Estatístico)

Ao mesmo tempo, não é absurdo supor que o expressivo aumento da produção de café pelo Paraná (o mais novo Estado produtor, cuja participação no total nacional entre 1938 e 1944 creceu de 2,5% para 6%) tenha sido quase certamente influenciada pelos financiamentos agrícolas da Carteira, dos quais 5,35% foram dirigidos àquele Estado. (Cf. Tabela A.5 do Anexo Estatístico)

Portanto, ao deixar de priorizar a produção cafeeira nos antigos Estados produtores (São Paulo e Minas Gerais), a política da CREA contribuiu tanto para o seu deslocamento espacial (na direção do Estado do Paraná, onde os

rendimentos físicos por área eram superiores), como para desbancá-la da antiga posição hegemônica que ocupava desde a metade do século passado no conjunto das atividades agropecuárias e econômicas do País, tornando-se com isso um importante fator de reorientação regional e de diversificação da produção agropecuária do País na direção das atividades agropecuárias voltadas para o mercado interno. Sob esse aspecto, cabe ressaltar mais uma vez a forte diminuição da participação dos créditos concedidos ao café pela Carteira entre 1938/41 e 1945 (de 15,7% para 5,9%). (Cf. Tabela III.1 do capítulo anterior)

Por sua vez, a evolução da produção física do algodão em caroço, ao nível dos principais Estados produtores, foi a seguinte: (a) nos Estados do Ceará e de Pernambuco, embora a produção tivesse quase duplicado ao longo do primeiro período, a participação nacional de ambas foi decrescente, enquanto no segundo período houve um decréscimo desses dois indicadores; e (b) por outro lado, observou-se uma tendência totalmente oposta para o Estado de São Paulo, o qual embora tivesse tido, no início do primeiro período uma produção inferior à dos dois Estados nordestinos, acabou apresentando um crescimento aceleradíssimo, e já ao final deste detinha 50,8% da produção nacional, atingindo a notável participação de 78,6% do total ao final do segundo período. (Cf. Tabela A.4 do Anexo Estatístico)

Essa fase inicial da atuação da CREAM (1938/1941-1945), aponta para um fenômeno de grande importância, revelador do papel da Carteira no sentido de aumentar o grau de diversificação da produção agrícola, especialmente através do apoio ao algodão, o qual se expressou no deslocamento da liderança do café e da cana-de-açúcar. Ao longo desse período, a participação do café no total do financiamento da Carteira diminuiu de 15,7% para 5,9%, e a da cana-de-açúcar de 11,1% para 2,8%, enquanto que a do algodão aumentou de 8,4% para 43%.

Além disso, dos financiamentos agrícolas (60,5% desse total) e industriais (58,78% desse total) recebidos pelo Estado de São Paulo, seguramente a maior parcela coube às atividades do complexo algodoeiro. (Cf. Tabela A.5 do Anexo Estatístico)

Embora a evolução da produção de algodão de 1938 a 1945 tenha registrado uma diminuição, em contraposição ao período de 1930 a 1937 (aumento de 30,1% a.a.), o apoio da CREAÍ foi fundamental para a sustentação comercial da produção algodoeira. Nesse sentido, na primeira fase de atuação da CREAÍ foi elevadíssima a taxa de crescimento do valor dos créditos que lhe foram concedidos (212,6% a.a.).

Nessa primeira fase, devido à elevada participação do algodão no total dos créditos concedidos pela CREAÍ - ele foi o produto mais favorecido pela Carteira - a participação desses créditos no valor total de sua produção atingiu o alto nível de 19,4%, chegando até a 43% no ano de 1945. Além disso, em 1942, nada menos que 22,1% do total dos financiamentos destinados às lavouras de algodão do Estado de São Paulo provieram de estabelecimentos bancários e, provavelmente, na sua maior parte, oriundos do Banco do Brasil. (Cf. Tabelas III.1 do capítulo anterior e IV.7)

Por causa disso, foi particularmente importante o impacto da CREAÍ na produção algodoeira no início dos anos quarenta - em especial na paulista -, que estava em crise por falta de mercados devido às dificuldades provocadas pela Segunda Guerra Mundial ao comércio internacional, depois de um período excepcional de vendas para o mercado externo ao longo da segunda metade dos anos trinta, destinadas principalmente para a Alemanha e o Japão, os quais estavam aumentando os seus estoques de algodão, dentro da estratégia belicista que desenvolviam para deflagrar a II Guerra Mundial. Nesse sentido, as exportações de algodão do País aumentaram de 11.693 t no ano de 1933, para uma média de 225.808,6 t no período 1934-1941, diminuindo para 153.954 t no ano de 1942 e para 77.962 t no ano de 1943. Em função do

TABELA IV. 7

Evolução da Participação do Valor do Crédito Concedido pela CREA I no Valor da Produção Nacional, por Produto, 1938/41-1965 (%)

Produtos e Ramos	Anos	1938/41	1942	1943	1944	1945	Média 1938/41-1945
Algodão		2,1	19,5	13,0	16,8	97,5	19,4
Arroz		5,0	7,9	9,5	10,1	6,9	6,8
Café		4,3	13,4	11,2	7,9	8,3	7,3
Cana-de-Açúcar		8,3	10,6	14,5	16,0	8,9	10,4
Batata-Inglesa		0,1	0,2	0,2	0,5	1,0	0,3
Feijão		0,01	0,02	0,03	0,04	0,09	0,03
Mandioca		1,2	0,6	0,7	0,3	0,3	0,8
Milho		0,06	0,09	0,2	0,2	0,7	0,2
Tomate		—	—	—	7,3	0,3	3,8
Cacau		0,7	4,3	19,8	3,1	2,4	4,1
Trigo		0,03	0,3	0,04	0,01	0,004	0,06
Produção Animal ⁽¹⁾		5,4	21,3	20,4	60,3	55,1	22,3

Fontes: IBGE, Estatísticas Históricas do Brasil, Séries Estatísticas Retrospectivas, Volume 3, Séries Econômicas, Demográficas e Sociais, 1550 a 1985, Rio de Janeiro, 1987, p. 261-318; e Relatório do Banco do Brasil, vários anos.

Nota: (1) o valor da produção animal compreendida carne bovina, suína e leite. O respectivo crédito da CREA I se refere à pecuária em geral.

apoio da Carteira, a produção paulista de algodão manteve-se nos elevados níveis alcançados no início da década e aumentou a sua participação na produção nacional. Depois de atingir um volume de 1.109.727 t em 1941, chegou a 1.299.801 t em 1942, a 1.469.177 t em 1943, e a 1.489.779 t em 1945. Naqueles anos, a média de participação da produção paulista de algodão em pluma no total do País atingiu 73,3%, enquanto que no período anterior à criação da CREAÍ de 1930 a 1937, a sua participação média na produção nacional chegava apenas a 29,3%. «12»

Nessa fase, os créditos concedidos pela CREAÍ ao algodão favoreceram principalmente o capital comercial-beneficiador - firmas exportadoras, maquinistas e negociantes do Interior -, já que a sua maioria esmagadora destinou-se para o algodão em pluma e não para o algodão em caroco. Por exemplo, entre 1942 e 1945, couberam ao algodão em pluma 80,9% dos recursos destinados ao produto pela Carteira.

Como já foi mencionado, o impacto do apoio da CREAÍ à produção de carne bovina também teve efeitos bastante significativos: (1) a produção de dois dos Estados mais importantes aumentou consideravelmente - a de São Paulo mais do que dobrou, e a do Rio Grande do Sul registrou um crescimento ainda superior, acarretando o aumento da participação de ambos no total da produção nacional de 21,4% para 28,1%, e de 15,1% para 22,7% respectivamente; e (2) a produção do terceiro Estado mais importante, Minas Gerais, aumentou a um ritmo ainda superior ao daqueles dois estados, fazendo crescer a sua participação no total nacional de 6,2% para 11%. (Cf. Tabela A.4 do Anexo Estatístico) Nesse sentido, cabe salientar que nos anos iniciais da II Guerra Mundial (1940-1942), antes do País ingressar no conflito, as exportações de carne bovina congelada tiveram um forte crescimento, num fenômeno semelhante ao observado para o algodão, aumentando de uma média de 34.485 t no período de 1934 a 1939, para 62.204 t entre 1940 e 1942, e depois caíram abruptamente para 8.296,7 t entre 1943 e 1945.

Fenômeno semelhante ocorreu com as exportações de carne bovina resfriada, as quais diminuíram de uma média de 26.035,3 t entre 1937 e 1939, para a quantidade inexpressiva de apenas 995 t no ano de 1944.

Os dados relativos à distribuição do valor dos créditos pecuários concedidos por Estados produtores reforçam essa conclusão, já que a média do período 1938/43 revela que 31% couberam ao Estado de Minas Gerais, 13,7% ao Estado do Rio Grande do Sul, e 13,4% ao Estado de São Paulo, totalizando quase 60%. (Cf. Tabela A.5 do Anexo Estatístico)

Neste mesmo sentido, levando em conta unicamente o Estado de Minas Gerais, os dados relativos à distribuição do valor dos créditos dos Estados por ramos reforçam ainda mais essa conclusão, já que a média do período 1938/43 evidencia que 78,2% da totalidade dos financiamentos obtidos por Minas junto à Carteira destinaram-se para a pecuária.

Por último, cabe ressaltar a elevada participação dos financiamentos pecuários recebidos pela região Centro-Oeste, a qual atingiu 13,5% no período 1938/43, algo que seguramente favoreceu a expansão da pecuária e da produção de carne bovina no Estado de Goiás. Este, com efeito, aumentou a sua participação no total nacional de 0,9% para 2,6% entre 1938 e 1944. (Cf. Tabelas A.4 e A.5 do Anexo Estatístico)

Assim, numa tendência diametralmente oposta à do café, nessa primeira fase de atuação da CREA, o algodão e a pecuária aumentaram fortemente a sua participação no conjunto das atividades agropecuárias. (Cf. Tabelas A.1 e A.2 do Anexo Estatístico)

Por sua vez, a evolução da produção física de arroz em casca teve as seguintes características: (a) a produção dos Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul tiveram um significativo crescimento ao longo destes dois períodos, aumentando a sua participação no total nacional de 17,7% para 24,7% e de 21% para 24,4% entre 1928/32 e 1944; e (b) a produção paulista praticamente se manteve constante, com a

consequente queda de sua participação no total do País. (Cf. Tabela A.4 do Anexo Estatístico)

Na fase inicial da CREAMI houve um aumento da participação do arroz no conjunto das atividades agropecuárias do País. (Cf. Tabelas A.1 e A.2 do Anexo Estatístico) Enquanto nessa fase o crescimento de seus créditos foi elevado, com a sua produção se situando bastante acima do crescimento populacional, no período imediatamente anterior à criação da CREAMI (1930 a 1937), o seu desempenho foi bastante inferior. (Cf. Tabela IV.6)

Além disso, a participação dos créditos destinados ao arroz no total dos créditos da Carteira não atingiu um nível significativo, não sendo também expressiva a sua participação no valor total de sua produção. (Cf. Tabelas III.1 do capítulo anterior e IV.8) Contudo, parece certo que uma parcela bastante expressiva dos financiamentos agrícolas destinados ao Estado do Rio Grande do Sul no período 1938/43 (24%) foi canalizada para o arroz, devido à sua importância na estrutura produtiva estadual e no conjunto da rizicultura nacional. (Cf. Tabelas A.4 e A.5 do Anexo Estatístico)

Com efeito, na safra 1945/46 a participação do Banco do Brasil no valor total das fontes de financiamento institucional da lavoura arrozeira gaúcha já atingia o elevado nível de 39%. Em função disso, foram notáveis os efeitos da atuação da CREAMI sobre o desenvolvimento da rizicultura capitalista da Zona Arrozeira do Estado do Rio Grande do Sul. Enquanto de 1928 a 1937 a sua produção física e a sua área cultivada praticamente ficaram estagnadas, de 1938 a 1945 a área cultivada aumentou 94,5% e a produção física 19,5%. Conseqüentemente, a participação gaúcha no total da produção nacional de arroz aumentou de 16,5% entre 1932 e 1936 para 24,5% em 1939. Fenômeno inverso ocorreu com a produção paulista de arroz, a qual no mencionado primeiro quinquênio era destacadamente a principal do País (47,3% do total), e passou a representar somente 22,5% em 1939, quando ficou pela primeira vez abaixo da produção gaúcha.

TABELA IV.8

Valores das Taxas Médias Anuais de Crescimento por Períodos para
Créditos da CREA I - Valores Observados

Máquinas agrícolas		Milho		Trigo		Algodão	
Períodos	Taxa média anual (%)	Períodos	Taxa média anual (%)	Períodos	Taxa média anual (%)	Períodos	Taxa média anual (%)
1942 - 45	387,9	1938/41 - 45	95,6	1938/41 - 45	- 14,2	1938/41 - 45	212,6
1945 - 48	153,0	1945 - 47	- 37,7	1945 - 51	514,0	1945 - 51	22,8
1948 - 51	333,6	1947 - 51	46,2	1951 - 58	42,7	1945 - 47	- 85,0
1945 - 51	243,3	1945 - 51	18,2	1958 - 61	- 43,5	1947 - 51	76,8
1951 - 61	6,9	1951 - 61	33,3	1951 - 61	16,8	1951 - 61	3,9
1961 - 64	36,5	1961 - 65	27,2	1961 - 63	132,7	1951 - 57	- 12,0
1961 - 65	20,4			1963 - 65	- 23,2	1957 - 61	27,6
				1961 - 65	54,7	1961 - 65	12,0
1942- 65	120,6	1938/41 - 65	38,9	1938/41 - 65	142,3	1938/41 - 65	44,7

Fontes: Tabelas III.4, III.8, III.13 e III.18.

Cana		Feijão		Café		Pecuária	
Períodos	Taxa média anual (%)	Períodos	Taxa média anual (%)	Períodos	Taxa média anual (%)	Períodos	Taxa média anual (%)
1938/41 - 45	12,6	1938/41 - 45	66,0	1938/41 - 45	66	1938/41 - 45	90,6
1945 - 51	28,5	1942 - 45	70,7	1942 - 45	- 1,4	1945 - 47	- 79,0
1951 - 61	- 13,8	1945 - 47	- 20,7	1945 - 51	23,8	1947 - 51	112,6
1953 - 61	- 13,6	1947 - 51	39,4	1951 - 61	- 4,2	1945 - 51	48,7
1961 - 65	37,2	1945 - 51	19,3	1961 - 65	- 12,4	1951 - 61	1,1
		1951 - 61	93,7			1961 - 65	2,6
		1961 - 63	47,1	1942 - 65	6,3		
		1961 - 64	31,4				
		1961 - 65	20,8				
1938/41 - 65	9,7	1938/41 - 65	58,3	1938/41 - 65	10,5	1938/41 - 65	28,2

Mandioca		Arroz	
Períodos	Taxa média anual (%)	Períodos	Taxa média anual (%)
1938/41 - 45	- 22,9	1938/41 - 45	22,1
1945 - 48	- 26,6	1945 - 47	- 22,2
1948 - 51	77,4	1947 - 51	24,9
1945 - 51	25,4	1945 - 51	9,2
1951 - 53	140,6	1951 - 61	14,2
1951 - 61	42,7	1961 - 63	28,8
1961 - 65	0,7	1961 - 65	84,4
1938/41 - 65	20,5	1938/41 - 65	26,0

Isto se explica pelo fato de que, ao contrário da produção gaúcha de arroz, a do Estado de São Paulo se organizava sob a forma da pequena produção, em pequenos lotes de terra, com reduzido uso de insumos externos, e na base do trabalho familiar. Além disso, parcela significativa da produção paulista era realizada pelos trabalhadores residentes ("colonos") em pequenos lotes de terra nas fazendas de café, não se formando uma lavoura especializada de arroz em bases mais sólidas.

Além disso, cabe salientar que, depois da criação da Carteira, diminuiu o grau de concentração do comércio exportador gaúcho de arroz. Por exemplo, entre 1935 e 1939, a maior empresa exportadora diminuiu a sua participação nas vendas externas ao Estado de 26% para 10%, as quatro maiores de 55% para 34% e as oito maiores de 77% para 56%. Isso demonstra a importância da CREAÍ na destruição parcial dos mecanismos de controle que o capital comercial - engenhos beneficiadores e comercializadores de arroz - exercia sobre a lavoura de arroz no âmbito do financiamento de suas atividades. «4»

No que se refere à produção física de cana-de-açúcar, a evolução observada foi a seguinte: enquanto a produção dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro aumentaram significativamente ao longo dos dois períodos (a paulista a um ritmo três vezes superior), a do Estado de Pernambuco teve um crescimento modesto, acarretando o aumento da participação daqueles Estados de 7,9% para 17,1% e de 9,2% para 12%, e a queda deste último de 23,7% para 16,5% no total nacional, entre 1928/32 e 1944. (Cf. Tabela A.4 do Anexo Estatístico)

Do mesmo modo que o algodão e o arroz, nessa fase inicial de atuação da CREAÍ, a cana-de-açúcar também aumentou a sua participação no conjunto das atividades agropecuárias do País. (Cf. Tabelas A.1 e A.2 do Anexo Estatístico)

Nessa fase, a produção de cana-de-açúcar cresceu inclusive muito mais rapidamente do que no período

imediatamente anterior à criação da CREAÍ (1930-1937), com os créditos da CREAÍ tendo uma expansão razoável, e com a sua participação no total de seu valor da produção atingindo 10,4%. No entanto, embora a cana-de-açúcar tivesse sido o terceiro produto agrícola em importância na Carteira, a sua participação ao longo dessa fase foi fortemente decrescente. (Cf. Tabelas IV.6, IV.7 e III.1 do capítulo anterior) Cabe salientar o apoio da Carteira à economia açucareira pernambucana sob a forma de financiamentos agroindustriais (no período 1938/43, 49,9% desse total foram destinados àquele Estado), que contribuiu para que se interrompesse a tendência de queda da sua participação no conjunto da produção canavieira do País. (Cf. Tabelas A.4 e A.5 do Anexo Estatístico)

Sem desconsiderar esse apoio da CREAÍ, o melhor desempenho da produção canavieira decorreu principalmente da institucionalização do planejamento estatal na agroindústria canavieira, com a criação, em 1933, do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), resultado da reação dos produtores e do Governo à violenta crise de superprodução e de declínio dos preços de seus produtos, em consequência da grande depressão mundial provocada pela crise econômica de 1929. Nessa mesma direção, para um melhor entendimento da primeira fase de atuação da CREAÍ, cabe salientar o aumento da área de intervenção do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA). Estava "(...) relacionada às transformações políticas que então se operavam no País. "A partir do golpe de Estado de 1937 ocorreu uma notável inflexão na política açucareira. A questão do açúcar torna-se efetivamente, no Estado Novo, um *problema nacional*, e a idéia do dirigismo estatal firma-se na ideologia dominante" (13)

Ao lado desses quatro produtos agrícolas principais (algodão, café, cana-de-açúcar e arroz) financiados pela CREAÍ nessa primeira fase de sua atuação, um grupo de produtos também relativamente importantes deixou de ter um apoio creditício proporcional à sua participação no valor da produção agropecuária do País. Tal era o caso notadamente do

milho, da mandioca, do feijão, e da batata-inglesa, que participavam com 0,8% e 13,5%, com 0,8% e 5,9%, com 0,01% e 4,6%, e com 2% e 0,06% do crédito e da produção respectivamente.

Apesar disso, as políticas de financiamento agrícola anteriores ao advento do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), criado em 1965, não podem ser simplesmente classificadas como "políticas por produto" (no sentido de não se destinarem ao conjunto da produção agrícola). Mesmo nessa primeira fase da Carteira, elas não se preocuparam apenas em conciliar os interesses das oligarquias rurais tradicionais com os novos interesses industriais e urbanos emergentes, dentro da função atribuída à agricultura, de geradora das divisas indispensáveis à intensificação da industrialização substitutiva de importações. Na verdade, elas já estavam voltadas para o estabelecimento e a consolidação da interdependência entre a agricultura e a indústria como um todo, na medida em que já visavam o setor agrícola em conjunto, atribuindo uma crescente ênfase aos produtos demandados pelo mercado interno - seja os alimentos consumidos *in natura*, seja as matérias-primas processadas pela agroindústria.

Nessa primeira fase, como já foi mencionado, a atuação da CREAÍ teve um papel fortemente expansionista, contribuindo para o processo de recuperação econômica do País, iniciado já no início da década de 1930, principalmente mas não apenas através da política de sustentação econômica da cafeicultura. Esta continuava sendo fundamental na época na medida em que tanto as atividades industriais como as agrícolas em geral e as próprias finanças públicas se mantiveram atreladas ao desempenho da economia exportadora cafeeira.

Ao longo de toda essa fase inicial de atuação da CREAÍ, a participação dos créditos destinados aos principais produtos agrícolas financiados pela Carteira (café, algodão, arroz e cana-de-açúcar) aumentou de 44,3% para 54,9%, e isto em si

já constitui uma evidência de que ela procurou de um lado favorecer basicamente as matérias-primas destinadas à agroindústria (casos do algodão e da cana-de-açúcar), sem abandonar o café (nessa época ainda esmagadoramente o principal produto de exportação), e alguns alimentos destinados ao mercado interno e produzidos de forma capitalista (caso do arroz gaúcho). Se acrescentarmos a isso os créditos destinados à pecuária (constituída basicamente pela bovina que era a principal matéria-prima dos frigoríficos instalados no País), vemos que a participação dos principais produtos aumenta de 74,1% para 94,8%.

Ao mesmo tempo, não se pode negar que a CREAÍ promoveu já nessa primeira fase, uma disseminação dos financiamentos agropecuários para quase todas as regiões do País e para um número relativamente grande de produtos nunca antes contemplado pelo crédito rural. É isto que nos permite caracterizá-la como uma primeira tentativa de política agrícola nacional voltada para as atividades agropecuárias em geral, e não apenas para alguns produtos, como era a regra na situação anterior a seu estabelecimento. O problema é que essa política mais geral levou algum tempo para concretizar-se e firmar-se definitivamente.

Assim, embora tivesse havido um crescimento da importância do feijão e da mandioca nas atividades agropecuárias do País, a CREAÍ, na primeira fase de sua atuação, não chegou a favorecer a produção desses alimentos, destinando-lhes apenas uma parcela inexpressiva de seus recursos, também tendo sido inexpressiva a participação de seus créditos no valor total de suas respectivas produções.

Cabe acrescentar que a atuação da Comissão Executiva de Produtos da Mandioca (CEPM) - criada no ano de 1942, no contexto da II Guerra, cabendo-lhe entre outras finalidades, incentivar a produção do álcool-combustível derivado deste produto - não foi suficiente para modernizar o seu processo de produção no País. Nesse sentido, mesmo com a criação

dessa comissão, a participação dos créditos destinados à mandioca no total da Carteira acabou inclusive diminuindo, caindo de 1,4% em 1938/41, para 0,3% no ano de 1942, para 0,4% no ano de 1943, para 0,1% no ano de 1944, e para 0,08% no ano de 1945.

O mesmo, porém, já não se verificou com relação ao trigo, grande parte de cuja produção se localizava no Estado do Rio Grande do Sul. Essa cultura apresentou um desempenho bastante superior nessa fase inicial de atuação da CREA, embora parte desse maior dinamismo tivesse sido devido ao fato de que aquele período coincidiu com o final de um mais longo (1920 a 1940), no qual a lavoura de trigo gaúcha (responsável pela quase totalidade da produção tritícola do País) havia permanecido praticamente estagnada. ⁽¹⁴⁾ No entanto, devido à pequena participação dos créditos destinados ao trigo no total da Carteira nessa fase (a qual inclusive diminuiu ao longo do período), e também por causa do seu baixíssimo peso no valor total da produção, a atuação inicial da CREA não pode ser considerada responsável por esse maior dinamismo da produção tritícola.

Esse desinteresse da CREA pela produção de trigo estava relacionado às características produtivas da triticultura gaúcha daquela época, ainda baseadas na pequena produção colonial e imperantes por um longo período que vai desde o último quartel do século XIX até o início da década de 1950, quando finalmente se deu a modernização da produção tritícola em bases capitalistas sob forte incentivo das políticas governamentais, e mediante a formação e consolidação de cooperativas. Obviamente, esse desinteresse inicial da Carteira também estava associado ao fato de que a Argentina desfrutava de uma série de condições favoráveis para prosseguir no abastecimento de trigo ao País, no contexto das dificuldades impostas ao comércio internacional pela II Guerra Mundial. Entre tais condições incluíam-se não apenas os elevados níveis técnicos de sua triticultura e a curta distância entre seus portos e os do Brasil, mas também

O interesse do governo brasileiro de favorecer o intercâmbio comercial com aquele País.

Por seu lado, embora o milho também tivesse diminuído levemente a sua importância nas atividades agropecuárias do País, a sua produção física chegou a apresentar um desempenho algo superior nessa fase inicial de atuação da Carteira. Esse maior dinamismo no entanto não pode ser atribuído aos créditos da CREA, já que tanto a participação do milho no total dos financiamentos da Carteira como no valor total de sua produção foram bastante inexpressivas. As elevadas taxas de crescimento do crédito destinado a este produto vinculam-se ao fato de que seus valores iniciais de financiamentos eram muito reduzidos.

Também neste caso, a falta de interesse da CREA parece estar relacionada à forma dominante de cultivo desse produto, através da pequena produção familiar pauperizada. Na verdade, a importância comercial do milho somente iria aumentar mais tarde, quando ele se tornaria a principal matéria-prima da agroindústria produtora de rações, a partir do desenvolvimento da avicultura na década de 1950. Por outro lado, embora a suinocultura também dependesse do milho como ração, ela não chegou a induzir nessa fase o surgimento de uma produção feita de forma especializada e mercantil.

Em suma, nessa fase inicial de atuação da CREA não houve um apoio substancial da Carteira para os produtos que acabam de ser mencionados (feijão, mandioca, trigo e milho), devido ao fato da estrutura produtiva dos mesmos estar baseada na pequena produção familiar pauperizada, integrada por proprietários e não-proprietários (parceiros, rendeiros e posseiros). Essa pequena produção, por não dispor de condições econômicas e/ou de poder político, e por não estar ainda integrada à agroindústria como fornecedora de matéria-prima, praticamente ficou fora dos principais objetivos das políticas agrícolas da época. Além disso, suas necessidades de crédito eram supridas pelo capital comercial comprador da

produção agrícola ou pelos grandes proprietários dos quais arrendavam as terras que cultivavam. Isto contribuía para a manutenção dos mais variados mecanismos de dominação econômica e política sobre a pequena produção agrícola.

4.3 Os Efeitos ao Longo do Tempo: Uma Comparação da Evolução do Crédito com a da Produção nas Quatro Primeiras Fases de Atuação Agrícola da CREAÍ (1938-45, 1946-50, 1951-60 e 1961-65)

Com o objetivo de medirmos a intensidade do impacto da atuação da CREAÍ sobre os produtos agropecuários mais significativos ao longo das quatro fases do período estudado, fizemos uma análise comparativa das seguintes variáveis:

- (a) a distribuição dos créditos concedidos pela CREAÍ por produto, cf. Tabelas III.1, III.7, III.12 e III.17, do capítulo anterior;
- (b) a participação dos produtos no valor total da produção agropecuária, cf. Tabela A.1, do Anexo Estatístico;
- (c) a participação por produto no total da área total colhida agrícola, cf. Tabela A.2, do mesmo anexo;
- (d) as taxas médias anuais de crescimento da produção física por produto, cf. Tabela IV.6;
- (e) a participação do valor do crédito concedido pela CREAÍ no valor da produção por produto, cf. Tabelas IV.7a, IV.7b e IV.7c apresentadas a seguir;
- (f) as taxas médias anuais de crescimento dos créditos concedidos pela CREAÍ por produto, cf. Tabela IV.8 apresentada a seguir;
- (g) a evolução da participação de alguns estados significativos no total da produção física dos produtos mais importantes, no período de 1928/32 a 1965, cf. Tabela A.4 do Anexo Estatístico;
- (h) a evolução da participação do valor dos créditos concedidos pela CREAÍ, distribuídos por ramos da produção, e

TABELA IV.7a

**Evolução da Participação do Valor do Crédito Concedido pela CREAI no Valor da
Produção Nacional, por Produto, 1946-1950 (%)**

Produtos e Ramos	Anos	1946	1947	1948	1949	1950	Média 1946-1950
Algodão		5,9	1,6	2,8	3,7	4,3	3,7
Arroz		6,5	3,8	5,3	6,0	7,2	5,8
Café		6,9	6,4	8,1	8,0	7,8	7,4
Cana-de-Açúcar		13,3	21,2	23,0	32,7	29,6	24,0
Batata-Inglesa		0,7	0,5	0,6	0,5	0,7	0,6
Feijão		0,09	0,05	0,1	0,1	0,08	0,08
Mandioca		0,2	0,2	0,1	0,2	0,3	0,2
Milho		0,4	0,3	0,6	0,9	0,7	0,6
Tomate		7,5	7,3	10,8	11,1	9,7	9,3
Cacau		0,9	0,6	6,5	3,6	2,7	2,9
Trigo		0,06	0,1	1,1	2,5	2,8	1,3
Produção Animal ⁽¹⁾		16,9	1,6	5,8	9,9	12,3	9,3

TABELA IV.7 b

**Evolução da Participação do Valor do Crédito Concedido pela CREA, no Valor da
Produção Nacional, por Produto, 1951-1961 (%)**

Produtos e Ramos	Anos	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	Média 1951-1961
Algodão		7,6	9,2	9,0	6,8	5,8	5,9	6,7	7,6	12,2	9,8	8,9	8,1
Arroz		6,3	7,7	6,8	8,5	7,3	8,1	8,1	9,8	12,8	12,2	14,9	9,3
Café		10,1	11,7	12,2	13,3	8,0	19,5	14,4	13,3	12,3	8,6	6,9	11,8
Cana-de-Açúcar		30,2	32,8	22,4	20,1	19,6	12,6	13,5	13,2	14,5	10,5	3,2	17,5
Batata-Inglesa		1,2	2,8	2,1	2,4	2,3	1,5	1,4	1,7	1,1	1,5	2,3	1,8
Feijão		0,07	0,4	1,2	1,2	0,6	0,8	0,9	1,1	1,0	1,0	2,3	1,0
Mandioca		0,5	1,6	2,1	1,4	0,9	1,1	1,4	1,1	1,2	1,2	2,9	1,4
Milho		0,8	1,9	3,3	3,1	2,7	3,1	3,1	2,8	3,9	4,0	6,1	3,2
Tomate		9,2	8,9	8,0	6,7	6,6	5,1	4,5	1,7	5,4	1,4	1,6	5,4
Cacau		2,7	4,3	3,6	1,7	3,0	6,2	8,8	4,1	3,5	5,3	11,3	5,0
Trigo		4,7	5,8	5,8	8,3	7,5	16,3	27,8	37,1	39,4	37,2	23,5	19,4
Carne Bovina		12,4	16,6	13,7	14,7	—	—	—	—	—	—	—	14,4
Carne Suína		—	—	0,2	0,4	—	—	—	—	—	—	—	0,3
Produção Animal ⁽¹⁾		9,2	10,6	8,1	8,9	5,8	6,0	7,3	7,0	6,4	7,3	5,1	7,4

TABELA IV.7c

**Evolução da Participação do Valor do Crédito Concedido pela CREAL, no Valor da
Produção Nacional, por Produto, 1961-1965 (%)**

Produtos e Ramos	Anos	1961	1962	1963	1964	1965	Média 1961-1965
Algodão		8,9	9,9	11,6	14,2	15,0	11,9
Arroz		14,9	13,6	14,2	2,3	13,2	11,6
Café		6,9	8,8	5,3	13,7	3,6	7,7
Cana-de-Açúcar		3,2	2,3	2,1	5,1	4,1	3,4
Batata-Inglesa		2,3	4,1	6,5	9,7	5,0	5,5
Feijão		2,3	2,5	3,6	5,0	4,0	3,5
Mandioca		2,9	3,5	4,0	3,2	2,1	3,1
Milho		6,1	9,5	10,8	12,2	10,6	9,8
Tomate		1,6	2,4	3,2	3,9	3,4	2,9
Cacau		11,3	8,6	8,5	6,8	11,8	9,4
Trigo		23,5	6,0	19,8	5,5	7,1	12,4
Produção Animal ⁽¹⁾		5,1	8,1	4,1	4,7	3,1	5,0

por estados, no período de 1928/32 a 1964, cf. Tabela A.5 do mesmo anexo;

(i) a evolução da participação do valor dos créditos concedidos pela CREAÍ, distribuídos por Estados, e por ramos da produção, no período de 1938/43 a 1964, cf. Tabela A.6 do mesmo anexo; e

(j) a distribuição do valor dos créditos concedidos à agricultura e à pecuária, por finalidade e por estado, no período 1955/58, cf. Tabela III.11 do capítulo anterior.

Os produtos agropecuários considerados mais significativos para fins da análise foram selecionados pela sua maior participação nos créditos concedidos pela CREAÍ, considerando-se também a sua maior participação no valor total da produção agropecuária e na área total colhida. Em função desses critérios, a escolha recaiu sobre a pecuária bovina, o café, o algodão, o arroz e a cana-de-açúcar. Além destes, também foram selecionados outros cultivos, embora apresentassem números bastante reduzidos nessas três relações de participação: (a) o feijão e a mandioca, pela sua importância na pequena produção agrícola, por serem produtos alimentares básicos de reduzido grau de processamento industrial, e por serem fundamentais na dieta dos grupos sociais de menor poder aquisitivo; (b) o trigo, devido à prioridade que recebeu da política agrícola no pós-guerra (em especial nos anos cinquenta), ao caráter capitalista de sua produção, e à sua importância como matéria-prima agroindustrial e como alimento básico de amplas camadas populacionais urbanas a partir da política governamental de subsídio ao seu consumo; e (c) o milho, devido ao seu consumo disseminado pelas populações rurais, e à importância que adquiriu como insumo para a fabricação de ração animal, destinada principalmente à suinocultura e à avicultura. Esses nove produtos constam da Tabela IV.9 que apresenta, para todo o período de 1938/41 a 1965, taxas de crescimento do crédito concedido a cada um pela CREAÍ e da

TABELA IV. 9

Valores das Taxas Médias Anuais de Crescimento do Crédito da Creaí e da Produção Física dos Produtos Agropecuários mais Significativos, Classificados em Ordem Decrescente pelas Taxas de Crédito da CREAÍ, 1938 - 1965

Produto	Taxas de Crédito da CREAÍ	Ordem de Classificação	Taxas da Produção Física	Ordem de Classificação
Milho	87,5	1ª	2,8	7ª
Café	29,7	2ª	5,7	2ª
Trigo	23,6	3ª	4,9	4ª
Pecuária	20,6	4ª	2,0	8ª
Cana-de-Açúcar	17,1	5ª	5,2	3ª
Arroz	14,7	6ª	5,9	1ª
Mandioca	9,8	7ª	4,6	5ª
Feijão	2,2	8ª	3,5	6ª
Algodão	2,0	9ª	2,0	8ª

Fontes: Tabela A.3 e Relatórios do Banco do Brasil, vários anos.

Notas: (1) As taxas médias anuais de crescimento do crédito da CREAÍ e da produção física dos produtos foram calculadas através de ajustamento por regressão.

(2) A taxa média anual de crescimento dos créditos destinados a Máquinas Agrícolas relativa ao período 1942-1965 atingiu 34,8% a.a..

Informações Estatísticas da Tabela

Ajuste de Regressão para a variável Produção Física (toneladas) segundo ano

Variável	Coef.	SE coef.	P
Café			
Ano	-625670	113651	< 0,0001
Ano ²	7255	1191	< 0,0001
Constante	14292322	2613749	< 0,0001
R ² = 0,680	Cp = 3		
Pecuária			
Ano	19209	350	<0,0001
R ² = 0,990	Cp = 1		
Mandioca			
Ano ²	5640	209	< 0,0001
Constante	-1550220	542092	0,0075
R ² = 0,957	Cp = 2		
Arroz			
Ano	-297449	54587	< 0,0001
Ano ²	4717	572	< 0,0001
Constante	5879659	1255406	< 0,0001
R ² = 0,964	Cp = 3		

Ajuste de Regressão para a variável Produção Física (toneladas) segundo ano

Variável	Coef.	SE coef.	p
Milho			
Ano	-721305	85179	<0,0001
Ano ²	9014	892	<0,0001
Constante	19480930	1958958	<0,0001

$R^2 = 0,918$ $C_p = 3$

Trigo

Ano	20809	2691	<0,0001
Constante	-575776	130830	<0,0002

$R^2 = 0,638$ $C_p = 2$

Algodão

Ano	26378	1155	<0,0001
-----	-------	------	---------

$R^2 = 0,937$ $C_p = 1$

Cana

Ano	-3270721	238217	<0,0001
Ano ²	50924	2496	<0,0001
Constante	69068075	5478523	<0,0001

$R^2 = 0,993$ $C_p = 3$

Feijão

Ano	-50187	13724	<0,0010
Ano ²	936	144	<0,0001
Constante	1363997	315620	<0,0002

$R^2 = 0,964$ $C_p = 3$

(1) C_p = Estatística de Mallows

(2) α = Nível de significância = 5% = 0,05

(3) Sendo $p < \alpha$, a variável é significativa; R^2 = coeficiente de correlação

(4) Tempo = variável independente

Ajuste de Regressao para a variável Crédito da CREAM (X Cr\$1000) segundo ano

Variável	Coef.	SE coef.	p
Pecuária			
Modelo 1 (ANO<=45)			
Ano	141327	43343	0,0471
Constante	-5501671	1852556	0,0591
$R^2 = 0,780$	$C_p = 2$		
Modelo 2 (ANO>=46)			
Ano	7507	3450	0,0431
Constante	-155900	192493	0,4286
$R^2 = 0,208$	$C_p = 2$		
Mandioca			
Ano	-7593	3172	0,0256
Ano ²	83	30	0,0110
Constante	175277	82603	0,0453
$R^2 = 0,656$	$C_p = 3$		
Arroz			
Ano	8957	1729	<0,0001
Constante	-339189	92399	0,0013
$R^2 = 0,538$	$C_p = 2$		
Máquinas agrícolas			
Ano	-6215	782	<0,0001
Ano ²	137	14	<0,0001
$R^2 = 0,933$	$C_p = 2$		

Ajuste de Regressao para a variável Crédito da CREA1 (X Cr\$1000)
segundo ano

Variável	Coef.	SE coef.	P
Cana			
Modelo 1 (ANO<=52)			
Ano	18091	2442	<0,0001
Constante	-704281	113581	<0,0002
$R^2 = 0,846$	$C_p = 2$		
Modelo 2 (ANO>=52)			
Ano	-12534	2163	<0,0002
Constante	845641	126860	<0,0001
$R^2 = 0,737$	$C_p = 2$		
Feijao			
Ano	-12154	2025	<0,0001
Ano ²	130	19	<0,0001
Constante	282118	52736	<0,0001
$R^2 = 0,897$	$C_p = 3$		
Café			
Modelo 1 (ANO<=56)			
Ano ²	279	35	<0,0001
Constante	-426780	84814	0,0002
$R^2 = 0,818$	$C_p = 2$		
Modelo 2 (ANO>=56)			
Ano	-44233	6466	<0,0002
Constante	2943551	391609	<0,0002
$R^2 = 0,854$	$C_p = 2$		

Ajuste de Regressão para a variável Crédito da CREA! (X Cr#1000)
segundo ano

Variável	Coef.	SE coef.	p
Milho			
Ano	-51683	10076	<0,0001
Ano ²	563	95	<0,0001
Constante	1183492	262421	0,0002

$R^2 = 0,890$ Cp = 3

Trigo

Modelo 1 (ANO<=59)

Ano	-49945	8672	<0,0001
Ano ²	561	87	<0,0001
Constante	1106303	213653	<0,0002

$R^2 = 0,925$ Cp = 3

Modelo 2 (ANO>=60)

Ano	366	79	0,0056
-----	-----	----	--------

$R^2 = 0,812$ Cp = 1

Algodão

Modelo 1 (ANO<=45)

Ano ²	199	69	0,0454
------------------	-----	----	--------

$R^2 = 0,673$ Cp = 1

Modelo 2 (ANO>=46)

Ano ²	0,62	0,04	<0,0001
------------------	------	------	---------

$R^2 = 0,911$ Cp = 1

produção física dos mesmos, calculadas por ajustamento a uma curva de regressão.

Esta análise do impacto da atuação da CREAÍ sobre a produção agropecuária envolve as quatro fases abordadas neste capítulo e no anterior, a saber: de 1938 a 1945 (primeira fase); de 1946 a 1950 (segunda fase); de 1951 a 1961 (terceira fase); e de 1961 a 1965 (quarta fase). Como já tratamos da primeira na parte anterior, iniciamos nossa análise com a segunda fase (1946 a 1950). Nela, a participação dos quatro principais produtos agrícolas (em ordem decrescente de importância, o café, a cana-de-açúcar, o algodão e o arroz), diminuiu de 54,9% para 46,4% do total dos créditos da Carteira. Se agregarmos a pecuária, essa participação diminuiu de 94,8% para 63,9%. Isto se deve à acentuada queda desse ramo, que decresceu de 39,9% para 17,5%. Entre os demais produtos, a evolução foi a seguinte: a participação do café aumentou para 18,5%; a do algodão diminuiu para 11,3%; a da cana-de-açúcar aumentou para 17,8%; e a do arroz diminuiu para 7,1% do total.

De qualquer forma, a tendência que se consolidou mais firmemente a partir de 1946 foi a da diversificação dos financiamentos da Carteira, a qual, por sua vez, contribuiu para a intensificação do processo de diversificação da produção agropecuária do País. Também se consolidou a tendência de um maior grau de distribuição dos créditos da CREAÍ às várias regiões, Estados e Territórios do País, tendo havido um aumento da participação das Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, e uma diminuição das Regiões Sul e Leste.

Nesse sentido, na primeira fase 1938/43, a participação regional e dos Estados mais importantes no total dos recursos da CREAÍ era a seguinte: (a) a Região Sul com 53,5% - São Paulo com 38,3%, Rio Grande do Sul com 13,5%, e o Paraná com 1,9%; (b) a Região Leste com 30% (Minas Gerais com 14,9%, Bahia com 6,4%, Distrito Federal com 4,6%, e Rio de Janeiro com 2,4%; (c) a Região Nordeste com 11,2%

(Pernambuco com 6,2%; (d) a Região Centro-Oeste com 5%; e (e) a Região Norte com apenas 0,3%. E no ano de 1960, essa situação havia sofrido grandes modificações: (1) a Região Sul diminuiu a sua participação para 44,5% (o Estado de São Paulo diminuiu para 12,4%, e os Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná aumentaram-na para 17,8% e 6,5%); (2) a da Região Leste diminuiu para 27,3% (a do Estado da Bahia aumentou para 6,7%, e a do Estado do Rio de Janeiro e do Distrito Federal diminuíram para 2,2%); (3) a da Região Nordeste aumentou para 21,4% (a do Estado de Pernambuco diminuiu para 2,3%); (4) a da Região Centro-Oeste aumentou para 6%; e (5) a da Região Norte aumentou para 0,74%. (Cf. Tabela A.5 do Anexo Estatístico).

Antes de prosseguir, vamos apontar algumas tendências por produtos que se manifestaram ao longo das quatro fases da Carteira.

A participação dos créditos destinados ao café no total da CREA teve uma tendência ascensional, com uma forte reversão na fase final. (Cf. Tabelas III.1, III.7, III.12 e III.17 do capítulo anterior) Além disso, cabe registrar que a partir de 1942, excetuando a segunda fase de 1946 a 1950 (possivelmente para contrabalançar os efeitos da única fase, a de 1938 a 1945, em que a sua produção física caiu), as taxas de crescimento dos créditos destinados ao café sempre foram negativas. (Cf. Tabelas IV.7) Apesar dessa política creditícia de desestímulo ao café (considerando o macro-período como um todo), a única fase em que houve decréscimo de sua produção foi na de 1938 a 1945, pois devido às condições favoráveis do mercado internacional a partir do final dos anos quarenta, as taxas de crescimento de sua produção física tornaram-se positivas. (Cf. Tabela IV.6)

Devido à forte correlação positiva da evolução dessas variáveis ao longo de três das quatro fases, foi evidente o papel da Carteira de reforçar a tendência de crescente perda da importância do café na estrutura produtiva agrícola e na

economia como um todo, a qual já se manifestava desde a crise econômica de 1929. Neste sentido, nas duas últimas fases do período, a diminuição dos créditos destinados ao café contribuiu tanto para a desaceleração do crescimento de sua produção física como para a diminuição de sua participação no valor total da produção agropecuária e na área agrícola total colhida.

Já a participação dos créditos da CREAÍ destinados ao algodão no total de seu valor da produção foi significativa na primeira, segunda e quarta fases de sua atuação. No entanto, essa evolução foi acompanhada pela diminuição da participação do algodão no total das atividades agropecuárias do País. (Cf. Tabelas IV.8, A.1 e A.2)

Na verdade, a CREAÍ teve uma política que pode ser caracterizada como de socorro financeiro ao capital comercial-beneficiador que dominava a lavoura algodoeira, e não propriamente como uma preocupação de apoio à expansão firme e continuada da mesma. O principal fator responsável por isso foi a ausência no País de uma forte cotonicultura organizada em bases capitalistas (mesmo no Estado de São Paulo), prevalecendo uma forma de organização da produção baseada em pequenos cultivos sob a forma de parceria ou de arrendamento e amplamente dominada pelo capital comercial-beneficiador ("maquinistas").

Neste sentido, cumpre salientar que houve uma correlação positiva entre as variações da produção algodoeira paulista e a política creditícia da CREAÍ para este produto. De um lado, devido à elevadíssima taxa de crescimento da produção física do algodão em caroço do Estado de São Paulo de 1928/32 a 1941/45 (a partir de 1936, o algodão em pluma deste Estado já representava mais de 50% da produção do País), o algodão tornou-se o principal produto financiado pela CREAÍ na sua primeira fase de atuação. De outro, devido ao decréscimo de sua produção de 1941-1945 a 1959-1963, o algodão também sofreu uma forte redução do apoio da CREAÍ. (Cf. Tabelas III.12 e III.17 do capítulo anterior)

Relativamente ao arroz, a sua participação no total dos créditos concedidos pela CREAÍ ao longo das quatro fases do período teve uma tendência ascensional. A mesma tendência se observou para a sua participação no conjunto das atividades agropecuárias. (Cf. Tabelas III.1, III.7, III.12, e III.17 do capítulo anterior e A.1 e A.2 do Anexo Estatístico) Ao longo dessas quatro fases, o crescimento de sua produção foi constante, não apresentando uma oscilação significativa. Por outro lado, as taxas de crescimento dos créditos da CREAÍ foram bastante elevadas. (Cf. Tabelas IV.6 e IV.7)

Embora ao longo desse macro-período a participação dos créditos da CREAÍ destinados ao arroz no seu valor da produção não tenha sido sempre elevada, com exceção da terceira e da quarta fases (9,3% e 11,6% respectivamente), houve uma forte correlação positiva da participação do arroz nos créditos da CREAÍ com a sua importância no conjunto das atividades agropecuárias, e com as taxas de crescimento dos seus créditos e de sua produção física.

Por último, cabe acrescentar que, devido ao apoio creditício proporcionado pela CREAÍ, o desempenho da produção física de arroz do Estado do Rio Grande do Sul foi superior no período de 1941-45 a 1959-63 relativamente ao de 1928-32/1941-45 (5,7% a.a. contra 4,4% a.a.), e superior ao crescimento da população urbana do País, que foi de 4,6% a.a. e de 3,1% a.a. respectivamente. (17)

Embora a participação dos créditos da cana-de-açúcar junto à CREAÍ não tenha sido constante, apresentando uma forte oscilação, houve uma relativa estabilidade da participação deste produto no conjunto das atividades agropecuárias. (Cf. Tabelas III.1, III.7, III.12, III.17 e IV.8) Com certeza, esse padrão de comportamento está associado ao papel intervencionista desempenhado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), no sentido de regular todo o processo de produção e de comercialização da cana-de-açúcar, do açúcar e do álcool no País. Neste sentido, cabe salientar o crescimento praticamente constante da produção

física de cana-de-açúcar ao longo de todo o período estudado, em contraste com a quase estagnação da fase imediatamente anterior à criação da CREAÍ (1930 a 1937). (Cf. Tabela IV.6)

Por outro lado, a participação dos créditos que lhe foram destinados pela CREAÍ no total de seu valor da produção foi bastante significativa nas três primeiras fases da atuação da CREAÍ (10,4%, 22,7% e 17,5% respectivamente). Esse fator foi responsável pelas taxas relativamente elevadas de crescimento da produção física de cana-de-açúcar nessas três primeiras fases (4,6% a.a., 5,6% a.a. e 5,4% a.a. respectivamente). (Cf. Tabelas IV.6 e IV.8)

Neste sentido, de acordo com estudo sobre o planejamento da agroindústria canavieira do Brasil (1930-1975), o Estatuto da Lavoura Canavieira (Decreto-lei número 3855, de 21/11/1941) - considerado um dos principais instrumentos de planejamento da agroindústria canavieira do Brasil -, contribuiu para o aumento da assistência financeira do Banco do Brasil ao setor sucro-alcooleiro, na medida em que,

"O Decreto-lei número 4.825, de 12/10/1942, autorizou a assinatura de um novo contrato entre o IAA e o Banco do Brasil, em bases mais amplas que as dos contratos anteriores, para o financiamento, amparo e defesa da agroindústria canavieira." <10>

Relativamente à produção gaúcha de trigo, cabe destacar que ela sofreu um forte impacto positivo da atuação da CREAÍ. E isto depois de compararmos os períodos de 1928-32 a 1941-45, e de 1941-45 a 1959-63, através do comportamento das taxas anuais médias de crescimento de sua produção física, ao verificarmos que foram de 1,8% e de 5,6%, bem como de 2,9% e de 5,8% respectivamente. <11>

Por sua vez, a evolução da participação dos créditos destinados à pecuária no total da Carteira apresentou uma trajetória decrescente. (Cf. Tabelas III.1, III.7, III.12 e III.17 do capítulo anterior) Também diminuiu a participação desses créditos no valor total da produção de carne (abate de bovinos), sendo que esse nível foi significativo apenas

nas duas fases iniciais de atuação da Carteira (22,3% e 16,5% respectivamente). Em função disso, excetuada a primeira fase de atuação da CREAM, na qual há uma correlação negativa da participação desses créditos na produção com o desempenho de sua produção física, nas demais há uma correlação positiva. (Cf. Tabelas IV.6 e IV.8)

Ao contrário do forte apoio da CREAM à pecuária bovina de 1938/41 a 1945, a produção de carne bovina teve um decréscimo de 781.635 t no ano de 1941 para 625.733 t no ano de 1944, o que nos leva concluir, como já foi mencionado neste trabalho, que houve uma política de concessão excessiva de créditos à pecuária, e bastante dissociada do que se passava na esfera da produção. Obviamente, parte da explicação dessa incongruência (forte expansão dos créditos e um decréscimo da produção de carne bovina) decorre de que parcela significativa desses recursos se dirigiram para a criação/recriação de gado, a qual é uma atividade que demora alguns anos até se transformar em abate nos frigoríficos. (Cf. Tabelas IV.6 e IV.7)

Depois dessa fase inicial de crédito farto da CREAM à pecuária bovina, a evolução do seu apoio creditício apresentou um forte decréscimo entre 1945 e 1947. E após uma forte recuperação de 1947 a 1951, houve o retorno e a consolidação de uma tendência de queda no ritmo de concessão desses créditos até o final do período estudado. Por sua vez, no período posterior a 1945, a produção de carne atingiu um crescimento de 12,1% a.a. entre 1945 e 1947 (novamente contrastando com o decréscimo dos créditos a taxa de 79% a.a. negativos), registrando posteriormente uma tendência constante de queda nas suas taxas de crescimento. (Cf. Tabelas IV.6 e IV.7)

Por outro lado, minimizando a importância do crédito como elemento explicativo fundamental para o desempenho da pecuária (nesse exemplo, da gaúcha), um estudo especializado constatou que,

"É pouco provável, contudo, que o volume de crédito tenha impedido um maior crescimento da pecuária (...) O comportamento do pecuarista gaúcho respondeu exatamente às circunstâncias de um quadro de grande inelasticidade do setor, de frouxa competição e em que as mudanças nos preços relativos da terra não se mostram suficientes para induzir-lhe a nova tecnologia. Parte das terras com uso agrônômico alternativo êle cedeu à lavoura, porém no que diz respeito à sua atividade específica, familiar e tradicional, manteve-se estático, imutável, com modificações imperceptíveis no conjunto. Essa conduta foi marcada - além das circunstâncias gerais - por três fatos muito particulares. O primeiro se refere ao custo de aquisição do fator terra. Em grande parte êsse custo foi zero (...) Como a parcela maior de seu capital - capital fundiário e parte do capital de exploração (gado) - não tem custo monetário, ainda que com valor de mercado, suporta com maior flexibilidade qualquer variação em suas receitas, o que lhe amortece bastante tôda iniciativa inovadora. Seus gastos figurativos ou não monetários funcionam como um colchão de choque, assimilando uma competição mais intensa, uma redução de mercado, uma crise climática, etc. (...) Perseguiu a renda máxima - e não o lucro máximo, categoria imprópria ao seu mundo dual - e o fêz sem necessitar recorrer a qualquer inovação, mas simplesmente ampliando suas propriedades. (...) Essa alta renda absoluta associada à baixa produtividade dos fatores, destacadamente a terra, que nem por isso se refletia em custos proibitivos, é o terceiro fator a imobilizar, paralisar, bloquear tôda iniciativa de mudança tecnológica."

(*)

Cabe acrescentar que o desempenho da pecuária foi bastante inferior ao da agricultura, com as taxas de crescimento do estoque de bovinos existentes no País aumentando apenas de 2,6% a.a. de 1940 a 1950 e de 2,3% a.a. de 1950 a 1960. Nesse sentido, num dos Estados mais significativos da bovinocultura - o do Rio Grande do Sul -, esse desempenho foi ainda inferior, observando-se um decréscimo do estoque de bovinos. (*)

Em contraposição à pecuária bovina, cabe salientar o desempenho bastante superior da avicultura de 1950 a 1960, atingindo 6% a.a., evidenciando uma importante alteração no padrão de consumo alimentar urbano, já que os seus preços relativos tornaram-se crescentemente inferiores aos dos demais segmentos produtores de carne.

Por outro lado, a participação dos créditos destinados ao feijão no total da Carteira foi praticamente nula na

primeira fase, aumentou na segunda e na terceira, e teve um crescimento significativo na quarta. Ao mesmo tempo, a participação do feijão no valor total da produção agropecuária se manteve praticamente constante ao longo de todo esse período. No entanto, a participação deste produto na área total colhida aumentou de 8,2% na primeira fase para depois se estabilizar ao redor dos 10% nas demais. (Cf. Tabelas III.1, III.7, III.12, III.17, A.1 e A.2)

Neste sentido, o aumento do apoio creditício da CREA I ao feijão torna-se evidente ao verificarmos a evolução de suas taxas de crescimento ao longo do período estudado. No entanto, devido à reduzidíssima participação dos seus créditos no seu valor da produção ao longo de todo o período, esse forte apoio dado pela Carteira não foi suficiente para aumentar a sua produção num ritmo mais elevado. (Cf. Tabelas IV.6, IV.7 e IV.8)

Numa situação bastante semelhante à do feijão, a participação dos créditos da mandioca no total da Carteira teve um aumento significativo somente na quarta fase do período. Por sua vez, a participação deste produto no conjunto das atividades agropecuárias se manteve praticamente constante. (Cf. Tabelas III.1, III.7, III.12, III.17, A.1 e A.2) Já o aumento do apoio creditício da Carteira à mandioca aumentou substancialmente ao longo do período estudado (exceto na fase de 1961 a 1965). No entanto, do mesmo modo que para o feijão, devido à reduzida participação dos seus créditos no seu valor da produção, o aumento do apoio creditício da Carteira não foi suficiente para contrabalançar a constante diminuição das suas taxas de crescimento da produção física. (Cf. Tabelas IV.6, IV.7 e IV.8)

Por sua vez, a participação dos créditos destinados ao milho no total da Carteira teve um aumento substancial na terceira e quarta fases, tendo sido bastante inferior nas duas iniciais. No entanto, acabou sendo decrescente a participação do milho no conjunto das atividades

agropecuárias do País. (Cf. Tabelas III.1, III.7, III.12, III.17, A.1 e A.2)

Este elevado crescimento dos créditos destinados ao milho pela Carteira na fase final do período, combinado com a significativa participação desses créditos no valor de sua produção (9,8%), contribuíram para o desempenho bastante favorável de sua produção física, cujo crescimento foi o mais elevado de todo o período. Cabe ressaltar que a participação da área financiada de milho pela CREAMI no total de sua área cultivada aumentou de 10,5% para 24,3% entre 1958-1961 e 1961-1964. (Cf. Tabelas IV.6, IV.7 e IV.8)

(...)

Passando agora especificamente à análise da segunda fase de atuação da Carteira, cabe salientar no tocante ao café que ela coincidiu no seu início, com a criação em 1946, no âmbito do Ministério da Fazenda, da Divisão de Economia Cafeeira, a qual se tornou responsável pela política de comercialização do café até o seu fechamento em 1951 com a instituição do Instituto Brasileiro do Café (IBC). Contudo, nessa fase, não houve uma política específica para a cafeicultura, com este setor dependendo unicamente da política cambial do Governo, a qual era definida e implementada sem a participação direta da burguesia cafeeira.

Em compensação, nesta segunda fase do período estudado, o impacto da atuação da CREAMI sobre a lavoura arrozeira gaúcha foi notável, com a produção física da mesma crescendo 58,8%. Isto se tornou possível porque, entre as safras de 1945/46 e de 1950/51, a participação do número e da área das lavouras de arroz financiadas pelo Banco do Brasil no conjunto das lavouras de arroz daquele Estado aumentou de 24% para 33%, e de 39% para 51%, respectivamente. (...)

Foi também notável a forte correlação positiva da atuação da CREAMI com a mudança na composição dos investimentos dessa lavoura, pois, enquanto entre as safras de 1946/47 e de 1950/51, a participação dos tratores aumentou de 12,8% para

19,0%, e a dos bois de serviço diminuiu fortemente (de 45,9% para 27,9%) no total de seus investimentos, na segunda fase de atuação da CREAM (1946 a 1950) tornou-se quase nula a participação dos seus financiamentos destinados à aquisição de "Animais para Serviços Agrícolas". (24)

Cabe salientar que nessa segunda fase, além da manutenção de uma significativa participação do crédito no total do valor da produção, vários fatores contribuíram para uma rápida expansão dos créditos da CREAM à cana-de-açúcar: (a) a Resolução número 116/45 do IAA, que estimulou a modernização tecnológica das fábricas de açúcar dos tipos banguê e turbinador, objetivando a sua substituição por usinas; (b) a tendência para o aumento da produção açucareira, fruto do final da Guerra e do Estado Novo, e da estratégia dos usineiros de São Paulo de expandir a sua capacidade produtiva e os seus níveis de produção até os limites do consumo estadual e regional; e (c) a promulgação do Decreto-lei número 9.827, de 10/09/1946, que revisou as quotas de produção do açúcar de usina atribuídas dos Estados e Territórios. (25)

Indo para a terceira fase de atuação da CREAM (1951 a 1961), verificamos que, relativamente à anterior, a participação dos quatro principais produtos (em ordem decrescente de importância: o café, o arroz, a cana-de-açúcar e o algodão) diminuiu de 46,4% para 41%. Acrescentando-lhes a pecuária, a participação dos cinco ramos produtivos principais manteve a sua tendência de decréscimo, caindo de 63,9% para 56,1%. (Cf. Tabela III.12 do capítulo anterior)

Entre 1951 e 1961, as taxas de crescimento do valor dos créditos destinados aos principais produtos financiados pela CREAM, e as taxas de crescimento de sua produção física a nível nacional foram: as do café, de 4,2% a.a. negativos e de 22,5% a.a.; as da cana-de-açúcar, de 13,8% a.a. negativos e de 5,4% a.a.; as do algodão, de 3,9% a.a. e de 8,2% a.a.;

as do arroz, de 14,2% a.a. e de 5,9% a.a., e as da pecuária, de 1,1% a.a. e de 1,9% a.a..

Nessa terceira fase, foi o café que teve maior participação no total dos créditos da CREAÍ (19,5%), sendo o único período em que também foi significativa a participação daqueles no valor total de sua produção (9,3%). (Cf. Tabelas III.1 e IV.8), tendo a Carteira cumprido um importante papel no sentido de recuperar a cafeicultura (principalmente a paranaense) dos efeitos acarretados pelas geadas ocorridas naqueles anos.

Da mesma forma, na segunda metade dessa fase a produção cafeeira paulista foi também bastante beneficiada pelos financiamentos da CREAÍ: 35,2% do total dos recursos obtidos pelo Estado no ano de 1955 foram destinados a este produto; 43,1% em 1956; e 46,3% no ano de 1957. Isto contribuiu fortemente para o seu crescimento, o qual mais do que triplicou entre os anos de 1956 e o de 1959. No Paraná, 32,2% do total dos recursos obtidos pelo Estado em 1955 foram dirigidos para o café; 81,7% no ano de 1956; e 83,1% em 1957. (Cf. Tabelas A.4 e III.12)

Para tanto, foi fundamental a criação do Instituto Brasileiro do Café (IBC) em 1952, a qual marcou

"(...) o início de uma terceira etapa no processo de intervenção do Estado na economia cafeeira. Essa intervenção voltou a manifestar-se através de um órgão específico, dotado de poderes e recursos para a formulação e execução da política cafeeira." (24)

Essa medida fôra fortemente influenciada pelas reivindicações da burguesia cafeeira, em particular da paulista, as quais se resumiam no seguinte: (a) o estabelecimento de um preço mínimo ao produtor, através do seu financiamento com cláusula de retrovenda; (b) a melhoria da assistência creditícia, visando a redução dos custos de produção através da adoção de novos métodos culturais; (c) uma nova orientação na expansão do plantio; e (d) a melhoria da distribuição do café, visando reduzir a sua especulação pelo comércio. (25)

De qualquer forma, nessa terceira fase de atuação da CREAÍ, a evolução da participação do café no valor total da produção agropecuária teve um comportamento bastante semelhante ao da participação de seus créditos no total da Carteira. (Cf. Tabelas III.12 e A.1) Cabe salientar que o aumento da importância do café na área total colhida foi uma das causas da crise de superprodução da cafeicultura no início dos anos sessenta.

A política da CREAÍ de forte favorecimento da produção cafeeira nessa terceira fase (1951-1961) foi uma peça central da política governamental para o setor, a qual estimulou a expansão de sua produção, favorecida pelas condições do mercado internacional e pela posição do País de maior produtor e exportador mundial. Na verdade, esse retorno de um maior apoio da CREAÍ ao café está relacionado à política inicial do governo Dutra, de abandonar a estratégia varguista de prioridade ao processo de industrialização do País, em prol de um projeto político-econômico mais dependente dos antigos segmentos agroexportadores, mais particularmente representados pelos interesses dominantes na economia cafeeira.

Nessa fase, cabe ressaltar a importância das operações de aquisição e de financiamento de algodão realizadas pela Comissão de Financiamento da Produção (CFP) com não-produtores (principalmente beneficiadores, industriais e comerciantes). Segundo um estudo sobre essa agência governamental,

"Somente com a Lei 1.506 (19.12.51), é que se deu, efetivamente, o início da política de preços mínimos no Brasil. (...) durante o período 1952/62, nos anos de operações mais vultosas de financiamento e/ou aquisição (...) concentra-se a aplicação dos recursos praticamente no algodão. Esse produto é responsável, nos anos citados, por uma participação entre 60 e 88% dos gastos ou dos créditos da política, enquanto os produtos alimentares (arroz, milho, feijão e mandioca) em todo o período 52/62, e particularmente nos anos citados, têm participação praticamente irrisória no valor destes mesmos recursos. (...) Embora não se tenha dados quantitativos desse período

sobre valor de financiamentos e aquisições para produtores rurais de um lado e não-produtores (beneficiadores, industriais, comerciantes, etc), de outro, há evidências indicando que o segundo grupo tornou-se na prática o beneficiário direto e exclusivo da garantia de preços mínimos. A esse respeito é ilustrativo o depoimento de Hélio Mauro Lopes da Cruz, Diretor Executivo da CFP durante o período fevereiro de 1963 a julho de 1964 (...): "... E havia também um motivo que, a nosso ver, parecia justificar o fato de ser pouco sentida a presença dela (da CFP), em todo o interior do do país /.../ Ela operava quase sempre através das firmas que se dedicavam à comercialização ou industrialização dos produtos rurais. (...) mais de 99% da totalidade dos financiamentos, naquele último ano de 1960, eram concedidos a firmas compradoras ou beneficiadoras de produtos rurais. Principalmente, na época, firmas algodoeiras." <@@>

Por outro lado, analisando o conjunto dos três estados maiores produtores de algodão arbóreo do País (Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba), sob o ponto de vista dos recursos recebidos da CREA1 durante o quadriênio 1955/58, verifica-se que o primeiro destinou 26,8% do seu total para este produto, o segundo 41,7%, e o terceiro 35,8%. No caso do Ceará, os reflexos do apoio da Carteira sobre a sua produção foram positivos, a qual aumentou quase 60% entre 1956 e 1959. (Cf. Tabelas A.4 e III.12)

Nessa fase, o impacto da atuação da Carteira sobre a produção arrozeira foi fortemente positivo. Isto se explica pela elevada concentração desses créditos num único Estado - o do Rio Grande do Sul -, pela importância de sua produção, e pela sua natureza distinta da do restante do País, já que a maioria de sua lavoura era operada sob uma forma empresarial. Nesse sentido, entre 1956 e 1958, no total dos recursos da CREA1 recebidos pelo Estado a participação média do arroz foi de 27,1%. (Cf. Tabela III.12 do capítulo anterior)

Da mesma forma que na segunda, também nessa terceira fase o impacto da atuação da Carteira sobre a lavoura arrozeira gaúcha foi bastante significativo. Nesse aspecto, foi bastante expressivo o aumento de 65,9% de sua produção, destacando-se os seguintes elementos como reveladores da

influência da atuação da Carteira: (a) a participação do Banco do Brasil no conjunto das fontes de financiamento desta lavoura aumentou de 50,6% para 85,7%; (b) a participação do item "Tratores" na estrutura de investimento desta lavoura aumentou de 19,0% para 35,0% - o número de tratores aumentou de 1.507 para 6.291 unidades -, enquanto diminuiu de 27,9% para 19,7% a do item "Bois de Serviço"; e (c) a participação do número e da área das lavouras de arroz financiadas pelo Banco do Brasil no conjunto das lavouras de arroz financiadas aumentou de 33,0% para 75,4%, e de 50,6% para 85,8% respectivamente. «»»

Nesse sentido, cabe também salientar que no ano de 1956, 3,9% dos recursos da CREAM que foram destinados ao Estado do Rio Grande do Sul dirigiram-se para a aquisição de máquinas e utensílios agrícolas, e 4,5% o foram para a aquisição de adubos e corretivos (os maiores percentuais a nível nacional), o que contribuiu para a tecnificação da rizicultura, a qual juntamente com a lavoura de trigo, constituíam-se nas suas principais lavouras empresariais. (Cf. Tabela III.11 do capítulo anterior)

Com relação à cana-de-açúcar, cabe destacar que embora a sua expansão no Estado de São Paulo tenha sido bastante rápida na terceira e quarta fases do período estudado, aumentando fortemente a sua participação no total nacional - de 24,8% no ano de 1953, para 28,4% no ano de 1956, para 33,9% no ano de 1959, para 34,8% no ano de 1962, e para 38,9% no ano de 1965 -, esse processo não dependeu dos recursos da Carteira - no triênio 1955/57 apenas 5,3% dos financiamentos da CREAM para o Estado de São Paulo foram destinados para a cana-de-açúcar. Isso contrasta violentamente com a situação observada para o Estado de Pernambuco, cuja participação na produção nacional de cana-de-açúcar decresceu de 16,9%, para 17%, para 15,5%, para 16,3% e para 13,8%, respectivamente, apesar daquele Estado destinar 72,7% de seus recursos para este produto no quadriênio 1955/58. (Cf. Tabelas A.4 e III.11)

Já a participação dos créditos do trigo no total de seu valor da produção teve significado somente na terceira e quarta fases do período estudado (19,4% e 12,4% respectivamente). Nesse sentido, há uma elevada correlação positiva dessa variável com a participação do trigo no conjunto das atividades agropecuárias do País. No entanto, a despeito disso, o desempenho de sua produção física nessas duas fases foi inferior ao das duas fases iniciais, havendo portanto uma correlação negativa entre essas duas variáveis. (Cf. Tabelas III.1, III.7, III.12, III.17, A.1, A.2, IV.6 e IV.8) Neste sentido, como afirma um estudioso do produto,

"É inegável que a criação da CREA foi de fundamental importância para o desenvolvimento da Triticultura Nacional."⁽²⁰⁾

Nunca é demais lembrar que o Estado do Rio Grande do Sul, então o principal produtor do País, foi o maior beneficiário da política de incentivo à produção de trigo. Devido a isso, o período de 1950 a 1958

"(...) representou o grande ensaio da produção de trigo em bases capitalistas no Rio Grande do Sul. (...) e o início efetivo da política governamental em relação ao trigo, a qual iria culminar na criação da Comissão de Compra do Trigo Nacional (CTRIN) em 22.11.1962."⁽²¹⁾

Com efeito, de acordo com os dados do Departamento Estadual de Estatística do Rio Grande do Sul, a área cultivada tritícola gaúcha cresceu 131,8% entre 1951 e 1958, aumentando de 490.139 ha para 1.136.041 ha. Enquanto isso a do País cresceu de 652.453 ha para 1.446.334 ha - muito embora, devido a fatores climáticos e fitosanitários, tenha ficado bastante aquém o desempenho de sua produção física.

Cabe salientar que essa política governamental de incentivo ao trigo no Estado do Rio Grande do Sul esteve fortemente relacionada à criação e das chamadas modernas cooperativas ou cooperativas empresariais agrícolas gaúchas. Neste sentido,

"O primeiro e mais importante ponto a salientar no exame dos processos de formação e desenvolvimento do cooperativismo

gaúcho é que ambos devem ser vistos como resultantes da interação entre as políticas estatais de estímulo ao setor e os anseios, esforços e capacidade de auto-organização dos produtores. (...) No que se refere ao poder público, o interesse na organização dos produtores em torno da cooperativa tinha a ver com sua política mais ampla de substituição das importações de trigo e, portanto, de estímulo ao desenvolvimento da triticultura nacional. Ora, um dos principais instrumentos escolhidos pelo Estado para implementar essa política foi justamente induzir a associação dos produtores em cooperativas. Assim, no ano de 1957, foi criada a Comissão de Organização da Triticultura Nacional (COTRIN) que tinha como um de seus objetivos centrais o fomento à organização cooperativa. É que diante da debilidade econômico-financeira do setor tritícola e, também, de suas limitações operacionais, o Estado via na cooperativa um instrumento privilegiado para a realização de seus objetivos. De fato, a cooperativa ao concentrar a comercialização do cereal, reduzia relativamente os gastos de circulação da produção, tanto administrativos (...) quanto em investimento fixo (...) Além disso, facilitava a compra estatal do grão (...) De outro lado, a concentração dos produtores facilitava a difusão de uma tecnologia de exploração dos solos mais avançada, capaz de aumentar a produtividade física e econômica da lavoura. (...) O mais forte argumento de que se valeu o Estado para persuadir os produtores a se associarem foi o princípio segundo o qual as unidades armazenadoras a serem construídas pela COTRIN seriam repassadas às cooperativas." (**)

No entanto, a assinatura do Acordo do Trigo com os EUA, na fase inicial do Governo Juscelino Kubitschek, pelo qual o Brasil se comprometia a comprar anualmente 1.800.000 t dos excedentes de produção do trigo norte-americano, mediante o pagamento em cruzeiros e ao longo de quarenta anos, significou uma ameaça à continuidade da expansão da triticultura no País, pois já na safra 1957/1958 o trigo nacional se tornaria excedente. Por causa disto,

"Enquanto o trigo nacional começava a carunchar nas zonas de produção, os portos do centro e do norte do eram atulhados de trigo norte-americano (houve ocasião em que 42 navios norte-americanos estiveram atracados ou fundeados ao largo do porto de Santos). (...) O Banco do Brasil, em face do prejuízo que tivera em consequência da substituição, dentro do esquema de abastecimento do mercado nacional, do trigo argentino pelo norte-americano (mais caro), prejuízo superior a 1 bilhão de cruzeiros, recusava-se a adquirir a safra nacional. Em reunião, a Diretoria do Banco chegou a aventar a hipótese de não mais financiar a lavoura de trigo, no que não deixava de ter certa razão, pois seria absurdo

continuar o fomento de uma produção condenada a tornar-se excedente. (...) O Rio Grande, porém, levantou-se em defesa da principal riqueza de seus campos. (...) Esse movimento (...) conseguiu alterar a orientação do Governo Federal. Foram reduzidas, ao mínimo, as importações de trigo (...).
(32)

Mesmo com a aprovação, no final do ano de 1958, da Lei número 3.551, votada em regime de urgência na Câmara e no Senado, e sancionada pelo Presidente da República, atendendo as principais reivindicações do VIII Congresso Nacional de Triticultores - (a) liberação da safra 1958/59; (b) liquidação dos débitos em quatro prestações anuais; e (c) novo empréstimo do Banco do Brasil -, o apoio à triticultura caiu enormemente. Neste sentido, entre 1958 e 1961, a taxa de crescimento do crédito suprido pela CREA foi fortemente negativa. No entanto, de 1961 a 1965 houve o retorno de uma política de forte apoio à lavoura tritícola; de 1961 a 1963, esse crescimento foi ainda maior, havendo no entanto uma nova tendência de queda entre 1963 e 1965. (Cf. Tabela IV.6)

Além dos fatores climáticos, outros obstáculos de natureza econômica concorreram para dificultar o desenvolvimento da triticultura, tais como: (1) a política da COFAP de congelar os preços dos produtos alimentícios; e (2) a orientação da SUKOC de elevar o valor do dólar destinado à compra dos meios de produção para a agricultura, numa época em que esta lavoura dependia quase que totalmente da importação de tratores e insumos industriais. (33)

Dessa forma, apesar do significado dos recursos da CREA aplicados na triticultura gaúcha (no triênio 1956/58, o montante chegou 28,4% do total dos financiamentos da Carteira para o Estado), e da sua hegemônica presença na produção nacional (73,8% de 1953 a 1965), entre estes dois anos a sua produção chegou a diminuir. (Cf. Tabelas A.4 e III.11)

No tocante à pecuária, cabe observar que praticamente todo o financiamento por ela recebida destinou-se à bovinocultura, já que no único período em que houve dados disponíveis para a ovinocultura (1948 a 1951), a sua

participação média foi de apenas de 0,5% do total da Carteira. (Cf. Tabela III.7 do capítulo anterior)

Em compensação, os financiamentos da CREAMI relativos aos itens "organização de granjas avícolas" e "custeio das explorações avícolas" para o período 1955/58, para os Estados mais significativos, revelam o apoio à introdução e ao desenvolvimento da produção avícola no País: (a) no ano de 1955, a participação no total dos créditos concedidos para o Estado de São Paulo foi de 0,25%; no do Distrito Federal foi de 0,09%; no do Estado de Minas Gerais foi de 0,04%; e no do Paraná foi de 0,03%; (b) no ano de 1956, a participação no total dos créditos concedidos para o Estado do Rio de Janeiro foi de 0,52%; no do Estado de São Paulo foi de 0,25%; no do Estado do Pará foi de 0,17%; e no do Estado do Amazonas foi de 0,09%; (c) no ano de 1957, a participação no total dos créditos concedidos para o Distrito Federal foi de 1,92%; no do Estado do Rio de Janeiro foi de 0,79%; no do Estado de São Paulo foi de 0,38%; e no do Estado de Minas Gerais foi de 0,08%; e (d) no ano de 1958, a participação no total dos créditos concedidos para o Distrito Federal foi de 6,13%; para o Estado de São Paulo foi 0,99%; para o Estado do Rio de Janeiro foi de 0,7%; e para o Estado de Minas Gerais foi de 0,07%.

De acordo com um estudo do IBGE sobre a evolução da agropecuária brasileira,

"A avicultura brasileira notabilizou-se pelo grau de expansão ocorrido nos últimos 40 anos, manifestando-se de forma mais evidente a partir da década de sessenta, quando a criação de aves para corte e postura adquiriu caráter inteiramente diverso em alguns Estados, deixando de ser atividade de "fundo de quintal para ocupar estabelecimentos de moderna tecnologia." (es)

Com relação aos créditos destinados à aquisição de máquinas agrícolas, verifica-se que as suas taxas de crescimento foram mais elevadas nas duas primeiras fases de existência da Carteira por causa dos reduzidíssimos níveis iniciais de seus valores. Mesmo levando isso em conta,

cabe salientar que a menor taxa de crescimento foi a da fase 1951 a 1961, o que reforça argumentação anterior desenvolvida nesse trabalho, de que nos anos cinquenta houve uma forte expansão da produção agrícola baseada na incorporação crescente de áreas da fronteira agrícola e na intensificação da utilização de mão de obra, combinada com a ausência de uma mudança significativa na base técnica produtiva da agricultura do País. Neste sentido, a dependência do setor agrícola do exterior no tocante ao suprimento de máquinas, equipamentos e insumos (alguns desses bens só passaram a ser produzidos no País em fins dos anos cinquenta e principalmente no início dos sessenta), contribuiu para um menor apoio da Carteira ao seu financiamento. (Cf. Tabela IV.6)

Passando à última fase do período estudado (1961-1965), cabe salientar que, devido à crise de superprodução do café do final dos anos cinquenta, foi criado em 1961 o Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura (GERCA), que tinha como finalidade o planejamento da produção cafeeira com o objetivo de reduzir a sua capacidade produtiva. Assim, "Em 1961, o governo se preocupava em reduzir o potencial de produção brasileiro (...)" (24)

Apesar disso, mesmo a uma taxa inferior, a produção física de café continuou aumentando nessa fase, embora tenha havido uma forte diminuição do apoio creditício da CREA. (25)

Do mesmo modo que em todas as fases anteriores, também nessa última o impacto da CREA sobre a lavoura arrozeira gaúcha foi muito marcante: (a) sua área cultivada aumentou 22,9%, e sua produção física cresceu 27,3%; (b) entre 1959 e 1970, a participação da produção gaúcha no total nacional aumentou de 22,6% para 26,3%; (c) em 1970, a sua produtividade do trabalho era 9,1 vezes superior a do resto do País (27.651 kg/ha contra apenas 3.034 kg/ha); e (d) entre 1960/61 e 1965/66, manteve-se a tendência de aumento da participação do número e da área das lavouras de arroz

cabe salientar que a menor taxa de crescimento foi a da fase 1951 a 1961, o que reforça argumentação anterior desenvolvida nesse trabalho, de que nos anos cinquenta houve uma forte expansão da produção agrícola baseada na incorporação crescente de áreas da fronteira agrícola e na intensificação da utilização de mão de obra, combinada com a ausência de uma mudança significativa na base técnica produtiva da agricultura do País. Neste sentido, a dependência do setor agrícola do exterior no tocante ao suprimento de máquinas, equipamentos e insumos (alguns desses bens só passaram a ser produzidos no País em fins dos anos cinquenta e principalmente no início dos sessenta), contribuiu para um menor apoio da Carteira ao seu financiamento. (Cf. Tabela IV.6)

Passando à última fase do período estudado (1961-1965), cabe salientar que, devido à crise de superprodução do café do final dos anos cinquenta, foi criado em 1961 o Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura (GERCA), que tinha como finalidade o planejamento da produção cafeeira com o objetivo de reduzir a sua capacidade produtiva. Assim, "Em 1961, o governo se preocupava em reduzir o potencial de produção brasileiro (...)". (24)

Apesar disso, mesmo a uma taxa inferior, a produção física de café continuou aumentando nessa fase, embora tenha havido uma forte diminuição do apoio creditício da CREA. (25)

Do mesmo modo que em todas as fases anteriores, também nessa última o impacto da CREA sobre a lavoura arrozeira gaúcha foi muito marcante: (a) sua área cultivada aumentou 22,9%, e sua produção física cresceu 27,3%; (b) entre 1959 e 1970, a participação da produção gaúcha no total nacional aumentou de 22,6% para 26,3%; (c) em 1970, a sua produtividade do trabalho era 9,1 vezes superior a do resto do País (27.651 kg/ha contra apenas 3.034 kg/ha); e (d) entre 1960/61 e 1965/66, manteve-se a tendência de aumento da participação do número e da área das lavouras de arroz

financiadas pelo Banco do Brasil no total das lavouras financiadas, crescendo para 82,6% e 86,8% respectivamente. No entanto, cabe salientar que na safra de 1964/65, as lavouras classificadas como grandes participavam com 89% da produção estadual, o que nos permite concluir que a política creditícia da CREA, de forte apoio à lavoura arrozeira gaúcha, contribuiu para consolidar o predomínio dos produtores de maior porte. <***>

Por outro lado, na fase de 1961 a 1965, a participação dos créditos para a produção de trigo no total da CREA caiu, reduzindo a participação destes créditos no total de seu valor da produção. (Cf. Tabelas III.17 e IV.8) Por causa disto, houve uma redução da participação da área financiada de trigo pela CREA no total de sua área cultivada de 44,8% para 21% entre 1958-1961 e 1961-1964. Devido a isso, diminuiu a participação do trigo no conjunto das atividades agropecuárias. (Cf. Tabelas A.2 e A.1) Em função disso, entre 1961 e 1965, a produção tritícola gaúcha diminuiu a sua área cultivada de 858.522 ha para 570.033 ha, num decréscimo de 33,6%, enquanto que a área cultivada nacional decresceu de 1.022.234 ha para 766.640 ha.

Por último, nesta quarta fase relativamente à anterior, a participação dos quatro principais produtos (em ordem decrescente de importância, o arroz, o algodão, o café e a cana-de-açúcar), diminuiu ainda mais de 41% para 29,8%. Acrescentando-se a pecuária, a participação dos cinco segmentos principais da produção agrícola do País manteve a sua trajetória decrescente, diminuindo de 56,1% para 41,8%. (Cf. Tabela III.17)

Em compensação, a batata, o feijão e a mandioca registraram um significativo aumento na estrutura de crédito da Carteira entre 1951/1961 e 1961/1965. Da mesma forma, o milho aumentou fortemente a sua participação no total da Carteira entre esses dois períodos, devido à sua crescente importância como principal elemento das rações animais (particularmente para a avicultura, que vinha observando um

rápido crescimento). Cabe destacar que a participação máxima atingida por este produto em todo o período estudado ocorreu no ano de 1965, atingindo 9,5%. Cabe ressaltar também que a Comissão de Financiamento da Produção efetuou fortes intervenções no mercado agrícola entre 1963 e 1965 comprando e financiando parcela considerável da produção de arroz, milho, feijão e amendoim. <29>

Por último, comparando-se a evolução das taxas de crescimento dos créditos da CREA e da produção física de todos os produtos analisados, calculadas mediante ajustamento por regressão para todo o período do estudo (1938 a 1965), e classificando-os em ordem decrescente pelo apoio creditício recebido, verifica-se que: (1) o milho, teve uma taxa de crescimento dos seus créditos de 87,5% a.a. e de 2,8% a.a. para a sua produção física; (2) o café, teve uma taxa para os seus créditos de 29,7% a.a. e de 5,7% a.a. para a sua produção física; (3) o trigo, uma taxa para os seus créditos de 23,6% a.a. e de 4,9% a.a. para a sua produção física; (4) a pecuária, uma taxa para os seus créditos de 20,6% a.a. e de 2,0% a.a.; (5) a cana-de-açúcar, uma taxa para os seus créditos de 17,1% a.a. e de 5,2% a.a. para a sua produção física; (6) o arroz, uma taxa para os seus créditos de 14,7% a.a. e de 5,9% a.a. para a sua produção física; (7) a mandioca, uma taxa para os seus créditos de 9,8% a.a. e de 4,6% a.a. para a sua produção física; (8) o feijão, uma taxa para os seus créditos de 2,2% a.a. e de 3,5% a.a. para a sua produção física; e (9) o algodão, uma taxa para os seus créditos de 2% a.a. e de 2% a.a. para a sua produção física. (Cf. Tabela IV.9)

Em decorrência de toda a análise desenvolvida nesse item, ao contrário da visão expressa por alguns autores, pode-se afirmar que as políticas agrícolas anteriores ao advento do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), criado em 1965, não podem ser classificadas unicamente como "políticas por produto" (no sentido de não se destinarem ao conjunto do setor agrícola). Depois da criação da CREA elas não se

preocuparam apenas em conciliar os interesses das oligarquias rurais tradicionais com os novos interesses industriais e urbanos emergentes (dentro do papel desempenhado pela agricultura como geradora de divisas essenciais para possibilitar a intensificação da industrialização baseada na substituição de importações), mas já estavam voltadas para o estabelecimento da interdependência entre a agricultura e a indústria como um todo, na medida em que já se destinavam ao conjunto do setor agrícola, e com ênfase crescente para os produtos demandados pelo mercado interno, seja os produtos alimentares consumidos *in natura*, seja os processados pela agroindústria.

Notas e Referências

(1) Cf. Escritório de Pesquisa Econômica Aplicada (EPEA), Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica, Crédito Agrícola no Brasil (Versão Preliminar), Outubro de 1966.

(2) Op. Cit., p. 41.

(3) Idem, p. 2-27.

(4) Idem, p. 6/7.

(5) Isto possibilitou à CREA I apresentar uma margem de perdas bastante diminuta (por exemplo, entre 1955 e 1964 os seus prejuízos nunca ultrapassaram 0,3% do valor das aplicações anuais); nesse sentido, na rizicultura gaúcha, o limite inferior do intervalo de confiança da média da produtividade (com nível de segurança de 99,7%), foi sempre superior ao máximo da produtividade admitida, inclusive nas empresas que adotassem as mais modernas tecnologias produtivas.

(6) Essas limitações eram as seguintes: (a) dificuldades para fiscalizar a obrigatoriedade da vinculação exclusiva das garantias; (b) desrespeito dos coletores fiscais pelas condições estabelecidas para a sua remuneração, preferindo estabelecê-las de acordo com os seus próprios critérios; (c) dúvidas levantadas pelas coletorias federais quanto à validade dos registros; (d) exigência do seguro para os bens constituintes da garantia; e (e) a interpretação jurídica de que esses títulos deviam ter vencimento único, o que os tornaria inadequados para operações que necessitassem de um retorno parcelado (caso dos financiamentos de investimento).

(7) Idem, p. 12.

(8) Idem, p. 31.

(9) Cf. MUNHOZ, D. G., Economia Agrícola; Agricultura - Uma Defesa dos Subsídios, Ed. Vozes, Petrópolis, 1982, p. 55-63.

(10) As únicas publicações do Banco do Brasil que trazem esses dados estatísticos sistematizados são o Boletim Anual do Serviço Especial de Estatística da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial de 1956 (Circulação Interna), e o Boletim Estatístico da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial de 1958. Da mesma forma que os Relatórios do Banco do Brasil, os Relatórios da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (Circulação Interna) também não trazem essas informações estatísticas relativas à participação dos estados e dos produtos no total dos créditos da CREA I.

(11) Trata-se principalmente de produtos destinados ao consumo interno *in natura* (abacaxi, abóbora, alho, arroz, banana, batata-doce, batata-inglesa, cebola, coco-da-bahia, fava, feijão, frutas não-especificadas, hortaliças não-especificadas, laranja, linho, mandioca, milho, pêssego, pimenta-do-reino, soja, tomate e uva) ou às indústrias alimentar e de bebidas, na forma de matérias-primas, também para consumo no mercado interno (amendoim, aveia, cana-de-açúcar, centeio, cevada, dendê, ervilha, erva-mate, girassol, lúpulo, marmelo, menta, trigo e uva vinífera). Além deles, cabe mencionar algumas matérias-primas da indústria têxtil (algodão, linho, agave ou sisal, juta, rami e sericicultura), matérias-primas para a indústria química e farmacêutica (mamona), além do fumo (para cigarros, charutos e em corda), e de produtos extrativos (babaçu, borracha, carvão vegetal, castanha-do-pará, cêra de carnaúba, erva-mate, guaraná, lenha, oiticica e piaçava). Cf. Relatório da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil de 1956, p. 26 e 27.

(12) Cf. GUARNIERI, L. C., Alguns Aspectos Sócio-Econômicos do Planejamento na Cafeicultura, Dissertação de Mestrado apresentada no IFCH/UNICAMP, Campinas, 1979, p. 16 e 17.

(13) Cf. ALBUQUERQUE, R. H. P. L., Capital Comercial, Indústria Têxtil e Produção Agrícola, Ed. HUCITEC/CNPq, São Paulo-Brasília, 1982, p. 173.

(14) Cf. BESKOW, P. R., O Arrendamento Capitalista na Agricultura; Evolução e Situação Atual da Economia do Arroz no Rio Grande do Sul, HUCITEC/CNPq, São Paulo-Brasília, 1986, p. 85, 87, 107, 192, e 195.

(15) Cf. SZMRECSÁNYI, T., O Planejamento da Agroindústria Canavieira do Brasil (1930-1975), HUCITEC-UNICAMP, São Paulo, 1979, p. 197.

(16) CONVÊNIO INCRA/UNICAMP, "Região de Soja e Trigo", Comercialização e Formação de Preços, I Volume, p. 91, Campinas, 1977.

(17) Cf. CAND, W., Desequilíbrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil 1930-1970, Global Ed./PNPE, São Paulo-Rio de Janeiro, 1985, Tabela 44.

(18) Cf. SZMRECSÁNYI, T., Op. Cit., p. 201.

(19) Cf. CAND W., Op. Cit., Tabela 44.

(20) Cf. Banco Nacional do Comércio - Sociedade Anônima, Estudo Econômico da Bovinocultura Gaúcha, Estudos BANMÉRICO, Porto Alegre, 1969, I Parte, p. 26. Veja-se também IBGE, Aspectos da Evolução da Agropecuária Brasileira: 1940-1980, Rio de Janeiro, 1982, p. 37.

- (21) Cf. Banco Nacional do Comércio - Sociedade Anônima, Op. Cit., p. 51, 279/281.
- (22) Cf. EPEA, Op. Cit., p. 45.
- (23) BESKOW, P. R., Op. Cit., p. 88 e 163.
- (24) IDEM, p. 88, 118, 202, e 214.
- (25) IDEM, Cf. SZMRECSÁNYI, T., Op. Cit., p. 212/214.
- (26) Cf. L. C. GUARNIERI, Op. Cit., p. 35.
- (27) Idem, p. 37.
- (28) Cf. Delgado, G. da C., Uma Metodologia para Determinação de Preços Mínimos. Coleção Análise e Pesquisa - Vol. 3, Comissão de Financiamento da Produção, p. 18.
- (29) IDEM, Cf. BESKOW, P. R., Op. Cit., p. 88, 97, 163, 192, e 202.
- (30) Cf. SCHILLING, P., "Trigo", in Ensaios FEE, Ano 3, Número 1, Porto Alegre, 1982, p. 109 e 110. Este artigo foi originalmente publicado pelo Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), no Rio de Janeiro, em 1959.
- (31) Cf. CONVÊNIO INCRA/UNICAMP, Op. Cit., p. 97.
- (32) Cf. BENETTI, M. D., Origem e Formação do Cooperativismo Empresarial no Rio Grande do Sul; uma análise do desenvolvimento da COTRIJUI, COTRISA E FECOTRIGO 1957/1980. Porto Alegre, Fundação de Economia e Estatística (FEE), dez. 1982, p. 41/42.
- (33) Cf. SCHILLING, P., Op. Cit., p. 121 e 122.
- (34) IDEM, p. 125 e 126.
- (35) Cf. IBGE, Op. Cit., 1982, p. 33.
- (36) CARVALHO FILHO, J. J. de, Política Cafeeira do Brasil - Seus Instrumentos - 1961/1971, IPE, São Paulo, 1976, p. 7.
- (37) De acordo com estudo anterior citado, os empréstimos do Banco do Brasil (CREGE e CREAM) da Conta Café diminuíram de 31,6 milhões de cruzeiros em 1961 para uma média anual de 15,8 milhões de cruzeiros no período 1962/66. Cf. Idem, p. 23.
- (38) IDEM, Cf. BESKOW, P. R., Op. Cit., p. 97, 107, 111, 159, e 163.
- (39) Cf. DELGADO, G. da C., Op. Cit., p. 19.

RECAPITULAÇÃO E CONCLUSÕES

As preocupações com o crédito agrícola no Brasil são bastante antigas, mas a sua adoção sistemática e, principalmente, a sua institucionalização como instrumento de política econômica governamental são bem mais recentes. Por meio desta tese procurou-se aprofundar o estudo destes dois últimos processos.

O período delimitado pela criação do primeiro Banco do Brasil, em 1808, e pela sua extinção em 1829, constitui a primeira tentativa de organização de um sistema monetário-financeiro no País. Em 1816 houve a primeira experiência de institucionalização do crédito agrícola bancário no País, através da introdução do desconto pelo Banco do Brasil de letras que poderiam ser sacadas ou aceitas por negociantes, proprietários ou lavradores, ao contrário do seu estatuto que sómente permitia transações com letras de comerciantes.

Entre a Reforma Monetária de 1833 e a criação do segundo Banco do Brasil em 1853, reestruturou-se o sistema monetário-financeiro no País, passando a ser formado exclusivamente por bancos privados, os quais efetuavam principalmente operações de depósito e de desconto de títulos comerciais (curto prazo), e secundariamente de emissão de vales, as quais tinham a sua liquidez garantida pelos comissários que controlavam as exportações, particularmente as de café.

Em 1853, ano de criação do segundo Banco do Brasil, começou a consolidar-se um sistema monetário-financeiro nacional, a partir do desenvolvimento da produção cafeeira e das transformações comerciais e manufatureiras ocorridas particularmente na cidade do Rio de Janeiro, e das seguintes inovações institucionais: a aprovação em 1849 da Lei das Sociedades Anônimas, e em 1850: a extinção do tráfico de escravos; a aprovação do Código Comercial; a aprovação da Lei de Terras; a reforma da Casa da Moeda; e a realização de

estudos para a criação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Essas mudanças foram coroadas pela criação do segundo Banco do Brasil em 1853. Na verdade, tratava-se da segunda instituição paragovernamental ou semioficial criada no Brasil com esse nome, da terceira aprovada por legislação (levando em conta a fracassada tentativa de reorganização do Banco do Brasil em 1832), e da quarta com esse nome no País, já que também existiu o Banco do Brasil de Mauá. A principal limitação do sistema monetário-financeiro do País continuou sendo a de financiar quase que exclusivamente as atividades mercantis, tanto as do comércio exterior (as mais importantes), como as do comércio interno.

Além do Banco do Brasil, o sistema monetário-financeiro era constituído por bancos e casas de descontos, que atuavam basicamente nas operações de depósito e de desconto de títulos de crédito a curto prazo, os quais em alguns períodos transformavam-se também bancos emissores. De qualquer modo, a recriação do Banco do Brasil em 1853, as políticas econômicas adotadas para enfrentar as crises de 1857 e 1864, e a reforma bancária de 1860 propiciaram ao Governo um aumento do controle institucional sobre as atividades econômico-financeiras do País (em particular sobre as bancárias), cujos efeitos se estenderam até o Encilhamento de 1890-1891.

A reforma bancária de 1860 (também chamada de Reforma Metalista) implicou na destinação dos principais recursos creditícios às atividades do comércio exterior, particularmente às agroexportadoras. Uma das principais consequências dessa reforma foi o ingresso de bancos britânicos, aprofundando a cisão entre a natureza do crédito existente e os requisitos de financiamento exigidos pelas especificidades da produção agrícola.

Após a crise de 1864 houve um reforço do papel anti-cíclico do Banco do Brasil, bem como a redução do sistema monetário-financeiro do País a dois pólos: o do Banco do

Brasil e o dos bancos estrangeiros. A partir de 1867, o Banco do Brasil ampliou as suas operações para o crédito agrícola, com a criação de sua Carteira de Hipotecas. Essas novas operações eram feitas com recursos governamentais, com os empréstimos garantidos por hipotecas e penhor agrícola, com prazos geralmente de seis anos, e com juros de 8% a.a.

Nessa época, as principais iniciativas para o crédito agrícola foram: (1) a apresentação e rejeição de vários projetos parlamentares, caracterizados pela concessão de favores governamentais, destinados à criação de bancos de crédito rural hipotecário; e (2) em 1873, a autorização governamental para o Tesouro fornecer recursos ao Banco do Brasil sem juros, sob a condição de efetuar empréstimos à lavoura a 6% a.a. - nessa época, a taxa média de desconto situava-se entre 7% e 10% - e a uma taxa de amortização de 2 a 4% a.a.

Contudo, o objetivo de transformar o Banco do Brasil num financiador da agricultura não chegou a ser atingido, por causa da inexecutabilidade da execução satisfatória de qualquer garantia hipotecária (terra e escravos) e de penhor agrícola (cafezais), face a impedimentos que iam desde aspectos jurídicos relativos às propriedades rurais até informações estatísticas inexistentes ou deficientes dos preços dos produtos agrícolas. Por outro lado, os recursos destinados ao crédito agrícola sempre foram bastante escassos e os empréstimos hipotecários eram considerados excessivamente onerosos e de prazos muito curtos, o que, na eventualidade de uma má colheita provocava a inadimplência ou mesmo a falência dos mutuários.

Ao final do primeiro semestre de 1888 o sistema bancário do País continuava sendo pouco desenvolvido e concentrado na cidade do Rio de Janeiro, havendo apenas 31 bancos, dos quais somente sete possuíam mais do que uma agência, num total de apenas 62 estabelecimentos. O Banco do Brasil possuía apenas uma sucursal em São Paulo; o London and Brazilian Bank, instalado no Rio de Janeiro a partir de

1862, tinha treze; o English Bank of Rio de Janeiro, fundado em 1863, tinha oito, seguindo-se o Banco Internacional do Brasil (RJ, 1886) com três; o Banco Mercantil de Santos (SP, 1872) também com três; o Banco Comercial de São Paulo (SP, 1886) com duas.

Durante o Império e boa parte da República, até a década de 1930, o Estado brasileiro não teve um papel importante na promoção do desenvolvimento econômico do País. Devido à predominância da ideologia liberal e da doutrina do padrão-ouro na condução da política econômica, os governos preocupavam-se basicamente com o equilíbrio das finanças públicas e com a estabilidade cambial. Contudo, já a partir do final do período monárquico, devido às dificuldades enfrentadas pela agricultura exportadora, passou a haver um maior envolvimento governamental na resolução de problemas enfrentados pelo setor agropecuário, especialmente através da política imigratória baseada na subvenção total das despesas de transporte dos trabalhadores vindos do exterior. Particularmente após a abolição do trabalho escravo e a Proclamação da República, este maior envolvimento também ocorreu no campo do crédito.

Por causa disso, a abolição formal do trabalho escravo em 1888 - e a proclamação da República pouco mais de um ano depois - podem ser tomadas como marcos significativos da formação da moderna agricultura brasileira, tanto em termos da crescente diversificação de seus produtos, como no que se refere à gradativa institucionalização de uma política agrícola governamental de âmbito nacional. Foi no contexto destes dois processos que se consolidou o instrumento de política agrícola que foi o principal objeto desta investigação: o crédito rural público.

O crédito rural público começou a surgir em 1888, ao término da Monarquia, no bojo da reforma monetária dos Viscondes de Ouro Preto e de Cruzeiro, através de um acordo do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional para favorecer os ex-proprietários de escravos na forma de crédito, cabendo ao

primeiro a distribuição seletiva do crédito fornecido pelo segundo. Entretanto, parcela considerável desses recursos foi repassada pelo Tesouro a um grupo de bancos particulares para que emprestassem à agricultura.

Com o advento da República, foi aprovada em 1890 legislação que reorganizou o sistema bancário e monetário, a qual embora tivesse semelhanças com a reforma bancária de 1888, avançou numa série de questões, dentre as quais a do crédito rural hipotecário. No entanto, depois do Encilhamento, teve início, a partir de 1892, uma contra-reforma econômico-financeira cuja principal finalidade era situar o País no sistema do padrão-ouro liderado mundialmente pela economia britânica.

Em consequência dessa contra-reforma, o sistema bancário brasileiro foi praticamente destruído, com a liquidação de vários bancos e a quase falência do Banco do Brasil, o qual foi obrigado a suspender os seus pagamentos. Por causa disso, a política de crédito rural não teve continuidade, e o próprio Ministério da Agricultura acabou sendo extinto em 1892, só vindo a ressurgir em 1906. Durante esse intervalo, as políticas agrícolas vigentes foram determinadas a nível estadual, e giravam basicamente em torno de alguns produtos de exportação - particularmente o café - e dos interesses das elites agrárias e governamentais de alguns estados mais desenvolvidos - notadamente as de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

A partir da mencionada crise bancária, que reforçou ainda mais o predomínio dos bancos estrangeiros na economia brasileira, o sistema bancário nacional foi sendo reformulado com o objetivo de fortalecer os bancos nacionais, todos particulares como o Banco da República do Brasil - este era na época o nome do Banco do Brasil -, o qual, após ter sido socorrido pelo Tesouro Nacional devido à sua quase-falência, foi reorganizado em 1905 sob a atual denominação de Banco do Brasil.

A grande expansão da agricultura exportadora entre o começo da República e o início da I Guerra Mundial, bem como a sua coexistência com uma elevada, porém decrescente, importação de produtos alimentares, foram fortemente determinadas pela preocupação central da política agrícola de permanente incentivo à expansão da cafeicultura, com o seu maior exemplo cabendo ao Convênio de Taubaté de 1906.

Ao longo do processo substitutivo de importações e da crescente internalização e diversificação da produção agropecuária e agroindustrial nas duas décadas iniciais do século XX, não houve qualquer utilização de instrumentos específicos da política agrícola para estimular a produção doméstica, seja a do crédito rural (mesmo a partir de 1905, quando voltou a efetuar financiamentos diretos à agricultura, o Banco do Brasil dispunha de recursos bastante limitados), seja a dos preços mínimos ou mesmo o da assistência técnica. Apenas a elevação geral da proteção tarifária (para fins tributários) chegou a favorecer a partir de 1905 a produção de alimentos nas regiões agrícolas de São Paulo e de Minas Gerais, nas áreas liberadas pela crise cafeeira do final do século XIX, e nas do Rio Grande do Sul.

O fortalecimento do Banco do Brasil prosseguiu com a criação, em 1920, da Carteira de Redescontos (CARED) - a qual ampliou bastante a participação dos bancos privados nacionais no total dos empréstimos e dos títulos descontados - com o estabelecimento, em 1921, da Câmara de Compensação de Cheques, e com a instituição da Caixa de Estabilização, em 1926, a qual foi o principal instrumento da execução de uma reforma monetária ainda inspirada no padrão-ouro. Contudo, ao final dos anos vinte o Banco do Brasil ainda não possuía uma rede de agências distribuídas pelo País como um todo, e não operava de maneira especializada na área de crédito agropecuário, apenas efetuando alguns empréstimos rurais hipotecários, tendo como principal objetivo a

resolução dos problemas das finanças federais, com o reforço, portanto, de seu papel de banqueiro do Governo.

Durante o período republicano até 1930, a política econômica do País esteve voltada essencialmente para a defesa do café. Por causa disso, durante esse período, os créditos bancários destinados à agricultura atenderam basicamente à lavoura de café e às necessidades do seu comércio exportador, e nunca ao conjunto do setor agropecuário. Devido a isso, ao longo da década de 1920, enquanto a agricultura exportadora cafeeira atingia o auge de sua expansão, a agricultura de mercado interno tinha um desempenho bem mais modesto.

Esse comportamento diferenciado explica-se pela inoperância do Ministério da Agricultura, pela inexistência e ineficácia das políticas agrícolas federais destinadas ao conjunto da produção agrícola, e pela total ausência de qualquer crédito agrícola. Além disso, até o final dos anos vinte, as referidas políticas continuaram sendo formuladas e implementadas basicamente pelos governos estaduais - não por todos indistintamente, mas, sem dúvida, pelos menos por aqueles que comandavam as unidades federativas economicamente mais prósperas e/ou administrativamente mais articuladas. Tal era o caso principalmente de São Paulo de um lado, e do Rio Grande do Sul do outro.

Foi o dinamismo da produção agrícola dessas regiões que impulsionou mais fortemente o processo de crescente internalização e diversificação da produção agrícola, através da substituição de importações, aumentando o comércio inter-regional de mercadorias e diminuindo o isolamento econômico das várias regiões do País. Nessa nova situação, podemos distinguir, de um lado, os Estados exportadores de produtos agrícolas de consumo interno - como o Rio Grande do Sul e Minas Gerais - e, do outro, os Estados importadores desses mesmos produtos, que incluíam não apenas os do Norte e do Nordeste, mas também o do Rio de Janeiro e o então Distrito Federal. Apenas o Estado de São Paulo

mantinha-se parcialmente numa categoria à parte, pelo fato de só importar açúcar e algodão do Nordeste, além de trigo do exterior, e de ser virtualmente autosuficiente no que se refere a todos os demais produtos agrícolas de abastecimento interno.

A principal consequência da Crise Mundial de 1929 na estrutura econômica do País foi o definitivo deslocamento do centro dinâmico da economia brasileira das atividades agroexportadoras (basicamente representadas pelo café) para as atividades voltadas ao mercado interno e crescentemente urbano-industriais. Por sua vez, a forma como foi enfrentada a Crise de 1929/30, através da crescente intervenção do Estado nas atividades econômicas, constituiu-se no principal marco econômico da transição do chamado modelo primário-exportador para outro baseado no processo da industrialização substitutiva de importações.

A crise de 1929/30 também acarretou significativas transformações na estrutura produtiva da agricultura do País. Uma das mais notáveis foi a intensa substituição do café por outros produtos, tanto por alimentos como por matérias-primas agroindustriais. Esse processo de substituição do café por outros produtos deu-se mais acentuadamente no Estado de São Paulo, que assim passou também a aumentar a produção de gêneros alimentícios importados de outros Estados. Esse processo de diversificação da produção agropecuária nacional provocou a adoção de uma série de medidas governamentais, que, por sua vez, vieram reforçar essa tendência.

Depois de um breve interregno marcado por um maior dinamismo - a gestão de Juarez Távora, entre 1933 e 1934, em que houve uma reorganização do Ministério da Agricultura, a qual, no entanto, ficou incompleta devido à escassez de recursos que imperava na época - o referido ministério voltou à situação anterior, caracterizada por uma atuação bastante limitada em relação ao desenvolvimento do setor agropecuário. Basta lembrar neste sentido que duas das

principais autarquias vinculadas ao citado setor - o Departamento Nacional do Café e o Instituto do Açúcar e do Alcool) - não tinham qualquer vínculo administrativo com o Ministério da Agricultura, e até os cotonicultores procuravam outras instâncias governamentais para encaminhar suas reivindicações ao Governo.

Entre as novas políticas de apoio à produção agropecuária, cumpre mencionar a criação da Comissão de Financiamento da Produção (CFP), em 1942, com o objetivo de desenvolver a política de garantia de preços mínimos. Essa entidade, contudo, no entanto, a CFP não chegou a ter de imediato qualquer impacto sobre a produção agropecuária, pois foi desativada após a deposição de Vargas, só vindo a ressurgir em 1951, quando efetivamente se iniciou no País a política de preços mínimos. Por outro lado, entre 1936 e 1945, particularmente durante a II Guerra Mundial, devido às frequentes crises na disponibilidade de produtos fortemente dependentes de importações (por exemplo, o trigo e a farinha de trigo), foram criados vários órgãos governamentais na área do abastecimento alimentar.

No período de 1930 a 1945, uma das principais mudanças da política agrícola foi sua passagem do âmbito estadual para o federal. Embora ainda de uma forma muito incipiente, foi nessa época que surgiu pela primeira vez no País uma estratégia para o conjunto do setor agrícola, em contraposição a medidas voltadas exclusivamente para a defesa de certos produtos de exportação. Isso começou a ocorrer mais nitidamente a partir de 1937, com o Estado Novo, e devido às novas circunstâncias criadas pela II Guerra Mundial.

Já no primeiro ano do Governo Provisório chefiado por Getúlio Vargas foi reforçado o papel do Banco do Brasil no sistema monetário-financeiro do País, particularmente com o restabelecimento de sua Carteira de Redescontos em dezembro de 1930. Posteriormente, com a posse de Dvaldo Aranha no Ministério da Fazenda, no ano de 1931, que significou um

ponto de inflexão na política econômica, acelerou-se o processo de fortalecimento da presença do Banco do Brasil na economia do País, tanto pela monopolização da compra de letras de importação, como pela transformação de sua Carteira de Câmbio em órgão exclusivamente governamental, e bem como pelo poder de descontar ou redescontar os títulos emitidos pelo Conselho Nacional do Café (CNC) garantidos pelos recursos arrecadados pelo café exportado, medida tomada depois da decisão governamental de não mais adquirir os estoques de café.

Prosseguindo na política de reforço institucional do Banco do Brasil, em 1932 foi criada a sua Caixa de Mobilização Bancária (CAMOB), a qual tornou-se a emprestadora de última instância do sistema financeiro, e ampliado os níveis de redesconto dos títulos destinados ao financiamento da indústria, da agricultura e da pecuária. Por outro lado, a principal medida governamental relativa à produção agropecuária foi o chamado "Reajustamento Econômico" (1933 e 1934), que reduziu em 50% as dívidas dos agricultores (basicamente cafeicultores), além de criar a Câmara de Reajustamento Econômico para a sua execução.

Ao longo do período republicano que vai até 1930, tinham havido várias iniciativas governamentais relativas ao crédito agrícola e hipotecário, tais como a criação de bancos estaduais e federais rurais, e a multiplicação das caixas rurais e cooperativas de crédito agrícola. A maioria dessas medidas, no entanto, ficaram no papel e nunca foram concretizadas. O marco definitivo neste sentido foi a criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, em 1937.

Até o surgimento deste órgão, praticamente só os agricultores com patrimônio tinham acesso ao crédito rural, já que este era quase exclusivamente hipotecário. Além disso, o financiamento bancário da agricultura era feito como se tratasse de uma operação comercial qualquer. Além disso, antes da criação da CREA1 nunca houve uma estratégia

econômica governamental para a agricultura como um todo, e muito menos para a agricultura destinada ao mercado interno e produtora de gêneros alimentícios de consumo generalizado.

Um dos fatores que contribuiu para a criação da Carteira foi a necessidade do Governo Federal instituir mecanismos para enfrentar as consequências da super-produção cafeeira e os efeitos destrutivos da crise econômica mundial de 1929-1930 sobre a agricultura exportadora. Mas, a criação da Carteira também decorreu da preocupação governamental com a recuperação e a sustentação do crescimento industrial e agrícola em geral que se deu a partir do início dos anos trinta, o qual decorreu tanto da reestruturação das atividades econômicas internas afetadas pela crise de 1929, como da adoção de políticas econômicas anti-cíclicas.

Por causa disso, a criação e o funcionamento da CREAÍ devem ser analisados no contexto de um projeto mais amplo de modernização econômica, voltado para o apoio estatal à industrialização e à diversificação da produção agropecuária, sem o abandono da agricultura exportadora e não colocando em risco a hegemonia da grande propriedade rural (capitalista ou não) no campo, e dentro de uma visão econômica autarquizante, a qual procurava internalizar ao máximo as atividades econômicas consideradas estratégicas.

Por sua vez, a preocupação de dotar a CREAÍ de fontes próprias de recursos para assegurar internamente as condições financeiras para os seus empréstimos estava relacionada à estrutura dos depósitos do Banco do Brasil, a qual, no período 1933/38, caracterizava-se por um amplo predomínio dos depósitos à vista, o que impossibilitava a existência de uma política de crédito agropecuário. Desse modo, a estrutura do passivo do Banco do Brasil contribuiu fortemente no sentido da CREAÍ de contar com fontes próprias de recursos, consubstanciadas através da emissão de bônus, os quais deveriam ser adquiridos obrigatoriamente pelo Instituto Nacional de Previdência e pelas Caixas e

Institutos de Aposentadorias e Pensões numa proporção de seus depósitos ou fundos.

Tendo cumprido essas condições, a CREA, além de ter sido a primeira experiência de crédito rural público especializado para o conjunto do setor agropecuário, pode ser considerada também a primeira agência de política agrícola voltada para o conjunto da agricultura. Ela pode ser vista igualmente como um instrumento de acomodação à estrutura de poder dos setores ligados à chamada "reação oligárquica".

Nunca é demais lembrar a este propósito a participação vitoriosa na Revolução de 1930 de dissidências oligárquicas regionais vinculadas a estruturas produtivas voltadas ao mercado interno, e à própria cafeicultura. Tratava-se de interesses de peso na coalizão de forças políticas do pacto de poder no pós-30. Isto serve para explicar em parte a destinação dos recursos creditícios da CREA, que sempre teve um claro predomínio de produtos e atividades como o café, o algodão, a cana-de-açúcar, o arroz irrigado e a pecuária bovina.

Apesar disto, a CREA teve uma natureza bastante diversa da de outros órgãos públicos federais do setor agrícola, os quais possuíam forte poder político e institucional, e eram estruturados em torno de alguns produtos agrícolas considerados estratégicos, particularmente mas não apenas do setor agroexportador. Este era o caso do Departamento Nacional do Café (DNC), do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), do Instituto de Cacau da Bahia, do Instituto Nacional do Mate, do Instituto Nacional do Pinho, do Instituto Paulista do Café e do Instituto Rio-Grandense do Arroz (IRGA), entre outros.

A viabilidade do funcionamento da CREA foi garantida pela aprovação de uma extensa legislação entre 1937 e 1942, a qual praticamente lhe deu o monopólio do crédito rural no País. Já 1939 foi feita a primeira reforma do Regulamento da CREA, mediante a qual os seus objetivos foram aumentados e

reduzidos os juros de seus financiamentos rurais de 9% a.a. para 7% a.a..

Em 1942, no contexto das medidas econômicas tomadas pelo Governo para enfrentar a situação criada pela II Guerra Mundial, foram reformulados os estatutos do Banco do Brasil. A partir dessa reformulação, êle passou a contar com cinco carteiras: (1) a Carteira de Câmbio; (2) a Carteira de Crédito Geral (CREGE); (3) a Carteira de Exportação e Importação (CEXIM); (4) a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI); e (5) a Carteira de Redesconto (CARED). Além disso, em 1944 foram ampliadas as funções da Caixa de Mobilização Bancária.

Nesse mesmo contexto foi feita a segunda reforma do Regulamento da CREAI em 1942. Essa reforma alongou os prazos dos empréstimos, elevou o limite dos empréstimos em relação às garantias, aumentou as possibilidades de financiamento para máquinas agrícolas, aumentou os prazos dos financiamentos à pecuária, e iniciou os empréstimos para o melhoramento das unidades produtivas. Por outro lado e numa outra direção, no início de 1945 foi criada a Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), com o objetivo de regulamentar e controlar o mercado financeiro e preparar a criação de um futuro banco central, o qual deveria absorver uma série de funções do Banco do Brasil.

Ao final do Estado Novo, as discussões no âmbito da CREAI refletiam uma diversidade de interesses econômicos setoriais entre vários ramos produtivos que disputavam os financiamentos públicos. Além disso, havia um forte conflito no interior do Banco do Brasil entre duas visões sobre a sua natureza: uma, que privilegiava a atuação do Banco a partir do crédito especializado às atividades produtivas nos moldes do concedido pela CREAI, e outra, que enfatizava a maior importância do crédito comercial, nos moldes dos antigos bancos de descontos e depósitos, que efetuavam empréstimos a curto prazo e a juros altos, e que constituíam organizações bancárias dissociadas das atividades produtivas. Outra fonte

de conflitos referia-se à diversidade de interesses econômicos regionais a nível da produção agropecuária. Como exemplo, o privilegiamento da pecuária do Triângulo Mineiro não era bem visto em outras regiões do País.

A desaceleração dos financiamentos da CREA I entre 1945 e 1947 foi um claro reflexo da fase inicial recessionista do governo de Eurico Gaspar Dutra. No início do segundo Governo Vargas foi reforçada a presença estatal no setor agropecuário, com o começo do funcionamento efetivo da política de preços mínimos da CFF em 1951. No entanto, cabe salientar que entre o início de suas operações e o ano de 1965, exceto em períodos muito curtos e para alguns poucos produtos, os seus resultados foram bastante limitados sob qualquer ponto de vista.

No início da década de 1950, o sistema federal de crédito agrícola foi reformulado e ampliado através das seguintes medidas: (1) a transformação em 1950 do Banco de Crédito da Borracha no Banco de Crédito da Amazônia; (2) a criação em 1951 do Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC); e (3) a criação em 1952, do Banco do Nordeste do Brasil (BNE).

Afora esses estabelecimentos federais de crédito e a CREA I, somente alguns bancos estaduais tinham carteiras de crédito agrícola na época, uma vez que o sistema bancário privado não se interessava por esse tipo de financiamento. Além disso, inexistia uma entidade coordenadora dessas unidades financiadoras, cada uma tendo os seus próprios objetivos para o crédito agrícola.

A maior mudança então ocorrida foi a reforma efetuada no Regulamento da CREA I, acarretando um substancial aumento de seu campo de atuação. As principais fontes de recursos que garantiram a expansão das atividades da CREA I previstas por esse novo regulamento foram o saldo líquido de ágios e bonificações proporcionados pela Instrução 70 da SUMOC, que vigorou de 1953 a 1961, e através da qual a agricultura de exportação foi tributada por uma política cambial de taxas sobrevalorizadas, e pela nova Lei de Tarifas de 1957.

Embora o Plano de Metas (1957/60) apenas tivesse tido uma preocupação marginal com o setor agropecuário e com os ramos industriais fornecedores de seus insumos e processadores de seus produtos, alguns de seus programas - principalmente os que aumentaram a malha rodoviária e a capacidade de armazenagem - tiveram um forte impacto positivo sobre a produção agropecuária, já que viabilizaram a expansão da fronteira agrícola. Mas, em 1961, com a reforma cambial de corte liberal de Jânio Quadros executada pela SUMOC, houve uma drástica redução dos recursos proporcionados pelo mencionado saldo de ágios e bonificações, acarretando profundas repercussões negativas sobre a capacidade de financiamento da CREAÍ.

Devido às mudanças da política cambial durante o governo de Jânio Quadros, já em 1962 ocorreu uma defasagem entre os recursos e as aplicações da CREAÍ, as quais passaram a ser novamente cobertas pelas operações de redesconto e pelos recursos provenientes do encaixe do Banco do Brasil. Além disso, o aumento da inflação acarretou uma crescente deterioração do reembolso (em termos reais) das operações de crédito rural anteriormente contratadas, devido à diferença crescente entre as taxas de juros vigentes nos contratos de empréstimos e as da inflação. Por último, verifica-se que entre 1961 e 1965, a participação da contribuição do saldo líquido de ágios e bonificações para o total dos recursos da CREAÍ caiu para 69,2%.

Enquanto em 1961, apenas 7% dos estabelecimentos agropecuários tiveram acesso ao crédito rural, em 1962 o grau de abrangência deste aumentou para 11%. Para tanto, foram fundamentais as alterações feitas na política de garantia de preços mínimos ao agricultor pela Lei Delegada número 2, de 26 de setembro de 1962, destinadas a aumentar a sua abrangência e eficácia. Além desses aspectos, cabe destacar outras importantes características da atuação da CREAÍ durante o período da presidência de João Bouliart: (1) o prosseguimento da atuação das Unidades Móveis de Crédito;

(2) o prosseguimento do acordo firmado em 1965, com a Agência Internacional de Desenvolvimento dos Estados Unidos (USAID), que proporcionou recursos externos para ampliar, renovar e instalar indústrias de pequeno e médio porte; (3) a manutenção dos convênios firmados com a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), para a aplicação do crédito rural orientado e/ou supervisionado; e (4) o estabelecimento de convênio com o Grupo Executivo de Racionalização da Agricultura (GERCA), para a erradicação dos cafezeiros anti-econômicos e a diversificação das lavouras, o qual acarretou tanto a queda da participação dos créditos concedidos a este produto no total da CREA, como a diminuição do valor de sua produção no total do valor da produção agrícola.

Em 1962, durante o governo do Primeiro-Ministro Brochado da Rocha, durante a fase parlamentarista da presidência João Goulart, o conjunto das onze leis delegadas relativas à área de agricultura e abastecimento teve um forte impacto positivo sobre a produção e a reorganização do setor público agrícola, com destaque para o seguinte: 1) a ampliação da atuação da Comissão de Financiamento da Produção (CFP); 2) a autorização para a União intervir no domínio econômico; 3) a criação da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e da Superintendência da Política Agrária (SUPRA); 4) a formação do Fundo Federal Agropecuário; e 5) a reorganização do Ministério da Agricultura. Tratava-se, em suma, das próprias origens das políticas agrícolas em vigor até o início dos anos noventa (quando se intensifica a política de desmontagem dos instrumentos de intervenção estatal nos processos econômicos considerados fundamentais), origens essas que nem o Golpe de Estado de 1964 pôde eliminar ou anular.

A promulgação da reforma bancária ao final do ano de 1964 representou uma radical transformação institucional do sistema financeiro, resultando numa redução da importância do Banco do Brasil e das demais agências financeiras públicas de fomento à produção no total dos créditos concedidos pelo conjunto do sistema financeiro nacional. No entanto, segundo o próprio Banco do Brasil, uma de suas diretrizes básicas era fortalecer a CREA e a sua política de crédito como o principal instrumento da modernização agropecuária, substituindo a estratégia para o meio rural adotada pelo governo João Goulart, que embora também objetivasse a modernização das atividades agropecuárias, pretendia efetuar-la acompanhada de um projeto de reforma agrária.

A redefinição da política de crédito rural foi marcada pela adoção das seguintes medidas: (1) a criação da Coordenação Nacional de Crédito Rural (CNCR) e do Fundo Nacional de Refinanciamento Rural; (2) as alterações no Fundo Federal Agro-Pecuário; e (3) a criação do Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (FUNAGRI). Todas essas modificações no crédito rural foram regulamentadas pela lei que institucionalizou o crédito rural, e que criou o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), o qual constituiu-se num importante marco da nova estratégia governamental para a agricultura, e da nova política de crédito rural para o País.

As principais características do padrão produtivo predominante na agricultura ao longo do período estudado foram: (a) o crescimento extensivo da produção agrícola; (b) a ausência de ganhos significativos na produtividade do trabalho e no rendimento físico para um número significativo de produtos agropecuários; (c) a incorporação crescente de terra (particularmente destinada às lavouras temporárias) e de mão-de-obra, através da multiplicação dos estabelecimentos agropecuários; (d) a reduzida importância dos investimentos e da adoção de inovações tecnológicas, embora tenha havido uma expansão dos índices de mecanização

agrícola, particularmente da tratorização); e (e) a manutenção dos elevados índices de concentração fundiária.

Em todo o período depois de 1930, e mais particularmente do pós-Guerra até meados da década de 1960, a principal característica da relação intersetorial agricultura-indústria foi a agricultura ter transferido todo tipo de recursos para os setores urbanos e industriais da economia brasileira, recursos esses oriundos não somente da agricultura exportadora, mas também da produção de alimentos, e neste caso, particularmente das várias formas da produção familiar, configurando um típico exemplo de *"cheap labor and cheap food"* - isto é, de uma política de mão-de-obra barata e de alimento barato.

Esse mesmo período caracterizou-se pela intensificação das várias modalidades de integração intersetorial da agricultura com a indústria, as quais se manifestavam principalmente através dos fluxos de comercialização entre determinados ramos da produção agropecuária e o segmento agroindustrial processador de matérias-primas rurais. As unidades de produção agroindustrial estavam instaladas no País há bastante tempo, compreendendo tanto grupos agromercantis com dominância do capital comercial (e que passaram a incorporar crescentemente as etapas mais simples do processamento dessas matérias-primas), como outros grupos econômicos que já haviam assumido a forma de agroindústrias propriamente ditas e até mesmo de indústrias alimentares. Neste sentido, também se intensificaram os fluxos de comercialização entre alguns ramos da produção agropecuária e o segmento industrial fornecedor de meios de produção para a agricultura, já que à exceção dos tratores (cuja produção somente teve início no começo dos anos sessenta), parcela significativa de alguns insumos e implementos agrícolas era produzida no País há bastante tempo.

Ao contrário do que se afirma num conjunto significativo de análises sobre o período estudado, a estrutura produtiva da agropecuária nacional não pode ser reduzida a uma

simplificadora e empobrecedora dicotomia tipo latifúndio-minifúndio. Neste sentido, é fundamental a consideração das várias formas de produção e de comercialização predominantes para cada produto e região do País. Cabe salientar que essas formas se definem a partir de um conjunto variado de fatores, que vão desde aqueles relacionados à natureza dos produtos, à formação histórica das regiões em que são produzidos, às relações de trabalho predominantes, à estrutura fundiária, e ao grau de absorção de inovação tecnológica, até o sistema de comercialização e a natureza da relação agricultura-indústria, passando pelo grau de inserção do produto ou do grupo de produtores nas prioridades das políticas públicas dirigidas à agricultura.

Além disso, uma análise mais cuidadosa do desempenho da produção agrícola e das suas principais funções no processo de industrialização - geração e permanente ampliação de um excedente de alimentos e matérias-primas, liberação de mão-de-obra, criação de mercado e transferência de capitais -, revela que a agricultura, no período entre o início dos anos trinta e meados da década de 1960, não foi um obstáculo à "moderna industrialização brasileira".

Isto se aplica particularmente ao período entre o término da II Guerra Mundial e a primeira metade da década de 1960, que se caracterizou por uma aceleração dos processos de industrialização e de urbanização, e pelo aprofundamento da integração entre a agricultura e a indústria.

Na primeira fase de sua atuação (1938-1945), a política de financiamento da CREA privilegiou apenas dois segmentos - o algodão e a pecuária -, com a participação conjunta ambos aumentando de 38,2% para 82,9%. Ao mesmo tempo, o conjunto dos principais produtos alimentares de mercado interno (exceto a carne bovina) diminuiu a sua participação no total de 24,4% para apenas 6,7%.

Num sentido mais geral, a criação da CREA significou a perda de importância do capital comercial-beneficiador da produção agrícola numa série de regiões do País,

particularmente naquelas mais desenvolvidas economicamente. Contudo, em algumas regiões do País, uma parcela substancial de seus financiamentos continuou a ser concedida aos intermediários. Por outro lado, até o final do ano de 1942, a maioria esmagadora das indústrias financiadas pela Carteira era integrante do segmento agroindustrial.

As reformas iniciais do Regulamento da CREAÍ, nos anos de 1939 e 1942, apontam para uma constante ampliação dos seus objetivos, abrangendo um número cada vez maior de modalidades de financiamento. Essas alterações foram acompanhadas de um aumento e complexificação de sua estrutura administrativa. Desde a criação da Carteira em 1937 até a metade do ano de 1945, o Banco do Brasil aumentou de oitenta para mais de duzentas o total de suas agências espalhadas pelo País.

A partir da entrada em vigor do Regulamento de 1942, a CREAÍ passou a conceder um nítido favorecimento à pecuária, particularmente à pecuária zebuina de origem indiana que se concentrava no Triângulo Mineiro. Ainda na primeira fase da CREAÍ, a participação dos empréstimos ao comércio por ramos econômicos vinculados à produção agropecuária no total dos empréstimos ao comércio foi amplamente hegemônica.

Um fator que reforçou o caráter nacional da política de crédito rural da CREAÍ, foi o de financiar uma ampla variedade de produtos em praticamente todo o País, e não apenas aqueles de maior significado na economia do País, uma tendência que se manifestou desde a sua criação. No entanto, as atividades da CREAÍ estavam ausentes em largas extensões do País. Outra importante característica dessa primeira fase foi o total predomínio do crédito de custeio comparativamente ao de investimento. A participação quase nula do crédito de investimento nas mais antigas aplicações rurais da CREAÍ constitui uma evidência adicional do caráter predominantemente extensivo da produção rural do País nesse período - exceto para alguns poucos produtos que já desenvolviam a sua produção em bases capitalistas e que

necessitavam importar a quase totalidade dos seus principais meios de produção de origem industrial.

Nos anos de 1938 a 1943, as regiões e os Estados mais favorecidos pela CREA, em ordem decrescente de importância, foram: (a) as regiões sul, leste, nordeste, centro-oeste e norte; (b) os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Distrito Federal, Rio de Janeiro, e Paraná. Nesse mesmo período, pode-se notar a existência de um elevado grau de concentração creditícia favorecendo os maiores mutuários.

Na segunda fase do funcionamento da CREA (1946-1950), a participação dos quatro principais produtos agrícolas - café, cana-de-açúcar, algodão e arroz - aumentou de 45,7% para 54,8% no total dos financiamentos da Carteira. Nessa segunda fase, houve também um aumento bastante expressivo da importância dos empréstimos destinados a investimentos no total dos empréstimos rurais.

Enquanto nessa segunda fase da CREA, os empréstimos aos ramos industriais fornecedores da agricultura foram bastante inexpressivos - a chamada industrialização da agricultura era quase exclusivamente devida à importação de bens de produção -, os empréstimos aos ramos industriais compradores da agricultura tiveram bastante significado. Nessa segunda fase, as principais regiões e Estados favorecidos pela CREA, em ordem decrescente, foram os seguintes: (a) as regiões sul, a nordeste, a leste, a centro-oeste e a norte; (b) os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Bahia e Distrito Federal.

Na terceira fase da CREA (1951-1961), os principais produtos financiados foram os seguintes, em ordem decrescente: o café; o arroz; a cana-de-açúcar; e o algodão. Nessa fase, a participação das principais regiões e Estados foi a seguinte, em ordem decrescente: (a) as regiões sul, leste, nordeste, centro-oeste e norte; e (b) os Estados do

Rio Grande do Sul, de São Paulo, da Bahia, do Paraná, de Pernambuco, e do Rio de Janeiro.

O quarto regulamento da CREA, do ano de 1952, ampliou substancialmente suas atividades de financiamento, mediante a instituição de empréstimos para a conservação, o transporte, e o armazenamento de produtos em fase de escoamento, além de outras modalidades de financiamento.

No quadriênio 1955/58, o único período para o qual dispomos de dados por Estados e por produtos, a principal finalidade dos financiamentos rurais por estado foi o custeio de entressafra de produtos agrícolas, exceto para alguns Estados e Territórios dentro da, ou de transição para, a Região Amazônica, onde predominam as atividades extrativas. De um modo geral, os recursos destinados à aquisição de máquinas e utensílios agrícolas foram bastante inexpressivos, exceto em alguns Estados de maior desenvolvimento e diversificação no setor agrícola (Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina), bem como nos Estados de Mato Grosso e de Goiás, situados em áreas de expansão da fronteira agrícola. Também os financiamentos destinados às cooperativas foram inexpressivos, exceto nos Estados do Rio Grande do Sul (para os grandes produtores/proprietários de arroz, gado e lã), de Mato Grosso (para os grandes produtores/proprietários de gado); e do Rio Grande do Norte (algodão arbóreo). E, tal como até então, a maior parcela dos financiamentos industriais foi destinada aos vários ramos da indústria de produtos alimentares.

Na última fase da CREA (1961-1965), os principais produtos financiados foram os seguintes, em ordem decrescente: o arroz; o algodão; o café; e a cana-de-açúcar. Nesta fase, entre 1961 e 1963, a participação das principais regiões e Estados foi a seguinte, em ordem decrescente: (a) as regiões sul, leste, nordeste, centro-oeste e norte, e (b) os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Por outro lado, enquanto a participação dos quatro

Principais produtos diminuiu de 41% para 29,8%, a batata, o feijão, a mandioca e o milho registraram um aumento significativo na estrutura de crédito da Carteira.

Pelos números arrolados nos capítulos III e IV, pode-se observar que a CREAÍ foi, naqueles anos, acima de tudo uma carteira de crédito rural, principalmente agrícola. Essa impressão é reforçada pelo fato de boa parte dos seus empréstimos industriais terem se destinado em verdade à agroindústria.

Ao longo do período estudado, tanto o crescimento do número total de financiamentos, como o crescimento do seu valor total, e a diminuição do seu valor médio, tiveram três importantes momentos de intensificação: (a) entre 1938 e 1945, que correspondeu à fase de implantação da Carteira, durante o Estado Novo; (b) o início dos anos cinquenta, no começo do segundo governo Vargas, em decorrência da reformulação de 1952 do regulamento da CREAÍ; e (c) no início dos anos sessenta, principalmente em decorrência da política agrícola caracterizada pela expansão do crédito agrícola no governo Goulart, e pelo aumento da presença estatal no apoio à produção agrícola e ao abastecimento alimentar durante aquele mesmo governo.

As tentativas de avaliação do impacto da atuação da CREAÍ na produção agropecuária padecem de duas sérias limitações. A primeira vincula-se ao reduzido número de anos para os quais existem informações estatísticas relativas aos financiamentos rurais da CREAÍ por Estado e por produto. A segunda advém da reduzida participação do valor dos créditos da CREAÍ por produto no respectivo valor da produção nacional, exceto para alguns poucos produtos e, mesmo nesses para determinados anos.

A participação relativa dos vários produtos e atividades foi mudando através do tempo, com os mais importantes em termos de valor (pecuária, café, cana-de-açúcar, algodão e arroz) perdendo peso no total, refletindo a crescente diversificação da agricultura brasileira durante o período.

Já na primeira fase de atuação da CREA, os produtos agrícolas mais importantes da pauta exportadora não eram os mais favorecidos pelos seus financiamentos, o que sem dúvida constitui um indicador do papel que a Carteira teve no processo de diversificação da produção agropecuária do País, e na crescente ênfase aos produtos destinados principalmente ao mercado interno. Neste sentido, é importante salientar que, se de um lado, os produtos de exportação foram proporcionalmente os menos favorecidos pela Carteira, do outro, os produtos consumidos internamente foram proporcionalmente os mais favorecidos pela CREA.

Nessa primeira fase, ao não priorizar a produção cafeeira dos antigos estados produtores (São Paulo e Minas Gerais), a CREA contribuiu tanto para o seu deslocamento espacial (em direção ao Estado do Paraná), como para deslocá-la da antiga posição hegemônica que ocupava desde a metade do século passado no conjunto das atividades agropecuárias e econômicas em geral, tornando-se um importante fator de reorientação espacial e de diversificação da produção agropecuária do País na direção das atividades agropecuárias voltadas para o mercado interno.

Nessa primeira fase, o apoio da CREA à produção de carne bovina foi também bastante acentuado. Além disso, foi particularmente importante o impacto da CREA na produção algodoeira no início dos anos quarenta - em especial na paulista -, que estava em crise por falta de mercados devido às dificuldades provocadas pela Segunda Guerra Mundial ao comércio internacional. Finalmente, foram notáveis os efeitos da atuação da CREA sobre a rizicultura capitalista da Zona Arrozeira do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante de tudo isso, parece um tanto descabido afirmar que as políticas agrícolas anteriores ao advento do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), criado em 1965, não passavam de "políticas por produto" (no sentido de não se destinarem ao conjunto do setor agrícola). Ao contrário do que se pensa, elas não se preocuparam apenas em conciliar os

principais produtos diminuiu de 41% para 29,8%, a batata, o feijão, a mandioca e o milho registraram um aumento significativo na estrutura de crédito da Carteira.

Pelos números arrolados nos capítulos III e IV, pode-se observar que a CREAÍ foi, naqueles anos, acima de tudo uma carteira de crédito rural, principalmente agrícola. Essa impressão é reforçada pelo fato de boa parte dos seus empréstimos industriais terem se destinado em verdade à agroindústria.

Ao longo do período estudado, tanto o crescimento do número total de financiamentos, como o crescimento do seu valor total, e a diminuição do seu valor médio, tiveram três importantes momentos de intensificação: (a) entre 1938 e 1945, que correspondeu à fase de implantação da Carteira, durante o Estado Novo; (b) o início dos anos cinquenta, no começo do segundo governo Vargas, em decorrência da reformulação de 1952 do regulamento da CREAÍ; e (c) no início dos anos sessenta, principalmente em decorrência da política agrícola caracterizada pela expansão do crédito agrícola no governo Goulart, e pelo aumento da presença estatal no apoio à produção agrícola e ao abastecimento alimentar durante aquele mesmo governo.

As tentativas de avaliação do impacto da atuação da CREAÍ na produção agropecuária padecem de duas sérias limitações. A primeira vincula-se ao reduzido número de anos para os quais existem informações estatísticas relativas aos financiamentos rurais da CREAÍ por Estado e por produto. A segunda advém da reduzida participação do valor dos créditos da CREAÍ por produto no respectivo valor da produção nacional, exceto para alguns poucos produtos e, mesmo nesses para determinados anos.

A participação relativa dos vários produtos e atividades foi mudando através do tempo, com os mais importantes em termos de valor (pecuária, café, cana-de-açúcar, algodão e arroz) perdendo peso no total, refletindo a crescente diversificação da agricultura brasileira durante o período.

Já na primeira fase de atuação da CREAÍ, os produtos agrícolas mais importantes da pauta exportadora não eram os mais favorecidos pelos seus financiamentos, o que sem dúvida constitui um indicador do papel que a Carteira teve no processo de diversificação da produção agropecuária do País, e na crescente ênfase aos produtos destinados principalmente ao mercado interno. Neste sentido, é importante salientar que, se de um lado, os produtos de exportação foram proporcionalmente os menos favorecidos pela Carteira, do outro, os produtos consumidos internamente foram proporcionalmente os mais favorecidos pela CREAÍ.

Nessa primeira fase, ao não priorizar a produção cafeeira dos antigos estados produtores (São Paulo e Minas Gerais), a CREAÍ contribuiu tanto para o seu deslocamento espacial (em direção ao Estado do Paraná), como para deslocá-la da antiga posição hegemônica que ocupava desde a metade do século passado no conjunto das atividades agropecuárias e econômicas em geral, tornando-se um importante fator de reorientação espacial e de diversificação da produção agropecuária do País na direção das atividades agropecuárias voltadas para o mercado interno.

Nessa primeira fase, o apoio da CREAÍ à produção de carne bovina foi também bastante acentuado. Além disso, foi particularmente importante o impacto da CREAÍ na produção algodoeira no início dos anos quarenta - em especial na paulista -, que estava em crise por falta de mercados devido às dificuldades provocadas pela Segunda Guerra Mundial ao comércio internacional. Finalmente, foram notáveis os efeitos da atuação da CREAÍ sobre a rizicultura capitalista da Zona Arrozeira do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante de tudo isso, parece um tanto descabido afirmar que as políticas agrícolas anteriores ao advento do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), criado em 1945, não passavam de "políticas por produto" (no sentido de não se destinarem ao conjunto do setor agrícola). Ao contrário do que se pensa, elas não se preocuparam apenas em conciliar os

interesses das oligarquias rurais tradicionais com os novos interesses industriais e urbanos emergentes (dentro do papel desempenhado pela agricultura como geradora de divisas essenciais para possibilitar a intensificação da industrialização baseada na substituição de importações), mas já estavam voltadas para o estabelecimento e reforço da inter-dependência entre a agricultura e a indústria como um todo.

A participação dos créditos concedidos pela CREAÍ no valor da produção nacional por produto somente foi significativa somente para os seguintes produtos e períodos: (a) para o algodão, na primeira, segunda e quarta fases; (b) para a cana-de-açúcar, nas três primeiras fases; (c) para o café, apenas na terceira fase; (d) para o arroz, na terceira e quarta fases; (e) para o cacau, na quarta fase; (f) para o milho, na quarta fase; (g) para o trigo, na terceira e quarta fases; e (h) para a produção animal, na primeira e segunda fases. Ao longo da segunda, da terceira e da quarta fases, houve uma progressiva diminuição da participação dos cinco principais produtos (pecuária, algodão, café, cana-de-açúcar e arroz) no total dos financiamentos da Carteira.

BIBLIOGRAFIA E FONTES

1. FONTES CONSULTADAS

1.1 PUBLICAÇÕES OFICIAIS

BANCO DO BRASIL. Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. Rio de Janeiro, impresso na Oficina Gráfica Renato Americano, s/d. Rio de Janeiro, Arquivo do Banco do Brasil. Centro Cultural do Banco do Brasil.

CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL. Relatório da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, Circulação Interna, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL. Boletim Estatístico, Circulação Interna, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL. Boletim Estatístico, Circulação Interna, Rio de Janeiro. Arquivo do Centro de Documentação do IBGE, Rio de Janeiro.

----- . Relatório lido pelo diretor Dr. José Loureiro da Silva, em sessão de 31 de julho de 1945 da Diretoria do Banco do Brasil.

ESCRITÓRIO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - EPEA. Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica. Crédito Agrícola no Brasil (Versão Preliminar), out. 1966.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. Aspectos da evolução da agropecuária brasileira: 1940-1980. Rio de Janeiro, 1982.

----- . Estatísticas Históricas do Brasil; Séries Estatísticas Retrospectivas, v. 3, Séries Econômicas, Demográficas e Sociais, 1550 a 1985. Rio de Janeiro, 1987

1.2 PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

A NOITE. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Documentos, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

BANCO DO BRASIL, Relatório do Banco do Brasil, Rio de Janeiro, anos de . Rio de Janeiro, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil; e Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas.

CORREIO DA MANHÃ, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Documentos, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

CORREIO DO POVO, Porto Alegre. Rio de Janeiro, Documentos, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

CORREIO PAULISTANO, São Paulo. Rio de Janeiro, Documentos, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

DIÁRIO CARIOCA, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Documentos, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

DIÁRIO DE MINAS, Belo Horizonte. Rio de Janeiro, Documentos, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Porto Alegre. Rio de Janeiro, Documentos, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL. Brasília. 5 jun. 1964, Seção I, n. 3.881. Rio de Janeiro, Documento do Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

FÔLHA DE SÃO PAULO. São Paulo. São Paulo, Documentos, Arquivo do Banco de Dados da Fôlha de São Paulo.

JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Documentos, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

JORNAL DO COMÉRCIO, Recife. Rio de Janeiro, Documentos, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

O ESTADO DE SÃO PAULO, São Paulo. Rio de Janeiro, Documentos, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

O OBSERVADOR ECONÔMICO E FINANCEIRO. Rio de Janeiro, anos de . Campinas, Biblioteca do Instituto Agrônômico de Campinas (IAC).

1.3 DOCUMENTOS DE ASSOCIAÇÕES PRIVADAS

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - AABB. O Novo Diretor do Banco do Brasil. Rio de Janeiro. Publicação da Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB), s/d. Rio de Janeiro, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

-----, Revista da AABB.

DELEGAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Amparo do Crédito à Produção Agrícola. Araxá, II Conferência Nacional das Classes Produtoras, 1979. Rio de Janeiro, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

1.4 OUTROS DOCUMENTOS DA ÉPOCA

CALDAS, Diógenes. Carta do Presidente da Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca (CEPM) Diógenes Caldas ao Diretor da CREAMI Gudesteu de Sá Pires. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1947 (?). Rio de Janeiro, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Rio de Janeiro.

CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL - CREAMI. Parecer da Sub-Gerência de Crédito Industrial. Rio de Janeiro, Processo da Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca, 28 de novembro de 1947. Rio de Janeiro, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

Estudo sobre Financiamentos e Créditos Gerais no Brasil. s.n.t. Rio de Janeiro, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

MELLO, Antonio Luiz de Souza. Conferência; pronunciada a 17 de outubro de 1942 pelo primeiro Diretor da CREAMI, Antonio Luiz de Souza Mello, na Associação Comercial de Minas, em Belo Horizonte. Rio de Janeiro, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

OLIVEIRA, Machado de. Conferência Pronunciada na Sede da FIEMG. Belo Horizonte, 1949. Rio de Janeiro, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

PIRES, Gudesteu de Sá. Estudo sobre Financiamentos e Créditos Gerais no Brasil. Rio de Janeiro, Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, 17 de outubro de 1949. Rio de Janeiro, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

SILVA, José Loureiro da. Crédito Especializado, Amparo Financeiro à Produção, Educação Rural. Rio de Janeiro, impresso no Jornal do Commercio, 1944.

----- Discurso pronunciado em Porto Alegre. Porto Alegre, 31 de julho de 1954. Rio de Janeiro, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

----- Relatório do Diretor da CREAÍ José Loureiro da Silva. Documentos para a História do Banco do Brasil; Período Contemporâneo 1930-1945 (Da Ascensão à Queda de Getúlio Vargas); Carteira de Crédito Agrícola e Industrial; Expansão dos Financiamentos à Pecuária. Rio de Janeiro, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

TRUDA, Leonardo. O Crédito Agrícola no Brasil; conferência realizada a convite da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), em 21 de maio de 1937. Rio de Janeiro, Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil.

CAMPOS, Vilobaldo. Discurso Pronunciado por Ocasião da Inauguração do Retrato do Excelentíssimo Presidente Getúlio Vargas. In: ----- Discursos Pronunciados no Salão Nobre do Banco do Brasil S. A.. Rio de Janeiro, 1942, Acervo do Arquivo do Banco do Brasil, Centro Cultural do Banco do Brasil, Rio de Janeiro.

2. BIBLIOGRAFIA CITADA

2.1 LIVROS E FASCÍCULOS

ABRIL CULTURAL. Dicionário de Economia. São Paulo, Paulo SANDRONI (cons.), 1985.

ALBUQUERQUE, Rui H. P. L. de. Capital Comercial, Indústria Têxtil e Produção Agrícola - As Relações de Produção na Cotonicultura Paulista 1920-1950. São Paulo/Brasília, HUCITEC/CNPq.

ANDRADE, Almir de. História Administrativa do Brasil na República até o Ano de 1945. Rio de Janeiro/São Paulo, José Olympio, v. 1, 1950.

AURELIANO, Liana Maria. No Limiar da Industrialização. São Paulo, Brasiliense, 1981.

BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO SOCIEDADE ANÔNIMA. Estudo Econômico da Bovinocultura Gaúcha. Porto Alegre, 1969.

BENETTI, Maria Domingues. Origem e Formação do Cooperativismo Empresarial no Rio Grande do Sul; uma análise do desenvolvimento da COTRIJUI, COTRIGA E FECOTRIGO

1957/1966. Porto Alegre, Fundação de Economia e Estatística (FEE), dez. 1982.

BESKOW, Paulo Roberto. O Arrendamento Capitalista na Agricultura; Evolução e Situação Atual do Arroz no Rio Grande do Sul. São Paulo, HUCITEC/CNPq, 1986.

BRISOLLA, Sandra. Relações Pré-Capitalistas na Agricultura Brasileira: Um Estudo da Cultura do Algodão Arbóreo no Ceará. Campinas, 1977. Tese-Mestrado, DEPE/IFCH, Universidade Estadual de Campinas, mimeo.

CANO, Wilson. Desequilíbrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil. Campinas-Rio de Janeiro, Ed. da UNICAMP/PNPE/Global, 1985.

-----, Raízes da Concentração Industrial em São Paulo. Rio de Janeiro-São Paulo, DIFEL, 1977.

CARVALHO FILHO, José Juliano. Política Cafeeira do Brasil - Seus Instrumentos - 1961/1971. São Paulo, IPE, 1976.

CASTRO, Ana C. *et alii*. Evolução Recente e Situação Atual da Agricultura Brasileira; Síntese das Transformações. Brasília, Coleção Estudos sobre o Desenvolvimento Agrícola, Eds. DINAGRI, 1979.

CAVALCANTI, Amaro. O Meio Circulante Nacional (1808-1835). Brasília, Coleção Temas Brasileiros, v. 33, Ed. da Universidade de Brasília, 1983.

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA/EIAP/FGV. Relatório de Pesquisa sobre a Agricultura do Extremo-Oeste Paranaense. In: Diferenciação da Produção Familiar na Agricultura Brasileira e Políticas Públicas; Projeto PERSAGRI II. Rio de Janeiro, 1982.

-----, Relatório de Pesquisa sobre a Agricultura do Sudoeste Paranaense. *op. cit.*

CONVÊNIO INCRA-UNICAMP. Regiões Homogêneas da Agricultura. Brasília, INCRA, 1976.

-----, Comercialização e Formação de Preços. Campinas, 1977.

COSTA, Fernando Nogueira da. Bancos em Minas Gerais - 1889/1964. Tese de Mestrado, DEPE/IFCH, Universidade Estadual de Campinas, 1978.

DELGADO, Guilherme da Costa. Capital Financeiro e Agricultura no Brasil: 1965-1985. São Paulo-Campinas, ícone/Ed. da UNICAMP, 1985.

-----, Uma Metodologia para determinação de preços mínimos. Coleção Análise e Pesquisa - vol. 3, CFP, Brasília, 1978.

DELGADO, Nelson Giordano. A Agricultura nos Planos de Desenvolvimento do Governo Federal: Do Plano Trienal ao III PND. Convênio FECOTRIGD/FEE/FIDENE, s.n.t., mimeo. Publicado originalmente in Maria Domingues Benetti e Telmo Rudi Frantz, coords. Desenvolvimento e Crise do Cooperativismo Empresarial do Rio Grande do Sul, 1957-84. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, segunda edição revista e ampliada, 1988, p. 35-111.

DRAIBE, Sônia. Rumos e Metamorfoses; Estado e Industrialização no Brasil: 1930/1960. Rio de Janeiro/São Paulo, Paz e Terra, 1985.

FAUSTO, Boris. A Revolução de 1930: historiografia e história. São Paulo, Brasiliense, 1970.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Vargas: O Capitalismo em Construção. São Paulo, Brasiliense, 1989.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. História do Banco do Brasil (Primeira Fase - 1808-1835). Rio de Janeiro, v. I, Parte I, Banco do Brasil, 1979.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo e PACHECO, Claudio. História do Banco do Brasil (História Financeira do Brasil Desde 1808 Até 1951). V. V, 1979.

FRANCO, Gustavo H.. Reforma Monetária e Instabilidade durante a Transição Republicana. Rio de Janeiro, BNDES, 1983.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 11 ed. São Paulo, Nacional, 1972.

GRANZIERA, Rui G.. A Guerra do Paraguai e o Capitalismo no Brasil; Moeda e Vida Urbana na Economia Brasileira. São Paulo, HUCITEC/UNICAMP, 1979.

GUARNIERI, Laura Correa. Alguns Aspectos Sócio-Econômicos do Planejamento na Cafeicultura. Tese-Mestrado, DEPE/IFCH, Universidade Estadual de Campinas, 1979.

HADDAD, Claudio L. S.. Crescimento do Produto Real no Brasil 1900-1947. Rio de Janeiro, Ed. da FGV, 1978.

IANNI, Otávio. Estado e Planejamento Econômico no Brasil (1930-1970). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977.

KAGEYAMA, Ângela A. (coord.). O Novo Padrão Agrícola Brasileiro: Do Complexo Rural aos Complexos Agroindustriais. 1987, mimeo.

LEMOS, Mauricio Borges. Formas de Organização da Produção de Arroz e Feijão no Brasil. Brasília, Coleção Estudos sobre o Desenvolvimento Agrícola, n. 10, Eds. BINAGRI, 1979.

-----, Um Estudo Comparativo sobre as Formas de Organização da Produção de Arroz no Brasil. Campinas, 1977. Tese-Mestrado, DEPE/IFCH, Universidade Estadual de Campinas, mimeo.

-----, Formas de Organização da Produção de Feijão (Um Estudo da Zona da Mata de Minas Gerais). CEDEPLAR, Belo Horizonte, 1979, mimeo.

LESSA, Carlos. 15 Anos de Política Econômica. 2 ed. São Paulo, Brasiliense, 1981.

LEVY, Maria Barbara. A Indústria do Rio de Janeiro através de suas Sociedades Anônimas (Esboços de História Empresarial). Rio de Janeiro, Tese-Titular, Faculdade de Economia e Administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1988, mimeo.

LINHARES, Maria Yedda L. e SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. História Política do Abastecimento (1918-1974). Brasília, Coleção Estudos sobre o Desenvolvimento Agrícola n. 6, Ministério da Agricultura, Eds. BINAGRI, 1979.

MALAN Pedro S. et alii. Política Econômica Externa e Industrialização no Brasil (1939/1952). Rio de Janeiro, Coleção Relatório de Pesquisas, n.36, IPEA/INPES, 1977.

MALUF, Renato. A Expansão do Capitalismo no Campo: O Arroz no Maranhão. Campinas, 1977. Tese-Mestrado, DEPE/IFCH, Universidade Estadual de Campinas, mimeo.

MUELLER, Charles. Das Oligarquias Agrárias ao Predomínio Urbano-Industrial: Um Estudo do Processo de Formação de Políticas Agrícolas no Brasil. Rio de Janeiro, Série FNPE, n. 9, IPEA/INPES, 1983.

MUNHOZ, Dércio Garcia. Economia Agrícola; Agricultura - Uma Defesa dos Subsídios. Petrópolis, Vozes, 1982.

NETTO, Delfim. O Problema do Café no Brasil. Rio de Janeiro, Ed. da FGV/Ministério da Agricultura-SUPLAN, 1979.

NICHOLLS, W. e FAIVA, Ruy Miller. Mudanças na Estrutura e Produtividade da Agricultura Brasileira, 1963/73: Noventa e Nove Fazendas Revisitadas; tomo I - O Brasil Sul e Sudeste. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1979.

OLIVEIRA, João do Carmo. Política de Preços Mínimos no Brasil. Brasília, Coleção Análise e Pesquisa, v. 1., CFF/MA, 1977.

OLIVEIRA, M. Teresa Ribeiro de. Indústria Têxtil Mineira do Século XIX. s.n.t., mimeo.

PELÁEZ, C. M. e SUZIGAN, Wilson. História Monetária do Brasil. Brasília, Coleção Temas Brasileiros, v. 15, Editora da UnB, 1976.

PEROSA, Jr. e NAKANO, Yoshiaki. Formas de Comercialização na Agricultura Brasileira. São Paulo, EAESP/FGV, 1978, mimeo.

PRADO Jr. História Econômica do Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1962.

PRESSER, Mário F.. O Desenvolvimento do Capitalismo na Agricultura do Rio Grande do Sul 1920-1975. Campinas, 1978. Tese-Mestrado, DEPE/IFCH, Universidade Estadual de Campinas, mimeo.

SANTOS, José Vicente dos. Colonos do Vinho; Estudo sobre a Subordinação do Trabalho Camponês ao Capital. São Paulo, HUCITEC, 1978.

SARETTA, Fausto. O Elo Perdido: Um Estudo da Política Econômica do Governo Dutra (1946-1950). Campinas, 1990, Tese-Doutorado, Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, mimeo.

SCHUH, G. Edward. Pesquisa sobre Desenvolvimento Agrícola no Brasil. São Paulo, Ed. Atlas, 1971.

SINGER, Paul. Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana. São Paulo, Nacional, 1974.

SUZIGAN, Wilson. Indústria Brasileira, Origem e Desenvolvimento. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1986.

SZMRECSÁNYI, Tamás. Pequena História da Agricultura no Brasil. São Paulo, Coleção Repensando a História (Coord. de Jaime Pinsky), Contexto, 1990.

----- O Planejamento da Agroindústria Canavieira do Brasil (1930-1975). São Paulo, HUCITEC/UNICAMP, 1979.

STEIN, Stanley. Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil - 1850/1950. Rio de Janeiro, Campus, 1979.

TANNURI, Luis. O Encilhamento. São Paulo, HUCITEC/UNICAMP, 1981.

VIANA, Ana Luiza d'Ávila Viana. O BNDE e a Industrialização Brasileira 1952-1961. Campinas, 1981. Dissertação de Mestrado apresentada no Departamento de Economia e Planejamento Econômico, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, mimeo.

VIANA, Cibilis da Rocha. Reformas de Base e a Política Nacionalista de Desenvolvimento - De Getúlio a Jango. Coleção Retratos do Brasil, v. 135. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.

VILLELA, Annibal Villanova e SUZIGAN, Wilson. Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira 1889-1945. Rio de Janeiro, Série Monográfica n. 10, IPEA/INPES, 1973.

WEFFORT, Francisco. O Populismo na Política Brasileira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

2.2 ARTIGOS E CAPÍTULOS DE LIVROS

ABREU, Marcelo de Paiva. Principais Mudanças e Inovações na Política Econômica entre 1930 e 1937. In: GRANZIERA, R. e SZMRECSÁNYI T. (orgs.) Getúlio Vargas e a Economia Contemporânea. Campinas, Ed. da UNICAMP, 1986.

----- Crise, Crescimento e Modernização Autoritária: 1930-1945. In: ----- (org.) A Ordem do Progresso; Cem Anos de Política Econômica Republicana 1889-1989. Rio de Janeiro, Campus, 1990, p. 73-104.

BAK, Joan L. Cartels, Cooperatives, and Corporatism: Getúlio Vargas in Rio Grande do Sul on the Eve of Brazil's 1930 Revolution. Hispanic American Historical Review Duke University Press 63(2):253-275, 1983.

BESKOW, Paulo Roberto. Agricultura e Capitalismo no Brasil. Encontros com a Civilização Brasileira. Rio de Janeiro 3(1):113-125, jan., 1980.

CAMARGO, Aspásia de A. A Questão Agrária: Crise de Poder e Reformas de Base (1930-1964). História Geral da Civilização Brasileira; O Brasil Republicano, 3. Sociedade e Política (1930-1964). São Paulo, DIFEL, 1986.

CAND, Wilson. Padrões Diferenciados das Principais Regiões Cafeeiras (1850-1930). Estudos Econômicos. São Paulo 15(2), 1985.

CASTRO, Antônio Barros de. Agricultura e Desenvolvimento no Brasil. In: ----- . 7 Ensaios sobre a Economia Brasileira. Rio de Janeiro-São Paulo, Forense, 1969.

DINIZ, Eli. O Estado Novo: Estrutura de Poder; Relações de Classe. In: FAUSTO, B. (org.) História Geral da Civilização Brasileira; O Brasil Republicano 3. Sociedade e Política (1930-1964), v. 10. São Paulo, DIFEL, 1966.

GOMES, Ângela M. de C. Confronto e Compromisso no Processo de Constitucionalização (1930-1935). Op. Cit..

HILTON, S. E. Vargas and Brazilian Economic Development, 1930-1945: A Reappraisal of his Attitude Toward Industrialization and Planning. The Journal of Economic History. Volume XXXV, p. 754-778, Dec., 1975.

IGLÉSIAS, Francisco Agricultura em Minas na República Velha. Estudos Econômicos. São Paulo 15(2):241-261, mai/ago., 1985.

JANURY, A. de. Why do Governments Do What They Do? The Case of Food Price Policy. In: JOHNSON, D. Gale (ed.) The Role of Markets in the World Food Economy. Boulder, Colorado, Westview Press, 1983, p. 185-212.

LEVY, Maria Barbara. In: CPDOC/FGV, SELOCH, Israel e ABREU, Alzira Alves de (coords.) Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, Forense Universitária/FINEP, v. 1, 1984.

LEVY, Maria Barbara e ANDRADE, Ana Maria Ribeiro. Fundamentos do Sistema Bancário no Brasil: 1824-1960. Estudos Econômicos. São Paulo 15(n. esp.):17-48, 1985.

HELLO, Fernando B. Homem de Políticas de Desenvolvimento Agrícola no Brasil. In: SAYAD, João (org.) Resenhas de Economia Brasileira. São Paulo, Saraiva, 1979.

MENDONÇA, Sônia Regina. Intervenção Estatal e Diversificação Agrícola no Estado do Rio de Janeiro (1888/1914). Revista do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro 1(2):7-17, jan./abr., 1986.

MOURE, T. A Inserção da Economia Imigrante na Economia Gaúcha. In: DACANAL, José Hildebrando (org.) RS: Imigração e Colonização. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1980.

NICHOLLS, M. H. A Economia Agrícola Brasileira: Desempenho e Política Recente. In: CONTADOR, Claudio (ed.) Tecnologia e Desenvolvimento Agrícola. Rio de Janeiro, Série Monográfica n. 17, IPEA/INFES, 1975.

OLIVEIRA, João do Carmo. Incidência da taxação implícita sobre produtos agrícolas no Brasil: 1950/74. Pesquisa e Planejamento Econômico. Rio de Janeiro 14(2), ago., 1984.

OLIVEIRA, Francisco de e MAZZUCHELLI, Frederico. Padrões de Acumulação, Oligopólios e Estado no Brasil: 1950-1976. In:

MARTINS, Carlos E. (org.) Estado e Capitalismo no Brasil. São Paulo, HUCITEC/CEBRAP, 1977.

PAULA, João Antonio de. Notas sobre a Economia da Borracha no Brasil. Estudos Econômicos. São Paulo 12(1):63-93, abr. 1982.

SCHILLING, Paulo. Trigo. Ensaios FEE. Porto Alegre 3(1), 1982.

SCHUH, G. Edward e VEIGA, Alberto. A Política de Importação de Insumos Agrícolas no Brasil, 1948-67. Agricultura em São Paulo, Ano XXIII, Tomo I, 1976, p. 141-189.

SERRA, José. Ciclos e Mudanças Estruturais na Economia Brasileira do Pós-Guerra. In: BELLUZZO, Luís Gonzaga M. e COUTINHO, Renata (orgs.) Desenvolvimento Capitalista no Brasil. São Paulo, Ensaios sobre a Crise, n. 2, Brasiliense, 1982.

SLENES, Robert W. Os Múltiplos de Porcos e Diamantes: A Economia Escrava de Minas Gerais no Século XIX. Estudos Econômicos. São Paulo 18(3), set./dez., 1988.

SMITH, Gordon W. Brazilian Agricultural Policy, 1950-1967. In: ELLIS, Howard S. (ed.) The Economy of Brazil. Berkeley, University of California, 1969.

SZMRECSÁNYI, Tamás. Apontamentos para uma História Econômica do Brasil no Período 1920-50. Ensaios FEE. Porto Alegre 7(1):3-44, 1986.

-----, A Agricultura e a Agroindústria em São Paulo 1820-1930. Arquivo - Boletim Histórico e Informativo. São Paulo 5(1):21-28, jan./mar., 1984.

-----, O Desenvolvimento da Produção Agropecuária (1930-1970). In: FAUSTO, B. (org.) História Geral da Civilização Brasileira; O Brasil Republicano 4. Economia e Cultura (1930-1964). 2 ed. São Paulo, DIFEL, 1986, v. II.

-----, Notas sobre o Complexo Agroindustrial e a Industrialização da Agricultura no Brasil. Revista de Economia Política. São Paulo 3(2):141-144, abr./jun., 1983.

TOPIK, Steven. Capital Estrangeiro e o Estado no Sistema Bancário Brasileiro, 1889-1930. Revista Brasileira de Mercado de Capitais. Rio de Janeiro 5(15):395-421, set./dez., 1979.

VIEIRA, Dorival Teixeira. Política Financeira - O Primeiro Banco do Brasil. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.) História Geral da Civilização Brasileira; O Brasil

Monárquico: O Processo de Emancipação, v. 3. São Paulo, DIFEL, p. 100-118.

ANEXO ESTADÍSTICO

TABELA A.1

Evolução da Participação do Valor da Produção dos Principais Produtos Agropecuários no Total do Valor da Produção Agropecuária do Brasil, 1930 - 1965 (%)

Produtos	Anos	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	Média 1930-1937
Algodão		3,9	6,9	5,5	9,2	15,5	17,7	14,6	16,3	11,2
Arroz		4,6	6,1	5,8	5,7	6,3	6,6	6,7	7,0	6,1
Café		53,7	28,2	33,8	33,7	28,5	23,1	22,5	19,0	30,3
Cana-de-Açúcar		5,8	7,3	6,0	5,6	5,8	5,2	4,3	3,6	5,5
Subtotal Algodão Arroz, Café e Cana- de-Açúcar		68,0	48,5	51,1	54,2	56,1	52,6	48,1	45,9	53,1
Amendoim		—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banana		1,6	2,2	2,0	1,8	1,7	1,6	1,0	1,1	1,6
Batata-doce		—	—	—	—	—	—	—	—	—
Batata-Inglesa		1,8	2,9	2,8	2,2	1,6	2,0	1,4	1,2	2,0
Cacau		1,5	1,9	2,1	1,8	1,6	1,8	1,3	1,1	1,6
Cebola		—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão		4,8	3,8	3,9	3,3	3,3	4,2	3,3	3,5	3,8
Laranja		1,9	4,1	4,6	5,6	5,6	5,5	3,6	3,0	4,2
Mandioca		—	8,9	7,3	6,6	6,9	6,5	5,0	4,9	5,8
Milho		14,4	17,9	17,5	15,8	15,3	16,2	11,3	12,9	15,2
Soja		—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tomate		—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trigo		1,3	1,4	1,1	0,9	0,7	0,7	0,5	0,7	0,9
Carne Bovina		—	—	—	—	—	—	12,2	12,6	—
Carne Suína		—	—	—	—	—	—	4,5	5,1	—
Leite		4,8	8,4	7,6	7,7	7,2	8,9	8,0	8,1	7,6
Total Geral		6.470.167	4.821.756	5.440.449	6.155.015	6.774.061	6.873.821	10.026.902	10.422.352	

Produtos	Anos	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	Média 1938- 1945	1946	1947
Algodão		16,6	17,6	18,5	16,8	16,0	19,9	19,1	10,3	16,9	11,9	11,0
Arroz		7,5	7,9	7,2	9,1	10,3	10,2	10,5	10,8	9,2	10,9	10,1
Café		18,2	16,6	14,5	12,9	11,9	11,9	11,8	16,5	14,3	18,3	16,7
Cana-de-Açúcar		4,2	5,8	6,9	6,4	6,6	5,9	6,9	7,5	6,3	6,7	6,6
Subtotal Algodão Arroz, Café e Cana-de-Açúcar		46,5	47,9	47,1	45,2	44,8	47,9	48,3	45,1	46,7	47,8	44,4
Amendoim		—	—	—	—	—	—	0,2	0,1	—	0,2	0,3
Banana		1,0	1,5	1,2	1,3	1,3	1,3	1,4	1,8	1,4	1,8	1,9
Batata-doce		—	—	—	—	—	—	0,9	1,2	—	1,0	1,1
Batata-inglesa		1,5	2,0	2,2	2,0	1,8	1,9	2,1	2,8	2,0	2,5	3,1
Cacau		1,5	1,6	1,5	2,1	1,6	2,0	0,9	1,0	1,5	1,4	2,4
Cebola		—	—	—	—	—	—	0,5	0,7	—	0,6	0,5
Feijão		3,5	4,0	4,7	5,0	4,5	4,6	5,4	5,2	4,6	4,7	5,3
Laranja		2,5	2,2	2,4	2,2	2,1	1,5	1,0	1,3	1,9	1,3	1,3
Mandioca		4,6	5,5	5,4	5,6	6,3	6,1	6,5	7,5	5,9	6,7	6,3
Milho		11,9	12,3	12,5	12,8	13,2	14,6	15,6	15,0	13,5	14,0	13,3
Soja		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tomate		—	—	—	—	—	—	0,3	0,4	—	0,4	0,4
Trigo		0,7	0,6	0,7	1,5	1,4	1,1	0,8	1,2	1,0	1,3	2,8
Carne Bovina		12,3	15,5	17,4	17,1	19,6	15,4	12,8	13,6	15,5	13,2	13,6
Carne Suína		6,0	6,9	5,0	5,3	3,3	3,6	3,3	3,2	4,6	3,0	3,2
Leite		8,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total Geral		11.132.470	10.014.737	9.498.519	10.575.000	11.204.299	14.621.487	20.210.623	22.560.561		29.234.396	33.115.961

Produtos	Anos	1948	1949	1950	1951	Média 1945-1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957
Algodão		10,1	10,8	11,3	12,8	11,2	12,1	7,2	7,4	7,8	7,4	5,4
Arroz		10,7	10,9	8,8	7,5	10,0	7,7	12,2	11,5	9,8	10,3	11,2
Café		16,7	17,4	26,0	24,1	19,4	22,4	20,3	22,3	23,7	15,7	19,7
Cana-de-Açúcar		5,7	5,0	5,3	5,3	6,0	5,2	4,8	4,7	4,4	6,0	6,0
Subtotal Algodão Arroz, Café e Cana-de- Açúcar		43,2	44,1	51,4	49,7	46,6	47,4	44,5	45,9	45,7	39,4	42,3
Amendoim		0,8	0,6	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,5	0,6
Banana		2,0	1,8	1,7	1,8	1,8	1,9	1,7	1,9	1,7	2,0	2,0
Batata-doce		1,1	0,9	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Batata-Inglesa		2,8	2,3	2,1	2,0	2,5	1,6	2,2	2,0	1,9	2,0	2,0
Cacau		1,6	1,3	1,7	1,4	1,5	1,1	1,6	2,8	1,9	1,3	1,5
Cebola		0,5	0,4	0,5	0,3	0,5	0,4	0,6	0,6	0,4	0,4	0,5
Feijão		7,0	4,9	3,7	4,0	5,0	4,1	5,4	3,7	4,8	6,3	5,8
Laranja		1,5	1,2	1,0	1,1	1,2	1,0	0,9	1,0	1,1	1,4	1,3
Mandioca		6,1	5,5	5,1	5,3	6,1	5,4	5,3	4,6	3,8	4,7	4,8
Milho		13,6	11,7	9,1	8,9	12,2	10,2	10,5	9,3	9,1	10,4	10,1
Soja		—	—	—	—	—	0,1	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2
Tomate		0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,5	0,7	0,7
Trigo		2,6	2,2	2,1	1,5	2,0	2,2	2,6	2,9	4,0	3,0	2,4
Carne Bovina		13,6	12,3	10,9	12,5	12,8	12,7	12,4	12,7	13,3	14,7	13,4
Carne Suína		2,8	2,3	2,1	2,4	2,7	2,2	2,2	2,3	2,3	2,6	2,5
Leite		—	7,5	7,0	7,4	—	8,0	8,2	8,1	8,1	9,6	9,3
Total da Pecuária		—	22,1	20,0	22,3	—	22,9	22,8	23,1	23,7	26,9	25,2
Total Geral		38.685.302	48.842.612	61.149.671	68.913.222		84.776.785	105.808.393	133.725.959	175.299.073	194.357.628	238.296.910

Produtos	Anos	1958	1959	1960	1961	Média 1951-1961	1962	1963	1964	1965	Média 1961- 1965
Algodão		6,3	6,8	8,0	9,0	8,2	7,6	7,0	7,3	7,1	7,6
Arroz		10,9	10,0	9,7	9,0	10,0	12,2	14,5	12,1	9,1	11,4
Café		17,9	17,1	14,4	13,8	19,2	11,7	8,6	7,3	15,0	11,3
Cana-de-Açúcar		6,2	5,5	5,5	5,8	5,4	5,5	8,0	8,6	8,3	7,2
Subtotal Algodão Arroz, Café e Cana-de-Açúcar		41,3	39,4	37,6	37,6	42,8	37,0	38,1	35,3	39,5	37,5
Amendoim		0,7	0,8	1,2	1,5	0,7	1,2	1,3	1,5	1,7	1,4
Banana		2,1	2,1	2,0	2,2	1,9	2,2	2,6	3,0	2,4	2,5
Batata-doce		0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,7	0,6	0,7	0,7
Batata-Inglesa		1,9	2,0	1,8	1,5	1,9	1,7	1,8	1,4	1,2	1,5
Cacau		1,7	1,9	1,5	1,3	1,6	0,9	1,0	1,2	1,0	1,1
Cebola		0,8	0,8	0,6	0,8	0,6	0,5	0,5	0,7	0,7	0,6
Feijão		4,3	6,5	7,4	5,0	5,2	7,0	6,5	4,5	4,7	5,5
Laranja		1,5	1,4	1,1	1,1	1,2	0,9	1,2	1,4	1,2	1,2
Mandioca		5,2	4,9	4,4	5,0	4,9	6,1	5,6	4,8	4,5	5,2
Milho		9,6	10,2	9,1	9,2	9,7	10,5	8,6	9,3	9,1	9,3
Soja		0,2	0,2	0,4	0,5	—	0,4	0,5	0,5	0,8	0,5
Tomate		0,9	0,8	0,7	0,8	0,6	0,8	0,8	0,9	1,0	0,9
Trigo		1,8	2,0	2,2	1,6	2,4	2,1	1,2	2,2	1,6	1,7
Carne Bovina		14,8	14,7	16,5	17,1	14,1	15,1	16,1	16,4	15,7	16,1
Carne Suína		2,4	2,4	2,6	2,9	2,4	2,6	3,0	3,0	2,9	2,9
Leite		10,3	9,4	10,2	11,1	9,1	10,1	10,6	13,2	11,5	11,3
Total da Pecuária		27,5	26,5	29,3	31,1	25,6	27,8	29,7	32,6	30,1	30,3
Total Geral		271.347.583	379.536.259	536.756.898	748.044.557		1.350.454.586	2.105.590.093	4.046.662.103	6.076.700.617	

TABELA A.2

Evolução da Participação da Área Colhida dos Principais Produtos Agrícolas no Total da Área Colhida da Agricultura do Brasil, 1931 - 1965 (%)

Produtos	Anos	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	Média 1931-1937
Algodão		7,5	5,7	7,3	13,2	14,1	15,8	17,4	11,6
Arroz		7,3	7,7	7,1	6,7	7,6	7,1	6,9	7,2
Café		37,3	35,8	32,4	28,7	28,4	27,7	27,0	31,0
Cana-de-Açúcar		3,6	3,0	3,5	3,9	3,5	3,7	3,5	3,5
Subtotal Algodão Arroz, Café e Cana- de-Açúcar		55,7	52,2	50,3	52,5	53,6	54,3	54,8	53,3
Amendoim		—	—	—	—	—	—	—	—
Banana		0,5	0,5	0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,5
Batata-doce		—	—	—	—	—	—	—	—
Batata-Inglesa		0,2	0,4	0,3	0,3	0,4	0,4	0,5	0,4
Cacau		1,6	1,6	1,4	1,5	1,4	1,5	1,5	1,5
Cebola		—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão		5,3	7,2	6,8	6,9	7,0	7,5	7,3	6,9
Laranja		0,6	0,6	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7
Mandioca		2,3	2,5	3,0	3,1	2,6	2,7	3,0	2,7
Milho		32,3	33,5	35,6	33,1	32,6	31,0	30,2	32,6
Soja		—	—	—	—	—	—	—	—
Tomate		—	—	—	—	—	—	—	—
Trigo		1,4	1,3	1,4	1,4	1,2	1,2	1,3	1,3
Total		9.799.885	11.0097.860	12.218.180	12.042.164	12.520.427	12.489.494	12.834.334	

Produtos	Anos	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	Média 1938-1945
Algodão		17,2	16,8	19,2	19,3	15,9	18,1	19,5	18,5	18,1
Arroz		7,2	8,0	7,0	7,8	8,7	8,7	9,9	10,2	8,4
Café		25,6	22,5	20,1	18,4	17,9	17,5	16,1	16,2	19,3
Cana-de-Açúcar		3,5	3,7	4,5	4,3	4,6	4,3	4,7	4,5	4,3
Subtotal Algodão Arroz, Café e Cana- de-Açúcar		53,5	51,0	50,8	49,8	47,1	48,6	50,2	49,4	50,1
Amendoim		—	—	—	—	—	—	0,2	0,3	—
Banana		0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6	0,5	0,6	0,6
Batata-doce		—	—	—	—	—	—	0,6	0,7	—
Batata-Inglesa		0,6	0,6	0,5	0,5	0,6	0,8	0,6	0,8	0,6
Cacau		1,3	1,5	1,8	1,9	2,0	1,8	1,7	1,8	1,7
Cebola		—	—	—	—	—	—	0,1	0,1	—
Feijão		7,3	7,4	7,8	7,6	8,0	8,0	9,4	9,7	8,2
Laranja		0,7	0,9	1,0	1,0	1,0	0,9	0,5	0,5	0,8
Mandioca		3,5	3,9	4,7	4,5	5,0	5,0	5,6	6,1	4,8
Milho		31,2	32,4	31,1	31,9	33,4	32,1	28,5	27,8	31,1
Soja		—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tomate		—	—	—	—	—	—	0,02	0,04	—
Trigo		1,2	1,5	1,6	2,1	2,3	2,2	2,3	2,1	1,9
Total		13.637.364	13.502.076	12.536.416	12.901.007	12.161.662	13.381.063	14.404.910	14.714.145	

Produtos	Anos	1946	1947	1948	1949	1950	1951	Média 1945-1951	1952	1953
Algodão		16,5	16,2	14,8	15,3	15,7	14,4	15,9	16,7	13,8
Arroz		10,9	10,8	10,7	10,8	11,5	11,4	10,9	10,3	11,1
Café		16,0	15,8	15,8	15,5	15,9	15,8	15,5	15,5	15,6
Cana-de-Açúcar		5,0	5,1	5,3	4,9	4,8	5,1	5,0	5,1	5,3
Subtotal Algodão Arroz, Café e Cana- de-Açúcar		48,4	47,9	46,6	46,5	47,6	46,8	47,6	47,6	45,8
Amendoim		0,2	0,3	0,9	0,8	0,7	0,8	0,6	0,8	0,7
Banana		0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6	0,7	0,7
Batata-doce		0,7	0,7	0,8	0,7	0,6	0,6	0,7	0,6	0,6
Batata-Inglesa		0,7	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,8	0,8	0,9
Cacau		1,6	1,7	1,7	1,6	1,6	1,7	1,7	1,6	1,8
Cebola		0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2
Feijão		10,2	10,4	10,6	11,0	10,6	10,4	10,4	10,1	10,7
Laranja		0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4
Mandioca		6,0	6,0	5,9	5,8	5,6	5,6	5,9	5,6	5,7
Milho		28,7	28,3	27,9	27,6	27,3	27,6	27,9	26,8	27,3
Soja		—	—	—	—	—	—	—	0,3	0,3
Tomate		0,06	0,07	0,08	0,08	0,08	0,09	0,07	0,09	0,1
Trigo		2,0	2,6	3,4	3,9	3,8	4,2	3,1	4,5	4,9
Total		15.059.600	15.258.946	15.558.434	16.348.605	17.122.197	16.209.881		18.168.144	18.723.975

Produtos	Anos	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	Média 1951-1961
Algodão		12,5	12,5	12,5	12,5	12,0	11,7	11,7	12,5	13,0
Arroz		12,2	12,0	12,0	11,2	11,2	11,4	11,9	12,3	11,5
Café		15,1	15,7	16,0	16,6	18,1	18,3	17,7	16,9	16,5
Cana-de-Açúcar		5,1	5,1	5,3	5,3	5,4	5,5	5,4	5,3	5,3
Subtotal Algodão Arroz, Café e Cana- de-Açúcar		44,9	45,3	45,8	45,6	46,7	46,9	46,7	47,0	46,3
Amendoim		0,7	0,8	0,8	0,8	1,0	1,1	1,2	1,7	0,9
Banana		0,7	0,7	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Batata-doce		0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Batata-Inglesa		0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,8	0,8	0,7	0,8
Cacau		1,8	1,8	1,8	1,7	2,0	2,0	1,9	1,8	1,8
Cebola		0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Feijão		11,0	10,7	10,6	10,5	9,4	10,1	10,2	10,0	10,3
Laranja		0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,5	0,4
Mandioca		5,5	5,5	5,5	5,4	5,4	5,3	5,4	5,3	5,5
Milho		27,7	27,0	28,2	27,5	25,7	26,3	26,7	26,6	27,0
Soja		0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,7	0,9	0,5
Tomate		0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Trigo		5,4	5,7	4,2	5,2	6,4	5,0	4,6	3,9	4,9
Total		19.957.829	20.854.088	21.302.068	22.148.382	22.525.809	23.508.698	25.012.585	25.891.105	

Produtos	Anos	1962	1963	1964	1965	Média 1961-1965
Algodão		12,8	12,5	13,0	13,0	12,8
Arroz		12,4	13,1	14,4	15,0	13,4
Café		16,5	15,1	12,8	11,4	14,5
Cana-de-Açúcar		5,4	5,3	5,2	5,5	5,3
Subtotal Algodão Arroz, Café e Cana-de-Açúcar		47,1	46,0	45,4	44,9	46,1
Amendoim		1,8	1,5	1,5	1,8	1,7
Banana		0,8	0,8	0,5	0,8	0,8
Batata-doce		0,5	0,5	0,7	0,5	0,5
Batata-Inglesa		0,7	0,7	1,7	0,7	0,7
Cacau		1,7	1,7	1,7	1,6	1,7
Cebola		0,2	0,1	0,2	0,2	0,2
Feijão		10,0	10,5	10,8	10,7	10,4
Laranja		0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Mandioca		5,5	5,7	5,9	5,7	5,6
Milho		27,2	28,0	28,0	28,6	27,7
Soja		1,2	1,2	1,2	1,4	1,2
Tomate		0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Trigo		2,8	2,8	2,5	2,5	2,9
Total		27.029.411	28.453.658	28.949.714	30.700.199	

TABELA A.3

Brasil - Quantidade Produzida dos Principais Produtos Agrícolas e Animais, 1920/1965

Ano	Produto	Algodão (t)	Índice	Arroz (t)	Índice	Batata (t)	Índice
1920		332.338	100	831.495	100	145.985	100
1921		359.286	108	693.083	83	202.670	139
1922		349.846	105	766.708	92	214.175	147
1923		361.660	109	917.998	110	216.154	148
1924		517.106	156	665.566	80	220.010	151
1925		474.160	143	709.120	85	209.300	143
1926		393.002	118	779.382	94	277.089	190
1927		358.801	108	909.730	109	248.542	170
1928		342.675	103	1.012.896	122	272.665	187
1929		416.135	125	966.727	116	285.527	196
1930		318.284	96	912.701	110	273.326	187
1931		375.408	113	1.078.458	130	360.797	247
1932		252.918	76	1.202.351	145	400.418	274
1933		504.177	152	1.186.104	143	380.369	261
1934		948.678	285	1.184.748	142	314.679	216
1935		991.020	298	1.366.770	164	358.928	246

Ano	Produto	Algodão (t)	Índice	Arroz (t)	Índice	Batata (t)	Índice
1936		1.171.811	353	1.213.580	146	335.006	229
1937		1.350.078	406	1.231.799	148	322.791	221
1938		1.455.426	438	1.529.274	184	401.777	275
1939		1.428.405	430	1.484.514	179	503.822	345
1940		1.562.307	470	1.319.973	159	433.746	297
1941		1.676.676	505	1.687.534	203	452.500	310
1942		1.256.513	378	1.881.255	226	417.443	286
1943		1.654.157	498	1.893.834	228	517.517	355
1944		1.759.191	529	2.110.467	254	462.660	317
1945		1.124.015	338	2.146.695	258	595.670	408
1946		1.121.853	338	2.759.026	332	541.743	371
1947		1.029.639	310	2.596.374	312	575.387	394
1948		949.068	286	2.554.334	307	585.310	401
1949		1.175.909	354	2.720.159	327	747.764	512
1950		1.167.091	351	3.217.690	387	707.157	484
1951		968.556	291	3.182.080	383	721.747	494
1952		1.457.145	438	2.931.110	353	735.402	504
1953		1.069.937	322	3.072.374	370	814.705	558
1954		1.136.907	342	3.366.838	405	815.011	558
1955		1.241.301	374	3.737.471	449	898.184	615

Ano	Produto	Algodão (t)	Índice	Arroz (t)	Índice	Batata (t)	Índice
1956		1.161.425	349	3.488.777	420	1.003.098	687
1957		1.177.369	354	4.072.051	490	998.993	684
1958		1.144.664	344	3.829.295	461	1.016.548	696
1959		1.399.494	421	4.101.447	493	1.024.708	702
1960		1.609.275	484	4.794.810	577	1.112.640	762
1961		1.828.475	550	5.392.477	649	1.080.310	740
1962		1.902.335	572	5.556.834	668	1.133.860	777
1963		1.956.895	589	5.740.065	690	1.167.774	800
1964		1.770.288	533	6.344.931	763	1.263.812	866
1965		1.986.313	598	7.579.649	912	1.245.857	853

TABELA A. 3

Brasil - Quantidade Produzida dos Principais Produtos Agrícolas e Animais 1920/1965

Anos	Cacau (t)	Índice	Café (t)	Índice
1920	66.883	100	788.488	100
1921	35.485	53	1.026.935	130
1922	58.891	88	856.557	109
1923	57.400	86	857.331	109
1924	67.911	102	951.715	121
1925	59.756	89	888.069	113
1926	72.216	108	959.847	122
1927	71.206	106	1.100.883	140
1928	73.266	110	1.670.892	212
1929	64.126	90	1.576.565	200
1930	68.729	103	1.634.145	207
1931	76.738	115	1.301.670	165
1932	104.437	156	1.535.745	195
1933	100.074	150	1.776.600	225
1934	107.922	161	1.652.538	210
1935	127.166	190	1.135.872	144

Anos	Cacau (t)	Índice	Café (t)	Índice
1936	126.677	189	1.577.046	200
1937	118.900	178	1.460.959	185
1938	141.839	212	1.404.143	178
1939	134.759	201	1.157.031	147
1940	128.016	191	1.002.062	127
1941	132.305	198	961.552	122
1942	108.869	163	829.879	105
1943	178.300	267	921.934	117
1944	116.532	174	686.686	87
1945	119.656	179	834.916	106
1946	121.659	182	917.318	116
1947	119.056	178	947.489	120
1948	96.910	145	1.037.465	132
1949	133.376	199	1.068.283	135
1950	152.902	229	1.071.437	136
1951	121.199	181	1.080.189	137
1952	113.558	170	1.125.406	143
1953	136.970	205	1.110.606	141
1954	162.947	244	1.036.987	132
1955	157.921	236	1.369.759	174

Anos	Cacau (t)	Índice	Café (t)	Índice
1956	161.093	241	979.278	124
1957	164.556	246	1.409.304	179
1958	164.186	245	1.695.855	215
1959	177.834	266	4.396.844	558
1960	163.223	244	4.169.586	529
1961	155.901	233	4.457.408	565
1962	140.363	210	4.380.607	556
1963	143.495	215	3.301.054	419
1964	153.685	230	2.84.027	264
1965	160.823	240	4.588.095	582

TABELA A. 3

Brasil - Quantidade Produzida dos Principais Produtos Agrícolas e Animais 1920/1965

Anos	Produtos	Cana-de-Açúcar (t)	Índice	Feijão (t)	Índice	Milho (t)	Índice
1920		13.986.00	100	725.069	100	4.999.698	100
1921		10.797.400	77	561.280	77	5.387.761	108
1922		14.608.000	104	564.257	78	5.514.154	110
1923		12.676.200	91	603.135	83	5.603.007	112
1924		12.306.500	88	515.009	71	4.939.634	99
1925		12.560.700	90	553.679	76	4.480.915	90
1926		13.906.900	99	600.235	83	4.368.718	87
1927		13.076.400	93	701.432	97	5.097.431	102
1928		13.610.000	97	770.717	106	4.691.387	94
1929		15.207.310	109	776.143	107	5.270.614	105
1930		17.649.750	126	695.314	96	5.026.515	101
1931		16.249.830	116	687.112	95	4.749.995	95
1932		14.862.920	106	722.224	100	5.769.634	115
1933		15.522.560	111	704.562	97	5.608.212	112
1934		17.793.500	127	663.960	92	5.292.060	106
1935		16.680.570	119	818.010	113	5.932.908	119
1936		18.496.420	132	826.981	114	5.721.202	114

Anos	Produtos	Cana-de-Açúcar (t)	Índice	Feijão (t)	Índice	Milho (t)	Índice
1937		15.289.690	109	828.673	114	5.775.910	116
1938		16.581.859	119	854.167	118	5.559.835	111
1939		19.987.772	143	789.722	109	5.393.553	108
1940		22.252.220	159	767.314	106	4.875.533	98
1941		21.463.054	153	874.897	121	5.438.010	109
1942		21.574.416	154	837.672	116	5.276.399	106
1943		22.050.636	158	918.672	127	5.210.396	104
1944		25.148.948	180	1.042.520	144	5.574.741	112
1945		25.178.584	180	1.002.446	138	4.846.557	97
1946		28.068.845	201	1.075.955	148	5.721.372	114
1947		28.989.901	207	1.046.234	144	5.502.548	110
1948		30.892.577	221	1.132.610	156	5.607.477	112
1949		30.928.755	221	1.256.848	173	5.448.879	109
1950		32.670.814	234	1.248.138	172	6.023.549	120
1951		33.652.508	241	1.237.662	171	6.218.030	124
1952		36.041.132	258	1.151.708	159	5.906.916	118
1953		38.336.721	274	1.386.600	191	5.984.284	120
1954		40.301.966	288	1.544.228	213	6.788.794	136
1955		40.946.305	293	1.474.985	203	6.689.930	134
1956		43.975.743	314	1.379.327	190	6.999.329	140

Anos	Produtos	Cana-de-Açúcar (t)	Índice	Feijão (t)	Índice	Milho (t)	Índice
1957		47.703.359	341	1.582.017	218	7.763.439	155
1958		50.020.121	358	1.453.613	200	7.370.089	147
1959		53.512.330	383	1.549.644	214	7.786.739	156
1960		56.926.882	407	1.730.795	239	8.671.952	173
1961		59.377.397	425	1.744.561	241	9.036.237	181
1962		62.534.516	447	1.708.983	236	9.587.285	192
1963		63.722.895	456	1.942.363	268	10.418.267	208
1964		66.398.978	475	1.950.683	269	9.408.043	188
1965		75.852.866	542	2.289.796	316	12.111.921	242

Anos	Trigo (t)	Índice	Importação de Trigo (t)	Índice
1920	87.181	100	281.478	100
1921	132.330	152	378.552	134
1922	157.078	181	436.358	155
1923	63.367	73	497.333	177
1924	113.934	131	528.213	188
1925	147.460	169	521.154	185
1926	112.949	130	542.658	193
1927	125.350	144	595.537	212
1928	124.997	143	695.407	247
1929	135.221	155	746.198	265
1930	170.537	196	648.240	230
1931	141.580	162	795.893	283
1932	164.251	188	772.378	274
1933	156.056	179	850.056	302
1934	144.539	166	809.843	288
1935	146.130	168	881.723	313
1936	143.554	165	919.860	327
1937	149.364	171	930.818	331

Anos	Trigo (t)	Índice	Importação de Trigo (t)	Índice
1938	137.268	157	1.037.160	368
1939	101.107	116	966.835	343
1940	101.739	117	857.937	305
1941	231.454	265	894.895	318
1942	216.867	249	945.733	336
1943	223.108	256	1.042.601	370
1944	170.586	196	1.200.937	427
1945	233.298	268	1.090.327	387
1946	212.514	244	211.637	75
1947	359.363	412	368.520	131
1948	405.135	465	312.977	111
1949	437.506	502	802.655	285
1950	532.351	611	1.228.372	436
1951	423.646	486	1.305.535	464
1952	689.500	791	1.134.290	403
1953	771.692	885	1.615.539	574
1954	871.333	999	1.409.355	501
1955	1.101.315	1.263	1.685.691	599
1956	854.971	981	1.422.456	505

Anos	Trigo (t)	Índice	Importação de Trigo (t)	Índice
1957	781.143	896	1.440.632	512
1958	588.990	676	1.506.194	535
1959	610.884	701	1.820.203	647
1960	713.124	818	2.032.900	722
1961	544.858	625	1.881.268	668
1962	705.619	809	2.191.849	779
1963	392.363	450	2.175.627	773
1964	643.004	738	2.609.016	927
1965	585.384	671	1.876.292	667

Anos	Produção de Carne Bovina (t)	Índice	Produção de Carne Suína (t)	Índice	Aves Abatidas Peso das Carcças (t)	Índice
1936	853.688	100	207.237	100		
1937	883.683	104	228.165	110		
1938	793.915	93	275.361	133		
1939	785.580	92	286.085	138		
1940	766.003	90	191.698	93		
1941	781.635	92	210.050	101		
1942	803.056	94	120.679	58		
1943	682.943	80	134.451	65		
1944	625.733	73	131.541	63		
1945	636.907	75	120.847	58		
1946	735.863	86	123.395	60		
1947	799.871	94	114.985	55		
1948	910.292	107	116.622	56		
1949	954.664	112	119.902	58		
1950	955.956	112	125.315	60		
1951	1.002.765	117	139.710	67		
1952	974.620	114	132.959	64		

Anos	Produção de Carne Bovina (t)	Índice	Produção de Carne Suína (t)	Índice	Aves Abatidas Peso das Carcças (t)	Índice
1953	984.813	115	137.469	66		
1954	1.003.411	118	145.857	70		
1955	992.432	118	150.964	73		
1956	1.076.825	126	160.415	77		
1957	1.156.545	135	175.469	85		
1958	1.285.159	151	174.447	84	6.015	100
1959	1.261.076	148	164.607	79	5.593	93
1960	1.196.842	140	164.274	79	5.855	97
1961	1.192.888	140	190.889	92	7.763	129
1962	1.183.275	139	223.330	108	7.849	130
1963	1.191.969	140	220.654	106	7.947	132
1964	1259.426	148	219.889	106	15.619	260
1965	1.312.119	154	226.742	109	18.075	300

Anos	Produção de Leite (1.000 l)	Índice	Leite Pasteurizado (t)	Índice
1925	1.800.000	100		
1926	1.844.000	102		
1927	1.898.500	105		
1928	1.955.200	109		
1929	2.013.600	112		
1930	2.073.900	115		
1931	2.251.600	125		
1932	2.300.000	128		
1933	2.385.000	133		
1934	2.438.000	135		
1935	2.445.000	136		
1936	2.300.000	128		
1937	2.400.000	133		
1938	2.430.000	135	122.911	100
1949	2.305.600	128	149.999	122
1950	2.419.766	134	161.460	131
1951	2.485.232	138	174.190	142
1952	2.982.611	166	181.998	148
1953	3.384.561	188	206.652	168

Anos	Produção de Leite (1.000 l)	Índice	Leite Pasteurizado (t)	Índice
1954	3.621.828	201	208.779	170
1955	3.866.407	215	208.469	170
1956	4.114.750	229	229.082	186
1957	4.274.482	237	273.867	223
1958	4.464.372	248	312.988	255
1959	4.648.086	258	334.184	272
1960	4.899.816	272	363.955	296
1961	5.070.204	282	383.025	312
1962	5.295.433	294	464.981	378
1963	5.383.387	299	448.276	365
1964	6.149.541	342	478.010	319
1965	6.571.151	365	691.349	562

Fonte: IBGE. "Estatísticas Históricas do Brasil", Séries Estatísticas Retrospectivas, Volume 3, Séries Econômicas, Demográficas e Sociais 1550 a 1985. Rio de Janeiro, 1987, p. 261-318.

TABELA A.4

BRASIL: PARTICIPAÇÃO DOS PRINCIPAIS ESTADOS NA PRODUÇÃO FÍSICA DOS MAIS SIGNIFICATIVOS
PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, 1928/32 - 1965 (%)

a) ESTADO DO CEARÁ

Produtos	Ano	Média do quinquênio 1928/32 (1)	1934 (2)	1936 (2)	1938 (2)	1941 (3)	1944 (3)	1947 (4)
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.		13,4 238.615	11,0 664.074	7,1 820.268	6,4 1.018.798	4,4 1.173.673	4,7 1.161.534	11,7 682.924
ARROZ Total Brasil em Ton.		1,8 1.034.626	1,3 1.184.748	1,1 1.213.580	0,7 1.529.274	0,7 1.687.534	1,1 2.110.467	1,4 2.596.374
CAFÉ Total Brasil em Ton.		0,3 1.543.804	0,2 1.625.538	0,2 1.577.046	0,2 1.404.143	0,3 961.552	0,6 686.686	0,5 947.489
CANA-DE-AÇUCAR Total Brasil em Ton		5,2 15.556.372	3,4 17.793.500	1,6 18.496.420	2,0 16.581.859	2,0 21.463.054	2,6 25.148.948	3,2 28.989.901
FEIJÃO Total Brasil em Ton.		3,0 730.302	0,9 663.960	2,2 826.981	2,0 854.167	2,6 874.897	1,6 1.042.520	5,7 1.046.234
MILHO Total Brasil em Ton.		1,0 5.101.628	0,5 5.292.060	0,9 5.721.202	0,9 5.559.835	0,9 5.438.010	0,9 5.574.741	2,6 5.502.548
MANDIOÇA Total Brasil em Ton.		4,7 5.028.600	9,4 5.293.200	8,5 4.946.850	6,8 6.020.611	5,2 7.762.561	4,3 10.333.356	4,8 11.844.510
LARANJA Total Brasil em caixas		0,1 22.500.000	0,1 32.913.600	0,2 34.888.650	0,2 34.373.563	0,2 36.079.000	- -	0,7 5.310.228
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.		3,1 396.328	2,8 436.993	3,6 445.010	3,2 392.873	2,8 781.635	2,5 625.733	2,7 799.871
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.		1,7 118.630	1,8 134.367	2,5 138.437	2,3 163.064	2,9 210.050	2,3 131.541	3,9 114.985

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil, Instituto Nacional de Estatística, vários anos; e Anuário Estatístico do Brasil, IBGE, vários anos.

OBSERVAÇÕES:

- (1) Média do quinquênio 1930/34 relativa à produção de carne nos matadouros municipais; os dados relativos à laranja correspondem à média de 1931/32.
- (2) Nestes anos de 1934, 1936 e 1938 a produção de carne ainda era relativa aos matadouros municipais.
- (3) A partir de 1941 a produção de carne refere-se à totalidade da produção de carne, e não somente aquela produzida nos matadouros municipais.
- (4) A partir de 1947 a produção de laranja é expressa em 1.000 frutos.
- (5) No ano de 1953, por inexistência de dados, o percentual de cada estado foi calculado com base nos dados relativos ao valor da carne preparada.

a) ESTADO DO CEARÁ

Produtos \ Ano	1950	1953 ⁽⁵⁾	1956	1959	1962	1965
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.	15,4 774.091	8,0 695.024	12,4 761.834	10,6 1.399.494	11,4 1.902.335	13,7 1.986.313
ARROZ Total Brasil em Ton.	1,3 3.217.690	0,5 3.072.374	1,6 3.488.777	1,3 4.101.447	1,4 5.556.834	1,2 7.579.649
CAFÉ Total Brasil em Ton.	0,4 1.071.437	0,4 1.110.606	0,4 979.278	0,08 4.396.844	0,2 4.380.607	0,2 3.663.587
CANA-DE-ACÚCAR Total Brasil em Ton.	3,2 32.670.814	2,3 38.336.721	2,5 43.975.743	1,8 53.512.330	2,3 62.534.516	2,4 75.852.866
FEIJÃO Total Brasil em Ton.	6,2 1.248.138	3,5 1.386.600	7,04 1.379.327	15,2 1.549.644	7,8 1.708.983	6,9 2.289.796
MILHO Total Brasil em Ton.	3,2 6.023.549	1,5 5.984.284	3,0 6.999.329	2,7 7.786.739	3,1 9.587.285	2,9 12.111.921
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	5,5 12.532.482	4,8 13.441.421	5,8 15.316.002	2,8 16.575.124	4,7 19.843.422	4,3 24.992.579
LARANJA Total Brasil em caixas	0,8 6.015.129	0,9 6.177.462	1,0 6.896.852	0,9 7.993.153	1,2 9.254.518	1,2 11.427.622
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	2,3 955.956	2,4 984.813	1,7 1.076.825	2,1 1.261.076	1,8 1.183.275	1,9 1.312.119
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.	3,8 125.315	2,0 137.469	3,3 160.415	1,6 164.607	2,4 232.115	2,4 235.205

b) ESTADO DE PERNAMBUCO

Produtos \ Ano	Média do quinquênio 1928/32 (1)	1934 (2)	1936 (2)	1938 (2)	1941	1944 (3)	1947 (4)
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.	14,9 238.615	9,6 664.074	7,8 820.268	5,2 1.018.798	3,4 1.173.673	3,8 1.161.534	5,1 682.924
ARROZ Total Brasil em Ton.	0,1 1.034.626	0,05 1.184.748	0,07 1.213.580	0,1 1.529.274	0,1 1.687.534	0,1 2.110.467	0,1 2.596.374
CAFÉ Total Brasil em Ton.	1,7 1.543.804	1,9 1.625.538	0,5 1.577.046	0,5 1.404.143	0,8 961.552	2,8 686.686	2,6 947.489
CANA-DE-AÇÚCAR Total Brasil em Ton	23,7 15.556.372	19,9 17.793.500	22,2 18.496.420	16,2 16.581.859	17,3 21.463.054	16,5 25.148.948	17,3 28.989.901
FELJÃO Total Brasil em Ton.	2,5 730.302	3,1 663.960	2,8 826.981	2,7 854.167	3,0 874.897	3,2 1.042.520	3,1 1.046.234
MILHO Total Brasil em Ton.	2,9 5.101.628	2,6 5.292.060	3,0 5.721.202	3,3 5.559.835	3,0 5.438.010	1,8 5.574.741	2,7 5.502.548
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	13,8 5.028.600	13,8 5.293.200	12,6 4.946.850	11,0 6.020.611	8,5 7.762.561	12,9 10.333.356	8,9 11.844.510
LARANJA Total Brasil em caixas	2,2 22.500.000	2,4 32.913.600	2,4 34.888.650	2,4 34.373.563	2,2 36.079.000	- -	2,8 5.310.228
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	3,4 396.328	3,2 436.993	3,2 445.010	4,4 392.873	2,5 781.635	3,3 625.733	3,6 799.871
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.	4,4 118.630	4,1 134.367	4,3 138.437	3,9 163.064	5,5 210.050	4,7 131.541	6,3 114.985

b) ESTADO DE PERNAMBUCO

Produtos \ Ano	1950	1953 ⁽⁵⁾	1956	1959	1962	1965
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.	5,4 774.091	4,9 695.024	4,1 761.834	6,4 1.399.494	5,0 1.902.335	4,8 1.986.313
ARROZ Total Brasil em Ton.	0,1 3.217.690	0,03 3.072.374	0,1 3.488.777	0,1 4.101.447	0,1 5.556.834	0,1 7.579.649
CAFÉ Total Brasil em Ton.	1,8 1.071.437	1,5 1.110.606	2,6 979.278	0,7 4.396.844	0,8 4.380.607	0,7 3.663.587
CANA-DE-ACÚCAR Total Brasil em Ton	16,6 32.670.814	16,9 38.336.721	17,0 43.975.743	15,5 53.512.330	16,3 62.534.516	13,8 75.852.866
FEIJÃO Total Brasil em Ton.	3,4 1.248.138	4,3 1.386.600	3,04 1.379.327	4,02 1.549.644	4,5 1.708.983	4,5 2.289.796
MILHO Total Brasil em Ton.	2,0 6.023.549	1,6 5.984.284	1,3 6.999.329	1,7 7.786.739	1,6 9.587.285	1,9 12.111.921
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	7,9 12.532.482	8,4 13.441.421	8,1 15.316.002	7,8 16.575.124	8,1 19.843.422	5,8 24.992.579
LARANJA Total Brasil em caixas	2,4 6.015.129	2,6 6.177.462	2,4 6.896.852	2,2 7.993.153	1,8 9.254.518	1,4 11.427.622
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	3,4 955.956	3,7 984.813	3,0 1.076.825	3,1 1.261.076	3,6 1.183.275	4,4 1.312.119
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.	6,8 125.315	5,4 137.469	6,7 160.415	4,5 164.607	3,9 232.115	4,3 235.205

e) ESTADO DA BAHIA

Produtos	Ano	Média do (1) quinquênio 1928/32	1934 (2)	1936 (2)	1938 (2)	1941	1944 (3)	1947 (4)
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.		2,9 238.615	1,9 664.074	2,2 820.268	2,0 1.018.798	0,6 1.173.673	0,6 1.161.534	1,0 682.924
ARROZ Total Brasil em Ton.		0,1 1.034.626	0,8 1.184.748	0,7 1.213.580	0,5 1.529.274	0,8 1.687.534	0,7 2.110.467	0,6 2.596.374
CAFÉ Total Brasil em Ton.		1,6 1.543.804	1,2 1.625.538	1,7 1.577.046	1,4 1.404.143	2,2 961.552	3,4 686.686	2,5 947.489
CANA-DE-ACÚCAR Total Brasil em Ton.		12,5 15.556.372	12,4 17.793.500	6,1 18.496.420	7,5 16.581.859	7,4 21.463.054	7,6 25.148.948	5,8 28.989.901
FEIJÃO Total Brasil em Ton.		3,3 730.302	3,3 663.960	2,2 826.981	2,6 854.167	5,4 874.897	6,5 1.042.520	4,8 1.046.234
MILHO Total Brasil em Ton.		0,1 5.101.628	0,9 5.292.060	0,7 5.721.202	1,0 5.559.835	1,3 5.438.010	1,5 5.574.741	1,4 5.502.548
MANDIOCA Total Brasil em Ton.		7,1 5.028.600	6,8 5.293.200	6,1 4.946.850	11,4 6.020.611	16,7 7.762.561	15,9 10.333.356	17,1 11.844.510
LARANJA Total Brasil em caixas		1,8 22.500.000	1,9 32.913.600	1,4 34.888.650	0,4 34.373.563	1,9 36.079.000	- -	2,5 5.310.228
CACAU Total Brasil em Ton.		100,0 77.459	92,9 107.922	95,3 126.677	95,2 141.839	95,7 132.305	96,3 116.532	96,6 119.096
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.		10,7 396.328	10,3 436.993	7,9 445.010	9,7 392.873	5,2 781.635	7,0 625.733	6,9 799.871
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.		7,5 118.630	6,9 134.367	5,9 138.437	5,5 163.064	4,0 210.050	3,8 131.541	4,7 114.985

c) ESTADO DA BAHIA

Produtos \ Ano	1950	1953 ⁽⁵⁾	1956	1959	1962	1965
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.	1,2 774.091	1,5 695.024	2,6 761.834	2,5 1.399.494	2,5 1.902.335	3,6 1.986.313
ARROZ Total Brasil em Ton.	0,5 3.217.690	0,4 3.072.374	0,6 3.488.777	0,6 4.101.447	0,6 5.556.834	0,8 7.579.649
CAFE Total Brasil em Ton.	2,2 1.071.437	1,9 1.110.606	3,1 979.278	1,4 4.396.844	1,1 4.380.607	1,3 3.663.587
CANA-DE-ACÚCAR Total Brasil em Ton	6,9 32.670.814	6,0 38.336.721	4,7 43.975.743	4,6 53.512.330	4,5 62.534.516	4,6 75.852.866
FEIJÃO Total Brasil em Ton	3,7 1.248.138	4,2 1.386.600	3,8 1.379.327	4,9 1.549.644	5,4 1.708.983	5,0 2.289.796
MILHO Total Brasil em Ton.	1,3 6.023.549	1,3 5.984.284	0,1 6.999.329	1,5 7.786.739	1,4 9.587.285	1,4 12.111.921
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	17,4 12.532.482	14,8 13.441.421	15,4 15.316.002	13,6 16.575.124	10,5 19.843.422	11,3 24.992.579
LARANJA Total Brasil em caixas	2,8 6.015.129	2,6 6.177.462	2,6 6.896.852	2,7 7.993.153	2,3 9.254.518	2,3 11.427.622
CACAU Total Brasil em Ton.	96,6 152.902	96,1 136.970	96,4 161.093	- -	94,4 140.363	90,3 160.823
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	6,6 955.956	5,8 984.813	5,6 1.076.825	6,2 1.261.076	7,2 1.183.275	6,6 1.312.119
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.	4,9 125.315	3,3 137.469	4,3 160.415	6,9 164.607	5,3 232.115	6,3 235.205

d) ESTADO DE MINAS GERAIS

Produtos \ Ano	Média do (1) quinquênio 1928/32	(2) 1934	(2) 1936	(2) 1938	1941	(3) 1944	(4) 1947
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.	4,6 238.615	2,8 664.074	5,7 820.268	8,0 1.018.798	1,2 1.173.673	1,6 1.161.534	2,4 682.924
ARROZ Total Brasil em Ton.	17,7 1.034.626	0,01 1.184.748	20,9 1.213.580	26,6 1.529.274	22,7 1.687.534	24,7 2.110.467	19,9 2.596.374
CAFÉ Total Brasil em Ton.	13,9 1.543.804	14,0 1.625.538	17,7 1.577.046	16,6 1.404.143	16,1 961.552	22,2 686.686	22,0 947.489
CANA-DE- AÇÚCAR Total Brasil em Ton	11,5 15.556.372	19,4 17.793.500	12,2 18.496.420	21,7 16.581.859	16,8 21.463.054	22,9 25.148.948	16,3 28.989.901
FEIJÃO Total Brasil em Ton.	18,5 730.302	17,0 663.960	32,4 826.981	34,2 854.167	26,5 874.897	26,8 1.042.520	23,3 1.046.234
MILHO Total Brasil em Ton.	25,3 5.101.628	23,8 5.292.060	29,0 5.721.202	25,8 5.559.835	29,4 5.438.010	28,1 5.574.741	21,7 5.502.548
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	2,5 5.028.600	2,4 5.293.200	15,2 4.946.850	13,6 6.020.611	11,5 7.762.561	- 10.333.356	9,8 11.844.510
LARANJA Total Brasil em caixas	1,0 22.500.000	1,0 32.913.600	11, 34.888.650	13,3 34.373.563	13,6 36.079.000	- -	18,0 5.310.228
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	6,2 396.328	6,5 436.993	7,7 445.010	17,3 392.873	7,8 781.635	11,0 625.733	10,9 799.871
PRODUÇÃO DE CARNE SUÍNA Total Brasil em Ton.	18,6 118.630	17,8 134.367	19,0 138.437	59,8 163.064	27,7 210.050	20,0 131.541	20,5 114.985

d) ESTADO DE MINAS GERAIS

Produtos \ Ano	1950	1953 ⁽⁵⁾	1956	1959	1962	1965
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.	2,9 774.091	5,1 695.024	4,9 761.834	4,4 1.399.494	4,3 1.902.335	4,7 1.986.313
ARROZ Total Brasil em Ton.	21,6 3.217.690	21,1 3.072.374	16,9 3.488.777	17,1 4.101.447	16,6 5.556.834	16,5 7.579.649
CAFÉ Total Brasil em Ton.	20,1 1.071.437	21,5 1.110.606	20,9 979.278	12,4 4.396.844	11,2 4.380.607	11,8 3.663.587
CANA-DE-AÇÚCAR Total Brasil em Ton	14,0 32.670.814	13,8 38.336.721	11,6 43.975.743	10,6 53.512.330	9,0 62.534.516	9,9 75.852.866
FEIJÃO Total Brasil em Ton.	22,9 1.248.138	22,1 1.386.600	20,5 1.379.327	17,0 1.549.644	14,3 1.708.983	13,3 2.289.796
MILHO Total Brasil em Ton.	23,6 6.023.549	22,5 5.984.284	18,5 6.999.329	18,7 7.786.739	19,5 9.587.285	17,9 12.111.921
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	10,7 12.532.482	10,2 13.441.421	9,0 15.316.002	9,3 16.575.124	8,6 19.843.422	7,5 24.992.579
LARANJA Total Brasil em caixas	16,2 6.015.129	17,2 6.177.462	16,8 6.896.852	15,5 7.993.153	14,9 9.254.518	13,3 11.427.622
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	10,1 955.956	10,7 984.813	10,6 1.076.825	10,6 1.261.076	11,3 1.183.275	11,3 1.312.119
PRODUÇÃO DE CARNE SUÍNA Total Brasil em Ton.	24,3 125.315	23,1 137.469	19,7 160.415	17,5 164.607	14,3 232.115	14,6 235.205

e) ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Produtos \ Ano	Média do (1) quinquênio 1928/32	(2) 1934	(2) 1936	(2) 1938	(3) 1941	(3) 1944	(4) 1947
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.	1,3 238.615	- 664.074	0,1 820.268	0,7 1.018.798	0,6 1.173.673	0,5 1.161.534	0,8 682.924
ARROZ Total Brasil em Ton.	1,5 1.034.626	1,5 1.184.748	3,4 1.213.580	2,8 1.529.274	2,5 1.687.534	3,0 2.110.467	1,9 2.596.374
CAFÉ Total Brasil em Ton.	5,0 1.543.804	3,3 1.625.538	3,5 1.577.046	3,8 1.404.143	3,8 961.552	3,9 686.686	3,1 947.489
CANA-DE-ACÚCAR Total Brasil em Ton.	9,2 15.556.372	7,1 17.793.500	19,6 18.496.420	21,8 16.581.859	14,9 21.463.054	12,0 25.148.948	11,8 28.989.901
FEIJÃO Total Brasil em Ton.	1,7 730.302	1,9 663.960	2,2 826.981	2,9 854.167	3,0 874.897	1,4 1.042.520	1,1 1.046.234
MILHO Total Brasil em Ton.	6,1 5.101.628	7,3 5.292.060	5,5 5.721.202	5,5 5.559.835	4,8 5.438.010	2,7 5.574.741	2,0 5.502.548
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	3,2 5.028.600	3,0 5.293.200	2,6 4.946.850	3,7 6.020.611	3,7 7.762.561	4,5 10.333.356	2,3 11.844.510
LARANJA Total Brasil em caixas	27,8 22.500.000	29,6 32.913.600	29,2 34.888.650	34,01 34.373.563	28,2 36.079.000	- -	19,9 5.310.228
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	3,6 396.328	3,6 436.993	3,5 445.010	7,6 392.873	6,0 781.635	5,4 625.733	5,9 799.871
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.	3,0 118.630	2,9 134.367	3,6 138.437	2,6 163.064	2,8 210.050	2,2 131.541	2,5 114.985

e) ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Produtos \ Ano	1950	1953 ⁽⁵⁾	1956	1959	1962	1965
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.	0,4 774.091	0,8 695.024	0,3 761.834	0,4 1.399.494	0,3 1.902.335	0,2 1.986.313
ARROZ Total Brasil em Ton.	2,1 3.217.690	1,6 3.072.374	1,6 3.488.777	1,9 4.101.447	1,9 5.556.834	1,8 7.579.649
CAFÉ Total Brasil em Ton.	2,6 1.071.437	2,8 1.110.606	2,5 979.278	1,2 4.396.844	1,1 4.380.607	1,0 3.663.587
CANA-DE-ACÚCAR Total Brasil em Ton.	11,3 32.670.814	11,1 38.336.721	8,8 43.975.743	8,4 53.512.330	8,1 62.534.516	7,4 75.852.866
FEIJÃO Total Brasil em Ton.	1,0 1.248.138	0,9 1.386.600	0,9 1.379.327	0,7 1.549.644	0,4 1.708.983	0,4 2.289.796
MILHO Total Brasil em Ton.	1,6 6.023.549	1,3 5.984.284	1,1 6.999.329	1,2 7.786.739	1,3 9.587.285	1,1 12.111.921
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	1,8 12.532.482	2,0 13.441.421	1,9 15.316.002	2,0 16.575.124	2,2 19.843.422	1,8 24.992.579
LARANJA Total Brasil em caixas	26,8 6.015.129	24,3 6.177.462	19,7 6.896.852	16,3 7.993.153	11,7 9.254.518	9,6 11.427.622
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	6,3 955.956	7,3 984.813	8,0 1.076.825	8,5 1.261.076	5,9 1.183.275	6,7 1.312.119
PRODUÇÃO DE CARNE SUÍNA Total Brasil em Ton.	2,6 125.315	2,4 137.469	3,0 160.415	3,5 164.607	3,5 232.115	3,5 235.205

D) ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos \ Ano	Média do (1) quinquênio 1928/32	1934 (2)	1936 (2)	1938 (2)	1941	1944 (3)	1947 (4)
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.	9,2 238.615	35,9 664.074	50,8 820.268	56,9 1.018.798	75,8 1.173.673	78,6 1.161.534	56,0 682.924
ARROZ Total Brasil em Ton.	39,7 1.034.626	47,3 1.184.748	37,2 1.213.580	30,6 1.529.274	28,9 1.687.534	23,4 2.110.467	32,3 2.596.374
CAFÉ Total Brasil em Ton.	68,0 1.543.804	76,7 1.625.538	66,6 1.577.046	66,7 1.404.143	57,9 961.552	42,8 686.686	46,6 947.489
CANA-DE-ACÚCAR Total Brasil em Ton.	7,9 15.556.372	13,6 17.793.500	9,1 18.496.420	9,4 16.581.859	11,4 21.463.054	17,1 25.148.948	20,0 28.989.901
FEIJÃO Total Brasil em Ton.	3,2 730.302	26,1 663.960	22,2 826.981	22,1 854.167	17,1 874.897	13,9 1.042.520	16,5 1.046.234
MILHO Total Brasil em Ton.	21,8 5.101.628	20,8 5.292.060	20,3 5.721.202	25,2 5.559.835	16,6 5.438.010	17,9 5.574.741	22,1 5.502.548
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	8,2 5.028.600	4,4 5.293.200	4,4 4.946.850	3,4 6.020.611	4,4 7.762.561	6,4 10.333.356	6,1 11.844.510
LARANJA Total Brasil em caixas	49,7 22.500.000	46,8 32.913.600	38,1 34.888.650	32,2 34.373.563	36,0 36.079.000	- -	19,9 5.310.228
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	21,4 396.328	22,9 436.993	22,3 445.010	12,8 392.873	39,4 781.635	28,1 625.733	31,7 799.871
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.	18,1 118.630	17,1 134.367	18,0 138.437	10,2 163.064	24,2 210.050	23,0 131.541	17,1 114.985

D) ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos \ Ano	1950	1953 ⁽⁵⁾	1956	1959	1962	1965
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.	52,3 774.091	57,0 695.024	42,3 761.834	41,0 1.399.494	39,78 1.902.335	31,5 1.986.313
ARROZ Total Brasil em Ton.	30,9 3.217.690	23,7 3.072.374	21,5 3.488.777	19,5 4.101.447	15,6 5.556.834	14,4 7.579.649
CAFÉ Total Brasil em Ton.	43,8 1.071.437	42,3 1.110.606	44,4 979.278	33,3 4.396.844	17,2 4.380.607	27,1 3.663.587
CANA-DE-ACÚCAR Total Brasil em Ton	21,2 32.670.814	24,8 38.336.721	28,4 43.975.743	33,9 53.512.330	34,8 62.534.516	38,9 75.852.866
FEIJÃO Total Brasil em Ton.	14,2 1.248.138	13,8 1.386.600	14,4 1.379.327	10,7 1.549.644	9,3 1.708.983	7,1 2.289.796
MILHO Total Brasil em Ton.	21,0 6.023.549	18,4 5.984.284	18,2 6.999.329	17,8 7.786.739	18,0 9.587.285	17,7 12.111.921
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	6,5 12.532.482	5,4 13.441.421	5,5 15.316.002	7,9 16.575.124	7,4 19.843.422	9,8 24.992.579
LARANJA Total Brasil em caixas	16,1 6.015.129	15,8 6.177.462	18,2 6.896.852	25,4 7.993.153	31,8 9.254.518	38,6 11.427.622
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	33,6 955.956	33,5 984.813	34,6 1.076.825	34,2 1.261.076	33,8 1.183.275	31,5 1.312.119
PRODUÇÃO DE CARNE SUÍNA Total Brasil em Ton.	21,7 125.315	22,8 137.469	18,5 160.415	20,1 164.607	19,7 232.115	14,9 235.205

g) ESTADO DO PARANÁ

Produtos \ Ano	Média do (1) quinquênio 1928/32	(2) 1934	(2) 1936	(2) 1938	1941	(3) 1944	(4) 1947
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.	- 238.615	1,4 664.074	1,1 820.268	0,6 1.018.798	1,8 1.173.673	1,2 1.161.534	0,00 682.924
ARROZ Total Brasil em Ton.	1,1 1.034.626	0,9 1.184.748	0,9 1.213.580	0,7 1.529.274	2,2 1.687.534	2,9 2.110.467	3,0 2.596.374
CAFÉ Total Brasil em Ton.	1,9 1.543.804	0,7 1.625.538	2,1 1.577.046	2,5 1.404.143	5,2 961.552	6,0 686.686	9,4 947.489
CANA-DE-ACÚCAR Total Brasil em Ton	0,1 15.556.372	0,6 17.793.500	0,09 18.496.420	0,2 16.581.859	0,4 21.463.054	0,9 25.148.948	1,3 28.989.901
FEIJÃO Total Brasil em Ton.	4,8 730.302	5,2 663.960	4,0 826.981	3,1 854.167	11,8 874.897	15,1 1.042.520	12,1 1.046.234
MILHO Total Brasil em Ton.	6,9 5.101.628	5,9 5.292.060	5,2 5.721.202	6,0 5.559.835	12,9 5.438.010	15,2 5.574.741	13,2 5.502.548
TRIGO Total Brasil em Ton.	11,3 147.317	14,5 144.539	13,9 143.554	5,8 137.268	6,1 231.454	8,6 170.586	6,3 359.363
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	5,1 5.028.600	4,5 5.293.200	4,9 4.946.850	0,9 6.020.611	2,2 7.762.561	2,8 10.333.356	1,4 11.844.510
LARANJA Total Brasil em caixas	3,5 22.500.000	3,5 32.913.600	2,9 34.888.650	1,1 34.373.563	3,2 36.079.000	- -	4,7 5.310.228
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	2,2 396.328	2,4 436.993	2,3 445.010	2,5 392.873	1,6 781.635	1,8 625.733	2,5 799.871
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.	4,2 118.630	5,9 134.367	6,4 138.437	1,6 163.064	7,8 210.050	10,5 131.541	5,6 114.985

g) ESTADO DO PARANÁ

Produtos \ Ano	1950	1953 ⁽⁵⁾	1956	1959	1962	1965
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.	3,3 774.091	4,2 695.024	8,4 761.834	11,7 1.399.494	14,5 1.902.335	17,6 1.986.313
ARROZ Total Brasil em Ton.	3,8 3.217.690	4,5 3.072.37	5,2 3.488.777	6,8 4.101.447	6,0 5.556.834	7,2 7.579.649
CAFÉ Total Brasil em Ton.	18,9 1.071.437	18,2 1.110.606	11,8 979.278	41,5 4.396.844	58,3 4.380.607	47,9 3.663.587
CANA-DE-ACÚCAR Total Brasil em Ton.	1,3 32.670.814	1,6 38.336.721	1,8 43.975.743	2,6 53.512.330	3,1 62.534.516	4,2 75.852.866
FEIJÃO Total Brasil em Ton.	19,1 1.248.138	21,8 1.386.600	16,5 1.379.327	19,8 1.549.644	19,9 1.708.983	26,0 2.289.796
MILHO Total Brasil em Ton.	14,6 6.023.549	16,6 5.984.284	18,6 6.999.329	15,7 7.786.739	15,4 9.587.285	18,0 12.111.921
TRIGO Total Brasil em Ton.	8,8 532.351	6,6 771.692	6,1 1.295.664	12,6 610.884	10,1 705.619	12,5 585.384
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	2,2 12.532.482	1,7 13.441.421	1,9 15.316.002	2,7 16.575.124	3,3 19.843.422	8,4 24.992.579
LARANJA Total Brasil em caixas	4,6 6.015.129	6,4 6.177.462	4,5 6.896.852	5,9 7.993.153	6,1 9.254.518	5,3 11.427.622
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	3,0 955.956	4,4 984.813	3,5 1.076.825	3,8 1.261.076	4,5 1.183.275	4,8 1.312.119
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.	5,6 125.315	7,2 137.469	5,6 160.415	6,8 164.607	6,8 232.115	8,7 235.205

h) ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ano Produtos	Média do (1) quinquênio 1928/32	1934 (2)	1936 (2)	1938 (2)	1941	1944 (3)	1947 (4)
ARROZ Total Brasil em Ton.	21,0 1.034.626	17,5 1.184.748	18,8 1.213.580	21,7 1.529.274	19,8 1.687.534	24,4 2.110.467	21,8 2.596.374
CANA-DE- AÇÚCAR Total Brasil em Ton	4,3 15.556.372	6,8 17.793.500	2,9 18.496.420	2,3 16.581.859	3,2 21.463.054	2,5 25.148.948	1,9 28.989.901
FELJÃO Total Brasil em Ton.	22,8 730.302	24,5 663.960	19,6 826.981	15,8 854.167	14,0 874.897	10,0 1.042.520	10,3 1.046.234
MILHO Total Brasil em Ton.	24,6 5.101.628	24,4 5.292.060	23,0 5.721.202	18,2 5.559.835	18,1 5.438.010	19,8 5.574.741	19,5 5.502.548
TRIGO Total Brasil em Ton.	86,5 147.317	82,0 144.539	82,7 143.554	84,4 137.268	78,2 231.454	72,0 170.586	72,1 359.363
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	26,9 5.028.600	23,2 5.293.200	10,3 4.946.850	9,6 6.020.611	12,1 7.762.561	9,2 10.333.356	9,4 11.844.510
LARANJA Total Brasil em caixas	6,0 22.500.000	6,2 32.913.600	6,8 34.888.650	5,9 34.373.563	6,0 36.079.000	- -	14,6 5.310.228
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	15,1 396.328	14,4 436.993	14,9 445.010	14,7 392.873	18,0 781.635	22,7 625.733	18,0 799.871
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.	17,3 118.630	18,4 134.367	15,4 138.437	2,0 163.064	10,0 210.050	19,1 131.541	18,8 114.985
LÃ Total Brasil em Ton.	- 13.320	- 16.500	- 17.000	- -	- -	98,0 16.016	97,9 18.676

h) ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Produtos \ Ano	1950	1953 ⁽⁵⁾	1956	1959	1962	1965
ARROZ Total Brasil em Ton.	18,2 3.217.690	24,1 3.072.374	22,7 3.488.777	18,4 4.101.447	21,1 5.556.834	17,2 7.579.649
CANA-DE- AÇÚCAR Total Brasil em Ton	1,9 32.670.814	2,0 38.336.721	1,89 43.975.743	1,7 53.512.330	1,7 62.534.516	1,4 75.852.866
FEIJÃO Total Brasil em Ton.	9,0 1.248.138	8,6 1.386.600	9,1 1.379.327	10,1 1.549.644	9,6 1.708.983	10,1 2.289.796
MILHO Total Brasil em Ton.	17,6 6.023.549	20,4 5.984.284	20,6 6.999.329	20,6 7.786.739	19,5 9.587.285	18,5 12.111.921
TRIGO Total Brasil em Ton.	70,6 532.351	75,1 771.692	82,0 1.295.664	68,7 610.884	73,8 705.619	71,8 585.384
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	11,2 12.532.482	12,2 13.441.421	11,9 15.316.002	13,0 16.575.124	12,7 19.843.422	11,1 24.992.579
LARANJA Total Brasil em caixas	13,5 6.015.129	13,8 6.177.462	14,0 6.896.852	11,5 7.993.153	10,8 9.254.518	9,1 11.427.622
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	15,6 955.956	14,5 984.813	15,2 1.076.825	13,4 1.261.076	13,4 1.183.275	12,9 1.312.119
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.	13,1 125.315	19,3 137.469	19,7 160.415	21,5 164.607	22,3 232.115	22,5 235.205
LÃ Total Brasil em Ton.	98,1 19.659	98,0 24.199	98,2 28.102	98,0 30.351	97,3 25.247	96,9 29.092

1) ESTADO DE MATO GROSSO

Produtos	Ano	Média do (1)	(2)	(2)	(2)	(3)	(4)	
		quinquênio 1928/32	1934	1936	1938	1941	1944	1947
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.		- 238.615	- 664.074	0,1 820.268	0,1 1.018.798	- 1.173.673	0,01 1.161.534	0,02 682.924
ARROZ Total Brasil em Ton.		0,9 1.034.626	1,3 1.184.748	1,5 1.213.580	0,9 1.529.274	2,6 1.687.534	1,2 2.110.467	1,8 2.596.374
CAFÉ Total Brasil em Ton.		0,01 1.543.804	0,01 1.625.538	0,02 1.577.046	0,03 1.404.143	0,2 961.552	0,3 686.686	0,2 947.489
CANA-DE- AÇÚCAR Total Brasil em Ton.		0,4 15.556.372	0,2 17.793.500	0,1 18.496.420	0,5 16.581.859	1,0 21.463.054	0,7 25.148.948	0,9 28.989.901
FEIJÃO Total Brasil em Ton.		0,4 730.302	0,5 663.960	0,7 826.981	0,7 854.167	1,4 874.897	1,0 1.042.520	1,2 1.046.234
MILHO Total Brasil em Ton.		0,1 5.101.628	0,2 5.292.060	0,3 5.721.202	0,4 5.559.835	0,9 5.438.010	0,5 5.574.741	0,8 5.502.548
TRIGO Total Brasil em Ton.		0,00 147.317	- 144.539	- 143.554	0,00 137.268	0,00 231.454	0,00 170.586	0,00 359.363
MANDIOCA Total Brasil em Ton.		0,2 5.028.600	0,1 5.293.200	0,2 4.946.850	0,4 6.020.611	3,9 7.762.561	1,9 10.333.356	1,6 11.844.510
LARANJA Total Brasil em caixas		0,1 22.500.000	0,1 32.913.600	0,1 34.888.650	0,5 34.373.563	0,5 36.079.000	- -	1,6 5.310.228
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.		1,6 396.328	1,5 436.993	1,6 445.010	1,7 392.873	1,7 781.635	2,1 625.733	2,7 799.871
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.		0,9 118.630	0,8 134.367	0,7 138.437	0,3 163.064	0,4 210.050	0,3 131.541	0,6 114.985

i) ESTADO DE MATO GROSSO

Produtos \ Ano	1950	1953 ⁽⁵⁾	1956	1959	1962	1965
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.	0,3 774.091	0,7 695.024	0,03 761.834	0,1 1.399.494	2,0 1.902.335	2,0 1.986.313
ARROZ Total Brasil em Ton.	1,9 3.217.690	1,9 3.072.374	3,5 3.488.777	5,2 4.101.447	4,6 5.556.834	6,5 7.579.649
CAFÉ Total Brasil em Ton.	0,4 1.071.437	0,3 1.110.606	0,2 979.278	0,5 4.396.844	1,2 4.380.607	1,7 3.663.587
CANA-DE-AÇÚCAR Total Brasil em Ton	1,0 32.670.814	0,9 38.336.721	0,9 43.975.743	0,9 53.512.330	0,8 62.534.516	0,7 75.852.866
FEIJÃO Total Brasil em Ton.	1,5 1.248.138	1,7 1.386.600	0,2 1.379.327	3,0 1.549.644	2,8 1.708.983	2,8 2.289.796
MILHO Total Brasil em Ton.	0,9 6.023.549	1,4 5.984.284	1,2 6.999.329	1,3 7.786.739	1,7 9.587.285	1,4 12.111.921
TRIGO Total Brasio em Ton.	0,007 532.351	0,00 771.692	0,00 1.295.664	0,06 610.884	0,3 705.619	0,2 585.384
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	1,6 12.532.482	1,5 13.441.421	2,0 15.316.002	2,7 16.575.124	2,9 19.843.422	1,9 24.992.579
LARANJA Total Brasil em caixas	6.015.129	1,5 6.177.462	1,8 6.896.852	1,6 7.993.153	1,4 9.254.518	1,0 11.427.622
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	2,4 955.956	2,1 984.813	2,1 1.076.825	2,4 1.261.076	2,6 1.183.275	3,0 1.312.119
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.	0,7 125.315	0,7 137.469	0,7 160.415	1,0 164.607	0,9 232.115	1,1 235.205

j) ESTADO DE GOIÁS

Produtos \ Ano	Média do quinquênio 1928/32 (1)	1934 (2)	1936 (2)	1938 (2)	1941	1944 (3)	1947 (4)
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.	0,7 238.615	0,1 664.074	0,09 820.268	0,2 1.018.798	0,1 1.173.673	0,1 1.161.534	0,2 682.924
ARROZ Total Brasil em Ton.	6,1 1.034.626	7,6 1.184.748	7,3 1.213.580	5,9 1.529.274	8,9 1.687.534	8,7 2.110.467	7,4 2.596.374
CAFÉ Total Brasil em Ton.	0,6 1.543.804	0,3 1.625.538	0,3 1.577.046	0,2 1.404.143	0,2 961.552	1,1 686.686	1,0 947.489
CANA-DE-AÇUCAR Total Brasil em Ton	2,8 15.556.372	2,3 17.793.500	1,3 18.496.420	1,2 16.581.859	1,2 21.463.054	1,2 25.148.948	1,5 28.989.901
FEIJÃO Total Brasil em Ton.	3,6 730.302	3,7 663.960	2,8 826.981	2,7 854.167	3,0 874.897	3,6 1.042.520	3,5 1.046.234
MILHO Total Brasil em Ton.	4,0 5.101.628	4,0 5.292.060	3,4 5.721.202	3,8 5.559.835	3,1 5.438.010	1,9 5.574.741	1,6 5.502.548
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	2,5 5.028.600	2,3 5.293.200	2,5 4.946.850	2,2 6.020.611	1,9 7.762.561	2,5 10.333.356	2,4 11.844.510
LARANJA Total Brasil em caixas	0,08 22.500.000	0,07 32.913.600	0,07 34.888.650	0,1 34.373.563	0,1 36.079.000	- -	1,5 5.310.228
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	0,9 396.328	0,9 436.993	0,7 445.010	0,9 392.873	1,3 781.635	2,6 625.733	2,5 799.871
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.	1,8 118.630	1,5 134.367	1,1 138.437	1,1 163.064	1,0 210.050	1,2 131.541	1,7 114.985

j) ESTADO DE GOIÁS

Produtos \ Ano	1950	1953 ⁽⁵⁾	1956	1959	1962	1965
ALGODÃO EM CAROÇO Total Brasil em Ton.	0,5 774.091	1,2 695.024	1,4 761.834	0,9 1.399.494	0,8 1.902.335	1,0 1.986.313
ARROZ Total Brasil em Ton.	9,9 3.217.690	8,9 3.072.374	10,7 3.488.777	11,6 4.101.447	15,1 5.556.834	19,4 7.579.649
CAFÉ Total Brasil em Ton.	1,3 1.071.437	1,7 1.110.606	3,6 979.278	2,3 4.396.844	2,0 4.380.607	1,7 3.663.587
CANA-DE-AÇÚCAR Total Brasil em Ton.	2,2 32.670.814	1,9 38.336.721	2,2 43.975.743	2,6 53.512.330	2,8 62.534.516	1,7 75.852.866
FEIJÃO Total Brasil em Ton.	3,1 1.248.138	3,7 1.386.600	5,4 1.379.327	3,0 1.549.644	4,1 1.708.983	5,5 2.289.796
MILHO Total Brasil em Ton.	2,4 6.023.549	2,7 5.984.284	3,3 6.999.329	3,4 7.786.739	4,2 9.587.285	5,5 12.111.921
MANDIOCA Total Brasil em Ton.	2,8 12.532.482	3,8 13.441.421	4,1 15.316.002	4,2 16.575.124	4,4 19.843.422	5,1 24.992.579
LARANJA Total Brasil em caixas	1,9 6.015.129	1,8 6.177.462	1,4 6.896.852	1,5 7.993.153	1,7 9.254.518	1,6 11.427.622
PRODUÇÃO DE CARNE BOVINA Total Brasil em Ton.	2,3 955.956	2,2 984.813	2,9 1.076.825	3,8 1.261.076	3,4 1.183.275	4,2 1.312.119
PRODUÇÃO DE CARNE SUINA Total Brasil em Ton.	1,8 125.315	1,6 137.469	2,4 160.415	2,7 164.607	2,7 232.115	3,3 235.205

TABELA A.5

CREAL: DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS CRÉDITOS AGRÍCOLAS, PECUÁRIOS, AGROPECUÁRIOS, INDUSTRIAIS E AGROINDUSTRIAIS, POR REGIÕES E ESTADOS, 1938/43 - 1964 (%)

Ramos, Regiões e Estados	1938/43					
	Agrícolas	Pecuários	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total
NORTE	0.45	0.23	0.35	0.11	0.24	0.28
NORDESTE	5.6	12.19	4.9	2.6	50.9	11.19
Pernambuco	1.14	4	0.3	0.86	49.9	6.2
LESTE	3.58	46.2	31.8	36.7	42.2	30
Bahia	0.9	9.9	1.18	0.18	28.2	6.37
Minas Gerais	1.6	31	11.4	12.2	3.27	14.9
Rio de Janeiro	0.3	2.23	7.9	3.42	8.5	2.44
Distrito Federal	0.04	0.01	8.6	20.7	0.14	4.8
SUL	90	27.9	57.8	60.5	6.5	53.5
São Paulo	60.5	19.36	47.5	58.78	6.3	98.3
Paraná	5.35	0.5	2.7	0.04	0.05	1.9
Rio G. do Sul	24	15.7	7.5	1.6	0.19	13
CENTRO-DESTE	0.2	13.5	5	0.05	0	5
BRASIL	100	100	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	670634	762247	6426	477482	177345	2096034

Ramos, Regiões e Estados	1948					
	Agrícolas	Pecuarlos	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total
NORTE	0,49	0,41	0	0,01	0,04	0,3
NORDESTE	8,6	19,4	76,04	6,8	64,6	20,5
Pernambuco	2,16	6,36	3,34	0,87	58,05	10,8
LESTE	13,19	41,58	16	34,8	17,3	31,5
Bahia	4,08	6,8	5,14	0,25	1,72	4,37
Minas Gerais	4	29,47	1,99	7,68	17,85	16,6
Rio de Janeiro	1,94	2,35	1,79	6,34	11,8	4,2
Distrito Federal	0,1	0,2	6,2	20,24	0,4	4,05
SUL	77,3	24,3	7,7	58,2	17,7	40,6
São Paulo	53,06	15,37	0,6	40,1	13,1	27,4
Paraná	5,23	0,87	4,53	5,09	1,9	2,69
Rio G. do Sul	18,6	7,9	2,57	11,13	2,71	10,05
CENTRO-OESTE	0,32	14,3	0,23	0	0,3	6,95
BRASIL	100	100	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	1037491	2461779	9266	975264	631379	5115179

Ramos, Regiões e Estados	1949					
	Agrícolas	Pecuarlos	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total
NORTE	0,21	0,34	0	-0,006	0,02	0,2
NORDESTE	9,53	17,6	51,7	11,5	50,5	18,6
2	2,18	5,6	2,5	1,4	38,5	8,04
LESTE	13,4	41,5	17,6	33,7	23,4	30,8
Bahia	3,35	7,31	6,24	2,1	2,4	4,7
Minas Gerais	6,3	28,9	0,2	7,23	5	16
Rio de Janeiro	1,27	2,47	6,4	5	13,8	4,12
Distrito Federal	0,12	0,19	4,2	18,8	0,35	3,9
SUL	76	27,2	30,5	54,6	25,4	44,4
São Paulo	50,5	16,1	25,4	34,8	16,6	28,3
Paraná	5,9	0,72	3,3	3,4	6,7	3,28
Rio G. do Sul	19,1	10,1	1,7	13,9	1,9	12
CENTRO-OESTE	0,79	13,1	0,06	0,003	0,65	5,9
BRASIL	100	100	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	1469478	2608656	13589	1234183	756740	6082646

Ramos, Regiões e Estados	1950					
	Agrícolas	Pecuários	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total
NORTE	0,2	0,04	0	0,08	0,001	0,1
NORDESTE	4,5	1,1	10,03	23,9	61,5	19,3
Pernambuco	0,95	0,29	2,5	3,6	48,8	11,2
LESTE	12,6	28	20,9	15,8	17,6	16,8
Bahia	1,5	7,5	0,012	1,6	2,5	2,6
Minas Gerais	6,3	17,2	0	6,28	5,8	8,01
Rio de Janeiro	1,32	2,32	17,15	0,76	7,14	2,62
Distrito Federal	1	0,1	0	63,3	0	1,61
SUL	81,8	63,8	68,9	60	20,7	62,3
São Paulo	62,75	48,2	67,8	28,3	15,8	44,5
Paraná	5,25	0,8	0	4,8	0,01	3,38
Rio G. do Sul	13,5	14,18	1,15	24,93	4,8	13,8
CENTRO-OESTE	0,76	7,05	0	0,1	0,03	1,52
BRASIL	100	100	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	2260440	825722	8421	906524	1044519	5045626

Ramos, Regiões e Estados	1951					
	Agrícolas	Pecuários	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total
NORTE	0,36	0,11	0	0,11	0	0,25
NORDESTE	16,5	3,4	56,4	21,2	81,18	15,8
Pernambuco	12	0,72	0,85	10,2	1,7	9,4
LESTE	13,9	26,2	26,8	31,2	18	21
Bahia	1,7	5,6	3,5	1,7	0	2,4
Minas Gerais	7	17,2	4,5	6	18	8,5
Rio de Janeiro	3,2	2,4	3,3	5,5	0	3,7
Distrito Federal	0,05	0,07	0	17,2	0	4,9
SUL	68,7	61,8	16,7	46,8	0	61,1
São Paulo	55	42,05	15,25	28,17	0	45
Paraná	5,4	0,8	0	2,3	0	3,7
Rio G. do Sul	8	18,5	0,9	14,5	0	11,7
CENTRO-OESTE	0,4	8,4	0	0,4	0,7	1,8
BRASIL	100	100	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	4388609	1419800	10901	2316391	20405	8157106

Ramos, Regiões e Estados	1952					
	Agrícolas	Pecuários	Agropecuários	Industriais	Agroindustriais	Total
NORTE	0,6	0,4	1,28	0,25	0	0,5
NORDESTE	15,38	1,63	16,7	13,2	0	12,4
Pernambuco	10,8	0,3	3,2	5,9	0	7,4
LESTE	17,6	29,6	53,5	41,8	98,9	28,2
Bahia	2,9	6,3	44,4	1,12	2,4	3,26
Minas Gerais	8,48	19,2	2,46	7,3	96,5	9,8
Rio de Janeiro	3,3	3,02	6,1	4,3	0	3,6
Distrito Federal	0,14	0,08	0	28,4	0	9,76
SUL	65,5	57,6	23,4	43,8	1,06	56,4
São Paulo	49,8	39,2	21,6	25,7	1,06	39,6
Paraná	5,7	0,8	0	1,3	0	3,4
Rio G. do Sul	9,5	17,06	0,9	12,7	0	11,8
CENTRO-OESTE	0,85	10,7	5,06	0,8	0	2,5
BRASIL	100	100	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	6145085	2066682	118682	4300933	4313	12635695

Ramos, Regiões e Estados	1952				
	Cooperativa	Governo Federal	Fundiários	Invest.	Total
NORTE	0,13	5,32	0	0	2,5
NORDESTE	8,2	73,5	0	10,3	38,6
Pernambuco	0	27,9	0	0,3	12,9
LESTE	0,9	10,4	0	14,9	7,13
Bahia	0	1,7	0	0	0,8
Minas Gerais	0,9	8,6	0	14,9	6,3
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0
SUL	90,6	10,7	0	71,6	51,3
São Paulo	6,7	10,7	0	7,9	8,7
Paraná	1,7	0	0	0	0,72
Rio G. do Sul	75,7	0	0	1,3	31,2
CENTRO-OESTE	0	0	0	3	0,4
BRASIL	100	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	155257	174925	0	48977	379059

Ramos, Regiões e Estados	1955					Total
	Agrícolas	Pecuaros	Agro- pecuários	Industriais	Agro- Industriais	
NORTE	0,5	0,24	0	0,47	0	0,46
NORDESTE	13,08	49,7	23,4	15,7	21,5	12
Pernambuco	7,14	0,28	0	1,9	0	4,9
LESTE	16,28	34,2	22,2	20,2	70,6	19,9
Bahia	2,4	6,6	3,3	0,6	15,7	2,7
Minas Gerais	9,4	21,5	8,4	7,5	54,9	10,8
Rio de Janeiro	2,6	3,8	9	2,6	0	2,8
Distrito Federal	0,04	0,06	0	8,6	0	1,9
SUL	67,58	51,6	40,1	61,9	7,8	63,7
São Paulo	38,6	34,9	27,3	23,7	7,8	34,8
Paraná	8,32	2,11	9,5	2,5	0	6,1
Rio G. do Sul	19,9	13,16	1,4	32	0	21,4
CENTRO-DESTE	2,52	11,7	7,55	2,31	0	3,9
BRASIL	100	100	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	9880921	2414009	107280	3487399	1274	15890883

Ramos, Regiões e Estados	1955				Total
	Cooperativa	Governo Federal	Fundiários	Invest.	
NORTE	0	0	0	0	0
NORDESTE	5,7	6,5	3,4	0	5,1
Pernambuco	0,07	0	0,8	0	0,06
LESTE	2,9	0,4	10,6	0,7	2,5
Bahia	0,7	0	0	0	0,5
Minas Gerais	1,4	0,4	8	0,7	1,3
Rio de Janeiro	0,7	0	1,8	0	0,6
Distrito Federal	0	0	0	0	0
SUL	88,6	92,9	80,9	98,9	90,1
São Paulo	0,4	26,4	5,7	91,3	12,9
Paraná	0,2	0	0,7	4,4	0,7
Rio G. do Sul	86,11	50,7	71,9	3,2	73,6
CENTRO-DESTE	2,7	0	5	0,3	2,21
BRASIL	100	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	703645	81775	4012	98585	888017

Ramos, Regiões e Estados	1956			1957		
	Agrícolas	Pecuários	Total	Agrícolas	Pecuários	Total
NORTE	3,7	0,7	3,5	1,8	0,7	1,8
NORDESTE	27,6	7,7	26	23,7	10	23
Pernambuco	2,4	0,2	2,3	2,5	0	2,4
LESTE	19,4	2,1	19	24,1	3,6	25
Bahia	4,16	5,3	4,2	3,9	8,6	4,3
Minas Gerais	9,43	7,7	9,3	12,5	14	13
Rio de Janeiro	1,5	2,6	1,6	1,9	6,1	2,2
Distrito Federal	0,22	0,3	0,2	0,37	0,9	0,4
SUL	45,9	70	48	45,9	52	46
São Paulo	13,1	4,5	12	11,8	4,7	11
Paraná	2,8	1,3	2,7	3,3	2,3	3,3
Rio G. do Sul	21,5	17	21	20,2	12	20
CENTRO-OESTE	3,3	0,9	3,2	4,4	1,1	4,2
BRASIL	100	100	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	56607635	46195014	612271049	626862034	52876286	679736320

Ramos, Regiões e Estados	1958		
	Agrícolas	Pecuários	Total
NORTE	1,58	0,7	1,5
NORDESTE	22,9	14	22
Pernambuco	2,6	0,3	2,4
LESTE	21,6	3,3	23
Bahia	4,01	5,7	4,2
Minas Gerais	10,5	17	11
Rio de Janeiro	1,72	3,1	1,9
Distrito Federal	0,46	1,7	0,6
SUL	47,2	52	48
São Paulo	17,4	12	17
Paraná	4,08	5,3	4,9
Rio G. do Sul	15,5	17	16
CENTRO-OESTE	6,82	0,9	6,2
BRASIL	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	795160	85872	881032

Ramos, Regiões e Estados	1959					
	Agrícolas	Pecuários	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total
NORTE	0,7	0,6	0	1,01	0	0,7
NORDESTE	21	10,13	29,3	27,8	0	20,13
Pernambuco	2,67	0,4	2,38	0	0	2,4
LESTE	27,17	40,6	34,5	29,9	0	28,5
Bahia	6,38	7,36	4,6	6,9	0	6,4
Minas Gerais	14,58	24,2	25,6	13,16	0	15,4
Rio de Janeiro	2,1	4,21	0,6	2,8	0	2,3
Distrito Federal	0,15	0,17	0	0	0	0,15
SUL	44,8	45,6	34,3	36,3	44,3	44,8
São Paulo	14,6	8,5	3,3	15,8	0	13,8
Paraná	8,8	2,27	3,3	1,94	0	8,07
Rio G. do Sul	15,14	24,5	10,9	9,6	0	16
CENTRO-OESTE	6,13	2,9	1,78	4,8	55,7	5,76
BRASIL	100	100	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	2379301	264351	31049	7849	158	2682708

Ramos, Regiões e Estados	1960					
	Agrícolas	Pecuários	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total
NORTE	0,8	0,4	0	0,3	0	0,74
NORDESTE	22,7	8,7	28	56	0	21,4
Pernambuco	2,57	0,63	1,2	1,5	0	2,34
LESTE	25,9	37,6	31	23	100	27,3
Bahia	6,7	6,9	4,3	6,7	0	6,7
Minas Gerais	12,9	22,5	24	9,6	100	
Rio de Janeiro	2	4	1	1,6	0	2,2
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0
SUL	43,9	51,4	39	19	0	44,5
São Paulo	13,4	5,8	2,5	4,2	0	12,4
Paraná	7	2,6	6,2	2,7	0	6,5
Rio G. do Sul	16,2	30,6	19	9,2	0	17,8
CENTRO-OESTE	6,6	1,8	1,8	2,5	0	6
BRASIL	100	100	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	2825014	349067	38665	16539	90	3229375

Ramos, Regiões e Estados	1961			
	Rurais	Industriais	Outras	Total
NORTE	1	0,8	0,5	1
NORDESTE	10,8	12,2	19,9	12
Pernambuco	1,95	1,95	2,47	2,01
LESTE	17,2	37,3	4,4	18,8
Bahia	5,12	7,49	0,12	4,92
Minas Gerais	9,73	22,12	4,05	11
Rio de Janeiro	1,55	5,38	0,14	1,97
Distrito Federal	0,02	0,08	0	0,03
SUL	64,1	36,5	73,8	60,9
São Paulo	25,89	16,7	8,77	22,6
Paraná	7,83	2,2	0,24	6,12
Rio G. do Sul	29,16	15,63	63,66	31
CENTRO-OESTE	6,9	13,12	1,4	7,3
BRASIL	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	56716970	11740868	8690890	77148728

Ramos, Regiões e Estados	1962			
	Agrícolas	Pecuários	Outros	Total
NORTE	0,7	0,5	4,9	1,1
NORDESTE	12,8	7,4	18	11,6
Pernambuco	2,09	1,3	2,45	1,92
LESTE	18,6	25,4	4,5	19,2
Bahia	3,85	4,56	0,15	3,62
Minas Gerais	12,12	16,73	4,15	12,4
Rio de Janeiro	1,6	2,82	0,08	1,73
Distrito Federal	0,04	0,35	0	0,11
SUL	59,5	55,2	72	59,8
São Paulo	30,72	36,2	20,83	30,9
Paraná	9,51	2,68	3,18	7,2
Rio G. do Sul	17,49	14,96	46,76	20,1
CENTRO-OESTE	59,5	55,2	72	8,3
BRASIL	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	110783652	40283268	18432184	169499124

Ramos, Regiões e Estados	1963			
	Rurais	Pecuários	Outras	Total
NORTE	0,6	0,5	2,5	0,9
NORDESTE	14,1	14,1	31,7	16,9
Pernambuco	3,13	2,36	5,53	3,43
LESTE	18,6	30,9	6,1	18
Bahia	3,5	7,04	0,18	3,38
Minas Gerais	12,46	16,98	4,99	11,8
Rio de Janeiro	1,59	4,91	0,04	1,72
Distrito Federal	0,06	0,31	0	0,08
SUL	57,3	43	57,8	55,7
São Paulo	26,66	13,12	21,07	24,2
Paraná	8,66	4,31	5,54	7,68
Rio G. do Sul	19,85	23,63	29,81	21,9
CENTRO-OESTE	9,4	11,5	1,9	8,5
BRASIL	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	168112	25929	36652	230693

Ramos, Regiões e Estados	1964					
	Agrícolas	Pecuários	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total
NORTE	53,4	21,7	0	87,9	0	2,1
Pernambuco	13	3,3	0	1,6	0	6,6
CENTRO						2,1
Bahia	6,7	4,6	0	6,6	0	2,9
Minas Gerais	8,2	8,5	0	5,5	0	9,1
Rio de Janeiro	1,4	1,9	0	2,1	0	1,7
Distrito Federal	0,04	0,02	0	0	0	0,1
SUL	30,4	64,4	0	9,5	0	58,0
São Paulo	4	1,4	0	1	0	28,0
Paraná	4,8	3,3	0	2,1	0	6,2
Rio G. do Sul	13,8	41,2	0	5,5	0	22
	16,1	13,8	0	9,1	0	
BRASIL	100	100	100	100	100	100
Total em Mil Cr\$ Correntes	32846	3659	0	557	0	37062

Fonte: Relatório da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil.
Banco do Brasil, Circulação Interna, vários anos.

TABELA A.6

CREAL: DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS CRÉDITOS REGIONAIS
E DOS PRINCIPAIS ESTADOS POR RAMOS, 1938/43 - 1964 (%)

Ramos, Regiões e Estados	1938/43						Total em Mil Cr\$ Correntes
	Agrícolas	Pecuários	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total	
NDRTE	51,9	30,8	0,5	9,4	7,26	100	5905
NORDESTE	16,3	39,6	0,17	5,37	38,5	100	234518
Pernambuco	5,8	23,5	0,02	3,15	67,4	100	131270
LESTE	3,8	58	0,42	27,8	11,9	100	629385
Bahia	4,9	56,8	0,07	0,67	37,4	100	133689
Minas Gerais	3,5	78,2	0,3	19,3	1,9	100	312131
Rio de Janeiro	4,4	33,1	1,3	31,9	29,3	100	51336
Distrito Federal	0,3	0,1	0,72	98,6	0,24	100	100517
SUL	53,8	18,9	0,43	25,7	1	100	1121647
São Paulo	50,5	12,6	0,49	34,9	1,4	100	803555
Paraná	88,3	10,4	0,57	0,45	0,23	100	40676
Rio G. do Sul	58,67	38	0,23	2,9	0,12	100	274492
CENTRO-OESTE	1,32	96	0,4	0,27	0	100	104579
BRASIL	31,9	36,3	0,4	22,7	8,46	100	2096034

Ramos, Regiões e Estados	1948						Total em Mil Cr\$ Correntes
	Agrícolas	Pecuários	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total	
NORTE	32,4	64,8	0	0,85	1,87	100	1571
NORDESTE	8,56	45,49	0,67	6,4	38,8	100	104934
Pernambuco	4,04	28,24	0,05	1,53	66,1	100	55432
LESTE	8,49	63,5	0,1	21,1	6,78	100	161141
Bahia	18,9	74,9	0,21	1,12	4,85	100	22393
Minas Gerais	4,87	85,082	0,02	8,78	1,23	100	85273
Rio de Janeiro	9,39	27,01	0,07	28,8	34,7	100	21475
Distrito Federal	0,53	2,72	0,27	95,16	1,29	100	20740
SUL	38,54	28,74	0,03	27,3	5,37	100	208130
São Paulo	39,23	26,97	0,004	27,89	5,89	100	140298
Paraná	39,38	15,6	0,3	36,03	8,6	100	137891
Rio G. do Sul	37,6	13,8	0,04	21,1	3,3	100	51443
CENTRO-OESTE	0,9	98,5	0,006	0	0,5	100	35741
BRASIL	20,28	48,12	0,18	19,07	12,3	100	511517

Ramos, Regiões e Estados	1949						Total em Mil Cr\$ Correntes
	Agrícolas	Pecuários	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total	
NORTE	25,2	72,5	0	0,6	1,5	100	1231
NORDESTE	12,3	40,6	0,62	12,6	33,7	100	113368
Pernambuco	6,5	30	0,07	3,5	59,7	100	48895
LESTE	10,5	57,7	0,12	22,2	9,4	100	187604
Bahia	17,3	66,8	0,29	9	6,48	100	28520
Minas Gerais	9,5	77,4	0,003	9,15	3,9	100	97544
Rio de Janeiro	7,4	25,7	0,3	24,6	41,8	100	25073
Distrito Federal	0,72	2,9	0,23	95,8	1,1	100	24218
SUL	41,3	26,3	0,15	24,9	7,12	100	268976
São Paulo	43,1	24,4	0,2	24,9	7,3	100	172404
Paraná	43,7	9,4	0,23	21	25,5	100	19935
Rio G. do Sul	38,3	36,17	0,03	23,4	2,06	100	73292
CENTRO-OESTE	3,2	95,3	0,002	0,01	1,3	100	36083
BRASIL	24,15	42,8	0,2	20,2	12,4	100	608264

Ramos, Regiões e Estados	1950						Total em Mil Cr\$ Correntes
	Agrícolas	Pecuários	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total	
NORTE	78,9	6,9	0	13,8	0,26	100	5776
NORDESTE	10,6	0,9	0,8	22,3	66	100	973033
Pernambuco	3,81	0,43	0	5,8	89,8	100	567292
LESTE	33,6	27,3	0,2	17	21,8	100	846071
Bahia	25,21	44,9	0	10,78	19,1	100	138206
Minas Gerais	35,7	35,18	0	14,1	15,02	100	404223
Rio de Janeiro	22,67	14,5	1,09	5,21	56,5	100	132065
Distrito Federal	27,8	1,3	0	71,07	0	100	81281
SUL	58,86	16,7	0,1	17,3	6,9	100	3144036
São Paulo	63,2	17,7	0,25	11,4	7,3	100	2244103
Paraná	69,6	4,3	0	25,8	0,1	100	170487
Rio G. do Sul	43,69	17,7	0,01	32,35	7,17	100	698693
CENTRO-OESTE	22,5	75,9	0	1,2	0,4	100	76710
BRASIL	44,8	16,3	0,16	17,9	20,7	100	5045626

Ramos, Regiões e Estados	1951						Total em Mil Cr\$ Correntes
	Agrícolas	Pecuários	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total	
NORTE	78,9	7,8	0	13,17	0	100	20263
NORDESTE	56,2	3,7	0,4	38,2	1,2	100	1288151
Pernambuco	68,1	1,3	0,01	30,5	0,04	100	773554
LESTE	35,7	21,7	0,17	42,17	0,21	100	1716571
Bahia	38,7	40,2	0,19	20,8	0	100	193571
Minas Gerais	44,2	35,1	0,07	19,9	0,5	100	696358
Rio de Janeiro	46,1	11,2	0,12	42,4	0	100	303624
Distrito Federal	0,5	0,2	0	99,1	0	100	403139
SUL	60,5	17,6	0,03	21,8	0	100	4981068
São Paulo	65,8	16,2	0,04	17,8	0	100	3667901
Paraná	78,2	4	0	17,7	0	100	303575
Rio G. do Sul	36,9	27,6	0,01	35,4	0	100	951510
CENTRO-OESTE	13,4	79	0	7,5	0,09	100	151053
BRASIL	53,8	17,4	0,1	28,4	0,25	100	8157106

Ramos, Regiões e Estados	1952						Total em Mil Cr\$ Correntes
	Agrícolas	Pecúários	Agropecuários	Industriais	Agroindustriais	Total	
NORTE	67,3	13,5	2,5	16,6	0	100	60700
NORDESTE	60,3	2,15	1,2	36,2	0	100	1567316
Pernambuco	71,4	0,6	0,4	27,4	0	100	935681
LESTE	30,4	17,16	1,7	50,5	0,12	100	3565779
Bahia	13,78	31,6	12,8	11,7	0,02	100	411484
Minas Gerais	42	32	0,2	25,3	0,3	100	1238794
Rio de Janeiro	44,9	13,5	1,5	39,9	0	100	462031
Distrito Federal	0,7	0,14	0	99,1	0	100	1233574
Sul	56,4	16,7	0,39	26,46	0	100	7124764
São Paulo	61,2	16,2	0,5	22	0	100	5005685
Paraná	82,5	4,23	0	13,2	0	100	430981
Rio G. do Sul	39,4	23,6	0,07	36,3	0	100	1488651
CENTRO-OESTE	16,56	70,2	1,9	12,3	0	100	316136
BRASIL	45,6	16,3	0,9	34	0,03	100	12634695

Ramos, Regiões e Estados	1952					Total em Mil Cr\$ Correntes
	Cooperativa	Governo Federal	Fundiários	Invest.	Total	
NORTE	2,26	97,7	0	0	100	9530
NORDESTE	8,7	87,8	0	3,4	100	146423
Pernambuco	0	99,6	0	0,32	100	49019
LESTE	5,5	67,4	0	27	100	2703
Bahia	0	100	0	0	100	3064
Minas Gerais	6,25	63,2	0	30,4	100	23966
Rio de Janeiro	0	0	0	0	100	0
Distrito Federal	0	0	0	0	100	0
Sul	72,3	9,6	0	18	100	184576
São Paulo	31,6	56,6	0	11,7	100	33137
Paraná	100	0	0	0	100	2726
Rio G. do Sul	99,4	0	0	0,5	100	118213
CENTRO-OESTE	0	0	0	100	100	1500
BRASIL	40,9	46,1	0	12,8	100	379059

Ramos, Regiões e Estados	1955						Total em Mil Cr\$ Correntes
	Agrícolas	Pecuários	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total	
NORTE	69,5	7,9	0	22,5	0	100	73,3
NORDESTE	67,8	2,8	1,7	27,6	0,01	100	1904156
Pernambuco	90,5	0,9	0	8,5	0	100	779888
LESTE	50,84	26	0,75	22,3	0,02	100	3165493
Bahia	56,5	37,3	0,84	5,16	0,04	100	427322
Minas Gerais	53,9	30,2	0,5	15,3	0,04	100	1722533
Rio de Janeiro	57,28	20,5	2,13	20	0	100	453991
Distrito Federal	1,5	0,53	0	97,9	0	100	306354
SUL	65,9	12,3	0,4	21,3	0	100	10127340
São Paulo	69,2	15,3	0,53	14,9	0,001	100	5523490
Paraná	84,7	5,25	1,05	8,9	0	100	97,06
Rio G. do Sul	57,8	9,3	0,04	32,8	0	100	3403792
CENTRO-OESTE	40,18	45,5	1,3	12,9	0	100	620560
BRASIL	62,17	15,19	0,67	21,9	0,008	100	15890883

Ramos, Regiões e Estados	1955					Total em Mil Cr\$ Correntes
	Governo Federal	Fundiários	Invest.	Total	Total	
NORTE	0	0	0	0	100	0
NORDESTE	87,9	11,7	0,3	0	100	45829
Pernambuco	93,3	0	6,7	0	100	536
LESTE	93	1,7	1,9	3,3	100	22117
Bahia	100	0	0	0	100	5000
Minas Gerais	87,4	3,3	2,8	6,3	100	11474
Rio de Janeiro	98,7	0	1,3	0	100	5613
Distrito Federal	0	0	0	0	100	0
SUL	77,9	9,5	0,4	12,1	100	800416
São Paulo	2,7	18,7	0,2	78,2	100	114980
Paraná	31,4	0	0,5	68,12	100	6399
Rio G. do Sul	92,7	6,3	0,4	0,5	100	653526
CENTRO-OESTE	97,4	0	1	1,5	100	19655
BRASIL	79,2	9,2	0,4	11,1	100	888017

Ramos, Regiões e Estados	1956			Total em Mil Cr\$ Correntes	1957			Total em Mil Cr\$ Correntes
	Agrícolas	Pecuaríos	Total		Agrícolas	Pecuaríos	Total	
NORTE	98,5	1,5	100	21495253	97	3	100	12142200
NORDESTE	97,8	2,8	100	160051054	96,5	3,5	100	153992126
Pernambuco	99,3	0,7	100	14105330	99,9	0,1	100	16012395
LESTE	92	8	100	119338811	88,9	11,1	100	1699834772
Bahia	90,6	9,4	100	25978019	84,3	15,7	100	29030250
Minas Gerais	93,8	6,2	100	56927616	91,1	8,9	100	85965822
Rio de Janeiro	87,7	12	100	9860080	79,9	21,1	100	15134520
Distrito Federal	89,4	11	100	1410000	82,6	17,4	100	2795300
SUL	88,9	11	100	291944061	91,2	8,8	100	315380728
São Paulo	97,3	2,7	100	75972253	96,7	3,3	100	76741721
Paraná	96,3	3,7	100	16523167	94,4	5,6	100	22215891
Rio G. do Sul	94,1	5,9	100	129558956	95,4	4,6	100	132755303
CENTRO-OESTE	97,8	2,2	100	19441870	97,9	2,1	100	28239794
BRASIL	92,5	7,5	100	612271049	92,2	7,8	100	679738320

Ramos, Regiões e Estados	1958			Total em Mil Cr\$ Correntes
	Agrícolas	Pecuaríos	Total	
NORTE	95,2	4,8	100	13177
NORDESTE	93,8	6,2	100	194133
Pernambuco	98,7	1,3	100	20911
LESTE	85,9	14	100	199423
Bahia	86,6	13	100	36793
Minas Gerais	85	15	100	97940
Rio de Janeiro	83,6	16	100	16372
Distrito Federal	71	29	100	5136
SUL	89,4	11	100	419356
São Paulo	93	7	100	148083
Paraná	87	13	100	37021
Rio G. do Sul	89	11	100	377067
CENTRO-OESTE	98,6	1,4	100	54943
BRASIL	90	10	100	881032

Ramos, Regiões e Estados	1959						Total em Mil Cr\$ Correntes
	Agrícolas	Pecuários	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total	
NORTE	91,2	8,3	0	0,4	0	100	19164
NORDESTE	92,9	4,9	1,6	0,4	0	100	540102
Pernambuco	97,06	1,79	1,13	0	0	100	65447
LESTE	84,28	14	1,39	0,3	0	100	76707
Bahia	87,6	11,23	0,62	0,31	0	100	173282
Minas Gerais	82,32	15,49	1,9	0,25	0	100	412875
Rio de Janeiro	81,16	16,14	0,31	0,36	0	100	61469
Distrito Federal	88,7	11,23	0	0	0	100	4034
SUL	88,82	10,04	0,68	0,23	0	100	1001792
São Paulo	93,31	6,06	0,28	0,33	0	100	372354
Paraná	96,6	2,7	0,48	0,7	0	100	216621
Rio G. do Sul	89,9	15,12	0,78	0,17	0	100	429413
CENTRO-DESTE	94,3	4,9	0,35	0,24	0,05	100	154643
BRASIL	88,7	9,8	1,15	0,3	0	100	2682708

Ramos, Regiões e Estados	1960						Total em Mil Cr\$ Correntes
	Agrícolas	Pecuários	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total	
NORTE	94,1	5,7	0	0,2	0	100	23799
NORDESTE	92,7	4,4	1,6	1,3	0	100	691709
Pernambuco	96,2	2,9	0,6	0,3	0	100	75579
LESTE	89,3	14,9	1,4	0,4	0	100	880125
Bahia	87,6	11,1	0,8	0,5	0	100	217057
Minas Gerais	80,3	17,3	2	0,3	0	100	455143
Rio de Janeiro	79,4	19,7	0,5	0,4	0	100	71069
Distrito Federal	90,1	9,87	0	0	0	100	3545
SUL	86,3	12,5	1	0,2	0	100	30692
São Paulo	94,5	5	0,2	0,2	0	100	399452
Paraná	94,3	4,4	1,1	0,2	0	100	211288
Rio G. do Sul	79,9	18,6	1,3	0,3	0	100	574279
CENTRO-DESTE	96,1	3,36	0,4	0,2	0	100	195186
BRASIL	87,5	10,8	1,2	0,5	0	100	3229375

Ramos, Regiões e Estados	1961				Total em Mil Cr\$ Correntes
	Agrícolas	Industriais	Outros	Total	
NORTE	72	8,3	0,4	100	736712
NORDESTE	66,8	18,8	16,4	100	9255569
Pernambuco	71,4	14,16	13,85	100	1548920
LESTE	62,1	36,7	1,2	100	14526439
Bahia	76,66	23,19	0,26	100	3792290
Minas Gerais	66,18	30,66	4,16	100	8469638
Rio de Janeiro	57,68	41,52	0,8	100	1522309
Distrito Federal	52,62	47,39	0	100	19381
SUL	78,7	11,8	9,5	100	47041981
São Paulo	84,36	11,26	4,4	100	17409198
Paraná	94,08	5,48	0,4	100	4722487
Rio G. do Sul	69,18	7,67	23,1	100	23907119
CENTRO-OESTE	52,2	46,6	1,3	100	5588027
BRASIL	73,62	16,22	11,27	100	77148728

Ramos, Regiões e Estados	1962				Total em Mil Cr\$ Correntes
	Agrícolas	Pecuários	Industriais	Total	
NORTE	51,2	29,4	19,4	100	1845955
NORDESTE	69,7	16	14,3	100	20471528
Pernambuco	71,18	16,1	12,72	100	3254181
LESTE	64,1	34,8	1,1	100	31859095
Bahia	69,69	29,96	0,46	100	6131898
Minas Gerais	64,15	32,19	3,65	100	20934905
Rio de Janeiro	60,61	38,86	0,64	100	2928320
Distrito Federal	22,6	77,4	0	100	180306
SUL	69,8	18,6	11,6	100	101393746
São Paulo	64,88	27,8	7,92	100	52454694
Paraná	86,33	8,96	4,81	100	12208622
Rio G. do Sul	66,96	17,72	25,33	100	34018688
CENTRO-OESTE	61,6	38,2	0,3	100	13873176
BRASIL	65,66	28,77	10,97	100	169499124

Ramos, Regiões e Estados	1963				Total em Mil Cr\$ Correntes
	Agrícolas	Industriais	Outros	Total	
NORTE	57,5	24,9	17,6	100	2106
NORDESTE	64,2	11,8	24	100	39009
Pernambuco	66,58	7,76	26,66	100	7902
LESTE	72,5	28,3	4,2	100	41500
Bahia	75,72	23,42	0,86	100	7787
Minas Gerais	77,06	16,2	6,74	100	27184
Rio de Janeiro	67,48	32,11	0,4	100	3965
Distrito Federal	54,49	45,51	0	100	178
SUL	76,6	9,8	14,6	100	128502
São Paulo	80,11	6,08	13,8	100	55939
Paraná	82,22	6,31	11,47	100	17706
Rio G. do Sul	66,18	12,15	21,67	100	50423
CENTRO-OESTE	78,6	21,7	1,7	100	19285
BRASIL	72,87	11,24	15,89	100	230693

Ramos, Regiões e Estados	1964						Total em Mil Cr\$ Correntes
	Agrícolas	Pecúários	Agro- pecuários	Industriais	Agro- industriais	Total	
NORTE	93,3	4,2	0	2,4	0	100	18788
NORDESTE							
Pernambuco	96,9	2,7	0	0,2	0	100	4425
LESTE							
Bahia	91,4	6,0	0	1,5	0	100	2402
Minas Gerais	88,7	10,2	0	1	0	100	3044
Rio de Janeiro	85	12,7	0	2,2	0	100	584
Distrito Federal	93,7	6,25	0	0	0	100	16
SUL	80,5	19	0	0,4	0	100	12398
São Paulo	95,8	3,7	0	0,4	0	100	1384
Paraná	92,2	7	0	0,7	0	100	1734
Rio G. do Sul	74,7	24,7	0	0,5	0	100	6087
CENTRO-OESTE	90,5	8,6	0	1	0	100	5876
BRASIL	88,6	9,8	0	1,5	0	100	37062

Fonte: Relatório da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil.
Banco do Brasil, Circulação Interna, vários anos.

ANEXO LEGISLATIVO

LEI N.º 454 — DE 9 DE JULHO DE 1937

Autoriza o Tesouro Nacional a subscrever novas ações do Banco do Brasil, até a importância de R\$ 100.000:000\$000, e a emitir "BONUS" para financiamento da agricultura, criação e outras indústrias

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil :

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1.º — O Tesouro Nacional subscreverá com o máximo de cem mil contos de réis as ações do Banco do Brasil a que, pela elevação do capital do mesmo Banco, tenha direito preferencialmente ou lhe venham a ser oferecidas.

§ Único — O Tesouro Nacional aplicará, a esse fim, o fundo especial de cem mil contos de réis, criado pelo Decreto n.º 21.457, de 26 de junho de 1934, em seu art. 1.º, n.º 1.

Art. 2.º — O Poder Executivo concederá ao Banco do Brasil autorização para prestar assistência financeira, nas condições e pela forma prescrita na presente lei, à agricultura, à criação, às indústrias de transformação ou outras que possam ser consideradas genuinamente nacionais, pela utilização de matérias primas do país e aproveitamento de recursos naturais deste, ou que interessem à defesa nacional.

Art. 3.º — A assistência financeira à agricultura e criação e às indústrias de transformação ou outras consistirá em proporcionar-lhes, por operações de crédito, recursos para :

I — Na Agricultura e Criação :

1) — adquirir sementes e adubos;

- 2) — adquirir gado para criação e melhoramento de rebanhos; reprodutores e animais de serviço para os trabalhos rurais;
- 3) — custeio de entressafra.

II — Nas Indústrias de Transformação :

- 1) — adquirir matéria prima;
- 2) — custeio de entressafra;
- 3) — reformar ou aperfeiçoar maquinaria.

III — Nas outras Indústrias :

- 1) — adquirir matéria prima;
- 2) — reformar, aperfeiçoar ou adquirir maquinaria.

Art. 4.º — Os recursos necessários ao financiamento da agricultura, criação e outras indústrias serão obtidos com o produto de BÔNUS que o Banco do Brasil fica autorizado a emitir até a importância máxima do montante das operações de financiamento em vigor.

§ Único — O valor dos BÔNUS em circulação não poderá ultrapassar o montante dos créditos concedidos, devendo ser imediatamente resgatados os que excederem desses créditos.

Art. 5.º — Para a tomada de BÔNUS a que se refere o artigo anterior, o Instituto Nacional de Previdência e as Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões concorrerão com uma percentagem de seus depósitos ou fundos, que será fixada pelo Governo da União, com a anuência das respectivas Juntas e Conselhos Administrativos.

Art. 6.º — Os empréstimos para custeio de entressafra, aquisição de sementes e adubos, aquisição da matéria prima, deverão ser liquidados no prazo de um ano.

Para os créditos concedidos para aquisição de gado para criação e melhoramento de rebanhos, de reprodutores; máquinas agrícolas e animais de serviço para os trabalhos rurais, o prazo será de dois anos no máximo. Para os créditos destinados à reforma e aperfeiçoamento de maquinaria nas indústrias de transformação conceder-se-á o pra-

zo máximo de três anos. Para os créditos destinados às demais indústrias, aplicáveis à reforma, aperfeiçoamento ou aquisição de maquinaria, o prazo máximo será de cinco anos.

Art. 7.º — As condições dos empréstimos, as exigências de sua garantia e liquidação, assim como a forma de emissão de BÔNUS, os valores destes e os juros que vencerão, serão regulados pelas disposições que adotar o Banco do Brasil em seus estatutos ou no regulamento que expedir para as operações de crédito agrícola e industrial, o qual deverá ser submetido previamente à aprovação do Ministro da Fazenda.

§ Único — Os juros de todo e qualquer financiamento à agricultura e à criação não poderão exceder de oito (8) por cento ao ano.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETULIO VARGAS.
Orlando Bandeira Vilca.

(Publicada no "Diário Oficial" de 21-7-1937).

NOTAS :

- O parágrafo único do art. 7.º foi revogado pelo Decreto-Lei 121 de 5-1-1938.
- Vide o art. 4.º do Decreto-Lei 2.611, de 20-9-1940, que fixou em 7 %, no máximo, a taxa de juros dos financiamentos rurais realizados pela C. C. A. I.
- Os prazos máximos mencionados no art. 4.º foram ampliados pelos Decretos-Leis 4.128, de 24-2-1942, e 4.860, de 5-6-1942.

REGULAMENTO DE 1937

Aprovado pelo Sr. Ministro da Fazenda
em 2-10-1937 e publicado no Diário Oficial
de 27-11-1937.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1.º — A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, instituída com o objetivo de fomentar o incremento da riqueza nacional, prestará assistência financeira direta à agricultura, à pecuária e às indústrias.

Art. 2.º — Essa assistência será prestada com os seguintes fins :

- a) aquisição de adubos, sementes, gado destinado à criação e melhora de rebanho e animais de serviço para os trabalhos rurais;
- b) aquisição de matérias primas;
- c) custeio de entressafra;
- d) aquisição de reprodutores e máquinas agrícolas;
- e) reforma ou aperfeiçoamento de maquinaria das indústrias de transformação;
- f) reforma, aperfeiçoamento ou aquisição de maquinaria para outras indústrias que possam ser consideradas genuinamente nacionais, pela utilização de matérias primas do país e aproveitamento de recursos naturais, ou que interessem à defesa nacional.

Parágrafo único. — Não são permitidos empréstimos para a aquisição de imóveis ou instalação inicial de aparelhagem industrial.

CAPITULO II DAS OPERAÇÕES

Art. 3.º — Só poderão operar com a Carteira os agricultores, criadores, ou cooperativas agrícolas ou pecuárias legalmente constituídas, e os industriais.

Parágrafo único. — Para efeito de transigir com a Carteira, são também considerados agricultores aquêles que se dedicam à extração, colheita ou preparo de produtos espontâneos da flora nacional.

Art. 4.º — As operações serão sempre realizadas por meio de contratos e mediante garantia especial: — penhor rural, mercantil, fiança idônea ou hipoteca, esta última somente nos casos de que trata a letra *f* do art. 2.º.

Art. 5.º — Independentemente da garantia especial exigida, deve ser considerada a idoneidade moral e financeira do proponente, bem como as condições de ordem geral que influam nos resultados da operação proposta.

Art. 6.º — O montante de qualquer adiantamento rural não poderá exceder o equivalente a um terço do valor em que for estimada a safra imediatamente seguinte à realização da operação.

§ 1.º — Entende-se por safra um ciclo completo de produção vegetal ou animal.

§ 2.º — O financiamento para aquisição de gado destinado à criação ou melhora de rebanho, reprodutores, animais de serviço para os trabalhos rurais e máquinas agrícolas, não deverá exceder o equivalente a 40 % de seu custo real salvo quando outras garantias especiais forem oferecidas, respeitada, em qualquer dos casos, a limitação estabelecida neste artigo.

Art. 7.º — O montante dos empréstimos industriais não poderá ultrapassar 40 % do valor das aquisições a que se destine.

Parágrafo único. — Nos casos de que trata a letra *f* do artigo 2.º, os empréstimos poderão elevar-se até 50 % do valor dos imóveis e aparelhagem dados em garantia.

Art. 8.º — Os prazos para os empréstimos, previstos no artigo 2.º não deverão exceder:

- 1.º) de um ano, nos casos das letras *a*, *b* e *c*;
- 2.º) de dois nos da letra *d*;
- 3.º) de três nos da letra *e*;
- 4.º) de cinco nos da letra *f*.

Art. 9.º — A Diretoria fixará, por períodos, as taxas de juros cobráveis pela Carteira.

§ 1.º — Os juros dos financiamentos à agricultura e à criação, desde que sejam preenchidas as condições previstas no art. 32 da Lei n.º 492, de 30-8-37, não poderão exceder de 8 % ao ano.

§ 2.º — Os juros sobre os empréstimos de que trata a letra *f* do art. 2.º serão pagáveis em 30 de junho e 31 de dezembro.

CAPITULO III DOS CONTRATOS E GARANTIAS

Art. 10 — Nos contratos de empréstimos, além das cláusulas peculiares à natureza da operação, deverão vir declarados:

- a) o valor do empréstimo;
- b) o vencimento;
- c) os fins a que se destina;
- d) a data ou datas da sua aplicação;
- e) a obrigação para o mutuário de:

— aplicar o empréstimo exclusivamente aos fins declarados;

— fornecer com presteza as informações que lhe forem solicitadas;

— escriturar ou anotar, com clareza e em ordem cronológica, a aplicação dos adiantamentos, arquivando os documentos comprobatórios.

- f) o direito do Banco de fiscalizar a aplicação dos fornecimentos, fazendo exame da escrita e outras verificações que julgar necessárias;
- g) os juros compensatórios e moratórios;
- h) a exigibilidade antecipada da dívida, em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas estipuladas;
- i) a pena convencional;
- j) as garantias;
- k) o compromisso para o mutuário de :

— bem administrar a propriedade agrícola ou industrial, de modo a não paralisar ou diminuir sua produção;

— segurar, em companhia idônea, todos os bens dados em garantia, no que possam ser objeto de seguro;

— não gravar ou alienar ditos bens na vigência do contrato, nem vender seus produtos, sem prévia autorização;

- l) o direito para o Banco de exigir reforço de garantia, quando necessário;
- m) o lugar do pagamento e o fóro do contrato.

Art. 11 — Podem ser recebidos em penhor agrícola, de acordo com o art. 6.º da lei n.º 492, de 30-8-37 :

- a) máquinas e instrumentos agrícolas;
- b) colheitas pendentes ou em via de formação no ano do contrato, quer resultem de prévia cultura, quer de produção espontânea do solo;
- c) frutos armazenados, em ser, ou beneficiados e acondicionados para a venda.

Art. 12 — Podem ser recebidos em penhor pecuário, de acordo com o art. 10 da lei 492, de 30-8-37 : os animais que se criam passando para a indústria pastoril, agrícola ou de laticínios, em qualquer de suas modalidades, ou de que sejam eles simples acessórios ou pertences de sua exploração.

Art. 13 — Podem ser recebidos em penhor mercantil :

- a) mercadorias não deterioráveis facilmente e de franca aceitação, conferidas e seguradas, com a redução mínima de 30 % sobre seu valor real;
- b) títulos da Dívida Pública Federal, com a redução mínima de 20 % sobre sua cotação oficial;
- c) letras de câmbio, promissórias e duplicatas de faturas que contenham a responsabilidade de duas firmas, pelo menos, de comerciantes, industriais ou agricultores de reconhecido crédito e solvência, com a redução mínima de 20 % sobre seu valor nominal;
- d) "warrants", conhecimentos de depósito e de estradas de ferro, relativos a mercadorias nas condições da alínea "a", com a redução nela prevista.

Parágrafo único. — O penhor mercantil dependerá sempre da tradição efetiva da coisa apenhada.

Art. 14 — Outros bens só poderão ser recebidos mediante autorização prévia da Diretoria.

Art. 15 — Quando conveniente, poderão ser conjugadas, num mesmo contrato de empréstimo, as diferentes espécies de garantias previstas no art. 4.º, respeitadas as margens de adiantamento e de garantia estipuladas nos arts. 6.º, 7.º e 13.º.

Art. 16 — Nos empréstimos industriais até o prazo de cinco anos, a que se referem a letra / do art. 2.º e o n.º 4 do art. 8.º, a garantia será constituída por primeira hipoteca ou penhor mercantil, isolada ou conjuntamente.

§ 1.º — A hipoteca abrangerá o imóvel, a maquinaria e as instalações.

§ 2.º — O penhor mercantil obedecerá ao disposto no art. 13.

Art. 17 — Os bens oferecidos em garantia serão avallados por pessoa da confiança do Banco, correndo as despesas respectivas por conta do proponente.

CAPITULO IV DOS RECURSOS

Art. 18 — Para o financiamento rural e industrial, o Banco emitirá bônus ao portador, negociáveis em bolsa, assinados pelo Presidente e pelo Diretor da Carteira.

Parágrafo único — Esses bônus serão dos valores de 500\$, 1:000\$, 10:000\$, 50:000\$ e 100:000\$, aos prazos de um (1), dois (2), três (3) e cinco (5) anos e vencerão juros convencionados, pagáveis por meio de cupons, de seis em seis meses.

Art. 19 — Os bônus serão emitidos na razão direta dos empréstimos efetuados, não podendo o seu montante ultrapassar o total das operações.

Parágrafo único — Toda a vez que a liquidação de empréstimo der lugar a excesso, o Banco resgatará imediatamente o "quantum" necessário para ficar o seu total dentro do limite, podendo, para tal fim, adquirir bônus em bolsa.

Art. 20 — O produto da colocação dos bônus de prazo até três (3) anos será aplicado exclusivamente nos empréstimos com as finalidades previstas nas letras a, b, c, d e e do art. 2.º

Parágrafo único — Entre o prazo desses bônus e o dos empréstimos não haverá correlação obrigatória.

Art. 21 — O produto dos bônus emitidos a prazo de cinco (5) anos financiará preferencialmente os empréstimos de igual prazo, de que tratam a letra f do art. 2.º e o n.º 4 do art. 8.º

Art. 22 — A venda e o resgate de bônus, bem como o pagamento de cupons, efetuar-se-ão na praça da sede do Banco e naquelas em que mantiver filiais.

Parágrafo único — Os bônus ou cupons resgatados serão enviados à Carteira, devidamente inutilizados.

Art. 23 — Os bônus só vencerão juros até a data de seu vencimento.

Art. 24 — Em liquidação de operações realizadas pela Carteira, o Banco poderá receber bônus pelo seu valor nominal.

CAPITULO V DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 25 — A administração da Carteira será exercida por um ou mais Diretores designados pelo Presidente do Banco.

Art. 26 — Compete à Diretoria da Carteira :

- a) assinar, com o chefe do departamento a que fôr atribuída a execução dos serviços, a correspondência de maior relevância;
- b) proceder ao estudo necessário à fixação da taxa dos juros cobráveis pela Carteira;
- c) examinar as garantias oferecidas;
- d) apresentar anualmente, ao Presidente do Banco, relatório minucioso das operações da Carteira, separando os financiamentos rurais dos industriais.

Art. 27 — Incumbe-lhe ainda superintender :

- a) a fiscalização das operações da Carteira;
- b) o controle da emissão e resgate dos bônus e cupons;
- c) a organização do cadastro rural e industrial do país;
- d) a confecção da estatística mais completa possível da produção nacional;
- e) os serviços de avaliação das safras, com a maior aproximação possível.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 28 — Este regulamento, bem como qualquer modificação julgada necessária pela Diretoria, só entrará em vigor após aprovação pelo Ministro da Fazenda.

DECRETO-LEI N.º 574, DE 28 DE JULHO DE 1938

Dispõe sobre tomada de "Bônus" emitidos pelo Banco do Brasil para financiamento da agricultura, criação e outras indústrias

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal;

Considerando que, ao se estabelecer no art. 26 do Decreto-Lei n.º 288, de 23 de fevereiro de 1938, a aplicação das reservas e disponibilidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado não se teve, nem podia ter em vista derrogar a Lei n.º 454, de 9 de julho de 1937, que dispõe sobre tomada de "Bônus", emitidos para financiamento da agricultura, criação e outras indústrias, por diversas instituições, entre elas o Instituto Nacional de Previdência, incorporado àquele, com todos os seus direitos e obrigações; e

Considerando, mais, que o objetivo do poder público é o de instituir definitivamente no País, e desenvolver o crédito agrícola e industrial, como providência indispensável ao incremento da riqueza nacional:

Decreta:

Art. 1.º — Para a tomada de "Bônus" a que se refere o art. 4.º da Lei n.º 454, de 9 de julho de 1937, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e as Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões concorrerão com uma percentagem de seus depósitos ou fundos, que será fixada pelo Governo da União, ouvidas as respectivas juntas e Conselhos Administrativos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETÚLIO VARGAS,
A. de Souza Costa.

(Publicado no "Diário Oficial" de 29-7-1938).

DECRETO-LEI N.º 1.002, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1938

Autoriza o Banco do Brasil a emitir letras hipotecárias, pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, e dá outras providências sobre crédito agrícola

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta :

Art. 1.º — Fica o Banco do Brasil autorizado a emitir, pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, letras hipotecárias, a fim de efetuar empréstimos a agricultores, para pagamento na referida espécie, de dívidas contraídas até 31 de dezembro de 1937 e garantidas por hipoteca.

Parágrafo único. — As letras hipotecárias serão ao portador, negociáveis em bolsa, dos valores de 100\$000, 200\$000, 500\$000, 1:000\$000 e 5:000\$000, no prazo máximo de vinte anos (20); e, da data da entrega até a data do resgate, vencerão juros de 5 % ao ano, pagáveis por meio de cupões, de seis em seis meses, em 31 de julho e 31 de janeiro.

Art. 2.º — Os empréstimos serão efetuados aos devedores que se ajustarem com os respectivos credores para o pagamento em letras hipotecárias, pelo valor par e sem interferência de corretor, até a importância de 75 % dos bens imóveis que constituem a garantia, avaliados pelo Banco do Brasil, segundo o critério do seu valor venal e das condições de sua exploração e rendimento.

Parágrafo único. — Efetuado o pagamento, operar-se-á por ele e independente de qualquer outra formalidade, não só em relação ao Banco do Brasil, como a terceiros, a sub-rogação legal deste em todos os privilégios e garantias do primeiro credor, relativamente à dívida.

Art. 3.º — Os juros, comissões e demais cláusulas ou condições dos empréstimos serão os que o Banco do Brasil adotar em seus estatutos e no regulamento que for aprovado pelo Ministro da Fazenda, para as operações resultantes deste decreto-lei.

Art. 4.º — O serviço de juros e amortização dos empréstimos poderá ser atendido com Letras Hipotecárias, ao par.

Art. 5.º — O resgate das letras e o pagamento dos respectivos cupões se efetuará nas praças da sede e das filiais do Banco do Brasil.

Parágrafo único. — As letras e os cupões resgatados serão enviados à Carteira devidamente inutilizados.

Art. 6.º — As letras hipotecárias que o Banco do Brasil emitir gozarão da isenção constante do art. 1.º do Decreto-lei n.º 221, de 27 de janeiro de 1938.

Art. 7.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS
A. de Souza Costa.

REGULAMENTO DE 1939

Aprovado pelo Sr. Ministro da Fazenda
em 24-4-1939 e publicado no Diário Ofi-
cial de 26-4-1939

CAPITULO I

Da finalidade

Art. 1.º — A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, instituída com o objetivo de fomentar o incremento da riqueza nacional, prestará assistência financeira direta à agricultura, à pecuária e às indústrias.

Art. 2.º — Essa assistência será prestada com os seguintes fins :

- a) custeio de entressafra; aquisição de adubos e sementes;
- b) aquisição de máquinas agrícolas e de animais de serviço para os trabalhos rurais;
- c) custeio de criação;
- d) aquisição de reprodutores e de gado destinado à criação e melhora de rebanho;
- e) aquisição de matérias primas;
- f) reforma ou aperfeiçoamento de maquinaria das indústrias de transformação;
- g) reforma, aperfeiçoamento ou aquisição de maquinaria para outras indústrias que possam ser consideradas genuinamente nacionais, pela utilização de matérias primas do país e aproveitamento de seus recursos naturais, ou que interessem à defesa nacional.

Art. 3.º — Não são permitidos empréstimos para aquisição de imóveis ou instalação inicial de aparelhagem industrial.

Parágrafo único — Excepcionalmente, será permitido empréstimo para essa instalação, quando a indústria interessar diretamente à defesa nacional, e, aprovado o projeto pelo Estado Maior do Exército ou da Armada, houver sido a sua montagem julgada conveniente e oportuna pelo Presidente da República.

CAPITULO II

Das operações

Art. 4.º — Só poderão operar com a Carteira os agricultores, criadores, ou cooperativas agrícolas ou pecuárias legalmente constituídas, e os industriais.

Parágrafo único — Para efeito de transigir com a Carteira, são também considerados agricultores aqueles que se dedicam à extração, colheita ou preparo de produtos espontâneos da flora nacional.

Art. 5.º — As operações serão sempre realizadas por meio de contratos e mediante garantia especial: penhor rural, mercantil, fiança idônea ou hipoteca, esta última somente nos casos de que trata a letra *g* do art. 2.º.

Art. 6.º — Independentemente da garantia especial exigida, deve ser considerada a idoneidade moral e financeira do proponente, bem como as condições de ordem geral que influam nos resultados da operação proposta.

Art. 7.º — Os empréstimos não dependerão da existência de disponibilidades cadastrais, mas estarão sujeitos à seguinte limitação:

1 — os agrícolas, até um terço do valor em que for estimada a safra imediatamente seguinte à realização da operação, entendendo-se por safra um ciclo completo de produção vegetal; excepcionalmente, quando a estimativa da safra for de custeio tal que torne desinteressante a operação, esta poderá ser efetuada independentemente de avaliação, desde que, tomado como limite o terço da média dos resultados das três últimas colheitas, o seu valor não exceda de 5:000:000;

2 — os pecuários, até um terço da estimativa do rendimento da criação no prazo da operação;

3 — os industriais, até 40 % do valor das reformas, aperfeiçoamentos ou aquisições a que se destinem, mas sempre em função da capacidade de pagamento do financiado, estimada pela produção provável no prazo da operação;

4 — nos casos de que trata a letra *g* do art. 2.º, os empréstimos poderão elevar-se até 50 % do valor dos imóveis e aparelhagem dados em garantia, observada a condição estabelecida no final do número precedente.

Art. 8.º — Os prazos para os empréstimos, previstos no art. 2.º, não deverão exceder:

- 1.º) de um ano, nos casos das letras *a*, *c* e *e*;
- 2.º) de dois, nos das letras *b* e *d*;
- 3.º) de três, nos da letra *f*;
- 4.º) de cinco, nos da letra *g*.

Art. 9.º — A Diretoria fixará, por períodos, as taxas de juros da Carteira.

Parágrafo único. — Os juros, qualquer que seja o prazo da operação, serão cobráveis em 30 de junho, 31 de dezembro e no vencimento do contrato.

CAPITULO III

Das contratos e garantias

Art. 10 — Nos contratos de empréstimos, além das cláusulas peculiares à natureza da operação, deverão vir declarados:

- a) o valor do empréstimo;
- b) o vencimento;
- c) os fins a que se destina;
- d) a data ou datas da sua aplicação;

Art. 15 — A fiança não excederá às disponibilidades cadastrais do fiador e não poderá constituir garantia efetiva de operação de prazo superior a um ano.

Art. 16 — A hipoteca abrangerá o imóvel, a maquinaria e as instalações, e será inscrita em primeiro lugar e sem concorrência.

Art. 17 — Quando conveniente, poderão ser conjugadas, num mesmo contrato de empréstimo, as diferentes espécies de garantia previstas no art. 5.º, respeitadas as margens de adiantamento e de garantia estipuladas nos arts. 7.º e 13.º.

Art. 18 — Os bens oferecidos em garantia serão avaliados por pessoa da confiança do Banco, correndo as despesas respectivas por conta do proponente.

CAPÍTULO IV

Dos recursos

Art. 19 — Para o financiamento rural e industrial, o Banco emitirá bônus ao portador, negociáveis em bolsa, assinados pelo Presidente e pelo Diretor da Carteira.

Parágrafo único — Esses bônus serão dos valores de 500\$000, 1:000\$, 10:000\$, 50:000\$, 100:000\$, aos prazos de um (1), dois (2), três (3) e cinco (5) anos e vencerão juros convenencionados, pagáveis por meio de cupons, de seis em seis meses.

Art. 20 — Os bônus serão emitidos na razão direta dos empréstimos efetuados, não podendo o seu montante ultrapassar o total das operações.

Parágrafo único. — Toda vez que a liquidação de empréstimo der lugar a excesso, o Banco resgatará imediatamente o quantum necessário para ficar o seu total dentro do limite, podendo, para tal fim, adquirir bônus em bolsa.

Art. 21 — O produto da colocação dos bônus de prazo até três anos será aplicado exclusivamente nos empréstimos com as finalidades previstas nas letras a, b, c, d, e, e f, do art. 2.º.

Parágrafo único — Entre o prazo desses bônus e o dos empréstimos não haverá correlação obrigatória.

Art. 22 — O produto dos bônus emitidos a prazo de cinco anos financiará preferencialmente os empréstimos de igual prazo, de que tratam a letra g do art. 2.º e n.º 4, do art. 8.º.

Art. 23 — A venda e o resgate de bônus, bem como o pagamento de cupons, efetuar-se-ão na praça da sede do Banco e naquelas em que mantiver filiais.

Parágrafo único — Os bônus ou cupons resgatados serão enviados à Carteira, devidamente inutilizados.

Art. 24 — Os bônus devem ser apresentados a resgate na data de seu vencimento, sob pena de cessar a fluência de juros por parte do Banco.

Art. 25 — Em liquidação de operações realizadas pela Carteira, o Banco poderá receber bônus pelo seu valor nominal.

CAPÍTULO V

Dos empréstimos em letras hipotecárias

Art. 26 — Além das operações a que se referem os capítulos I e II, a Carteira, em virtude do que dispõe o art. 14 dos estatutos do Banco, e nos termos dos decretos-leis ns. 1.002 e 1.172, de 29 de dezembro de 1938 e de 27 de março de 1939, e regulamento que for expedido pelo Governo Federal para a sua execução, efetuará empréstimos, em letras hipotecárias, para pagamento e liquidação de dívidas contraídas por agricultores até 31 de dezembro de 1937.

Art. 27 — O prazo dos empréstimos será fixado de acordo com a capacidade de pagamento dos mutuários, a juízo da Carteira, e não excederá de 20 anos.

Parágrafo único. — O pagamento do principal dos empréstimos se fará em prestações anuais, iguais e consecutivas, vencível a primeira, no máximo, ao termo do segundo ano do contrato.

- e) a obrigação para o mutuário de :
- aplicar o empréstimo exclusivamente aos fins declarados;
 - fornecer com presteza as informações que lhe forem solicitadas;
 - escriturar ou anotar, com clareza e em ordem cronológica, a aplicação dos adiantamentos, arquivando os documentos comprobatórios;
- f) o direito do Banco de fiscalizar a aplicação dos fornecimentos, fazendo exame de escrita e outras verificações que julgar necessárias;
- g) os juros compensatórios e moratórios;
- h) a exigibilidade antecipada da dívida em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas estipuladas;
- i) a pena convencional;
- j) as garantias;
- k) o compromisso para o mutuário de :
- bem administrar a propriedade agrícola ou industrial, de modo a não paralisar ou diminuir sua produção;
 - segurar, em companhia idônea, todos os bens dados em garantia, no que possam ser objeto de seguro;
 - não gravar ou alienar ditos bens na vigência do contrato, nem vender seus produtos, sem prévia autorização;
- l) o direito para o Banco de exigir reforço de garantia, quando necessário;
- m) o lugar do pagamento e o fóro do contrato.
- Art. 11 — Podem ser recebidos em penhor agrícola, de acordo com o art. 6.º da lei n.º 492, de 30-8-37 :
- a) máquinas e instrumentos agrícolas;

- b) colheitas pendentes ou em via de formação no ano do contrato, quer resultem de prévia cultura, quer de produção espontânea do solo;
- c) frutos armazenados, em ser, ou beneficiados e acondicionados para a venda.

Art. 12 — Podem ser recebidos em penhor pecuário, de acordo com o art. 10 da lei n.º 492, de 30-8-37, os animais que se criam pascendo para a indústria pastoril, agrícola ou de laticínios, em qualquer de suas modalidades, ou de que sejam eles simples acessórios ou de pertences de sua exploração.

Art. 13 — Podem ser recebidos em penhor mercantil :

- a) mercadorias não deterioráveis facilmente e de franca aceitação, conferidas e seguradas, com a redução mínima de 30 % sobre seu valor real;
- b) títulos da Dívida Pública Federal, com a redução mínima de 20 % sobre sua cotação oficial;
- c) letras de câmbio, promissórias e duplicatas de faturas que contenham a responsabilidade de duas firmas, pelo menos, de comerciantes, industriais ou agricultores de reconhecido crédito e solvência, com a redução mínima de 20 % sobre seu valor nominal;
- d) warrants, conhecimentos de depósito e de estradas de ferro, relativos a mercadorias nas condições da alínea a, com a redução nela prevista;
- e) cédulas rurais, quando expedidas em favor de cooperativas e desde que as operações que lhes tenham dado origem hajam sido realizadas nas condições estabelecidas neste regulamento.

Parágrafo único. — O penhor mercantil dependerá sempre da tradição efetiva da coisa apenhada.

Art. 14 — Outros bens só poderão ser recebidos mediante autorização prévia da Diretoria.

Art. 28 — A taxa dos juros compensatórios será de 8 ½ % (oito e meio por cento) ao ano, e a da comissão, devida pelo serviço de fiscalização, de ½ % (meio por cento), calculada, no primeiro ano, sobre o valor do empréstimo, e, nos subsequentes, sobre as importâncias devidas.

Art. 29 — Os proponentes farão prévio depósito das quantias necessárias à avaliação de bens, publicações e outras despesas relativas às operações, sem que isso constitua a Carteira em obrigação de realizar os empréstimos.

Art. 30 — As letras hipotecárias, a que se refere o art. 26, serão assinadas pelo Presidente e pelo Diretor da Carteira.

CAPITULO VI

Da administração

Art. 31 — A administração será exercida por um Diretor, assistido por um Gerente, designados pelo Presidente do Banco.

Art. 32 — Compete ao Diretor da Carteira :

- a) assinar com o Gerente a correspondência de maior relevância;
- b) promover o estudo necessário à fixação dos juros cobráveis pela Carteira, para os fins do art. 9.º;
- c) examinar as garantias oferecidas;
- d) apresentar anualmente ao Presidente do Banco relatório das operações da Carteira, discriminando os financiamentos rurais, industriais, e os empréstimos em letras hipotecárias;
- e) indicar ao Presidente do Banco os funcionários que deverão servir na Carteira, atento o caráter especializado de seus trabalhos;
- f) propor ao Presidente do Banco a designação de fiscais, indicando as zonas em que deverão servir, de acordo com as exigências dos serviços.

Art. 33 — Incumbe-lhe ainda superintender :

- a) a fiscalização das operações da Carteira;
- b) o controle da emissão e resgate dos bônus, letras hipotecárias e respectivos cupons;
- c) a organização do cadastro rural e industrial do País;
- d) a confecção da estatística da produção nacional;
- e) os serviços de avaliações.

Art. 34 — Compete ao Gerente :

- a) distribuir e orientar sob aprovação do Diretor os serviços da Carteira, que serão executados por duas seções distintas : Seção de Crédito Agrícola e Industrial e Seção de Empréstimos em Letras Hipotecárias;
- b) atender ao expediente da Carteira;
- c) estudar as operações propostas, examinando as garantias oferecidas, e encaminhá-las, com seu parecer, ao Diretor da Carteira;
- d) apresentar ao Diretor, mensalmente, mapas estatísticos das operações realizadas pela Carteira;
- e) assinar com os chefes das Seções a correspondência de simples expediente.

Art. 35 — Incumbe-lhe ainda promover :

- a) a fiscalização das operações da Carteira;
- b) o controle de emissão e resgate dos bônus, letras hipotecárias e respectivos cupons;
- c) a organização do cadastro rural e industrial do País;
- d) os serviços de avaliações.

Art. 36 — O Gerente poderá ter até dois secretários, um ou dois auxiliares de gabinete e tantos escrivães à sua disposição quantos sejam exigidos pelo serviço.

DECRETO-LEI N.º 2.611 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1940

Dispõe sobre os recursos para a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180, da Constituição, decreta :

Art. 1.º — Fica fixada em 15 % (quinze por cento) a parcela com que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e as Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões obrigatoriamente concorrerão, de seus depósitos ou fundos, para a tomada de "bônus" que forem emitidos nos termos do art. 4.º da Lei n.º 454, de 9 de julho de 1937, e do Decreto-lei n.º 574, de 28 de julho de 1938.

Art. 2.º — Serão obrigatoriamente recolhidas ao Banco do Brasil:

- a) as consignações em pagamento e, em geral, as importâncias em dinheiro cujo levantamento ou utilização depender de autorização judicial;
- b) os depósitos em dinheiro para garantir a execução dos contratos firmados pelas empresas que exploram serviços de utilidade pública.

Art. 3.º — Os contratos de financiamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que representam dívidas com prazo para vencimento não superior a um ano, contraídas por pessoas que exerçam, de modo efetivo, atividades na agricultura ou na pecuária, e garantidas por penhor rural, serão, como as cédulas rurais pignoratícias, redescotáveis pela Carteira de Redescontos.

Parágrafo único. O redesconto dessas cédulas ou contratos se realizará a taxa inferior de 2 % (dois por cento) à que vigorar para as operações comuns.

Art. 4.º — Não poderá exceder de 7 % (sete por cento) a taxa de juros dos financiamentos rurais, que forem realizados pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial.

Art. 5.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.
A. de Souza Costa.
Waldemar Falcão.

(Publicado no "Diário Oficial" de 23-9-1940).

Art. 37 — Aos chefes das Seções compete :

- a) a direção e responsabilidade dos serviços de sua Seção;
- b) a organização desses serviços, sujeita à aprovação do Gerente;
- c) a verificação dos documentos e lançamentos relativos aos serviços da Seção.

Art. 38 — A Carteira disporá de um assistente jurídico e de um ou mais advogados, todos escolhidos dentre os advogados do Banco, que lhe prestarão assistência jurídica direta, competindo-lhes :

- a) emitir parecer sobre os assuntos que lhes forem encaminhados pelo Diretor ou pelo Gerente;
- b) proceder ao exame, sob o aspecto jurídico, dos documentos e contratos de operações que lhes forem enviados pelas Seções da Carteira;
- c) propor à Administração da Carteira as medidas de ordem jurídica que julgarem convenientes à segurança das operações;
- d) orientar a parte contenciosa dos trabalhos, indicando as providências necessárias à defesa dos interesses da Carteira.

CAPÍTULO VII

Disposição Geral

Art. 39 — Este regulamento, bem como qualquer modificação julgada necessária pela Diretoria, só entrará em vigor após aprovação pelo Ministério da Fazenda.

REGULAMENTO DE 1942

Aprovado pelo Sr. Ministro da Fazenda em 13-5-1942 e publicado no Diário Oficial de 21-5-1942

CAPÍTULO I

Da finalidade

Art. 1.º — A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, instituída com o objetivo de fomentar o incremento da riqueza nacional, prestará assistência financeira direta à agricultura, à pecuária e às indústrias.

Art. 2.º — Essa assistência será prestada com os seguintes fins :

- a) custeio de entressafra; aquisição de adubos e sementes;
- b) aquisição de máquinas agrícolas e de animais de serviço para os trabalhos rurais;
- c) custeio de criação;
- d) aquisição de gado para engorda;
- e) aquisição de gado para recriação;
- f) aquisição de reprodutores e de gado destinado à criação e melhora de rebanho;
- g) melhoramento das condições de rendimento das explorações agrícolas e pastoris;
- h) aquisição de matérias primas;
- i) reforma ou aperfeiçoamento da maquinaria das indústrias de transformação;
- j) reforma, aperfeiçoamento ou aquisição de maquinaria para outras indústrias que possam ser consideradas genuinamente

nacionais, pela utilização de matérias primas do País e aproveitamento de seus recursos naturais, ou que interessem à defesa nacional.

Art. 3.º — São vedados os empréstimos para aquisição de imóveis ou para instalação inicial de aparelhagem industrial.

Parágrafo único. — Excepcionalmente, porém, será permitido o empréstimo para essa instalação :

- a) quando a indústria interessar diretamente à defesa econômica ou militar do País e a sua montagem houver sido julgada conveniente e oportuna pelo Presidente da República;
- b) quando a aparelhagem se destinar à industrialização de produtos agrícolas ou pastoris e a operação for proposta por produtor rural.

CAPÍTULO II

Das operações

Art. 4.º — Só poderão operar com a Carteira os agricultores, criadores ou cooperativas agrícolas ou pecuárias legalmente constituídas, e os industriais.

Parágrafo único. — Para efeito de transigir com a Carteira, são também considerados agricultores aqueles que se dedicam à extração, colheita ou preparo de produtos espontâneos da flora nacional.

Art. 5.º — As operações serão sempre realizadas por meio de contratos e mediante garantia especial: penhor rural, industrial, mercantil, fiança idônea ou hipoteca; esta última somente nos casos de que tratam as letras g, i e j do art. 2.º.

Art. 6.º — Independentemente da garantia especial exigida, deve ser considerada a idoneidade moral e financeira do proponente, bem como as condições de ordem geral que influam nos resultados da operação proposta.

Art. 7.º — Os empréstimos não dependerão da existência de disponibilidades cadastrais, mas estarão sujeitos à seguinte limitação :

1. Os agrícolas, até 60 % do valor em que for estimada a safra imediatamente seguinte à realização da operação, entendendo-se por safra um ciclo completo de produção vegetal; excepcionalmente, quando a estimativa da safra importar em despesa tal que torne desinteressante a operação, esta poderá ser efetuada independentemente de avaliação desde que, tomado como limite 60 % da média dos resultados das três últimas colheitas, o seu valor não exceda de Cr\$ 10.000,00. ↓
2. Os pecuários, até 60 % da estimativa do rendimento da criação no prazo da operação.
3. Os de melhoramento, até o valor dos resultados líquidos da exploração agrícola ou pastoril no prazo da operação, observada rigorosamente a capacidade de pagamento do mutuário.
4. Os industriais, até o valor das reformas, aperfeiçoamentos ou aquisições a que se destinem, mas sempre em função da capacidade de pagamento do financiado, estimada pela produção provável no prazo da operação.

Art. 8.º — Nenhum empréstimo poderá exceder a importância correspondente a 60 % do valor das garantias.

Art. 9.º — Os prazos para os empréstimos, previstos no art. 2.º, obedecerão à seguinte limitação :

- 1) de um ano, nos casos das letras c, d e h;
- 2) de dois anos, nos da letra a;
- 3) de três anos, nos das letras b, e e f;
- 4) de cinco anos, nos da letra g;
- 5) de dez anos, nos das letras i e j;

Parágrafo único. — Nos contratos de penhor agrícola para custeio de entressafra, deverá ser mencionada a época da colheita da cultura apenhada.

Art. 10.º — A Diretoria fixará, por períodos, as taxas de juros da Carteira, não podendo exceder de 7 % ao ano a dos financiamentos rurais.

Parágrafo único. — Os juros, qualquer que seja o prazo da operação, serão cobráveis em 30 de junho, 31 de dezembro e no vencimento do contrato.

CAPITULO III

Dos contratos e garantias

Art. 11.º — Nos contratos de empréstimos, além das cláusulas peculiares à natureza da operação, deverão vir declarados :

- a) o valor do empréstimo;
- b) o vencimento;
- c) os fins a que se destina;
- d) a data ou datas da sua aplicação;
- e) a obrigação para o mutuário de :
 - aplicar o empréstimo exclusivamente aos fins declarados;
 - fornecer com presteza as informações que lhe forem solicitadas;
 - escriturar ou anotar, com clareza e em ordem cronológica, a aplicação dos adiantamentos, arquivando os documentos comprobatórios;
- f) o direito do Banco de fiscalizar a aplicação dos fornecimentos, fazendo exame de escrita e outras verificações que julgar necessárias;
- g) os juros compensatórios e moratórios;
- h) a exigibilidade antecipada da dívida em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas estipuladas;
- i) a pena convencional;
- j) as garantias;

- k) o compromisso para o mutuário de :
 - bem administrar a propriedade agrícola ou industrial, de modo a não paralisar ou diminuir sua produção;
 - segurar em companhia idônea, todos os bens dados em garantia, no que possam ser objeto de seguro;
 - não gravar ou alienar ditos bens na vigência do contrato, nem vender seus produtos, sem prévia autorização;
- l) o direito para o Banco de exigir reforço de garantia, quando necessário;
- m) o lugar do pagamento e o fóro do contrato.

Art. 12.º — Podem ser recebidos em penhor agrícola, de acordo com o art. 6.º da lei n.º 492, de 30-8-1937 :

- a) máquinas e instrumentos agrícolas;
- b) colheitas pendentes ou em via de formação no ano do contrato, quer resultem de prévia cultura, quer de produção espontânea do solo;
- c) frutos armazenados em ser, ou beneficiados e acondicionados para venda.

Parágrafo único. — A madeira das matas, preparada para o corte, ou em toras, ou já serrada e lavrada, assim como a lenha cortada ou carvão vegetal, poderá ser recebida em penhor agrícola desde que as condições gerais da operação apresentem perfeito coeficiente de segurança.

Art. 13.º — Podem ser recebidos em penhor pecuário, de acordo com o art. 10.º da lei n.º 492, de 30-8-1937, os animais que se criam pascendo para a indústria pastoril, agrícola ou de laticínios, em qualquer de suas modalidades, ou de que sejam êles simples acessórios ou pertences de sua exploração.

Art. 14.º — Podem ser recebidos em penhor mercantil :

- a) mercadorias não deterioráveis facilmente e de franca aceitação, conferidas e seguradas;
- b) títulos da Dívida Pública Federal, pela sua cotação oficial;

- c) letras de câmbio, promissórias e duplicatas de faturas que contenham a responsabilidade de duas firmas, pelo menos, de comerciantes, industriais ou agricultores de reconhecido crédito e solvência;
- d) warrants, conhecimentos de depósito e de estradas de ferro, relativos a mercadorias nas condições da alínea a;
- e) cédulas rurais, quando expedidas em favor de cooperativas e desde que as operações que lhes tenham dado origem hajam sido realizadas nas condições estabelecidas neste Regulamento.

Parágrafo único. — O penhor mercantil dependerá sempre da tradição efetiva da coisa apenhada, admitido, porém, o depósito em armazém do devedor desde que cedido, por comodato, ao Banco ou pessoa de sua confiança.

Art. 15.º — Outros bens só poderão ser recebidos em penhor mercantil mediante autorização prévia da Diretoria.

Art. 16.º — Podem ser recebidos em penhor industrial, nos termos do Decreto-lei n.º 1.271, de 16-5-1939, máquinas e aparelhos usados na indústria, instalados e em funcionamento, com ou sem os respectivos pertences.

Art. 17.º — A fiança não excederá as disponibilidades cadastrais do fiador e não poderá constituir garantia efetiva de operação de prazo superior a um ano.

Art. 18.º — A hipoteca abrangerá o imóvel, a maquinaria e as instalações, e será inscrita em primeiro lugar e sem concorrência.

Art. 19.º — Quando conveniente, poderão ser conjugadas, num mesmo contrato de empréstimo, as diferentes espécies de garantia previstas no art. 5.º.

Art. 20.º — Os bens oferecidos em garantia serão avaliados por pessoa da confiança do Banco, correndo as despesas respectivas por conta do proponente.

CAPÍTULO IV

Dos recursos

Art. 21.º — Para os financiamentos rurais e industriais, além de utilizar os recursos que o seu encaixe geral permitir, o Banco poderá redescontar contratos de financiamento, na forma estabelecida no art. 3.º e seu parágrafo único do Decreto-lei n.º 2.611, de 20-9-1940, e emitir bônus ao portador, negociáveis em bolsa, assinados pelo Presidente e pelo Diretor da Carteira.

Parágrafo único — Esses bônus serão dos valores de Cr\$ 500,00, Cr\$ 1.000,00, Cr\$ 10.000,00, Cr\$ 50.000,00 e Cr\$ 100.000,00, aos prazos de um, dois, cinco e dez anos, e vencerão juros convencionados, pagáveis por meio de cupons, de seis em seis meses.

Art. 22.º — Os bônus serão emitidos na razão direta dos empréstimos efetuados, não podendo o seu montante ultrapassar o total das operações.

Parágrafo único — Toda a vez que a liquidação de empréstimo der lugar a excesso, o Banco resgatará imediatamente o "quantum" necessário para ficar o seu total dentro do limite, podendo, para tal fim, adquirir bônus em bolsa.

Art. 23.º — O produto da colocação dos bônus de prazo até cinco anos será aplicado, exclusivamente, nos empréstimos com as finalidades previstas nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h.

Parágrafo único — Entre o prazo desses bônus e o dos empréstimos não haverá correlação obrigatória.

Art. 24.º — O produto dos bônus emitidos a prazo de dez anos financiará, preferencialmente, os empréstimos de igual prazo, de que tratam as letras i e j do art. 2.º.

Art. 25.º — A venda e o resgate de bônus, bem como o pagamento de cupons, efetuar-se-ão na praça da sede do Banco e naquelas em que mantiver filiais.

Parágrafo único — Os bônus ou cupons resgatados serão enviados à Carteira, devidamente inutilizados.

Art. 26.* — Os bônus devem ser apresentados a resgate na data de seu vencimento, sob pena de cessar a fluência de juros por parte do Banco.

Art. 27.* — Em liquidação de operações realizadas pela Carteira, o Banco poderá receber bônus pelo seu valor nominal.

CAPITULO V

Dos empréstimos em letras hipotecárias

Art. 28.* — Além das operações a que se referem os Capítulos I e II, a Carteira, em virtude do que dispõe o artigo 14 dos Estatutos do Banco, e nos termos dos decretos-leis ns. 1.002, 1.172, 1.230, 1.888, 2.071, 2.233, 2.157 e 2.689, de 29-12-1938, 27-3, 29-4 e 15-12-1939, 7-3, 28-5, 30-4 e 26-10-1940, efetuará empréstimos em letras hipotecárias, para pagamento e liquidação de dívidas contraídas por agricultores até 15 de dezembro de 1939.

Art. 29.* — O prazo dos empréstimos será fixado de acôrdo com a capacidade de pagamento dos mutuários, a julzo da Carteira, e não excederá de 20 anos.

Parágrafo único. — O pagamento do principal dos empréstimos se fará em prestações anuais, iguais e consecutivas, vencível a primeira, no máximo, ao termo do segundo ano do contrato.

Art. 30.* — A taxa dos juros compensatórios será de 8 ½ % (oito e meio por cento) ao ano, e a comissão, devida pelo serviço de fiscalização, de ½ % (meio por cento), calculada no primeiro ano sobre o valor do empréstimo, e, nos subsequentes, sobre as importâncias devidas.

Art. 31.* — Os proponentes farão prévio depósito das quantias necessárias à avaliação de bens, publicações e outras despesas relativas às operações, sem que isso constitua a Carteira em obrigação de realizar os empréstimos.

Art. 32.* — As letras hipotecárias, a que se refere o artigo 28.*, serão assinadas pelo Presidente e pelo Diretor da Carteira.

CAPITULO VI

Da Administração

Art. 33.* — A Administração será exercida por um Diretor, designado, na forma estatutária, pelo Presidente do Banco, auxiliado por um Gerente, nomeado em comissão.

Art. 34.* — Compete ao Diretor:

- a) orientar e superintender as operações e sua fiscalização, bem como as avallações e todos os demais serviços da Carteira;
- b) promover os estudos necessários para o fomento da riqueza nacional e o relativo à fixação dos juros cobráveis pela Carteira, para os fins do art. 9.º;
- c) apresentar anualmente ao Presidente do Banco relatório das operações da Carteira, discriminando os financiamentos rurais, industriais e os empréstimos em letras hipotecárias;
- d) indicar ao Presidente do Banco os funcionários que deverão servir na Carteira;
- e) propor ao Presidente do Banco a designação de fiscais, indicando as zonas em que deverão servir, de acôrdo com as exigências dos serviços;
- f) assinar, com o Gerente, a correspondência de maior relevância.

Art. 35.* — Compete ao Gerente:

- a) executar as instruções do Diretor;
- b) distribuir e orientar, sob prévia aprovação do Diretor, os serviços da Carteira;
- c) encaminhar ao Diretor, com seu parecer, o estudo das operações propostas;
- d) apresentar ao Diretor, mensalmente, mapas estatísticos do movimento das operações;

e) atender ao expediente.

Art. 36.* — A Carteira terá três Sub-Gerentes, cuja alçada será fixada pelo Diretor, e indicados ao Presidente à medida que se tornarem necessários.

Art. 37.* — Compete ao Sub-Gerente :

- a) a direção e responsabilidade dos serviços que lhe forem atribuídos;
- b) os estudos e os exames para apreciação completa dos assuntos que estiverem a seu cargo;
- c) assinar com o Gerente a correspondência.

Art. 38.* — ao Gerente e aos Sub-Gerentes cabe conceder férias e licenças regulamentares, bem como abono de faltas, na conformidade das disposições que regularem essas atribuições nas Agências de classe especial, no que lhes fôr aplicável.

Art. 39.* — Os gabinetes do Gerente e dos Sub-Gerentes serão organizados de acôrdo com as normas regulamentares vigentes no Banco.

Art. 40.* — A Carteira terá o número de Seções que fôr necessário à execução dos serviços, e cuja criação o Diretor proporá à Diretoria à medida das necessidades.

Art. 41.* — Aos Chefes das Seções compete, além de outras atribuições que lhes forem conferidas :

- a) a direção e responsabilidade dos serviços de sua Seção;
- b) a organização desses serviços, de acôrdo com as normas que forem estabelecidas;
- c) a verificação dos documentos e lançamentos relativos aos serviços da Seção;
- d) assinar com os Sub-Gerentes a respectiva correspondência.

Art. 42.* — Quando se tornar necessário inspecionar, nas Agências, operações que apresentem indícios de irregularidades, ou proceder, em determinada região do País, a estudos de caráter técnico e

economico, o Diretor proporá ao Presidente do Banco a designação de funcionários com os indispensáveis requisitos.

Art. 43.* — A Carteira disporá de um assistente juridico e de um ou mais advogados, todos escolhidos dentre os advogados do Banco, que lhe prestarão assistência juridica direta, competindo-lhes :

- a) emitir parecer sôbre os assuntos que lhes forem encaminhados pelo Diretor ou pelo Gerente;
- b) proceder ao exame, sob o aspecto juridico, dos documentos e contratos de operações que lhes forem enviados pelas Seções da Carteira;
- c) propor à Administração da Carteira as medidas de ordem juridica que julgarem convenientes à segurança das operações;
- d) orientar a parte contenciosa dos trabalhos, indicando as providências necessárias à defesa dos interesses da Carteira.

CAPITULO VII

Disposição Geral

Art. 44.* — Este Regulamento entrará em vigor após a aprovação pelo Ministério da Fazenda.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1.º — A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, instituída com o objetivo de fomentar a riqueza nacional, prestará assistência financeira às pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem às atividades agrícolas, pecuárias, industriais e correíatas.

§ 1.º — A assistência às cooperativas assumirá forma de amparo especial, compreendendo o incentivo à sua organização e atividades, desde que estas se adaptem às normas estabelecidas pela Carteira.

§ 2.º — A assistência às pessoas jurídicas será extensiva, mediante convênios ou contratos, e prévia aprovação da Diretoria, às autarquias, institutos técnicos e associações de classe, sempre que se trate de operação conexa ou complementar da atividade financiadora da Carteira, e de que resultem melhorias essenciais ao incremento da produção.

§ 3.º — Estender-se-á ainda essa assistência :

I — Aos que se proponham a prestar, em propriedades rurais, serviços mecanizados de natureza agrícola ou de proteção do solo contra a erosão e de combate a pragas e doenças.

II — Aos que se dediquem ao transporte de produtos rurais.

Art. 2.º — Para a consecução de seus objetivos, à Carteira é facultado :

I — Fomentar a organização de empresas de armazéns gerais.

II — Organizar, instalar e manter, onde for julgado conveniente, estabelecimentos para receber, armazenar, expurgar, beneficiar, classificar ou padronizar produtos rurais.

III — Contratar operações de crédito com o Governo Federal, para aplicação em financiamentos pertinentes às suas atividades, mediante aprovação da Diretoria.

IV — Estimular o desenvolvimento dos seguros agro-pecuários.

Art. 3.º — Para melhor difusão da assistência dispensada por intermédio da Carteira, poderá o Banco, onde não tiver filial, instalar escritórios de financiamento direto aos produtores, ou valer-se, para esse fim, de cooperativas reconhecidamente idôneas e de estabelecimentos bancários de longa tradição, de acordo com os planos específicos aprovados pela Diretoria.

Parágrafo único. — Os escritórios previstos neste artigo serão confiados a funcionários do Banco, sob mandato especial e com funções de agente bancário visitador.

CAPITULO II

DOS EMPRESTIMOS

SEÇÃO I

Disposições gerais

Art. 4.º — No desempenho de suas finalidades principais, a Carteira realizará empréstimos agrícolas, pecuários, industriais, agro-pecuários, agro-industriais, fundiários, cooperativistas e de investimentos.

Parágrafo único — Os empréstimos fundiários e de investimentos só serão concedidos dentro da verba que, para esse fim, deverá a Diretoria do Banco consignar, anualmente, até que sejam instituídos fundos especiais com esse objetivo.

Art. 5.º — Os empréstimos independem da existência de disponibilidades cadastrais, mas o seu deferimento será condicionado, além

da observância de outras estipulações deste Regulamento, à prévia verificação da idoneidade do proponente, bem como das conveniências de ordem econômica e viabilidade prática das explorações a financiar.

Parágrafo único — A Carteira poderá recusar auxílio aos proponentes de empréstimo cuja situação financeira demonstrar, notoriamente ou sob exame contábil, insuficiência de recursos para o empreendimento projetado.

SEÇÃO II

Dos empréstimos agrícolas

Art. 6.º — Consideram-se empréstimos agrícolas os que se destinarem aos seguintes fins, atendidos os prazos indicados :

§ 1.º — Prazo até um ano :

I — Custeio da extração, colheita e preparo dos produtos espontâneos da flora nacional.

II — Conservação, transporte e armazenagem de produtos rurais em fase de escoamento e à espera de venda.

§ 2.º — Prazo até dois anos :

I — Custeio dos trabalhos de lavouras, inclusive a respectiva formação, colheita, preparo e transporte dos produtos para os mercados locais.

II — Compra de adubos, sementes, inseticidas, fungicidas, utensílios e ferramentas.

§ 3.º — Prazo até quatro anos :

I — Aquisição de veículos e máquinas agrícolas ou animais de serviço para os trabalhos rurais.

II — Construção, aquisição e ampliação de instalações fixas ou de benfeitorias úteis, inclusive edificação de escolas rurais e compra do respectivo material, em propriedades agrícolas de população mínima de trinta alunos, situadas a seis quilômetros, pelo menos, do estabelecimento escolar mais próximo.

Art. 9.º — Fica a critério exclusivo do Diretor da Carteira, nos limites de sua alçada, a concessão de empréstimos a título de recuperação parcial de recursos, recente e comprovadamente aplicados nas aquisições ou inversões referidas no art. 8.º, § 2.º, inciso II, e § 3.º, incisos I e II, desde que indispensáveis à movimentação da indústria do proponente.

Art. 10.º — O prazo para as operações a que se refere o art. 8.º, § 1.º, inciso I, poderá ser ampliado até três anos quando o financiamento se destinar a indústria de material agrário.

SEÇÃO V

Dos empréstimos agro-pecuários e agro-industriais

Art. 11.º — Podem ser conjugados numa só operação empréstimos agrícolas, pecuários e industriais.

§ 1.º — Consideram-se empréstimos agro-industriais os que se destinarem ao financiamento simultâneo de atividades industriais e agrícolas ou pecuárias, desde que as primeiras sejam complementares de qualquer das outras, e todas exploradas diretamente pelos mesmos produtores rurais.

§ 2.º — As operações previstas no parágrafo anterior poderão compreender, além dos financiamentos das atividades rurais, a aquisição e montagem inicial de instalações, instrumental e maquinaria necessária ao beneficiamento, conservação, industrialização e transporte dos produtos ou subprodutos obtidos.

SEÇÃO VI

Dos empréstimos fundiários

Art. 12.º — Denominam-se empréstimos fundiários os que tiverem por fim a formação da propriedade territorial, podendo ser concedidos pela Carteira, até o prazo de quinze anos, exclusivamente nos seguintes casos :

I — Aquisição de pequenas áreas ou de minifúndio antieconômico, anexas a imóvel agrícola já organizado e que sejam indispensáveis à exploração daquele ou às suas necessidades de transporte e escoamento da respectiva produção.

II — Aquisição da pequena propriedade rural e custeio da respectiva medição, demarcação, tapumes, construção de sede e benfeitorias indispensáveis à sua exploração, inclusive obras de saneamento.

III — Formação de colônias agrícolas por empresas nacionais ou estrangeiras, que obtenham prévia aprovação do Ministério da Agricultura para a execução do respectivo plano de colonização.

§ 1.º — Os empréstimos previstos no número II deste artigo só serão deferidos aos que, não sendo ainda proprietários rurais, se obriguem a residir no imóvel e a explorá-lo direta e pessoalmente.

§ 2.º — Terão preferência para a concessão desses empréstimos os ocupantes de terras, arrendatários, colonos ou parceiros-agricultores.

§ 3.º — Competirá à Carteira estabelecer o critério de definição e conceituação da pequena propriedade, para os fins deste artigo, de acordo com a diversidade de regiões e o valor e extensão da terra, em face de sua localização, produtividade e outros fatores atendíveis.

Art. 13.º — Mediante acordo com a União ou os Estados, poderá o Banco receber em doação, para serem vendidas por intermédio da Carteira, terras devolutas destinadas à formação de pequenas propriedades ou de colônias agrícolas, em centros ou regiões de condições geo-econômicas favoráveis à exploração rural, tudo conforme plano que for aprovado pela Diretoria.

SEÇÃO VII

Dos empréstimos às Cooperativas

Art. 14.º — Além dos previstos neste Regulamento, e que forem compatíveis com as suas atividades, às cooperativas serão concedidos empréstimos aos prazos e para os fins a seguir estipulados :

§ 4.º — Prazo até cinco anos :

I — Custeio de lavouras permanentes, de produtividade econômica temporariamente prejudicada por fenômenos meteóricos ou pragas e doenças com feição de calamidade.

II — Aquisição e instalação de maquinaria e aparelhagem para beneficiar produtos agrícolas, incluídas as obras complementares.

§ 5.º — Prazo até oito anos :

I — Melhoria das condições de rendimento da exploração de propriedades rurais.

II — Formação de lavouras permanentes ou de longa duração, que só produzam economicamente depois de decorridos dois anos.

SEÇÃO III

Dos empréstimos pecuários

Art. 7.º — Classificam-se como empréstimos pecuários os que, atendidos os prazos indicados, se destinarem aos seguintes fins :

§ 1.º — Prazo até um ano :

I — Aquisição de gado adulto, pronto para engorda.

II — Custeio da engorda, inclusive aquisição de forragem.

§ 2.º — Prazo até três anos :

I — Aquisição de animais para recriação.

II — Custeio da recriação.

III — Aquisição de aparelhagem, veículos de transporte e animais de serviço para a atividade pastoril.

§ 3.º — Prazo até cinco anos :

I — Aquisição ou custeio de gado destinado à criação, inclusive para povoamento de campos.

II — Aquisição de reprodutores seleccionados, que se destinem à melhoria de rebanho próprio.

III — Aquisição de vacas para exploração leiteira em zonas que abastecem centros consumidores.

IV — Aparelhamento de propriedades destinadas à exploração pastoril.

V — Organização de granjas avícolas em zonas próximas aos centros de consumo.

§ 4.º — Prazo até oito anos :

Melhoria das condições de rendimento das explorações pecuárias.

SEÇÃO IV

Dos empréstimos industriais

Art. 8.º — Conceituam-se como empréstimos industriais os que se destinarem aos seguintes fins, atendidos os prazos indicados :

§ 1.º — Prazo até dois anos :

I — Aquisição de matéria prima para beneficiamento ou transformação industrial, de combustíveis e lubrificantes necessários a essas operações e de material de embalagem para os produtos obtidos.

II — Aquisição de aparelhagem para a indústria da pesca.

III — Aquisição de matéria prima e aparelhagem necessárias à pequena indústria rural de características domésticas.

§ 2.º — Prazo até quatro anos :

I — Aquisição e montagem de veículos ou embarcações para transporte de produtos rurais aos centros de escoamento ou consumo.

II — Custeio de obras e de instalações de máquinas e aparelhos para complementação de indústrias ou sua transferência de local ou praça.

§ 3.º — Prazo até dez anos :

I — Reforma ou ampliação de maquinaria industrial.

II — Instalação de indústrias que visem desenvolver a exploração de matérias primas do país, de aproveitamento já comprovado e que sejam de reconhecida utilidade ao incremento da economia nacional.

I — Adiantamento aos associados por conta do preço de mercadorias recebidas para venda.

II — Aquisição de mercadorias de consumo.

§ 2.º — Prazo até dois anos :

Aquisição de adubos, sementes, inseticidas, fungicidas, utensílios e ferramentas para revenda aos associados.

§ 3.º — Prazo até quatro anos :

Aquisição de máquinas agrícolas para revenda aos associados, ou de veículos destinados ao transporte de mercadorias.

§ 4.º — Prazo até cinco anos :

Aquisição de animais para revenda aos cooperados.

§ 5.º — Prazo até dez anos :

Construção de armazéns, silos, galpões ou dependências e aquisições de imóveis, maquinaria e aparelhagem indispensáveis às suas atividades.

§ 6.º — Prazo até quinze anos :

Aquisição de áreas rurais em condições adequadas ao loteamento em pequenas glebas, para venda aos cooperados que se obriguem a exercer direta e pessoalmente a respectiva exploração, sempre que se tratar de cooperativas tradicionalmente idóneas.

SEÇÃO VIII

Dos empréstimos para investimentos

Art. 15.º — Os empréstimos considerados de investimentos serão deferidos a prazo não excedente de quinze anos e para os seguintes objetivos :

I — Aquisição e montagem de indústrias básicas ou essenciais à defesa nacional, bem como das que se proponham a utilizar matérias

primárias destinadas a exportação, ou que já o sejam por processos primitivos.

II — Construção, instalação ou ampliação, de usinas produtoras de energia elétrica.

III — Construção de frigoríficos, câmaras de expurgo, armazéns gerais e de depósitos, reservatórios, silos portuários ou de embarcadouros.

IV — Construção de açudes, barragens e obras de exploração de mananciais, para irrigação e outros fins de interesse coletivo.

V — Florestamento e reflorestamento de imóveis rurais.

VI — Obras de defesa e recuperação do solo.

VII — Construção de mercados ou de feiras comerciais, destinados à venda de produtos agrícolas.

Art. 16.º — Os empréstimos previstos no artigo anterior, inciso 'I,' só serão concedidos às indústrias cuja exploração for julgada conveniente e oportuna pelo Presidente da República, sob parecer e consulta da Carteira.

CAPÍTULO III

DOS CONTRATOS E GARANTIAS

Art. 17.º — Os empréstimos serão efetuados por meio de contratos, com os requisitos e cláusulas comuns à sua espécie.

§ 1.º — Constará dos contratos a obrigação para o mutuário de :

I — Aplicar o empréstimo exclusivamente aos fins declarados.

II — Fornecer com presteza as informações que lhe forem solicitadas pelo Banco.

III — Escriturar ou anotar, com clareza e em ordem cronológica, a aplicação dos adiantamentos, arquivando os documentos comprobatórios.

IV — Bem administrar a propriedade agrícola ou industrial, de modo a não paralisar ou diminuir sua produção.

V — Não gravar ou alienar ditos bens na vigência do contrato, nem vender seus produtos, sem prévia autorização do Banco, por escrito.

VI — Observar as normas da Carteira quanto a seguros dos bens dados em garantia.

§ 2.º — Como condição essencial de qualquer empréstimo, será assegurado ao Banco o direito de fiscalizar a aplicação do crédito concedido e o andamento das atividades financiadas, podendo fazer exames de escrita e outras vistorias que julgar convenientes.

Art. 18.º — Para ocorrer aos serviços de fiscalização previstos no artigo anterior, o mutuário se obrigará a pagar ao Banco uma taxa ou comissão por este estipulada.

Parágrafo único — Nos empréstimos a pequenos produtores e a indústrias rurais de características domésticas poderá ser dispensada, a critério do Banco, a cobrança da taxa de fiscalização.

Art. 19.º — As garantias serão constituídas por penhor rural, industrial ou mercantil, hipoteca, bilhete de mercadorias, caução de títulos e fiança idônea, admitida a última em caráter subsidiário e apenas nas operações de prazo não superior a um ano, salvo prorrogação deste, a juízo da Carteira.

§ 1.º — As garantias reais serão sempre outorgadas ao Banco sem concorrência.

§ 2.º — Nos empréstimos rurais destinados à aquisição de bens e ao custeio ou formação de culturas em geral, aqueles e estas serão sempre vinculados ao contrato, em garantia especial, salvo quando essa exigência, a juízo da Carteira, prejudicar as atividades financiadas.

§ 3.º — Nos empréstimos feitos sob emissão, pelo mutuário, do bilhete de mercadorias, as condições do contrato poderão constar de pacto adjeto a esse título.

§ 4.º — Só excepcionalmente e em caráter provisório, será a fiança recebida como garantia principal, não podendo seu valor, nesse caso, exceder o das disponibilidades cadastrais do fiador.

§ 5.º — Os empréstimos não superiores a vinte mil cruzeiros a pequenos produtores proprietários e os previstos no artigo 8.º, § 1.º, inciso III, quando não excederem a dez mil cruzeiros, poderão ser concedidos sem as garantias estabelecidas neste artigo.

§ 6.º — Caberá à Carteira fixar o conceito de pequeno produtor para os diversos efeitos previstos neste Regulamento.

Art. 20.º — Os bens oferecidos em garantia, salvo os casos de comprovada desnecessidade, serão avaliados por pessoas de confiança do Banco, correndo as respectivas despesas por conta dos proponentes dos empréstimos.

Parágrafo único — Os empréstimos a pequenos produtores serão isentos das despesas de avaliação.

Art. 21.º — O limite dos empréstimos será calculado em função dos resultados previstos da atividade produtora do financiado e suas necessidades, no prazo da operação, não podendo exceder de 60% do valor das garantias, salvo nos casos de penhor mercantil, em que se admitirá a elevação desta margem até 80%.

Parágrafo único — O limite de 60% não poderá ser ultrapassado, em qualquer hipótese, nos empréstimos de que trata o artigo 8.º, § 3.º, inciso II, e artigo 14.º, § 5.º, e artigo 15.º, inciso I.

Art. 22.º — Os empréstimos especificados nos artigos 12.º e 14.º, § 6.º, serão efetuados, de preferência, por meio de letras hipotecárias.

Art. 23.º — Nos empréstimos de maior vulto, o Diretor da Carteira indicará ao Presidente do Banco funcionários de seu quadro para, como fiscais permanentes, servirem junto às entidades financiadas, que responderão pelos vencimentos desses prepostos.

Art. 24.º — O prazo dos empréstimos será fixado, a juízo da Carteira, de acordo com o ciclo da produção financiada e sua rentabilidade, atendidas convenientemente as especificações estabelecidas neste Regulamento para cada tipo de exploração.

Art. 25.º — As taxas de juros serão periodicamente estabelecidas pela Diretoria, mediante proposta do Diretor da Carteira, den-

tro dos limites previstos em lei, ponderadas as condições de prazo, valor e finalidade das operações.

Parágrafo único — Qualquer que seja o prazo da operação, os juros serão pagos, ou capitalizados se convier ao Banco, em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação do contrato.

CAPITULO IV

DOS SEGUROS

Art. 26.º — O seguro dos bens dados em garantia à Carteira será feito de forma a consultar as várias modalidades dos empréstimos, bem como a segurança dos bens a eles vinculados por ônus real, adotada sempre a cobertura efetiva, desde a assinatura dos contratos até final liquidação dos financiamentos.

Art. 27.º — Manterá a Carteira, para a prestação de assistência técnica, difusão e estudos, um órgão especializado em seguros agro-pecuários e industriais, ao qual competirá a organização de um plano geral de cobertura, de aplicação gradativa a todos os riscos que forem suscetíveis desse gênero de segurança, inclusive as doenças e pragas das culturas, mortandade de animais em consequência de enzootias ou epizootias, geadas, granizos, estagens, inundações e outras causas.

Art. 28.º — O Banco do Brasil, por sua conta e risco, e por intermédio da Carteira, realizará os seguros de que tratam os artigos anteriores, se lhe fôr concedida em lei a necessária autorização.

Parágrafo único — Verificada a hipótese deste artigo, o Banco promoverá a instituição de um Fundo de Seguro, que será constituído na forma estabelecida no Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, seção II, subseção I, artigo 57 e seguintes, que aplicáveis forem.

Art. 29.º — Enquanto o Banco não fôr autorizado a operar nos seguros do seu interesse, a Carteira assistirá o direito de fazê-lo por intermédio de companhias idôneas, de sua escolha, mediante contrato especial de garantia efetiva.

CAPITULO V

DOS RECURSOS

Art. 30.º — Para suas aplicações, disporá a Carteira de recursos comuns e específicos.

§ 1.º — Consideram-se recursos comuns os oriundos do encaixe geral do Banco e, ainda, os obtidos por meio de redesconto de seus contratos de financiamento, na forma estabelecida no artigo 3.º e parágrafo único do Decreto-lei n.º 2.611, de 20 de setembro de 1940.

§ 2.º — Classificam-se como recursos específicos:

I — O produto apurado na colocação de letras hipotecárias e bônus que o Banco emitir.

II — Os depósitos obrigatórios a que se referem os Decretos-leis n.º 2.611, de 20 de setembro de 1940, e n.º 3.077, de 26 de fevereiro de 1941, e outros diplomas legais.

III — O produto da arrecadação de quaisquer tributos ou contribuições que forem criados para esse fim.

IV — Quaisquer outras verbas que lhe forem especialmente destinadas, inclusive do lucro líquido apurado na venda das terras devolutas de que trata o artigo 13.º.

§ 3.º — As letras e os bônus serão ao portador, ao prazo máximo de quinze anos e dos valores de Cr\$ 100,00, Cr\$ 500,00, Cr\$ 1.000,00, Cr\$ 10.000,00, Cr\$ 50.000,00 e Cr\$ 100.000,00, vencendo juros convencionados, pagáveis semestralmente por meio de cupões.

Art. 31.º — As letras e os bônus serão emitidos na razão direta dos empréstimos efetuados, não podendo seu montante ultrapassar o total das operações.

§ 1.º — As letras e os bônus serão assinados pelo Presidente do Banco e o Diretor da Carteira, facultada a ambos a delegação expressa.

§ 2.º — Sempre que a liquidação de empréstimos der lugar a excesso de emissão, o Banco resgatará o quantum necessário ao equilíbrio, podendo, para tal fim, adquirir letras ou bônus na Bolsa.

Art. 32.* — O Banco poderá receber pelo seu valor nominal, em liquidação de operações da Carteira, as letras e os bônus de sua emissão.

Art. 33.* — A colocação e o resgate de letras ou bônus, bem como o pagamento de cupões, efetuar-se-ão na praça sede do Banco e na de suas filiais.

Art. 34.* — As letras e bônus devem ser apresentados a resgate nos respectivos vencimentos, cessando, daí por diante, a fluência de juros.

CAPITULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 35.* — A administração da Carteira será exercida por um Diretor, designado, na forma estatutária, pelo Presidente do Banco.

Art. 36.* — A organização de todos os serviços da Carteira será elaborada pelo Diretor e submetida à aprovação da Diretoria.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37.* — A aprovação deste Regulamento, pelo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, implica autorização do Governo Federal ao Banco do Brasil S. A., para a emissão das letras hipotecárias e bônus a que se refere o artigo 30.º, § 2.º, inciso I.

Art. 38.* — A Carteira baixará as instruções necessárias à boa execução deste Regulamento.

Art. 39.* — Os casos omissos, em matéria de organização administrativa, serão resolvidos de acordo com as normas regulamentares do Banco.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 40.* — A Carteira efetuará também empréstimos em letras hipotecárias, para pagamento e liquidação de dívidas de agricultores, contraídas até 15 de dezembro de 1939, nos termos e em

execução dos Decretos-leis ns. 1.002, 1.172, 1.230, 1.888, 2.071, 2.238, 2.157 e 2.689, de 29-12-38, 27-3, 29-4 e 15-12-39, 7-3, 28-5, 30-4 e 26-10-1940.

Art. 41.* — Este Regulamento entrará em vigor após a aprovação do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda e deverá ser revisto ao fim de cada quadriênio.